

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Segunda Feira, 14 de Abril de 2014 Nº 26271

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.086, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Autor: Deputado Riva

Dispõe sobre a realização de preliminares de futebol feminino nas partidas do campeonato estadual de futebol profissional e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica obrigatória a realização de partidas preliminares de futebol feminino, nas partidas do campeonato estadual de futebol profissional, quando estes receberem Recursos Públicos.

Parágrafo único. As partidas preliminares de que trata o *caput*, não serão necessariamente com as equipes que disputam o campeonato profissional.

Art. 2º A responsabilidade pela aplicação do disposto na presente lei, caberá aos clubes mandantes das partidas do campeonato estadual de futebol profissional.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei nos termos que dispõe a Emenda Constitucional nº 19, de 20 de dezembro de 2001.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI Nº 10.087, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Autor: Deputado Herminio J. Barreto

Cria a Comenda "Mato Grosso Sustentável" pela defesa e preservação do Meio Ambiente.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a Comenda "Mato Grosso Sustentável", que será concedida anualmente pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso a pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por ações em defesa e preservação do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável.

Parágrafo único. A referida Comenda poderá ser concedida por Deputado na proporção de 05 (cinco) indicações anuais.

Art. 2º A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e Organizações não Governamentais, voltadas para a defesa e preservação do meio ambiente, poderão encaminhar anualmente à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, relação contendo os nomes de pessoas físicas e jurídicas que se destacarem na defesa e preservação do meio ambiente, para que possam ser agraciadas com a referida honraria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI Nº 10.088, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Autores: Deputado Romoaldo Júnior e
Deputado Sebastião Rezende

Dispõe sobre o prazo para cobrança de estadia de veículos nos pátios do DETRAN e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias para cobrança, nos termos do Art. 262, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, de estadia dos veículos apreendidos no pátio do DETRAN.

Art. 2º Ficam revogados os códigos 4016, 4018 e 4019 do Anexo único da Lei nº 9.628, de 13 de outubro de 2011.

Art. 3º Ficam alterados os códigos 4020, 4021 e 4022 do Anexo único da Lei nº 9.628, de 13 de outubro de 2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(...)	(...)	(...)
4020	Estadia no pátio para veículos de 2 ou 3 rodas por dia de apreensão, com limite máximo de 30 dias de cobrança	7,00
4021	Estadia no pátio para veículos de 4 rodas por dia de apreensão, com limite máximo de 30 dias de cobrança	11,00
4022	Estadia no pátio para veículos com mais de 4 rodas por dia de apreensão, com limite máximo de 30 dias de cobrança	14,00
(...)	(...)	(...)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador


Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

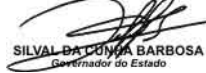
Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafetá Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Pedro Marcos Campos Lemos
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretária de Estado das Cidades	Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI Nº 10.089, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Autores: Deputado Guilherme Maluf e
Deputado Nilson Santos

Institui o Dia Estadual de Combate ao Fumo no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no Estado de Mato Grosso, o Dia Estadual de Combate ao Fumo, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI Nº 10.090, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Denomina Rodovia Jonas Pinheiro, o trecho da Rodovia Estadual MT-361 que se estende desde o trevo da BR-364 até a cidade de Barão de Melgaço passando pela localidade de Porto de Fora.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rodovia Jonas Pinheiro o trecho da Rodovia Estadual MT-361, que se estende desde o trevo da BR-364 até a cidade de Barão de Melgaço passando pela localidade de Porto de Fora.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI Nº 10.091, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Institui o Dia Estadual de Combate à Pirataria e à Biopirataria no Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Combate à Pirataria e à Biopirataria no Estado de Mato Grosso, a ser comemorado anualmente no dia 03 de dezembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

DECRETO

*DECRETO Nº 2.229, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP compete superintender, coordenar e executar a política estadual de preservação da ordem pública e segurança no Estado, a apuração das infrações penais, no que couberem ao Estado, os serviços de perícias e identificações, prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento; bem como controlar, registrar e fiscalizar o fabrico, comércio, transporte e uso de armas, munições, explosivos, combustíveis e inflamáveis, além de prestar auxílio e ação complementar às autoridades da justiça e da segurança nacional.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP de acordo com o que dispõe: Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei nº 6.027 de 03 de julho de 1992, Lei Complementar nº 37 de 17 de novembro de 1995, Lei nº 6.779 de 25 de junho de 1996, Lei nº 7.011 de 03 de junho de 1998, Lei nº 7.286 de 23 de maio de 2000, Lei nº 7.295 de 14 de julho de 2000, Lei nº 7.296 de 14 de julho de 2000, Lei nº 7.322 de 15 de setembro de 2000, Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000, Lei Complementar nº 78 de 13 de dezembro de 2000, Lei Complementar nº 93 de 27 de novembro de 2001, Lei nº 7.557 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 7.885 de 06 de janeiro de 2003, Lei nº 7.928 de 11 de julho de 2003, Lei nº 8.332 de 09 de junho de 2005, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280 de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332 de 10 de outubro de 2008, Lei nº 9.071 de 24 de dezembro de 2008, Lei Complementar nº 354 de 07 de maio de 2009, Lei nº 9.223 de 14 de outubro de 2009, Lei nº 9.291 de 23 de dezembro de 2009, Lei Complementar nº 391 de 27 de abril de 2010, Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei nº 9.678, de 21 de dezembro de 2011.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Estadual de Segurança – CES
2. Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública – CONFESP

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública
 - 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Ouvidoria de Polícia
2. Corregedoria Geral Integrada
3. Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE
4. Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI
5. Unidade de Desenvolvimento Organizacional
6. Comissão Permanente de Processo Administrativo
7. Ouvidoria Setorial

IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças
 - 1.1. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
 - 1.1.1. Gerência de Execução Orçamentária
 - 1.1.2. Gerência de Convênios
 - 1.1.3. Gerência de Prestação de Contas de Convênios
 - 1.2. Coordenadoria Financeira
 - 1.2.1. Gerência de Programação Financeira
 - 1.2.2. Gerência de Execução Financeira
 - 1.3. Coordenadoria Contábil
 - 1.3.1. Gerência de Prestação de Contas
 - 1.3.2. Gerência de Conformidade
 - 1.3.3. Gerência de Informações Contábeis
2. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 2.1. Gerência Técnica de Projetos
 - 2.2. Gerência Técnica de Banco de Dados
 - 2.3. Gerência Técnica de Rede Lógica
 - 2.4. Gerência Técnica de Suporte ao Usuário
 - 2.5. Gerência de Sistemas
 - 2.6. Gerência de Operações
3. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 3.1. Gerência de Provedimento, Manutenção e Monitoramento
 - 3.2. Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
4. Superintendência Administrativa
 - 4.1. Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 4.1.1. Gerência de Serviços Gerais
 - 4.1.2. Gerência de Protocolo
 - 4.1.3. Gerência de Arquivo Setorial
 - 4.2. Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado
 - 4.2.1. Gerência de Patrimônio
 - 4.2.2. Gerência de Almoarifado
 - 4.3. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 4.3.1. Gerência de Aquisições
 - 4.3.2. Gerência de Gestão de Contratos
5. Coordenadoria de Transportes
 - 5.1. Gerência de Controle de Transporte
 - 5.2. Gerência de Controle de Veículos
6. Gerência de Obras e Engenharia

VI – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Gabinete de Gestão Integrada
 - 1.1. Coordenadoria das Áreas Temáticas do Gabinete
2. Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
 - 2.1. Núcleo de Inteligência do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
3. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública
 - 3.1. Gerência Técnica
 - 3.2. Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Metropolitana
 - 3.3. Centros Integrados de Operações de Segurança Pública Regionais:
 - 3.3.1. Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Cáceres – CIOSP/ Cáceres
 - 3.3.2. Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Rondonópolis – CIOSP/Rondonópolis

4. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas

5. Coordenadoria de Polícia Comunitária

5.1. Gerência de Apoio Técnico

5.2. Gerência de Integração Comunitária

6. Superintendência de Inteligência

6.1. Coordenadoria de Inteligência

6.1.1. Gerência de Inteligência

6.2. Coordenadoria de Contra Inteligência

6.2.1. Gerência de Segurança Orgânica

6.2.2. Gerência de Análise e Operações

6.3. Coordenadoria Geral de Estatística e Análise Criminal

6.3.1. Gerência de Georreferenciamento

VII – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCONCENTRADA

1. Polícia Militar – PM

2. Polícia Judiciária Civil – PJC

3. Corpo de Bombeiros Militar – CBM

4. Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança, integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP são os dispostos no Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, com base nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas.

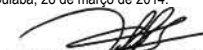
Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado de Segurança Pública editar o Regimento Interno da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

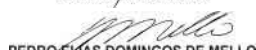
Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de abril de 2014.

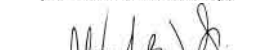
Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 2.115, de 29 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I**DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual de Segurança Pública – CES			
2. Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública – CONFESP			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Pública			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Ouvidoria de Polícia			
- Ouvidor de Polícia	DGA-3	1	-
2. Corregedoria Geral Integrada			
- Corregedor Geral	DGA-9	1	-
3. Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
4. Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
5. Unidade de Desenvolvimento Organizacional			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Comissão Permanente de Processo Administrativo			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7. Ouvidoria Setorial			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			

- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	14	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	9	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	12	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	15
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Execução Orçamentária			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.2 Gerência de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.3 Gerência de Prestação de Contas de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1 Gerência de Programação Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2 Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3 Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3.1 Gerência de Prestação de Contas			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.2 Gerência de Conformidade			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.3 Gerência de Informações Contábeis			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1 Gerência Técnica de Projetos			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Gerência Técnica de Banco de Dados			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3 Gerência Técnica de Rede Lógica			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.4 Gerência Técnica de Suporte ao Usuário			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.5 Gerência de Sistemas			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.6 Gerência de Operações			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1 Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1.1 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.1.2 Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.1.3 Gerência de Arquivo Setorial			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2.1 Gerência de Patrimônio			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2.2 Gerência de Almoxarifado			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3 Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	2
4.3.1 Gerência de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3.2 Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.4 Coordenadoria de Transporte			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.4.1 Gerência de Controle de Transporte			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.4.2 Gerência de Controle de Veículos			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.5 Gerência de Obras e Engenharia			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Gabinete de Gestão Integrada			
1.1 Coordenadoria das Áreas Temáticas do Gabinete			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira			

- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1 Núcleo de Inteligência do Grupo Especial de Segurança de Fronteira			
3. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Metropolitana			
3.3 Centros Integrados de Operações de Segurança Pública Regionais			
3.3.1 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Cáceres – CIOSP/Cáceres			
3.3.2 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Rondonópolis – CIOSP/Rondonópolis			
4. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Coordenadoria de Polícia Comunitária			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1 Gerência de Apoio Técnico			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Gerência de Integração Comunitária			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Superintendência de Inteligência			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	2
6.1 Coordenadoria de Inteligência			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1.1 Gerência de Inteligência			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	10
6.2 Coordenadoria de Contra Inteligência			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.2.1 Gerência de Segurança Orgânica			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	8
6.2.2 Gerência de Análise e Operações			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	8
6.3 Coordenadoria Geral de Estatística e Análise Criminal			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	7
6.3.1 Gerência de Georreferenciamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	7
SUBTOTAL		106	60
TOTAL		166	

ANEXO II QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA		
SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	4	-
DGA 3	1	-
DGA 4	6	-
DGA 5	14	-
DGA 6	21	3
DGA 7	0	-
DGA 8	45	-
DGA 9	2	42
DGA 10	12	15
SUBTOTAL	106	60
TOTAL	166	

*Republique-se por ter saído incorreto no D.O.E de 28 de março de 2014.

DECRETO Nº 2.288, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Altera o Decreto nº 6.213, de 15 de agosto de 2005 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do caput do artigo 4º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, o artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010, o artigo 11 da Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013 e a Lei nº 10.084 de 07 de abril de 2014;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 6.213, de 15 de agosto de 2005, passa a vigorar com as alterações adiante indicadas:

I – alterado na íntegra o artigo 1º:

“Art. 1º A Corregedoria Fazendária, com sede em Cuiabá, Capital do Estado, e atuação em todo o território mato-grossense, integra a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda na forma estabelecida em ato do Poder Executivo e tem por finalidade garantir a correta aplicação das normas administrativas e promover o combate à improbidade administrativa e o desvio de conduta de servidor fazendário, tendo por objetivo a regularidade dos procedimentos e a correta aplicação da legislação vigente. (inciso IV do caput do artigo 4º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, o artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010 e o artigo 11 da Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013)

§1º É atribuição da unidade a que se refere o artigo 141 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014:

I – o acompanhamento, o controle, a supervisão, a administração, a gestão, a avaliação do planejamento e execução das tarefas e ações da Corregedoria Fazendária, conforme previsto no inciso XXIV do artigo 135 e inciso VI do artigo 141 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda;

II – designar comissão de apuração de improbidade administrativa ou desvio de conduta de servidor, pessoa ou ato da Corregedoria Fazendária;

III – submeter conduta de servidor, pessoa ou ato da Corregedoria Fazendária a apreciação da unidade a que se refere o artigo 26 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014;

IV – deliberar pela nomeação ou recondução a que se refere o artigo 8º deste Decreto;

V – designar comissão ou pessoa para apurar a regularidade dos procedimentos e a correta aplicação da legislação vigente pela Corregedoria Fazendária;

VI – determinar ou promover a inspeção ou correção da Corregedoria Fazendária quando necessário.

§2º É atribuição da unidade a que se refere o artigo 13 e dos colegiados a que se referem os artigos 4º a 7º do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, realizar o acompanhamento e controle de execução do plano de trabalho da Corregedoria Fazendária.

§3º Aplica-se a Corregedoria Fazendária:

I – as disposições comuns do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, inclusive aquela indicada no seu inciso XVI do caput do artigo 149;

II – a integração ao sistema de controle interno do Poder Executivo, a que se refere o inciso IV do caput do artigo 4º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, o artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010 e o artigo 11 da Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013.

§4º As atividades e processos da Corregedoria Fazendária serão desenvolvidas até o final:

I – observando-se o sigilo fiscal de que trata o artigo 198 do Código Tributário Nacional e mediante aplicação da legislação vigente;

II – por meio digital e registrado no sistema eletrônico a que se refere o Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009, todo o processo, ato, elemento ou documento relativo ao procedimento, inclusive instrução sumária, inspeção e correção;

III – sem apreciar arguição de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de norma ou lei, salvo se tenha sido objeto da respectiva declaração judicial transitada em julgado;

IV – para assegurar o cumprimento das normas administrativas vigentes, relativamente às quais não apreciará na via administrativa a arguição de inconstitucionalidade ou de ilegalidade;

V – observando o plano de trabalho setorial institucionalizado na forma do inciso XVI do artigo 149 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014.

§5º As atividades indicadas no §1º deste artigo serão desenvolvidas exclusivamente por servidores externos a Corregedoria Fazendária, designados para este fim específico, hipótese em que se aplica no caso couber as disposições dos artigos 6º e 9º desde Decreto.

§6º É facultado ao secretário adjunto ou colegiados da Secretaria de Estado de Fazenda requisitar a unidade a que se refere o artigo 141 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, a adoção de providências para assegurar a aplicação desta norma.”

II – renumerado o parágrafo único para §1º e alterada a sua redação na forma abaixo, bem como acrescentado o §2º ao artigo 6º:

“Art. 6º

§1º Os Agentes de Inspeção e Controle deverão:

I – ser diplomados em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente com especialização lato sensu em Direito Tributário, Financeiro e Administrativo, Administração Pública ou Financeira, Gestão Pública, Auditoria Contábil, Financeira ou Governamental, Perícia Contábil e Financeira e Tecnologia da Informação;

II – ser originado de mais de uma área de negócio fazendário e oriundo de mais de uma secretaria adjunta integrante da Secretaria de Estado de Fazenda, em proporção igual e alternada;

III – atender o disposto no §2º deste artigo, tanto na nomeação quanto no efetivo exercício de qualquer atividade no âmbito da Corregedoria Fazendária.

§2º Na designação para cargo, membro de comissão, equipe, colegiado ou para o efetivo exercício de atividade de instrução, verificação, parecer, diligência, inspeção, correção ou procedimento previsto neste diploma legal é vedado:

I – uma mesma carreira possuir mais que três pessoas na composição ou desenvolvimento de atividade;

II – designar mais de um servidor por carreira ou mais de uma pessoa originada de uma mesma área de negócios fazendários ou oriunda de uma mesma secretaria adjunta integrante da Secretaria de Estado de Fazenda;

III – um mesmo grupo ocupacional possuir mais que quatro pessoas na composição de que trata este artigo;

IV – deixar de observar o rodízio e a alternância fixada no artigo 9º desta norma.”

III – alterado na íntegra o artigo 8º:

“Art. 8º Observado o disposto no §1º do artigo 6º deste decreto, a recondução de ocupante de cargos na estrutura da Corregedoria Fazendária, atenderá exclusivamente ao interesse público e deverá ser fundamentada pelo titular da Corregedoria Fazendária com antecedência mínima de sessenta dias, para deliberação da unidade a que se refere o artigo 141 e do colegiado a que se refere o artigo 6º do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, desde que obtenha quatro quintos dos votos.”

IV – alterado na íntegra o artigo 9º:

“Art. 9º Os servidores públicos estaduais, membros em efetivo exercício nas comissões de instrução sumária, de sindicância administrativa e processo administrativo disciplinar e os Agentes de Inspeção e Controle, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, farão jus a uma gratificação adicional no valor correspondente à simbologia remuneratória DGA-3, percebida por servidor público, não se computando para fins de férias, licenças, disponibilidade, aposentadoria ou qualquer outro fim.

§1º Fica limitada a 9 (nove) a quantidade máxima de servidores que podem fazer jus à gratificação por efetivo exercício em inspeção, correção, comissão de instrução sumária, comissão de sindicância administrativa ou de processo administrativo disciplinar em um mesmo mês, observado cumulativamente o seguinte:

I – a gratificação fica restrita ao número de dias úteis contidos na fixação inaugural para conclusão dos respectivos trabalhos ou procedimento;

II – a gratificação não será estendida na hipótese de prorrogação dos trabalhos;

III – gratificação é devida para os dias efetivamente trabalhados, não se computando os dias de férias, licença, disponibilidade, ausência, dia sem expediente ou qualquer outro dia em que não ocorra trabalho ou expediente;

IV – as disposições deste parágrafo e artigo aplicam-se igualmente às inspeções e correções;

V – o adimplemento do disposto nos §§2º a §6º deste artigo;

VI – a percepção da gratificação pelos Agentes de Inspeção e Controle fica condicionada ao efetivo exercício e conclusão das atividades ou funções previstas nesta norma.

§2º O cargo ou o efetivo exercício de que trata este artigo será preenchido por servidor efetivo das carreiras indicadas no artigo 6º, vedado uma mesma carreira possuir mais que três servidores ou um mesmo grupo ocupacional exceder a quatro pessoas, bem como proibido mais que três indivíduos originados de uma mesma área de negócios ou secretaria adjunta da Secretaria de Estado de Fazenda.

§3º A inspeção, correção, equipe, colegiado, turma, comissão de instrução sumária, sindicância ou de processo disciplinar, bem como o procedimento ou relatório de inspeção, verificação ou controle, será executado e elaborado:

I – por comissão, equipe ou colegiado composto por turma mista e rotativa, composta em número ímpar, integrada por membros de carreiras diferentes, vedado a predominância de uma carreira ou grupo ocupacional na respectiva composição;

II – por servidor ou pessoa designada de forma rotativa, vedado a predominância de uma carreira ou grupo ocupacional na respectiva composição, desenvolvimento do trabalho ou elaboração de relatório.

§4º O titular da Corregedoria Fazendária instituirá comissão, equipe ou colegiado composto por turma mista e rotativa, atendendo ao §3º deste e observando o seguinte:

I – comissão, equipe, colegiado ou turma mista rotativa em ordem alfabética simples, composta de 3 (três) membros a cada objeto a ser verificado, contendo na sua instalação um presidente, um relator e um revisor;

II – função igualmente alternada em ordem alfabética simples para presidente, relator e revisor da comissão, equipe ou colegiado, observada a alternância entre as diferentes carreiras;

III – função rotativa em ordem alfabética simples para relator e revisor da comissão, equipe, colegiado ou turma mista, vedado que sejam do mesmo grupo ocupacional;

IV – quando a turma ou comissão ou equipe mista e rotativa necessitar de convocação de suplente, auxiliar ou força-tarefa, também observará na convocação a alternância entre as diferentes carreiras a que se refere o artigo 6º e observadas as disposições deste parágrafo;

V – é vedado na composição da turma, colegiado, comissão ou equipe mista e rotativa, formação com membros de uma única carreira ou de um só grupo ocupacional.

§5º No dia dez de cada mês o titular da Corregedoria Fazendária informará a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária, a lista de pessoas que fazem jus a respectiva gratificação prevista nos §§1º e 6º deste artigo, pertinente a atividade efetivamente concluída e dias úteis efetivamente trabalhados, podendo a área de recursos humanos solicitar informações adicionais que visem assegurar a aplicação da legislação vigente.

§6º A gratificação de que trata o caput será percebida observando as disposições anteriores e aos seguintes critérios e limites:

I – será proporcional aos dias efetivamente trabalhados no desempenho das funções a que se refere este artigo, vedado o seu pagamento por dia sem expediente ou sem efetivo trabalho;

II – depois de certificada a entrega e conclusão da respectiva atividade a que se refere e entregue a comunicação e informação de que trata o §5º;

III – não será superior ao número de dias úteis efetivamente trabalhados, para este fim excluídos os dias de férias, licenças, disponibilidade, sem expediente ou com qualquer ausência por outro fim ou motivo a qual implique em não ser de efetivo trabalho;

IV – não ultrapassará ao número de dias úteis efetivamente trabalhados no mês, os quais com expediente efetivamente realizado pela Secretaria de Estado de Fazenda;

V – não ultrapassará ao número de dias úteis efetivamente trabalhados no mês e com expediente efetivamente realizado pela Corregedoria Fazendária;

VI – não ultrapassará ao número de dias úteis efetivamente trabalhados no mês e com expediente efetivamente realizado pela pessoa beneficiada;

VII – não ultrapassará aos seguintes limites aplicados a cada tipo de procedimento, serviço, designação, processo, diligência, inspeção, correção ou processo:

- a) quarenta dias úteis na hipótese de processo disciplinar;
- b) vinte dias úteis na hipótese de sindicância administrativa;
- c) dez dias úteis nas demais hipóteses.

VIII – ter efetivamente trabalhado no desempenho das funções que fazem jus a gratificação, integrando-as do início ao fim, até sua conclusão efetiva e final;

IX – não excederá ao número de dias úteis contidos na fixação inaugural para conclusão do trabalho ou procedimento, vedado computar as prorrogações que sobrevierem;

X – é limitada pelo teto abate aplicado a remuneração da respectiva carreira."

V – alterado o caput do artigo 10, com manutenção dos incisos do caput na redação vigente com os ajustes deste decreto e, acrescentados os §§1º a 3º único abaixo indicado:

"Art. 10 O plano de trabalho anual da Corregedoria Fazendária será proposto no mês de setembro de cada ano e aprovado no âmbito do colegiado a que se refere o artigo 6º, para controle na forma do inciso XVI do artigo 149 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, visando as seguintes trilhas de correção e autocorreção, incidente e executado em partes iguais e simultâneas sobre as respectivas áreas setoriais de negócio e secretarias adjuntas integrantes da Secretaria de Estado de Fazenda:

§1º O plano de trabalho anual da Corregedoria Fazendária e seu respectivo relatório de gestão será elaborado e proposto na forma do caput atendendo no mínimo ao seguinte:

I – modelo, requisitos e informações necessárias ao disposto no XVI do artigo 149 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, conforme estabelecidas pela unidade a que se refere o artigo 13 do referido regimento interno;

II – informações, orientações e critérios estabelecidos pelo colegiado a que se refere o artigo 6º do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014;

III – especificação por trilha de correção e inspeção pertinente às unidades integrantes das diferentes secretarias adjunta integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda;

IV – especificação da distribuição da inspeção ou correção em partes iguais e simultâneas entre as unidades das diferentes secretarias adjuntas integrantes da estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda, com respectivo cronograma de execução;

V – especificação da distribuição da inspeção ou correção relativa às indicações, trilhas, eventos ou oportunidades de melhoria comunicadas pelos colegiados que integram a estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda;

VI – especificação das atividades que identificaram ou corrigiram erros, excessos, abusos e práticas que não sejam consonantes com a legislação vigente ou apuraram arbitrariedades na execução por unidades das secretarias adjuntas integrantes da estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda;

VII – evidênciação dos procedimentos que visaram o cumprimento do plano de trabalho setorial e legislação pertinente;

VIII – evidênciação do controle para fins do §5º do artigo 9º desta norma.

§2º O relatório quadrimestral de atividades da Corregedoria Fazendária, contendo as informações a que se refere o §1º deste, será entregue até o último dia do mês subsequente ao encerramento do trimestre, para apreciação e avaliação do colegiado a que se refere o artigo 6º e unidade de que trata o artigo 13 e 141 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014.

§3º O colegiado a que se refere a que se refere o artigo 6º ou as unidades de que tratam os artigos 13 e 141 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, podem dispensar ou requisitar qualquer dos relatórios a que se referem os parágrafos precedentes ou §2º do artigo 11, hipótese em que, se for dispensado, passam a exercer o acompanhamento e controle na forma do inciso XVI do artigo 149 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014."

VI – renumerado o parágrafo único para §1º, mantendo-se o respectivo texto em vigor e acrescentados os §§2º e 3º ao artigo 11:

"Art. 11

§2º O Corregedor Fazendário realizará nos meses de janeiro e junho de cada ano, a autocorreção geral da Corregedoria Fazendária, abrangendo todos os processos em trâmite, instituída mediante comissão especial mista instalada segundo as disposições dos artigos 1º, 6º e 9º deste decreto, cujo relatório de autocorreção, observado o disposto no §3º do artigo 10, será encaminhado em sessenta dias a unidade a que se refere o artigo 13 e 141 e colegiado de que trata o artigo 6º do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014.

§3º O relatório a que se refere o §2º deste decreto:

I – no mínimo versará sobre a autocorreção pertinente às disposições dos artigos 1º, 6º e 9º, §4º do artigo 1º, inciso III do §4º do artigo 1º e inciso VIII do caput do artigo 17, todos deste diploma legal;

II – apurará o cumprimento do inciso XVI do artigo 149 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014;

III – poderá ser dispensado ou requisitado na forma do §3º do artigo 10 desta norma."

VII – acrescentado o parágrafo único ao artigo 16:

"Art. 16

Parágrafo único. A inspeção, correção, relatórios, diligências, verificação, turmas, equipes, colegiados, comissões, instrução sumária, sindicância administrativa ou processo administrativo disciplinar observará ainda o disposto neste decreto, especialmente o estatuído no artigo 1º, 2º, 6º e 9º, bem como o plano de trabalho setorial institucionalizado na forma do inciso XVI do artigo 149 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014."

VIII – acrescentados os incisos VIII e IX ao caput do artigo 17:

"Art. 17

VIII – assegurar a aplicação da legislação vigente, afastando a apreciação de arguição de inconstitucionalidade;

IX – observar o cumprimento do plano de trabalho institucionalizado na forma do inciso XVI do artigo 149 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014."

XI – acrescentado o artigo 25-A:

"Art.25-A A inspeção, correção, relatório ou procedimento será realizado observando-se especialmente as disposições dos artigos 1º, 2º, 6º e 9º deste diploma legal, devendo ser realizada em partes e esforço iguais distribuído pela Corregedoria Fazendária entre as respectivas secretarias adjuntas que integram a Secretaria de Estado de Fazenda."

X – renumerado o parágrafo único para §1º, mantendo-se o respectivo texto em vigor e acrescentados os §§2º a 4º ao artigo 26:

"Art. 26

§2º A revisão não é meio primário de constituição de crédito tributário e sim modo de assegurar apuração e o combate à improbidade administrativa e ao desvio de conduta de servidor, objetivando identificar a regularidade do procedimento e a correta aplicação da legislação vigente pelo agente.

§3º A revisão de que trata este artigo será realizada observando o que segue:

I – será realizada mediante relatório originado de subcomissão ou de pessoa designada para este específico fim, hipótese em que o revisor será de carreira diversa daquele de lavrou o respectivo crédito ou ato revisionado;

II – terá por objetivo identificar omissão ou falha de qualquer natureza na correta aplicação das normas administrativas e legislação tributária vigente a época do fato;

III – o relatório a que se refere o inciso I deste será submetido a um contra-revisor de carreira diversa daquele que cujo ato está submetido à revisão;

IV – a subcomissão, o revisor e contra-revisor referidos neste parágrafo, serão designados observando as disposições do artigo 1º, 6º e 9º deste decreto.

§4º O relatório de revisão e de contra-revisão, serão entregues a quem realizar a instrução, inspeção e controle, a sindicância administrativa ou processo administrativo disciplinar, para apreciação e decisão.

§5º Aprovado o relatório a que se refere o §4º deste, com indicação de necessidade de revisão, será simultaneamente iniciado pela Corregedoria Fazendária o procedimento administrativo para apurar a responsabilidade do agente e notificado o superior hierárquico imediato para que designe outro servidor para rever o lançamento no prazo assinalado na comunicação.

§6º Vencido o prazo a que se refere o §5º deste, sem que ocorra a revisão do lançamento, será iniciado procedimento administrativo para apurar a responsabilidade do superior hierárquico imediato e caberá a própria Corregedoria Fazendária promover junto ao titular da secretaria adjunta e unidade a que se refere §1º do artigo 1º desta norma, a designação de pessoa para finalizar a revisão no prazo assinalado."

XI – ficam substituídas nos dispositivos abaixo indicados, as referências feitas a "Secretário de Estado de Fazenda", por referências a "unidade a que se refere o artigo 141 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014", devendo ser promovida a modificação e adequação do texto do dispositivo afetado, o qual é mantido em vigor com a nova redação ora consignada:

- a) incisos IX e XII a XV do caput do artigo 10;
- b) inciso X, XXI, XXII e XXV do artigo 11;
- c) inciso I do artigo 35.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá – MT, 14 de abril de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCEL SOUZA DE CURI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.289, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os §§ 10 e 11 ao artigo 21 do Anexo IX do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, conforme segue:

"Art. 21

§ 10 Excepcionalmente, até 31 de maio de 2014, fica autorizada a formalização documental de registro e transferência do crédito outorgado, observando os procedimentos descritos nesse artigo, referentes ao período de início de vigência do respectivo termo de compromisso até 30 de abril de 2014.

§ 11 Na hipótese do § 10 deste artigo, o destinatário da nota fiscal de transferência de crédito, deverá efetuar o estorno do referido crédito, caso necessário."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de abril de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.290, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar os procedimentos pertinentes ao recolhimento do ICMS devido em relação ao valor repassado à distribuidora de energia elétrica pela subvenção da tarifa, descontada do consumidor final;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentado o § 21-C ao artigo 32, com a redação assinalada:

"Art. 32
....."

§ 21-C Ainda em relação ao inciso I do *caput* do artigo 2º, no que se refere à energia elétrica, na hipótese do desconto do valor incidente sobre a tarifa aplicável ao consumidor final, mediante custeio, nos termos da legislação federal específica, compõe a base de cálculo a soma das parcelas adiante arroladas:

I – importância efetivamente cobrada como fração da tarifa normal aplicável ao consumidor final;

II – valor da tarifa da energia elétrica subvencionada, assim considerado o valor repassado pelos órgãos ou entidades federais competentes à distribuidora de energia elétrica, para custeio dos descontos incidentes sobre a tarifa aplicável ao consumidor final, caso em que deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 312-E-5.

III – acrescentada a Seção III ao Capítulo I-B do Título V do Livro I, conforme segue:

LIVRO I

TÍTULO V

CAPÍTULO I-B

Seção III

Dos Procedimentos relativos ao Valor da Tarifa Subvencionada de Energia Elétrica

Art. 312-E-5 Para fins de recolhimento do ICMS devido nos termos do inciso II do § 21-C do artigo 32, a empresa distribuidora de energia elétrica que receber valores para custeio dos descontos incidentes sobre a tarifa da energia elétrica aplicável ao consumidor final, relativos à tarifa subvencionada, deverá, até o 8º (oitavo) dia do mês subsequente àquele em que ocorrer o faturamento da tarifa subvencionada:

I – emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, contendo, além dos demais requisitos:

a) no quadro "Dados do Produto": o valor da subvenção, a alíquota e o valor do ICMS correspondentes a cada uma das faixas de consumo de energia elétrica às quais são aplicadas a isenção prevista neste regulamento, bem como os valores totais da subvenção recebida e o valor do ICMS nele incluído;

b) no campo "CFOP": o código 5.949;

c) no quadro "Destinatário/Remetente": a identificação da própria distribuidora de energia elétrica;

d) no campo "Informações Complementares": a expressão "Subvenção de Tarifa – Nota Fiscal emitida, cf. art. 312-E-5 do RICMS/89 – Período de referência: ____/____/____";

II – elaborar relatório discriminando todos os consumidores beneficiados por programas sociais de redução tarifária, agrupando-os pelas faixas de consumo de energia elétrica a que se refere a alínea a do inciso I deste artigo, de acordo com o respectivo consumo de cada um no período de referência, no qual deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

a) o nome de cada consumidor relacionado, o código da sua respectiva unidade consumidora e a quantidade de Kwh por ele consumida no período de referência;

b) a quantidade total de Kwh consumida em cada faixa de consumo e o correspondente valor de subvenção discriminado na Nota Fiscal, nos termos da alínea a do inciso I;

c) a quantidade total de Kwh consumida no período de referência, obtida pelo somatório dos totais de Kwh consumidos em cada uma das respectivas faixas de consumo;

d) o valor total da subvenção recebida e o período ao qual ela se refere;

III – recolher, por meio de DAR-1/AUT, com código de receita estadual específico, o imposto apurado nos termos deste artigo.

§ 1º Na hipótese do inciso II do § 21-C do artigo 32, a apuração do imposto será efetuada no ato do faturamento e pela aplicação da tarifa subvencionada ao consumidor, independentemente do momento em que ocorrer o recebimento efetivo da subvenção pela distribuidora.

§ 2º O relatório previsto no inciso II do *caput* deste artigo deverá ser elaborado em meio eletrônico e permanecer disponível para apresentação ao fisco, quando solicitado, pelo prazo decadal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em relação aos faturamentos ocorridos a partir do mês de abril de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de abril de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.291, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se implementarem medidas que confirmem efetividade na realização da receita pública, sem contudo comprometer a competitividade do produto mato-grossense;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o § 7º ao artigo 87-C do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, conforme segue:

"Art. 87-C
....."

§ 7º Em relação ao segmento de álcool etílico hidratado combustível – AEHC e açúcar, o disposto neste artigo somente produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013. (*efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012*)

Art. 2º Em relação ao exercício de 2012, o recolhimento efetuado pelo conjunto dos contribuintes enquadrados no regime de que tratam artigos 87-A-1 a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, do valor global anual da estimativa, fixado em portaria editada pela Secretaria Ajunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, extingue a totalidade do valor a recolher, a título de estimativa segmentada, naquele exercício.

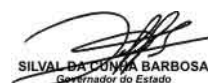
Parágrafo único O disposto neste artigo não alcança qualquer outro valor devido pelo contribuinte enquadrado no regime previsto nos artigos 87-A-1 a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, no exercício de 2012, por operação ou prestação não abrangidas pelo aludido regime.

Art. 3º O disposto neste decreto não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação ao dispositivo do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, acrescentado nos termos do artigo 1º deste ato, com expressa previsão termo de início de eficácia, hipótese em que deverá ser respeitada a data assinalada.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 14 de abril de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.292, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Altera dispositivo do Decreto nº 1.651, de 11 de março de 2013, que "Regulamenta a Lei nº 8.588, de 27 de novembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do art. 62 do Decreto nº 1.651, de 11 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 62** Fica instituída a Câmara Setorial de Agrotóxicos, composta por membros de notório saber, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, constituída por representantes do INDEA/MT e das Secretarias de Estado de Saúde e Meio Ambiente e Instituições de ensino e pesquisa, bem como por entidades de representação civil, constituída de forma paritária Governo e iniciativa privada, com atribuições de:

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

LUIZ CARLOS ALÉCIO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

DECRETO Nº 2.293, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para elaboração e atualização de Regimento Interno no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual e

considerando o disposto no § 2º, art. 4º, da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006;

considerando os dispositivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2012;

D E C R E T A:

Seção I
Das Disposições Gerais

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para elaboração e atualização dos Regimentos Internos no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O Regimento Interno é um instrumento de gestão obrigatório com a finalidade de regulamentar a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades.

§ 1º Todos os órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual devem possuir e manter atualizado seu Regimento Interno.

§ 2º As competências e atribuições delineadas no Regimento Interno serão sistematicamente supervisionadas pelo gestor do órgão ou entidade.

§ 3º Compete à unidade central de desenvolvimento organizacional avaliar a compatibilidade das estruturas organizacionais, missões, competências e atribuições.

Art. 3º O Regimento Interno deve:

I - fortalecer a gestão proativa por meio da disseminação das competências e atribuições organizacionais;

II - possibilitar a responsabilização e a disciplina coletiva dos agentes políticos e servidores públicos;

III - possibilitar a melhoria do rendimento organizacional;

IV - favorecer a observação crítica do que é desejável para organização e dos limites funcionais;

V - evitar superposição, ambiguidade, duplicação ou paralelismo de competências e atribuições legais.

Art. 4º Para efeitos deste decreto considera-se:

I - organização: conjunto de partes, elementos e recursos dispostos e integrados para cumprir objetivos determinados;

II - órgão: centro de competências estatais instituído para o desempenho de funções desconcentradas;

III - entidade: pessoa jurídica de direito público ou privado – fundação, autarquia, empresa pública e sociedade de economia mista;

IV - unidade administrativa: estrutura organizacional composta de pessoas, cargos e funções, recursos materiais e financeiros, competente para desenvolver processos para elaboração de produtos e/ou serviços nos órgãos e entidades públicas;

V - missão: razão de ser ou propósito fundamental do órgão, da entidade ou da unidade administrativa;

VI - competência: capacidade legal do órgão, entidade ou unidade administrativa para a entrega de produtos e/ou serviços.

VII - atribuição: deveres estabelecidos para um cargo ou função, que compete ao servidor efetivo ou comissionado.

VIII - processo: série de ações que produzem um resultado e que agrega valor a um produto ou serviço, representando conteúdo de trabalho de uma unidade administrativa.

Seção II
Da Composição

Art. 5º Deve constar nos Regimentos Internos dos órgãos da administração pública direta, das autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual:

I – a caracterização do órgão ou entidade, contendo:

- a) denominação legal;
- b) amparo legal;
- c) forma de constituição;
- d) missão;
- e) tipo de vinculação hierárquica para órgãos descentralizados.

II – a missão das unidades administrativas, em conformidade com o planejamento estratégico do órgão ou entidade;

III – as competências das unidades administrativas, de acordo com seus processos, conforme:

- a) cada inciso deve conter uma competência, com a descrição do respectivo processo, onde seja possível identificar um produto ou serviço;
- b) o conjunto de incisos deve descrever todo o conjunto de processos sob a responsabilidade da unidade administrativa.

IV – as atribuições comuns dos cargos efetivos, em comissão, funções de confiança e empregos públicos.

Parágrafo único. A designação de responsabilidade por produtos, serviços, processos ou atividades mais detalhadas e essencialmente operacionais deverão ser tratados por meio de outros instrumentos normativos.

Seção III
Da Elaboração, Atualização, Monitoramento e Avaliação

Art. 6º A elaboração e atualização do Regimento Interno são de responsabilidade do dirigente do órgão ou entidade.

§ 1º A coordenação das atividades de elaboração e atualização do Regimento Interno é de responsabilidade da unidade setorial de desenvolvimento organizacional;

§ 2º Onde não houver unidade de desenvolvimento organizacional será designado, mediante portaria, um servidor para o desenvolvimento desta competência, cabendo à unidade central de desenvolvimento organizacional a responsabilidade pela capacitação, orientação, acompanhamento e avaliação dos trabalhos.

§ 3º A orientação técnica sobre as competências da administração sistêmica compete ao órgão central de cada sistema, com a coordenação da unidade central de desenvolvimento organizacional.

Art. 7º Os Regimentos Internos serão obrigatoriamente atualizados:

§ 1º A cada nova edição do decreto de estrutura do órgão ou entidade, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a publicação do decreto.

§ 2º Em decorrência de alteração do processo organizacional que altere a missão, as competências de unidades ou as atribuições dos servidores.

Art. 8º As unidades setoriais de desenvolvimento organizacional ou servidor designado deverão monitor sistematicamente as mudanças dos processos organizacionais.

Parágrafo único. O monitoramento das alterações do processo organizacional deve oportunizar a reavaliação das unidades administrativas em adequação à missão geral e aos objetivos institucionais do órgão ou entidade, visando os resultados.

Art. 9º A minuta de decreto do Regimento Interno do órgão ou entidade deve ser encaminhada à Secretaria de Estado de Administração para avaliação.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a unidade central de desenvolvimento organizacional emitir parecer sobre a proposta recebida, devolvendo-a aprovada ou para retificações.

Seção IV
Da Formatação

Art. 10 Na formatação e articulação dos dispositivos do Regimento Interno deve-se observar a legislação vigente que trata da elaboração e redação das legislações.

Parágrafo único. Para a obtenção da mais adequada expressão textual, a elaboração do texto deve:

I – assegurar a clareza, objetividade, coerência e escolha criteriosa dos termos;

II – evitar o uso de siglas e abreviaturas que não tenham sido aclaradas anteriormente ou que não sejam consagradas pelo uso recorrente;

III – empregar os verbos no infinitivo na ocasião da designação das competências e atribuições;

IV – utilizar a fonte “Times New Roman”, tamanho 12;

Art. 11 O arranjo ou a articulação dos dispositivos que descrevem as unidades administrativas em seus respectivos níveis de organização e de hierarquia será classificado por meio de:

I – Título;

II – Capítulo;

III – Seção;

IV – Subseção.

Parágrafo único. As unidades administrativas vinculadas a uma unidade administrativa superior sob o título “Subseção” devem ser dispostas sem mais nenhuma daquelas classificações.

Seção V
Da Aprovação

Art. 12 Os Regimentos Internos são obrigatoriamente aprovados:

I – pelo Governador do Estado, de acordo com o disposto no art. 66 da Constituição Estadual;

II – pelo Secretário-Chefe da Casa Civil;

III – pelo titular da pasta, de acordo com o disposto na legislação que criou o órgão ou entidade;

IV – pelo Secretário de Estado de Administração, de acordo com o disposto no § 2º, art. 4º, da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006.

Seção VI
Da Disponibilização

Art. 13 Adequando à Lei Federal de Acesso à Informação, o Regimento Interno é um documento administrativo útil para informar sobre as atividades exercidas pelos órgãos e entidades, relativas à sua política, organização e serviços.

§ 1º O Regimento Interno deve estar disponível:

- I – no endereço eletrônico oficial dos órgãos e entidades e;
- II – aos servidores, em meio físico ou na *intranet*, rede interna.

§ 2º Compete às unidades setoriais de desenvolvimento organizacional ou ao servidor designado para atuar nesta competência, responder pela disponibilização do Regimento Interno e à unidade central de desenvolvimento organizacional, a necessária coordenação do processo, nas formas dispostas no parágrafo anterior.

Seção VII Disposições Finais

Art. 14 A Secretaria de Estado de Administração, no exercício de sua competência, expedirá as instruções normativas complementares que se fizerem necessárias à aplicação deste Decreto.

Art. 15 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revoga-se o Decreto nº 1.627, de 15 de outubro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.294, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Altera o Decreto nº 2.454, de 22 de março de 2010 que regulamenta a Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e o Art. 43 da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos a seguir enumerados do Decreto nº 2.454, de 22 de março de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Compete ao Governador do Estado, mediante proposta do Comandante-Geral a criação de novos Comandos Regionais e Batalhões.

Parágrafo único. Ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, após estudo de situação e justificada a necessidade, através de Portaria, compete:

- I - a ativação, desativação ou remanejamento de Unidades e Subunidades Policiais Militares;
- II - a criação de Companhias Independentes, Companhias, Pelotões e Núcleos.

Art. 7º (...)

Parágrafo único. Somente serão ativadas as novas Unidades Policiais Militares, previstas neste Decreto, mediante Estudo de Situação da Unidade, e, posteriormente processada pela Seção de Planejamento Operacional e Estatística, por meio de portaria, que serão assinadas pelo Comandante-Geral.

Art. 8º (...)

(...)

III – Companhia Independente (CIPM): assemelha-se ao Batalhão, diferenciando-se apenas no que tange ao menor efetivo e circunscrição, vinculado diretamente ao Comando Regional, tendo sob sua subordinação direta Companhias, Pelotões e Núcleos PM;

(...)

§ 2º O Batalhão de Força Tática, denominado “ROTAM”, subordinado ao 1º Comando Regional, quando empregado em operações ou atividades no interior Estado, bem como, em conjunto com outras instituições será operacionalmente subordinado ao Comandante-Geral.

Art. 2º O Anexo Único, Parte I, do Decreto nº 2454, de 22 de março de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

PARTES I – MACRO-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PMMT:

ESTRUTURA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO GERAL:

1. Comandante-Geral da Polícia Militar.

II - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA:

2. Conselho Superior de Polícia Militar.

III - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR:

1. Comando Geral Adjunto da Polícia Militar;
2. Subchefia do Estado-Maior Geral;
3. Corregedoria Geral da Polícia Militar.

IV - NÍVEL DE DIREÇÃO SETORIAL:

1. Diretoria de Gestão de Pessoas;
2. Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa;
3. Diretoria de Saúde;
4. Diretoria da Agência Central de Inteligência.

V - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR:

1. Assessoria Especial Institucional;
2. Assessorias Especiais;
3. Ouvidoria-Geral da Polícia Militar;
4. Seção de Planejamento, Operacional e Estatística;
5. Seção de Planejamento, Orçamento e Finanças;
6. Seção de Apoio Logístico e Patrimônio;
7. Assessorias de Gabinete;
8. Ajudância-Geral;
9. Assessoria Jurídica;
10. Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
11. Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional;
12. Coordenadoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos;
13. Coordenadoria do PROERD;
14. Coordenadoria de Educação Física;
15. Coordenadoria de Assistência Social;
16. Assessoria de Imprensa.

VI - NÍVEL DE APOIO

1. Órgãos de apoio de ensino:

- a) Academia de Polícia Militar;
- b) Centro de Formação e Aperfeiçoamentos de Praças;
 - 1.1. Núcleos de Formação Regionais;
- c) Colégio Tiradentes.

2. Órgãos de apoio de saúde:

- a) Hospital da Polícia Militar;
- b) Ambulatório Central da Polícia Militar;
- c) Odonto Clínica.

3. Órgãos de apoio diversos:

- a) Museu da Polícia Militar;
- b) Corpo Musical.

VII – NÍVEL DE EXECUÇÃO:

A) 1º COMANDO REGIONAL – CUIABÁ: (1º CR)

a) 1º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Porto:

1. 1ª Cia PM (Sede);
2. 2ª Cia PM;
3. 3ª Cia PM;
4. 4ª Cia PM;
5. 5ª Cia PM.

b) 3º Batalhão de Polícia Militar – Sede – CPA

1. 1ª Cia PM (Sede);
2. 2ª Cia PM;
3. 3ª Cia PM;
4. 4ª Cia PM;
5. 5ª Cia PM;
6. 6ª Cia PM;
7. 7ª Cia PM.

c) 9º Batalhão de Polícia Militar - Sede – Coxipó:

1. 1ª Cia PM (Sede);
2. 2ª Cia PM;
3. 3ª Cia PM;
4. 4ª Cia PM.

d) 10º Batalhão de Polícia Militar – Verdão:

1. 1ª Cia PM (Sede);
2. 2ª Cia PM;
3. 3ª Cia PM;
4. 4ª Cia PM;
5. 5ª Cia PM;
6. NPM de Nossa Senhora da Guia;
7. NPM de Acorizal.

e) 24º Batalhão de Polícia Militar – Sede - Bairro Pedra 90 – Cuiabá:

1. 1ª Cia PM (Sede);
2. 2ª Cia PM;
3. 3ª Cia PM.

f) Batalhão de Força Tática – Denominado “ROTAM” – Sede – Cuiabá:

1. 1ª Cia PM Radio Patrulhamento Tático Ostensivo;
2. 2ª Cia PM Radio Patrulhamento Tático Ostensivo;
3. 3ª Cia PM Radio Patrulhamento Tático Ostensivo;
4. 4ª Cia PM - Policiamento de Eventos e Controle de Distúrbios Cívicos;
5. 5ª Cia PM - Radiopatrulhamento Tático Ostensivo Motociclístico.

g) 1ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede – Chapada dos Guimarães

1. 1ª Cia PM - São Sebastião;
2. NPM de Nova Brasília;
3. NPM de Planalto da Serra;
4. NPM de Manso.

Leverger:

h) 3ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede - Santo Antonio do

1. 1ª Cia PM de Barão de Melgaço;
2. NPM de Mimoso;
3. NPM de Agrovila das Palmeiras.

i) 4ª Companhia Independente de Polícia Militar de Segurança Institucional.

B) 2º COMANDO REGIONAL – VÁRZEA GRANDE: (2º CR)

a) 4º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Várzea Grande:



1. 1ª Cia PM (Sede);
2. 2ª Cia PM;
3. 3ª Cia PM;
4. 4ª Cia PM;
5. 5ª Cia PM;
6. 6ª Cia PM;
7. 7ª Cia PM;
8. Pel PM Força Tática.

b) 7º Batalhão de Polícia Militar – Sede - Rosário Oeste:

1. 1ª Cia PM de Nobres;
2. NPM de Jangada;
3. NPM de Bauri.

c) 25º Batalhão de Polícia Militar – Sede - Cristo Rei – Várzea Grande:

1. 1ª Cia PM - (Sede);
2. 2ª Cia PM;
3. 3ª Cia PM.

d) 6ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede – Poconé:

1. NPM de Nossa Senhora do Livramento.

C) 3º COMANDO REGIONAL – SINOP: (3º CR)

a) 11º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Sinop:

1. 1ª Cia PM (Sede);
2. 2a Cia PM;
3. 3a Cia PM;
4. 4ª Cia PM de Guardas - Presídio Ferrugem;
5. 5ª Cia PM de Marcelândia;
6. 1º Pel PM de Vera;
7. 2º Pel PM de Itaúba;
8. 3º Pel PM de Cláudia;
9. 4º Pel PM de Feliz Natal;
10. Pel PM Força Tática;
11. NPM de União do Sul;
12. NPM de Santa Carmem;
13. NPM de Nova Santa Helena.

b) 12º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Sorriso:

1. 1ª Cia PM (Sede);
2. 2ª Cia PM;
3. 1º Pel PM de Tapurah;
4. 2º Pel PM de Nova Uiratã;
5. NPM de Itanhangá;
6. NPM de Ipiranga do Norte;
7. NPM de Boa Esperança do Norte;
8. NPM de Ranchão.

D) 4º COMANDO REGIONAL – RONDONÓPOLIS: (4º CR)

a) 5º Batalhão de Polícia Militar - Sede – Rondonópolis:

1. 1ª Cia PM (Sede);
2. 2ª Cia PM;
3. 3ª Cia PM de Guardas (Mata Grande);
4. 4ª Cia PM;
5. 5ª Cia PM;
6. 1º Pel PM de Pedra Preta;
7. 2º Pel PM de Guiratinga;
8. 3º Pel PM de Itiquira;
9. NPM de São José do Povo;
10. NPM de Ouro Branco do Sul;
11. NPM de Tesouro;
12. NPM de Garça Branca;
13. Pel PM Força Tática.

b) 15º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Alto Araguaia:

1. 1ª Cia PM (Sede);
2. 2ª Cia PM;
3. 1º Pel PM de Alto Garças;
4. 2º Pel PM de Alto Taquari;
5. NPM de Ponte Branca;
6. NPM de Araguaína;
7. NPM de Buriti.

c) 7ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede – Jaciara:

1. 1ª Cia PM;
2. 1º Pel PM de Dom Aquino;
3. 2º Pel PM de Juscimeira;
4. NPM de Santa Elvira;
5. NPM de São Pedro da Cipa;
6. NPM de São Lourenço de Fátima.

E) 5º COMANDO REGIONAL – BARRA DO GARÇAS: (5º CR)

a) 2º Batalhão de Polícia Militar – Sede - Barra do Garças:

1. 1ª Cia PM (Sede);
2. 2ª Cia PM;
3. 3ª Cia PM;
4. 4ª Cia PM;
5. 5ª Cia PM;
6. 1º Pel PM de Novo São Joaquim;
7. NPM de Torixoréu;
8. NPM de Ribeirãozinho;
9. NPM de Araguaiana;
10. NPM de General Carneiro;
11. NPM de Paredão Leste;
12. NPM de Indianópolis;
13. Pel PM Força Tática.

F) 6º COMANDO REGIONAL – CÁCERES: (6º CR)

a) 6º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Cáceres:

1. 1ª Cia PM (Sede);
2. 1º Pel PM de Guardas;
3. NPM de Horizonte D'Oeste;
4. NPM de Caramujo;
5. Pel PM Força Tática.

b) 17º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Mirassol D'Oeste:

1. 1ª Cia PM (Sede);
2. 2ª Cia PM de Araputanga;
3. 3ª Cia PM de São José dos Quatro Marcos;
4. 1º Pel PM de Porto Esperidião;
5. 2º Pel PM de Rio Branco;
6. NPM de Glória D'Oeste;
7. NPM de Indavaí;
8. NPM de Reserva do Cabaçal;
9. NPM de Salto do Céu;
10. NPM de Lambari D'Oeste;
11. NPM de Curvelândia;
12. NPM de Sonho Azul.

G) 7º COMANDO REGIONAL – TANGARÁ DA SERRA: (7º CR)

a) 19º Batalhão de Polícia Militar – Sede - Tangará da Serra:

1. 1ª Cia PM (Sede);
2. 2ª Cia PM;
3. 3ª Cia PM;
4. 4ª Cia PM de São José do Rio Claro;
5. 5ª Cia PM de Campo Novo do Parecis;
6. 6ª Cia PM de Sapezal;
7. 1º Pel PM de Brasnorte;
8. NPM de Marechal Rondon;
9. Pel PM Força Tática.

gres:

b) 12ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede – Barra do Bu-

1. 1ª Cia PM de Nova Olímpia;
2. NPM de Denise;
3. NPM de Assari;
4. NPM de Porto Estrela.

H) 8º COMANDO REGIONAL – JUÍNA: (8º CR)

a) 20º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Juína:

1. 1ª Cia PM (Sede);
2. NPM de Castanheira;
3. Pel PM Força Tática.

b) 21º Batalhão de Polícia Militar – Sede - Juara:

1. 1ª Cia PM (Sede);
2. 1º Pel PM de Porto dos Gaúchos;
3. 2º Pel PM de Tabaporã;
4. NPM de Novo Horizonte do Norte;
5. NPM de Paranorte;
6. NPM de Americana do Norte.

c) 10ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede – Aripuanã:

1. 1ª Cia PM de Cotriguaçu;
2. NPM de Juruená;
3. NPM de Conselvam;
4. NPM de Rondolândia.

d) 11ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede - Colniza:

1. NPM de Guariba;
2. NPM de Nova União.

I) 9º COMANDO REGIONAL – ALTA FLORESTA: (9º CR)

a) 8º Batalhão de Polícia Militar – Sede - Alta Floresta:

1. 1ª Cia PM (Sede);
2. 2ª Cia PM;
3. 1º Pel PM de Apiacás;
4. 2º Pel PM de Nova Canaã do Norte;
5. 3º Pel PM de Nova Monte Verde;
6. 4º Pel PM de Paranaíta;
7. 5º Pel PM de Nova Bandeirantes;
8. NPM de Carlinda;
9. Pel PM Força Tática.

b) 22º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Peixoto de Azevedo:

1. 1ª Cia (Sede);
2. 2ª Cia PM de Guarantã do Norte;
3. 3ª Cia PM de Colider;
4. 4ª Cia PM de Matupá;
5. 1º Pel PM de Terra Nova do Norte;
6. NPM de Novo Mundo;
7. NPM de União do Norte;
8. NPM de Nova Guarita.

J) 10º COMANDO REGIONAL – VILA RICA: (10º CR)

a) 23º Batalhão de Polícia Militar – Sede - Vila Rica:

1. 1ª Cia PM (Sede);
2. 2ª Cia PM de São Félix do Araguaia;
3. 3ª Cia PM de Confresa;
4. 1º Pel PM de Porto Alegre do Norte;
5. NPM de Serra Nova Dourada;
6. NPM de Alto Boa Vista;
7. NPM de Canabrava do Norte;
8. NPM de Luciara;
9. NPM de Novo Santo Antonio;
10. NPM de Santa Terezinha;
11. NPM de São José do Xingu;
12. NPM de Santo Antonio do Fontoura;
13. NPM de Santa Cruz do Xingu;
14. NPM de Espigão do Leste;
15. Pel PM Força Tática.

K) 11º COMANDO REGIONAL – PRIMAVERA DO LESTE: (11º CR)

a) 14º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Primavera do Leste:

1. 1ª Cia PM (Sede);
2. 2ª Cia PM;
3. 3ª Cia PM de Paranatinga;
4. 1º Pel PM de Poxoréu;
5. Pel PM Força Tática;

6. NPM de Gaúcha do Norte;
7. NPM de Santo Antonio do Leste;
8. NPM de Jarudore.

- b) 8ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede – Campo Verde:**
1. 1ª Cia PM (Sede);

L) 12º COMANDO REGIONAL – PONTES E LACERDA: (12º CR)

a) 18º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Pontes e Lacerda

1. 1ª Cia PM (Sede);
2. 2ª Cia PM de Vila Bela da Santíssima Trindade;
3. 1ª Pel PM de Jauru;
4. NPM de Vale São Domingos;
5. NPM de Figueirópolis D'Oeste;
6. NPM de Lucialva;
7. NPM de Conquista D'Oeste;
8. NPM de Nova Lacerda;
9. Pel PM Força Tática;

- b) 2ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede – Comodoro:**
1. NPM de Campos de Julio;

M) 13º COMANDO REGIONAL – ÁGUA BOA: (13º CR)

a) 16º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Água Boa:

1. 1ª Cia PM (Sede);
2. 2ª Cia PM de Guardas;
3. 3ª Cia PM de Nova Xavantina;
4. 4ª Cia PM de Querência;
5. 1ª Pel PM de Campinápolis;
6. NPM de Cocalinho;
7. NPM de Nova Nazaré;
8. Pel PM Força Tática.

- b) 5ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede – Canarana:**
1. 1ª Pel PM de Ribeirão Cascalheira;

N) 14º COMANDO REGIONAL – NOVA MUTUM: (14º CR)

a) 13º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Lucas do Rio Verde:

1. 1ª Cia PM (Sede);

b) 26º Batalhão de Polícia Militar – Sede – Nova Mutum:

1. Pel PM Força Tática;
2. NPM de Santa Rita do Trivelato.

b) 9ª Companhia Independente de Polícia Militar – Sede – Diamantino:

1. 1ª Pel PM de Arenópolis;
2. 2ª Pel PM de Nortelândia;
3. NPM de Alto Paraguai;
4. NPM de Nova Maringá;
5. NPM de Nova Marilândia;
6. NPM de Santo Afonso;
7. NPM de Brianorte;
8. NPM de Deciolândia.

O) COMANDO ESPECIALIZADO: (CESP)

a) BOPE – Batalhão de Operações Especiais – Sede – Cuiabá:

1. 1ª Cia PM de Intervenção Tática;
2. 2ª Cia PM de Gerenciamento de Crise e contraterrorismo;
3. 3ª Cia PM de Comandos e Serviços.

b) BPMGda –Sede – Presídio Feminino:

1. 1ª Cia PM Penitenciária Central do Estado;
2. 2ª Cia PM Centro de Ressocialização de Cuiabá;
3. 3ª Cia PM Cadeia Pública de Várzea Grande;
4. 4ª Cia PM Presídio Feminino;
5. 1ª Pelotão PM Cadeia Pública de Santo Antonio do Leverger;
6. 2ª Pelotão PM Complexo Sócio Educativo.

c) Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental - Sede - Várzea

1. 1ª Cia PM Baixada Cuiabana ;
2. 2ª Cia PM Rondonópolis;
3. 3ª Cia PM Barra do Garças;
4. 4ª Cia PM Cáceres;
5. 5ª Cia PM Tangará da Serra;
6. 6ª Cia PM Sinop;
7. NPM de Barra do Bugres.

d) Batalhão de Polícia Militar de Trânsito Urbano:

1. 1ª Cia PM de Policiamento Trânsito Urbano Sede Cuiabá;
2. 2ª Cia PM Policiamento Trânsito Urbano Várzea Grande;
3. 3ª Cia PM de Escolta;

e) Batalhão de Polícia Militar de Trânsito Rodoviário:

1. 1ª Cia PM de Policiamento Rodoviário - Sede;
2. 2ª Cia PM de Policiamento Rodoviário - Campo Novo dos Parecís;
3. 3ª Cia PM de Policiamento Rodoviário - Lucas do Rio Verde;
4. 4ª Cia PM de Policiamento Rodoviário - Campo Verde;
5. 1ª Pelotão PM Policiamento Rodoviário Chapada dos Guimarães;
6. 2ª Pelotão PM Policiamento Rodoviário Acorizal;
7. 3ª Pelotão PM Policiamento Rodoviário Santo Antonio.

f) Regimento de Policiamento Montado:

1. 1º Esquadrão de Policiamento Montado;
2. 2º Esquadrão de Policiamento Montado;
3. 3º Esquadrão de Policiamento Montado;
4. 4º Esquadrão de Policiamento Montado;
5. 5º. Esquadrão de Apoio.

g) Companhia Independente de Polícia Militar de Operações com Cães

– Sede – Cuiabá:

1. 1º Pelotão PM Comando e Serviço;
2. 2º Pelotão PM Operações com Cães;
3. 3º Pelotão PM Operações com Cães;
4. 4º Pelotão PM Operações com Cães;
5. 5º Pelotão PM Operações com Cães

P) Unidades Especiais

a) Casa Militar - CM

b) Batalhão de Polícia Militar de Operações de Fronteira: (BPMFron)

- 1) Grupamento Especial de Fronteira – GEFRON.

c) Grupamento Aéreo: GrAer

1. Comando Integrado de Operações Aérea – CIOPAER. “

Art. 3º O Anexo Único, Parte II, do Decreto nº 2.454, de 22 de março de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

PARTE II - VINCULAÇÃO DOS NÍVEIS HIERÁRQUICOS AOS NÍVEIS FUNCIONAIS

NÍVEIS HIERÁRQUICOS (CARGOS)	NÍVEIS FUNCIONAIS	
(POSTOS/GRAD)	(FUNÇÕES)	
1	Coronel	Comando Geral; Comando Geral Adjunto e Chefe do Estado-Maior Geral; Subchefe do Estado-Maior Geral; Corregedoria-Geral; Comando de Regional; Diretoria;
2	Tenente Coronel	Seção; Corregedoria-Geral Adjunta; Diretoria Adjunta; Comando Regional Adjunto; Comando de Batalhão e Regimento; Comando de Unidade de Ensino;
	Oficiais Superiores	Coordenadoria; Ajudância Geral; Chefia de Gabinete; Assessoria; Chefia de Departamento de Justiça e Disciplina
3	Major	Sub Comando de Batalhão e Regimento; Comando de CIPM; Comando do Corpo Musical; Serviço de Assistência Social
4	Capitão	Comando de Companhia e Esquadrão; Sub Comando de CIPM; Gerência; Assessoria Adjunta; Sub Chefia de Gabinete; Sub Chefia de Departamento de Justiça e Disciplina;
5	1º Tenente	Sub Comando de Companhia;
6	2º Tenente	Gerência Subalterna;
7	Aspirante	Comando de Pelotão;
8	Sub Tenente	Comando de Núcleo;
9	1º Sargento	Sub Comando de Núcleo;
10	2º Sargento	Gerência Adjunta;
11	3º Sargento	Supervisão;
12	Cabo	Atendimento e Mediação direta.
13	Soldado	

Graduações nas escolas de formação:

Cursos de Formação de oficiais: Alunos Oficiais – CFO 1, CFO 2, CFO 3;
Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos: Aluno CHOA;
Curso de Formação de sargentos: Alunos a sargento;
Curso de Formação de Cabos: Alunos a cabo;
Curso de Formação de Soldados: Alunos a soldado.

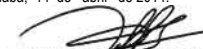
Art. 4º Fica revogada a Parte V, do Anexo Único do Decreto nº 2.454, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 5º Cabe ao Comandante-Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação deste Decreto, a reformulação do Regulamento Geral da PMMT e a confecção do Quadro de Distribuição do Efetivo e o seu lotacionograma.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de abril de 2014.

Art. 7º Revoga-se o Decreto nº 1.361, de 13 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI
Comandante-Geral da Polícia Militar

**ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

QUANTIDADESIMBOLOGIA REMU- NERATÓRIAUNIDADE		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Comandante-Geral da PM-MT			
Comandante-Geral	DGA-2	-	1
1.1 Gabinete do Comandante-Geral Adjunto da PM-MT			
Comandante-Geral Adjunto	DGA-3	-	1
NÍVEL DE DIREÇÃO SETORIAL			
1. Diretoria da Agência Central de Inteligência			
Assistente Técnico II	DGA-9	-	60
SUBTOTAL		0	62
TOTAL		62	

DECRETO Nº 2.295, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Regulamenta a Lei Complementar nº 404, de 30 de junho de 2010 que dispõe sobre a estrutura e organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso prevista na Lei Complementar nº 404, de 30 de junho de 2010 e aprovados o Quadro Organizacional Geral (QOG) e o Quadro de Distribuição de Efetivo (QDE) dos oficiais, conforme o Anexo II e III deste decreto.

Art. 2º A estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso compreende os seguintes níveis, unidades e subunidades:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO GERAL

1 – Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

II - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1 - Conselho Superior de Bombeiros

III - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 – Comandante Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar e Chefe do Estado Maior Geral.

2 – Corregedoria Geral do Corpo de Bombeiros Militar:

2.1 - Corregedoria Adjunta;

2.1.1 - Corregedoria Auxiliar;

2.2 - Seção Administrativa:

2.2.1 - Subseção de Protocolo e Secretaria;

2.2.2 - Subseção de Arquivo;

2.2.3 - Subseção de Instrução;

2.2.4 - Subseção de Estatística e Planejamento.

2.3 - Seção de Polícia Judiciária Militar:

2.3.1 - Subseção de Procedimentos Penais Militares;

2.3.2 - Subseção de Requisições e Cumprimento de Mandatos;

2.3.3 - Subseção de Investigação.

2.4 - Seção de Procedimentos Administrativos Disciplinares Militares:

2.4.1 – Subseção de Análise e Instauração;

2.4.2 – Subseção de Julgamento e Revisão.

IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1 - Assessoria Técnico-Jurídica;

2 - Assessorias Especiais Institucionais;

3 - Assessorias Especiais Interinstitucionais;

4 - Assessoria Especial de Defesa Civil;

5 - Ouvidoria do Corpo de Bombeiros Militar:

5.1 - Ouvidoria Adjunta;

5.1.1 - Seção Administrativa.

6 - Coordenadoria da Agência Central de Inteligência;

6.1 - Seção de Inteligência e Contra-Inteligência;

6.2 - Seção de Inteligência Operacional e Preventiva;

6.3 - Agências Setoriais de Inteligência.

7 - Comissões.

V - NÍVEL DE DIREÇÃO SETORIAL E COMPONENTES DO ESTADO MAIOR GERAL.

1 - Diretoria de Administração Institucional – DAI:

1.1 - Diretoria Adjunta;

1.2 - Secretaria;

1.3 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas – BM/1:

1.3.1 - Seção de Pessoal Ativo, Inativo, Pensionistas e Cívics;

1.3.2 - Seção de Controle e Movimentação de Pessoal;

1.3.3 - Seção de Justiça e Disciplina;

1.3.4 - Seção de Identificação;

1.3.5 - Seção de Desenvolvimento de Pessoas;

1.3.6 – Seção de Atos e Publicidade;

1.3.7 - Secretaria das Comissões de Promoções.

1.4 - Coordenadoria de Assistência Social – BM/2:

1.4.1 - Seção de Assistência Social;

1.4.2 - Centro de Assistência Social e Religiosa - CASR;

1.5 - Coordenadoria de Articulação e Integração Comunitária – BM/3:

1.5.1 - Seção de Projetos Sociais.

1.5.2 - Seção de Integração Comunitária.

1.6 - Coordenadoria de Logística e Patrimônio – BM/4:

1.6.1 - Seção de Aquisições, Contratos e Convênios;

1.6.2 - Seção de Cadastro e Controle Patrimonial;
1.6.3 - Arquivo Geral;
1.6.4 - Centro de Suprimento e Manutenção - CSM;
1.6.4.1 - Seção de Suprimento;
1.6.4.1.1 - Almoarifado Geral.
1.6.4.2 - Seção de Manutenção;
1.6.4.3 - Seções de Suprimento e Manutenção - SSM.

1.7 - Coordenadoria de Comunicação Social – BM/5:

1.7.1 - Seção de Comunicação Social;

1.7.2 - Seção de Marketing Institucional;

1.7.3 - Corpo Musical;

1.7.4 - Museu do Corpo de Bombeiros Militar.

1.8 - Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Projetos – BM/6:

1.8.1 - Seção de Planejamento e Orçamento;

1.8.2 - Seção de Gestão de Projetos.

1.9 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação – BM/7:

1.9.1 - Seção de Análise de Sistema, Web e Programação;

1.9.2 - Seção de Redes e Manutenção de T.I.

1.10 - Coordenadoria de Legislação e Doutrina – BM/8:

1.10.1 - Seção de Legislação;

1.10.2 - Seção de Doutrina.

1.11 - Coordenadoria de Finanças - BM/9:

1.11.1 - Seção de Administração Financeira;

1.11.2 - Seção de Administração Orçamentária;

1.11.3 - Seção de Contabilidade.

1.12 - Coordenadoria de Ajudância Geral – BM/10:

1.12.1 - Secretaria;

1.12.2 - Seção de Protocolo;

1.12.3 - Seção de Serviços Gerais;

1.12.4 - Seção de Assentamentos;

1.12.5 - Companhia de Comando e Serviço;

1.12.5.1- Subseção de Capacitação Física – SCF.

2. Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa – DEIP:

2.1 – Diretoria Adjunta;

2.1.1 - Seção Técnica ;

2.2 - Coordenadoria de Seleção, Formação e Ensino – CEIP/1;

2.3 - Coordenadoria de Aperfeiçoamento, Especialização e Instrução – CEIP/2.

2.4 - Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros - CEIB:

2.4.1 - Comando;

2.4.1.1 - Comando Adjunto;

2.4.2 - Secretaria;

2.4.3 - Seção de Ensino;

2.4.4 - Seção Administrativa e de Meios Auxiliares;

2.4.5 - Corpo de Alunos.

2.5 - Centro de Capacitação Física - CCF:

2.5.1 - Chefia;

2.5.1.1 - Chefia Adjunta;

2.5.2 - Seção Administrativa;

2.5.3 - Seção Técnica e de Desportos;

2.5.4 - Subseções de Capacitação Física – SCF.

2.6 - Escola Dom Pedro II;

2.6.1 - Diretoria;

2.6.1.1 - Diretoria Adjunta;

2.6.2 - Secretaria;

2.6.3 - Coordenação Pedagógica;

2.6.4 - Corpo de Alunos.

3 - Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico – DSCIP:

3.1 - Diretoria Adjunta;

3.1.1 - Seção Administrativa - SAdm;

3.1.1.1 - Subseção de Protocolo;

3.1.1.2 - Tesouraria;

3.1.1.3 - Subseção de Arrecadação e Estatística.

3.2 - Coordenadoria de Estudos e Análise de Processos – CCIP/1;

3.2.1 - Seção de Análise de Processos;

3.2.2 - Seção de Arquivos.

3.3 - Coordenadoria de Fiscalização – CCIP/2;

3.3.1 - Seção de Fiscalização;

3.3.2 - Seção de Credenciamento e Cadastramento.

3.4 - Coordenadoria de Legislação e Pareceres – CCIP/3;

3.4.1 - Seção de Legislação e Normatização;

3.4.2 - Seção de Pareceres.

3.5 - Coordenadoria de Perícia Técnica – CCIP/4;

3.6 - Coordenadoria de Hidrantes – CCIP/5;

3.7 - Seções de Segurança Contra Incêndio e Pânico – SSCIP.

VI - NÍVEL DE APOIO

1 - Órgãos de Apoio do Comando Geral:

1.1 - Gabinete do Comandante Geral:

1.1.1 - Chefia de Gabinete;

1.1.2 - Secretaria do Gabinete;

1.1.3 - Ajudante-de-ordens.

1.2 – Gabinete do Comandante Geral Adjunto:

1.2.1 - Chefia de Gabinete;

1.2.2 - Secretaria do Gabinete;

1.2.3 - Assistência.

2 - Órgão de Apoio da Diretoria Operacional:

2.1 – Centro de Operações de Bombeiros - COB:

- 2.1.1 - Chefia do COB;
- 2.1.1.1 - Seção Administrativa - SAdm;
- 2.1.1.2 - Seção de Comunicações e Operações - SCOP;
- 2.1.1.3 - Núcleos de Operações de Bombeiros - NOB.

VII - NÍVEL DE EXECUÇÃO

- 1 - Diretoria Operacional - DOP;
- 1.1 - Diretoria Operacional Adjunta;
- 1.1.1 - Seção Administrativa - SAdm;
- 1.1.2 - Coordenadoria de Planejamento Operacional e Estatística - CPOE;
- 1.1.2.1 - Seção de Planejamento Operacional;
- 1.1.2.2 - Seção de Estatística;
- 1.1.2.3 - Seção de Gerenciamento de Risco.
- 1.1.3 - Coordenadoria de Atendimento Pré-Hospitalar - CAPH;
- 1.1.4 - Centro de Monitoramento, Controle e Comando de Operações.

- 1.2 - Comandos Regionais Bombeiro Militar - CRBM:
- 1.2.1 - Comando;
- 1.2.1.1 - Comando Adjunto;
- 1.2.1.2 - Seção Administrativa - SAdm;
- 1.2.1.3 - Agência Setorial de Inteligência - ASI.
- 1.2.2 - Comando Regional - Cuiabá - CRBM I:
- 1.2.2.1 - Pólo Cuiabá (Sede);
- 1.2.2.2 - Pólo Várzea Grande.
- 1.2.3 - Comando Regional - Rondonópolis - CRBM II;
- 1.2.3.1 - Pólo Rondonópolis (Sede).
- 1.2.4 - Comando Regional - Sinop - CRBM III;
- 1.2.4.1 - Pólo Sinop (Sede);
- 1.2.4.2 - Pólo Sorriso;
- 1.2.4.3 - Pólo Juara.
- 1.2.5 - Comando Regional - Barra do Garças - CRBM IV;
- 1.2.5.1 - Pólo Barra do Garças (Sede);
- 1.2.5.2 - Pólo Vila Rica.
- 1.2.6 - Comando Regional - Cáceres - CRBM V;
- 1.2.6.1 - Pólo Cáceres (Sede).
- 1.2.7 - Comando Regional - Tangará da Serra - CRBM VI;
- 1.2.7.1 - Pólo Tangará da Serra (Sede);
- 1.2.7.2 - Pólo Diamantino;
- 1.2.7.3 - Pólo Juína.
- 1.2.8 - Comando Regional - Alta Floresta - CRBM VII;
- 1.2.8.1 - Pólo Alta Floresta (Sede).

- 1.3 - Batalhão Bombeiro Militar - BBM:
- 1.3.1 - Comando;
- 1.3.1.1 - Comando Adjunto;
- 1.3.1.2 - Seção Administrativa - SAdm;
- 1.3.1.3 - Seção de Operações - SOP;
- 1.3.1.3.1 - Subseção de Capacitação Física - SCF.
- 1.3.1.3.2 - Núcleo de Operações de Bombeiros - NOB;
- 1.3.1.4 - Seção de Suprimento e Manutenção - SSM;
- 1.3.1.5 - Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico - SSCIP;
- 1.3.1.6 - Companhias de Bombeiros Militar - CiaBM;
- 1.3.1.6.1 - Pelotões de Bombeiros Militar - PelBM.
- 1.3.1.6.1.1 - Grupos de Combate a Incêndio - GCI;
- 1.3.1.6.1.2 - Grupos de Busca e Salvamento - GBS;
- 1.3.1.6.1.3 - Grupos de Socorros de Urgência - GSU.
- 1.3.1.6.2 - Pelotão de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - PelPCIF.

- 1.4 - Companhia Independente Bombeiro Militar - CIBM:
- 1.4.1 - Comando;
- 1.4.1.1 - Comando Adjunto;
- 1.4.1.2 - Seção Administrativa - SAdm;
- 1.4.1.3 - Seção de Operações - SOP;
- 1.4.1.3.1 - Subseção de Capacitação Física - SCF.
- 1.4.1.3.2 - Núcleo de Operações de Bombeiros - NOB;
- 1.4.1.4 - Seção de Suprimento e Manutenção - SSM;
- 1.4.1.5 - Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico - SSCIP;
- 1.4.1.6 - Pelotão de Serviço Operacional - PelSOP.
- 1.3.1.6.1.1 - Grupo de Combate a Incêndio - GCI;
- 1.3.1.6.1.2 - Grupo de Busca e Salvamento - GBS;
- 1.3.1.6.1.3 - Grupo de Socorros de Urgência - GSU.
- 1.4.1.7 - Pelotão de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - PelPCIF.

- 1.5 - Pelotão Independente Bombeiro Militar - PIBM:
- 1.5.1 - Comando;
- 1.5.1.1 - Comando Adjunto;
- 1.5.1.2 - Seção Administrativa - SAdm;
- 1.5.1.3 - Seção de Operações - SOP;
- 1.5.1.3.1 - Subseção de Capacitação Física - SCF.
- 1.5.1.3.2 - Núcleo de Operações de Bombeiros - NOB;
- 1.5.1.4 - Seção de Suprimento e Manutenção - SSM;
- 1.5.1.5 - Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico - SSCIP;
- 1.5.1.6 - Grupo de Serviço Operacional - GSOP.
- 1.5.1.7 - Grupo de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - GPCIF.

- 1.6 - Núcleo Bombeiro Militar - NBM:
- 1.6.1 - Comando;
- 1.6.1.1 - Assistência.
- 1.7 - Batalhão de Emergências Ambientais - BEA:
- 1.7.1 - Comando;
- 1.7.1.1 - Comando Adjunto;
- 1.7.1.2 - Seção Administrativa - SAdm;
- 1.7.1.3 - Seção de Operações - SOP;
- 1.7.1.3.1 - Subseção de Capacitação Física - SCF.
- 1.7.1.3.2 - Núcleo de Operações de Bombeiros - NOB;
- 1.7.1.4 - Seção de Suprimento e Manutenção - SSM;
- 1.7.1.5 - Seção de Instrução - Sins.
- 1.7.2 - Companhia de Prevenção e Resposta à Emergência com Produtos Perigosos - CiaPPP;
- 1.7.2.1 - Comando;
- 1.7.2.1.1 - Comando Adjunto;
- 1.7.2.1.2 - Pelotão de Resposta a Emergências Ambientais - PelEA;
- 1.7.2.1.3 - Pelotão de Prevenção a Emergências Ambientais - PelPR.

- 1.7.3 - Companhia de Busca e Salvamento - CiaBS;
- 1.7.3.1 - Comando;
- 1.7.3.1.1 - Comando Adjunto;
- 1.7.3.1.2 - Pelotão de Busca e Salvamento em Altura - PelBSAlt
- 1.7.3.1.3 - Pelotão de Busca e Salvamento Aquático - PelBSAQ
- 1.7.3.1.4 - Pelotão de Busca e Salvamento Terrestre - PelBST
- 1.7.4 - Companhia de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal - CiaPCIF;
- 1.7.4.1 - Comando;
- 1.7.4.1.1 - Comando Adjunto;
- 1.7.4.1.2 - Pelotões de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - PelPCIF.
- 1.7.4.1.3 - Grupos de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - GPCIF.

- 1.7.5 - Grupo de Aviação Bombeiro Militar - GAvBM.
- 1.7.5.1 - Comando;
- 1.7.5.1.1 - Comando Adjunto;
- 1.7.5.1.2 - Seção Administrativa - SAdm;
- 1.7.5.1.3 - Seção de Operações - SOP;
- 1.7.5.1.4 - Seção de Segurança de Voo - SSV;
- 1.7.5.1.5 - Seção de Suprimento e Manutenção - SSM;
- 1.7.5.1.6 - Seção Aeromédica - SA;
- 1.7.5.1.7 - Esquadrão de Combate a Incêndio - ECI;
- 1.7.5.1.8 - Esquadrão de Busca, Salvamento e Resgate - EBSR.

Art. 3º As Unidades Bombeiros Militar (UBM) são classificadas em Batalhão Bombeiro Militar (BBM), Companhia Independente Bombeiro Militar (CIBM), Pelotão Independente Bombeiro Militar (PIBM) e Núcleo Bombeiro Militar (NBM), subordinando-se ao Comando Regional de Bombeiros Militar (CRBM) de sua área de abrangência e são órgãos de execução da Instituição.

§ 1º Cada BBM possuirá de 03 (três) a 04 (quatro) CiaBM subordinadas, descentralizadas no mesmo município.

§ 2º Cada CiaBM possuirá 03 (três) PelBM, que terão, cada um, efetivo mínimo necessário para garantir um "Trem de Socorro Básico", que é a menor unidade operacional, devendo ser constituída de viaturas com capacidade para atender Combate a Incêndio, Busca e Salvamento e Socorros de Urgência e Emergência.

§ 3º As CIBM terão estrutura de socorro suficiente para atender o município em que se encontram.

§ 4º O PIBM é a menor unidade operacional independente de extinção de incêndio, busca, salvamento e socorros de urgência, devendo ter estrutura de socorro mínima para atender o município em que se encontra.

§ 5º O "Trem de Socorro" de uma UBM será dimensionado atendendo aos riscos da área a proteger, podendo ser acrescido ao "Trem de Socorro Básico" outras modalidades de viaturas e equipamentos complementares.

§ 6º As UBM citadas no *caput* deste artigo, com exceção dos NBM, terão o comando exercido por Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Quadro de Oficiais QOBM.

Art. 4º Para efeitos de organização das atividades do Corpo de Bombeiros Militar, o Estado será dividido em regiões, áreas, subáreas e setores, de acordo com as necessidades decorrentes das missões e características regionais, observados os seguintes parâmetros:

- I - região é o espaço geográfico de responsabilidade de um Comando Regional;
- II - área é o espaço geográfico de responsabilidade de um Batalhão, Companhia Independente, Pelotão Independente e Núcleo;
- III - subárea é o espaço geográfico de responsabilidade de uma Companhia;
- IV - setor é o espaço geográfico de responsabilidade de um Pelotão.

Parágrafo único. O Comando de UBM deverá ter sua sede na região, área, subárea ou setor de sua respectiva abrangência.

Art. 5º A categoria de UBM, a ser implantada em determinado Município, será classificada da seguinte forma:

I - Batalhão Bombeiro Militar (BBM):
a) tipo I: municípios com mais de 400 mil habitantes, com efetivo previsto de 260 Bombeiros Militares;
b) tipo II: municípios com mais de 100 mil e menos de 400 mil habitantes, com efetivo previsto de 210 Bombeiros Militares;

II - Companhia Independente de Bombeiro Militar (CIBM):
a) tipo I: municípios com mais de 65 mil até 100 mil habitantes, com efetivo previsto de 92 Bombeiros Militares;
b) tipo II: municípios com mais de 30 mil até 65 mil habitantes, com efetivo previsto de 68 Bombeiros Militares;

III - Pelotão Independente Bombeiro Militar (PIBM):
a) tipo I: municípios com mais de 19 mil até 30 mil habitantes, com efetivo previsto de 49 Bombeiros Militares;
b) tipo II: municípios com mais de 15 mil até 19 mil habitantes, com efetivo previsto de 49 Bombeiros Militares;

IV - Núcleo Bombeiro Militar (NBM):
a) tipo I: municípios com mais de 10 mil até 15 mil habitantes, com efetivo previsto de 02 Bombeiros Militares;
b) tipo II: municípios com até 10 mil habitantes, com efetivo previsto de 02 Bombeiros Militar.

§ 1º Para a implantação de UBM será realizado estudo e prospecção de cenário, onde se avaliará os fatores contingenciais, o potencial de risco e indicadores que geram demandas no campo de atribuição do Corpo de Bombeiros Militar nas respectivas áreas de responsabilidades e que exigem tomadas de decisão por parte do Comando da instituição, considerando, inicialmente os seguintes aspectos:

- I - Indicadores Popacionais
 - a) população em condições de vulnerabilidade;
 - b) densidade demográfica;
 - c) evolução da população residente por situação de domicílio;
 - d) taxa média de crescimento anual;
 - e) mobilidade demográfica (fluxo migratório);
 - f) taxa de urbanização;

- II - Importância Político-Administrativa
 - a) sede de região de desenvolvimento

- III - Aspectos Geopolíticos
 - a) localização geográfica;
 - b) extensão territorial;

- c) número de distritos;
- d) malha viária e hidrovia;
- e) rodovia federal no município;
- f) rodovia estadual no município;
- g) aeroporto: categoria; movimento de passageiros e cargas;
- h) unidades de conservação ambiental;

IV - Importância Sócio-Econômica e Cultural

- a) arrecadação de ICMS e PIB;
- b) capacidade econômica de produção;
- c) número de estabelecimentos comerciais e potencial de crescimento;
- d) número de estabelecimentos industriais e potencial de crescimento;
- e) atividade turística e potencial de crescimento;
- f) infra-estrutura desportiva;
- g) unidades escolares;
- h) número de consumidores de energia elétrica segundo a classe;
- i) número de emissoras de radiotelevisão.

V - Importância na Segurança Pública

- a) número de atendimento de ocorrências por ano;
- b) realização de grandes eventos públicos;
- c) número de veículos automotores;
- d) número de hospitais por natureza e tipos de leitos.

§ 2º As categorias previstas nos incisos do caput deste artigo, poderão ser reclassificadas de acordo com os resultados do estudo previsto no parágrafo anterior, mediante proposta fundamentada do Comandante-Geral ao Governador do Estado.

§ 3º Para implantação dos Núcleos de Bombeiro Militar (NBM), o Comandante-Geral determinará sua ativação após levantamento técnico do Comando Regional responsável pela área, por meio de convênio com a prefeitura municipal para desenvolver atividades de segurança e proteção contra incêndio e pânico e apoiar as atividades de defesa civil do município.

§ 4º Nenhuma UBM será implantada sem que haja efetivo, viaturas e equipamentos suficientes para a sua ativação.

Art. 6º Os Comandos Regionais e o Batalhão de Emergências Ambientais são subordinados diretamente à Diretoria Operacional:

Art. 7º Integram a região do CRBM I - Cuiabá, os seguintes municípios:

- I - Cuiabá;
- II - Várzea Grande;
- III - Poconé
- IV - Chapada dos Guimarães;
- V - Nobres;
- VI - Santo Antônio do Leverger;
- VII - Rosário Oeste;
- VIII - Planalto da Serra.
- IX - Nossa Senhora do Livramento;
- X - Jangada;
- XI - Acorizal;
- XII - Barão de Melgaço;
- XIII - Nova Brasilândia.

Parágrafo único. São UBM do CRBM I - Cuiabá:

- I - Batalhão Bombeiro Militar - BBM - Cuiabá;
- II - Batalhão Bombeiro Militar - BBM - Várzea Grande.

Art. 8º Integram a região do CRBM II - Rondonópolis, os seguintes municípios:

- I - Rondonópolis;
- II - Primavera do Leste;
- III - Jaciara.
- IV - Poxoréo;
- V - Paranatinga;
- VI - Pedra Preta;
- VII - Juscimeira;
- VIII - Guiratinga;
- IX - Itiquira;
- X - Dom Aquino;
- XI - Gaúcha do Norte;
- XII - São Pedro da Cipa;
- XIII - São José do Povo;
- XIV - Santo Antônio do Leste;
- XV - Tesouro;
- XVI - Alto Araguaia;
- XVII - Alto Garças;
- XVIII - Alto Taquari;
- XIX - Campo Verde.

Parágrafo único. São UBM do CRBM II - Rondonópolis:

- I - Batalhão Bombeiro Militar - BBM - Rondonópolis;
- II - Companhia Independente Bombeiro Militar - CIBM - Primavera do Leste;
- III - Companhia Independente Bombeiro Militar - CIBM - Jaciara;
- IV - Companhia Independente Bombeiro Militar - CIBM - Campo Verde.

Art. 9º Integram a região do CRBM III - Sinop, os seguintes municípios:

- I - Sinop;
- II - Sorriso;
- III - Nova Mutum;
- IV - Lucas do Rio Verde;
- V - Juara;
- VI - Marcelândia;
- VII - Cláudia;
- VIII - Vera;
- IX - Feliz Natal;
- X - Nova Ubitatã;
- XI - União do Sul;
- XII - Santa Carmem;

- XIII - Itanhangá;
- XIV - Ipiranga do Norte;
- XV - Tapurah;
- XVI - Santa Rita do Trivelato;
- XVII - Porto dos Gaúchos;
- XVIII - Novo Horizonte do Norte;
- XIX - Tabaporã.

Parágrafo único. São UBM do CRBM III - Sinop:

- I - Batalhão Bombeiro Militar - BBM - Sinop;
- II - Companhia Independente Bombeiro Militar - CIBM - Sorriso;
- III - Companhia Independente Bombeiro Militar - CIBM - Nova Mutum;
- IV - Companhia Independente Bombeiro Militar - CIBM - Lucas do Rio Verde.

Art. 10 Integram a região do CRBM IV - Barra do Garças, os seguintes municípios:

- I - Barra do Garças;
- II - Nova Xavantina.
- III - Água Boa;
- IV - Canarana;
- V - Confresa;
- VI - Vila Rica;
- VII - Novo São Joaquim;
- VIII - Pontal do Araguaia;
- IX - General Carneiro;
- X - Torixoréu;
- XI - Araguaiana;
- XII - Ribeirãozinho;
- XIII - Nova Nazaré;
- XIV - Campinápolis;
- XV - Querência;
- XVI - Ribeirão Cascalheira;
- XVII - Cocalinho;
- XVIII - Araguaína;
- XIX - Ponte Branca;
- XX - São Félix do Araguaia;
- XXI - Porto Alegre do Norte;
- XXII - São José do Xingu;
- XXIII - Santa Terezinha;
- XXIV - Canabrava do Norte;
- XXV - Bom Jesus do Araguaia;
- XXVI - Luciara;
- XXVII - Alto Boa Vista;
- XXVIII - Santa Cruz do Xingu;
- XXIX - Serra Nova Dourada;
- XXX - Novo Santo Antônio.

Parágrafo único. São UBM do CRBM IV - Barra do Garças:

- I - Companhia Independente Bombeiro Militar - CIBM - Barra do Garças;
- II - Companhia Independente Bombeiro Militar - CIBM - Nova Xavantina.

Art. 11 Integram a região do CRBM V - Cáceres, os seguintes municípios:

- I - Cáceres;
- II - Pontes e Lacerda;
- III - Mirassol d'Oeste;
- IV - São José dos Quatro Marcos;
- V - Araputanga;
- VI - Comodoro;
- VII - Porto Esperidião;
- VIII - Curvelândia;
- IX - Lambari D'Oeste;
- X - Figueirópolis D'Oeste;
- XI - Salto do Céu;
- XII - Glória D'Oeste;
- XIII - Indaiavá;
- XIV - Reserva do Cabaçal;
- XV - Vila Bela da Santíssima Trindade;
- XVI - Jauru;
- XVII - Nova Lacerda;
- XVIII - Rio Branco;
- XIX - Vale de São Domingos;
- XX - Conquista D'Oeste;
- XXI - Rondolândia.

Parágrafo único. São UBM do CRBM V - Cáceres:

- I - Companhia Independente Bombeiro Militar - CIBM - Cáceres;
- II - Companhia Independente Bombeiro Militar - CIBM - Pontes e Lacerda.

Art. 12 Integram a região do CRBM VI - Tangará da Serra, os seguintes municípios:

- I - Tangará da Serra;
- II - Barra do Bugres;
- III - Juína;
- IV - Campo Novo do Parecis;
- V - Nova Olímpia;
- VI - Diamantino;
- VII - São José do Rio Claro;
- VIII - Aripuanã;
- IX - Colniza;
- X - Sapezal;
- XI - Brasnorte;
- XII - Denise;
- XIII - Porto Estrela;
- XIV - Arenópolis;
- XV - Alto Paraguai;
- XVI - Nortelândia;
- XVII - Nova Maringá;
- XVIII - Nova Marilândia;
- XIX - Santo Afonso;

XX - Campos de Júlio;
XXI - Cotriguaçu;
XXII - Castanheira;
XXIII - Juruena.

Parágrafo único. São UBM do CRBM VI – Tangará da Serra:

I - Companhia Independente Bombeiro Militar – CIBM – Tangará da Serra.

Art. 13 Integram a região do CRBM VII – Alta Floresta, os seguintes municípios:

I - Alta Floresta;
II - Guarantã do Norte;
III - Colíder;
IV - Peixoto de Azevedo;
V - Apicás;
VI - Matupá;
VII - Terra Nova do Norte;
VIII - Itaubá;
IX - Nova Santa Helena;
X - Nova Bandeirantes;
XI - Nova Monte Verde;
XII - Paranaíta;
XIII - Carlinda;
XIV - Nova Guarita;
XV - Nova Canaã do Norte;
XVI - Novo Mundo.

Parágrafo único. São UBM do CRBM VII – Alta Floresta:

I - Companhia Independente Bombeiro Militar – CIBM – Alta Floresta;
II - Companhia Independente Bombeiro Militar – CIBM – Colíder.

Art. 14 Para efeitos de denominação será estabelecido para cada UBM, quando da ativação, uma nomenclatura por ordem de antiguidade, em números ordinais, seqüencial a última unidade ativada, a ser definida na portaria de ativação.

Art. 15 O Comandante-Geral poderá, através de estudo de situação fundamentado, apresentar proposta de desativação de UBM, para homologação do Governador do Estado.

Art. 16 O Comandante-Geral aprovará o Regulamento Geral do Corpo de Bombeiros Militar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 17 Este decreto entra em vigor a partir de 1º de abril de 2014.

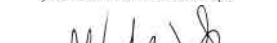
Art. 18 Revoga-se o Decreto nº 127, de 15 de fevereiro de 2011.

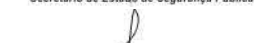
Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 14 de abril de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS E UNIDADES QUE FAZEM JUZ ÀS FUNÇÕES DE COMANDO DESCRITAS NO ANEXO ÚNICO DA LC 404 DE 30/06/2010:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO GERAL

1 – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 – Comandante Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar e Chefe do Estado Maior Geral
2 – Corregedor Geral do Corpo de Bombeiros Militar

III - NÍVEL DE DIREÇÃO SETORIAL E COMPONENTES DO ESTADO MAIOR GERAL

1 - Diretor de Administração Institucional
2 - Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa
2.1 – Comandante do Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros
3 - Diretor de Segurança Contra Incêndio e Pânico

I - NÍVEL DE EXECUÇÃO:

1 - Diretor Operacional

A) Comando Regional I – Cuiabá:
I - Batalhão Bombeiro Militar – BBM – Cuiabá;
II - Batalhão Bombeiro Militar – BBM – Várzea Grande;

B) Comando Regional II – Rondonópolis:
I - Batalhão Bombeiro Militar – BBM – Rondonópolis;
II - Companhia Independente Bombeiro Militar – CIBM – Primavera do Leste;
III - Companhia Independente Bombeiro Militar – CIBM – Jaciara;
IV - Companhia Independente Bombeiro Militar – CIBM – Campo Verde.

C) Comando Regional III – Sinop:
I - Batalhão Bombeiro Militar – BBM – Sinop;
II - Companhia Independente Bombeiro Militar – CIBM – Sorriso;
III - Companhia Independente Bombeiro Militar – CIBM – Nova Mutum;
IV - Companhia Independente Bombeiro Militar – CIBM – Lucas do Rio Verde.

D) Comando Regional IV – Barra do Garças:
I - Companhia Independente Bombeiro Militar – CIBM – Barra do Garças;
II - Companhia Independente Bombeiro Militar – CIBM – Nova Xavantina.

E) Comando Regional V – Cáceres:
I - Companhia Independente Bombeiro Militar – CIBM – Cáceres;
II - Companhia Independente Bombeiro Militar – CIBM – Pontes e Lacerda.

F) Comando Regional VI – Tangará da Serra:
I - Companhia Independente Bombeiro Militar – CIBM – Tangará da Serra.

G) Comando Regional VII – Alta Floresta:
I - Companhia Independente Bombeiro Militar – CIBM – Alta Floresta;
II - Companhia Independente Bombeiro Militar – CIBM – Colíder.

ANEXO II DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

QUANTIDADESIMBOLOGIA REMUNERATÓRIAUNIDADE		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Comandante-Geral do CBM-MT			
Comandante-Geral	DGA-2	-	1
1.1 Gabinete do Comandante Geral Adjunto do Corpo de Bombeiros Militar e Chefe do Estado Maior Geral.			
Comandante-Geral Adjunto	DGA-3	-	1
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Coordenadoria da Agência Central de Inteligência:			
Assistente Técnico II	DGA-9	-	9
SUBTOTAL		0	11
TOTAL			11

DECRETO Nº 2.296, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Polícia Judiciária Civil – PJC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Polícia Judiciária Civil, instituição permanente do Poder Público, essencial à defesa da sociedade e à preservação da ordem pública, fica sujeita à vinculação e orientação de políticas públicas e planejamento estratégico da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, sem prejuízo da subordinação administrativa ao Governador do Estado.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Polícia Judiciária Civil – PJC, de acordo com o que dispõe a Lei nº 6.222, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, a Lei Complementar nº 332, de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354, de 07 de Maio de 2009, Lei Complementar nº 405, de 30 de Junho de 2010, Lei Complementar nº 407, de 30 de Junho de 2010 e a Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012, Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Polícia Judiciária Civil – PJC compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 - Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil
1.1 - Diretoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil

II - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1 - Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1 - Corregedoria Geral de Polícia Judiciária Civil
1.1 - Corregedoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil
1.2 - Corregedoria Auxiliar de Polícia Judiciária Civil
1.2.1 - Núcleo de Inteligência

2 - Academia da Polícia Judiciária Civil
2.1. Diretoria da Academia da Polícia Judiciária Civil
2.2. Diretoria Adjunta da Academia de Polícia Judiciária Civil
2.2.1. Centro de Estudos e Pesquisas Aplicadas – CEPAP
2.2.1.1. Secretaria Executiva
2.2.1.2. Seção de Apoio e Pesquisa
2.2.2. Coordenadoria Museológica
2.2.2.1. Seção de Documentação e Pesquisa
2.2.2.2. Seção de Gerenciamento de Acervo
2.2.3. Coordenadoria de Biblioteca
2.2.3.1. Seção de Gerenciamento de Acervo
2.2.3.2. Seção de Biblioteca Digital
2.2.4. Gerência de Ensino
2.2.4.1. Secretaria
2.2.4.2. Seção Disciplinar
2.2.4.3. Seção de Planejamento de Ensino
2.2.4.4. Seção de Acompanhamento, Controle e Orientação Pedagógica
2.2.4.5. Seção de Acompanhamento e Controle Discente
2.2.4.6. Seção de Curso de Formação Inicial e Continuada
2.2.4.7. Seção de Acompanhamento de Concurso e Seleção
2.2.4.8. Seção de Investigação Social
2.2.5. Gerência de Manutenção, Apoio e Desenvolvimento de Projetos
2.2.5.1. Seção de Elaboração de Projetos

- 2.2.5.2. Seção de Pesquisas e Estatística
- 2.2.5.3. Seção de Informática
- 2.2.5.4. Seção de Planejamento
- 2.2.5.5. Seção do Complexo de Treinamento e Armamento
- 2.2.5.6. Seção de Plantão e Segurança Patrimonial
- 2.2.5.7. Seção de Carga
- 2.2.5.8. Seção de Aquisições
- 2.2.5.9. Seção de Reprografia
- 2.2.5.10. Laboratório de Informática
- 2.2.5.11. Seção de Apoio
- 2.2.6. Gerência do Centro de Ensino Superior
 - 2.2.6.1. Seção de Pós Graduação e Extensão
- 2.2.7. Gerência do Centro de Educação Física
 - 2.2.7.1. Seção de Defesa Pessoal
 - 2.2.7.2. Seção de Treinamento Físico Policial
- 2.3. Conselho de Ensino
- 3 - Ouvidoria Especializada
 - 3.1 - Ouvidoria Adjunta
- 4 - Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE
- IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**
 - 1. Gabinete de Direção
 - 2. Unidade de Assessoria
- V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**
 - 1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 1.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
- VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**
 - 1. Diretoria de Execução Estratégica
 - 1.1. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional
 - 1.1.1. Gerência de Acompanhamento de Projetos, Convênios e Obras
 - 1.1.2. Gerência de Captação, Análise e Difusão de Dados
 - 1.2. Coordenadoria de Planejamento Operacional
 - 1.2.1. Gerência de Logística e Manutenção
 - 1.2.2. Gerência de Armas, Explosivos e Munições
 - 1.3. Coordenadoria de Estatística
 - 1.3.1. Gerência de Suporte Técnico
 - 1.3.2. Gerência de Telecomunicações
 - 2. Diretoria de Inteligência
 - 2.1. Coordenadoria de Inteligência
 - 2.1.1. Gerência de Inteligência Policial
 - 2.1.2. Gerência de Inteligência Estratégica
 - 2.1.2.1. Seção de Análise Criminal
 - 2.1.3. Gerência de Operações de Inteligência de Segurança Pública
 - 2.1.4. Gerência de Contra Inteligência
 - 2.1.4.1. Seção de Segurança Orgânica
 - 2.1.4.2. Seção de Segurança Ativa
 - 2.2. Coordenadoria de Inteligência Tecnológica
 - 2.2.1. Gerência Especializada em Crimes de Alta Tecnologia
 - 2.2.2. Gerência de Apoio Tecnológico
 - 3 - Diretoria de Atividades Especiais
 - 3.1 - Gerência de Combate ao Crime Organizado
 - 3.1.1 - Núcleo de Inteligência
 - 3.2 - Gerência de Operações Especiais
 - 3.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 3.3 - Gerência de Operações Aéreas
 - 3.4 - Gerência Estadual de Polinter
 - 3.5 - Delegacias Especializadas de Circunscrição Estadual
 - 3.5.1 - Delegacia Especializada do Meio Ambiente
 - 3.5.1.1 - Núcleo de Inteligência
 - 3.5.2 - Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes
 - 3.5.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 3.5.3 - Delegacia Especializada de Crimes Fazendários e Contra a Administração Pública
 - 3.5.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 3.5.4 - Delegacia Especial de Fronteira
 - 3.5.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4 - Diretoria da Polícia Judiciária Civil Metropolitana
 - 4.1 - Delegacia Regional de Cuiabá
 - 4.1.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.2 - Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa/Cuiabá
 - 4.1.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.3 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos Automotores/Cuiabá
 - 4.1.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.4 - Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor/Cuiabá
 - 4.1.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.5 - Delegacia Especializada do Adolescente/Cuiabá
 - 4.1.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.6 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Cuiabá
 - 4.1.6.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.7 - Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente/Cuiabá
 - 4.1.7.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.8 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Cuiabá
 - 4.1.8.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.9 - Delegacia Especializada de Estelionato/Cuiabá
 - 4.1.9.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.10 - Delegacia Especializada do Turista/Cuiabá
 - 4.1.10.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.11 - Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito/Cuiabá
 - 4.1.11.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.12 - Delegacia de Polícia do Centro/Cuiabá
 - 4.1.12.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.13 - Delegacia de Polícia do Coxipó/Cuiabá
 - 4.1.13.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.14 - Delegacia de Polícia da Cidade Alta/Cuiabá
 - 4.1.14.1 - Núcleos de Inteligência
 - 4.1.15 - Delegacia de Polícia do Carumbé/Cuiabá

- 4.1.15.1 - Núcleos de Inteligência
- 4.1.16 - Delegacia de Polícia do CPA/Cuiabá
 - 4.1.16.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.1.17 - Delegacia de Polícia da Guia/Cuiabá
 - 4.1.17.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.1.18 - Delegacia de Polícia de Acorizal
 - 4.1.18.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.1.19 - Delegacia de Polícia de Barão de Melgaço
 - 4.1.19.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.1.20 - Delegacia de Polícia de Chapada dos Guimarães
 - 4.1.20.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.1.21 - Delegacia de Polícia de Nova Brasilândia
 - 4.1.21.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.1.22 - Delegacia de Polícia de Santo Antônio de Leverger
 - 4.1.22.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.1.23 - Delegacia Virtual
- 4.2 - Delegacia Regional de Várzea Grande
 - 4.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.2.2 - Delegacia Especializada do Adolescente/ Várzea Grande
 - 4.2.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.2.3 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Criança e Idoso/Várzea Grande
 - 4.2.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.2.4 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Várzea Grande
 - 4.2.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.2.5 - Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito/Várzea Grande
 - 4.2.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.2.6 - Delegacia de Polícia do Centro/Várzea Grande
 - 4.2.6.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.2.7 - Delegacia de Polícia do Cristo Rei/Várzea Grande
 - 4.2.7.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.2.8 - Delegacia de Polícia do Jardim Glória/Várzea Grande
 - 4.2.8.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.2.9 - Delegacia de Polícia de Nossa Senhora do Livramento
 - 4.2.9.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.2.10 - Delegacia de Polícia de Poconé
 - 4.2.10.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.2.11 - Delegacia de Polícia de Jangada
 - 4.2.11.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.2.12 - Delegacia de Polícia de Rosário Oeste
 - 4.2.12.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.2.13 - Delegacia de Polícia de Nobres
 - 4.2.13.1 - Núcleo de Inteligência
- 5 - Diretoria da Polícia Judiciária Civil do Interior
 - 5.1 - Delegacia Regional de Água Boa
 - 5.1.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.1.2 - Delegacia de Polícia de Água Boa
 - 5.1.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.1.3 - Delegacia de Polícia de Campinápolis
 - 5.1.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.1.4 - Delegacia de Polícia de Nova Xavantina
 - 5.1.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.1.5 - Delegacia de Polícia de Canarana
 - 5.1.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.1.6 - Delegacia de Polícia de Querência
 - 5.1.6.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.1.7 - Delegacia de Polícia de Ribeirão Cascalheira
 - 5.1.7.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.1.8 - Delegacia de Polícia de Cocalinho
 - 5.1.8.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.1.9 - Delegacia de Polícia de Bom Jesus do Araguaia
 - 5.1.9.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.2 - Delegacia Regional de Alta Floresta
 - 5.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.2.2 - Delegacia de Polícia de Alta Floresta
 - 5.2.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.2.3 - Delegacia de Polícia de Apiacás
 - 5.2.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.2.4 - Delegacia de Polícia de Nova Canaã do Norte
 - 5.2.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.2.5 - Delegacia de Polícia de Carlinda
 - 5.2.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.2.6 - Delegacia de Polícia de Nova Monte Verde
 - 5.2.6.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.2.7 - Delegacia de Polícia de Paranaita
 - 5.2.7.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.2.8 - Delegacia de Polícia de Nova Bandeirante
 - 5.2.8.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.2.9 - Delegacia de Polícia de Colíder
 - 5.2.9.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.2.10 - Delegacia de Polícia de Terra Nova do Norte
 - 5.2.10.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.2.11 - Delegacia de Polícia de Nova Santa Helena
 - 5.2.11.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.2.12 - Delegacia de Polícia de Peixoto de Azevedo
 - 5.2.12.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.2.13 - Delegacia de Polícia de Matupá
 - 5.2.13.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.2.14 - Delegacia de Polícia de Guarantã do Norte
 - 5.2.14.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.3 - Delegacia Regional de Alto Araguaia
 - 5.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.3.2 - Delegacia de Polícia de Alto Araguaia
 - 5.3.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.3.3 - Delegacia de Polícia de Alto Taquari
 - 5.3.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.3.4 - Delegacia de Polícia de Alto Garças
 - 5.3.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.3.5 - Delegacia de Polícia de Araguaína
 - 5.3.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.3.6 - Delegacia de Polícia de Ponte Branca
 - 5.3.6.1 - Núcleo de Inteligência

- 5.4 - Delegacia Regional de Barra do Garças
 - 5.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.4.2 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Barra do Garças
 - 5.4.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.4.3 - Delegacia Especializada da Criança e Adolescente/Barra do Garças
 - 5.4.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.4.4 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Barra do Garças
 - 5.4.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.4.5 - Delegacia de Polícia do Centro/Barra do Garças
 - 5.4.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.4.6 - Delegacia de Polícia do São José/Barra do Garças
 - 5.4.6.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.4.7 - Delegacia de Polícia de Araguaiana
 - 5.4.7.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.4.8 - Delegacia de Polícia de General Carneiro
 - 5.4.8.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.4.9 - Delegacia de Polícia de Novo São Joaquim
 - 5.4.9.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.4.10 - Delegacia de Polícia de Torixorôu
 - 5.4.10.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.5 - Delegacia Regional de Cáceres
 - 5.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.5.2 - Delegacia de Polícia de Cáceres
 - 5.5.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.5.3 - Delegacia Especializada da Criança e Adolescente/Cáceres
 - 5.5.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.5.4 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Cáceres
 - 5.5.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.5.5 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Cáceres
 - 5.5.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.5.6 - Delegacia de Polícia de Araputanga
 - 5.5.6.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.5.7 - Delegacia de Polícia de Glória D' Oeste
 - 5.5.7.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.5.8 - Delegacia de Polícia de Mirassol D'Oeste
 - 5.5.8.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.5.9 - Delegacia de Polícia de Porto Esperidião
 - 5.5.9.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.5.10 - Delegacia de Polícia de Rio Branco
 - 5.5.10.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.5.11 - Delegacia de Polícia de São José dos Quatro Marcos
 - 5.5.11.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.5.12 - Delegacia de Polícia de Lambari D'Oeste
 - 5.5.12.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.5.13 - Delegacia de Polícia de Indaiavá
 - 5.5.13.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.5.14 - Delegacia de Polícia de Saito do Céu
 - 5.5.14.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.6 - Delegacia Regional de Confresa
 - 5.6.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.6.2 - Delegacia de Polícia de Confresa
 - 5.6.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.6.3 - Delegacia de Polícia de Porto Alegre do Norte
 - 5.6.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.6.4 - Delegacia de Polícia de Luciara
 - 5.6.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.6.5 - Delegacia de Polícia de São Félix do Araguaia
 - 5.6.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.6.6 - Delegacia de Polícia de Santa Terezinha
 - 5.6.6.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.6.7 - Delegacia de Polícia de Vila Rica
 - 5.6.7.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.6.8 - Delegacia de Polícia de São José do Xingu
 - 5.6.8.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.6.9 - Delegacia de Polícia de Santa Cruz do Xingu
 - 5.6.9.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.6.10 - Delegacia de Polícia de Alto da Boa Vista
 - 5.6.10.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.6.11 - Delegacia de Polícia de Cana Brava do Norte
 - 5.6.11.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.6.12 - Delegacia de Polícia de Novo Santo Antonio do Rio das Mortes
 - 5.6.12.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.7 - Delegacia Regional de Diamantino
 - 5.7.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.7.2 - Delegacia de Polícia de Diamantino
 - 5.7.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.7.3 - Delegacia de Polícia de Alto Paraguai
 - 5.7.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.7.4 - Delegacia de Polícia de Arenópolis
 - 5.7.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.7.5 - Delegacia de Polícia de Nova Marilândia
 - 5.7.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.7.6 - Delegacia de Polícia de Nortelândia
 - 5.7.6.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.7.7 - Delegacia de Polícia de Nova Mutum
 - 5.7.7.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.7.8 - Delegacia de Polícia de São José do Rio Claro
 - 5.7.8.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.7.9 - Delegacia de Polícia de Santo Afonso
 - 5.7.9.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.7.10 - Delegacia de Polícia de Lucas do Rio Verde
 - 5.7.10.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.8 - Delegacia Regional de Juína
 - 5.8.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.8.2 - Delegacia de Polícia de Juína
 - 5.8.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.8.3 - Delegacia de Polícia de Aripuanã
 - 5.8.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.8.4 - Delegacia de Polícia de Cotriguaçu
 - 5.8.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.8.5 - Delegacia de Polícia de Colniza
 - 5.8.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.8.6 - Delegacia de Polícia de Castanheira

- 5.8.6.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.8.7 - Delegacia de Polícia de Juaraa
 - 5.8.7.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.8.8 - Delegacia de Polícia de Rondolândia
 - 5.8.8.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.8.9 - Delegacia de Polícia de Juara
 - 5.8.9.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.8.10 - Delegacia de Polícia de Porto dos Gaúchos
 - 5.8.10.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.8.11 - Delegacia de Polícia de Tabaporã
 - 5.8.11.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.8.12 - Delegacia de Polícia de Novo Horizonte do Norte
 - 5.8.12.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.9 - Delegacia Regional de Pontes e Lacerda
 - 5.9.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.9.2 - Delegacia de Polícia de Pontes e Lacerda
 - 5.9.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.9.3 - Delegacia de Polícia de Comodoro
 - 5.9.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.9.4 - Delegacia de Polícia de Jaurú
 - 5.9.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.9.5 - Delegacia de Polícia de Vila Bela da Santíssima Trindade
 - 5.9.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.9.6 - Delegacia de Polícia de Nova Lacerda
 - 5.9.6.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10 - Delegacia Regional de Primavera do Leste
 - 5.10.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.10.2 - Delegacia de Polícia de Primavera do Leste
 - 5.10.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.10.3 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Primavera do Leste
 - 5.10.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.10.4 - Delegacia de Polícia de Campo Verde
 - 5.10.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.10.5 - Delegacia de Polícia de Paranatinga
 - 5.10.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.10.6 - Delegacia de Polícia de Poxoréu
 - 5.10.6.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.10.7 - Delegacia de Polícia de Santo Antonio do Leste
 - 5.10.7.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.10.8 - Delegacia de Polícia de Gaúcha do Norte
 - 5.10.8.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11 - Delegacia Regional de Rondonópolis
 - 5.11.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.11.2 - Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito/Rondonópolis
 - 5.11.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.11.3 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos /Rondonópolis
 - 5.11.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.11.4 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Rondonópolis
 - 5.11.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.11.5 - Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente /Rondonópolis
 - 5.11.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.11.6 - Delegacia de polícia do Centro/Rondonópolis
 - 5.11.6.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.11.7 - Delegacia de Polícia da Vila Operária/Rondonópolis
 - 5.11.7.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.11.8 - Delegacia de Polícia de São José do Povo
 - 5.11.8.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.11.9 - Delegacia de Polícia de Pedra Preta
 - 5.11.9.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.11.10 - Delegacia de Polícia de Jaciara
 - 5.11.10.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.11.11 - Delegacia de Polícia de Itiquira
 - 5.11.11.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.11.12 - Delegacia de Polícia de Guiratinga
 - 5.11.12.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.11.13 - Delegacia de Polícia de Juscimeira
 - 5.11.13.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.11.14 - Delegacia de Polícia de Tesouro
 - 5.11.14.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.11.15 - Delegacia de Polícia de Dom Aquino
 - 5.11.15.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.12 - Delegacia Regional de Sinop
 - 5.12.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.12.2 - Delegacia de Polícia de Sinop
 - 5.12.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.12.3 - Delegacia de Polícia de Claudia
 - 5.12.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.12.4 - Delegacia de Polícia de Itaúba
 - 5.12.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.12.5 - Delegacia de Polícia de Marcelândia
 - 5.12.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.12.6 - Delegacia de Polícia de Vera
 - 5.12.6.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.12.7 - Delegacia de Polícia de União do Sul
 - 5.12.7.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.12.8 - Delegacia de Polícia de Feliz Natal
 - 5.12.8.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.12.9 - Delegacia de Polícia de Sorriso
 - 5.12.9.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.12.10 - Delegacia de Polícia de Tapurah
 - 5.12.10.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.12.11 - Delegacia de Polícia de Nova Ubiratã
 - 5.12.12.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.12.12 - Delegacia de Polícia de Itanhangá
 - 5.12.12.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.12.13 - Delegacia Especializada em Defesa à Mulher, à Criança, ao Adolescente e ao Idoso de Sinop
 - 5.12.13.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.12.14 - Delegacia de Polícia Especializada em Repressão a Roubos e Furtos de Sinop
 - 5.12.14.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.13 - Delegacia Regional de Tangará da Serra
 - 5.13.1 - Núcleo de Inteligência
 - 5.13.2 - Delegacia de Polícia de Tangará da Serra

- 5.13.2.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.13.3 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Tangará da Serra
 - 5.13.3.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.13.4 - Delegacia de Polícia de Brasnorte
 - 5.13.4.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.13.5 - Delegacia de Polícia de Barra do Bugres
 - 5.13.5.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.13.6 - Delegacia de Polícia de Nova Olímpia
 - 5.13.6.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.13.7 - Delegacia de Polícia de Sapezal
 - 5.13.7.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.13.8 - Delegacia de Polícia de Denise
 - 5.13.8.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.13.9 - Delegacia de Polícia de Campo Novo dos Parecis
 - 5.13.9.1 - Núcleo de Inteligência

6 – Coordenadoria de Polícia Comunitária

6.1 – Gerência de Polícia Comunitária da Capital

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança, integrantes da lotação da Polícia Judiciária Civil – PJC são os constituídos no Anexo Único, deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas. Estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, com base nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Nos municípios, em que houver mais de uma Unidade Policial, com exceção das Delegacias Especializadas, serão denominadas em ordem crescente ordinal, após aprovação do egrégio Conselho Superior de Polícia.

Art. 6º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas.

Art. 7º Incumbe ao Delegado Geral de Polícia Judiciária Civil editar o Regimento Interno da Polícia Judiciária Civil, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como, as atribuições dos servidores nelas lotados, a ser aprovada pelo Governador do Estado.

Art. 8º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o servidor ocupante do cargo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de abril de 2014.

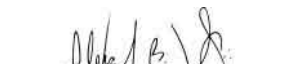
Art. 10. Revoga-se o Decreto nº 2.209, de 18 de março de 2014.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 14 de abril de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe de Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública


ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA
Delegado Geral de Polícia Judiciária Civil

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil			
- Delegado Geral	DGA-2	1	-
1.1 Diretoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil			
- Delegado Geral Adjunto	DGA-3	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. - Corregedoria Geral de Polícia Judiciária Civil			
- Corregedor Geral	DGA-4	1	-
1.1 Corregedoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil			
- Corregedor Geral Adjunto	DGA-5	1	-
1.2 Corregedoria Auxiliar de Polícia Judiciária Civil			
- Corregedor Auxiliar	DGA-6	6	-
2. Diretoria da Academia de Polícia Judiciária Civil			
- Diretor	DGA-4	1	-
2.1 Diretoria Adjunta da Academia de Polícia Judiciária Civil			
- Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
2.1.2 – Coordenadoria Museológica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.3 – Coordenadoria de Biblioteca			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.4 – Gerência de Ensino			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.5 – Gerência de Manutenção, Apoio e Desenvolvimento de Projetos			

- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.6 – Gerência do Centro de Ensino Superior			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.7 – Gerência do Centro de Educação Física			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Ouvidoria Especializada			
- Ouvidor	DGA-7	1	-
3.1 Ouvidoria Adjunta			
- Ouvidor Adjunto	DGA-8	1	-
4. Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE			
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. – Diretoria de Execução Estratégica			
- Diretor	DGA-4	1	-
1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 – Gerência de Acompanhamento de Projetos, Convênios e Obras			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.2 – Gerência de Captação, Análise e Difusão de Dados			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 – Coordenadoria de Planejamento Operacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1 – Gerência de Logística e Manutenção			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2 – Gerência de Armas, Explosivos e Munições			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3 – Coordenadoria de Estatística			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3.1 – Gerência de Suporte Técnico			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.2 – Gerência de Telecomunicações			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Diretoria de Inteligência			
- Diretor	DGA-4	1	-
2.1 – Coordenadoria de Inteligência			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1 – Gerência de Inteligência Policial			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	10
2.1.2 – Gerência de Inteligência Estratégica			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	5
2.1.3 – Gerência de Operações de Inteligência de Segurança Pública			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	10
2.1.4 – Gerência de Contra Inteligência			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	5
2.2 – Coordenadoria de Inteligência Tecnológica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2.1 – Gerência Especializada em Crimes de Alta Tecnologia			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	10
2.2.2 – Gerência de Apoio Tecnológico			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	10
3. Diretoria de Atividades Especiais			
- Diretor	DGA-4	1	-
3.1 – Gerência de Combate ao Crime Organizado			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 – Gerência de Operações Especiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3 – Gerência de Operações Aéreas			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.4 – Gerência Estadual de Polinter			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Diretoria da Polícia Judiciária Civil Metropolitana			
- Diretor	DGA-4	1	-
4.1 - Delegacias Regionais			
4.1.1 - Delegacia Regional de Cuiabá	DGA-6	1	-
4.1.2 - Delegacia Regional de Várzea Grande	DGA-6	1	-
5. Diretoria da Polícia Judiciária Civil do Interior			
- Diretor	DGA-4	1	-
5.1 – Delegacias Regionais			
5.1.1 - Delegacia Regional de Água Boa			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-

5.1.2 - Delegacia Regional de Alta Floresta			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.3 - Delegacia Regional de Alto Araguaia			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.4 - Delegacia Regional de Barra do Garças			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.5 - Delegacia Regional de Cáceres			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.6 - Delegacia Regional de Diamantino			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.7 - Delegacia Regional de Juína			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.8 - Delegacia Regional de Pontes e Lacerda			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.9 - Delegacia Regional de Porto Alegre do Norte			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.10 - Delegacia Regional de Primavera do Leste			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.11 - Delegacia Regional de Rondonópolis			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.12 - Delegacia Regional de Sinop			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.13 - Delegacia Regional de Tangará da Serra			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
6. Coordenadoria de Polícia Comunitária			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1 - Gerência de Polícia Comunitária da Capital			
- Gerente	DGA-8	1	-
FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
1. Líder de Equipe	DGA-10	-	170
2. Assistente de Direção	DGA-10	-	26
SUBTOTAL		73	246
TOTAL			319

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	-	-
DGA 2	1	-
DGA 3	1	-
DGA 4	10	-
DGA 5	4	-
DGA 6	32	-
DGA 7	1	-
DGA 8	24	-
DGA 9	-	50
DGA 10	-	196
SUBTOTAL	73	246
TOTAL		319

DECRETO Nº 2.297, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Concede a Medalha de Serviços Relevantes à Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso aos cidadãos adiante indicados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos Artigos 209 a 217 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010;

Considerando a proposta fundamentada pelo Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil, baseada em decisão do Conselho Superior de Polícia realizada em 09 de abril de 2014, nos termos do inciso II do Artigo 209 da Lei Complementar nº 407/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Serviços Relevantes** à Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, aos Cidadãos adiante nominados:

- **Pedro Jamil Nadaf** – Secretário-Chefe da Casa Civil
- **Pedro Elias Domingos de Mello** – Secretário de Estado de Administração
- **Jenz Prochnow Júnior** – Procurador-Geral do Estado

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 2.298, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Concede a Medalha de Mérito Especial aos policiais civis adiante indicados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos Artigos 209 a 217 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010;

Considerando a proposta fundamentada pelo Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil, baseada em decisão do Conselho Superior de Polícia realizada em 09 de abril de 2014, nos termos do inciso II do Artigo 209 da Lei Complementar nº 407/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Mérito Especial** aos policiais civis adiante nominados:

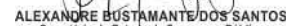
- **Deroci Alves da Silva** – Investigador de Polícia
- **Vitor Hugo Pedroso** – Investigador de Polícia
- **Ricardo Rodrigues Barcelar** – Escrivão de Polícia

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 2.299, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Concede a Medalha de Mérito Policial aos policiais civis adiante indicados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos Artigos 209 a 217 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010;

Considerando a proposta fundamentada pelo Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil, baseada em decisão do Conselho Superior de Polícia realizada em 09 de abril de 2014, nos termos do inciso II do Artigo 209 da Lei Complementar nº 407/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Mérito Policial**, na categoria **Ouro**, aos policiais civis adiante nominados:

- I – Delegado de Polícia:
- **Nabor Fortunato Dias**
 - **Bibiano Nunes Ferreira Sobrinho**

- II – Escrivão de Polícia:
- **Valdemir Oliveira de Moraes**

- III – Investigador de Polícia:
- **Neuza Evangelista da Cruz**
 - **Ledir Viegas**
 - **Simão Ferreira de Souza Neto**
 - **Jenuino Pereira Leite**
 - **Aurea Cassiana Marques de Arruda**
 - **Paulo Gonçalves de Azevedo**

Art. 2º Fica concedida a **Medalha de Mérito Policial**, na categoria **Prata**, aos policiais civis adiante nominados:

- I – Delegado de Polícia:
- **Milton Teixeira Filho**
 - **Marise Vale Sant'Ana Schmidt**
 - **Elias Miguel Daher**
 - **José Lindomar Costa**

- II – Escrivão de Polícia:
- **Edvaldo Coimbra dos Santos**
 - **Itamar Pérola**
 - **Silvana Maria C. Gomes Veloso e Silva**
 - **Lorena Castelli**
 - **Júlio César Nunes de Mattos**
 - **Kátia Regina Correa Amaro de Souza**
 - **Maria Divina Duarte Rodrigues**
 - **Maria Trindade Pereira Araújo**
 - **Neuza Mingoti dos Santos**

- III – Investigador de Polícia:
- **Ana Luiza de Queiroz Ito**
 - **Auribela Maria de Sousa Carmo**
 - **Lourivaldo Rodrigues dos Santos**
 - **Messias Pereira Pontes**
 - **Nilzete Gonçalves Martins Lara**
 - **Joldes Gonçalves de Pinho**
 - **Maria Alves Leite**

- Marilene Alves Leite
- Denise Bispo de Souza Stefanoski
- David Dias Fernandes
- Edna Lídia de Oliveira Barbosa
- Benedito Teixeira de Arruda
- Lindomar Braga de Queiroz
- Enedil Alves da Cruz
- Valdei Lopes de Aquino
- Ildo Alves Moreira
- Neuza Clariméria da Abadia
- Icledivan Miranda de Sousa Lima
- José Érico Borges Gomes
- Ida Ferreira Barrozo
- Sebastião Francisco da Silva
- Silvéria Pires dos Santos
- Assis Monteiro Lima
- Eremita de Siqueira
- Benjamin Elias de Bastos
- Bonifácio Pedrosa da Silva
- Joaquim da Silva Guimarães
- Nivaldo Lopes Rodrigues
- Osmar Pereira dos Santos
- Rosemari Fonseca Gonzaga
- Vanda Maria Moraes Moreira
- José Carlos de Farias
- Josimiro Bispo do Carmo
- Elivaldo da Silva
- Previsto Rodrigues Moreira
- Aparecida Nunes de Freitas
- Zenilde Izabel Norberto da Silva
- Gilberto Moreira Passos
- José Alves Alencar
- Maria Aparecida de Oliveira
- Nelir da Costa Lima
- Marinalva Alves de Oliveira Almeida
- Genevaldo dos Reis
- Sebastiana Leite Figueiredo
- Celino Francisco de Paula
- Clotilde de Mello
- Elizabeth Ferreira de Carvalho
- Iraci Cordeiro Costa
- Luiz Carlos Romualdo Pereira
- Jaci Domingos do Carmo Silva
- Solange Costa Rodrigues
- Valdecir Vicente Costa
- Antonio Luiz de Souza
- Edson Luiz da Costa

Art. 3º Fica concedida a **Medalha de Mérito Policial**, na categoria **Bronze**, aos policiais civis adiante nominados:

I – Delegado de Polícia:

- José Lucidio Nunes Rondon Filho
- Alex de Souza Cuyabano
- Marcelo Felisbino Martins
- Manoel José Abel Júnior
- Celso Renda Gomes
- Adriano Henrique Sanches dos Santos
- Flavio Henrique Stringueta

II – Escrivão de Polícia:

- Amilton dos Santos Machado
- Rosemari Bressan
- Sílvia Maria Lunkes
- Valmir Paulino
- Rílvia Aparecida Gonçalves
- Marlon Tavares Roldão
- Judite Inez Mallmann
- Miguel Schmidt
- Marineide de Oliveira Ferreira Sanches
- Virginia Gomes da Silva
- Domingos Severo dos Santos
- Cinara Campos de Moraes Marcolino
- Reginaldo Nunes de Almeida

III – Investigador de Polícia:

- Edson do Carmo S. B. Junior
- José Luiz do Nascimento
- Marcos Rogério Xavier França
- Sebastião Alves de Moura
- Marlene Souza Ferreira
- Fabiano Sebastião da Silva
- Amélia Chagas Ferracioli
- Marcelo Santana de Almeida
- Sebastião de Lima Neto
- Jorge Luis dos Santos
- Clayton de Souza Penha
- Rogério Porfírio da Rocha
- Jerson Ferracini Guimarães
- Everaldo Duarte Rodrigues
- Lorival Soares da Silva
- Nacir Raymundo Cecchin
- Edina Rodrigues de Castro
- Renato Carlos dos Santos Berigo
- Esly Borges Massena
- Jose Neto da Rocha Rodrigues
- Gleimater de Sousa Camilo
- Rubens Antônio Ferreira do Carmo
- Edsinomar Maciel Goncalves
- Fittippaldi Soares de Araujo
- Adão Delgado da Silva
- João Maria de Carvalho
- Weldhson Jose Batista da Silva

- Ernani Claudio Mendonça dos Santos
- Luiz Carlos de Oliveira e Faria
- Augusto Keirone Rosa da Silva
- Vantuir Ramos Dias
- Ailton Rodrigues dos Santos
- Norberto Altamirando de Sá
- Ezio Pereira de Souza
- Ary José Moraes Câmara
- Clelson Bueno
- Bianco Rodrigues da Silva Júnior
- Roberto Antonio dos Santos
- Wilter de Castro Caxito
- Antonio Marcos de Oliveira
- Romyson do Nascimento
- Leonardo Leite Fialho
- Jaime da Silva
- João Carlos Pereira Paim
- Juracy Campos de Aguiar
- Ronaldo César de Miranda
- Rubens Nunes de Andrade
- Vanda Regina Ramos
- Adelar Gubert dos Santos
- Osmar de Oliveira Gama
- Jovania Marcia Nolasco Souza
- Martinha Mariana Pena Alves

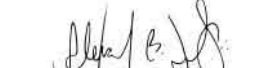
- Solano Francisco de Oliveira
- Neidemar Conceição de Moraes Souza

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 14 de abril de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 2.300, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da CASA CIVIL do Estado de Mato Grosso, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A Casa Civil do Estado de Mato Grosso compete exercer as funções de representação política do Governador, a coordenação e integração das ações de governo; a coordenação, monitoramento e avaliação da ação governamental e dos órgãos e das entidades da Administração Pública, em especial das metas e programas prioritários, executando e transmitindo decisões governamentais, responsável pela gestão integrada de governo; exercendo as funções de relações públicas, coordenando o expediente do Governador, organizando e superintendendo o cerimonial, executando o serviço de suprimento do Palácio Paiaçuás e residência oficial do Governador, coordenar a elaboração dos atos de exoneração e nomeação de cargos em comissão das estruturas dos órgãos do Poder Executivo; supervisão e execução das atividades administrativas da Governadoria e a coordenação das atividades do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso, em Brasília – DF.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que dispõe: Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 69 de 15 de setembro de 2000, Lei Complementar nº 90 de 1º de agosto de 2001, Lei nº 8.032 de 17 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei nº 8.685 de 24 de julho de 2007, Lei Complementar nº 332 de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354 de 07 de maio de 2009, Lei nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010, Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010, Lei Complementar nº 427, de 12 de julho de 2011, Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011, Lei Complementar nº 435, de 30 de setembro de 2011, Lei nº 9.854, de 26 de dezembro de 2012, Lei nº 9.876, de 03 de janeiro 2013, Lei Complementar nº 495, de 03 de maio de 2013, Lei Complementar nº 499, de 22 de julho de 2013, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social
 - 1.1. Secretaria Técnica do CONDES
 2. Conselho de Governo

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Governador
 - 1.1. Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA
 - 1.2. MT Participações e Projetos S.A – MT-PAR
 - 1.3. Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília –DF – ERMAT
 - 1.4. Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá – AGEN/VRC
2. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil
3. Gabinete do Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador
4. Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental
5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional
6. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas
7. Gabinete do Secretário Adjunto de Acompanhamento das Políticas e Programas de Desenvolvimento
8. Gabinete do Secretário Adjunto de Coordenação das Ações de Governo com os Municípios

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE

IV – NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Administração Sistemática
 - 1.1 Gerência de Orçamento e Convênios
 - 1.2 Gerência Financeira e Contábil
 - 1.3 Coordenadoria Administrativa
 - 1.3.1 Gerência de Gestão de Pessoas
 - 1.3.2 Gerência de Patrimônio e Serviços
 - 1.3.3 Gerência de Arquivo
 - 1.3.4 Gerência de Protocolo
 - 1.3.5 Gerência de Tecnologia da Informação

VI – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Legislação
 - 1.1. Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos
2. Superintendência de Cerimonial da Casa Civil
 - 2.1. Gerência de Cerimonial
 - 2.2. Gerência de Eventos do Interior
 - 2.3. Gerência de Eventos da Capital
 - 2.4. Gerência de Apoio Operacional ao Cerimonial
3. Superintendência de Cargos Comissionados
 - 3.1. Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados
4. Superintendência de Gestão Integrada
5. Superintendência de Assuntos Estratégicos
 - 5.1. Coordenadoria de Análise e Informações
6. Superintendência de Articulação das Políticas Públicas das Pessoas com Deficiência
 - 6.1 Coordenadoria de Políticas Públicas das Pessoas com Deficiência

Art. 4º Os cargos de Direção e Assessoramento Superior, integrantes da lotação da Casa Civil do Estado, são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com denominação e quantificação ali previstas. Estabelecidas com base nas leis, que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas.

Art. 6º Incumbe ao Secretário-Chefe da Casa Civil editar o Regimento da Casa Civil, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 2.270, de 10 de abril de 2014.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 14 de abril de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO I**DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília - DF - ERMAT			
- Chefe do ERMAT - DF	DGA-2	1	-
2. Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil			
- Secretário-Chefe	DGA-1	1	-
- Agente Público de Controle	DGA-8	-	1
3. Gabinete do Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador			
- Secretário Extraordinário	DGA-1	1	-
4. Gabinete do Secretário Adjunto de Ação Governamental			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
5. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Integrada e Modernização Institucional			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
6. Gabinete do Secretário Adjunto de Relações Políticas			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
7. Gabinete do Secretário Adjunto de Acompanhamento das Políticas e Programas de Desenvolvimento			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
8. Gabinete do Secretário Adjunto de Coordenação das Ações de Governo com os Municípios			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-

NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE			
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	2	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	6	-
- Assessor Especial II	DGA-4	17	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	39	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	11	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	47	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	11	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Administração Sistemática			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Gerência de Orçamento e Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Gerência Financeira e Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3 Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3.1 Gerência de Gestão de Pessoas			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.2 Gerência de Patrimônio e Serviços			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.3 Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.4 Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.5 Gerência de Tecnologia da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Legislação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Controle e Análise de Atos e Decretos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Cerimonial da Casa Civil			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Gerência de Cerimonial			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2. Gerência de Eventos do Interior			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3. Gerência de Eventos da Capital			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.4. Gerência de Apoio Operacional ao Cerimonial			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Cargos Comissionados			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1. Coordenadoria de Acompanhamento de Cargos Comissionados			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Gestão Integrada			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
5. Superintendência de Assuntos Estratégicos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
5.1. Coordenadoria de Análise e Informações			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6. Superintendência de Articulação das Políticas Públicas das Pessoas com Deficiência			
- Superintendente	DGA-4	1	-
6.1 Coordenadoria de Políticas Públicas das Pessoas com Deficiência			
- Coordenador	DGA-6	1	-
FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
1. Assistente de Direção			
	DGA-10	-	8
SUBTOTAL		167	9
TOTAL			176

ANEXO II**QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA**

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	2	-
DGA 2	12	-
DGA 3	0	-
DGA 4	26	-
DGA 5	39	-
DGA 6	17	-
DGA 7	0	-
DGA 8	59	1
DGA 9	11	-
DGA 10	1	-
SUBTOTAL	167	9
TOTAL		176

DECRETO Nº 2.301, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º A Secretaria de Estado de Saúde – SES incumbe a coordenação e execução das políticas de saúde, de acordo com as diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso (SUS-MT), através de ações e medidas de promoção e proteção da saúde da população, prestando assistência médico-ambulatorial e hospitalar integral, bem como a execução da vigilância epidemiológica e sanitária, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde – SES, de acordo com o que dispõe: Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei nº 6.028 de 06 de julho de 1992, Lei Complementar nº 22 de 09 de novembro de 1992, Lei nº 7.990 de 07 de novembro de 2003, Lei nº 8.025 de 16 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 147 de 29 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 148 de 29 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº 161 de 29 de março de 2004, as Leis Complementares nº 179, 180, 181, 182, 183, de 13 de julho de 2004, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280 de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332 de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354, de 07 de maio de 2009, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei nº 8.159 de 13 de julho de 2004, Lei nº 8.188 de 28 de outubro de 2004, Lei nº 8.196, de 10 de novembro de 2004, Lei nº 8.232 de 14 de dezembro de 2004, Lei nº 8.300 de 18 de março de 2005, Lei nº 8.301 de 18 de março de 2005, Lei nº 8.319 de 05 de maio de 2005, Lei nº 8.341 de 30 de junho de 2005, Lei nº 8.344 de 30 de junho de 2005 e Lei nº 8.778 de 20 de dezembro de 2007.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Saúde – SES compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conferência Estadual de Saúde
- 2 – Conselho Estadual de Saúde
 - 2.1 – Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde
 - 2.2 – Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde
- 3 – Comissão Intergestora Bipartite
 - 3.1 – Secretaria Executiva da Comissão Intergestora Bipartite

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário de Estado de Saúde
 - 1.1 – Gabinete do Secretário Adjunto de Saúde
 - 1.2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Estratégica
 - 1.3 – Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 – Ouvidoria Setorial de Saúde
- 2 – Auditoria-Geral do Sistema Único de Saúde – SUS
- 3 – Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE
- 4 – Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI
- 5 – Unidade de Desenvolvimento Organizacional
- 6 – Unidade Setorial de Correição

IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 – Superintendência de Gestão de Pessoas
 - 1.1 – Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 1.1.1 – Gerência de Provimento
 - 1.1.2 – Gerência de Movimentação e Monitoramento
 - 1.1.3 – Gerência de Manutenção
 - 1.2 – Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
 - 1.2.1 – Gerência de Aplicação e Desenvolvimento
 - 1.2.2 – Gerência de Saúde e Segurança
- 2 – Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças
 - 2.1 – Coordenadoria de Orçamento e Convênios
 - 2.1.1 – Gerência de Orçamento
 - 2.1.2 – Gerência de Convênios
 - 2.1.3 – Gerência de Prestação de Contas de Convênio
 - 2.2 – Coordenadoria Financeira e Contábil
 - 2.2.1 – Gerência de Execução Financeira
 - 2.2.2 – Gerência Contábil
 - 2.2.3 – Gerência de Prestação de Contas
- 3 – Superintendência Administrativa
 - 3.1 – Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 3.1.1 – Gerência de Patrimônio
 - 3.1.2 – Gerência de Materiais
 - 3.1.3 – Gerência de Serviços Gerais
 - 3.1.4 – Gerência de Transporte
 - 3.1.5 – Gerência de Protocolo
 - 3.1.6 – Gerência de Arquivo
 - 3.2 – Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 3.2.1 – Gerência de Processos de Aquisições
 - 3.2.2 – Gerência de Gestão de Contratos
 - 3.3 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 3.3.1 – Gerência de Infraestrutura de TI
 - 3.3.2 – Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Informação
 - 3.3.3 – Gerência de Assistência Técnica e Suporte à Usuários de TI
 - 3.4 – Coordenadoria de Obras e Reformas
 - 3.4.1 – Gerência de Fiscalização de Obras e Reformas

VI – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Assistência Farmacêutica
 - 1.1 – Coordenadoria de Gestão de Assistência Farmacêutica
 - 1.1.1 – Gerência de Demanda Extraordinária
 - 1.1.2 – Gerência de Acompanhamento de Processos
 - 1.1.3 – Gerência de Insumos de Saúde
 - 1.1.4 – Gerência de Apoio Logístico
 - 1.2 – Central de Abastecimento e Distribuição de Insumos de Saúde

- 1.2.1 – Farmácia de Demanda Especializada
- 1.2.2 – Farmácia de Demanda Extraordinária

2 – Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação

- 2.1 – Coordenadoria de Regulação
 - 2.1.1 – Gerência de Tratamento Fora do Domicílio
 - 2.1.2 – Gerência de Apoio ao Complexo Regulador
- 2.2 – Coordenadoria de Controle e Avaliação da Atenção à Saúde
 - 2.2.1 – Gerência de Programação, Controle e Avaliação
 - 2.2.2 – Gerência de Contratualização
 - 2.2.3 – Gerência de Sistemas de Informação de Assistência à Saúde
- 2.3 – Coordenadoria de Transplante
 - 2.3.1 – Gerência de Captação de Órgãos
 - 2.3.2 – Gerência de Acompanhamento e Controle de Transplantes

3 – Superintendência de Vigilância em Saúde

- 3.1 – Coordenadoria de Vigilância Sanitária
 - 3.1.1 – Gerência de Programação e Avaliação em Vigilância Sanitária
 - 3.1.2 – Gerência de Inspeção e Monitoramento em Vigilância Sanitária
 - 3.1.3 – Gerência de Certificação de Alvará Sanitário
- 3.2 – Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
 - 3.2.1 – Gerência de Gestão de Vigilância Epidemiológica
 - 3.2.2 – Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos
 - 3.2.3 – Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Imunopreveníveis
 - 3.2.4 – Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis
 - 3.2.5 – Gerência de Informação, Análise e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica
- 3.3 – Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental
 - 3.3.1 – Gerência de Programação e Avaliação em Saúde Ambiental
 - 3.3.2 – Gerência de Monitoramento e Ações em Saúde Ambiental
 - 3.3.3 – Gerência de Núcleos de Apoio em Vigilância em Saúde Ambiental
- 3.4 – Coordenadoria de Saúde do Trabalhador
 - 3.4.1 – Gerência do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador
 - 3.4.2 – Gerência de Vigilância à Saúde do Trabalhador

4 – Superintendência de Políticas de Saúde

- 4.1 – Coordenadoria de Promoção em Saúde
 - 4.1.1 – Gerência de Educação e Comunicação em Saúde
 - 4.1.2 – Gerência de Implementação da Política de Promoção da Saúde
- 4.2 – Coordenadoria de Gestão da Política de Saúde
 - 4.2.1 – Gerência de Regionalização da Saúde
 - 4.2.2 – Gerência de Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Saúde
 - 4.2.3 – Gerência de Avaliação Tecnológica e Econômica em Saúde
- 4.3 – Coordenadoria de Gestão da Informação em Saúde
 - 4.3.1 – Gerência de Padronização e Divulgação da Informação
 - 4.3.2 – Gerência de Avaliação da Qualidade dos Sistemas de Informação

5 – Superintendência de Atenção à Saúde

- 5.1 – Coordenadoria de Apoio à Organização da Rede de Serviços
 - 5.1.1 – Gerência de Planejamento de Redes de Atenção à Saúde
 - 5.1.2 – Gerência de Apoio à Descentralização de Serviços de Saúde
- 5.2 – Coordenadoria de Atenção Primária
 - 5.2.1 – Gerência de Saúde Bucal
 - 5.2.2 – Gerência da Estratégia Saúde da Família
- 5.3 – Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas
 - 5.3.1 – Gerência de Ações Estratégicas de Atenção à Saúde
 - 5.3.2 – Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida
 - 5.3.3 – Gerência de Monitoramento e Avaliação da Atenção à Saúde

VII – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1 – Superintendência de Articulação Regional
 - 1.1 – Gerência de Articulação Regional
 - 1.2 – Gerência de Apoio aos Escritórios Regionais
- 1.3 – Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana
 - 1.3.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana
 - 1.3.1.1 Gerência Técnica
- 1.4 – Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis
 - 1.4.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis
 - 1.4.1.1 Gerência Técnica
- 1.5 – Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças
 - 1.5.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças
 - 1.5.1.1 Gerência Técnica
- 1.6 – Escritório Regional de Saúde de Cáceres
 - 1.6.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Cáceres
 - 1.6.1.1 Gerência Técnica
- 1.7 – Escritório Regional de Saúde de Juína
 - 1.7.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juína
 - 1.7.1.1 Gerência Técnica
- 1.8 – Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte
 - 1.8.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte
 - 1.8.1.1 Gerência Técnica
- 1.9 – Escritório Regional de Saúde de Sinop
 - 1.9.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Sinop
 - 1.9.1.1 Gerência Técnica
- 1.10 – Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra
 - 1.10.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra
 - 1.10.1.1 Gerência Técnica
- 1.11 – Escritório Regional de Saúde de Diamantino
 - 1.11.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Diamantino
 - 1.11.1.1 Gerência Técnica
- 1.12 – Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta
 - 1.12.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta
 - 1.12.1.1 Gerência Técnica

- 1.13 – Escritório Regional de Saúde de Juara
 - 1.13.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juara
 - 1.13.1.1 Gerência Técnica
- 1.14 – Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo
 - 1.14.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo
 - 1.14.1.1 Gerência Técnica
- 1.15 – Escritório Regional de Saúde de Água Boa
 - 1.15.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Água Boa
 - 1.15.1.1 Gerência Técnica
- 1.16 – Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda
 - 1.16.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda
 - 1.16.1.1 Gerência Técnica
- 1.17 – Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia
 - 1.17.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia
 - 1.17.1.1 Gerência Técnica
- 1.18 – Escritório Regional de Saúde de Colider
 - 1.18.1 – Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Colider
 - 1.18.1.1 Gerência Técnica

2 – MT Laboratório

- 2.1 – Diretoria do MT Laboratório
 - 2.1.1 – Gerência da Qualidade e Biossegurança
 - 2.1.2 – Coordenadoria Administrativa
 - 2.1.2.1 – Gerência de Apoio Logístico
 - 2.1.2.2 – Gerência de Informação e Estatística
 - 2.1.2.3 – Gerência de Apoio Técnico Administrativo
 - 2.1.3 – Diretoria Técnica do MT Laboratório
 - 2.1.3.1 – Coordenadoria de Laboratório de Saúde Pública
 - 2.1.3.1.1 – Gerência de Análises de Vigilância Epidemiológica
 - 2.1.3.1.2 – Gerência de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária
 - 2.1.3.1.3 – Gerência de Laboratório de Fronteira

3 – MT-Hemocentro

- 3.1 – Diretoria do Hemocentro
 - 3.1.1 – Gerência de Apoio Logístico
 - 3.1.2 – Diretoria Técnica do MT-Hemocentro
 - 3.1.2.1 – Gerência de Doação de Sangue
 - 3.1.2.2 – Gerência de Diagnóstico Laboratorial
 - 3.1.2.3 – Gerência de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes
 - 3.1.2.4 – Gerência Ambulatorial e Transfusional
 - 3.1.2.5 – Gerência da Hemorrede Estadual

4 – Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso – CERMAC

- 4.1 – Diretoria do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso
 - 4.1.1 – Coordenadoria Técnica
 - 4.1.2 – Coordenadoria de Gestão Ambulatorial

5 – Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde – CRIDAC

- 5.1 – Diretoria do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde
 - 5.1.1 – Coordenadoria Administrativa
 - 5.1.1.1 – Gerência Administrativa
 - 5.1.1.2 – Gerência de Apoio Logístico
 - 5.1.2 – Coordenadoria Técnica
 - 5.1.2.1 – Gerência de Assistência Integral
 - 5.1.2.2 – Gerência de Assistência Especializada
 - 5.1.2.3 – Gerência de Assistência Terapêutica
 - 5.1.2.4 – Gerência de Oficina e Produção

6 – Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho – CIAPS

- 6.1 – Diretoria do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho
 - 6.1.1 – Diretoria Administrativa e Financeira
 - 6.1.1.1 – Gerência de Apoio Logístico
 - 6.1.1.2 – Gerência Administrativa
 - 6.1.2 – Diretoria Técnica
 - 6.1.2.1 – Gerência Técnica
 - 6.1.2.2 – Gerência de Apoio às Unidades Desconcentradas
 - 6.1.2.3 – Gerência de Apoio às Unidades Especializadas
 - 6.1.2.4 – Gerência da Unidade de Atenção aos Portadores de Deficiências Físico-Mentais

7 – Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais – CEOPE

- 7.1 – Diretoria do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais
 - 7.1.1 – Gerência de Apoio Logístico
 - 7.1.2 – Gerência Técnica

8 – Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso

- 8.1 – Conselho Escolar
- 8.2 – Diretoria da Escola de Saúde Pública
 - 8.2.1 – Coordenadoria de Gestão Pedagógica
 - 8.2.2 – Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
 - 8.2.3 – Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde
 - 8.2.4 – Coordenadoria de Administração Escolar
 - 8.2.4.1 – Gerência de Documentação e Registro Escolar
 - 8.2.4.2 – Gerência Administrativa

9 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

- 9.1 – Diretoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS
 - 9.1.1 – Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS
 - 9.1.1.1 – Gerência Médica
 - 9.1.1.2 – Gerência de Enfermagem

10 – Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovannella"**11 – Hospital Regional de Sorriso****12 – Hospital Regional de Cáceres "Doutor Antonio Carlos Souto Fontes"****13 – Hospital Regional de Colider****14 – Hospital Regional de Água Boa**

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Saúde – SES são os contidos no Anexo I deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesa, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º O Fundo Estadual de Saúde terá como gestor o Secretário de Estado de Saúde e será operacionalizado pela Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica através de suas Superintendências e Coordenadorias.

Art. 7º Os Hospitais Regionais: de Rondonópolis "Irmã Elza Giovannella", de Sorriso, de Cáceres "Doutor Antonio Carlos Souto Fontes" e de Colider, serão operacionalizados através de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais de Saúde (OSS), com acompanhamento da SES/MT através da Comissão Permanente de Contratos de Gestão, a qual é vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.

Art. 8º O Hospital Regional de Água Boa será operacionalizado através de Contrato de Gestão firmado com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia.

Art. 9º A Central de Abastecimento e Distribuição de Insumos de Saúde será operacionalizada através de Contrato de Gestão firmado com uma Organização Social de Saúde (OSS), a qual será monitorada pela Superintendência de Assistência Farmacêutica.

Art. 10. O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 11. Os municípios que compõem os Escritórios Regionais estão contidos no Anexo III deste Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revoga-se o Decreto nº 2.228, de 28 de março de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Geral da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I**DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

UNIDADE	SIMBOLIZAÇÃO REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde			
- Ouvidor Geral	DGA-6	1	-
2. Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde			
- Secretário Executivo	DGA-6	1	-
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde			
- Secretário de Estado	DGA-1	1	-
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Saúde			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Estratégica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Ouvidoria Setorial de Saúde			
- Ouvidor	DGA-7	1	-
2. Auditoria-Geral do SUS			
- Auditor-Geral	DGA-4	1	-
- Médico Auditor	DGA-4	2	-
3 – Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE			
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
4 – Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
5 – Unidade de Desenvolvimento Organizacional			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			

- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	7	-
- Assessor Especial II	DGA-4	10	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	8	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	16	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	10	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	100	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	28	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Gestão de Pessoas			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1. Gerência de Provimento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.2. Gerência de Movimentação e Monitoramento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.3. Gerência de Manutenção			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1. Gerência de Aplicação e Desenvolvimento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2. Gerência de Saúde e Segurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1. Gerência de Orçamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.2. Gerência de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.3. Gerência de Prestação de Contas de Convênio			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2. Coordenadoria Financeira e Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2.1. Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2.2. Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2.3. Gerência de Prestação de Contas			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1. Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1.1. Gerência de Patrimônio			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.2. Gerência de Materiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.3. Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.4. Gerência de Transporte			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.5. Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.6. Gerência de Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	2
3.2.1. Gerência de Processos de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.2. Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.3.1. Gerência de Infraestrutura de TI			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3.2. Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3.3. Gerência de Assistência Técnica e Suporte à Usuários de TI			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.4. Coordenadoria de Obras e Reformas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.4.1. Gerência de Fiscalização de Obras e Reformas			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Assistência Farmacêutica			

- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Gestão de Assistência Farmacêutica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1. Gerência de Demanda Extraordinária			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.2. Gerência de Acompanhamento de Processos			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.3. Gerência de Insumos de Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.4. Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Coordenadoria de Regulação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Médicos Reguladores	DGA-4	38	-
2.1.1. Gerência de Tratamento Fora do Domicílio			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.2. Gerência de Apoio ao Complexo Regulador			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2. Coordenadoria de Controle e Avaliação da Atenção à Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Médico Supervisor	DGA-4	25	-
2.2.1. Gerência de Programação, Controle e Avaliação			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2.2. Gerência de Contratualização			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2.3. Gerência de Sistemas de Informação de Assistência à Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3. Coordenadoria de Transplante			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3.1. Gerência de Captação de Órgãos			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.2. Gerência de Acompanhamento e Controle de Transplantes			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Vigilância em Saúde			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1. Coordenadoria de Vigilância Sanitária			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1.1. Gerência de Programação e Avaliação em Vigilância Sanitária			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.2. Gerência de Inspeção e Monitoramento em Vigilância Sanitária			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.3. Gerência de Certificação de Alvará Sanitário			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2. Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2.1. Gerência de Gestão de Vigilância Epidemiológica			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.2. Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.3. Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Imunopreveníveis			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.4. Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.5. Gerência de Informação, Análise e Ações Estratégicas em Vigilância Epidemiológica			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3. Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.3.1. Gerência de Programação e Avaliação em Saúde Ambiental			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3.2. Gerência de Monitoramento e Ações em Saúde Ambiental			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3.3. Gerência de Núcleos de Apoio em Vigilância em Saúde Ambiental			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.4. Coordenadoria de Saúde do Trabalhador			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.4.1. Gerência do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.4.2. Gerência de Vigilância à Saúde do Trabalhador			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Políticas de Saúde			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1. Coordenadoria de Promoção em Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1.1. Gerência de Educação e Comunicação em Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.1.2. Gerência de Implementação da Política de Promoção da Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2. Coordenadoria de Gestão da Política de Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2.1. Gerência de Regionalização da Saúde			

- Gerente	DGA-8	1	-
4.2.2 Gerência de Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2.3 Gerência de Avaliação Tecnológica e Econômica em Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3 Coordenadoria de Gestão da Informação em Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.3.1 Gerência de Padronização e Divulgação da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3.2 Gerência de Avaliação da Qualidade dos Sistemas de Informação			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Superintendência de Atenção à Saúde			
- Superintendente	DGA-4	1	-
5.1 Coordenadoria de Apoio à Organização da Rede de Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1.1 Gerência de Planejamento de Redes de Atenção à Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.1.2 Gerência de Apoio à Descentralização de Serviços de Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Coordenadoria de Atenção Primária			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.2.1 Gerência de Saúde Bucal			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.2 Gerência da Estratégia Saúde da Família			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3 Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.3.1 Gerência de Ações Estratégicas de Atenção à Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3.2 Gerência de Atenção aos Ciclos de Vida			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3.3 Gerência de Monitoramento e Avaliação da Atenção à Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Superintendência de Articulação Regional			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Gerência de Articulação Regional			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Gerência de Apoio aos Escritórios Regionais			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3 Diretoria do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.3.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.4.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.5.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.6 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Cáceres			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.6.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.7 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juína			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.7.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.8 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.8.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.9 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Sinop			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.9.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.10 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.10.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.11 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Diamantino			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.11.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.12 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.12.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.13 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juara			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-

1.13.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.14 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.14.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.15 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Água Boa			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.15.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.16 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.16.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.17 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.17.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.18 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Colíder			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.18.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Diretoria do MT Laboratório			
- Diretor	DGA-4	1	-
2.1 Gerência da Qualidade e Biossegurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2.1 Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2.2 Gerência de Informação e Estatística			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2.3 Gerência de Apoio Técnico Administrativo			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3 Diretoria Técnica do MT Laboratório			
- Diretor	DGA-5	1	-
2.3.1 Coordenadoria de Laboratório de Saúde Pública			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3.1.1 Gerência de Análises de Vigilância Epidemiológica			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.1.2 Gerência de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.1.3 Gerência de Laboratório de Fronteira			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Diretoria do MT – Hemocentro			
- Diretor	DGA-4	1	-
3.1 Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Diretoria Técnica do Hemocentro			
- Diretor	DGA-5	1	-
3.2.1 Gerência de Doação de Sangue			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.2 Gerência de Diagnóstico Laboratorial			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.3 Gerência de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.4 Gerência Ambulatorial e Transfusional			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.5 Gerência da Hemorrede Estadual			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Diretoria do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso – CERMAC			
- Diretor	DGA-4	1	-
4.1 Coordenadoria Técnica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2 Coordenadoria de Gestão Ambulatorial			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Diretoria do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde – CRIDAC			
- Diretor	DGA-4	1	-
5.1 Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1.1 Gerência Administrativa			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.1.2 Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Coordenadoria Técnica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.2.1 Gerência de Assistência Integral			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.2 Gerência de Assistência Especializada			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.3 Gerência de Assistência Terapêutica			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.4 Gerência de Oficina e Produção			



- Gerente	DGA-8	1	-
6. Diretoria do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho – CIAPS			
- Diretor	DGA-4	1	-
6.1 Diretoria Administrativa e Financeira			
- Diretor	DGA-5	1	-
6.1.1 Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.1.2 Gerência Administrativa			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2 Diretoria Técnica			
- Diretor	DGA-5	1	-
6.2.1 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.2 Gerência de Apoio às Unidades Desconcentradas			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.3 Gerência de Apoio às Unidades Especializadas			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.4 Gerência da Unidade de Atenção aos Portadores de Deficiências Físico-Mentais			
- Gerente	DGA-8	1	-
7. Diretoria do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais – CEOPE			
- Diretor	DGA-4	1	-
7.1 Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.2 Gerência Técnica			
- Gerente	DGA-8	1	-
8. Diretoria da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso			
- Diretor	DGA-4	1	-
8.1 Coordenadoria de Gestão Pedagógica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.2 Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.3 Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.4 Coordenadoria de Administração Escolar			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.4.1 Gerência de Documentação e Registro Escolar			
- Gerente	DGA-8	1	-
8.4.2 Gerência Administrativa			
- Gerente	DGA-8	1	-
9. Diretoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS			
- Diretor	DGA-4	1	-
9.1 Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.1.1 Gerência Médica			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.1.2 Gerência de Enfermagem			
- Gerente	DGA-8	1	-
SUBTOTAL		435	3
TOTAL		438	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	10	-
DGA 3	0	-
DGA 4	103	-
DGA 5	36	-
DGA 6	45	3
DGA 7	1	-
DGA 8	211	-
DGA 9	28	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	435	3
TOTAL	438	

ANEXO III

ESCRITÓRIOS REGIONAIS / MUNICÍPIOS	
1 – BAIXADA CUIABANA	2 – RONDONÓPOLIS
01 – Cuiabá	01 – Rondonópolis
02 – Acorizal	02 – Alto Araguaia
03 – Barão de Melgaço	03 – Alto Garças
04 – Chapada dos Guimarães	04 – Alto Taquari
05 – Jangada	05 – Araguaína
06 – Nova Brasilândia	06 – Campo Verde
07 – Nossa Senhora do Livramento	07 – Dom Aquino
08 – Planalto da Serra	08 – Guiratinga
09 – Poconé	09 – Itiquira
10 – Santo Antonio do Leverger	10 – Jaciara
11 – Várzea Grande	11 – Juscimeira
	12 – Paranatinga
	13 – Pedra Preta
	14 – Poxoréo
	15 – Primavera do Leste
	16 – Santo Antonio do Leste
	17 – São José do Povo
	18 – São Pedro da Cipa
	19 – Tesouro

3 – BARRA DO GARÇAS	4 – CÁCERES
01 – Barra do Garças	01 – Cáceres
02 – Araguaiana	02 – Araputanga
03 – Campinápolis	03 – Curvelândia
04 – General Carneiro	04 – Glória D'Oeste
05 – Nova Xavantina	05 – Indaiavá
06 – Novo São Joaquim	06 – Lambari D'Oeste
07 – Pontal do Araguaia	07 – Mirassol D'Oeste
08 – Ponte Branca	08 – Porto Esperidião
09 – Ribeirãozinho	09 – Reserva do Cabaçal
10 – Torixoréu	10 – Rio Branco
	11 – Salto do Céu
	12 – São José dos Quatro Marcos
5 – JUÍNA	6 – PORTO ALEGRE DO NORTE
01 – Juína	01 – Porto Alegre do Norte
02 – Anupuanã	02 – Canabrava do Norte
03 – Castanheira	03 – Confresa
04 – Colniza	04 – Santa Cruz do Xingu
05 – Cotriguaçu	05 – Santa Terezinha
06 – Juruena	06 – São José do Xingu
07 – Brasnorte	07 – Vila Rica
7 – SINOP	8 – TANGARÁ DA SERRA
01 – Sinop	01 – Tangará da Serra
02 – Cláudia	02 – Arenópolis
03 – Feliz Natal	03 – Barra do Bugres
04 – Lucas do Rio Verde	04 – Campo Novo do Parecis
05 – Nova Mutum	05 – Denise
06 – Nova Ubiratã	06 – Nova Marilândia
07 – Santa Carmem	07 – Nova Olímpia
08 – Sorriso	08 – Porto Estrela
09 – União do Sul	09 – Santo Afonso
10 – Vera	10 – Sapezal
11 – Santa Rita do Trivelato	
12 – Tapurah	
13 – Itanhangá	
14 – Ipiranga do Norte	
9 – DIAMANTINO	10 – ALTA FLORESTA
01 – Diamantino	01 – Alta Floresta
02 – Alto Paraguai	02 – Apiacás
03 – Nobres	03 – Carlinda
04 – Nortelândia	04 – Nova Bandeirantes
05 – Nova Maringá	05 – Nova Monte Verde
06 – Rosário Oeste	06 – Paranaíta
07 – São José do Rio Claro	
11 – JUARA	12 – PEIXOTO DE AZEVEDO
01 – Juara	01 – Peixoto de Azevedo
02 – Novo Horizonte do Norte	02 – Guarantã do Norte
03 – Porto dos Gaúchos	03 – Matupá
04 – Tabaporã	04 – Novo Mundo
	05 – Terra Nova do Norte
13 – ÁGUA BOA	14 – PONTES E LACERDA
01 – Água Boa	01 – Pontes e Lacerda
02 – Bom Jesus do Araguaia	02 – Campos de Júlio
03 – Canarana	03 – Comodoro
04 – Cocalinho	04 – Conquista D'Oeste
05 – Gaúcha do Norte	05 – Figueirópolis D'Oeste
06 – Nova Nazaré	06 – Jauru
07 – Querência	07 – Nova Lacerda
08 – Ribeirão Cascalheira	08 – Rondolândia
	09 – Vale do São Domingos
	10 – Vila Bela da Santíssima Trindade
15 – SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	16 – COLÍDER
01 – São Félix do Araguaia	01 – Colíder
02 – Alto Boa Vista	02 – Nova Canaã do Norte
03 – Luciara	03 – Nova Guarita
04 – Novo Santo Antonio	04 – Marcelândia
05 – Serra Nova Dourada	05 – Nova Santa Helena
	06 – Itaúba

DECRETO Nº 2.302, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, tem por finalidade exercer a política do governo nos setores industrial, comercial, mineral e de energia promovendo a expansão das atividades produtivas e a coordenação do registro do comércio, orientando a exploração mineral, executando as atividades relacionadas ao Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e a implementação na distribuição de gás natural.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares nºs 13 e 14, de 16 de janeiro de 1992, o artigo 3º da Lei nº 6.182, de 05 de fevereiro de 1993, Lei Complementar nº 69, de 15 de agosto de 2000, Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 332, de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354, de 07 de maio de 2009, Lei Complementar nº 427, de 12 de julho de 2011, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013 e Lei nº 9.876, de 03 de janeiro 2013.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM
- 1.1 – Câmara Setorial de Indústria e Comércio
- 1.2 – Câmara Setorial de Minas e Energia

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
- 1.1 – Gabinete do Secretário Adjunto de Indústria e Comércio
- 1.2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 – Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE
- 2 – Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

IV – NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 – Superintendência de Administração Sistemática
 - 1.1 – Coordenadoria Administrativa
 - 1.1.1 – Gerência de Patrimônio e Materiais
 - 1.1.2 – Gerência de Serviços Gerais
 - 1.1.3 – Gerência de Transportes
 - 1.2 – Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.2.1 – Gerência de Provimento e Manutenção
 - 1.2.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento e Monitoramento
 - 1.3 – Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças
 - 1.3.1 – Gerência de Orçamento e Convênios
 - 1.3.2 – Gerência Financeira
 - 1.4 – Coordenadoria Contábil
 - 1.4.1 – Gerência de Conformidade Contábil
 - 1.5 – Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 1.5.1 – Gerência de Processos de Aquisições
 - 1.6 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 1.6.1 – Gerência de Atendimento e Suporte
 - 1.7 – Gerência de Protocolo e Arquivo

VI – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Indústria
 - 1.1 – Coordenadoria de Política Industrial
 - 1.2 – Coordenadoria do FUNDEIC
 - 1.3 – Coordenadoria do PRODEI/PRODEIC
 - 1.4 – Coordenadoria de Distritos Industriais e Programas Especiais
- 2 – Superintendência de Energia
 - 2.1 – Coordenadoria de Política Energética
- 3 – Superintendência de Comércio
 - 3.1 – Coordenadoria de Política Comercial
 - 3.2 – Coordenadoria de Artesanato
- 4 – Superintendência de Minas
 - 4.1 – Coordenadoria de Mineração

VII – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1 – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT
- 2 – Companhia Mato-grossense de Mineração – METAMAT
- 3 – Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/MT
- 4 – Companhia Mato-grossense de Gás – MT GÁS

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança de Direção, Chefia e Assessoramento integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME são os constituídos no Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado de Indústria Comércio, Minas e Energia, editar o Regimento da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador de Estado.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 2.231, de 28 de março de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ANEXO I**DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Indústria e Comércio			

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE			
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Especial III	DGA-6	4	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	11	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	10	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	5	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Administração Sistemática			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1. Gerência de Patrimônio e Materiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.2. Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.3. Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1 Gerência de Provimento e Manutenção			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento e Monitoramento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3 Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3.1 Gerência de Orçamento e Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.2 Gerência Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4 Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.4.1 Gerência de Conformidade Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5 Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.5.1 Gerência de Processos de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.6 Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.6.1 Gerência de Atendimento e Suporte			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.7 Gerência de Protocolo e Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Indústria			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Política Industrial			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2 Coordenadoria do FUNDEIC			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3 Coordenadoria do PRODEI/PRODEIC			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.4 Coordenadoria de Distritos Industriais e Programas Especiais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Energia			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Coordenadoria de Política Energética			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Comércio			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Política Comercial			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2 Coordenadoria de Artesanato			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Superintendência de Minas			
- Superintendente	DGA-4	1	-
4.1 Coordenadoria de Mineração			
- Coordenador	DGA-6	1	-

FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
1. Assistente de Direção	DGA-10	-	13
SUBTOTAL		71	14
TOTAL		85	

ANEXO II
QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	3	-
DGA 3	0	-
DGA 4	9	-
DGA 5	11	-
DGA 6	21	1
DGA 7	0	-
DGA 8	21	-
DGA 9	5	-
DGA 10	0	13
SUBTOTAL	71	14
TOTAL	85	

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 19.895/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **TONI DA COSTA FERREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Desempenho Profissional, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 07 de abril de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.896/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ROSANA DO CARMO CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Desempenho Profissional, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 09 de abril de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.897/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 14 de abril de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.898/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LEOMARA PATRYCIA MACEDO LOPES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 19 de março de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.899/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PRISCILA ALVES SHIROMA** para exercer a função de confiança de Pregoeira, Nível DGA-6, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 1º de abril de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2014.

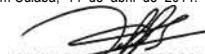

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.900/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº.192616/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve declarar vago, a partir de 07 de abril de 2014, o cargo de Técnico Administrativo, integrante da carreira dos Profissionais da Área Meio do Governo, da Secretaria de Estado de Administração, ocupado pelo servidor **ENILSON MARTINS DE OLIVEIRA**, RG nº. 1519833-2-SSP/MT, Matrícula Funcional nº. 140114/1, por tomar posse em outro cargo incompatível.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de abril de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

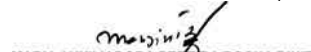
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 826/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 107575/2014, resolve conceder à **ERIKA GLEICE MENEZES DO NASCIMENTO**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula Funcional nº 79497/1, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – INDEA, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Zootecnia na Universidade Federal de Mato Grosso, pelo período de 17 de março de 2014 a 16 de março de 2015, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2014.

(original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 822/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 115571/2014, resolve retificar o Ato Administrativo nº 366/2012/SAD, publicado em 23/03/2012, que concedeu Licença para o Desempenho de Mandato Classista ao servidor **RICARDO BERTO-LINI**, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 123700/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ:

Onde se lê: "...no período de 04 de janeiro de 2012 a 03 de janeiro de 2014"

Leia-se: "... no período de 04 de janeiro de 2012 a 06 de março de 2015"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2014.

(original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


MARCEL SOUZA DE CORBI
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 601582/2013, resolve prorrogar pelo período de 16 de janeiro de 2014 a 15 de janeiro de 2016, o Ato Administrativo nº 059/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 09/04/2012, que concedeu

Licença para Qualificação Profissional à WILMA PEREIRA RAMOS, Assistente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 91827/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2014.

(original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)
LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO ADMINISTRATIVO Nº 603/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 31192/2013, resolve conceder à **VIVIANE FRANCISCHINI FAGUNDES**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 63740/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Saúde Coletiva na Universidade Federal de Mato Grosso**, pelo período de **17 de março de 2014 a 16 de março de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2014.

(original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 736/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 112250/2013, resolve prorrogar pelo período de **18 de abril de 2014 a 17 de abril de 2015**, o Ato Administrativo nº 976/2013/SAD, publicado no Diário Oficial de 30/08/2013, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional à TERESINHA CÉLIA DE MESQUITA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 58291/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde-SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2014.

(original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 737/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 49760/2014, resolve conceder à **MARINA MENDES FIORENZA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 138327/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Psicanálise na Universidade Estadual do Rio de Janeiro**, pelo período de **17 de março de 2014 a 16 de março de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2014.

(original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 806/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 131354/2012, resolve prorrogar pelo período de **19 de março de 2014 a 30 de setembro de 2014**, o Ato Administrativo nº 978/2013/SAD, publicado no Diário Oficial de 15/07/2013, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional à JOSIED MARPRATES CUNHA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 117073/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde- SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2014.

(original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 892/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 68425/2014**, resolve: conceder enquadramento originário

no **Nível "05"**, a servidora **Evanildes Leite Padilha da Silva** - matrícula nº **96769** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral**, com efeito financeiro a partir de **10/02/2014**.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de março de 2014.

(original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1011/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **processo nº 544913/2009**;

RESOLVE: Art. 1º O presente Ato Administrativo dispõe sobre exclusão da servidora **LEIDE GONÇALVES MOREIRA**, portadora de matrícula funcional nº **120300**, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, de atos administrativos de enquadramentos e progressões funcionais.

Art. 2º Fica excluída do Ato Administrativo nº 0072/SAD/2009, de 10.02.2009, publicado no D.O.E. da mesma data, referente a enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Anexo III - Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
120.300.001.1	LEIDE GONÇALVES MOREIRA	A	1	10.04.2004

Art. 3º Fica excluída do Ato Administrativo nº 0073/SAD/2009, de 10.02.2009, publicado no D.O.E. da mesma data, referente a enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Anexo III - Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Classe
120.300.001.1	LEIDE GONÇALVES MOREIRA	A

Art. 4º Fica excluída do Ato Administrativo nº 0074/SAD/2009, de 10.02.2009, publicado no D.O.E. da mesma data, referente a progressão horizontal de classes da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionado:

Anexo II - Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
120.300.001.1	LEIDE GONÇALVES MOREIRA	B	10.12.2007

Art. 5º Fica excluída do Ato Administrativo nº 763/SAD/2011, publicado no D.O.E. de 05/04/2011, referente a progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionado:

Cargo: Assistente do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
155.805/11	120.300	LEIDE GONÇALVES MOREIRA	C	04.03.2011

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de abril de 2014.

(original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1012/SAD/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, considerando o disposto na Lei nº 7.360, de 14 de dezembro de 2000; considerando o disposto no processo nº **544913/2009 de 03.08.2009**. **RESOLVE: Art. 1º** Fica enquadrada inicialmente no cargo, em regime de **30 (trinta)** horas semanais, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeitos financeiros
120300	LEIDE GONÇALVES MOREIRA	C	01	10.12.2004

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de Abril de 2014.

(original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1013/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 8.269 de 29 de dezembro de 2004; considerando o processo de nº **544913/2009 de 03.08.2009**;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar originariamente a servidora da Secretaria de Estado de Saúde na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Assistente do SUS

Matrícula	Nome	Classe	Efeitos funcionais
120300	LEIDE GONÇALVES MOREIRA	C	01.01.2005

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de abril de 2014.

(original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº1019/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o processo nº 539057/2011;

RESOLVE: Art. 1º Fica excluída do Ato Administrativo nº 2425/SAD/2013, de 07.10.2013, publicado no D.O.E. de 10.10.2013, de progressão de classe de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo – Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
516.314/13	95.221	SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA	D	19.09.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de abril de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº1022/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o processo nº 562264/2011;

RESOLVE: Art. 1º Fica excluída do Ato Administrativo nº 0929/SAD/2013, de 09.05.2013 publicado no D.O.E. de 21.05.2013, de a progressão de classe de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, abaixo mencionada :

Cargo II – Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
191.903/13	114.204	MARLENE JESUS DE MORAES	D	17.04.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de abril de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº1023/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o processo nº 752671/2011

RESOLVE: Art. 1º Fica excluída do Ato Administrativo nº 1141/SAD/2012, de 30.05.2012 publicado no D.O.E. de 05/06/2012, de a progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, abaixo mencionada :

Cargo II – Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
149.374/12	118.484	CYNTHIA DE SOUZA SILVA	D	27.03.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de abril de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº1024/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o processo nº 580039/2011

RESOLVE: Art. 1º Fica excluída do Ato Administrativo nº 1275/SAD/2013, publicado no D.O.E. de 03/07/2013, referente a progressão de classe de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, abaixo mencionada :

Cargo – Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
266666/13	118894	LEONILDA DE SOUZA	D	23.05.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de abril de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº1025/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 441 de 24 de outubro de 2011; considerando o disposto nos processos de nº 580039/2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
118894	LEONILDA DE SOUZA	D	24.01.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de abril de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº1030/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o processo nº 632170/2011;

RESOLVE: Art. 1º Fica excluída do Ato Administrativo nº 2009/SAD/2011, de 18.07.2011, publicado no D.O.E. de 29.07.2011, referente a progressão de classe de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, abaixo mencionado :

Anexo III – Cargo – Assistente do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
481192/11	113088	OCIMAR SÁVIO DE LARA FERRI	C	20.06.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de abril de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº1033/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o processo nº 632325/2011;

RESOLVE: Art. 1º Fica excluída do Ato Administrativo nº 1726/SAD/2013, de 07.08.2013, publicado no D.O.E. de 16.08.2013, referente a progressão de classe de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionado :

Cargo II – Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
361.539/13	114.177	MARILÚCIA PAIM	D	10.07.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de abril de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº1035/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõem os processos nº 587340/2011; 597117/2011;

RESOLVE: Art. 1º Ficam excluídas do Ato Administrativo nº 1726/SAD/2013, de 07.08.2013, publicado no D.O.E. de 16.08.2013, de progressão de classe de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, as servidoras da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionadas :

Cargo II – Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
363.414/13	116.905	MIRIAM RODRIGUES FIGUEIREDO	D	10.07.2013
383.091/13	118.866	ROSELI DA SILVA VIANA	D	19.07.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de abril de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº1036/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o processo nº 174272/2012

RESOLVE: Art. 1º Fica excluída do Ato Administrativo nº 2331/SAD/2011, de 19.08.2011, publicado no D.O.E. de 29.08.2011, referente a progressão de classe de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, o servidor da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionado :

Anexo II – Técnico do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
580.031/11	115.449	ZILDINETE SOUZA CRUZ	D	27.07.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de abril de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº1037/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004; considerando o disposto nos processos de nº 752671/2011; 562264/2011; 578427/2011; 695959/2011; 704666/2011; 539057/2011; 632170/2011; 632325/2011; 587.340/2011; 597117/2011; 174272/2012;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
95356	MARISA CLARETE GERMANY	D	19.01.2007
115449	ZILDINETE SOUZA CRUZ	D	18.06.2009

Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
95328	MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES	D	01.11.2010
114177	MARILUCIA PAIM	D	28.04.2009
114204	MARLENE JESUS DE MORAES	D	08.11.2010
116905	MIRIAN RODRIGUES FIGUEIREDO	D	25.10.2010
113088	OCIMAR SÁVIO DE LARA FERRI	C	27.06.2007
118866	ROSELI DA SILVA VIANA	D	30.07.2011
95221	SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA	D	01.01.2010
118486	SUSI KATTYA SANDRINI	C	10.11.2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de abril de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1027/SAD/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **processo nº 146445/2008**, de 24/03/2008;

R E S O L V E: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1850/SAD/2010, publicado no D.O.E. de 06/01/2010, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde:

ONDE SE LÊ:

(...) **Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste ato administrativo:**

Anexo I- Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
971.15	VERA LUCIA SILVA DE SENA	B	24.03.2008

LEIA-SE:

(...) **Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste ato administrativo:**

Anexo I- Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
971.15	VERA LUCIA SILVA DE SENA	B	18.04.2005

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de abril de 2014.

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ERRATA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO torna pública a **retificação** da Matéria nº. 645809 publicada no D. O. E. nº. 26246, na página nº 14 do dia 07 de março de 2.014, que passam a vigorar nos termos abaixo estabelecidos, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

ONDE SE LÊ:

(...) um imóvel localizado na Rua Floriano Peixoto, com Rua Pedro Ponce, Rosário Oeste-MT, com área total de terreno de **76,03 m²** (setenta e seis metros quadrados e três centesimais de metros quadrados), (...)

LEIA-SE:

(...) um imóvel localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, esquina com a Rua Pedro Ponce, Rosário Oeste/MT, com área total de terreno de **(930,25 m²)** (novecentos e trinta metros quadrados e vinte e cinco centésimas de metros quadrados), (...)

LOTACIONOGRAMA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

2º SEMESTRE

CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES				SUBSÍDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADM. PÚBLICA DIR. AUT. E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº 1062 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	191	185	6	0	Lei 9756/2012
	Técnico Administrativo	199	195	4	0	Lei 9756/2012
	Apoio Administrativo	11	11	0	0	Lei 9756/2012
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	Analista de Des. Economico e Social	15	15	0	0	Lei 9756/2012
	Agente de Des. Economico e Social	55	44	11	0	Lei 9756/2012
	Auxiliar de Des. Economico e Social	15	13	2	0	Lei 9756/2012
PCCS/92	Assistente de Administração		1		0	Lei 9756/2012
	Médico		1		0	Lei 9756/2012

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SAD

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
SEPLAN	GESTOR GOVERNAMENTAL	Gestor Governamental	9
SEDUC	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Professor da Ed. Básica	4
		Téc. Administrativo Educacional	2
BOMBEIRO	PROF. DE DES. ECON. E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	Agente de Des. Econ. e Social	1
SETAS	PROF. DE DES. ECON. E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	Agente de Des. Econ. e Social	1
PMMT	PROF. DE DES. ECON. E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	Agente de Des. Econ. e Social	1
PJC	POLICIA MILITAR	Soldado	3
		Analista Administrativo	1
SEMA	PROF. DO MEIO AMBIENTE Lei 8.515 de 30/06/06	Investigador de Polícia	1
		Analista do Meio Ambiente	1
CEPROMAT	EMPREGADOS PUBLICOS		11
CEPROTEC	PROFISSIONAIS DA CEPROTEC	Professor Ceprotec	1
SES	PROFISSIONAIS DO SUS LC 441/2011 DE 24/10/11	Prof. Tec. Nível Superior Serv. Saúde SUS	10
		Prof. Tec. Nível Médio Serv. Saúde SUS	2

Fonte: Gerência de Provento/CGP/SENA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 029/2014 – SGP/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 451371/2012 – Jose Geraldo Batista – Secretaria de Estado de Saúde – SES - Homologo o Parecer nº. 00077/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 23/10/2012, NIT: 1704242570-5 e Protocolo nº 10001180.1.00025/12-0 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Profissional Técnico de Nível Superior Serviço Saúde SUS, matrícula n.º 42484, nos seguintes termos:

Averbe-se:

11 anos, 02 meses e 26 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme períodos abaixo discriminados:

a) 04 anos, 07 meses e 28, no período de 03/12/1984 à 31/07/1989, prestados ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, na função de Médico;

b) 06 anos, 06 meses e 28 dias, no período de 01/08/1989 à 28/02/1996, prestados a Fundação de Saúde de Mato Grosso, na função de Médico.

Obs.: Deixamos de informar o período de 27/06/1989 à 31/07/1989, por ser concomitante com o tempo de serviço prestados ao Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida.

II. Deferir de Averbação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

02) Processo nº. 536702/2013 – Wilma Williams de Figueiredo Fortes - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 00102/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com a informação contida às fls. 24 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 21387, nos seguintes termos:

Averbe-se em Dobro:

03 meses de Licença-Prêmio, publicada conforme Portaria nº 557/96 – CRH/SAD, Diário Oficial de 24/06/1996, referente o quinquênio de 25/02/1990 a 24/02/1995, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, D.O.U. de 16 de dezembro de 1998.

Obs. 1: De acordo com a publicação da Portaria nº 557/96 – CRH/SAD, Diário Oficial de 24/06/1996, foi concedido Licença-Prêmio de 03 (três) meses, referente o período de 25/02/1990 a 24/02/1995, para tanto, a postulante requer a Contagem em Dobro do Quinquênio de 25/02/1990 a 24/02/1995.

Obs. 2: Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

III - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

03) Processo nº. 57406/2014 (Apenso: 853294/2011-671976/2011-136289/2009) – Cicera Maria do Nascimento Alcântara – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 18/06/2009, nos seguintes termos:

(Que (seja tornado sem efeito o item I) do subitem 14), pela Portaria Nº. 020/2009 – SGP/SAD, no Diário Oficial de 18/06/2009, publicado no Diário Oficial de 18/06/2009, referente os períodos de 01/03/1989 a 01/03/1990, 03/03/1994 a 30/07/1997, 01/02/1978 a 15/05/1978, 05/06/1978 a 07/07/1978, 20/07/1978 a 18/01/1979, 24/08/1979 a 16/07/1980, 01/03/1992 a 22/02/1993, 01/08/1993 a 02/03/1994, 31/07/1997 a 31/08/1997, de Averbação de Tempo de Serviço, em nome da Senhora Cicera Maria do Nascimento Alcântara, matrícula n.º 85701, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

04) Processo nº. 408815/2011 – Antonio Garcia – Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ. Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 22/11/2011 e 21/07/2004, nos seguintes termos:

Que seja ANULADO o item VII do subitem 01, Portaria Nº. 038/2011 – SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 22.11.2011, referente os períodos de 25.03.1981 à 24.03.1986 e 25.03.1986 à 24.03.199, Averbação que contou em dobro a Licença-Prêmio, em nome do Senhor Antonio Garcia, ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, matrícula n.º 8733, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de Abril de 2014.

Cláudio Nogueira Dias
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
(Documento original assinado)

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº. 15/2014, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, referente ao ano de 2014, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO DA ÁREA MEIO		
MATRICULA	NOME	NOTA
103882	Oscemário Forte Daltro	9,68

Registrada,

Publicada

Cumpra-se

Cuiabá-MT, 10 de Abril de 2014.

Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*ORIGINAL ASSINADO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: (ANEXO X ART. 15, PARAG. 4º, I e II do RICMS). DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I e II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO: W K COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.366.413-9 e CNPJ 10.604.669/0001-46. VERA LUCIA DOMINGUES-GERENTE FAZENDARIO - AGENCIA FAZENDARIA DE JUINA-MT, 14/04/2014.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

COMUNICADO Nº04/2014 - Termo de Opção para a realização de operação/prestação com Diferimento do ICMS (Anexo1 da Portaria Nº079/2000-SEFAZ- Redação da Portaria Nº002/2006-SEFAZ). MUNICIPIO DE MATUPÁ: Fazenda Duas Meninas – 13.336.941-2; Sítio Santa Maria – 13.537.332-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT) Nome: Benedito Jose

Pereira I.E. 13.520.894-7, Francisco Rodrigues Mendonça I.E. 13.537.330-1, João Pereira da Costa I.E. 13.524.970-8, Maria Mendes Fernandes I.E. 13.531.540-9, Zildo Ribeiro da Silva I.E. 13.530.184-0, Raleila Clareth D. Cabral, AAF, Mat. 526000031.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT) Nome: Aline Neis I.E. 13.527.371-4, Deliana Perin Pizzolatto I.E. 13.534.989-3, Deonice Josefina Busnello I.E. 13.527.835-0, Felipe Neis I.E. 13.520.452-6, Ivanildo Miguel Miotto I.E. 13.535.270-3, Joel Luciano Callegaro I.E. 13.535.963-5, Jose Roberto Pozena I.E. 13.524.864-7, Lucimeire Neis I.E. 13.520.356-2, Marcela Vilas Boas da Silva, I.E. 13.530.393-1, Marcos Neis I.E. 13.520.435-6, Renato Antonio Patzlaff I.E. 13.531.768-1, Solange Neis I.E. 13.520.349-0, Zeuvan Pereira da Silva I.E. 13.528.360-4, , Raleila Clareth D. Cabral, AAF, Mat. 526000031.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. JOAQUIM MARTINS DE QUEIROZ.IE 13.537.197-0 CPF -021.937.361-20 ENDEREÇO ESTRADA ESTADUAL MT 351 KM 15 ZONA RURAL MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT . HENRY KENNER SOARES DE CASTRO RIBEIRO. IE-13.537.397-2 CPF-710.109.041-91 ENDEREÇO GLEBA CAMPO LIMPO MARGEM ESQUERDA RIO JANGADA ZONA RURAL MUNICIPIO DE JANGADA MT - LUIZ CARLOS DE MAMAN E OUTROS IE-13.537.087-6 CPF-174.376.601-72 -ENDEREÇO ESTRADA BURITI S/N ZONA RURAL MUNICIPIO DE POCONÉ MT.

PORTARIA 088/GSF/SEFAZ/2014

Divulga o Balanço Geral do Estado de Mato Grosso referente ao exercício 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso das atribuições previstas legais, constantes no inciso I artigo 1º da Portaria nº 34, de 25 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa Nº. 01/2009, atualizado pela Resolução Normativa 20/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que aprova a 4ª edição do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

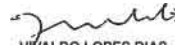
CONSIDERANDO o disposto no Capítulo IX da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, no que se refere à transparência, ao controle e à fiscalização dos recursos gerenciados pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Balanço Geral do Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.


VIVALDO LOPES DIAS
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

CONSOLIDADO DO ESTADO

Exercício de 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	10.241.358.045,00	10.241.358.045,00	11.259.283.424,07	1.017.925.379,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.102.479.931,00	4.102.479.931,00	3.877.388.624,03	(225.091.306,97)
Impostos	3.991.724.272,00	3.991.724.272,00	3.711.662.154,19	(280.062.117,81)
Taxas	0,00	0,00	101,88	101,88
Contribuição de Melhoria	110.755.659,00	110.755.659,00	165.726.367,96	54.970.708,96
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.797.408.176,00	1.797.408.176,00	2.099.125.281,92	301.717.105,92
Contribuições Sociais	1.232.715.043,00	1.232.715.043,00	1.482.505.405,09	249.790.362,09
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	564.693.133,00	564.693.133,00	616.619.876,83	51.926.743,83
RECEITA PATRIMONIAL	174.873.394,00	174.873.394,00	156.775.324,51	(18.098.069,49)
Receitas Imobiliárias	2.962.321,00	2.962.321,00	2.504.835,19	(457.485,81)
Receitas de Valores Mobiliários	169.186.272,00	169.186.272,00	148.910.522,52	(20.275.749,48)
Receita de Concessões e Permissões	2.662.682,00	2.662.682,00	5.315.410,43	2.652.728,43
Outras Receitas Patrimoniais	62.119,00	62.119,00	44.556,37	(17.562,63)
RECEITA AGROPECUÁRIA	312.095,00	312.095,00	101.354,80	(210.740,20)
Receita de Produção Animal e Derivados	142.034,00	142.034,00	33.806,60	(108.227,40)
Outras Receitas Agropecuárias	170.061,00	170.061,00	67.548,20	(102.512,80)
RECEITA INDUSTRIAL	9.606.331,00	9.606.331,00	12.120.258,33	2.513.927,33
Receita da Indústria de Transformação	9.606.331,00	9.606.331,00	12.120.258,33	2.513.927,33
RECEITA DE SERVIÇOS	418.246.968,00	418.246.968,00	442.485.775,18	24.238.807,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.969.504.509,00	2.969.504.509,00	2.899.415.760,17	(70.088.748,83)
Transferências Intergovernamentais	2.836.348.923,00	2.836.348.923,00	2.830.368.281,84	(5.980.641,16)
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	5,75	5,75
Transferências de Convênios	133.155.586,00	133.155.586,00	69.041.247,97	(64.114.338,03)
Transferências Para o Combate à Fome	0,00	0,00	6.224,61	6.224,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	768.926.641,00	768.926.641,00	1.771.871.045,13	1.002.944.404,13
Multas e Juros de Mora	175.853.053,00	175.853.053,00	148.591.818,85	(27.261.234,15)
Indenizações e Restituições	325.803,00	325.803,00	30.042.232,31	29.716.429,31
Receita da Dívida Ativa	32.952.565,00	32.952.565,00	30.030.720,83	(2.921.844,17)
Receitas Correntes Diversas	559.795.220,00	559.795.220,00	1.563.206.273,14	1.003.411.053,14
RECEITAS DE CAPITAL	2.568.990.830,00	2.568.990.830,00	1.453.222.740,56	(1.115.768.089,44)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.763.270.192,00	1.763.270.192,00	1.131.838.690,79	(631.431.501,21)
Operações de Créditos Internas	1.755.546.335,00	1.755.546.335,00	1.130.117.440,79	(625.428.894,21)
Operação de Créditos Externas	7.723.857,00	7.723.857,00	1.721.250,00	(6.002.607,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	127.806.936,00	127.806.936,00	16.226.823,18	(111.580.112,82)
Alienação de Bens Móveis	316.057,00	316.057,00	1.751.588,31	1.435.531,31
Alienação de Bens Imóveis	127.490.879,00	127.490.879,00	14.475.234,87	(113.015.644,13)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	4.237.740,00	4.237.740,00	2.406.290,59	(1.831.449,41)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	673.675.962,00	673.675.962,00	298.358.611,60	(375.317.350,40)
Transferências Intergovernamentais	4.193.327,00	4.193.327,00	5.138.302,00	944.975,00
Transferências de Convênios	669.482.635,00	669.482.635,00	293.220.309,60	(376.262.325,40)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	4.392.324,40	4.392.324,40
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	2.251.000,00	2.251.000,00
Restituições	0,00	0,00	1.573,61	1.573,61
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	2.139.750,79	2.139.750,79
SUBTOTAL DAS RECEITAS	12.810.348.875,00	12.810.348.875,00	12.712.506.164,63	(97.842.710,37)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	12.810.348.875,00	12.810.348.875,00	12.712.506.164,63	(97.842.710,37)
DÉFICIT	0,00	2.359.388.613,91	9.107.228,18	(2.350.281.385,73)
TOTAL	12.810.348.875,00	15.169.737.488,91	12.721.613.392,81	(2.448.124.096,10)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	583.023.797,88	0,00	(583.023.797,88)
Superávit Financeiro	0,00	583.023.797,88	0,00	(583.023.797,88)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	12.810.348.875,00	15.169.737.488,91	12.721.613.392,81	11.924.855.205,43	11.623.219.013,93	2.448.124.096,10
DESPESAS CORRENTES	9.435.613.474,86	10.693.439.030,01	9.992.094.440,67	9.780.421.561,52	9.527.380.740,48	701.344.589,34



ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

CONSOLIDADO DO ESTADO

Exercício de 2013

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
Pessoal e Encargos Sociais	6.247.030.958,00	7.056.162.746,50	6.872.288.102,11	6.869.906.920,02	6.738.519.142,02	183.874.644,39
Juros e Encargos da Dívida	510.859.544,17	406.538.049,41	289.133.201,00	289.133.201,00	289.133.201,00	117.404.848,41
Outras Despesas Correntes	2.677.722.972,69	3.230.738.234,10	2.830.673.137,56	2.621.381.440,50	2.499.728.397,46	400.065.096,54
DESPESAS DE CAPITAL	3.374.735.400,14	4.476.298.458,90	2.729.518.952,14	2.144.433.643,91	2.095.838.273,45	1.746.779.506,76
Investimentos	2.939.331.822,66	4.046.377.486,29	2.363.573.141,93	1.783.377.833,70	1.734.782.463,24	1.682.804.344,36
Inversões Financeiras	2.673.600,00	14.603.200,00	12.194.341,63	7.304.341,63	7.304.341,63	2.408.858,37
Amortização da Dívida	341.014.083,48	415.317.772,61	353.751.468,58	353.751.468,58	353.751.468,58	61.566.304,03
Reserva de Contingência	91.715.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	12.810.348.875,00	15.169.737.488,91	12.721.613.392,81	11.924.855.205,43	11.623.219.013,93	2.448.124.096,10
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	12.810.348.875,00	15.169.737.488,91	12.721.613.392,81	11.924.855.205,43	11.623.219.013,93	2.448.124.096,10
TOTAL	12.810.348.875,00	15.169.737.488,91	12.721.613.392,81	11.924.855.205,43	11.623.219.013,93	2.448.124.096,10

RENATO SILVA DE SOUSA
 SUPERINTENDENTE DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
 CONTADOR CRC Nº MT 012814/O-5



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

CONSOLIDADO DO ESTADO

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária	12.712.506.164,63	13.336.935.320,49
Ordinária	9.070.621.651,02	8.139.289.707,72
Vinculada	9.136.389.346,76	7.972.522.535,50
Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	56.808.626,25	57.824.722,77
Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	110.012.408,20	59.575.749,64
Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	245.845.892,47	246.058.723,65
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	147.159.940,17	122.365.067,90
Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	1.809.960.695,78	1.628.676.457,49
Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	486.652.165,37	424.958.014,04
Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior	220.471.660,59	0,00
Recursos do Fundo de Manutenção e Des. do Ensino Fundamental e Val. do Magistério - FUNDEB	2.491.198.538,66	2.168.503.406,15
Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	368.424.064,42	464.220.377,93
Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	878.235.502,69	786.032.732,59
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	368.216.101,59	203.789.753,54
Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento social de Mato Grosso	34.227.523,59	66.615.414,30
Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	69.977.671,66	70.030.653,56
Recursos destinados ao Pagamento da Dívida Pública Estadual	151.095.316,77	0,00
Recursos do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT para o Fundo da Copa do Mundo	134.783.786,86	203.809.455,32
Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	1.351.109.742,42	1.129.820.130,63
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	45.700.701,07	36.158.032,76
Outras Vinculações	166.509.008,20	304.083.843,23
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(5.494.504.833,15)	(2.774.876.922,73)
Recebimentos Extraorçamentários	11.060.620.686,78	12.147.937.479,45
Receita Própria a Receber	1.666.635.681,80	1.666.295.997,09
Receita Tesouro a Receber	8.074.441,12	835.569.042,65
Depósitos a Terceiros	942.849.922,93	1.615.151.458,26
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	0,00	614.176.759,13
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Receber	7.391.414,60	0,00
Consignações do Exercício	1.720.567.289,80	1.550.466.036,39
Depósitos de Diversas Origens	3.789.084.913,01	1.652.614.335,72
Restos a Pagar Processados	177.584.113,86	239.133.043,42
Restos a Pagar não Processados	796.758.187,38	464.958.584,40
Consignações Inscritas em RP	124.052.077,64	116.688.513,99
Receita Própria a Repassar	1.808.417.202,12	1.668.186.748,57
Receita do Tesouro a Repassar	8.351.540,34	848.756.652,21
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	971.636,42	369.330.987,93
Obrigações Derivadas Utilização Sdo Disponib. Cta Unica-LC 360/09.	505.138,00	506.548.162,13
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar	9.377.127,76	0,00
Serviços da Dívida de RP a Pagar	0,00	61.157,56
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	1.315.862.008,35	800.511.065,25
Caixa	4.144,70	4.144,70
Bancos Conta Movimento	1.315.857.863,65	800.506.920,55
Capacidade Financeira	0,00	0,00
Recebida	244.287.985,73	149.070.758,77
Concedida	(244.287.985,73)	(149.070.758,77)
TOTAL GERAL	25.088.988.859,76	26.285.383.865,19



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

CONSOLIDADO DO ESTADO

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária	12.721.613.392,81	13.146.255.722,61
Execução Direta	12.721.613.392,81	13.146.255.722,61
Ordinária	6.985.067.945,69	6.861.594.916,10
Vinculada	5.736.545.447,12	6.284.660.806,51
Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	25.532.124,51	17.469.918,65
Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	109.980.148,64	59.904.512,89
Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	215.000.668,47	245.067.482,41
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	137.258.910,02	126.452.304,47
Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	0,00	1.628.666.778,09
Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	490.977.078,00	468.091.536,14
Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior	134.019.507,07	0,00
Recursos do Fundo de Manutenção e Des. do Ensino Fundamental e Val. do Magistério - FUNDEB	1.131.067.635,30	984.836.058,87
Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	238.665.137,85	225.850.124,86
Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	909.947.210,88	788.912.713,93
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm.	397.594.363,55	178.652.761,19
Direta		
Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento social de Mato Grosso	46.925.765,91	65.100.796,40
Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	59.544.165,34	23.470.937,22
Recursos destinados ao Pagamento da Dívida Pública Estadual	165.060.835,65	0,00
Recursos do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT para o Fundo da Copa do Mundo	129.935.361,97	114.555.361,84
Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	1.373.114.413,34	1.146.297.394,47
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm.	39.421.769,27	36.528.358,91
Indireta		
Outras Vinculações	132.500.351,35	174.803.766,17
Pagamentos Extraorçamentários	10.505.813.201,47	11.823.266.134,23
Receita Própria a Receber	1.814.002.174,50	1.668.186.748,57
Receita Tesouro a Receber	230.850,17	853.756.652,21
Depósitos a Terceiros	506.002.485,29	1.665.887.015,35
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	15.069.502,18	65.727,50
Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	505.138,00	506.548.162,13
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Receber	9.377.127,76	0,00
Consignações do Exercício	1.702.069.601,18	1.547.184.389,90
Depósitos de Diversas Origens	3.957.423.860,87	1.562.668.378,63
Restos a Pagar Processados	210.228.840,17	253.707.115,12
Restos a Pagar não Processados	240.820.805,75	186.205.186,49
Consignações Inscritas em RP	110.047.241,49	80.800.602,75
Receita Própria a Repassar	1.666.638.436,81	1.666.295.997,09
Receita do Tesouro a Repassar	8.612.038,65	830.569.042,65
RP Processados de Exercícios Anteriores	325.241,83	133.881,13
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	19.163.526,15	9.262.578,26
Consignações de RP Não Processados do Exercício	326.999,23	171.823,26
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	81.152,60	3.001,01
Consignações do Exercício de RP não Processados	5.108.231,42	7.263.636,42
Outras Consignações Dep. Diversas Origens	62.186,94	364.305,66
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro	971.636,42	369.336.220,20
Consignações a Pagar Decorrente da Folha de Pagamento	0,00	678.910,77
Obrigações Derivadas Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.	231.354.709,46	614.176.759,13
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar	7.391.414,60	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	1.861.562.265,48	1.315.862.008,35
Caixa	4.144,70	4.144,70
Bancos Conta Movimento	1.862.803.778,03	1.315.857.863,65



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2013**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

CONSOLIDADO DO ESTADO

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Capacidade Financeira	(1.245.657,25)	0,00
Recebida	449.708.560,19	244.287.985,73
Concedida	(450.954.217,44)	(244.287.985,73)
TOTAL GERAL	25.088.988.859,76	26.285.383.865,19

RENATO SILVA DE SOUSA
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
CONTADOR CRC Nº MT 012814/O-5



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.205.800.465,22		PASSIVO CIRCULANTE	5.579.625.645,78	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.862.807.922,73		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	22.539.401,01	
Créditos a Curto Prazo	647.510.266,11		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	570.688.708,03	
Créditos Tributários a Receber	109.053,99		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	320.013.333,60	
Clientes	34.569.260,14		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	264.673,11	
Créditos de Transferências a Receber	466.050.340,33		Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	14.181.590,64		Provisões a Curto Prazo	352.118.256,64	
Dívida Ativa Tributária	131.372.230,40		Demais Obrigações a Curto Prazo	4.314.001.273,39	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	1.228.845,33		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	20.124.913.694,09	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	(1.054,72)		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.542.230,10	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.527.790.217,91		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.231.448.351,94	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	172.065,34	
Estoques	164.442.038,23		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	3.250.020,24		Provisões a Longo Prazo	14.279.851.812,07	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	45.797.070.666,85		Demais Obrigações a Longo Prazo	611.899.234,64	
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.409.637.957,85		Resultado Diferido	0,00	
Créditos a Longo Prazo	1.497.161.186,79		TOTAL DO PASSIVO	25.704.539.339,87	
Créditos Tributários a Receber	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes	65.251.362,94		ESPECIFICAÇÃO	Exercício atual	Exercício anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	39.270.504,05		Patrimônio Social e Capital Social	412.999.880,08	
Dívida Ativa Tributária	11.591.143.524,88		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Dívida Ativa não Tributária – Clientes	525.505.234,69		Reservas de Capital	902.071,66	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(10.724.009.439,77)		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	902.823.606,98		Reservas de Lucros	300.215,25	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	9.653.164,08		Demais Reservas	10.668.681,13	
Estoques	0,00		Resultados Acumulados	26.873.460.944,08	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		Resultado do Exercício	18.038.661.548,69	
Investimentos	37.485.512,42		Resultado de Exercícios Anteriores	8.835.238.952,79	
Participações Permanentes	37.485.512,42		Ajustes de Exercícios Anteriores	(439.557,40)	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	37.485.512,42		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00				
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00				
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00				
Imobilizado	43.323.750.039,20				
Bens Móveis	1.666.786.982,21				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	(2.018.956,21)				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00				
Bens Imóveis	41.769.202.318,51				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	(110.220.305,31)				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00				



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2013

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Intangível	26.197.157,38			
Softwares	36.227.416,17			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	(10.745.094,21)			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	714.835,42			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00			
TOTAL	53.002.871.132,07		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.298.331.792,20
			TOTAL	53.002.871.132,07

ATIVO FINANCEIRO	3.774.725.759,50	PASSIVO FINANCEIRO	2.289.441.136,27
ATIVO PERMANENTE	49.228.145.372,57	PASSIVO PERMANENTE	23.960.113.039,93
SALDO PATRIMONIAL			26.753.316.955,87

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	351.362.467,23		Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	3.391.677.851,93		Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	1.558.994.043,82	
Execução de Direitos Contratuais	105.922.315,76		Execução de Obrigações Contratuais	4.689.793.694,77	
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	1.584.720.514,54		Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	(1.614.349.314,14)	
Total	5.433.683.149,46		Total	4.634.438.424,45	

RENATO SILVA DE SOUSA
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
CONTADOR CRC Nº MT 012814/O-5



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Exercício de 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	58.827.922.231,97	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.975.965.058,83	0,00
Impostos	3.800.589.787,98	0,00
Taxas	175.375.270,85	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	3.480.968.056,77	0,00
Contribuições Sociais	1.483.729.961,55	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.997.238.095,22	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	334.793.984,46	0,00
Venda de Mercadorias	(2.071,99)	0,00
Vendas de Produtos	8.036.952,23	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	326.759.104,22	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	386.936.582,87	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	69.013.190,70	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	160.791.698,33	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	137.595.688,70	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	19.536.005,14	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	32.261.000.571,48	0,00
Transferências Intragovernamentais	29.062.029.701,09	0,00
Transferências Inter Governamentais	3.194.684.269,27	0,00
Transferências das Intituições Privadas	4.286.595,37	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	5,75	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	1.750.298.876,85	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	15.264.303,13	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	1.735.034.573,72	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	16.637.959.100,71	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	1.031,65	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	16.637.958.069,06	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	40.789.260.683,28	0,00
Pessoal e Encargos	5.546.156.445,26	0,00
Remuneração a Pessoal	4.181.992.542,53	0,00
Encargos Patronais	1.186.986.356,02	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Exercício de 2013

Benefícios a Pessoal	70.707.413,48	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	106.470.133,23	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.601.087.987,33	0,00
Aposentadorias e Reformas	1.281.565.658,11	0,00
Pensões	314.632.940,58	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.889.388,64	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.788.187.547,41	0,00
Uso de Material de Consumo	291.935.818,57	0,00
Serviços	1.492.107.653,94	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.144.074,90	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.081.686.189,51	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	485.480.794,66	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	453.983.837,89	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	142.221.556,96	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	29.572.756.444,48	0,00
Transferências Intragovernamentais	28.929.789.847,70	0,00
Transferências Inter Governamentais	242.506.017,89	0,00
Transferências a Instituições Privadas	400.245.578,89	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	215.000,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	102.660.282,35	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	39.192.273,25	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	63.468.009,10	0,00
Tributárias	111.253.664,07	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.244.038,65	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	9.625,42	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	985.472.122,87	0,00
Premiações	253.542,60	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	8.956.996,21	0,00
Subvenções Econômicas	243.105,60	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	210.313.226,31	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Exercício de 2013

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	765.705.252,15	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	18.038.661.548,69	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	808.456.906,52	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	1.131.838.690,79	0,00
Desincorporação de Ativos	(1.716.401.459,95)	0,00

RENATO SILVA DE SOUSA
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
CONTADOR CRC Nº MT 012814/O-5



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO FUNDAMENTO, REALIZAÇÕES E EXECUTIVAS DO TISSOURO
COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA

ANEXO 16 - LEI 4.320/64

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Administração Direta Dezembro Acumulado/2013

ITEM	Nº CONTRATO	CONTRATOS	POSIÇÃO EM 31/12/2012	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO - ACRESCIMOS E BAIXAS							POSIÇÃO EM 31/12/2013
				RECEITA / ENCAMPACÃO	RESÍDUO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	AJUSTE NEGATIVO	AJUSTE POSITIVO	PRINCIPAL AMORTIZAÇÃO	ENCARGOS	
1	0100-01	UNIAO - BID									
		- BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento	13.764.228,69	-	-	1.750.436,62	-	-	3.242.225,62	376.306,05	12.272.439,89
		UNIAO - DMPL - GOVERNO									
2	0800-01	- DISCOUNT BOND (Bônus 1)	82.509.618,76	-	-	12.076.646,43	-	-	-	1.343.887,40	94.586.265,19
3	0800-02	- PAR BOND (Bônus 2)	118.247.947,56	-	-	17.307.541,53	-	-	-	7.492.279,08	135.555.489,09
4	0800-04	- C. BOND (Bônus 4)	15.076.695,55	-	-	956.173,10	-	-	10.271.729,03	1.042.441,43	5.761.139,62
		UNIAO - DMPL - CODEMAT									
5	0802-01	- DISCOUNT BOND (Bônus 1)	9.429.282,00	-	-	1.380.131,27	-	-	-	153.580,80	10.809.413,27
6	0802-02	- PAR BOND (Bônus 2)	13.513.494,07	-	-	1.977.923,21	-	-	-	856.225,18	15.491.417,28
7	0802-04	- C. BOND (Bônus 4)	1.722.979,89	-	-	109.272,42	-	-	1.173.863,50	119.131,26	668.388,81
		UNIAO - LEI 8.727/93									
8	0880-01	- CEF ⁽⁸¹⁾	87.429.553,17	-	-	28.236,35	-	-	87.458.088,52	3.359.984,20	-
9	0880-02	- BNDES ⁽⁸²⁾⁽¹⁵⁸⁾	46.128.090,35	-	-	-	0,01	-	46.128.090,34	1.769.541,79	-
10	0880-03	- UNIAO ⁽⁸³⁾	8.466.603,62	-	-	237.235,28	-	-	8.703.839,10	342.304,72	-
11	0880-04	- Resíduo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	0881-01	- COHAB - Vencida ⁽⁸⁴⁾	1.561.998,97	-	-	498,72	-	-	1.562.497,69	31.577,42	-
13	0882-01	- IPEMAT - Vencida ⁽⁸⁵⁾	725.105,21	-	-	235,45	-	-	725.340,66	34.236,47	-
14	0882-02	- IPEMAT - Vincenda	37.748.331,06	-	-	2.368.871,63	-	-	-	742.014,56	40.147.202,69
		UNIAO - LEI 9.496/97									
15	0901-01	- Lei 9.496/97 - Governo	1.898.049.109,58	-	-	102.261.541,91	-	-	86.556.296,80	116.824.668,78	1.913.754.354,69
16	0901-02	- Lei 9.496/97 - Resíduo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		UNIAO - PARCELAMENTO INSS									
17	2003-1	- INSS - Governo	72.492.390,53	-	-	8.761.279,98	-	-	18.681.564,97	-	62.572.105,54
		UNIAO - LEI 11.941/09									
18	2009-5	- BEMAT - lei 11.941/09 - parcelamento	1.868.214,27	-	-	-	-	-	800.663,16	269.436,51	1.067.551,11
19	2011-1	- BEMAT - lei 11.941/09 - parcelamento	258.730,29	-	-	-	-	-	110.884,32	37.314,42	147.845,97
		UNIAO - PARCELAMENTO PASEP									
20	2012-4	- MP 574/2012 - PASEP PARCELAMENTO ⁽¹³⁾	6.536.088,00	-	-	-	1.472.060,89	-	184.003,11	55.431,82	4.880.024,00
		BNDES									
21	2009-1	- PMAE - PROG DE MODERNIZAÇÃO/BNDES ⁽¹⁷⁾	4.710.533,31	-	-	-	-	0,02	1.009.401,63	292.138,65	3.701.131,69
22	2010-1	- PMAE - PROG DE MODERNIZAÇÃO/GESTÃO/BNDES	9.304.608,29	-	-	-	-	-	775.384,00	741.947,14	8.529.224,29
23	2010-6	- ARENA MULTIUSO E ENTORNO ⁽²⁸⁾⁽³⁹⁾⁽¹⁵⁹⁾⁽²⁴⁰⁾⁽³⁷⁾	161.096.950,00	194.940.734,32	-	-	0,01	-	-	18.125.050,04	356.037.684,31
24	2012-2	- PRODETUR/BNDES ⁽¹⁹⁾⁽³⁹⁾	-	39.968.156,76	-	-	-	-	-	343.753,41	39.968.156,76
		BB									
25	2009-7	- BB - Nº 40/00001-X - FINAME/BNDES - Caminhões	67.078.286,19	-	-	-	-	-	13.195.728,00	4.738.748,99	53.882.558,19
26	2009-8	- BB - Nº 40/00002-8 - FINAME/BNDES - Máq. e Equip.	120.504.691,00	-	-	-	-	-	17.012.427,00	6.365.801,66	103.492.264,00
27	2009-9	- BB - Nº 40/00003-6 - FINAME/BNDES - Micro Ônibus	9.634.452,85	-	-	-	-	-	1.895.302,20	682.887,80	7.739.150,65
28	2009-2	- PEF I - PROG. EMERGENCIAL DE FIN/BB	67.313.750,00	-	-	-	-	-	11.539.500,00	4.852.625,14	55.774.250,00
29	2010-2	- PEF II - PROG. EMERGENCIAL DE FIN/BB	134.146.687,50	-	-	-	-	-	17.309.250,00	8.681.777,80	116.837.437,50
30	2012-6	- PROINVESTE ⁽⁸⁶⁾	272.899.254,93	101.369.165,07	-	-	-	-	-	13.159.770,19	374.088.420,00
31	2012-7	- PROGRAMA MT - INTEGRADO, SUST. E COMPETITIVO ⁽⁸⁰⁾⁽²⁶⁾	-	199.131.561,28	-	-	-	-	-	1.915.067,25	199.131.561,28



GOV. DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO PERMANENTE, REALIZÁVEIS E EXIGÍVEIS DO TESOURO
COORDENADORIA DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA

ANEXO 16 - LEI 4.320/64

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Administração Direta Dezembro Acumulado/2013

ITEM	Nº CONTRATO	CONTRATOS	POSIÇÃO EM 31/12/2012	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO - ACRÉSCIMOS E BAIXAS							POSIÇÃO EM 31/12/2013
				RECEITA / ENCAMPAÇÃO	RESÍDUO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	AJUSTE NEGATIVO	AJUSTE POSITIVO	PRINCIPAL/ AMORTIZAÇÃO	ENCARGOS	
		CEF									
32	2010-5	- MOBILIDADE - CORREDOR MARIO ANDREZZA ^{(68)(4320/29)}	12.368.896,01	7.974.994,44	-	23.692,69	-	-	450.233,70	1.257.149,39	19.917.349,44
33	2012-1	- MOBILIDADE VLT - PRÓ TRANSPORTE ⁽⁴⁹⁾⁽⁷⁴¹¹⁾⁽¹⁵⁾⁽²¹⁾⁽²⁸⁾⁽²⁸⁾	-	215.872.185,94	-	266.586,57	-	-	-	8.587.981,44	216.138.772,51
34	2012-5	- IMPLANTAÇÃO - VLT CPAC ⁽⁶⁸⁾⁽⁸⁾⁽¹²⁾⁽¹⁸⁾⁽²²⁾⁽²⁷⁾⁽³⁰⁾	-	370.860.642,98	-	-	-	-	-	13.207.002,59	370.860.642,98
		TOTAL DÍVIDA INTERNA	3.274.386.872,05	1.130.117.440,79	-	149.536.303,16	1.472.060,91	0,02	328.786.314,35	217.802.003,38	4.223.782.240,75
35	2012-3	- BANK OF AMERICA N.A	978.751.348,40	-	-	143.256.436,68	-	-	-	59.369.657,27	1.122.007.785,08
36	2012-8	- BID - PROFISCO-MT ⁽¹⁷⁾⁽²⁰⁾	-	1.721.250,00	-	35.700,00	-	-	-	78.677,51	1.766.950,00
		TOTAL DÍVIDA EXTERNA	978.751.348,40	1.721.250,00	-	143.292.136,68	-	-	-	59.448.334,78	1.123.764.735,08
		TOTAL GERAL	4.253.138.220,45	1.131.838.690,79	-	292.828.439,84	1.472.060,91	0,02	328.786.314,35	277.250.338,16	5.347.546.975,83

Em R\$

Fórmula do Cálculo do Saldo Devedor Atual = Saldo Devedor Anterior (+) Receita(+) Resíduo(+) Atualização (-) Ajuste Negativo(+) Ajuste Positivo (-) Principal.

Mês dezembro 2012: RS 2.0435

Mês atual: RS 2.3426

Edmilson João de Arruda
Coordenador de Controle da Dívida Pública Contratada em Exercício
CCDPNPRE/SATE

Valéria Isaac Marques
Superintendente de Gestão do Permanente, Realizáveis e Exigíveis do Tesouro - SPRESATE

**ANEXO 16 - LEI 4.320/64****Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Administração Direta - NOTAS TÉCNICAS ACUMULADAS DE 2013**

- 01) Contrato nº 2009-1: Valor registrado como Ajuste Positivo trata-se de arredondamento para cima do saldo devedor do exercício 2012, conforme extrato de demonstração financeira do credor BNDES.
- 02) Contrato nº 2010-6 : Valor registrado como Ajuste Negativo trata-se de arredondamento para baixo do saldo devedor do exercício 2012, conforme extrato de demonstração financeira do credor BNDES.
- 03) Contrato nº 2010-6 : Em 14/01/2013, 22/01/2013 e 25/01/2013 ocorreram respectivamente as seguintes liberações de recursos junto ao BNDES - Contrato nº 10.2.1596.1 - 5ª liberação - no valor de R\$11.364.805,61 (Onze milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e um centavos), 6ª liberação - no valor de R\$42.809.085,00 (Quarenta e dois milhões, oitocentos e nove mil e oitenta e cinco reais) e 7ª liberação no valor de R\$2.343.395,04 (Dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) destinados à execução das obras de construção da Arena Pantanal conforme as informações prestadas pelos Ofícios nº 023/SECOPA/COF/2013 de 23/01/2013 e nº 051/SECOPA/COF/2013 de 08/02/2013.
- 04) Contrato nº 2012-1: Em 30/01/2013 ocorreu a 1ª liberação de recursos junto a Caixa Econômica Federal - Contrato nº 0364.021-34 no valor de R\$44.823.909,24 (Quarenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e nove reais e vinte e quatro centavos) destinado à execução de obras/serviços nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT, com intervenção da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014, conforme informações prestadas pelo Ofício nº 2-370/2013/GIDURCB de 31/01/2013.
- 05) Contrato nº 2012-5: Em 30/01/2013 ocorreu a 1ª liberação de recursos junto a Caixa Econômica Federal - Contrato nº 0364.186-21 no valor de R\$76.998.331,06 (Setenta e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e um reais e seis centavos) destinado à execução de obras/serviços nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT, com intervenção da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014, conforme informações prestadas pelo Ofício nº 2-370/2013/GIDURCB de 31/01/2013.
- 06) Contrato nº 2010-5: Em 25/02/2013 ocorreu a 10ª liberação de recursos junto a Caixa Econômica Federal - Contrato nº 0319.628-24 no valor de R\$1.521.475,37 (Um milhão, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos) destinado à execução de obras/serviços da Duplicação da Rodovia Mário Andreazza no âmbito do Programa Pró-Transporte PAC COPA 2014 conforme informações prestadas pelo aviso de crédito anexo ao Ofício nº 2-650/2013/GIDURCB de 25/02/2013.
- 07) Contrato nº 2012-1: Em 27/03/2013 ocorreu a 2ª liberação de recursos junto a Caixa Econômica Federal - Contrato nº 0364.021-34 no valor de R\$26.737.887,48 (Vinte e seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos) destinado à execução de obras/serviços nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT, com intervenção da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014, conforme informações prestadas pelos Ofícios nº 2-1013/2013/GIDURCB - CEF de 28/03/2013 e nº 112/SECOPA/COF/2013 de 04/04/2013.
- 08) Contrato nº 2012-5: Em 28/03/2013 ocorreu a 2ª liberação de recursos junto a Caixa Econômica Federal - Contrato nº 0364.186-21 no valor de R\$45.935.905,24 (Quarenta e cinco milhões, novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos) destinado à execução de obras/serviços nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT, com intervenção da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014, conforme informações prestadas pelos Ofícios nº 2-1013/2013/GIDURCB - CEF de 28/03/2013 e nº 112/SECOPA/COF/2013 de 04/04/2013.
- 09) Contrato nº 2010-6: Em 21/06/2013 ocorreu liberação de recursos junto ao BNDES - Contrato nº 10.2.1596-1 no valor de R\$99.887.865,00 (Noventa e nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), destinados à execução das obras de construção da Arena Pantanal conforme as informações prestadas pelos Ofícios nº 264/SECOPA/COF/2013 de 10/07/2013 e aviso de crédito registrado no extrato da conta da SECOPA conforme anexo ao ofício.
- 10) Contrato nº 2012-7: Em 21/06/2013 ocorreu a 1ª liberação de recursos financeiros - no valor de R\$ 69.825.709,32 (Sessenta e nove milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e nove reais e trinta e dois centavos) referente ao Contrato nº 20/00010-3 (Recursos advindo do BNDES) assinado entre Banco do Brasil S/A e Estado de Mato Grosso em 27/12/2012, recurso destinado exclusivamente para investimentos em ampliação e melhoria da infraestrutura viária constantes no Programa Mato Grosso Integrado, Sustentável e Competitivo do Estado de Mato Grosso, conforme ofício do Banco do Brasil ADMIN 426/2013 de 25/06/2013.
- 11) Contrato nº 2012-1: Em 20/06/2013 ocorreu a 3ª liberação de recursos junto a Caixa Econômica Federal - Contrato nº 0364.021-34 no valor de R\$ 41.369.383,77 (Quarenta e um milhões, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos) destinado à execução de obras/serviços nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT, com intervenção da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014, conforme informações prestadas pelos Ofícios nº 2-2725/2013/GIDURCB - CEF de 24/06/2013.
- 12) Contrato nº 2012-5: Em 20/06/2013 ocorreu a 3ª liberação referente a parcela do Contrato de Financiamento com recursos do BNDES - Contrato nº 0364.021-34 - Contrapartida do VLT - CPAC assinado em 27/12/2012, no valor de R\$ 71.072.933,29 (Setenta e um milhões, setenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), com intervenção da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014, conforme informações prestadas pelos Ofícios nº 2-2725/2013/GIDURCB - CEF de 24/06/2013.
- 13) Contrato nº 2012-4: Refere-se Desincorporação de saldo proveniente da consolidação dos débitos do Parcelamento do PASEP - Processor: nº 14090-720021/2012-30 na forma da Medida Provisória nº 574 de 28 de junho de 2012 e da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 04 de 03 de agosto de 2012. A Receita Federal do Brasil disponibilizou os valores de consolidação dos débitos, a qual ocorreram redução de multas, juros e encargos legais que gerou um ajuste negativo no valor de R\$ 1.472.060,89 (Um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, sessenta reais e oitenta e nove centavos) do saldo devedor anterior.
- 14) Contrato nº 2010-5: Em 29/07/2013 ocorreu a 11ª liberação de recursos financeiros - no valor de R\$ 2.641.555,45 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) referente ao Contrato nº 0319628-24 assinado entre a Caixa Econômica Federal e Estado de Mato Grosso em 20/09/2010, recurso destinado exclusivamente para obras de Duplicação da Rodovia Mário Andreazza no âmbito Programa Pró-Transporte PAC COPA 2014, conforme ofício nº 2-3245/2013/GIDURCB - CEF de 29/07/2013.
- 15) Contrato nº 2012-1: Em 26/07/2013 ocorreu a 4ª liberação de recursos junto a Caixa Econômica Federal - Contrato nº 0364.021-34 no valor de R\$ 27.303.781,44 (Vinte e sete milhões, trezentos e três mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) destinado à execução de obras/serviços nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT, com intervenção da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014, conforme informações prestadas pelo Ofício nº 2-183/2013/GIDURCB/SRMT - CEF de 26/07/2013.
- 16) Contrato nº 2012-5: Em 26/07/2013 ocorreu a 4ª liberação referente a parcela do Contrato de Financiamento com recursos do BNDES - Contrato nº 0364.186-21 - Contrapartida do VLT - CPAC assinado em 27/12/2012, no valor de R\$ 46.908.115,61 (Quarenta e seis milhões, novecentos e oito mil, cento e quinze reais e sessenta e um centavos), com intervenção da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014, conforme informações prestadas pelo Ofício nº 2-183/2013/GIDURCB/SRMT - CEF de 26/07/2013.
- 17) Contrato nº 2012-8: Em 18/07/2013 ocorreu pagamento no valor de R\$27.587,92 (Vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) referente Comissão de Crédito, conforme prevê em cláusula contratual. (Contrato nº 2324 OC-BR-PROFISCO assinado entre BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e Estado de Mato Grosso em 20/12/2012).

- 18) 2010-6: Em 28/08/2013 ocorreu a liberação de recurso Financiado junto ao BNDES- Contrato nº 10.2.1596-1 no valor de R\$ 2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) destinado à execução das obras de construção do entorno da Arena Pantanal conforme as informações prestadas pela SECOPA-COF e aviso de crédito registrado no extrato bancário em 28/08/2013.
- 19) Contrato nº 2012-2: Em 27/08/2013 ocorreu a 1ª liberação de recurso Financiado junto ao BNDES- Contrato nº 12.205.341.016 no valor de R\$ 16.588.013,76 (Dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, treze reais e setenta e seis centavos) destinado a viabilizar a implantação da infraestrutura turística constante do Programa de Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo do Estado de Mato Grosso, conforme informações prestadas pela SEDTUR-MT e extrato de movimentação financeira do BNDES emitido em 28/08/2013.
- 20) Contrato nº 2010-5: Em 01/08/2013 ocorreu atualização monetária no valor de R\$ 2.927,88 (Dois mil, novecentos e vinte sete reais e oitenta e oito centavos) proveniente da mudança da UPRD - Unidade Padrão de Referencial Diário em relação ao mês anterior, conforme informação contida no extrato divulgado pelo Banco Financiador CEF - Caixa Econômica Federal - Ofício nº 2-3274/2013/GIDUR/CB - CEF.
- 21) Contrato nº 2012-1: Em 09/08/2013 e 23/08/2013 ocorreram a 5ª liberação e a 6ª liberação de recursos Financiados junto a Caixa Econômica Federal - Contrato nº 0364.021-34 no montante de R\$ 51.704.939,08 (Cinquenta e um milhões, setecentos e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e oito centavos) distribuídos respectivamente no valor de R\$ 6.946.640,58 (Seis milhões, novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos) e valor de R\$ 44.758.298,50 (Quarenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) destinado à execução de obras/serviços nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT, com intervenção da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014, conforme informações prestadas pelos Ofícios nº 2-3489/2013/GIDUR/CB/SRMT - CEF de 12/08/2013 e nº 2-3732/2013/GIDUR/CB-CEF de 23/08/2013.
- 22) Contrato nº 2012-5: Em 09/08/2013 e 23/08/2013 ocorreram a 5ª liberação e a 6ª liberação de recursos Financiados junto a Caixa Econômica Federal - Contrato nº 0364.186-21 no montante de R\$ 88.829.500,24 (Oitenta e oito milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos reais e vinte e quatro centavos) distribuídos respectivamente no valor de R\$ 11.934.384,26 (Onze milhões, novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos) e valor de R\$ 76.895.115,98 (Setenta e seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e quinze reais e noventa e oito centavos) destinado à execução de obras/serviços nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT, com intervenção da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014, conforme informações prestadas pelos Ofícios nº 2-3489/2013/GIDUR/CB/SRMT - CEF de 12/08/2013 e nº 2-3732/2013/GIDUR/CB-CEF de 23/08/2013.
- 23) Contrato nº 2012-8: Em 05/08/2013 ocorreu 1ª liberação no valor de R\$ 1.721.250,00 (Um milhão, setecentos e vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais) referente ao Contrato nº 2324/OC-BR- PROFISCO assinado entre BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e Estado de Mato Grosso em 20/12/2012).
- 24) Contrato nº 2010-6: Em 23/10/2013 ocorreu liberação de recursos junto ao BNDES no valor de R\$ 28.285.583,67 (Vinte e oito milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), destinados à execução das obras de construção da Arena Multiuso Pantanal conforme as informações prestadas pelo demonstrativo financeiro do BNDES e aviso de crédito registrado no extrato da conta corrente da SECOPA.
- 25) Contrato nº 2010-5: Em 29/10/2013 ocorreu a 13ª liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 3.811.963,62 (Três milhões, oitocentos e onze mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos) referente ao Contrato nº 0319628-24 assinado entre a Caixa Econômica Federal e Estado de Mato Grosso em 20/09/2010, recurso destinado exclusivamente para obras de Duplicação da Rodovia Mario Andreazza no âmbito Programa Pró-Transporte PAC COPA 2014, conforme ofício nº 2-4903/2013/GIDUR/CB - CEF de 29/10/2013.
- 26) Contrato nº 2012-1: Em 11/10/2013 ocorreu a 7ª liberação de recursos Financiados junto a Caixa Econômica Federal - Contrato nº 0364.021-34 no valor de R\$ 12.632.482,93 (Doze milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e novecentos e três centavos) destinado à execução de obras/serviços nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT (Mobilidade VLT-Pró Transporte), com intervenção da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014, conforme informações prestadas pelo Ofício nº 2-4531/2013/GIDUR/CB - CEF de 15/10/2013.
- 27) Contrato nº 2012-5: Em 11/10/2013 ocorreu a 7ª liberação de recursos Financiados junto a Caixa Econômica Federal - Contrato nº 0364.186-21 no valor de R\$ 21.702.707,04 (Vinte e um milhões, setecentos e dois mil e setecentos e sete reais e quatro centavos) destinado à execução de obras/serviços nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT (Implantação VLT CPAC), com intervenção da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014, conforme informações prestadas pelo Ofício nº 2-4531/2013/GIDUR/CB - CEF de 15/10/2013.
- 28) Contrato nº 2012-7: Em 28/11/2013 ocorreu a 2ª liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 129.305.851,96 (Cento e vinte e nove milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) referente ao Contrato nº 20/00010-3 (Recursos advindo do BNDES) assinado entre Banco do Brasil S/A e Estado de Mato Grosso em 27/12/2012, recurso destinado exclusivamente para investimentos em ampliação e melhoria da infraestrutura viária constantes no Programa Mato Grosso Integrado, Sustentável e Competitivo do Estado de Mato Grosso, conforme ofício do Banco do Brasil ADMIN 686/2013 de 29/11/2013.
- 29) Contrato nº 2012-1: Em 28/11/2013 8ª liberação de recursos Financiados junto a Caixa Econômica Federal - Contrato nº 0364.021-34 no valor de R\$ 11.299.802,00 (Onze milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e dois reais) destinado à execução de obras/serviços nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT (Mobilidade VLT-Pró Transporte), com intervenção da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014, conforme informações prestadas pelo Ofício nº 2-5463/2013/GIDUR/CB - CEF de 02/12/2013.
- 30) Contrato nº 2012-5: Em 28/11/2013 8ª liberação de recursos Financiados junto a Caixa Econômica Federal - Contrato nº 0364.186-21 no valor de R\$ 19.413.150,50 (Dezenove milhões, quatrocentos e treze mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos) destinado à execução de obras/serviços nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT (Implantação VLT CPAC), com intervenção da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014, conforme informações prestadas pelo Ofício nº 2-5463/2013/GIDUR/CB - CEF de 02/12/2013.
- 31) Contrato nº 0880-01: Saldo devedor deste contrato foi quitado em 20/12/2013, nos termos dos contratados previsto pela Lei 8727/93 e conforme comprovante de pagamento e Extrato do contrato fornecido pelo agente financeiro Banco do Brasil.
- 32) Contrato nº 0880-02: Saldo devedor deste contrato foi quitado em 20/12/2013, nos termos dos contratados previsto pela Lei 8727/93 e conforme comprovante de pagamento e Extrato do contrato fornecido pelo agente financeiro Banco do Brasil.
- 33) Contrato nº 0880-03: Saldo devedor deste contrato foi quitado em 20/12/2013, nos termos dos contratados previsto pela Lei 8727/93 e conforme comprovante de pagamento e Extrato do contrato fornecido pelo agente financeiro Banco do Brasil.
- 34) Contrato nº 0881-01: Saldo devedor deste contrato foi quitado em 20/12/2013, nos termos dos contratados previsto pela Lei 8727/93 e conforme comprovante de pagamento e Extrato do contrato fornecido pelo agente financeiro Banco do Brasil.
- 35) Contrato nº 0882-01: Saldo devedor deste contrato foi quitado em 20/12/2013, nos termos dos contratados previsto pela Lei 8727/93 e conforme comprovante de pagamento e Extrato do contrato fornecido pelo agente financeiro Banco do Brasil.
- 36) Contrato nº 0880-02: Valor registrado como Ajuste Negativo trata-se de arredondamento para baixo do saldo devedor do mês anterior, conforme extrato de demonstração financeira do Agente financeiro Banco do Brasil S/A.
- 37) Contrato nº 2010-6: Em 16/12/2013 ocorreu liberação de recursos junto ao BNDES no valor de R\$ 28.000.000,00 (Oito milhões de reais), destinados à execução das obras de construção da Arena Multiuso Pantanal conforme as informações prestadas pelos demonstrativo financeiro do BNDES e aviso de crédito registrado no extrato da conta corrente da SECOPA.
- 38) Contrato nº 2012-6: Ocorreu em 26/12/2013 a 2ª liberação no valor de R\$ 101.369.165,07 (Cento e um milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e sete centavos) de financiamento mediante contrato nº 20/00011-1 firmado com o Banco do Brasil S.A, destinado à Execução de Obras de Pavimentação/Recuperação de Asfalto, Centros de Treinamentos e Rodovias Estaduais, autorizada pela Lei Estadual nº 9.829, de 22.11.2012, conforme Ofício do Banco do Brasil nº 732/2013 de 27/12/2013.
- 39) Contrato nº 2012-2: Em 10/12/2013 ocorreu a 2ª liberação de recurso Financiado junto ao BNDES- Contrato nº 12.205.341/016 no valor de R\$ 23.380.143,00 (Vinte e três milhões, trezentos e oitenta mil e cento e quarenta e três reais) destinado a viabilizar a implantação da infraestrutura turística constante do Programa de Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo do Estado de Mato Grosso, conforme informações prestadas pela SFIDTUR-MT e os extratos de movimentação financeira do BNDES e Banco do Brasil S/A emitidos em 17/12/2013.

Edmilson João de Arruda
Coordenador de Controle da Dívida Pública Contratada em Exercício
CCDP/SPRE/SATF

Valéria Isaac Marques
Superintendente de Gestão do Permanente,
Realizáveis e Exigíveis do Tesouro - SPRE/SATE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - ANEXO 16 - 2013										
ENTIDADE	SALDO ANTERIOR EM 31/12/2012	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			ENCAMPAÇA O DA DÍVIDA	RESG.DÍVIDA PASSIVAS 34351300	INSC.OBRIG.NÃO PROCESSADAS	INCORPORAÇÃO	DESINCOPI. DA DÍVIDA	SALDO EM 31/12/2013
		ATUALIZAÇÃO	PAGAMENTOS	ENC. QUE INFLUENCIA NO SALDO						
UO 17501 - METAMAT										
- FGTS	165.040,75	2.495,36	31.710,48	135.825,63						(0,00)
- DNPM - Proc. 966350-08	73.719,79	1.097,09	59.910,04	16.393,82				1.486,99		0,01
- DNPM - Proc. 966351-08	10.784,30	160,21	8.764,20	2.397,97				217,66		(0,00)
- DNPM - Proc. 966352-08	73.963,82	1.100,27	60.108,36	16.447,69			-	1.491,96	-	0,00
- Lei 11.941/09	0,03									0,03
- Lei 11.941/09 (2)	1.016.639,21		85.913,16				-	-	-	930.726,05
- Lei 11.941/09 (3)	97.134,38		8.208,48			-	-	-	-	88.925,90
TOTAL	1.437.282,28	4.852,93	254.614,72	171.065,11	-	-	-	3.196,61	-	1.019.651,99
UO 12501 - EMPAER										
- FGTS - Empaer	1.730.650,69	42.962,19	142.551,43	506.105,45			-	-	-	-
- Lei 11.941/09	90.821.847,10		96.046,83				-	-	-	1.124.956,00
							-	-	-	90.725.800,27
TOTAL	92.552.497,79	42.962,19	238.598,26	506.105,45	-	-	-	-	-	91.850.756,27
UO 28501 - SANEMAT										
- FGTS	1.860.949,02	43.338,22	82.800,06	622.813,87						1.198.673,31
- Lei 11.941/09-01	18.881,42		1.595,52							17.285,90
- Lei 11.941/09-02	45.709.577,37		3.862.781,16				-	-	-	41.846.796,21
- Lei 11.941/09-03	50.042.497,69		4.228.943,40				-	-	-	45.813.554,29
- Lei 11.941/09-04	14.926.254,47		1.261.373,52				-	-	-	13.664.880,95
- Lei 11.941/09-05	5.786.455,03		488.996,16			-	-	-	-	5.297.458,87
TOTAL	118.344.615,00	43.338,22	9.926.489,82	622.813,87	-	-	-	-	-	107.838.649,53
UO 07401 - CEPROMAT										
- FGTS	2.232.077,59	57.476,32	143.959,25	493.596,06						1.651.998,60
- Lei 11.941/09-01	381.385,05		61.021,56							320.363,49
- Lei 11.941/09-02	10.336.103,79		873.473,52				-	-	-	9.462.630,27
- Lei 11.941/09-03	16.970.175,11		1.434.099,24				-	-	-	15.536.075,87
- Lei 11.941/09-04	7.809.591,30		659.965,44			-	-	-	-	7.149.625,86
						-	-	-	-	-
TOTAL	37.729.332,84	57.476,32	3.172.519,01	493.596,06	-	-	-	-	-	34.120.694,09
UO 12302 - INDEA										
- Lei 11.941/09	1.732.660,40		146.516,40				-	-	-	-
							-	-	-	1.586.144,00
TOTAL	1.732.660,40	-	146.516,40	-	-	-	-	-	-	1.586.144,00
UO 19101 - FESP (SEJUSP)										
- FESP - Lei 11.941/09	2.840.952,27		240.088,92				-	-	-	-
							-	-	-	2.600.863,35
TOTAL	2.840.952,27	-	240.088,92	-	-	-	-	-	-	2.600.863,35
TOTAL GERAL	254.637.340,58	148.629,66	13.978.827,13	1.793.580,49	-	-	-	3.196,61	-	239.016.759,23

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ANEXO 16 - 2013								
ENTIDADE	SALDO ANTERIOR EM 31/12/2012	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			BONUS FCO	INCORPORAÇÃO		SALDO EM 31/12/2013
		ATUALIZAÇÃO	PAGAMENTOS	ENCARGOS QUE INFLUENCIA NO SALDO				
UO 14101 - SEDUC								-
- SEDUC - Programa Caminho	23.837.863,70		6.356.763,60					17.481.100,10
TOTAL	23.837.863,70	-	6.356.763,60	-	-	-	-	17.481.100,10
UO 21101 - FUSMAT								-
- FGTS	4.632.753,13	157.396,67	0,36	1.813.800,51				2.976.348,93
TOTAL	4.632.753,13	157.396,67	0,36	1.813.800,51	-	-	-	2.976.348,93
TOTAL GERAL	28.470.616,83	157.396,67	6.356.763,96	1.813.800,51	-	-	-	20.457.449,03

GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATACADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS

NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - TI

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: IND COM DE FERRO AÇO METAIS E DERV J.SANTIN LTDA Inscrição Estadual: 134087950 N° da Notificação: 223962/659/105/2014

Edital de Notificação- Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFVM

A GFOS – Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação- Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: A RODRIGUES DE OLIVEIRA EWALD-ME Inscrição Estadual: 13205146-0 End: AV. DOM ALONSO-NOVO DIAMANTINO CEP: 78.402-000 Município: NOVO DIAMANTINO N° do Termo de Intimação: 164320010052014306

Nome FTE: JOAO TARCISIO CORRÊA DE PAULA

Edital de Notificação- Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFVM

A GFOS – Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação- Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: EDIMARA APARECIDA CARVALHO Inscrição Estadual: 13186159-0 End: AV. CARLOS HUGUENEY – CENTRO CEP: 78.780-000 Município: ALTO ARAGUAIA N° do Termo de Intimação: 164320009372014300

Nome FTE: JOAO TARCISIO CORREA DE PAULA

PORTARIA CONJUNTA Nº 144-003/2014/AGE-COR/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando os autos da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 044/2012/COFAZ/SEFAZ que noticia suposta irregularidade na conduta funcional do servidor Nicanor de Souza Filho, agente de administração fazendária, matrícula nº 49571 que, em tese, utilizou dados inverídicos para suspender, em tese, indevidamente os termos de apreensão de depósito – TAD sob o nº 9801571, 9823270 e 9931077 no Sistema da Conta Corrente Fiscal.

Agindo assim, o referido servidor se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo o artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, incisos IX e XV e artigo 159, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração do fato, em tese, praticado pelo servidor Nicanor de Souza Filho, matrícula nº 49571:

I – José Esperidião da Costa Marques Filho – Fiscal de Tributos Estaduais;

II – Milton Pereira Leite – Agente de Tributos Estaduais;

III – Josemar Cavalcanti de Souza – Agente de Administração Fazendária.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido

sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2014.



(Original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA Nº 86/GSF/SEFAZ/2014

Aprova mapa e diretrizes estratégicas, alinhamento setorial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 135 do Regimento Interno da SEFAZ-MT, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 8º do Regimento Interno da SEFAZ-MT, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os mapas estratégicos indicados no artigo 2º desta Portaria, os quais devem ser aplicados e administrados em instância superior por meio do colegiado a que se refere o artigo 6º, unidades de que tratam os artigos 12 a 28 e colegiados indicados nos artigos 61, 86 e 134 do Regimento Interno da SEFAZ-MT, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014.

§1º O alinhamento e execução estratégica a que se refere o caput observará o disposto nesta norma e será expresso por meio de tarefas disponibilizadas através do aplicativo corporativo denominado Sistema de Gestão do Planejamento Estratégico e da Execução – SIGPEX, consoante com o que determina inciso X do caput do artigo 61, inciso XII do caput do artigo 140, inciso VIII do caput do artigo 144, inciso X do caput e parágrafo único do artigo 145 e inciso XVI do artigo 149 do Regimento Interno da SEFAZ-MT, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014.

§2º A administração setorial estratégica será exercida nos termos do parágrafo único do artigo 144 do Regimento Interno da SEFAZ-MT, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014:

I – para alcance do valor, resultado e impacto público previsto no mapa estratégico a que se refere o inciso I do artigo 2º desta Portaria;

II – utilizando os anexos indicados no artigo 2º desta portaria;

III – consoante com as Portarias nº 127-SARP, de 07 de outubro de 2005 e nº 192-SATE, de 04 de julho de 2013.

§3º A aplicação do mapa setorial a que se refere o inciso II a IV do artigo 2º desta norma, é realizada observando o seguinte:

I - subordinam-se ao respectivo eixo indicado no Anexo I do artigo 2º desta;

II – objetivam a gestão da sinergia e do alinhamento intersetorial necessário ao funcionamento harmônico e síncrono dos eixos de produção de valor, resultado e impacto público;

III – mediante dois terços dos votos, pode sempre que necessário, ter seu conteúdo e alcance definido pelo colegiado a que se refere o artigo 6º do Regimento Interno da SEFAZ-MT, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014;

III – para fins desta Portaria e Regimento Interno, serão acompanhados e controlados sempre que necessário pela unidade de que trata o artigo 13 do Regimento Interno da SEFAZ-MT, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014.

Art. 2º Para fins do artigo 1º desta Portaria ficam aprovados os seguintes mapas estratégicos:

I – Anexo I - Mapa Estratégico Geral da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso;

II – Anexo II – Mapa Estratégico Setorial da Secretaria Adjunta de Receita Pública;

III – Anexo III – Mapa Estratégico Setorial da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária;

IV – Anexo IV - Mapa Estratégico Setorial da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 14 de Abril de 2014.



ANEXO I - PORTARIA Nº 86/2014			
MAPA ESTRATÉGICO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - PERÍODO 2012 A 2020 - VERSÃO MAPAS/2012			
MISSÃO DA SEFAZ	SER UMA ORGANIZAÇÃO RECONHECIDA PELA EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA E INDUZORA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO		
I M P A C T O P U B L I C O	EXO I - ECONÔMICO	EXO II - GESTÃO	EXO III - FINANCEIRO
	GARANTIR A MELHOR REALIZAÇÃO DA RECEITA ATRAVÉS DA EXCELÊNCIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL, VISANDO CONTRIBUIR PARA EQUILÍBRIO FISCAL, SUSTENTABILIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO	SUPORTAR O ALCANCE DE OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS ATRAVÉS DA ARTICULAÇÃO TEMPESTIVA E ADEQUADA DE MEIOS MATERIAIS, FINANCEIROS, HUMANOS E TECNOLÓGICOS, MEDIANTE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE USO, VISANDO FAVORECER A CRIAÇÃO DE VALOR E O IMPACTO PÚBLICO POR MEIO DOS PLANOS DE TRABALHO SETORIAIS FINANCEIROS E TRIBUTÁRIOS	PROMOVER A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO GASTO PÚBLICO SEGUNDO A RECEITA PÚBLICA EFETIVAMENTE DISPONÍVEL, REALIZAR PESQUISA PARA APERFEIÇOAR A EFETIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO, ZELAR PELAS METAS FINANCEIRAS E FISCAIS, EXERCER A TRANSPARÊNCIA EM CONTAS PÚBLICAS E BUSCAR ELEVADO DESEMPENHO EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL, DE PASSIVOS E ORÇAMENTÁRIA
V A L O R	INTERFERIR POSITIVAMENTE NA REALIDADE ECONÔMICO-SOCIAL PARA PROVER ADEQUADAMENTE A NECESSIDADE PÚBLICA ENTREGAR VALOR PÚBLICO POSITIVO, LEGÍTIMO E ADEQUADO A NECESSIDADE COLETIVA DOS CIDADÃOS DA SOCIEDADE; REPRESENTANTES POLÍTICOS E PÚBLICOS DA SOCIEDADE; GESTORES DO PROCESSO DE CRIAÇÃO DE VALOR PÚBLICO; TÉCNICOS, SERVIDORES E RECURSOS HUMANOS; ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CATEGORIAS ECONÔMICAS OU TRABALHISTAS, AVALIADORES E CONTROLADORES INTERNOS E EXTERNOS, E GERAÇÃO FUTURA ALTA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, RESPONSÁVEL, SUSTENTÁVEL E EXCELENTE, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ORÇAMENTÁRIA PROVER ADEQUADAMENTE OS OBJETIVOS PÚBLICOS, AS POLÍTICAS PÚBLICAS E O DESENVOLVIMENTO POSITIVO DA REALIDADE ECONÔMICO-SOCIAL	INTERFERIR POSITIVAMENTE NA REALIDADE ECONÔMICO-SOCIAL POR MEIO DO SUPORTE ADEQUADO E TEMPESTIVO A NECESSIDADE PÚBLICA EXPRESSA NOS PLANOS DE TRABALHO SETORIAIS FINANCEIROS E TRIBUTÁRIOS ENTREGAR VALOR PÚBLICO POSITIVO, LEGÍTIMO E ADEQUADO A NECESSIDADE FAZENDÁRIA FINALÍSTICA, OBSERVANDO OS AVALIADORES E CONTROLADORES INTERNOS E EXTERNOS, CONTRIBUINDO PARA O RESULTADO FINALÍSTICO QUE FAVOREÇA A CRIAÇÃO DE VALOR E IMPACTO PÚBLICO POSITIVO ALTA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, RESPONSÁVEL, SUSTENTÁVEL E EXCELENTE, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ORÇAMENTÁRIA EXECUTAR A ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA VISANDO OS OBJETIVOS PÚBLICOS SETORIAIS FINALÍSTICOS	INTERFERIR POSITIVAMENTE NA REALIDADE ECONÔMICO-SOCIAL PARA PROVER ADEQUADAMENTE A NECESSIDADE PÚBLICA ENTREGAR VALOR PÚBLICO POSITIVO, LEGÍTIMO E ADEQUADO A NECESSIDADE COLETIVA DOS CIDADÃOS DA SOCIEDADE; REPRESENTANTES POLÍTICOS E PÚBLICOS DA SOCIEDADE; GESTORES DO PROCESSO DE CRIAÇÃO DE VALOR PÚBLICO; TÉCNICOS, SERVIDORES E RECURSOS HUMANOS; ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CATEGORIAS ECONÔMICAS OU TRABALHISTAS, AVALIADORES E CONTROLADORES INTERNOS E EXTERNOS, E GERAÇÃO FUTURA ALTA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, RESPONSÁVEL, SUSTENTÁVEL E EXCELENTE, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ORÇAMENTÁRIA PROMOVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ORIENTADA AOS OBJETIVOS PÚBLICOS, AS POLÍTICAS PÚBLICAS E VISANDO O DESENVOLVIMENTO POSITIVO DA REALIDADE ECONÔMICO-SOCIAL
R E S U L T A D O	SUSTENTABILIDADE ESTATAL COM MELHORAMENTO E INOVAÇÃO CONTINUADA NA CADEIA DE FORNECIMENTO RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA INOVADORA E DE QUALIDADE SUSTENTABILIDADE DE OBJETIVOS ESTATAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS COM RECURSOS TRANSFORMAÇÃO POSITIVA PELO VALOR PÚBLICO ENTREGUE	SUSTENTABILIDADE ESTRATÉGICA, MELHORAMENTO E INOVAÇÃO CONTINUADA NA CADEIA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS OPERATÓRIOS NAS UNIDADES FINALÍSTICAS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DESENVOLVER A GESTÃO E O ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DESENVOLVER SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DECISÃO ESTRATÉGICA PROMOVER SINERGIA E COOPERAÇÃO	SUSTENTABILIDADE ESTATAL COM MELHORAMENTO E INOVAÇÃO CONTINUADA NA CADEIA DE SERVIÇOS FINANCEIROS, PATRIMONIAIS E ORÇAMENTÁRIOS ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ORIENTADA AOS OBJETIVOS ESTATAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS RELAÇÃO FINANCEIRA ORIENTADA PELA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E PONTUALIDADE TRANSFORMAÇÃO POSITIVA PELO VALOR PÚBLICO ENTREGUE E PELA GERAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
C I N T E	FLUXO CONTÍNUO NA DEMANDA, DESCONCENTRADO E COM SUPORTE AO USO DO PRODUTO OU SERVIÇO, COM AGREGAÇÃO DE VALOR NA CADEIA DE FORNECIMENTO DEPURAÇÃO DE REGISTROS ELETRONIZAÇÃO DOS REGISTROS INTERATIVIDADE PATROCÍNIO DO CUMPRIMENTO SANEABILIDADE SERVIÇOS ELETRÔNICOS	AGREGAR VALOR PELA PROTEÇÃO ADEQUADA AO PROCESSO PRODUTIVO FAZENDÁRIO, REALIZADO MEDIANTE SUPORTE FINALÍSTICO EM BENS, INSUMOS, INSTALAÇÕES, MATERIAIS, FERRAMENTAS DE PRODUÇÃO, TECNOLOGIA E QUALIDADE OPERACIONAL APERFEIÇOAR FERRAMENTAS DIGITAIS APERFEIÇOAR O PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DESENVOLVER GESTÃO DE ATIVOS MATERIAIS E MATERIAIS ELETRONIZAR SERVIÇOS, PROCESSOS E DOCUMENTOS MELHORAR LOGÍSTICA, ECONOMIA E DISTRIBUIÇÃO DE BENS MELHORAR OS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS PROMOVER SINERGIA E COOPERAÇÃO REDUZIR CUSTOS DE OPORTUNIDADE E ELEVAR EFETIVIDADE	AGREGAR VALOR MEDIANTE ADMINISTRAÇÃO PARA O SUPERÁVIT FINANCEIRO, COM FLUXO CONTÍNUO NA DEMANDA, DESCONCENTRADO E COM SUPORTE AO USO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS PARA PONTUALIDADE DE PAGAMENTO DEPURAÇÃO DE REGISTROS E CONTROLE DE OBRIGAÇÕES ELETRONIZAÇÃO DOS REGISTROS E PAGAMENTOS INTERATIVIDADE NA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PATROCÍNIO DE MELHORIAS E OPORTUNIDADES SANEABILIDADE E REPROGRAMAÇÃO DIGITAIS SERVIÇOS ELETRÔNICOS
P O C E S S O	INNOVAR E ELETRONIZAR PARA ELEVAR A PRODUTIVIDADE, ESCALA E QUALIDADE E REDUZIR CONTINUAMENTE O CICLO PRODUTIVO DAS TROCAS MATERIAIS ALINHAMENTO ESTRATÉGICO APRISIONAMENTO SISTÊMICO ELETRONIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ELETRONIZAÇÃO DO CONTROLE GESTÃO DA EFICÁCIA TRIBUTÁRIA PIONEIRISMO E INOVAÇÃO CONTINUADA QUANTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA SATISFAÇÃO FORÇADA SUCESSÃO, LEGADO E CONTINUIDADE TIC ORIENTADA PARA TROCA MATERIAL EFETIVA VERIFICAÇÃO INTERATIVA	GERIR RISCOS E INNOVAR EM ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, ELETRONIZAR, ELEVAR A PRODUTIVIDADE E QUALIDADE, REDUZIR AS INCONFORMIDADES, AUMENTAR A PRODUTIVIDADE DE ATIVOS MATERIAIS E MATERIAIS, DIMINUIR CUSTOS DE OPORTUNIDADE, MELHORAR O CUSTO BENEFÍCIO E ADMINISTRAR A SINERGIA DE PARCEIROS E TERCEIROS APERFEIÇOAR O PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE APERFEIÇOAR REGISTROS E CONTAS DESENVOLVER A GESTÃO DE RISCO E A VERIFICAÇÃO DESENVOLVER A GESTÃO PARA O RESULTADO FINALÍSTICO DESENVOLVER O USO DA INFORMAÇÃO ELETRONIZAR SERVIÇOS, PROCESSOS E DOCUMENTOS MELHORAR AQUISIÇÕES E CONTRATOS MELHORAR LOGÍSTICA, ECONOMIA E DISTRIBUIÇÃO DE BENS PROMOVER SINERGIA E COOPERAÇÃO SUCESSÃO, LEGADO E CONTINUIDADE	INNOVAR EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ELETRONIZAR PARA ELEVAR A PRODUTIVIDADE, ESCALA E QUALIDADE E REDUZIR CONTINUAMENTE O CICLO PRODUTIVO DAS TROCAS MATERIAIS ALINHAMENTO ESTRATÉGICO ANÁLISE E QUANTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA APRISIONAMENTO SISTÊMICO ELETRONIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ELETRONIZAÇÃO DO CONTROLE GESTÃO DA EFICÁCIA FINANCEIRA PIONEIRISMO E INOVAÇÃO CONTINUADA SATISFAÇÃO FORÇADA SUCESSÃO, LEGADO E CONTINUIDADE TIC ORIENTADA PARA TROCA MATERIAL EFETIVA VERIFICAÇÃO INTERATIVA
A P R E N D E R	DESENVOLVER O TRIBUTO E O NEGÓCIO COM REDUÇÃO DA MOROSIDADE, DEFETOS E ATRASOS NA CADEIA DE FORNECIMENTO E REGISTRO DE DADOS, SIMPLIFICAÇÃO E AUMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE TROCAS MATERIAIS EFETIVAS E EFICAZES ANÁLISE PREDITIVA GESTÃO DE COMPETÊNCIAS DO NEGÓCIO GESTÃO DO PIONEIRISMO, ARRASTO E COMPLEXIDADE GESTÃO PARA EXCELÊNCIA INTERAÇÃO E COMUNICAÇÃO CLARA E SELETIVA OBJETIVIDADE DA EXECUÇÃO E DAS DECISÕES PATROCÍNIO DA CONVERGÊNCIA PRONTIDÃO E EXPANSÃO DE FRONTEIRAS SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE	DESENVOLVER A CAPACIDADE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E SUPORTE OPERACIONAL NECESSÁRIO AO RESULTADO EXCELENTE ADQUIRIR, FORMAR E DISTRIBUIR CAPITAL INTELECTUAL APERFEIÇOAR REGISTROS E CONTAS DESENVOLVER A GESTÃO DE RISCO E A VERIFICAÇÃO DESENVOLVER CONHECIMENTO	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COM REDUÇÃO DA MOROSIDADE, DEFETOS E ATRASOS NA CADEIA DE FORNECIMENTO E REGISTRO DE DADOS, SIMPLIFICAÇÃO E AUMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE TROCAS MATERIAIS EFETIVAS E EFICAZES ANÁLISE PREDITIVA GESTÃO DO CONHECIMENTO DO NEGÓCIO GESTÃO DO PIONEIRISMO, ARRASTO E COMPLEXIDADE GESTÃO PARA EXCELÊNCIA INTERAÇÃO E COMUNICAÇÃO CLARA E SELETIVA OBJETIVIDADE DA EXECUÇÃO E DAS DECISÕES PATROCÍNIO DA CONVERGÊNCIA PRONTIDÃO E EXPANSÃO DE FRONTEIRAS SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE

ANEXO II - EIXO I - ECONOMICO - PORTARIA Nº 86/2014			
MAPA ESTRATÉGICO SETORIAL DA SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - PERÍODO 2012 A 2020 - VERSÃO RASC1220H - PORTARIA Nº 127/2005/SARP			
MISSÃO DA SEFAZ: SER UMA ORGANIZAÇÃO RECONHECIDA PELA EXCELENCIA NA GESTÃO PÚBLICA E INDUDORA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO ESTADO			
MISSÃO DA SARP:	GARANTIR A MELHOR REALIZAÇÃO DA RECEITA ATRAVÉS DA EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL, VISANDO CONTRIBUIR PARA EQUILÍBRIO FISCAL, SUSTENTABILIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DO ESTADO.		
VALOR	INTERFERIR POSITIVAMENTE NA REALIDADE ECONÓMICO-SOCIAL PARA PROVER ADEQUADAMENTE A NECESSIDADE PÚBLICA		
	ALTA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, RESPONSÁVEL, SUSTENTÁVEL E EXCELENTE NA EXPLORAÇÃO DE BASES TRIBUTÁRIAS	PROVER ADEQUADAMENTE OS OBJETIVOS PÚBLICOS, AS POLÍTICAS PÚBLICAS E O DESENVOLVIMENTO POSITIVO DA REALIDADE ECONÓMICO-SOCIAL	ENTREGAR VALOR PÚBLICO POSITIVO, LEGÍTIMO E ADEQUADO A NECESSIDADE COLETIVA DOS CIDADÃOS DA SOCIEDADE; REPRESENTANTES POLÍTICOS E PÚBLICOS DA SOCIEDADE; GESTORES DO PROCESSO DE CRIAÇÃO DE VALOR PÚBLICO; TÉCNICOS, SERVIDORES E RECURSOS HUMANOS; ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CATEGORIAS ECONÓMICAS OU TRABALHISTAS; AVALIADORES E CONTROLADORES INTERNOS E EXTERNOS; E GERAÇÃO FUTURA
RESULTADO	SUSTENTABILIDADE ESTATAL COM MELHORAMENTO E INOVAÇÃO CONTINUADA NA CADEIA DE FORNECIMENTO		
	SUSTENTABILIDADE DE OBJETIVOS ESTATAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS COM RECURSOS	TRANSFORMAÇÃO POSITIVA PELO VALOR PÚBLICO ENTREGUE	RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA INOVADORA E DE QUALIDADE
CLIENTE	FLUXO CONTÍNUO NA DEMANDA, DESCONCENTRADO E COM SUPORTE AO USO DO PRODUTO OU SERVIÇO, COM AGREGAÇÃO DE VALOR NA CADEIA DE FORNECIMENTO		
	SERVIÇOS ELETRONICOS PATROCÍNIO DO CUMPRIMENTO	ELETRONIZAÇÃO DOS REGISTROS INTERATIVIDADE	DEPURAÇÃO DE REGISTROS SANEABILIDADE
PROTECTOR	INNOVAR E ELETRONIZAR PARA ELEVAR A PRODUTIVIDADE, ESCALA E QUALIDADE E REDUZIR CONTINUAMENTE O CICLO PRODUTIVO DAS TROCAS MATERIAIS		
	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO PIONEIRISMO E INOVAÇÃO CONTINUADA SUCESSÃO, LEGADO E CONTINUIDADE	VERIFICAÇÃO INTERATIVA GESTÃO DA EFICÁCIA TRIBUTÁRIA APRISIONAMENTO SISTÊMICO SATISFAÇÃO FORÇADA	ELETRONIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ELETRONIZAÇÃO DO CONTROLE QUANTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA TIC ORIENTADA PARA TROCA MATERIAL EFETIVA
APRENDER	DESENVOLVIMENTO DO TRIBUTO E DO NEGÓCIO COM REDUÇÃO DA MOROSIDADE, DEFEITOS E ATRASOS NA CADEIA DE FORNECIMENTO E REGISTRO DE DADOS, SIMPLIFICAÇÃO E AUMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE TROCAS MATERIAIS EFETIVAS E EFICAZES		
	GESTÃO PARA EXCELENCIA GESTÃO DO CONHECIMENTO DO NEGÓCIO GESTÃO DE COMPETÊNCIAS DO NEGÓCIO GESTÃO DO PIONEIRISMO, ARRASTO E COMPLEXIDADE	PATROCÍNIO DA CONVERGÊNCIA INTERAÇÃO E COMUNICAÇÃO CLARA E SELETIVA PRONTIDÃO E EXPANSÃO DE FRONTEIRAS	ANALISE PREDITIVA OBJETIVIDADE DA EXECUÇÃO E DAS DECISÕES SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE

ANEXO III - EIXO II - GESTÃO - PORTARIA Nº 86/2014			
MAPA ESTRATÉGICO SETORIAL DA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - PERÍODO 2014 A 2020 - VERSÃO RASC1420A			
MISSÃO DA SEFAZ: SER UMA ORGANIZAÇÃO RECONHECIDA PELA EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA E INDUDORA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO			
MISSÃO DA SAAF:	SUPPORTAR O ALCANCE DE OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS ATRAVÉS DA ARTICULAÇÃO TEMPESTIVA E ADEQUADA DE MEIOS MATERIAIS, FINANCEIROS, HUMANOS E TECNOLÓGICOS, MEDIANTE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE USO, VISANDO FAVORECER A CRIAÇÃO DE VALOR E O IMPACTO PÚBLICO POR MEIO DOS PLANOS DE TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.		
VALOR	INTERFERIR POSITIVAMENTE NA REALIDADE ECONÔMICO-SOCIAL POR MEIO DO SUPORTE ADEQUADO E TEMPESTIVO A NECESSIDADE PÚBLICA EXPRESSA NOS PLANOS DE TRABALHO SETORIAIS FINANCEIROS E TRIBUTÁRIOS		
	ALTA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, RESPONSÁVEL, SUSTENTÁVEL E EXCELENTE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ORÇAMENTÁRIA	EXECUTAR A ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA VISANDO OS OBJETIVOS PÚBLICOS SETORIAIS FINALÍSTICOS	ENTREGAR VALOR PÚBLICO POSITIVO, LEGÍTIMO E ADEQUADO A NECESSIDADE FAZENDÁRIA FINALÍSTICA, OBSERVANDO OS AVALIADORES E CONTROLADORES INTERNOS E EXTERNOS; CONTRIBUINDO PARA O RESULTADO FINALÍSTICO QUE FAVOREÇA A CRIAÇÃO DE VALOR E IMPACTO PÚBLICO POSITIVO PARA A GERAÇÃO PRESENTE E FUTURA
RESULTADO	ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE ESTRATÉGICA, MELHORAMENTO E INOVAÇÃO CONTINUADA NA CADEIA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS OFERTADOS AS UNIDADES FINALÍSTICAS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	DESENVOLVER SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DECISÃO ESTRATÉGICA	DESENVOLVER A GESTÃO E O ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	PROMOVER SINERGIA E COOPERAÇÃO
CLIENTE	AGREGAR VALOR PELA PROTEÇÃO ADEQUADA AO PROCESSO PRODUTIVO FAZENDÁRIO, REALIZADO MEDIANTE SUPORTE FINALÍSTICO EM BENS, INSUMOS, INSTALAÇÕES, MATERIAIS, FERRAMENTAS DE PRODUÇÃO, TECNOLOGIA E QUALIDADE OPERACIONAL.		
	APERFEIÇOAR FERRAMENTAS DIGITAIS MELHORAR LOGÍSTICA, ECONOMIA E DISTRIBUIÇÃO DE BENS DESENVOLVER GESTÃO DE ATIVOS MATERIAIS E IMATERIAIS	APERFEIÇOAR O PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE ELETRONIZAR SERVIÇOS, PROCESSOS E DOCUMENTOS	REDUZIR CUSTOS DE OPORTUNIDADE E ELEVAR EFETIVIDADE PROMOVER SINERGIA E COOPERAÇÃO MELHORAR OS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS
PROCESSO	GERIR RISCOS E INOVAR EM ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, ELETRONIZAR, ELEVAR A PRODUTIVIDADE E QUALIDADE, REDUZIR AS INCONFORMIDADES, AUMENTAR A PRODUTIVIDADE DE ATIVOS MATERIAIS E IMATERIAIS, DIMINUIR CUSTOS DE OPORTUNIDADE, MELHORAR O CUSTO BENEFÍCIO E ADMINISTRAR A SINERGIA DE PARCEIROS E TERCEIROS		
	APERFEIÇOAR REGISTROS E CONTAS DESENVOLVER O USO DA INFORMAÇÃO DESENVOLVER A GESTÃO PARA O RESULTADO FINALÍSTICO	APERFEIÇOAR O PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE ELETRONIZAR SERVIÇOS, PROCESSOS E DOCUMENTOS MELHORAR LOGÍSTICA, ECONOMIA E DISTRIBUIÇÃO DE BENS	MELHORAR AQUISIÇÕES E CONTRATOS PROMOVER SINERGIA E COOPERAÇÃO DESENVOLVER A GESTÃO DE RISCO E A VERIFICAÇÃO
APRENDER	DESENVOLVER A CAPACIDADE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E SUPORTE OPERACIONAL NECESSÁRIO AO RESULTADO EXCELENTE.		
	DESENVOLVER CONHECIMENTO ADQUIRIR, FORMAR E DISTRIBUIR CAPITAL INTELECTUAL	APERFEIÇOAR REGISTROS E CONTAS	DESENVOLVER A GESTÃO DE RISCO E A VERIFICAÇÃO

ANEXO IV - EIXO III - FINANCEIRO - PORTARIA Nº 86/2014			
MAPA ESTRATÉGICO SETORIAL DA SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO - PERÍODO 2012 A 2020 - VERSÃO RASC1220F - PORTARIA Nº 193/2013/SATE			
MISSÃO DA SEFAZ: SER UMA ORGANIZAÇÃO RECONHECIDA PELA EXCELENÇA NA GESTÃO PÚBLICA E INDUDORA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO			
MISSÃO DA SATE:	PROMOVER A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO GASTO PÚBLICO SEGUNDO A RECEITA PÚBLICA EFETIVAMENTE DISPONÍVEL, REALIZAR PESQUISA PARA APERFEIÇOAR A EETIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO, ZELAR PELAS METAS FINANCEIRAS E FISCAIS, EXERCER A TRANSPARÊNCIA EM CONTAS PÚBLICAS E BUSCAR ELEVADO DESEMPENHO EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL, DE PASSIVOS E ORÇAMENTÁRIA.		
V A L O R	INTERFERIR POSITIVAMENTE NA REALIDADE ECONÔMICO-SOCIAL PARA PROVER ADEQUADAMENTE A NECESSIDADE PÚBLICA		
	ALTA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, RESPONSÁVEL, SUSTENTÁVEL E EXCELENTE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ORÇAMENTÁRIA	PROMOVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ORIENTADA AOS OBJETIVOS PÚBLICOS, AS POLÍTICAS PÚBLICAS E VISANDO O DESENVOLVIMENTO POSITIVO DA REALIDADE ECONÔMICO-SOCIAL	ENTREGAR VALOR PÚBLICO POSITIVO, LEGÍTIMO E ADEQUADO A NECESSIDADE COLETIVA DOS CIDADÃOS DA SOCIEDADE; REPRESENTANTES POLÍTICOS E PÚBLICOS DA SOCIEDADE; GESTORES DO PROCESSO DE CRIAÇÃO DE VALOR PÚBLICO; TÉCNICOS, SERVIDORES E RECURSOS HUMANOS; ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CATEGORIAS ECONÔMICAS OU TRABALHISTAS; AVALIADORES E CONTROLADORES INTERNOS E EXTERNOS; E GERAÇÃO FUTURA.
R E S U L T A D O	SUSTENTABILIDADE ESTATAL COM MELHORAMENTO E INOVAÇÃO CONTINUADA NA CADEIA DE SERVIÇOS FINANCEIROS, PATRIMONIAIS E ORÇAMENTÁRIOS		
	RELAÇÃO FINANCEIRA ORIENTADA PELA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E PONTUALIDADE	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ORIENTADA AOS OBJETIVOS ESTATAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS	TRANSFORMAÇÃO POSITIVA PELO VALOR PÚBLICO ENTREGUE E PELA GERAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO
C L I E N T E	AGREGAÇÃO DE VALOR MEDIANTE ADMINISTRAÇÃO PARA O SUPERAVIT FINANCEIRO, COM FLUXO CONTÍNUO NA DEMANDA, DESCONCENTRADA E COM SUPORTE AO USO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS PARA PONTUALIDADE DE PAGAMENTO		
	DEPURAÇÃO DE REGISTROS E CONTROLE DE OBRIGAÇÕES SERVIÇOS ELETRONICOS	INTERATIVIDADE NA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA ELETRONIZAÇÃO DOS REGISTROS E PAGAMENTOS	PATROCÍNIO DE MELHORIAS E OPORTUNIDADES SANEABILIDADE E REPROGRAMAÇÃO DIGITAIS
P R O C E S S O	INOVAR EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ELETRONIZAR PARA ELEVAR A PRODUTIVIDADE, ESCALA E QUALIDADE E REDUZIR CONTINUAMENTE O CICLO PRODUTIVO DAS TROCAS MATERIAIS		
	GESTÃO DA EFICÁCIA FINANCEIRA ELETRONIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	VERIFICAÇÃO INTERATIVA PIONEIRISMO E INOVAÇÃO CONTINUADA SUCESSÃO, LEGADO E CONTINUIDADE	SATISFAÇÃO FORÇADA ELETRONIZAÇÃO DO CONTROLE ANALISE E QUANTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA
A P R E S E N D E R	DESENVOLVIMENTO DO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COM REDUÇÃO DA MOROSIDADE, DEFEITOS E ATRASOS NA CADEIA DE FORNECIMENTO E REGISTRO DE DADOS, SIMPLIFICAÇÃO E AUMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DE TROCAS MATERIAIS EFETIVAS E EFICAZES		
	PRONTIDÃO E EXPANSÃO DE FRONTEIRAS OBJETIVIDADE DA EXECUÇÃO E DAS DECISÕES GESTÃO PARA EXCELENÇA	GESTÃO DO PIONEIRISMO, ARRASTO E COMPLEXIDADE PATROCÍNIO DA CONVERGÊNCIA INTERAÇÃO E COMUNICAÇÃO CLARA E SELETIVA	SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE ANALISE PREDITIVA GESTÃO DO CONHECIMENTO DO NEGÓCIO

PORTARIA Nº 089/GSF/SEFAZ/2014

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre do exercício de 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 34, de 25 de janeiro de 2013, e considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao Sexto Bimestre do Exercício de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 14 de abril de 2014.


VIVALDO LOPES DIAS
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

(ORIGINAL ASSINADO)
RENATO SILVA DE SOUSA
Superintendente de Controle Gerencial Contábil do Estado
CRC 12814/O-5

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

R\$ 1,00												
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS		%	%	SALDO (a-(b+c))
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	(b+c)total (b+c)		(b+c)a	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)		11.855.105.880,60	13.992.808.779,24	1.441.568.151,83	11.591.571.506,48	2.592.959.527,52	10.801.237.575,58	790.333.930,90	91,12%	82,84%	2.401.237.272,76	
LEGISLATIVA		487.903.505,00	575.655.540,69		573.614.956,77	374.537.458,86	573.256.133,45	668.823,32	4,51%	99,70%	1.750.583,92	
Ação Legislativa		8.570.000,00	22.440.313,30	22.439.099,15	22.439.099,15	22.439.099,15	22.439.099,15	-	0,18%	99,99%	1.214,15	
Controle Externo		33.747.616,00	35.104.662,64	5.752.252,63	35.083.641,05	5.974.623,55	35.083.641,05	-	0,28%	99,94%	21.021,59	
Administração Geral		388.309.870,00	431.791.911,40	295.568.577,41	430.208.239,73	298.524.989,14	429.549.416,41	658.823,32	3,38%	99,64%	1.553.671,67	
Tecnologia da Informação		27.204.019,00	53.236.724,03	12.850.536,24	53.124.086,27	14.438.856,48	53.124.086,27	-	0,42%	99,79%	112.637,76	
Formação de Recursos Humanos		72.000,00	72.000,00	71.857,80	71.857,80	71.857,80	71.857,80	-	0,00%	99,80%	142,20	
Comunicação Social		30.000.000,00	33.049.929,32	32.988.032,77	32.988.032,77	32.988.032,77	32.988.032,77	-	0,26%	99,81%	61.896,55	
JUDICIÁRIA		632.916.956,34	732.421.159,20	140.631.928,38	645.556.592,75	172.833.862,95	619.087.236,97	26.499.296,08	5,07%	88,14%	86.864.566,45	
Ação Judiciária		22.307.429,00	28.771.155,83	(3.343.162,33)	19.556.769,69	3.468.714,78	14.200.954,44	5.368.815,25	0,15%	87,98%	9.211.386,14	
Planejamento e Orçamento		99.672,00	665.508,02	-	165.713,97	-	5.750,00	159.963,97	0,00%	24,90%	499.794,05	
Administração Geral		577.666.325,41	668.879.646,57	143.180.275,03	600.731.095,41	163.589.268,18	586.120.511,91	14.610.583,90	4,72%	80,81%	68.148.551,16	
Tecnologia da Informação		26.026.294,89	26.552.694,69	673.894,38	19.120.555,03	4.023.148,49	13.766.730,77	5.353.825,26	0,15%	72,01%	7.432.128,66	
Formação de Recursos Humanos		3.760.800,00	4.492.516,85	219.824,15	3.610.312,71	1.010.053,19	2.886.536,56	723.774,16	0,03%	80,36%	862.206,14	
Comunicação Social		3.059.645,24	3.059.645,24	(107.865,85)	2.389.144,94	742.648,31	2.106.811,30	262.333,54	0,02%	77,43%	690.500,30	
ESSENCIAL À JUSTIÇA		234.237.502,00	250.490.042,65	44.803.384,27	239.314.568,47	47.251.480,13	230.330.555,97	8.975.212,60	1,86%	95,54%	11.776.474,19	
Defesa de Ordem Jurídica		1.900.000,00	2.027.304,15	96.807,21	1.837.311,79	201.359,54	1.458.037,82	381.273,97	0,01%	90,83%	189.992,36	
Administração Geral		225.252.502,00	241.307.678,85	44.077.616,78	230.391.702,89	45.611.181,24	222.527.540,95	7.854.162,34	1,81%	96,46%	10.815.916,06	
Tecnologia da Informação		7.345.000,00	7.155.059,55	716.950,28	7.084.553,79	1.238.939,35	6.354.777,50	729.776,29	0,08%	90,91%	70.505,76	
ADMINISTRAÇÃO		811.964.114,96	911.218.012,18	238.753.485,80	845.784.264,21	251.110.246,72	833.862.645,95	12.891.518,56	6,68%	92,93%	64.433.747,97	
Planejamento e Orçamento		1.139.454,00	89.432,00	48.428,00	89.431,50	5.630,00	4.983,50	44.448,00	0,00%	100,00%	0,50	
Administração Geral		689.700.071,73	756.038.119,44	183.488.636,51	704.156.044,00	186.871.440,43	696.743.716,50	7.407.328,30	5,54%	93,14%	51.883.074,84	
Administração Financeira		100.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
Controle Interno		501.688,00	367.341,27	31.688,35	286.145,12	29.323,08	245.349,92	40.795,20	0,00%	77,90%	81.196,15	
Normalização e Fiscalização		470.247,00	1.905.901,20	(65.988,59)	813.434,32	37.495,10	813.434,32	-	0,01%	42,88%	1.092.466,88	
Tecnologia da Informação		62.365.556,94	53.136.660,49	38.952.328,97	91.426.855,19	45.487.053,98	87.530.059,29	3.791.795,87	0,72%	98,10%	1.768.805,33	
Ordenamento Territorial		1.803.519,00	1.116.540,62	226.854,00	1.116.540,62	29.125,00	883.608,22	222.932,40	0,01%	100,00%	-	
Formação de Recursos Humanos		4.473.252,21	938.728,10	(2.557,45)	687.231,44	78.804,40	669.586,03	17.662,41	0,01%	73,21%	251.496,66	
Administração de Receitas		10.122.345,21	10.128.253,29	17.650,08	12.723.313,17	69.136,45	1.272.313,17	-	0,01%	12,56%	8.855.940,12	
Comunicação Social		31.868.659,96	38.462.658,90	15.955.998,50	38.465.752,02	16.209.055,83	38.465.752,02	7.893,92	0,30%	99,96%	16.804,88	
Defesa Civil		75.490,00	210.357,60	85.493,43	176.187,49	80.545,72	170.721,58	7.465,91	0,00%	81,23%	41.170,11	
Assistência Hosp e Amb		908.343,16	858.343,16	36.701,91	906.447,63	50.047,74	501.484,43	4.983,20	0,00%	59,00%	351.895,53	
Proteção e Benef. ao Trabalhador		2.068.108,75	1.821.246,79	(680.291,68)	1.773.985,87	446.084,14	1.771.920,86	2.065,01	0,01%	97,41%	47.260,92	
Assistência aos Povos Indígenas		791.600,00	546.208,10	80.300,48	502.672,85	70.426,90	478.047,82	24.625,03	0,00%	92,03%	43.535,25	
Infra-estrutura Urbana		2.029.612,00	1.098.999,00	1.098.999,00	1.098.999,00	-	-	1.098.999,00	0,01%	100,00%	1,00	
Preservação e Conservação Ambiental		1.146.847,00	845.242,72	374.674,31	845.242,72	406.593,62	744.921,41	100.321,31	0,01%	100,00%	-	
Controle Ambiental		801.610,00	268.282,30	3.002,98	268.282,30	106.845,63	241.372,30	26.100,00	0,00%	100,00%	-	
Transporte Aéreo		500.000,00	3.296.698,20	1.100.564,00	3.296.698,20	1.118.689,00	3.203.305,20	93.393,00	0,03%	100,00%	-	
SEGURANÇA PÚBLICA		1.011.727.151,43	1.088.086.007,35	160.748.936,02	958.795.205,02	171.750.306,33	917.137.046,94	41.658.158,08	7,54%	88,12%	129.290.602,33	
Administração Geral		878.352.396,90	922.035.299,74	148.554.398,15	852.880.849,19	149.226.548,31	833.442.692,83	19.437.956,33	6,70%	92,50%	89.154.650,58	
Controle Interno		109.677,68	109.677,68	1.137,24	58.159,32	19.094,38	51.303,04	6.896,28	0,00%	53,03%	51.518,56	
Normalização e Fiscalização		22.232.926,74	20.889.751,75	1.313.312,63	10.590.569,01	2.583.829,69	10.312.810,20	280.798,81	0,08%	50,76%	10.278.182,74	
Tecnologia da Informação		15.333.558,36	15.400.718,64	(693.594,17)	12.547.971,33	2.353.095,74	11.111.421,59	1.436.549,74	0,10%	81,48%	2.852.747,31	
Formação de Recursos Humanos		5.311.439,18	6.235.059,64	424.057,15	4.098.529,01	1.212.702,89	3.574.964,47	523.564,54	0,03%	65,73%	2.136.530,64	
Comunicação Social		429.196,10	372.462,84	7.436,26	41.389,10	2.092,50	35.045,34	6.343,76	0,00%	11,31%	331.073,74	
Policamento		61.759.359,86	65.760.803,80	7.280.313,05	52.449.188,51	14.666.712,10	44.019.293,36	6.429.895,15	0,14%	81,14%	33.331.415,29	
Defesa Civil		17.753.426,65	28.353.660,18	3.528.663,48	10.440.062,62	756.453,06	9.061.756,06	10.348.305,56	0,15%	73,77%	6.913.997,56	
Informação e Inteligência		7.901.326,34	9.271.740,68	274.194,50	5.677.777,08	839.666,70	4.968.949,85	918.827,41	0,05%	63,36%	3.363.963,62	
Assistência Comunitária		334.496,25	215.797,25	8.573,82	143.400,55	10.030,00	132.865,50	10.030,00	0,00%	66,45%	72.386,70	
Assistência Hosp e Amb		532.000,00	555.878,58	44.380,87	531.961,83	48.113,96	305.086,71	225.875,12	0,00%	96,70%	23.916,75	
Direito Individuais, coletivos e Difusos		207.554,37	213.824,37	6.403,09	132.547,52	31.996,40	99.858,19	32.689,33	0,00%	61,99%	81.276,85	
Infra-estrutura Urbana		1.370.000,00	671.532,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	671.532,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL		23.443.272,00	21.835.091,45	3.612.625,04	18.939.071,93	3.855.711,04	16.228.701,04	2.710.370,89	0,15%	86,74%	2.896.019,52	
Assistência a criança e ao adolescente		6.281.872,00	8.425.216,68	451.954,10	7.092.708,64	1.880.761,39	6.517.080,47	475.648,17	0,08%	84,18%	1.332.508,04	
Direito Individuais, coletivos e difusos		17.161.400,00	13.409.874,77	3.160.670,94	11.846.363,29	1.964.949,65	9.511.640,57	2.234.722,72	0,09%	88,34%	1.563.511,48	
PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.350.083.249,00	1.670.875.259,89	305.148.439,19	1.645.738.946,61	310.174.658,52	1.644.895.782,91	1.863.163,70	12,94%	96,95%	24.066.313,99	
Administração Geral		3.363.950,00	3.363.950,00	21.023,75	26.807,33	21.023,75	25.807,33	-	0,00%	0,80%	3.337.142,67	
Tecnologia da Informação		10.718.159,20	18.618.641,79	(106.369,68)	15.122.271,11	1.763.084,52	16.172.272,11	-	0,13%	96,33%	196.369,68	
Formação de Recursos Humanos		500.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
PREVIDÊNCIA do Regime Estatutário		1.335.301.139,80	1.850.642.668,12	305.233.787,12	1.830.016.887,17	398.390.550,15	1.628.156.703,47	1.863.163,70	12,81%	96,97%	20.622.800,93	
SAÚDE		897.773.393,71	1.087.150.929,33	120.307.352,65	1.041.656.270,62	169.393.053,72	1.005.804.050,82	35.852.228,80	8,19%	95,82%	45.844.649,71	
Planejamento e Orçamento		27.635,13	5.551,55	(10.646,67)	5.228,46	5.228,46	-	-	0,00%	94,10%	323,09	
Administração Geral		422.443.778,57	430.628.422,25	29.206.811,62	429.283.378,82	25.467.216,55	425.994.462,46	3.269.891,36	3,37%	99,68%	1.363.048,43	
Normalização e Fiscalização		27.540,00	106.981,67	5.295,00	25.700,00	5.295,00	25.700,00	-	0,00%	24,02%	81.281,67	
Tecnologia da Informação		2.103.847,59	5.855.234,75	785,00	3.5855							

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS		%	%	SALDO (a-b+c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	A PAGAR NA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NA C (c)	(b+c) total (b+c)			
URBANISMO	59.063.072,76	68.583.654,64	9.937.695,96	23.222.969,89	8.548.799,10	16.724.317,96	6.499.651,93	0,18%	34,88%	23.569.684,75	
Administração Geral	-	489.000,00	146.745,05	236.397,63	146.745,05	236.397,63	-	0,00%	48,34%	452.602,37	
Normalização e Fiscalização	765.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
Tecnologia da Informação	1.041.904,09	2.059.368,87	691.358,45	1.520.829,65	703.078,45	1.031.561,65	498.268,00	0,01%	73,85%	538.539,22	
Ordenamento Territorial	1.242.877,22	1.323.397,38	67.336,87	1.303.870,66	45.140,40	332.776,00	970.891,66	0,01%	98,51%	19.726,72	
Formação de Recursos Humanos	357.269,30	168.477,90	7.150,00	48.306,78	1.646,78	30.956,78	17.350,00	0,00%	25,33%	140.171,12	
Comunicação Social	-	5.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	5.000,00	
Assistência Hosp e Amb	30.000.000,00	30.000.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	30.000.000,00	
Infra-estrutura Urbana	25.568.022,15	32.516.410,49	9.025.105,59	20.114.765,17	7.652.188,42	15.092.622,90	5.022.142,27	0,18%	61,86%	12.403.645,32	
HABITAÇÃO	73.268.296,00	54.657.523,32	6.538.888,84	23.593.000,45	2.313.723,20	12.894.199,79	10.868.900,66	0,19%	43,11%	31.094.622,87	
Administração Geral	9.484.376,00	8.754.378,45	1.017.053,01	7.920.782,53	1.876.321,69	7.620.530,81	300.251,72	0,08%	90,48%	833.595,92	
Tecnologia da Informação	250.000,00	877,00	877,00	877,00	-	-	877,00	0,00%	100,00%	-	
Comunicação Social	1.165.000,00	7.823,00	-	7.823,00	-	7.823,00	-	0,00%	100,00%	-	
Infra-estrutura Urbana	3.809.220,50	1.178.540,63	-	1.178.540,63	199.848,34	1.178.540,63	-	0,01%	100,00%	-	
Habitatção Rural	2.495.940,00	995.940,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	995.940,00	
Habitatção Urbana	56.981.729,40	43.633.814,24	5.503.708,83	14.368.727,29	219.821,55	3.801.242,04	10.567.485,25	0,11%	32,93%	26.265.086,95	
Transporte Aéreo	69.000,00	86.250,00	17.250,00	86.250,00	17.631,62	85.063,31	186,69	0,00%	100,00%	-	
SANEAMENTO	23.731.005,30	17.272.928,98	2.736.508,86	10.416.545,59	571.566,47	4.159.391,08	6.258.154,91	0,08%	60,31%	6.856.382,99	
Administração Geral	2.427.102,00	1.467.438,39	347.438,40	1.418.273,01	348.637,40	1.418.273,01	-	0,01%	96,85%	49.163,38	
Saneamento Básico Urbano	21.303.903,30	15.805.492,59	2.389.070,48	8.998.272,98	222.929,07	2.740.118,07	6.258.154,91	0,07%	56,93%	6.807.219,61	
GESTÃO AMBIENTAL	80.382.230,71	94.067.179,67	9.181.497,00	72.570.561,83	14.903.053,91	70.843.792,82	1.735.709,01	0,57%	77,16%	21.487.607,84	
Administração Geral	64.989.724,39	61.645.978,33	8.587.175,36	55.291.963,00	11.466.839,43	56.013.945,64	270.017,36	0,44%	91,31%	5.354.015,33	
Tecnologia da Informação	5.587.879,38	6.899.145,06	442.939,03	5.550.643,66	1.402.306,71	4.736.399,40	814.244,23	0,04%	80,81%	1.316.501,40	
Preservação e Conserv. Ambiental	3.304.173,91	4.117.549,95	(137.911,98)	3.111.288,31	548.587,85	2.688.464,03	452.824,28	0,02%	75,56%	1.006.261,64	
Controle Ambiental	5.220.876,39	20.109.880,18	331.301,84	9.942.740,26	1.109.938,20	6.840.528,12	102.212,14	0,05%	34,52%	13.167.136,92	
Recursos Hídricos	1.104.076,84	1.218.126,15	(54.141,35)	994.183,53	174.746,72	565.772,53	88.411,00	0,00%	48,78%	623.942,62	
Transporte Aéreo	105.530,00	106.500,00	-	12.135,00	86.883,07	20.635,00	-	0,00%	83,27%	17,816,93	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	158.584.394,32	173.574.341,79	84.748.649,68	59.760.229,47	15.870.424,23	49.044.719,00	7.715.510,47	0,45%	32,86%	115.814.112,32	
Administração Geral	20.435.028,12	22.282.361,01	3.981.420,45	21.261.114,39	4.403.632,12	20.872.388,32	388.746,07	0,17%	95,50%	1.001.246,62	
Tecnologia da Informação	31.341.240,00	14.277,91	-	14.157,71	14.157,71	14.157,71	-	0,00%	99,16%	102,20	
Comunicação Social	42.000,00	6.022,90	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	6.022,90	
E ensino Profissional	68.706.651,76	94.538.068,81	2.530.548,10	19.554.968,46	5.837.856,91	13.569.890,51	4.984.916,97	0,19%	19,53%	75.973.152,33	
E ensino Superior	10.354.171,92	37.814.184,44	-	3.718.201,10	1.441.748,11	3.717.352,60	848,50	0,03%	99,99%	217,34	
Divulção Conhec. Cient. Tecnológico	58.734.900,22	52.045.203,62	1.966.681,33	13.211.849,79	4.373.020,38	10.870.850,86	2.340.998,03	0,10%	25,39%	38.833.353,83	
AGRICULTURA	143.901.643,28	169.008.834,48	28.765.788,17	143.925.598,76	29.829.030,26	137.045.900,89	6.879.697,89	1,13%	85,16%	25.083.235,70	
Administração Geral	109.834.383,33	130.518.727,79	24.861.052,35	128.754.478,39	25.869.443,16	123.342.787,63	5.411.688,76	1,01%	98,85%	1.765.251,40	
Normalização e Fiscalização	686.197,00	270.706,00	10.390,00	71.052,00	10.890,00	68.890,00	-	0,00%	26,25%	199.654,00	
Tecnologia da Informação	1.258.725,57	1.423.326,94	274.249,18	1.289.358,43	298.792,39	1.284.316,43	5.040,00	0,01%	90,59%	133.970,51	
Formação de Recursos Humanos	460.047,28	460.047,28	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	460.047,28	
Comunicação Social	170.000,00	164.787,79	(3.665,00)	78.407,00	23.092,00	78.407,00	-	0,00%	47,58%	86.380,79	
Fomento ao Trabalho	155.000,00	109.688,99	-	109.688,80	-	109.686,80	-	0,00%	100,00%	2,19	
Saneamento Básico Urbano	61.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-	
Preservação e Conserv. Ambiental	83.900,00	83.900,00	-	1.740,00	-	1.740,00	-	0,00%	2,07%	82.160,00	
Controle Ambiental	462.870,00	91.481,62	5.985,00	10.965,00	5.985,00	10.985,00	-	0,00%	11,99%	80.516,62	
Recuperação de Áreas Degradadas	137.700,00	135.982,67	15.815,00	40.054,39	25.037,39	40.054,39	-	0,00%	29,46%	95.928,28	
Desenvolvimento Científico	241.420,00	266.415,35	(10.597,00)	133.686,05	20.942,06	131.886,05	1.800,00	0,00%	50,18%	132.729,30	
Divulção Conhec. Cient. Tecnológico	109.800,00	33.129,42	10.137,00	28.260,45	18.745,00	22.888,45	5.392,00	0,00%	85,30%	4.868,97	
Promoção da Produção Vegetal	267.389,00	1.003.794,38	(750.322,72)	146.275,23	32.288,28	129.868,28	18.406,96	0,00%	14,77%	855.519,15	
Promoção da Produção Animal	180.718,93	2.165.571,60	1.045.775,10	2.076.741,67	778.545,10	1.525.277,66	551.464,01	0,02%	95,90%	88.829,93	
Defesa Sanitária Vegetal	5.043.357,83	4.257.288,43	199.298,27	386.393,34	200.719,95	369.218,93	17.174,41	0,00%	9,08%	3.870.865,09	
Defesa Sanitária Animal	8.806.116,90	10.166.148,90	126.642,00	2.750.085,91	565.051,03	2.573.167,21	176.918,70	0,02%	27,05%	7.416.062,99	
Extensão Rural	12.844.147,44	15.074.838,58	843.271,88	5.774.385,07	1.788.622,43	5.124.983,20	649.411,87	0,05%	38,30%	9.300.443,51	
Promoção Industrial	261.550,00	199.069,48	4.315,00	133.472,17	22.265,00	133.472,17	-	0,00%	83,91%	25.597,31	
Promoção Comercial	3.139.100,00	2.605.579,26	133.442,11	2.121.200,86	189.810,87	2.080.971,89	40.229,19	0,02%	81,41%	484.378,38	
Turismo	10.200,00	10.200,00	-	10.200,00	8.900,00	10.200,00	-	0,00%	100,00%	-	
Transporte Aéreo	50.000,00	7.150,00	-	7.150,00	-	7.150,00	-	0,00%	100,00%	-	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	13.673.392,92	14.843.598,62	1.750.493,17	10.141.680,93	1.933.061,27	9.790.884,64	350.796,29	0,08%	88,32%	4.701.917,69	
Administração Geral	9.487.172,92	6.991.913,85	1.624.776,19	8.805.241,69	1.672.380,29	8.763.885,25	41.356,44	0,07%	90,85%	886.672,16	
Tecnologia da Informação	272.200,00	8.607,17	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	8.607,17	
Formação de Recursos Humanos	102.688,00	59.368,00	3.740,00	33.134,00	3.740,00	33.134,00	-	0,00%	55,81%	26.232,00	
Infra-estrutura Urbana	946.558,00	2.106.828,34	3.391,98	546.816,19	3.391,98	546.816,19	-	0,00%	26,05%	1.558.012,15	
Reforma Agrária	2.914.774,00	2.956.883,26	118.585,00	745.194,05	253.549,00	435.754,20	309.439,85	0,01%	25,20%	2.211.685,21	
Transporte Aéreo	50.000,00	20.000,00	-	9.295,00	-	9.295,00	-	0,00%	48,48%	10.705,00	
INDÚSTRIA	50.067.678,50	34.819.807,79	4.975.742,06	30.440.701,85	6.826.320,72	28.579.607,11	1.861.094,74	0,24%	87,42%	4.379.105,94	
Administração Geral	21.707.046,00	22.190.845,26	3.194.554,15	20.495.836,35	4.420.108,08	20.094.194,76	401.641,59	0,18%	92,36%	1.695.008,91	
Tecnologia da Informação	442.395,00	893.786,83	(156.336,67)	623.296,60	164.856,00	566.146,00	27.150,00	0,00%	69,74%	270.490,23	
Comunicação Social	113.041,00	102.123,05	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	102.123,05	
Empregabilidade	50.000,00	32.716,00	15.650,00	32.671,00	28.850,00	32.671,00	-	0,00%	99,86%	45,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	160.000,00	2.703.646,38	696.966,70	2.697.063,12	320.495,00	1.970.096,42	696.966,70	0,02%	99,85%	36.585,26	
Recursos Hídricos	180.000,00	75.785,00									

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		DESPESAS EXECUTADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO (a-b+c)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	((b+c)/total (b+c))	((b+c)/a)				
AGRICULTURA	15.454.017,54	15.816.320,64	3.114.598,95	15.698.733,69	2.995.590,87	15.493.053,33	205.680,36	0,12%	93,35%	1.323.267,31		
Administração Geral	12.415.406,12	14.098.801,62	2.485.695,95	13.704.657,08	2.383.680,80	13.593.186,70	111.470,38	0,11%	97,20%	505.614,92		
Normalização e Fiscalização	49.390,53	49.360,53	-	-	-	-	-	0,00%	91,24%	4.321,61		
Tecnologia da Informação	1.068.434,08	912.393,04	379.182,55	758.365,10	379.182,55	758.365,10	-	0,01%	83,12%	154.027,94		
Formação de Recursos Humanos	5.888,00	5.888,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	5.888,00		
Comunicação Social	157.002,10	64.889,92	805,41	33.273,57	605,52	32.325,67	947,70	0,00%	51,28%	32.564,05		
Fomento ao Trabalho	15.000,00	12.739,21	-	12.739,21	-	12.739,21	-	0,00%	100,00%	-		
Saneamento Básico Rural	24.000,00	8.715,40	-	8.715,40	-	8.715,40	-	0,00%	100,00%	-		
Preservação e Conservação Ambiental	14.400,00	14.400,00	5.703,12	5.703,12	-	-	5.703,12	0,00%	39,61%	14.400,00		
Controle Ambiental	7.130,00	7.130,00	-	3.065,90	-	3.065,90	-	0,00%	43,00%	4.064,10		
Recuperação de Áreas Degradadas	18.290,00	18.290,00	4.906,96	4.906,96	-	-	4.906,96	0,00%	26,83%	18.290,00		
Desenvolvimento Científico	97.260,00	97.260,00	-	4.149,29	-	4.149,29	-	0,00%	4,27%	93.110,71		
Difusão do Conhecimento Tecnológico e Científico	55.200,00	37.876,58	-	37.876,58	3.512,52	37.876,58	-	0,00%	100,00%	-		
Promoção da Produção Vegetal	95.450,00	21.962,45	16.307,50	16.307,50	16.163,16	16.163,16	144,34	0,00%	74,18%	5.819,29		
Promoção da Produção Animal	82.350,00	24.407,50	24.226,24	24.409,99	11.244,48	11.425,23	12.981,76	0,00%	100,00%	12.982,27		
Defesa Sanitária Vegetal	161.272,74	152.977,47	1.125,94	124.718,94	50.260,37	124.718,94	-	0,00%	81,53%	28.258,53		
Defesa Sanitária Animal	329.240,00	351.411,00	74.724,20	300.238,26	44.862,70	270.396,76	29.861,50	0,00%	85,44%	81.014,24		
Extensão Rural	751.634,00	888.193,20	81.773,58	563.082,32	74.995,07	552.452,42	30.629,90	0,00%	95,65%	335.740,78		
Promoção Industrial	25.600,00	25.600,00	19.447,45	19.447,45	10.412,75	10.412,75	9.034,70	0,00%	75,97%	15.187,25		
Promoção Comercial	61.299,97	18.104,28	6.121,10	6.121,10	6.121,10	6.121,10	-	0,00%	33,81%	11.983,18		
Turismo	19.800,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	-	0,00%	99,99%	0,44		
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.475.440,12	1.550.447,37	236.388,04	1.381.960,91	241.103,22	1.381.960,91	-	0,01%	99,13%	168.486,46		
Administração Geral	1.447.440,12	1.550.447,37	236.388,04	1.381.960,91	241.103,22	1.381.960,91	-	0,01%	99,13%	168.486,46		
Tecnologia da Informação	28.000,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-		
INDÚSTRIA	1.969.554,50	1.405.578,78	169.738,64	1.216.619,81	226.061,87	1.109.961,05	106.649,78	0,01%	86,56%	295.617,71		
Administração Geral	1.281.195,00	1.003.169,34	169.738,64	867.851,69	182.456,23	848.390,21	19.461,68	0,01%	96,51%	154.779,13		
Tecnologia da Informação	183.000,00	376.756,92	-	346.758,92	43.595,64	261.570,64	87.188,08	0,00%	92,57%	115.188,08		
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-		
Promoção Industrial	394.249,50	14.450,50	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	14.450,50		
Mineração	11.200,00	11.200,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	11.200,00		
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.963.871,70	4.016.863,94	588.370,50	2.926.884,93	823.893,87	2.919.788,77	8.096,16	0,02%	72,87%	1.097.874,77		
Administração Geral	3.170.070,25	3.465.441,08	600.851,15	2.884.248,13	614.941,48	2.883.896,94	351,19	0,02%	83,23%	581.544,14		
Tecnologia da Informação	369.600,00	273.231,80	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	273.231,80		
Comunicação Social	65.000,95	32.851,56	-	19.978,35	2.318,91	19.978,35	-	0,00%	60,81%	12.873,21		
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-		
Promoção Comercial	25.600,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-		
Turismo	433.600,00	245.139,10	(12.480,65)	22.658,45	6.543,48	14.813,48	7.744,97	0,00%	9,24%	230.225,62		
ENERGIA	109.300,00	134.400,00	(359,48)	13.030,54	1.396,52	8.606,87	4.423,67	0,00%	9,70%	125.793,13		
Administração Geral	620,00	24.320,00	790,39	11.180,41	1.098,88	6.756,74	4.423,67	0,00%	45,97%	17.563,26		
Tecnologia da Informação	120,00	120,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	120,00		
Comunicação Social	120,00	4.520,00	(1.148,87)	1.850,13	297,83	1.850,13	-	0,00%	40,93%	2.669,87		
Conservação de Energia	105.440,00	105.440,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	105.440,00		
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-		
TRANSPORTE	13.273.414,83	37.322.147,50	17.392.929,44	37.316.119,77	16.464.763,87	36.354.004,87	962.115,10	0,29%	99,98%	968.142,83		
Administração Geral	3.046.595,68	6.913.716,36	1.189.391,50	6.908.227,60	1.189.391,50	6.908.227,60	-	0,05%	99,92%	5.488,76		
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-		
Comunicação Social	175.818,95	64.056,14	-	64.056,14	-	55.470,95	7.585,19	0,00%	100,00%	7.585,19		
Transporte Rodoviário	10.060.000,00	30.344.375,00	16.203.537,94	30.343.833,03	15.275.372,37	29.389.306,12	954.526,91	0,24%	100,00%	955.068,88		
DESPORTO E LAZER	4.812.897,56	1.988.685,09	277.273,53	1.895.522,56	593.817,82	1.831.061,93	54.460,63	0,01%	94,81%	157.623,16		
Administração Geral	2.517.735,56	1.799.019,41	482.103,76	1.719.005,79	576.947,26	1.669.797,16	19.208,53	0,01%	95,55%	99.222,25		
Tecnologia da Informação	1.560.000,00	56.223,60	(15.094,40)	45.823,60	-	25.223,60	19.600,00	0,00%	81,50%	30.000,00		
Comunicação Social	565.000,00	104.413,08	(189.735,83)	91.664,17	11.579,56	75.012,17	15.652,00	0,00%	87,79%	28.400,91		
Infra-estrutura urbana	10.162,00	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-		
Transporte Aéreo	60.000,00	29.029,00	-	29.029,00	5.291,00	29.029,00	-	0,00%	100,00%	-		
ENCARGOS ESPECIAIS	49.649,96	129.649,96	-	116.480,96	-	116.480,96	-	0,00%	89,84%	13.169,00		
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-		
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-		
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-		
Outros encargos especiais	49.649,96	129.649,96	-	116.480,96	-	116.480,96	-	0,00%	89,84%	13.169,00		
TOTAL (III) = (I + II)	12.810.348.875,00	15.169.737.488,91	1.708.244.270,81	12.721.613.392,81	2.863.167.531,42	11.924.855.295,43	796.758.187,38	100,00%	83,86%	3.244.882.283,48		

FONTE:CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ, FIPLAN: FIP613 emitido em 31/01/2014 às 13:36h.

Página 4/4

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Jan/13	Fev/13	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Jun/13	Jul/13
RECEITAS CORRENTES (I)	981.740.448,55	1.087.444.947,38	1.076.680.272,93	1.150.133.089,88	1.215.408.747,94	1.087.311.910,97	1.093.682.196,84
Receita Tributária	599.806.150,41	582.278.063,75	581.828.637,48	640.325.594,23	674.889.361,68	638.479.341,24	651.672.940,68
ICMS	530.362.084,33	472.680.201,16	468.251.778,05	516.136.912,95	481.319.300,97	529.583.201,92	550.843.282,07
IPVA	34.652.668,92	47.800.405,17	50.543.538,68	64.093.387,90	58.413.066,64	47.036.329,77	30.737.733,03
ITCD	2.808.332,91	3.372.133,49	4.704.626,41	5.873.066,14	4.686.822,19	5.027.891,86	4.965.475,64
IRRF	20.837.573,90	47.059.587,21	38.334.292,12	40.488.782,26	111.688.917,11	43.605.831,51	50.378.530,85
Outras Receitas Tributárias	11.145.490,35	11.385.736,72	19.994.402,22	13.733.444,98	18.801.254,77	13.226.086,18	14.747.919,09
Receita de Contribuições	79.860.452,65	101.900.992,98	134.743.402,32	146.483.016,25	108.436.552,80	102.188.054,59	108.477.668,22
Receita Patrimonial	5.433.336,45	6.438.478,32	27.391.500,35	8.561.257,80	8.661.897,10	8.163.704,73	12.204.870,35
Receita Agropecuária	2.063,00	25.437,20	14.443,10	36.982,00	5.120,00	-	649,50
Receita Industrial	217.176,36	192.499,87	247.758,32	664.593,95	419.396,89	314.443,27	253.314,37
Receita de Serviços	28.026.107,70	31.540.846,64	30.850.788,39	35.804.428,99	32.093.322,49	31.807.577,54	34.110.322,85
Transferências Correntes	231.800.492,29	312.805.736,09	256.953.780,33	259.904.641,95	321.512.003,32	262.517.010,46	237.320.711,69
Cota - Parte do FPE	133.871.392,40	180.109.640,46	103.729.776,76	111.299.711,79	159.922.557,65	133.422.200,21	95.013.633,33
Transferência da LC.87/1996	-	-	-	9.461.741,25	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31
Transferência da LC.61/1989	5.360.158,10	4.115.691,55	3.633.275,14	3.331.510,26	4.479.860,84	4.665.895,47	4.596.023,48
Transferência do FUNDEB	60.994.395,44	96.237.518,71	114.831.737,93	93.891.915,90	96.423.256,76	66.597.787,17	98.507.157,18
Outras Transferências Correntes	31.574.546,35	32.342.885,37	34.758.990,50	41.919.762,75	58.320.892,76	35.465.692,30	38.838.462,39
Outras Receitas Correntes	36.594.669,69	52.282.892,53	44.649.982,84	58.352.574,71	69.391.103,66	43.841.779,14	51.841.719,18
DEDUÇÕES (II)	288.164.665,38	290.371.509,82	268.718.882,01	311.723.676,94	303.981.997,11	303.350.386,95	299.755.229,55
Transferências Constitucionais e Legais	152.335.880,76	143.795.362,21	143.837.342,40	164.138.371,08	156.325.321,60	156.668.986,60	155.584.513,80
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	25.872.184,23	33.718.144,30	28.336.045,98	34.417.008,59	27.461.102,27	28.470.911,30	29.138.165,24
Servidor	25.872.184,23	-	-	-	-	-	-
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	4.210.850,38	4.204.698,92	4.238.619,47
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	841.317,69	-	3.865.287,24	-	-	2.670.903,74
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	109.956.600,39	112.016.685,62	96.545.493,63	109.303.010,03	115.984.922,66	114.005.790,13	108.123.027,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	693.575.783,17	797.073.437,56	807.961.390,92	838.409.412,94	911.426.750,83	783.961.524,02	793.926.967,29

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO 2013
	Ago/13	Set/13	Out/13	Nov/13	Dez/13			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.111.032.633,79	1.075.591.440,81	1.094.570.153,55	1.188.389.487,05	1.120.189.196,93		13.282.174.526,62	12.335.168.055,00
Receita Tributária	622.575.079,74	635.046.588,64	625.016.278,61	584.402.937,94	639.862.472,43		7.476.183.448,63	6.481.496.079,00
ICMS	541.916.891,12	555.130.705,81	544.275.303,74	515.398.240,33	567.943.374,91		6.263.841.277,36	5.540.545.026,00
IPVA	20.731.271,81	15.288.271,86	11.800.823,76	8.770.186,14	9.730.551,47		399.598.238,15	334.023.648,00
ITCD	3.652.752,68	5.729.321,68	4.631.140,92	3.170.516,53	2.555.559,89		51.377.640,34	30.742.473,00
IRRF	47.934.116,60	43.600.613,51	49.960.406,92	44.005.183,95	56.734.135,14		594.607.971,08	465.418.689,00
Outras Receitas Tributárias	8.140.047,53	15.297.675,78	14.348.603,27	13.058.807,99	12.898.851,02		166.758.319,90	110.756.243,00
Receita de Contribuições	112.568.057,09	68.570.764,01	87.396.104,86	107.946.320,94	83.522.647,12		1.240.084.033,63	1.142.909.473,00
Receita Patrimonial	16.146.159,41	18.834.941,82	11.905.227,79	12.518.172,79	20.525.572,60		156.785.119,51	176.666.716,00
Receita Agropecuária	-	900,00	2.090,00	8.190,00	5.480,00		101.354,80	312.095,00
Receita Industrial	394.004,51	1.306.423,15	38.094,16	514.252,62	329.277,03		4.891.224,50	2.247.952,00
Receita de Serviços	34.060.887,17	31.830.929,86	31.589.847,12	99.367.922,05	(45.478.482,32)		375.614.498,48	380.044.606,00
Transferências Correntes	274.588.801,06	223.085.325,42	261.856.557,13	280.552.212,85	314.460.222,76		3.237.357.495,35	3.326.259.707,00
Cota - Parte do FPE	124.228.809,16	102.815.639,51	102.817.218,94	143.016.663,63	147.511.382,60		1.537.758.628,44	1.545.088.728,00
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31		28.385.223,73	28.385.231,00
Transferência da LC.61/1989	4.917.775,38	4.473.352,68	4.782.046,66	5.304.531,98	5.669.400,13		55.329.521,67	57.634.352,00
Transferência do FUNDEB	93.837.958,55	78.557.623,10	104.039.440,51	89.774.799,86	125.679.484,28		1.137.373.075,39	972.957.115,00
Outras Transferências Correntes	49.238.822,66	34.873.274,82	47.852.415,71	40.090.782,07	33.234.520,44		478.511.048,12	722.194.283,00
Outras Receitas Correntes	50.709.844,81	96.915.567,91	76.755.954,08	103.079.477,86	106.962.007,31		791.157.353,52	825.241.427,00
DEDUÇÕES (II)	307.120.578,51	296.725.129,37	277.079.415,45	311.497.820,50	321.007.526,58		3.579.496.818,17	3.163.578.649,00
Transferências Constitucionais e Legais	148.466.397,08	147.763.683,46	146.239.671,46	159.191.956,33	138.901.360,77		1.613.248.850,55	1.605.522.305,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	13.699.026,64	28.073.298,57	33.344.665,17	29.221.018,63	40.983.234,00		352.734.804,92	358.640.589,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	19.470.031,15	4.256.658,17	4.756.637,92	4.205.880,22	4.498.673,96		49.843.850,19	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	5.880.994,51	7.810.307,35	(4.789.151,77)	1.041.241,87	1.238.628,72		18.557.529,35	9.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	119.604.129,13	108.819.181,82	97.527.592,67	117.837.720,45	135.387.629,13		1.345.111.783,18	1.190.415.755,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	803.912.055,28	778.866.311,44	817.490.738,10	876.891.666,55	799.181.670,35		9.702.677.708,45	9.171.589.406,00

FONTE:CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIPLAN: FIP729 emitido em 31/03/2014 às 09:07h.

NOTA:

- 1 - No mês de agosto/2013 foi incorporado ao cálculo da Receita Corrente Líquida R\$ 10.610.582,07 referente a ajustes realizados no relatório FIP729, visando demonstrar corretamente a RCL do período.
2 - No mês de Outubro/2013, foi deduzido o valor de R\$ 10.739.562,34 do FUNDEB para recompor os valores do grupo 9 das receitas (deduções) dos meses de 2013.
3 - No mês de Dezembro/2013 foi incorporado ao cálculo da Receita Corrente Líquida R\$ 14.792.013,73 referente a ajustes realizados no relatório FIP729, visando demonstrar corretamente a RCL do período.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO E DEZEMBRO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	426.307.885,00	426.307.885,00	85.382.363,29	475.246.247,21	413.506.665,16
RECEITAS CORRENTES	426.307.885,00	426.307.885,00	85.382.363,29	475.216.247,20	413.506.665,16
Recursos de Contribuições dos Segurados	336.890.875,00	336.890.875,00	75.391.019,27	380.858.171,22	341.937.686,76
Pessoal Civil	287.578.554,00	287.578.554,00	66.686.468,06	333.014.321,03	296.372.704,31
Ativo	252.640.603,00	252.640.603,00	58.754.027,10	286.917.896,83	256.184.213,34
Inativo	25.415.862,00	25.415.862,00	5.903.640,28	35.351.755,79	29.833.682,12
Pensionista	9.522.289,00	9.522.289,00	2.028.797,71	10.744.668,41	10.354.808,85
Pessoal Militar	49.320.121,00	49.320.121,00	8.704.554,18	49.843.850,19	45.564.982,45
Ativo	44.376.510,00	44.376.510,00	7.679.402,48	43.920.971,05	40.342.373,76
Inativo	4.401.169,00	4.401.169,00	917.797,54	5.564.270,47	4.592.328,01
Pensionista	542.443,00	542.443,00	107.354,18	618.609,67	630.263,68
Outras Receitas de Contribuições	60.006.673,00	60.006.673,00	3.517.787,54	48.592.871,32	31.705.793,45
Receita Patrimonial	1.818.838,00	1.818.838,00	619.183,54	3.002.427,50	1.861.053,78
Receitas Imobiliárias	144.000,00	144.000,00	22.390,48	121.411,54	114.025,19
Receitas de Valores Mobiliários	1.674.838,00	1.674.838,00	996.793,06	2.881.015,86	1.747.028,56
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Recursos de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	27.583.699,00	27.583.699,00	5.054.372,94	40.762.376,96	38.004.131,20
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	9.000.000,00	9.000.000,00	2.277.870,59	18.557.529,35	17.876.661,72
Demais Receitas Correntes	18.583.699,00	18.583.699,00	3.576.502,35	22.205.247,61	20.327.469,48
RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	-	30.000,01	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	-	30.000,01	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	634.213.418,00	634.213.418,00	131.059.899,84	688.631.840,95	635.356.787,80
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	1.060.591.303,00	1.060.591.303,00	216.442.063,13	1.163.878.088,16	1.048.863.452,96

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			2013		2012	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.350.083.249,00	1.365.129.104,75	310.174.658,52	1.644.895.762,91	1.391.421.713,07	363.686,66
ADMINISTRAÇÃO	26.868.000,00	35.556.159,30	4.846.531,79	1.774.341,13	21.867.678,63	363.686,66
Despesas Correntes	26.558.000,00	35.246.159,30	4.841.991,79	25.074.690,91	1.637.341,13	363.686,66
Despesas de Capital	310.000,00	310.000,00	4.550,00	4.550,00	87.000,00	-
PREVIDÊNCIA	1.323.215.249,00	1.329.572.945,65	305.328.126,73	1.619.816.552,00	1.389.554.034,44	-
Pessoal Civil	1.109.519.802,02	1.115.853.441,24	255.280.357,19	1.400.020.640,87	1.388.822,57	1.186.367.364,77
Aposentadorias	873.766.572,57	885.918.611,79	206.264.125,45	1.125.852.361,08	105.579,74	934.142.812,25
Pensões	235.752.829,45	230.334.829,45	49.016.231,74	274.168.279,79	33.242,83	252.224.552,52
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	196.223.930,98	196.223.930,98	36.005.818,35	202.656.156,16	170.105.863,55	-
Reformas	165.446.000,00	165.446.000,00	29.876.318,84	168.284.836,87	140.333.860,42	-
Pensões	30.777.930,98	30.777.930,98	6.129.499,51	34.371.319,29	29.772.003,13	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	17.471.516,00	17.495.573,33	14.041.951,19	17.139.754,97	13.080.806,12	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	17.471.516,00	17.495.573,33	14.041.951,19	17.139.754,97	13.080.806,12	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	1.350.083.249,00	1.365.129.104,75	310.174.658,52	1.644.895.762,91	1.391.785.399,73	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) (289.531.946,00) (304.577.801,75) (93.732.595,39) (482.880.556,45) (342.919.946,77)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	230.861.036,00	230.861.036,00	61.049.872,42	372.737.376,68	237.054.800,77
Plano Financeiro	230.861.036,00	230.861.036,00	61.049.872,42	372.737.376,68	237.054.800,77
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura do Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	OUTUBRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2013	2012
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	91.628.889,61	75.513.747,81	302.834.574,72
INVESTIMENTOS	-	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	2.662.197,09	120.505.614,04	848.522,44

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	634.213.418,00	634.213.418,00	131.059.899,84	688.631.840,95	635.356.787,80
Recursos de Contribuições	634.213.418,00	634.213.418,00	131.059.899,84	688.631.840,95	635.356.787,80
Patronal	634.213.418,00	634.213.418,00	131.059.899,84	688.631.840,95	635.356.787,80
Pessoal Civil	535.573.174,00	535.573.174,00	113.669.676,76	587.121.568,04	543.234.088,58
Ativo	472.715.183,00	472.715.183,00	99.324.910,18	513.449.074,36	470.394.441,37
Inativo	47.390.754,00	47.390.754,00	11.529.574,88	60.161.431,14	57.659.665,54
Pensionista	15.467.237,00	15.467.237,00	2.615.190,72	13.511.063,14	15.179.951,67
Pessoal Militar	98.640.244,00	98.640.244,00	17.390.024,06	101.510.272,21	92.122.665,22
Ativo	88.753.020,00	88.753.020,00	15.359.904,92	87.841.942,10	80.773.362,30
Inativo	8.892.336,00	8.892.336,00	1.918.373,48	9.758.893,18	9.948.134,20
Pensionista	1.084.888,00	1.084.888,00	212.845,66	3.909.437,03	1.401.202,72
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	634.213.418,00	634.213.418,00	131.059.899,84	688.631.840,95	635.356.787,80

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			2013		2012	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-	-

Fonte: FIP/LAN, CGGE, FIP 729, FIP 729M, FIP 215, FIP 215A, FIP 530B, FIP 532 emitidos entre 31/03/2014 e 02/02/2014.

Nota:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/dezembro/2012 (a)	Em 31/Outubro/2013 (b)	Em 31/Dezembro/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.536.246.177,86	5.260.461.854,98	5.656.932.714,53
DEDUÇÕES (II)	1.824.073.681,70	2.425.267.453,33	2.298.107.309,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.285.791.853,68	2.088.347.260,14	1.830.079.714,07
Demais Haveres Financeiros	888.043.056,15	373.142.791,51	791.389.290,32
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(349.761.228,13)	(36.222.598,32)	(323.361.695,25)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.712.172.496,16	2.835.194.401,65	3.358.825.405,39
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	283.107.957,41	248.336.285,52	328.141.734,87
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.429.064.538,75	2.586.858.116,13	3.030.683.670,52

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR	(157.793.577,38)	(601.619.131,77)

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(616.496.649,00)

<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>			
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31/dezembro/2012	Em 31/Outubro/2013	Em 31/Dezembro/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	13.589.404.627,16	13.799.717.853,47	13.799.717.853,47
Passivo Atuarial	13.589.404.627,16	13.799.717.853,47	13.799.717.853,47
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	11.505.865,94	73.774.012,63	91.584.712,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.070.154,67	49.617.164,97	32.728.208,66
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	5.091,05	24.156.847,66	87.664.155,88
(-) Restos a Pagar Processados	- 18.569.379,78	-	(28.807.652,36)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	13.577.898.761,22	13.725.943.840,84	13.708.133.141,29

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ -FIP215 emitido em 05/04/2014 às 10:13h.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO - DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.242.515.706,00	1.881.511.327,84	11.115.455.256,00	11.821.885.227,03
Receitas Tributárias	4.102.479.931,00	734.048.992,24	4.697.775.091,14	5.736.292.828,79
ICMS	3.368.102.145,00	595.428.149,35	3.736.094.098,88	4.819.560.452,74
(-) Fundeb	(814.666.081,00)	(187.130.549,04)	(962.661.934,29)	(834.738.621,53)
IPVA	133.609.459,00	7.345.580,26	159.293.222,77	275.129.793,94
(-) Fundeb	(33.402.365,00)	(1.858.967,79)	(40.050.830,61)	(35.421.725,68)
ITCD	24.593.979,00	4.578.284,53	41.021.478,51	36.242.332,96
(-) Fundeb	(6.148.494,00)	(1.147.791,89)	(10.356.161,83)	(9.062.387,53)
IRRF	465.418.689,00	100.739.319,09	594.607.971,08	390.719.346,67
Outras Receita Tributárias	110.755.659,00	25.957.659,01	166.758.319,90	170.984.761,95
Receitas de Contribuições	1.797.408.176,00	380.319.147,15	2.297.696.443,88	1.730.243.799,20
Receitas Previdenciárias	1.232.715.043,00	273.296.249,66	1.482.505.405,09	1.252.908.101,50
Outras Receitas de Contribuições	564.693.133,00	107.022.897,49	815.191.036,79	835.306.294,22
Receita Patrimonial Líquida	176.031.055,00	1.726.527,60	12.947.156,44	15.766.397,33
Receita Patrimonial	174.873.394,00	33.043.745,39	156.785.119,51	84.939.652,04
(-) Aplicações Financeiras	(1.157.661,00)	(31.317.217,79)	(143.837.963,07)	(69.173.254,71)
Transferências Correntes	2.969.504.509,00	531.296.912,10	2.900.040.659,41	2.914.545.396,80
FPE	1.236.070.981,00	232.422.437,05	1.230.206.901,43	1.429.873.459,76
(-) Fundeb	(309.017.745,00)	(58.105.609,18)	(307.551.725,01)	0,00
Convênios	133.155.586,00	14.821.870,47	69.041.247,97	139.816.675,22
Outras Transferências Correntes	1.600.277.942,00	284.052.804,58	1.600.792.510,01	1.344.855.281,82
(-) Fundeb	(14.322.199,00)	(2.592.263,90)	(13.976.472,82)	(299.007.108,46)
Demais Receitas Correntes	1.197.092.035,00	234.119.748,75	1.206.995.905,13	1.425.036.804,91
Dívida Ativa	32.952.565,00	1.596.616,39	31.164.170,12	67.935.844,90
(-) Fundeb	(332.534,00)	(20.891,83)	(208.597,64)	(1.020.839,48)
Diversas Receitas Correntes	1.164.139.470,00	232.523.132,36	1.175.831.735,01	1.357.100.960,01
(-) Fundeb	(12.526.337,00)	(2.389.285,95)	(10.305.960,96)	(93.529,82)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.568.990.830,00	420.626.448,56	1.453.222.740,56	1.445.872.659,51
Operações de Crédito (III)	1.763.270.192,00	292.140.323,27	1.131.838.690,79	1.329.846.367,55
Amortização de Empréstimos (IV)	4.237.740,00	839.180,36	2.406.290,59	3.217.431,01
Alienação de Bens (V)	127.806.936,00	2.530.779,18	16.226.823,18	8.954.185,41
Transferências de Capital	673.675.962,00	124.401.066,73	298.358.811,60	99.896.777,63
Convênios	669.482.635,00	124.401.066,73	293.220.309,60	91.567.087,48
Outras Transferências de Capital	4.193.327,00	0,00	5.138.302,00	8.329.690,15
Outras Receitas de Capital	0,00	715.099,02	4.392.324,40	3.957.897,91
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	673.675.962,00	125.116.165,75	302.750.936,00	103.654.675,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	10.916.191.668,00	2.006.627.493,59	11.418.206.192,00	11.925.739.902,57

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013			Em 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.693.439.030,01	2.428.801.102,65	9.780.421.561,52	211.672.879,15	10.386.291.479,69	193.144.103,41
Pessoal e Encargos Sociais	7.056.162.746,50	1.442.019.767,18	6.669.906.920,02	2.381.182,09	6.094.795.390,04	2.871.009,88
Juros e Encargos da Dívida (IX)	406.538.049,41	47.369.460,81	289.133.201,00	-	210.837.768,90	37.610,35
Outras Despesas Correntes	3.230.738.234,10	939.411.874,66	2.621.381.440,50	209.291.697,06	4.080.658.320,75	190.235.483,18
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.286.900.980,60	2.381.431.641,84	9.491.288.360,52	211.672.879,15	10.175.453.710,79	193.106.493,06
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.476.298.458,90	434.366.428,77	2.144.433.643,91	585.085.308,23	2.295.005.658,52	271.814.480,99
Investimentos	4.046.377.486,29	373.227.341,06	1.783.377.833,70	580.195.308,23	581.938.669,17	271.793.116,64
Inversões Financeiras	14.603.200,00	3.669.389,10	7.304.341,63	4.890.000,00	4.520.000,00	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	669.389,10	2.054.341,63	190.000,00	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	14.603.200,00	3.000.000,00	5.250.000,00	4.700.000,00	4.520.000,00	-
Amortização da Dívida (XIV)	415.317.772,61	57.469.698,61	353.751.468,58	-	1.708.546.989,35	21.364,35
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.060.980.686,29	376.227.341,06	1.788.627.833,70	584.895.308,23	586.458.669,17	271.793.116,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	14.347.881.666,89	2.757.658.982,90	11.279.916.194,22	796.568.187,38	10.761.912.379,96	464.899.609,70
				-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(3.431.689.998,89)	(751.031.489,31)		(658.278.189,60)	(698.927.912,91)	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.975.494,79	-			

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.975.494,79	-			
---------------------------------------	--	----------------------	----------	--	--	--

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				(1.214.420.834,00)

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIP215 E FIP729 emitido em 31/03/2014, às 10:00h.

Notas:

1 - Meta de Resultado Primário conforme LOA/2014 (Lei nº. 10.037/2013)

2 - Devido a mudança na contabilização das transferências constitucionais e legais, os respectivos valores estão sendo diminuídos do IPVA, ICMS, ITCD, Receita de Contribuições, Transferências Correntes, Diversas Receitas Correntes e Dívida Ativa.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

R\$ 1,00

RS 1,00											
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	10.732.788,92	355.882.714,97	320.682.476,09	13.756.226,55	32.176.801,25	119.397.849,51	464.958.584,40	-	265.419.562,55	137.270.069,51	181.666.801,85
PODER EXECUTIVO	10.732.788,92	348.849.415,27	318.467.053,83	13.756.226,55	27.359.923,81	117.704.402,43	376.120.325,94	-	204.458.837,86	114.669.658,20	174.696.232,31
AG DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AG DESENV REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AG EST DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBL DELEGADOS DE MT - AGER/MT	-	491.812,26	420.240,55	3.196,03	68.375,68	-	-	-	-	-	-
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/MT	980,54	324.404,57	325.384,57	-	0,54	-	82.641,02	-	76.043,89	6.597,13	-
CASA CIVIL	1.280,00	1.163.995,19	1.165.245,19	-	-	973.471,28	1.492.167,14	-	545.045,98	1.449.718,39	470.874,05
CASA MILITAR	5.660,55	1.103.941,85	1.109.602,40	-	-	11.507,53	299.891,78	-	277.648,09	23.375,69	10.375,53
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEASA/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CENTRO DE PROCES. DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT	1.212,98	4.409.707,86	3.877.507,77	35.733,90	497.679,17	262.887,59	933.659,70	-	285.956,94	103.129,86	807.460,49
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT	-	274.460,38	19.534,18	-	254.926,20	13.596,40	179.482,65	-	-	-	193.078,05
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MT GÁS	-	512.641,93	486.600,60	-	26.041,33	21.781,60	69.214,07	-	52.600,78	26.680,47	11.714,42
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - META/MT	2.724,30	387.738,52	334.648,87	0,40	55.813,55	198.216,59	424.290,53	-	322.247,67	21.416,41	168.049,04
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	576.394,49	4.112.240,31	149.489,77	-	4.539.144,03	93.264,37	-	-	-	-	93.264,37
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	128.681,31	9.421.357,42	6.992.123,52	-	2.557.915,21	30.793,24	8.380.227,24	-	2.767.926,84	4.347.813,30	1.295.280,34
EMP. MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSIST. E EXTE RURAL - EMPAER/MT	-	1.910.893,08	1.903.295,12	1.167,98	8.399,98	-	688.359,11	-	427.647,34	13.007,12	247.704,65
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQ DO EST DE MATO GROSSO - FAPEMAT	1.383,10	1.736.744,09	1.693.035,27	38.746,67	5.345,25	922.572,58	857.688,90	-	712.565,56	367.900,80	699.794,72
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC	8.708,31	38.271,12	37.553,15	-	10.426,28	4.890,13	118.671,34	-	37.766,04	78.464,71	7.330,72
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT	77.896,85	6.824.492,56	6.841.272,48	-	61.118,93	134.746,60	5.301.138,07	-	4.444.934,80	663.291,62	327.598,25
FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS	4.452,24	1.988.557,23	1.897.713,84	11.969,62	83.326,01	125.163,34	492.498,27	-	166.663,68	420.494,84	30.503,09
FUNDO DE DESENV DA DEFESA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDESV/MT	5.646,35	2.765.068,99	2.527.176,44	43.223,25	200.315,85	599.658,67	648.401,70	-	225.479,31	269.819,63	722.761,43
FUNDO DE DESENV DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MT - FUNDESIV/MT	-	164.383,60	156.733,20	-	7.650,40	-	910.498,97	-	582.193,73	328.305,24	-
FUNDO DE DESENV INDUSTRIAL E COMERCIAL - FUNDEIC/MT	998.000,00	438.270,24	1.434.270,24	-	-	1.594.102,42	-	-	120.133,33	218.844,89	1.165.124,20
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	18.475.075,39	18.475.075,39	-	-	-	363.686,66	-	324.086,66	39.600,00	-
FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FEAT	-	425.697,60	425.697,60	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	-	1.124.828,03	1.096.182,27	-	28.645,78	-	693.501,49	-	543.535,29	139.828,00	10.939,20
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON	417,00	11.367,99	6.815,30	-	4.569,69	12.067,24	190.739,47	-	125.746,45	56.453,65	10.939,20
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	4.357.890,10	29.323.670,59	32.705.438,65	343.364,46	632.756,58	28.269.556,99	62.965.161,81	-	29.715.096,34	29.031.270,31	32.510.350,05
FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/MT	-	17.341,00	16.341,00	-	1.000,00	-	8.937,00	-	4.059,00	-	4.878,00
FUNDO PARTICIPATIVO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS	-	3.103.764,97	3.103.764,97	-	-	-	611.613,30	-	482.042,85	39.090,00	90.570,45
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	-	176.325,14	176.325,14	-	-	-	125.891,58	-	70.835,16	55.955,82	-
INST ASSIST A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MT - MT-SAÚDE	45.132,71	4.421.900,51	1.113.749,22	-	3.353.784,00	-	-	-	-	-	-
INST DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO - INDEA/MT	91.899,78	3.186.676,29	3.055.721,09	6.789,23	216.065,74	18.790,65	4.586.470,65	-	2.635.940,69	545.314,11	1.374.005,50
INST DE FOM E MEIORES DE MATO GROSSO - INPM/MT	-	18.649,32	18.649,32	-	-	-	169.269,79	-	165.846,00	421,19	-
INST DE TERMO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INFERMAT	-	200.223,38	200.223,38	-	-	194.016,78	1.026.714,75	-	665.645,51	42.963,16	422.182,86
JUNTA COMARCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT	5.557,27	198.217,09	110.210,09	-	63.064,27	-	451.095,17	-	416.872,15	32.194,02	-
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT	1.079,92	11.280.981,25	11.280.981,25	-	1.079,92	-	5.135.980,35	-	5.133.036,91	2.943,44	-
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAÍDA - EGE/SAÍDA	-	4.130.158,35	4.122.996,99	-	7.161,37	-	182.013,32	-	172.266,07	5.415,22	4.311,43
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ - EGE/SEFAZ	380.346,20	22.945.604,45	17.087.636,73	5.031.228,20	1.205.885,72	98.497,28	231.905,64	-	173.330,16	127.072,76	-
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN - EGE/SEPLAN	909.851,25	-	-	-	909.851,25	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME	3.245,83	1.327.023,83	1.218.701,63	-	111.568,03	85.104,72	157.094,59	-	90.770,41	69.141,19	82.287,71
SEC. DE ESTADO DAS CIDADES - SECID	25.000,00	3.286.633,25	3.313.633,25	-	-	3.898.637,91	57.786.128,36	-	18.581.467,31	1.849.106,67	41.254.192,29
SEC. DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SADM/MT	-	1.252.105,68	1.243.474,49	-	8.632,39	-	2.357.433,27	-	558.587,25	1.788.838,44	10.007,58
SEC. DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECTEC	44.633,35	3.227.958,83	2.917.236,48	30.748,95	324.622,75	24.700.457,78	5.929.417,97	-	3.560.195,50	2.054.207,77	24.915.508,48
SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOSM/MT	-	1.070.776,09	1.070.776,09	-	-	650,00	1.066.584,73	-	876.787,87	180.446,86	-
SEC. DE ESTADO DE CULTURA - SEC	20.835,26	3.640.694,23	3.525.666,33	-	135.923,16	154.319,07	3.889.197,70	-	2.805.450,61	743.198,66	294.867,50
SEC. DE ESTADO DE DESENV DO TURISMO - SEDTUR	3.351,45	923.072,48	843.023,48	12.000,00	71.400,45	1.890.151,31	1.531.558,51	-	373.234,45	1.263.497,45	1.694.677,92
SEC. DE ESTADO DE DESENV RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF	210,33	483.791,52	223.778,71	-	240.223,14	4.713.679,42	665.374,05	-	910.771,43	3.846.064,88	512.217,16
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	67.201,62	48.594.531,97	48.333.232,70	400,00	318.100,89	27.387.880,72	57.539.404,55	-	46.234.286,82	19.488.468,21	19.204.530,24
SEC. DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SECEL	1.963,50	69.029,86	68.758,36	-	2.235,00	24.445,93	174.159,31	-	80.653,27	60.144,70	57.807,27
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ	1.828,75	18.404.433,57	18.402.462,34	820,23	2.989,75	-	1.314.243,65	-	1.111.980,03	202.763,62	-
SEC. DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH	81.082,19	7.182.245,96	6.836.939,40	11.400,00	414.988,75	2.193.782,84	26.312.263,95	-	7.346.269,25	9.581.869,44	11.577.908,10
SEC. DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	4.898,30	570.293,98	566.503,96	-	8.688,32	-	187.873,96	-	113.608,73	66.519,34	7.745,89
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE - SES	-	11.580.381,32	11.580.381,32	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESEP	72.232,67	34.508.410,66	31.283.082,02	-	3.295.261,31	1.632.701,10	38.174.018,17	-	24.407.570,72	10.078.199,33	5.320.949,22
SEC. DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEIAS	-	4.596.283,62	3.866.553,37	619.440,33	110.260,92	-	9.604.436,76	-	812.133,84	7.563.651,91	1.228.651,91
SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	2.768.776,05	51.142.809,32	43.412.210,36	4.968.414,73	5.528.960,28	17.272.284,86	30.478.916,09	-	10.712.771,96	15.799.007,08	21.239.421,91
SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA	34.332,37	5.302.375,35	5.300.371,10	5.280,00	31.086,62	18.634,59	239.248,42	-	245.052,92	0,09	14.830,00
SEC. EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - RITA 2014 - SECOPA	-	14.638.180,11	10.093.397,00	2.591.323,57	1.953.439,54	532.061,00	41.411.190,83	-	33.915.000,47	1.822.490,48	6.407.850,88
TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO - TESOURO MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	5.830.201,97	1.012.324,53	-	4.817.877,44	-	692.542,00	-	560.539,10	92.632,70	39.376,20
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - AL/MT	-	4.817.877,44	-	-	4.817.877,44	-	-	-	-	-	-
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSIST PARLAMENTAR - DGFAP	-	-	-	-	-	-	0,20	-	-	-	0,20
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO - ISSPL	-	913.622,60	913.622,60	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/MT	-	96.701,93	96.701,93	-	-	-	692.541,80	-	560.539,10	92.632,70	39.370,00
PODER JUDICIÁRIO	-	1.203.097,73	1.203.097,73	-	-	-	73.239.852,67	-	50.067.200,52	17.502.282,34	5.670.369,81
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS	-	960.819,33	960.819,33	-	-	-	73.239.852,67	-	50.067.200,52	17.502.282,34	5.670.369,81
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	242.278,40	242.278,40	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	1.693.447,08	14.905.863,79	-	10.332.985,07	5.005.496,27	1.260.829,53
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT - FUNAMP	-	-	-	-	-	-	9.171,32	-	7.157,43	2.013,89	-
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ/MT	-	-	-	-	-	1.693.447,08	14.896.692,47	-	10.325.827,64	5.003.482,38	1.260.829,53
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (II) = (II) + (I)	10.732.788,92	355.882.714,97	320.682.476,09	13.756.226,55	32.176.801,25	119.397.849,51	464.958.584,40	-	265.419.562,55	137.270.069,51	181.666.801,85

FONTE: COGE/SCG/SATE/SEFAZ - RP215 emitido em 05/04/2014 às 10:13h.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.506.522.158,00	6.506.522.158,00	1.212.146.047,58	7.425.331.131,86	114,12%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	5.649.097.970,00	5.649.097.970,00	1.063.035.885,93	6.350.630.389,09	112,42%
1.1.1- ICMS	5.431.107.203,00	5.431.107.203,00	1.319.955.446,99	7.450.521.503,23	137,18%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	64.215.011,00	64.215.011,00	7.518.006,58	50.476.530,61	78,61%
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	44.337.933,00	44.337.933,00	1.896.275,57	31.906.118,51	71,96%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	308.432,53	4.197.115,93	0,00%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	(268.945.572,69)	(1.314.212.199,06)	0,00%
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	109.437.823,00	109.437.823,00	22.366.379,44	127.843.781,75	116,82%
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	(63.082,49)	(102.461,78)	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	32.443.934,00	32.443.934,00	6.223.723,81	56.094.137,16	172,90%
1.2.1- ITCD	30.742.473,00	30.742.473,00	5.731.515,42	51.387.685,94	167,16%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	1.701.461,00	1.701.461,00	497.647,39	4.713.311,33	277,02%
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	1.719,75	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	1.465,74	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	(5.439,00)	(10.045,20)	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	359.561.565,00	359.561.565,00	22.147.118,75	423.996.634,53	117,92%
1.3.1- IPVA	334.023.648,00	334.023.648,00	18.591.070,04	399.688.704,84	119,66%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	25.537.917,00	25.537.917,00	3.846.378,14	24.396.303,28	95,53%
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	4.093,10	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	(90.329,43)	(90.466,69)	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	465.418.689,00	465.418.689,00	100.739.319,09	594.607.971,08	127,76%
1.4.1- IRRF	465.418.689,00	465.418.689,00	100.741.905,00	594.614.289,55	127,76%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	(2.585,91)	(6.318,47)	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.632.022.844,00	1.632.022.844,00	306.524.014,77	1.623.039.028,47	99,45%
2.1- Cota-Parte FPE	1.545.088.726,00	1.545.088.726,00	290.528.046,23	1.537.758.626,44	99,53%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.231,00	28.385.231,00	4.730.870,62	28.385.223,73	100,00%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	57.634.352,00	57.634.352,00	10.973.932,11	55.329.521,67	96,00%
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	914.535,00	914.535,00	291.165,81	1.565.656,63	171,20%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.138.545.002,00	8.138.545.002,00	1.518.670.062,35	9.048.370.160,33	111,18%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	1.384.915.036,00	1.384.915.036,00	235.484.459,23	1.551.247.154,87	114,18%
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	179.780.782,00	179.780.782,00	11.119.061,48	212.452.219,72	118,17%
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	14.408.588,00	14.408.588,00	2.743.483,03	13.832.380,43	96,00%
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.579.104.406,00	1.579.104.406,00	309.347.033,74	1.807.531.755,02	114,47%
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	6.559.440.596,00	6.559.440.596,00	1.209.323.028,61	7.240.838.405,31	110,39%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	87.171.413,00	87.171.413,00	18.746.399,69	106.185.838,21	121,81%
10.1- Transferências do Salário-Educação	49.728.402,00	49.728.402,00	12.107.630,14	71.163.171,43	143,10%
10.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-	0,00%
10.3- Transferências Diretas - PNAE	31.576.913,00	31.576.913,00	6.234.750,30	30.271.874,10	95,87%
10.4- Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	0,00%
10.5- Outras Transferências do FNDE	5.811.400,00	5.811.400,00	-	2.421.897,54	41,67%
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	54.698,00	54.698,00	404.019,25	2.328.895,14	4257,73%
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	166.807.336,00	166.807.336,00	1.835.210,49	82.705.986,09	37,59%
11.1- Transferências de Convênios	166.807.336,00	166.807.336,00	-	51.658.186,25	30,97%
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	1.835.210,49	11.047.799,84	0,00%
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.127.300,00	3.127.300,00	2.064.611,99	3.915.880,01	12521,60%
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	257.108.049,00	257.108.049,00	22.646.222,17	172.807.704,31	67,21%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.184.738.709,00	1.184.738.709,00	253.225.349,58	1.345.111.783,16	113,54%
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	824.630.867,00	824.630.867,00	188.881.518,78	969.788.318,79	117,60%
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	6.488.787,00	6.488.787,00	1.289.151,07	11.307.159,89	174,26%
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	35.956.157,00	35.956.157,00	2.356.806,65	42.488.066,65	118,17%
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	309.017.745,00	309.017.745,00	58.105.609,18	307.551.725,01	99,53%
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	-	-	946.174,12	5.677.044,73	-
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	8.645.153,00	8.645.153,00	1.646.089,78	8.299.428,09	96,00%
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	978.179.190,00	978.179.190,00	211.569.335,63	1.115.675.869,95	114,06%
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	972.957.115,00	972.957.115,00	215.454.284,14	1.108.165.368,03	113,90%
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.222.075,00	5.222.075,00	(3.884.948,51)	7.510.501,92	143,82%
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(211.781.594,00)	(211.781.594,00)	(37.771.065,44)	(236.946.415,13)	111,88%
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	778.609.963,18	881.098.661,27	161.048.056,92	870.638.226,92	98,80%
18.1- Com Ensino Fundamental	740.108.553,18	838.229.657,99	154.205.256,63	836.229.657,99	100,00%
18.2- Com Ensino Médio	36.501.410,00	44.869.003,28	6.840.800,29	34.306.568,93	76,50%
19- OUTRAS DESPESAS	201.569.225,85	248.798.585,79	55.291.525,05	252.051.142,52	104,53%
19.1- Com Ensino Fundamental	201.569.225,85	248.798.585,79	55.291.525,05	252.051.142,52	104,53%
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	978.179.189,00	1.129.897.247,06	216.337.581,97	1.130.614.119,60	100,06%

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
21.1 - FUNDEB 60%					-	
21.2 - FUNDEB 40%					-	
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					2.449.765,19	
22.1 - FUNDEB 60%					1.469.859,11	
22.2 - FUNDEB 40%					979.906,08	
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					2.449.765,19	
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)					1.130.614.119,60	
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ $(18 - (21.1 + 22.1)) / (16) \times 100$ %					77,90%	
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(19 - (21.2 + 22.2)) / (16) \times 100$ %					31,22	
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $100 - (24.1 + 24.2)$ %					13.451.117,51	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2012> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					36.689.933,59	
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <2013> ²						
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	1.639.860.149,00	1.639.860.149,00	302.330.757,15	1.810.209.601,33	110,39%	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em Restos a pagar Não Processados (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	0,00%
28.1 - Creche	-	-	-	-	-	-
28.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	1.112.711.093,33	1.270.983.749,02	233.616.780,41	1.246.219.324,88	31.934.450,32	98,05%
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	941.677.779,00	1.085.028.243,78	209.496.781,68	1.088.280.800,51	8.009.247,51	100,30%
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	171.033.314,33	185.955.505,24	24.119.998,73	157.938.524,37	23.925.202,81	84,93%
30- ENSINO MÉDIO	37.475.894,47	45.600.014,28	7.072.530,80	34.940.513,13	75.396,04	76,62%
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	36.501.410,00	44.969.003,28	6.840.800,29	34.306.568,93	17.502,65	0,00%
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	974.284,47	731.011,00	231.730,51	633.944,20	57.893,39	86,72%
31- ENSINO SUPERIOR	52.537.657,02	27.594.733,13	9.481.560,07	18.646.499,42	7.209.807,88	67,57%
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	0,00%
33- OUTRAS	235.684.118,60	277.107.457,49	48.543.097,14	261.910.132,83	12.140.712,31	94,52%
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.438.388.563,42	1.621.285.953,92	296.713.968,52		1.613.076.836,81	99,49%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE					VALOR	
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					(236.946.415,13)	
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-	
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)					7.510.501,92	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-	
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴					6.979.476,06	
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)					(222.456.437,15)	
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)					1.835.533.273,96	
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)					25,35%	
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((43) / (8) x 100) %						
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em Restos a pagar Não Processados (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	0,00%
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	49.783.100,00	82.363.268,08	22.647.741,28	67.205.717,84	9.241.018,67	81,60%
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	0,00%
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	207.322.949,00	362.727.789,91	11.023.020,02	86.474.298,46	55.341.289,21	23,84%
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	257.106.049,00	445.091.057,99	33.670.761,30	153.680.016,30	64.582.307,88	34,53%
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	1.695.494.612,42	2.066.377.011,91	330.384.729,82		1.831.339.160,99	88,63%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM < 2013> (g)	
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			6.356.109,98		6.979.476,06	
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			3.878.160,51		3.362.759,61	
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			2.477.949,47		3.616.716,45	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					VALOR	
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <2012>					36.689.933,59	
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					1.137.373.075,39	
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					(1.115.316.451,96)	
54.1 Orçamento do Exercício					(1.086.488.656,44)	
54.2 Restos a Pagar					(28.827.795,52)	
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					7.510.501,92	
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					29.567.125,35	
FONTE: FIPLAN, CCGE- FIP 729, 613 e 226, entre às 09:31 do dia 01/04/2014 até às 19:25 de 02/04/2014.						

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.763.270.192,00	1.131.838.690,79	631.431.501,21

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.073.986.293,61	2.144.433.643,91	585.085.308,23	1.344.467.341,47
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	2.660.000,00	2.054.341,63	190.000,00	415.658,37
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.071.326.293,61	2.142.379.302,28	584.895.308,23	1.344.051.683,10
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(2.308.056.101,61)	(2.727.274.610,51)	(712.620.181,89)	

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIPLAN: FIP215 emitido em 31/03/2014, às 09:30h.

Notas:

¹ Em 2013 não foram realizadas Operações de Crédito conforme descritas na CF, art. 167, inciso III

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2012 A 2086

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º inciso II)					RS 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
2012	1.143.502.955,94	1.439.115.895,33	(295.612.939,39)	(295.612.939,39)	
2013	2.022.155.357,39	1.366.620.870,59	655.534.486,80	359.921.547,41	
2014	2.082.614.099,56	1.415.633.316,67	666.980.782,89	1.026.902.330,30	
2015	2.143.752.350,22	1.472.224.726,68	671.527.623,53	1.698.429.953,83	
2016	2.205.670.799,66	1.540.544.745,03	665.126.054,63	2.363.556.008,46	
2017	2.276.046.667,69	1.623.769.975,76	652.276.692,13	3.015.832.700,59	
2018	2.345.782.513,25	1.710.849.296,06	634.933.217,19	3.650.765.917,78	
2019	2.408.572.571,56	1.799.302.749,92	609.269.821,64	4.260.035.739,42	
2020	2.467.928.167,73	1.891.193.363,77	576.734.803,95	4.836.770.543,37	
2021	2.523.148.606,29	1.978.720.183,62	544.428.422,67	5.381.198.966,04	
2022	2.576.938.741,77	2.062.258.317,74	514.680.424,03	5.895.879.390,07	
2023	2.628.186.555,28	2.147.379.411,77	480.807.143,51	6.376.686.533,58	
2024	2.675.322.426,83	2.237.650.506,45	437.671.920,38	6.814.358.453,96	
2025	2.720.096.649,12	2.314.108.190,12	405.988.459,00	7.220.346.912,96	
2026	2.762.027.075,48	2.389.438.059,43	372.589.016,05	7.592.935.929,01	
2027	2.799.844.584,84	2.469.670.213,03	330.174.371,81	7.923.110.300,82	
2028	2.833.724.818,68	2.542.962.298,80	290.762.520,07	8.213.872.820,89	
2029	2.864.161.212,64	2.616.451.475,98	247.709.736,66	8.461.582.557,55	
2030	2.891.842.824,82	2.669.771.785,31	222.071.039,50	8.683.653.597,05	
2031	2.916.542.234,19	2.720.525.301,54	196.016.932,65	8.879.670.529,70	
2032	2.939.823.697,88	2.761.305.616,64	178.518.081,25	9.058.188.610,95	
2033	2.960.666.485,87	2.795.131.174,03	165.535.311,83	9.223.723.922,78	
2034	2.979.282.022,67	2.821.094.309,96	158.187.712,71	9.381.911.635,49	
2035	2.994.534.793,30	2.844.985.399,28	149.549.394,02	9.531.461.029,51	
2036	3.006.747.916,80	2.864.126.354,65	142.621.562,15	9.674.082.591,66	
2037	3.017.462.263,26	2.877.290.870,69	140.171.392,58	9.814.253.984,24	
2038	3.026.252.357,25	2.887.864.973,16	138.387.384,10	9.952.641.368,34	
2039	3.033.346.916,69	2.885.797.941,36	147.548.975,33	10.100.190.343,67	
2040	3.039.084.733,22	2.875.318.905,20	163.765.828,02	10.263.956.171,69	
2041	3.044.269.685,14	2.860.156.321,66	184.113.363,48	10.448.069.535,17	
2042	3.050.302.960,53	2.833.237.704,43	217.065.256,10	10.665.134.791,27	
2043	3.057.827.950,94	2.797.226.937,33	260.601.013,62	10.925.735.804,89	
2044	3.066.858.214,26	2.759.633.639,95	307.224.574,31	11.232.960.379,20	
2045	3.076.647.891,61	2.714.535.472,42	362.112.419,19	11.595.072.798,39	
2046	3.089.699.199,59	2.660.675.972,16	429.023.227,43	12.024.096.025,82	
2047	3.105.924.074,83	2.604.523.755,15	501.400.319,68	12.525.496.345,50	
2048	3.125.057.066,40	2.629.935.615,71	495.121.450,69	13.020.617.796,19	
2049	3.135.760.554,37	2.588.724.739,93	547.035.814,44	13.567.653.610,63	
2050	3.155.667.184,83	2.541.656.840,39	614.010.344,44	14.181.663.955,07	
2051	3.179.421.218,69	2.493.665.087,59	685.756.131,10	14.867.420.086,17	
2052	3.206.967.665,25	2.456.407.453,05	750.560.212,20	15.617.980.298,37	
2053	3.235.797.096,73	2.505.949.184,50	729.847.912,23	16.347.828.210,60	
2054	3.252.756.584,45	2.487.295.299,36	765.461.285,10	17.113.289.495,70	
2055	3.279.509.108,98	2.477.563.166,97	801.945.942,02	17.915.235.437,72	
2056	3.310.090.497,83	2.465.656.109,40	844.434.388,43	18.759.669.826,15	
2057	3.342.949.906,80	2.466.513.503,25	876.436.403,55	19.636.106.229,70	
2058	3.376.585.321,66	2.470.866.914,87	905.718.406,79	20.541.824.636,49	
2059	3.412.311.130,59	2.474.394.812,65	937.916.317,94	21.479.740.954,43	
2060	3.449.985.044,63	2.480.567.664,79	969.417.379,84	22.449.158.334,27	
2061	3.491.496.632,16	2.485.599.360,00	1.005.897.272,16	23.455.055.606,43	
2062	3.535.951.314,24	2.492.750.543,33	1.043.200.770,91	24.498.256.377,34	
2063	3.583.355.578,94	2.503.472.124,98	1.079.883.453,97	25.578.139.831,31	
2064	3.633.510.796,55	2.517.714.406,72	1.115.796.389,83	26.693.936.221,14	
2065	3.686.523.356,68	2.527.640.106,75	1.158.883.249,94	27.852.819.471,08	
2066	3.743.567.988,00	2.541.064.056,64	1.202.503.931,35	29.055.323.402,43	
2067	3.803.811.367,78	2.555.566.085,16	1.248.245.282,62	30.303.568.685,05	
2068	3.867.646.647,42	2.571.361.802,74	1.296.285.044,67	31.599.853.729,72	
2069	3.935.130.771,62	2.588.330.662,16	1.346.800.109,46	32.946.653.839,18	
2070	4.006.441.942,86	2.602.579.849,33	1.403.862.093,53	34.350.515.932,71	
2071	4.082.468.479,82	2.617.384.283,24	1.465.084.196,58	35.815.600.129,29	
2072	4.162.912.862,36	2.632.367.061,13	1.530.545.801,23	37.346.145.930,52	
2073	4.248.037.092,37	2.648.049.510,25	1.599.987.582,11	38.946.133.512,63	
2074	4.338.038.517,43	2.659.907.281,21	1.678.131.236,22	40.624.264.748,85	
2075	4.433.826.392,52	2.669.001.190,98	1.764.825.201,54	42.389.089.950,39	
2076	4.535.676.557,44	2.677.153.683,00	1.858.522.874,45	44.247.612.824,84	
2077	4.643.854.939,37	2.681.962.353,92	1.961.892.585,45	46.209.505.410,29	
2078	4.759.063.124,02	2.684.907.510,01	2.074.155.614,01	48.283.661.024,30	
2079	4.881.619.300,52	2.685.236.143,23	2.196.383.157,29	50.480.044.181,59	
2080	5.012.364.513,90	2.677.995.042,24	2.334.369.471,66	52.814.413.653,25	
2081	5.152.597.367,83	2.667.381.454,71	2.485.215.913,12	55.299.629.566,37	
2082	5.302.517.445,95	2.652.721.553,83	2.649.795.892,12	57.949.425.458,49	
2083	5.463.097.380,35	2.632.677.973,05	2.830.419.407,30	60.779.844.865,79	
2084	5.634.715.159,11	2.648.393.295,16	2.986.321.863,95	63.766.166.729,74	
2085	5.812.839.712,06	2.628.561.945,18	3.184.277.766,89	66.950.444.496,63	
2086	6.006.497.798,64	2.604.196.810,18	3.402.300.988,46	70.352.745.485,09	

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial Data Base: Dezembro de 2011/ enviado pela SAD em 23/01/2012. (1 - Projeção atuarial elaborada em 27/06/2011 e oficialmente enviada para o Ministério da

Notas:

- Para o exercício 2012, Projeção Atuarial elaborada em 02/05/2012, e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social- MPS, utilizando as seguintes hipóteses:
 - massa de remuneração mensal de R\$ 223.495.846,95; taxa de remunerações de 1,00% ao ano; idade média dos atuais ativos de 42 anos;
 - taxa de inflação média de 5,56% ao ano; taxa de crescimento real dos benefícios de 0% ao anos; e juros real de 6,00% ao ano.
- De 2013-2086, valores recebidos da Secretaria de Estado de Administração-SAD em 23/01/2014.
- Projeção atuarial elaborada em 31/12/2012 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
- De 2013-2086, utiliza as seguintes hipóteses:
 - tábua de mortalidade geral e de inválidos: IBGE-2010;
 - tábua de entrada em invalidez: Alvaro Vindas;
 - crescimento real de salários: 1% a.a.;
 - crescimento real de benefícios: 0% a.a.;
 - taxa real de juros: 6% a.a.;
 - hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção;
 - taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.;
 - hipótese de família média: cônjuge do sexo feminino, três anos mais novo, filhos com diferença de idade para a mãe de 22 e 24 anos;
 - fator de capacidade salarial e de benefícios: 0,977;
 - inflação anual estimada: 5,37%;
 - taxa de rotatividade: 0% a.a.;
- Massa salarial mensal: R\$ 250.184.079,70.
- Idade média da população analisada (em anos): ativos - 42; inativos - 63; e pensionistas - 62.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	127.806.936,00	16.226.823,18	111.580.112,82
Alienação de Bens Móveis	316.057,00	1.751.588,31	(1.435.531,31)
Alienação de Bens Imóveis	127.490.879,00	14.475.234,87	113.015.644,13

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR
		Até o Bimestre		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(d)	(e)	(f)	(g) = (d)-(e+f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.283.019.506,14	32.280,12	335.035,73	3.282.652.190,29
DESPESAS DE CAPITAL	3.283.019.506,14	32.280,12	335.035,73	3.282.652.190,29
Investimentos	2.939.331.822,66	32.280,12	335.035,73	2.938.964.506,81
Inversões Financeiras	2.673.600,00	-	-	2.673.600,00
Amortização da Dívida	341.014.083,48	-	-	341.014.083,48
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	-	-	-	-

<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	2012 (h)	2013 (i) = (Ib - (Ile + Iff))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	-	15.859.507,33	15.859.507,33

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIPLAN: FIP729 emitido em 01/04/2014, às 09:1h e FIP613 emitido em 09/04/2014, às 08:54h.

Nota: Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.506.522.158,00	6.506.522.158,00	7.424.393.106,20	114,11%
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	30.742.473,00	30.742.473,00	51.377.640,34	167,12%
Imposto s/ Circulação de Mercad. E Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	5.540.545.026,00	5.540.545.026,00	6.263.842.665,90	113,05%
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	334.023.648,00	334.023.648,00	399.598.238,15	119,63%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	465.418.689,00	465.418.689,00	564.607.971,08	122,76%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	91.454.389,00	91.454.389,00	79.989.526,99	87,46%
Divida Ativa dos Impostos	44.337.933,00	44.337.933,00	30.778.462,07	69,42%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	-	-	4.188.961,67	0,00%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.631.108.309,00	1.631.108.309,00	1.621.473.371,84	99,41%
Cota-Parte FPE	1.546.088.726,00	1.546.088.726,00	1.537.758.606,44	99,53%
Cota-Parte IPH-Exportação	57.634.352,00	57.634.352,00	55.329.521,67	96,00%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.385.231,00	28.385.231,00	28.385.223,73	100,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.385.231,00	28.385.231,00	28.385.223,73	100,00%
Outras	-	-	-	0,00%
DEDOÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.579.104.406,00	1.579.104.406,00	1.607.531.755,02	114,47%
Parcela do ICMS repassada aos Municípios	1.397.663.994,00	1.397.663.994,00	1.561.247.154,87	113,13%
Parcela do IPVA repassada aos Municípios	167.011.824,00	167.011.824,00	212.452.219,72	127,21%
Parcela da Cota-Parte do IPH-Exportação Repassada aos Municípios	14.406.588,00	14.406.588,00	13.832.380,43	96,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	6.558.526.061,00	6.558.526.061,00	7.238.334.723,02	110,37%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	201.416.208,00	201.416.208,00	240.254.875,51	119,29%
Provenientes da União	201.416.208,00	201.416.208,00	240.254.875,51	119,29%
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	0,00%
Provenientes dos Municípios	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.092.310,00	11.092.310,00	9.250.397,41	83,39%
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	212.508.518,00	212.508.518,00	249.515.272,92	117,41%

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
(Por Grupo de Natureza da Despesa)					
DESPESAS CORRENTES	966.197.426,53	1.166.259.161,63	1.092.033.211,80	34.542.530,11	96,68%
Pessoal e Encargos Sociais	466.309.868,00	477.855.944,33	477.742.549,38	-	99,96%
Juros e Encargos da Dívida	2.235.389,41	2.235.389,41	1.813.800,51	-	81,14%
Outras Despesas Correntes	497.662.169,12	686.167.827,89	612.478.861,91	34.542.530,11	94,43%
DESPESAS DE CAPITAL	16.410.787,47	13.644.822,83	3.882.976,52	1.474.758,47	39,27%
Investimentos	16.410.787,47	13.644.822,83	3.882.976,16	1.474.758,47	39,27%
Inversões Financeiras	-	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	1,00	1,00	0,36	-	36,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	982.608.214,00	1.179.903.984,46	1.095.916.188,32	36.017.288,58	96,02%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESA EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)	% ((i+j)/h)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.000.000,00	4.301.167,76	4.296.767,76	-	99,90%
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	212.398.774,00	258.900.876,90	209.201.266,77	8.300.377,51	84,01%
Recursos da Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	208.544.837,00	252.447.705,04	206.385.749,24	7.961.053,72	85,15%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	0,00%
Outros Recursos	3.853.937,00	6.453.171,86	2.215.520,53	339.323,79	39,56%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	0,00%
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	-	-	-	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-	-	-	-	0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM	-	-	-	-	0,00%
ACÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES¹					
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	217.398.774,00	263.202.044,66	213.498.033,53	8.300.377,51	84,27%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = V + VI	769.209.440,00	915.701.940,80	882.416.154,79	27.716.911,07	99,39%

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII)% = (VII / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ^{2,3,4,5}	12,57%
--	--------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI) - (12 x IVb)/100] ⁶	41.534.899,10
---	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-

Parte 1/2

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	-	-	-
Total (IX)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (l)	Saldo final (Não Aplicado)
Diferença do limite não cumprido em 2012	-	-	-
Diferença do limite não cumprido em 2011	-	-	-
Diferença do limite não cumprido em 2010	-	-	-
Total (X)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (m)	DESPESA EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (n)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (o)	% ((n+o)/m)
(Por Subfunção)					
Atenção Básica	33.401.871,74	39.862.386,87	34.913.959,47	710.636,27	89,37%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	368.868.110,96	528.850.461,25	488.163.166,54	11.666.044,05	94,51%
Suporte Profilático e Terapêutico	51.227.464,97	66.309.386,49	45.094.266,11	15.832.381,45	91,88%
Vigilância Sanitária	1.461.836,00	1.617.836,00	676.008,69	270.928,59	58,53%
Vigilância Epidemiológica	8.958.192,80	7.295.799,65	3.253.587,05	1.931.401,59	71,07%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00%
Outras Subfunções	518.690.737,53	534.642.819,69	523.815.200,45	6.615.996,63	96,09%
TOTAL	982.608.214,00	1.178.578.888,95	1.095.916.188,32	36.017.288,58	100,00%

FONTE: CGGE/SGG/SATE/SEFAZ - FIPLAN: FIP215 emitido em 31/03/2014, às 09:30h.

Parte 2/2

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "II" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total I".³ O valor apresentado na interseção com a coluna "I" ou com a coluna "II" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total I".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula [(VII)-(12 x IVb)/100].

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

R\$ 1,00

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)									R\$ 1.000		
ESPECIFICAÇÃO			SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2013				SALDO TOTAL		
					No Bimestre		Até o Bimestre (b)				
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS (I)											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR (2012)	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado (IV)											
Das Estadais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)*	8.900.113.951,46	9.702.677.708,45	9.377.006.094,00	10.079.374.304,00							
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											
FONTE: CGES/CGC/SATE/SEFAZ											
NOTA:											

* Na coluna 2013 - valor apurado no 6º Bimestre.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - 6º BIMESTRE (NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)

R\$ 1.00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
RECEITAS					
Previsão Inicial				12.810.348.875,00	
Previsão Atualizada				12.810.348.875,00	
Receitas Realizadas		2.333.445.199,19		12.712.506.164,63	
Deficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-		-	
Superávit Financeiro					
Reabertura de Créditos Adicionais					
DESPESAS					
Dotação Inicial				12.810.348.875,00	
Créditos Adicionais				2.359.388.613,91	
Dotação Atualizada				15.169.737.489,91	
Despesas Empenhadas		1.708.244.270,81		12.721.613.392,81	
Despesas Executadas		2.863.167.531,42		12.721.613.392,81	
Liquidadas		2.863.167.531,42		11.924.855.205,43	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-		796.758.187,38	
Deficit Orçamentário		(529.722.332,23)		(9.107.228,18)	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		1.708.244.270,81	12.721.613.392,81		
Despesas Executadas		2.863.167.531,42	12.721.613.392,81		
Liquidadas		2.863.167.531,42	11.924.855.205,43		
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	796.758.187,38		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		9.702.677.708,45			
RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)					
Despesas Previdenciárias Executadas (II)					
Liquidadas					
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		216.442.063,13	1.163.878.088,16		
Despesas Previdenciárias Executadas (V)		310.174.858,52	1.646.758.946,61		
Liquidadas		310.174.858,52	1.644.895.782,91		
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	1.863.163,70		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		(93.732.595,39)	(482.880.858,45)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		(616.496.649,00)	(601.619.131,77)	97,59%	
Resultado Primário		(1.214.420.834,00)	(658.278.189,60)	54,21%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelado até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		366.615.503,89	13.756.226,55	320.682.476,09	32.176.801,25
Poder Executivo		359.582.204,19	13.756.226,55	318.467.053,83	27.358.923,81
Poder Legislativo		5.830.201,97	-	1.012.324,53	4.817.877,44
Poder Judiciário		1.203.097,73	-	1.203.097,73	-
Ministério Público		-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		584.356.433,91	137.270.069,51	265.419.562,55	181.666.801,85
Poder Executivo		493.824.728,37	114.669.658,20	204.458.837,86	174.696.232,31
Legislativo		692.542,00	92.632,70	560.539,10	39.370,20
Poder Judiciário		73.239.852,67	17.502.282,34	50.067.200,52	5.670.369,81
Ministério Público		16.599.310,87	5.005.496,27	10.332.985,07	1.260.829,53
TOTAL		950.971.937,80	151.026.296,06	586.102.038,64	213.843.603,10
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		1.835.533.273,96	25%	25,35%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		1.130.614.119,60	60%	77,90%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	60%	0,00%	
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEM		-	10%	-	
Liquidadas		-	-	-	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL**		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito			1.131.838.690,79	631.431.501,21	
Despesas de Capital Líquida			2.727.274.610,51	1.344.051.683,10	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**		Exercício em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios	35º Exercícios
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)		1.143.502.955,94	2.576.938.741,77	2.939.823.697,88	3.105.924.074,83
Despesas Previdenciárias (V)		1.439.115.895,33	2.062.258.317,74	2.761.305.616,64	2.604.523.755,15
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		(295.612.939,39)	514.680.424,03	178.518.081,24	501.400.319,68
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**		Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			16.228.823,18	111.580.112,82	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			367.315,85	3.282.652.190,29	
Liquidadas			32.290,12	3.282.652.190,29	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processado			335.035,73		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE*		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		910.135.065,86			
Liquidadas		882.418.154,79	12%	12,57%	
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		27.716.911,07			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS***		VALOR APURADO NO EXERCICIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL (%)					

FONTE: CCDE/SCC/SATE/SEFAZ (Informações dos respectivos anexos)

Nota: Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos até encerramento do exercício.

** Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

*** Em 2013 não houveram execuções com Parcerias Público-Privadas-PPP.



PORTARIA Nº 090/GSF/SEFAZ/2014

Divulga o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do exercício de 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOIRO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 34, de 25 de janeiro de 2013, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

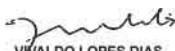
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUM PRA – SE.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 14 de abril de 2014.


VIVALDO LOPES DIAS
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCALDEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	JANEIRO A DEZEMBRO/2013	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.869.906.920,02	2.381.182,09
Pessoal Ativo	5.282.481.424,36	2.245.634,80
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.574.815.743,49	135.547,29
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	12.609.752,17	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.671.417.129,75	284.292,62
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	64.150.303,88	268.415,19
Decorrentes de Decisão Judicial	37.756.777,30	-
Despesas de Exercícios Anteriores	98.111.230,57	3.656,49
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.471.398.818,00	12.220,94
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.198.489.790,27	2.096.889,47
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		5.200.586.679,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.702.677.708,45
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	53,60%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <60%>	5.821.606.625,07
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <57%>	5.530.526.293,82

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ; FIPLAN: FIP 215 emitido dia 05/04/2014, às 08:30h

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - 3º QUADRIMESTRE/2013 (SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	JANEIRO A DEZEMBRO/2013	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.746.723.863,87	1.505.217,64
Pessoal Ativo	4.296.389.849,44	1.505.217,64
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.437.724.262,26	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	12.609.752,17	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.497.334.666,07	1.018.867,87
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	58.702.928,94	356,64
Decorrentes de Decisão Judicial	20.521.340,26	1.018.511,23
Despesas de Exercícios Anteriores	44.250.272,38	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.373.860.124,49	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.249.389.197,80	486.349,77
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		4.249.875.547,57

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	9.702.677.708,45
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	43,80%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <49%>	4.754.312.077,14
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <46,55%>	4.516.596.473,28

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ; FIPLAN: FIP 215 emitido dia 05/04/2014, às 08:30h

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - 3º QUADRIMESTRE (SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.536.246.177,86	4.675.428.689,01	5.319.890.497,08	5.656.932.714,53
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	4.536.246.177,86	4.675.428.689,01	5.319.890.497,08	5.607.021.184,08
Interna	3.557.494.829,46	3.716.458.319,65	4.187.968.274,56	4.483.196.477,32
Externa	978.751.348,40	958.970.369,36	1.131.922.222,52	1.123.824.706,76
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	49.911.530,45
DEDUÇÕES (II)¹	1.824.073.681,70	3.172.367.878,35	3.193.898.662,47	2.298.107.309,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.285.791.853,68	2.187.016.858,89	2.245.114.706,44	1.830.079.714,07
Demais Haveres Financeiros	888.043.056,15	1.183.005.200,65	1.024.876.334,21	791.389.290,32
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(349.761.228,13)	(197.654.181,19)	(76.092.378,18)	323.361.695,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - (DCL) (III) = (I - II)	2.712.172.496,16	1.503.060.810,66	2.125.991.834,61	3.358.825.405,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.900.113.951,46	9.217.301.265,58	9.582.268.527,75	9.702.677.708,45
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	50,97%	50,72%	55,52%	58,30%
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	30,47%	16,31%	22,19%	34,62%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	17.800.227.902,92	18.434.602.531,12	19.164.537.055,50	19.405.355.416,90

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
		x		
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	4.536.246.177,86	4.675.428.689,01	5.319.890.497,08	-
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	333.730.960,89	321.223.204,22	307.853.173,50	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	323.109.489,71	311.673.318,67	299.603.463,83	-
Previdenciárias	72.492.390,53	65.816.314,17	60.055.473,01	-
Demais Contribuições Sociais	250.617.099,18	245.857.004,50	239.547.990,82	-
Do FGTS	10.621.471,18	9.549.885,55	8.249.709,67	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.875.211.551,07	2.083.290.952,20	2.755.155.579,74	-
Interna	896.460.202,67	1.124.320.582,84	1.621.511.282,22	-
Externa	978.751.348,40	958.970.369,36	1.133.644.297,52	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	2.327.303.665,90	2.270.914.532,59	2.256.881.743,84	-
Lei 8.727/93	-	136.146.673,01	-	-
DMLP	-	229.770.783,34	-	-
Lei 9.496/97	-	1.898.433.302,93	-	-
DNPM	-	29.685,31	-	-
MP 574/2012	-	6.534.088,00	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	568.279.769,48	568.370.139,06	568.643.854,55	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	1.141.356.388,27	3.132.977.601,13	2.796.923.628,13	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	583.835.480,45	112.263.406,23	100.626.525,80	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	13.589.404.627,16	13.589.404.627,16	13.799.717.853,47	13.799.717.853,47
Passivo Atuarial	13.589.404.627,16	13.589.404.627,16	13.799.717.853,47	13.799.717.853,47
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)¹	11.505.865,94	46.322.733,98	53.473.097,10	91.584.712,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.070.154,67	46.415.765,57	53.473.097,10	32.728.208,66
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	5.091,05	1.272,80	-	87.664.155,88
(-) Restos a Pagar Processados	(18.569.379,78)	(94.304,39)	-	(28.807.652,36)
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	18.464.235,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	13.577.898.761,22	13.543.081.893,18	13.746.244.756,37	13.708.133.141,29

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIPLAN, FIP215 emitido em 05/04/2014, às 10:13h

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

NOTA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - 3º QUADRIMESTRE 2013 (SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.185.161.831,99	9.741.023.740,88	9.582.268.527,75	9.702.677.708,45
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	1.800.735.603,04	2.143.025.222,99	2.108.099.076,11	2.134.589.095,86

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIPLAN - FIP215, emitido em 05/04/2014, às 10:13h.

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - 3º QUADRIMESTRE 2013 (SETEMBRO A DEZEMBRO)

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	254.055.160,03	342.190.133,11
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	254.055.160,03	342.190.133,11
Interna	254.055.160,03	340.468.883,11
Abertura de Crédito	23.380.143,00	39.968.156,76
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	230.675.017,03	300.500.726,35
Externa	-	1.721.250,00
Abertura de Crédito	-	-
Outras Operações de Crédito	-	1.721.250,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	103.423.355,14	789.648.557,68
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	-	-
Financiamento de Infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014¹	103.423.355,14	789.648.557,68

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	9.702.677.708,45	
OPERAÇÕES VEDADAS	-	-
Do Período de Referência (III)	-	-
De Períodos Anteriores ao de Referência	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	342.190.133,11	3,53%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.552.428.433,35	16,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	582.160.662,51	6,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV+ IIa)	1.131.838.690,79	

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215A emitido em 31.03.2014, às 14:00h

Notas:

1 - Conforme Resolução do Senado Federal nº. 43/2001, art. 7º, § 3º, inciso III.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (C) = (A - b)
116 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	12.311.149,46	12.311.149,46	-
120 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	33.202.863,58	2.827.539,61	30.375.323,97
121 - Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior	87.913.936,80	497.844,16	87.416.092,64
122 - Recursos do Fundo de Manutenção e Des. da Educ. Básica e Val. dos Profissionais da Educação-FUNDEB	69.970.508,52	52.476.971,86	17.493.536,66
134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	63.477.489,19	33.850.977,45	29.626.511,74
145 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	24.052.733,52	728.721,79	23.324.011,73
316 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios (ex. anteriores)	0,01	-	0,01
320 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (ex. anteriores)	7.102.387,30	2.877.562,35	4.224.824,95
321 - Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior (ex. anteriores)	619.251,53	-	619.251,53
322 - Recursos do Fundo de Manutenção e Des. do Ensino Fundamental e Val. do Magistério - FUNDEB (ex. anteriores)	6.728.807,87	2.449.765,19	4.279.042,68
323 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (ex. anteriores)	-	-	-
334 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde (ex. anteriores)	20.605.812,20	14.078.707,21	6.527.104,99
345 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional (ex. anteriores)	1.165.874,80	2.212.225,78	(1.046.350,98)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	327.150.814,78	124.311.464,86	202.839.349,92
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	201.181.574,40	201.181.574,40	-
101 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	17.060.363,16	2.117.115,43	14.943.247,73
103 - Recursos Destinados ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS	2.824.809,57	1.087.187,81	1.737.621,76
104 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	413.064,82	18.679,70	394.385,12
105 - Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura	5,16	6.605,35	(6.600,19)
106 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	220.808,30	2.037.862,10	(1.817.053,80)
107 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	186.912,93	114.741,60	72.171,33
108 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	1.713.686,29	-	1.713.686,29
109 - Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo	9.331.866,83	79.220,00	9.252.646,83
110 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação	8.446.633,23	526.398,80	7.920.234,43
111 - Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico-CIDE, Destinado ao Desenvol. Rodoviário	2.244.525,48	13.352,39	2.231.173,09
112 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	36.925.489,24	6.455.380,41	30.470.108,83
131 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	45.754.164,04	31.017.534,10	14.736.629,94
144 - Recursos provenientes da inscrição de concursos públicos na administração direta e indireta do Estad	2.372.520,80	-	2.372.520,80
147 - Recursos de Compensação da Receita Não tributária	-	360,00	(360,00)
148 - Recursos destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Social de Mato Grosso	-	50.257,41	(50.257,41)
149 - Recursos de Compensações da Receita Tributária	14.999.535,09	155.296,18	14.844.238,91
151 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	81.533.080,74	23.676.145,32	57.856.935,42
152 - Recursos de Reembolso de Avals Concedidos	-	-	-
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	184.314.487,71	5.443.966,56	178.870.521,15
163 - Recursos de Convênios provenientes do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão	230,03	-	230,03
169 - Recurso de Outras Transferências da União - Administração Direta	19.350.530,00	268.659,14	19.081.870,86
171 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento social de Mato Grosso	71.962,65	10.149.149,32	(10.077.186,67)
172 - Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	23.095.545,81	7.073.756,36	16.021.789,45
173 - Fundo de Desenvolvimento Sócio-Cultural-Desportivo-Tecnológico	8.449,16	2.016.002,80	(2.007.553,64)
190 - Teto Financeiro - Contingenciamento de Trinta e Cinco Por Cento.	399.112,74	887,89	398.224,85
191 - FUNDO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SUPORTADO PELA FONTE CEM	91.751,82	433,12	91.318,70
199 - Recursos destinados ao Pagamento da Dívida Pública Estadual	-	-	-
201 - Recursos Destinados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas	503.937,26	80.000,00	423.937,26
202 - Recursos do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT para o Fundo da Copa do Mundo	2.157.090,87	11.219.503,73	(9.062.412,86)
208 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	14.047.981,08	-	14.047.981,08
230 - Recursos Destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistêmicos	-	21.184,35	(21.184,35)
240 - Recursos Próprios	201.194.088,13	22.618.829,49	178.575.258,64
241 - Recursos Próprios do FUNDESP Compartilhados com a Escola de Governo	1.284.612,67	1.283.089,58	1.523,09
242 - Recursos Próprios do DETRAN compartilhados com o FESP	19.832.373,73	5.599.790,32	14.232.583,41
243 - Recursos Próprios do MT-GÁS Compartilhados com a AGER	5.991.411,59	-	5.991.411,59
244 - Recursos Próprios da SEDRAF Compartilhados com a SEMA	308.745,31	400,00	308.345,31
245 - Recursos Próprios Compartilhados pela EMPAER e SEMA	53.048,80	-	53.048,80
248 - Recursos Próprios Compartilhados pela SESP e SEJUDH	7.105.676,85	3.253.453,17	3.852.223,68
249 - Recursos da Taxa de Segurança Pública e da Taxa de Segurança contra Incêndio	21.440.770,55	72.020,00	21.368.750,55
261 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	213.042,49	27.050,60	185.991,89
262 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	20.100.395,46	2.197.480,60	17.902.914,86
263 - Recursos de Convênios provenientes do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão	-	700,00	(700,00)
264 - Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas	2.304.711,14	13.110,58	2.291.600,56
268 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Indireta	1.602.449,07	40.930,00	1.561.519,07

Parte 1/2

300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual (ex. anteriores)	(86.655.887,13)	38.336.885,77	(124.992.772,90)
301 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos (ex. anteriores)	3.139.047,19	1.585.772,03	1.553.275,16
303 - Recursos Destinados ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS (ex. anteriores)	-	90.570,45	(90.570,45)
304 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura (ex. anteriores)	4.364,00	403.892,61	(399.528,61)
305 - Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura (ex. anteriores)	-	-	-
306 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ (ex. anteriores)	-	10.068,82	(10.068,82)
307 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto (ex. anteriores)	146.803,22	97.386,90	49.416,32
308 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta (ex. anteriores)	1.064.074,38	202.905,37	861.169,01
309 - Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo (ex. anteriores)	137.047,04	94.980,07	42.066,97
310 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação (ex. anteriores)	2.164.615,61	374.895,65	1.789.719,96
311 - Contribuição da Intervenção no Domínio Económico-CIDE, Destinado ao Desenvol. Rodoviário (ex. anteriores)	28.699,17	6.559.209,07	(6.530.509,90)
312 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde (ex. anteriores)	51.930.520,83	10.198.709,14	41.731.811,69
331 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB (ex. anteriores)	8.071.022,83	17.109.019,93	(9.037.997,10)
341 - Recursos Destinados ao Projeto de Modernização da Administração Pública Municipal (ex. anteriores)	0,13	-	0,13
348 - Recursos destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Social de Mato Grosso (ex. anteriores)	1.300.919,50	152.944,72	1.147.974,78
349 - Recursos de Compensações da Receita Tributária (ex. anteriores)	37.425.040,16	-	37.425.040,16
351 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta (ex. anteriores)	27.690.923,86	1.288.841,77	26.402.082,09
361 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta (ex. anteriores)	200.294.659,63	84.428.864,01	115.865.795,62
363 - Recursos de Convênios provenientes do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão (ex. anteriores)	1.745,36	-	1.745,36
369 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Direta (ex. anteriores)	10.448.353,36	773.264,61	9.675.088,75
371 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento social de Mato Grosso (ex. anteriores)	1.245.657,25	1.734.961,83	(489.304,58)
372 - Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza Exerc. Anteriores	338.533,78	-	338.533,78
390 - Teto Financeiro - Contingenciamento de Trinta e Cinco Por Cento - Exercícios Anteriores	4.380.000,00	-	4.380.000,00
601 - Recursos Destinados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas (ex. anteriores)	52.585,69	39.370,00	13.215,69
602 - Recursos do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT para o Fundo da Copa do Mundo (ex. anteriores)	-	7.737.060,26	(7.737.060,26)
608 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta (ex. anteriores)	1.101.411,96	7.132,83	1.094.279,13
630 - Recursos Destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistemáticos ex. anteriores	14.488,32	6.308,68	8.179,64
640 - Recursos Próprios (ex. anteriores)	139.675.910,92	15.165.616,65	124.510.294,27
641 - Recursos Próprios do FUNDESP Compartilhados com a Escola de Governo exer. anteriores	165,93	-	165,93
642 - Recursos Próprios Compartilhados pelo DETRAN exer. anteriores	510.461,03	8.399.952,78	(7.889.491,75)
643 - Recursos Próprios Compartilhados pelo MT-GÁS (exer. anteriores)	3.571.316,68	37.755,75	3.533.560,93
644 - Recursos Próprios da SEDER compartilhados com a SEMA (exer. anteriores)	31.621,65	17,42	31.604,23
645 - Recursos Compartilhados pela EMPAER, IMEQ e SEMA ex. anteriores	191.580,99	2.460,54	189.120,45
648 - Recursos Próprios Compartilhados SESP-SEJUDH exe. anteriores	226.937,72	4.684.260,26	(4.457.322,54)
662 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta (ex. anteriores)	20.012.347,43	1.366.885,88	18.645.461,55
664 - Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas (ex. anteriores)	1.319.590,52	5.856,40	1.313.734,12
668 - Outras Transferências da União - Administração Indireta (ex. anteriores)	533.958,27	-	533.958,27
888 - Recursos Extra-Orçamentários	133.368.408,24	81.355.398,91	52.013.009,33
Outras Disponibilidades Financeiras	4.144,70	-	4.144,70
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.514.452.515,22	622.169.357,72	892.283.157,50
TOTAL (III) = (I + II)	1.841.603.330,00	746.480.822,58	1.095.122.507,42
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES' (IV)	68.561.070,09	50.178.366,40	18.382.703,69
115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	16.889.090,78	2.508.640,75	14.380.450,03
250 - Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	30.738.556,15	47.123.540,67	(16.384.984,52)
314 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social - Executivo (ex. anteriores)	1,00	-	1,00
315 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes (ex. anteriores)	20.197.363,11	535.804,52	19.661.558,59
650 - Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social exe. anteriores	736.059,05	10.380,46	725.678,59
TOTAL GERAL (V = III + IV)	1.910.164.400,09	796.659.188,98	1.113.505.211,11

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido em 02/04/2014, às 07:43h

Parte 2/2

Nota: 1ª disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (C) = (A - b)
116 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	12.311.149,46	12.311.149,46	-
120 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	33.202.863,58	2.827.539,61	30.375.323,97
121 - Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior	87.913.936,80	497.844,16	87.416.092,64
122 - Recursos do Fundo de Manutenção e Des. da Educ. Básica e Val. dos Profissionais da Educação-FUNDEB	69.970.508,52	52.476.971,86	17.493.536,66
134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	63.477.489,19	33.850.977,45	29.626.511,74
145 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	24.052.733,52	728.721,79	23.324.011,73
316 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios (ex. anteriores)	0,01	-	0,01
320 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (ex. anteriores)	7.102.387,30	2.877.562,35	4.224.824,95
321 - Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior (ex. anteriores)	619.251,53	-	619.251,53
322 - Recursos do Fundo de Manutenção e Des. do Ensino Fundamental e Val. do Magistério - FUNDEB (ex. anteriores)	6.728.807,87	2.449.765,19	4.279.042,68
323 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (ex. anteriores)	-	-	-
334 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde (ex. anteriores)	20.605.812,20	14.078.707,21	6.527.104,99
345 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional (ex. anteriores)	1.165.874,80	2.212.225,78	(1.046.350,98)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	327.150.814,78	124.311.464,86	202.839.349,92
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	67.266.045,84	198.159.442,16	(130.893.396,32)
101 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	17.060.363,16	2.117.115,43	14.943.247,73
103 - Recursos Destinados ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS	2.824.809,57	1.087.187,81	1.737.621,76
104 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	413.064,82	18.679,70	394.385,12
105 - Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura	5,16	6.605,35	(6.600,19)
106 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	220.808,30	2.037.862,10	(1.817.053,80)
107 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	186.912,93	114.741,60	72.171,33
108 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	1.713.686,29	-	1.713.686,29
109 - Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo	9.331.866,83	79.220,00	9.252.646,83
110 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação	8.446.633,23	526.398,80	7.920.234,43
111 - Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico-CIDE, Destinado ao Desenvol. Rodoviário	2.244.525,48	13.352,39	2.231.173,09
112 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	36.925.489,24	6.455.380,41	30.470.108,83
131 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	45.754.164,04	31.017.534,10	14.736.629,94
144 - Recursos provenientes da inscrição de concursos públicos na administração direta e indireta do Estad	2.372.520,80	-	2.372.520,80
147 - Recursos de Compensação da Receita Não tributária	-	360,00	(360,00)
148 - Recursos destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Social de Mato Grosso	-	50.257,41	(50.257,41)
149 - Recursos de Compensações da Receita Tributária	14.999.535,09	155.296,18	14.844.238,91
151 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta,	81.533.080,74	23.676.145,32	57.856.935,42
152 - Recursos de Reembolso de Avais Concedidos	-	-	-
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	184.118.854,00	5.443.966,56	178.674.887,44
163 - Recursos de Convênios provenientes do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão	230,03	-	230,03
169 - Recurso de Outras Transferências da União - Administração Direta	19.350.530,00	268.659,14	19.081.870,86
171 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento social de Mato Grosso	71.962,65	10.149.149,32	(10.077.186,67)
172 - Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	23.095.545,81	7.073.756,36	16.021.789,45
173 - Fundo de Desenvolvimento Sócio-Cultural-Desportivo-Tecnológico	8.449,16	2.016.002,80	(2.007.553,64)
190 - Teto Financeiro - Contingenciamento de Trinta e Cinco Por Cento,	399.112,74	887,89	398.224,85
191 - FUNDO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SUPORTADO PELA FONTE CEM	91.751,82	433,12	91.318,70
199 - Recursos destinados ao Pagamento da Dívida Pública Estadual	-	-	-
201 - Recursos Destinados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas	26.817,30	-	26.817,30
202 - Recursos do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT para o Fundo da Copa do Mundo	2.157.090,87	11.219.503,73	(9.062.412,86)
208 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	14.047.981,08	-	14.047.981,08
230 - Recursos Destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistêmicos	-	21.184,35	(21.184,35)
240 - Recursos Próprios	84.962.721,53	18.080.872,07	66.881.849,46
241 - Recursos Próprios do FUNDESP Compartilhados com a Escola de Governo	1.284.612,67	1.283.089,58	1.523,09
242 - Recursos Próprios do DETRAN compartilhados com o FESP	19.832.373,73	5.599.790,32	14.232.583,41
243 - Recursos Próprios do MT-GÁS Compartilhados com a AGER	5.991.411,59	-	5.991.411,59
244 - Recursos Próprios da SEDRAF Compartilhados com a SEMA	308.745,31	400,00	308.345,31
245 - Recursos Próprios Compartilhados pela EMPAER e SEMA	53.048,80	-	53.048,80
248 - Recursos Próprios Compartilhados pela SESP e SEJUDH	7.105.676,85	3.253.453,17	3.852.223,68
249 - Recursos da Taxa de Segurança Pública e da Taxa de Segurança contra Incêndio	21.440.770,55	72.020,00	21.368.750,55
261 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	213.042,49	27.050,60	185.991,89
262 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	20.100.395,46	2.197.480,60	17.902.914,86
263 - Recursos de Convênios provenientes do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão	-	700,00	(700,00)
264 - Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas	2.304.711,14	13.110,58	2.291.600,56
268 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Indireta	1.602.449,07	40.930,00	1.561.519,07

Parte 1/2

300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual (ex. anteriores)	(135.776.980,42)	32.258.178,60	(168.035.159,02)
301 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos (ex. anteriores)	3.139.047,19	1.585.772,03	1.553.275,16
303 - Recursos Destinados ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS (ex. anteriores)	-	90.570,45	(90.570,45)
304 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura (ex. anteriores)	4.364,00	403.892,61	(399.528,61)
305 - Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura (ex. anteriores)	-	-	-
306 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ (ex. anteriores)	-	10.068,82	(10.068,82)
307 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto (ex. anteriores)	146.803,22	97.386,90	49.416,32
308 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta (ex. anteriores)	1.064.074,38	202.905,37	861.169,01
309 - Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo (ex. anteriores)	137.047,04	94.980,07	42.066,97
310 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação (ex. anteriores)	2.164.615,61	374.895,65	1.789.719,96
311 - Contribuição da Intervenção no Domínio Económico-CIDE, Destinado ao Desenvol. Rodoviário (ex. anteriores)	28.699,17	6.559.209,07	(6.530.509,90)
312 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde (ex. anteriores)	51.930.520,83	10.198.709,14	41.731.811,69
331 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB (ex. anteriores)	8.071.022,83	17.109.019,93	(9.037.997,10)
341 - Recursos Destinados ao Projeto de Modernização da Administração Pública Municipal (ex. anteriores)	0,13	-	0,13
348 - Recursos destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Social de Mato Grosso (ex. anteriores)	1.300.919,50	152.944,72	1.147.974,78
349 - Recursos de Compensações da Receita Tributária (ex. anteriores)	37.425.040,16	-	37.425.040,16
351 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta (ex. anteriores)	27.690.923,86	1.288.841,77	26.402.082,09
361 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta (ex. anteriores)	200.294.659,63	84.428.864,01	115.865.795,62
363 - Recursos de Convênios provenientes do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão (ex. anteriores)	1.745,36	-	1.745,36
369 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Direta (ex. anteriores)	10.448.353,36	773.264,61	9.675.088,75
371 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento social de Mato Grosso (ex. anteriores)	1.245.657,25	1.734.961,83	(489.304,58)
372 - Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza Exerc. Anteriores	338.533,78	-	338.533,78
390 - Teto Financeiro - Contingenciamento de Trinta e Cinco Por Cento - Exercícios Anteriores	4.380.000,00	-	4.380.000,00
601 - Recursos Destinados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas (ex. anteriores)	3.269,79	-	3.269,79
602 - Recursos do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT para o Fundo da Copa do Mundo (ex. anteriores)	-	7.737.060,26	(7.737.060,26)
608 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta (ex. anteriores)	1.101.411,96	7.132,83	1.094.279,13
630 - Recursos Destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistêmicos exe. anteriores	14.488,32	6.308,68	8.179,64
640 - Recursos Próprios (ex. anteriores)	17.224.633,64	9.101.231,84	8.123.401,80
641 - Recursos Próprios do FUNDESP Compartilhados com a Escola de Governo exer. anteriores	165,93	-	165,93
642 - Recursos Próprios Compartilhados pelo DETRAN exer. anteriores	510.461,03	8.399.952,78	(7.889.491,75)
643 - Recursos Próprios Compartilhados pelo MT-GÁS (exer. anteriores)	3.571.316,68	37.755,75	3.533.560,93
644 - Recursos Próprios da SEDER compartilhados com a SEMA (exer. anteriores)	31.621,65	17,42	31.604,23
645 - Recursos Compartilhados pela EMPAER, IMEQ e SEMA ex. anteriores	191.580,99	2.460,54	189.120,45
648 - Recursos Próprios Compartilhados SESP-SEJUDH exe. anteriores	226.937,72	4.684.260,26	(4.457.322,54)
662 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta (ex. anteriores)	20.012.347,43	1.366.885,88	18.645.461,55
664 - Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas (ex. anteriores)	1.319.590,52	5.856,40	1.313.734,12
668 - Outras Transferências da União - Administração Indireta (ex. anteriores)	533.958,27	-	533.958,27
888 - Recursos Extra-Orçamentários	61.727.935,09	52.620.539,12	9.107.395,97
Outras Disponibilidades Financeiras	4.144,70	-	4.144,70
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.020.370.706,77	573.611.946,29	446.758.760,48
TOTAL (III) = (I + II)	1.347.521.521,55	697.923.411,15	649.598.110,40
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES' (IV)	57.619.978,17	50.178.366,40	7.441.611,77
115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	5.978.118,27	2.508.640,75	3.469.477,52
250 - Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	30.738.556,15	47.123.540,67	(16.384.984,52)
314 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social - Executivo (ex. anteriores)	1,00	-	1,00
315 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes (ex. anteriores)	20.167.243,70	535.804,52	19.631.439,18
650 - Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social exe. anteriores	736.059,05	10.380,46	725.678,59
TOTAL GERAL (V = III + IV)	1.405.141.499,72	748.101.777,55	657.039.722,17

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido em 05/04/2014, às 15:27h

Página 2/2

Nota: 1ª disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
116 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	-	-	-	-	-	-
120 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	1.894.142,50	-	30.102.519,69	30.375.323,97	-
121 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior	-	478.163,46	-	934.387,67	87.416.092,64	-
122 - Recursos do Fundo de Manutenção e Des. do Educ. Básica e Val. dos Profissionais da Educ	-	20.065.493,68	-	8.026.790,16	17.493.536,66	-
134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	-	29.281.494,00	-	25.335.069,00	29.628.511,74	-
145 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	-	611.100,75	-	1.212.521,01	23.324.011,73	-
316 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios (ex. anteriores)	-	-	-	-	0,01	-
320 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (ex. anteriores)	318.100,89	117.995,59	2.432.084,04	484.480,56	4.224.824,95	-
321 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior (ex. anteriores)	-	-	-	-	619.251,53	-
322 - Recursos do Fundo de Manutenção e Des. do Ensino Fundamental e Val. do Magistério - FUM	-	-	2.449.765,19	453.515,70	4.279.042,68	-
323 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (ex. anteriores)	-	-	-	-	-	-
334 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde (ex. anteriores)	492.507,31	968.733,09	12.617.466,81	3.147.199,33	6.527.104,99	-
345 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional (ex. anteriores)	275.141,87	-	1.937.083,91	-	(1.046.350,98)	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.085.750,07	53.437.123,07	19.436.399,95	69.676.463,12	202.839.349,92	-
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	-	96.433.403,02	-	152.310.496,75	-	-
101 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	-	2.042.776,20	-	1.870.344,43	14.943.247,73	-
103 - Recursos Destinados ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS	-	876.634,72	-	-	1.737.621,76	-
104 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	-	15.139,94	-	368.519,17	394.385,12	-
105 - Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura	-	6.605,35	-	18.718,16	(6.600,19)	-
106 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	-	2.009.084,31	-	-	(1.817.053,80)	-
107 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	-	111.131,32	-	72.946,10	72.171,33	-
108 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	-	-	-	-	1.713.686,29	-
109 - Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo	-	73.897,37	-	387.617,42	9.252.646,83	-
110 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação	-	526.398,80	-	7.697.236,49	7.920.234,43	-
111 - Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico-CIDE, Destinado ao Desenvol. Rodoviar	-	-	-	-	2.231.173,09	-
112 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	-	6.320.253,52	-	6.507.920,12	30.470.108,83	-
131 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	-	30.845.899,82	-	31.287.971,15	14.736.629,94	-
144 - Recursos provenientes da inscrição de concursos públicos na administração direta e indireta	-	-	-	288.960,35	2.372.520,80	-
147 - Recursos de Compensação de Receita Não tributária	-	-	-	-	(360,00)	-
148 - Recursos destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Social de Mato Grosso	-	-	-	-	(50.257,41)	-
149 - Recursos de Compensações da Receita Tributária	-	155.296,18	-	-	14.844.238,91	-
151 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta	-	23.573.236,08	-	270.851.769,56	57.858.935,42	-
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	-	1.535.646,81	-	123.786.846,68	178.870.521,15	-
163 - Recursos de Convênios provenientes do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Ge	-	-	-	-	230,03	-
169 - Recurso de Outras Transferências da União - Administração Direta	-	241.448,26	-	3.332.063,19	19.081.670,86	-
171 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento social de Mato Grosso	-	10.146.326,54	-	4.447.978,22	(10.077.186,67)	-
172 - Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	-	6.884.207,76	-	8.595.535,99	16.021.789,45	-
173 - Fundo de Desenvolvimento Sócio-Cultural-Desportivo-Tecnológico	-	1.960.938,29	-	72.962,07	(2.007.553,64)	-
190 - Teto Financeiro - Contingenciamento de Trinta e Cinco Por Cento.	-	-	-	-	398.224,85	-
191 - FUNDO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SUPORTADO	-	-	-	-	91.318,70	-
199 - Recursos destinados ao Pagamento da Dívida Pública Estadual	-	-	-	-	-	-
201 - Recursos Destinados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas	-	40.000,00	-	325.216,79	423.937,26	-
202 - Recursos do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT para o Fundo da Copa do Mundo	-	7.448.470,30	-	5.937.426,03	(9.062.412,86)	-
208 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	-	-	-	335.035,73	14.047.981,08	-
230 - Recursos Destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistêmicos	-	-	-	-	(21.184,35)	-
240 - Recursos Próprios	-	14.130.033,66	-	23.284.500,22	178.575.258,64	-
241 - Recursos Próprios do FUNDESP Compartilhados com a Escola de Governo	-	-	-	-	1.523,09	-
242 - Recursos Próprios do DETRAN compartilhados com o FESP	-	5.081.509,80	-	4.235.829,98	14.232.583,41	-
243 - Recursos Próprios do MT-GÁS Compartilhados com a AGER	-	-	-	80.021,00	5.991.411,59	-
244 - Recursos Próprios da SEDRAF Compartilhados com a SEMA	-	-	-	10.639,58	308.345,31	-
245 - Recursos Próprios Compartilhados pela EMPAER e SEMA	-	-	-	7.841,16	53.048,80	-
248 - Recursos Próprios Compartilhados pela SESP e SEJUDH	-	2.956.209,68	-	9.179.558,47	3.852.223,68	-
249 - Recursos da Taxa de Segurança Pública e da Taxa de Segurança contra Incêndio	-	72.020,00	-	6.095.254,69	21.368.750,55	-
261 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	-	-	-	-	185.991,89	-
262 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	-	1.941.757,44	-	1.473.277,16	17.902.914,86	-
263 - Recursos de Convênios provenientes do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Ge	-	-	-	-	(700,00)	-
264 - Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas	-	13.019,60	-	282.434,27	2.291.600,56	-
268 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Indireta	-	40.930,00	-	796.744,11	1.561.519,07	-

Parte 1/2

300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual (ex. anteriores)	15.592.232,82	-	22.163.765,71	125.873,54	(124.992.772,90)	-
301 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos (ex. anteriores)	193.551,18	-	1.392.220,85	-	1.553.275,16	-
303 - Recursos Destinados ao Fundo Parilhado de Investimentos Sociais - FUPIS (ex. anteriores)	-	-	90.570,45	-	(90.570,45)	-
304 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura (ex. anteriores)	130.265,78	-	273.626,83	-	(399.526,61)	-
305 - Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura (ex. anteriores)	-	-	-	-	-	-
306 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ (ex. anteriores)	1.828,75	-	-	-	(10.068,82)	-
307 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto (ex. anteriores)	69.839,40	-	27.547,50	-	49.416,32	-
308 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta (ex. anteriores)	-	-	103.383,78	-	861.169,01	-
309 - Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo	38.869,60	-	56.110,47	-	42.068,97	-
310 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação (ex. anteriores)	-	-	374.895,65	1.543.782,18	1.789.719,96	-
311 - Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico-CIDE, Destinado ao Desenvolvimento Rodoviário	432.589,95	-	6.126.609,12	-	(6.530.509,90)	-
312 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde (ex. anteriores)	138.096,17	443.241,81	9.564.093,44	1.507.003,11	41.731.811,69	-
331 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB (ex. anteriores)	3.636.073,39	-	13.472.946,54	-	(9.037.997,10)	-
341 - Recursos Destinados ao Projeto de Modernização da Administração Pública Municipal (ex. anteriores)	-	-	-	-	0,13	-
348 - Recursos destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Social de Mato Grosso (ex. anteriores)	-	-	137.778,06	-	1.147.974,78	-
349 - Recursos de Compensações da Receita Tributária (ex. anteriores)	-	-	-	-	37.425.040,16	-
351 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta (ex. anteriores)	-	615.370,44	673.471,33	1.692,49	26.402.082,09	-
361 - Recursos de Convênios com Outra Esfera do Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta (ex. anteriores)	1.332.786,94	201.256,30	82.526.164,89	47.880.407,26	115.865.795,62	-
363 - Recursos de Convênios provenientes do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão	-	-	-	-	1.745,36	-
369 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Direta (ex. anteriores)	-	25.505,89	742.263,96	2.293.305,51	9.675.088,75	-
371 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento social de Mato Grosso (ex. anteriores)	124.882,36	-	1.610.079,47	-	(489.304,58)	-
372 - Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza Exerc. Anteriores	-	-	-	-	338.533,78	-
390 - Teto Financeiro - Contingenciamento de Trinta e Cinco Por Cento - Exercícios Anteriores	-	-	-	-	4.380.000,00	-
601 - Recursos Destinados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas	-	-	39.370,00	-	13.215,69	-
602 - Recursos do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT para o Fundo da Copa do Mundo (ex. anteriores)	1.953.439,54	-	5.734.379,55	-	(7.737.060,26)	-
608 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta (ex. anteriores)	-	-	7.132,83	-	1.094.279,13	-
630 - Recursos Destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistêmicos ex. anteriores	4.380,00	-	1.928,68	-	8.179,64	-
640 - Recursos Próprios (ex. anteriores)	1.434.694,78	394.015,00	8.943.911,71	5.556.919,49	124.510.294,27	-
641 - Recursos Próprios do FUNDESP Compartilhados com a Escola de Governo ex. anteriores	-	-	-	-	165,93	-
642 - Recursos Próprios Compartilhados pelo DETRAN ex. anteriores	4.385.043,18	-	3.985.625,59	-	(7.889.491,75)	-
643 - Recursos Próprios Compartilhados pelo MT-GÁS (ex. anteriores)	26.041,33	-	11.714,42	-	3.533.560,93	-
644 - Recursos Próprios da SEDER compartilhados com a SEMA (ex. anteriores)	-	-	17,42	-	31.604,23	-
645 - Recursos Compartilhados pela EMPAER, IMEQ e SEMA ex. anteriores	-	-	2.460,54	-	189.120,45	-
648 - Recursos Próprios Compartilhados SESP-SEJUDH ex. anteriores	1.486.099,67	-	3.198.160,59	-	(4.457.322,54)	-
662 - Recursos de Convênios com Outra Esfera do Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	843,20	300.021,43	950.172,52	2.564.453,57	18.645.461,55	-
664 - Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas (ex. anteriores)	2.996,65	2.856,75	-	-	1.313.734,12	-
668 - Outras Transferências da União - Administração Indireta (ex. anteriores)	-	-	-	-	533.958,27	-
888 - Recursos Extra-Orçamentários	-	-	-	-	52.013.009,33	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-	-	-	-	4.144,70	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	30.984.567,69	217.464.542,39	162.230.401,90	725.345.162,19	892.283.157,50	-
TOTAL (III) = (I + II)	32.070.317,76	270.901.665,46	181.666.801,85	795.021.625,31	1.095.122.507,42	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES' (IV)	106.483,49	30.734.526,04	-	1.736.562,07	18.382.703,69	-
115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	-	2.010.675,56	-	12.220,94	14.380.450,03	-
250 - Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	-	28.716.644,75	-	1.674.900,33	(16.394.364,52)	-
314 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social - Executivo (ex. anteriores)	-	-	-	-	1,00	-
315 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes (ex. anteriores)	106.483,49	-	-	-	19.661.558,59	-
650 - Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social ex. anteriores	-	7.205,73	-	49.440,80	725.878,59	-
TOTAL GERAL (V) = (III + IV)	32.176.801,25	301.636.191,50	181.666.801,85	796.758.187,38	1.113.505.211,11	-

FONTE: CGGE/SCGO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido em 05/04/2014, às 10:13h

Nota: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Parte 2/2

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
116 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	-	-	-	-	-	-
120 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	1.894.142,50	-	30.102.519,69	30.375.323,97	-
121 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior	-	478.163,46	-	934.387,67	87.416.092,64	-
122 - Recursos do Fundo de Manutenção e Des. da Educ. Básica e Val. dos Profissionais da Educ.	-	20.085.493,68	-	8.026.750,16	17.493.536,66	-
134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	-	29.281.494,00	-	25.335.069,00	29.626.511,74	-
145 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	-	611.100,75	-	1.212.521,01	23.324.011,73	-
316 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios (ex. anteriores)	-	-	-	-	0,01	-
320 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (ex. anteriores)	318.100,89	117.995,59	2.432.084,04	464.480,56	4.224.824,95	-
321 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Superior (ex. anteriores)	-	-	-	-	619.251,53	-
322 - Recursos do Fundo de Manutenção e Des. do Ensino Fundamental e Val. do Magistério - FUND	-	-	2.449.765,19	453.515,70	4.279.042,68	-
323 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (ex. anteriores)	-	-	-	-	-	-
334 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde (ex. anteriores)	492.507,31	968.733,09	12.617.466,81	3.147.199,33	6.527.104,99	-
345 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional (ex. anteriores)	275.141,87	-	1.937.083,91	-	(1.046.350,98)	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.085.750,07	53.437.123,07	19.436.399,95	69.676.463,12	202.839.349,92	-
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	-	93.496.848,68	-	136.429.783,66	(130.893.396,32)	-
101 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	-	2.042.776,20	-	1.870.344,43	14.943.247,73	-
103 - Recursos Destinados ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS	-	876.634,72	-	-	1.737.821,76	-
104 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	-	15.139,94	-	368.519,17	394.385,12	-
105 - Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura	-	6.605,35	-	18.718,16	(6.600,19)	-
106 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	-	2.009.084,31	-	-	(1.817.053,80)	-
107 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	-	111.131,32	-	72.946,10	72.171,33	-
108 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	-	-	-	-	1.713.886,29	-
109 - Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo	-	73.897,37	-	387.617,42	9.252.646,83	-
110 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação	-	526.398,80	-	7.697.236,49	7.920.234,43	-
111 - Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico-CIDE, Destinado ao Desenvol. Rodoviário	-	-	-	-	2.231.173,09	-
112 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	-	6.320.253,52	-	6.507.920,12	30.470.108,83	-
131 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	-	30.845.899,82	-	31.287.971,15	14.736.629,94	-
144 - Recursos provenientes da inscrição de concursos públicos na administração direta e indireta	-	-	-	268.980,35	2.372.520,80	-
147 - Recursos de Compensação da Receita Não Tributária	-	-	-	-	(360,00)	-
148 - Recursos destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Social de Mato Grosso	-	-	-	-	(50.257,41)	-
149 - Recursos de Compensações da Receita Tributária	-	155.296,18	-	-	14.844.238,91	-
151 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	-	23.573.236,08	-	270.851.769,56	57.856.935,42	-
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	-	1.535.646,81	-	123.591.212,99	178.674.887,44	-
163 - Recursos de Convênios provenientes do Programa Nacional de Apoio à Modernização da G	-	-	-	-	230,03	-
169 - Recurso de Outras Transferências da União - Administração Direta	-	241.448,26	-	3.332.083,19	19.081.870,86	-
171 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento social de Mato Grosso	-	10.146.326,54	-	4.447.978,22	(10.077.186,67)	-
172 - Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	-	6.884.207,76	-	8.595.835,99	16.021.789,45	-
173 - Fundo de Desenvolvimento Sócio-Cultural-Desportivo-Tecnológico	-	1.960.938,29	-	72.982,07	(2.007.553,64)	-
190 - Teto Financeiro - Contingenciamento de Trinta e Cinco Por Cento.	-	-	-	-	398.224,85	-
191 - FUNDO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SUPORTAD	-	-	-	-	91.318,70	-
199 - Recursos destinados ao Pagamento da Dívida Pública Estadual	-	-	-	-	-	-
201 - Recursos Destinados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas	-	-	-	-	26.817,30	-
202 - Recursos do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT para o Fundo da Copa do Mundo	-	7.448.470,30	-	5.937.426,03	(9.062.412,86)	-
208 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	-	-	-	335.035,73	14.047.981,08	-
230 - Recursos Destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistêmicos	-	-	-	-	(21.164,35)	-
240 - Recursos Próprios	-	9.982.012,35	-	8.452.005,04	66.881.849,46	-
241 - Recursos Próprios do FUNDESP Compartilhados com a Escola de Governo	-	-	-	-	1.523,09	-
242 - Recursos Próprios do DETRAN compartilhados com o FESP	-	5.081.509,80	-	4.235.829,98	14.232.583,41	-
243 - Recursos Próprios do MT-GÁS Compartilhados com a AGER	-	-	-	80.021,00	5.991.411,59	-
244 - Recursos Próprios da SEDRAF Compartilhados com a SEMA	-	-	-	10.639,58	308.345,31	-
245 - Recursos Próprios Compartilhados pela EMPAER e SEMA	-	-	-	7.841,16	53.048,80	-
246 - Recursos Próprios Compartilhados pela SESP e SEJUDH	-	2.956.209,68	-	9.178.558,47	3.852.223,68	-
249 - Recursos da Taxa de Segurança Pública e da Taxa de Segurança contra Incêndio	-	72.020,00	-	6.065.254,69	21.389.750,55	-
261 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	-	-	-	-	185.991,89	-
262 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	-	1.941.757,44	-	1.473.277,16	17.902.914,86	-
263 - Recursos de Convênios provenientes do Programa Nacional de Apoio à Modernização da G	-	-	-	-	(700,00)	-
264 - Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas	-	13.019,60	-	262.434,27	2.291.600,56	-
268 - Recursos de Outras Transferências da União - Administração Indireta	-	40.930,00	-	796.744,11	1.561.519,07	-

Parte 1/2

300 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual (ex. anteriores)	10.774.356,38	-	20.902.935,98	-	(168.035.159,02)	-
301 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos (ex. anteriores)	193.551,18	-	1.392.220,86	-	1.553.275,16	-
303 - Recursos Destinados ao Fundo Parilhado de Investimentos Sociais - FUPIS (ex. anteriores)	-	-	90.570,45	-	(90.570,45)	-
304 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura (ex. anteriores)	130.265,78	-	273.626,83	-	(399.528,61)	-
305 - Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura (ex. anteriores)	-	-	-	-	-	-
306 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ (ex. anteriores)	1.828,75	-	-	-	(10.068,82)	-
307 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto (ex. anteriores)	66.839,40	-	27.547,50	-	49.416,32	-
308 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta (ex. anteriores)	-	-	103.383,78	-	861.169,01	-
309 - Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo	38.869,60	-	56.110,47	-	42.066,97	-
310 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação (ex. anteriores)	-	-	374.895,65	1.543.782,18	1.789.719,96	-
311 - Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico-CIDE, Destinado ao Desenvol. Rodoviar	432.599,95	-	6.126.609,12	-	(6.530.509,90)	-
312 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde (ex. anteriores)	138.096,17	443.241,81	9.584.093,44	1.507.003,11	41.731.811,69	-
331 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB (ex. anteriores)	3.636.073,39	-	13.472.946,54	-	(9.037.997,10)	-
341 - Recursos Destinados ao Projeto de Modernização da Administração Pública Municipal (ex. a	-	-	-	-	0,13	-
348 - Recursos destinados ao Desenvolvimento Estrutural e Social de Mato Grosso (ex. anteriores	-	-	137.778,06	-	1.147.974,78	-
349 - Recursos de Compensações da Receita Tributária (ex. anteriores)	-	-	-	-	37.425.040,16	-
351 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta (ex. anteriores)	-	615.370,44	673.471,33	1.692,49	26.402.082,09	-
361 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta (e	1.332.788,94	201.256,30	82.526.164,89	47.880.407,26	115.865.795,62	-
363 - Recursos de Convênios provenientes do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Ge	-	-	-	-	1.745,36	-
369 - Recursod de Outras Transferências da União - Administração Direta (ex. anteriores)	-	25.505,89	742.263,96	2.293.305,51	9.675.088,75	-
371 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento social de Mato Grosso (ex. an	124.882,36	-	1.610.079,47	-	(489.304,56)	-
372 - Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza Exerc. Anteriores	-	-	-	-	338.533,78	-
390 - Teto Financeiro - Contingenciamento de Trinta e Cinco Por Cento - Exercícios Anteriores	-	-	-	-	4.380.000,00	-
601 - Recursos Destinados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas	-	-	-	-	3.269,79	-
602 - Recursos do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT para o Fundo da Copa do Mundo (ex. anter	1.953.439,54	-	5.734.379,55	-	(7.737.060,26)	-
608 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta (ex. anteriores)	-	-	7.132,83	-	1.094.279,13	-
630 - Recursos Destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistêmicos exe. anteriores	4.380,00	-	1.928,68	-	8.179,64	-
640 - Recursos Próprios (ex. anteriores)	1.434.694,78	-	3.273.541,90	604.305,01	8.123.401,80	-
641 - Recursos Próprios do FUNDESP Compartilhados com a Escola de Governo exer. anteriores	-	-	-	-	165,93	-
642 - Recursos Próprios Compartilhados pelo DETRAN exer. anteriores	4.385.043,18	-	3.965.625,59	-	(7.889.491,75)	-
643 - Recursos Próprios Compartilhados pelo MT-GAS (exer. anteriores)	26.041,33	-	11.714,42	-	3.533.560,93	-
644 - Recursos Próprios da SEDER compartilhados com a SEMA (exer. anteriores)	-	-	17,42	-	31.804,23	-
645 - Recursos Compartilhados pela EMPAER, IMEQ e SEMA ex. anteriores	-	-	2.460,54	-	189.120,45	-
648 - Recursos Próprios Compartilhados SESP-SEJUDH exe. anteriores	1.486.096,67	-	3.198.160,59	-	(4.457.322,54)	-
662 - Recursos de Convênios com Outra Esfera do Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	843,20	300.021,43	950.172,52	2.564.453,57	18.645.461,55	-
664 - Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas (ex. anteriores)	2.999,65	2.856,75	-	-	1.313.734,12	-
668 - Outras Transferências da União - Administração Indireta (ex. anteriores)	-	-	-	-	533.958,27	-
888 - Recursos Extra-Orçamentários	-	-	-	-	9.107.395,97	-
Outras Disponibilidades Financeiras	-	-	-	-	4.144,70	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	26.166.690,25	209.945.951,74	155.259.832,36	689.032.915,42	446.758.760,48	-
TOTAL (III) = (I + II)	27.252.440,32	263.383.074,81	174.696.232,31	758.709.378,54	649.598.110,40	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES* (IV)	106.483,49	30.734.526,04	-	1.724.341,13	7.441.611,77	-
115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	-	2.010.675,56	-	-	3.469.477,52	-
250 - Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	-	28.716.644,75	-	1.674.900,33	(16.384.964,52)	-
314 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social - Executivo (ex. anteriores)	-	-	-	-	1,00	-
315 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes (ex. anteriores)	106.483,49	-	-	-	19.631.439,18	-
650 - Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social exe. anteriores	-	7.205,73	-	49.440,80	725.676,59	-
TOTAL GERAL (V) = (III + IV)	27.358.923,81	294.117.600,85	174.696.232,31	760.433.719,67	657.039.722,17	-

FONTE: CGGE/SCGC/SATE/SEFAZ - RIPLAN FIP215 emitido em 05/04/2014, às 15:27h

Nota: * A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Parte 2/2

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013 - 3º QUADRIMESTRE/2013 (SETEMBRO A DEZEMBRO)

Anexo 7 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	4.249.875.547,57	43,80%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>	4.754.312.077,14	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	4.516.596.473,28	46,55%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.358.825.405,39	34,62%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.405.355.416,90	200,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>	2.134.589.095,86	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	342.190.133,11	3,53%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	1.552.428.433,35	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	582.160.662,51	6,00%

RESTOS A PAGAR*	INSCRIÇÃO EM RESTOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos (Consolidado)	796.758.187,38	1.113.505.211,11
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos (Poder Executivo)	760.433.719,67	657.039.722,17

FONTE: CCGE/SCGC/SATE/SEFAZ

PORTARIA Nº 010/2014/COFAZ/SEFAZ.

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto nº 6213, de 15/08/2005 e;

Considerando as razões expandidas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 196-011/2013/AGE-COR/SEFAZ, de 03 de maio de 2013, no que se refere à necessidade de se adotar mecanismo que facilite e agilize a verificação detalhada dos processos administrativos tributários, objetos de análise pela comissão, conforme Exposição de Motivos, de 06 de fevereiro de 2014 e Relatório Parcial, apresentado em 25 de março de 2014.

Considerando a Manifestação APD/COFAZ/SEFAZ/011/2014, de 02 de abril de 2014 e os motivos nela esposados. Considerando a necessidade de apuração detalhada da regularidade na instrução e trâmite dos PATs., iniciados pelas NAls nºs. 2147, 28621, 28635, 28637, 1781, 1784, 1782, 1779, 1780, 25571, 1778 (Sapezal); 1800, 2309, 28631, 2124, 28628, 28601, 28602, 2136, 28688, 2115, 28603, 2105, 2103, 2292, 2300 (Campo Novo Parecis); 1793, 28632, 28606, 28604, 28605, 2131, 2120, 2148, 2139 (Tangará da Serra), para subsidiar a instrução do mencionado Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa – Agente de Inspeção e Controle, Deomar Ribeiro de Campos – Técnico Administrativo e Eder Alessandro Figueiredo Andrade – Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, procederem a mencionada apuração, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório, no que couber.

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período se necessário, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2014.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor da Fazenda

PORTARIA Nº 011/2014/COFAZ/SEFAZ.

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto nº 6213, de 15/08/2005 e;

Considerando as razões expandidas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 196-011/2013/AGE-COR/SEFAZ, de 03 de maio de 2013, no que se refere à necessidade de se adotar mecanismo que facilite e agilize a verificação detalhada dos processos administrativos tributários, objetos de análise pela comissão, conforme Exposição de Motivos, de 06 de fevereiro de 2014 e Relatório Parcial, apresentado em 25 de março de 2014.

Considerando a Manifestação APD/COFAZ/SEFAZ/011/2014, de 02 de abril de 2014 e os motivos nela esposados. Considerando a necessidade de apuração detalhada da regularidade na instrução e trâmite dos PATs., iniciados pelas NAls nºs 2276 (Santa Rita do Trivelato), 28614, 28623, 28622, 28634, 2119, 2112, 2150, 2290 (Diamantino), 42189 (Lucas do Rio Verde), 28660, 42195 (Sinop), 2323 (Água Boa) e 25535 (Colider), para subsidiar a instrução do mencionado Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa – Agente de Inspeção e Controle, André Souza Borges Neto – Agente de Tributos Estaduais e Arcílio Luiz de Souza – Técnico Administrativo, para sob a presidência do primeiro, procederem a mencionada apuração, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório, no que couber.

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período se necessário, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá-MT, 09 de abril de 2014.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor da Fazenda

PORTARIA Nº 012/2014/COFAZ/SEFAZ.

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto nº 6213, de 15/08/2005 e;

Considerando as razões expandidas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 196-011/2013/AGE-COR/SEFAZ, de 03 de maio de 2013, no que se refere à necessidade de se adotar mecanismo que facilite e agilize a verificação detalhada dos processos administrativos tributários, objetos de análise pela comissão, conforme Exposição de Motivos, de 06 de fevereiro de 2014 e Relatório Parcial, apresentado em 25 de março de 2014.

Considerando a Manifestação APD/COFAZ/SEFAZ/011/2014, de 02 de abril de 2014 e os motivos nela esposados. Considerando a necessidade de apuração detalhada da regularidade na instrução e trâmite dos PATs., iniciados pelas NAls nºs 42196, 2324 (Várzea Grande), 2146, 61852, 2127, 2138, 25543 (Cuiabá), 45578 (Coxipó/Cuiabá), 1792, 28608 (Rondonópolis), 25570, 25566, 25567, 25568, 2318, 2320, 2291, 25552 (Itiquira), para subsidiar a instrução do mencionado Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelas servidoras: Eva de Almeida Nunes Lindote – Agente de Inspeção e Controle, Bernardina Jovanil da Rocha – Agente de Tributos Estaduais e Rosa Helena de Lucena Borges – Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência da primeira, procederem a mencionada apuração, com estrita

obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório, no que couber.

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período se necessário, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá-MT, 09 de abril de 2014.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor da Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 11 de abril de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ilsan Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Infraestrutura, cancelando a LO nº 30885/2014, referente ao processo nº 245208/2012, pois foi identificado que o Parecer Técnico nº 81667/CIE/SULMIS/2014 foi desfavorável a emissão da LO.

Cuiabá, 11 de abril de 2014.

Ilsan Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA - MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 09 de abril de 2014, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ilsan Fernandes Sanches**, no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimento de Base Florestal, cancelando a LO nº 305711/2012, referente ao processo nº 88013/2014, devido troca de razão social

Cuiabá, 09 de abril de 2014.

Ilsan Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA - MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 042/2014: MRV PRIME XV INCORPORAÇÕES SPE LTDA. CNPJ: 12.646.059/0001-30. PROCESSO Nº 189865/2014. O poço tubular será construído na Rua Santo Antônio s/nº, bairro Chácara dos Pinheiros, município de Cuiabá/MT. A finalidade de uso da água será para fins domésticos em áreas comuns do condomínio. Coordenadas geográficas: 15°37'29.14" S e 56°03'21.67" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Hecoservice Construções e Saneamento Ltda, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro. CREA:1561 D-PB. Essa autorização vigorará até **14 de Outubro de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 043/2014: ALESSANDRA COSTA MACEDO. CPF: 696.946.131-91. PROCESSO Nº 188960/2014. O poço tubular será construído na Alameda Guaporé LT 21 QD C, Condomínio Alphaville II, município de Cuiabá/MT. A finalidade de uso da água será para fins domésticos. Coordenadas geográficas: 15°35'25" S e 56°03'32.8" W. A Profundidade pretendida do poço é de 60 m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Hecoservice Construções e Saneamento Ltda, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro. CREA:1561 D-PB. Essa autorização vigorará até **14 de Outubro de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 044/2014: AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254/0070-16. PROCESSO Nº 199224/2014. O poço tubular será construído na Rodovia MT 322, km 102 + 3,2 km a esquerda, município de São Félix do Araguaia/MT. A finalidade de uso da água será para fins domésticos. Coordenadas geográficas: 11°25'43.92" S e 52°13'1.01" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 m com diâmetro de revestimento de 4". A empresa perfuradora será a Construpoços – Marcelo Rodrigues Schmidt, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Débora Perazzo. CREA:1201163730. Essa autorização vigorará até **14 de Outubro de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento dos Poços Tubulares/Escavados** foi deferida o tamponamento para o seguinte usuário:

SAPEZAL ENERGIA S/A. CNPJ: 07.655.521/0001-26. PROCESSO: 662803/2013. Município: Sapezal. Coordenada Geográfica dos poços tamponados: **PT 01:** 13°15'58.9" S e 59°01'03.30" W. **PT 02:** 13°15'59.2" S e 59°01'03.50" W.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá, 14 de Abril de 2014.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
414829/2013	LO nº 308981/2014	Leonardo Alves Rego Salatiel	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Poxoréo / MT
243780/2007	LO nº 308989/2014	Alesat Combustíveis S.A	Base armazenamento e distribuição de combustíveis	Várzea Grande / MT
150364/2014	LO nº 308988/2014	Small Distribuidor de derivados de Petróleo Ltda	Base para armazenamento e distribuição de combustíveis.	Sinop/ MT
453428/2009	LO nº 308993/2014	Mario Sidney Dhein	Terminal Rodoviário	Nova Mutum / MT
314311/2008	LO nº 309003/2014	Campesatto Comércio de Materiais para Construção Ltda – EPP	Extração e beneficiamento de areia	Curvelândia / MT
220002/2013	LO nº 308995/2014	Ineri Zappani	Extração e beneficiamento de areia	Vila Rica / MT
299288/2006	LO nº 308990/2014	Jaime Cella	Criação de frango para corte (regime de confinamento)	Nova Mutum / MT
436650/2007	LI nº 63640/2014	SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis	Estação de tratamento de esgoto.	Rondonópolis / MT
71316/2014	LO nº 308994/2014	Prefeitura Municipal de Nova Maringá	Extração de cascalho sem beneficiamento	Nova Maringá / MT
90777/2006	LO nº 308992/2014	Wilson Zerbinatti	Criação de frango para corte (regime de confinamento)	Nova Mutum / MT
432319/2013	LO nº 308999/2014	Idelfonso Coelho Sampaio Filho	Extração e beneficiamento de areia	Confresa/ MT
707378/2013	LI nº 63639/2014	Capixaba Extração e Comércio de Areia Ltda	Extração de areia	Sorriso / MT
545086/2013	LO nº 309002/2014	Cooperativa de Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto – COOGAVEPE	Extração de minério aurífero	Peixoto de Azevedo / MT
412860/2010	LO nº 309001/2014	Trevo Madeiras Ltda – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Tabaporã / MT
456063/2007	LI nº 63643/2014	SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis	Estação de tratamento de esgoto.	Rondonópolis / MT
599280/2010	LO nº 308996/2014	Brigenti E Cia Ltda – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop/ MT
283119/2005	LO nº 308997/2014	Madeira Baschirotto Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Feliz Natal / MT
208336/2007	LO nº 308998/2014	Schmidt e Pedroni Schmidt Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Gaúcha do Norte / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO “PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO” REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PRO-CESSO	Nº LOP	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICÍPIO
Trimec Construções e Terraplanagem Ltda	554508/2013	00168/2014	Fazenda Savana Zona Rural	Extração de cascalho in natura	Santa Rita do Trivelato

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 131, DE 09, DE ABRIL DE 2014

Outorga a Cledi Kausburg da Silva o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Ferro e Ribeirão Desejado.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1133/GO/CCRH/SURH/2014 de 02 de abril de 2014, acostado ao processo SAD Nº 292411/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Cledi Kausburg da Silva, inscrito no CPF: 442.150.100-04, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 292411/2013, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Ferro e Ribeirão Desejado, com a finalidade de irrigação de 540,09 ha/total das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Ubiratã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A10 – Ronuro, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - vazão de captação nº 02, pivô 1, no Rio Ferro, coordenadas geográficas Lat. 12°38'36,02" S e Long.

54°49'33,17" W de 0,1905 m³/s, perfazendo um volume máximo anual de 1.152.480,00 m³, variando as horas e dias, conforme a tabela 01 em Anexo;

II - vazão de captação nº 03, pivô 1, Ribeirão Desejado, coordenadas geográficas Lat. 12°42'18,05" S e Long. 54°48'59,73" W de 0,1905 m³/s; perfazendo um volume máximo anual de 1.152.480 m³, variando as horas e dias conforme a tabela 02 em Anexo;

III - vazão de captação nº 03, pivô 2, Ribeirão Desejado, coordenadas geográficas Lat. 12°42'18,05" S e Long. 54°48'59,73" W de 0,1905 m³/s; perfazendo um volume máximo anual de 1.152.480 m³, variando as horas e dias conforme a tabela 03 em Anexo;

IV - o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

V - o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º Indeferir a solicitação de outorga a Cledi Kausburg da Silva, inscrito no CPF: 442.150.100-04, conforme processo SAD nº 292411/2013, para o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Ferro, com a finalidade de irrigação de 360,06 ha/total das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Ubiratã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A10 – Ronuro, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - vazão de captação nº01, pivô 1, no Rio Ferro, coordenadas geográficas Lat. 12°39'24,79" S e Long. 54°52'45,35" W de 0,1905 m³/s, perfazendo um volume máximo anual de 1.152.480,00 m³, variando as horas e dias;

II - vazão de captação nº 01, pivô 2, no Rio Ferro, coordenadas geográficas Lat. 12°39'24,79" S e Long. 54°52'45,35" W de 0,1905 m³/s, perfazendo um volume máximo anual de 1.152.480,00 m³, variando as horas e dias.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 02 de abril de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 5º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 6º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 7º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 8º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 9º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 10. Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 11. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 12. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 13. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXOS

Tabela 01 – Rio Ferro (ponto 2 - pivô 1)

Coordenada Geográfica – Lat. 12°38'36,02"S e Long. 54°49'33,17"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	12	12	12	12	12	12	12	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	6	23	23	27	31	19	11	-	-

Tabela 02 – Ribeirão Desejado (pivô 1)

Coordenada Geográfica – Lat. 12°42'18,05"S e Long. 54°48'59,73"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	12	12	12	12	12	12	12	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	6	23	23	27	31	19	11	-	-

Tabela 03 – Ribeirão Desejado (pivô 3)

Coordenada Geográfica – Lat. 12°42'18,05"S e Long. 54°48'59,73"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	12	12	12	12	12	12	12	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	6	23	23	27	31	19	11	-	-

PORTARIA Nº. 132, DE 09 DE ABRIL DE 2014**Outorga a Isabela Piloto Riedi o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Brilhante.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1130/GO/CCRH/SURH/2014 de 02 de abril de 2014, acostado ao processo SAD Nº 292668/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Isabela Piloto Riedi, inscrito no CPF: 052.760.351-13, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 292668/2013, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Brilhante, com a finalidade de irrigação de 130,6 ha das culturas de milho, feijão e arroz, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 12°28'20,61" de latitude Sul e 55°53'35,54" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 497,4 m³/h (0,1381 m³/s ou 138,1 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 786.885,62 m³, variando as horas e dias conforme a tabela 01 em Anexo;

II - o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III - o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 02 de abril de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO**Tabela 01 – Rio Brilhante**

Coordenada Geográfica – Lat. 12°28'20,61"S e Long. 55°53'35,54"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1381	0,1381	0,1381	0,1381	0,1381	0,1381	0,1381	0,1381	0,1381	0,1381	0,1381	0,1381
Tempo (h/dia)	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Período (dias/mês)	7	7	7	7	11	18	16	18	5	9	1	7

Portaria nº 01/SEMA/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de Julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de Janeiro de 2009 e no Decreto nº 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente** abaixo relacionado, referente ao ano de 2013 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

ANALISTAS DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Rubens Matos Cunha Junior	131897	8,8

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de Abril de 2014

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 139, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**Outorga CAROLINA MOGNON SCHEFFER o direito de uso de Água Subterrânea.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 048/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 31 de Março de 2014, acostado a folha 43 do processo SAD nº 491222/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Carolina Mogno Scheffer. CPF: 309.766.109-59. Processo nº 491222/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins domésticos. A captação hora outorgada está localizada na Avenida Silvestre Domingos Barbon, Linha Cidade Verde, zona rural do município de Sapezal/MT. Província Aquífera Bacia do Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-14, com as seguintes características:

I - coordenadas Geográficas: 13°32'33,31" de Latitude Sul e 58°49'50,39" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 41,68m³/h por um período de 1h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 41,68m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amônico, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*;

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 9 de Abril de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de Abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 13°32'33,31" S e 58°49'50,39" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	41,684	41,684	41,684	41,684	41,684	41,684	41,684	41,684	41,684	41,684	41,684	41,684
Tempo (h/dia)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 133, DE 09 DE ABRIL DE 2014

Outorga a PAULO HENRIQUE QUAINI o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Rio das Mortes.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1131/GO/CCRH/SURH/2014 de 02 de abril de 2014, acostado às fls. 53 a 56 do processo SAD Nº 301580/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Paulo Henrique Quaini, CPF: 626.835.000-68, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Rio das Mortes a jusante da PCH Primavera, para irrigar 314,0 ha das culturas de soja, milho, feijão, algodão e outras pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Primavera do Leste, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-04 – Alto Rio das Mortes, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação 01 - (80,0 ha): 15°17'40,57" de Latitude Sul e 54°02'10,76" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 333,33 m³/h (0,0926 m³/s ou 92,59 L/s), totalizando um volume máximo anual de 749.655,67 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - coordenada geográfica da captação 02 - (40,0 ha): 15°17'40,57" de Latitude Sul e 54°02'10,76" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 166,66 m³/h (0,0463 m³/s ou 46,29 L/s), totalizando um volume máximo anual de 374.816,01 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III - coordenada geográfica da captação 03 - (68,0 ha): 15°17'40,57" de Latitude Sul e 54°02'10,76" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 283,33 m³/h (0,0787 m³/s ou 78,70 L/s), totalizando um volume máximo anual de 637.205,08 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 03 em anexo;

IV - coordenada geográfica da captação - 04 (126,0 ha): 15°17'40,57" de Latitude Sul e 54°02'10,76" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 525,0 m³/h (0,1458 m³/s ou 145,83 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.180.723,25 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 04 em anexo;

V - o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

VI - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 02 de abril de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração ao CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Rio das Mortes
Coordenada Geográfica – Lat. 15°17'40,57"S e Long. 54°02'10,76"W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0925	0,0925	0,0925	0,0925	0,0925	0,0925	0,0925	0,0925	0,0925	0,0925	0,0925	0,0925
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	10	10	11	13	11	9	9	12
Período (dias/mês)	4	4	4	20	28	28	28	31	30	20	4	4

Tabela 02 – Rio das Mortes
Coordenada Geográfica – Lat. 15°17'40,57"S e Long. 54°02'10,76"W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0463	0,0463	0,0463	0,0463	0,0463	0,0463	0,0463	0,0463	0,0463	0,0463	0,0463	0,0463
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	10	10	11	13	11	9	9	12
Período (dias/mês)	4	4	4	20	28	28	28	31	30	20	4	4

Tabela 03 – Rio das Mortes
Coordenada Geográfica – Lat. 15°17'40,57"S e Long. 54°02'10,76"W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0787	0,0787	0,0787	0,0787	0,0787	0,0787	0,0787	0,0787	0,0787	0,0787	0,0787	0,0787
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	10	10	11	13	11	9	9	12
Período (dias/mês)	4	4	4	20	28	28	28	31	30	20	4	4

Tabela 04 – Rio das Mortes
Coordenada Geográfica – Lat. 15°17'40,57"S e Long. 54°02'10,76"W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1458	0,1458	0,1458	0,1458	0,1458	0,1458	0,1458	0,1458	0,1458	0,1458	0,1458	0,1458
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	10	10	11	13	11	9	9	12
Período (dias/mês)	4	4	4	20	28	28	28	31	30	20	4	4

PORTARIA Nº. 136, DE 09 DE ABRIL DE 2014

Outorga a VICTOR ANTUNES DE OLIVEIRA E SILVA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio Ferro e rio Desejado.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1128/GO/CCRH/SURH/2014 de 28 de março de 2014, acostado às fls. 82 a 85 do processo SAD Nº 292359/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Victor Antunes de Oliveira e Silva, CPF nº 063.638.220-68, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água superficial nos Rios Ferro e Desejado, na Unidade

de Planejamento e Gerenciamento – UPG A-10 – Ronuro, com a finalidade de irrigação de 954,2 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

- I – coordenada geográfica da captação 01 (110,5 ha): 12°37'58,49" S de Latitude Sul e 54°48'23,80" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 384,0 m³/h (0,1064 m³/s ou 106,40 L/s), no rio Ferro, variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 1 do anexo;
- II – coordenada geográfica da captação 02 (155,3 ha): 12°37'58,49" S de Latitude Sul e 54°48'23,80" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 592,0 m³/h (0,1644 m³/s ou 164,40 L/s), no rio Ferro, variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 2 do anexo;
- III – coordenada geográfica da captação 03 (158,4 ha): 12°37'35,17" S de Latitude Sul e 54°47'24,40" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 604,0 m³/h (0,1678 m³/s ou 167,80 L/s), no rio Ferro, variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 3 do anexo;
- IV – coordenada geográfica da captação 04 (180,0 ha): 12°39'19,08" S de Latitude Sul e 54°46'52,23" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 686,0 m³/h (0,1905 m³/s ou 190,50 L/s), no rio Desejado, variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 4 do anexo;
- V – coordenada geográfica da captação 05 (180,0 ha): 12°39'19,08" S de Latitude Sul e 54°46'52,23" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 686,0 m³/h (0,1905 m³/s ou 190,50 L/s), no rio Desejado, variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 5 do anexo;
- VI – coordenada geográfica da captação 06 (180,0 ha): 12°39'19,08" S de Latitude Sul e 54°46'52,23" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 686,0 m³/h (0,1905 m³/s ou 190,50 L/s), no rio Desejado, variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 6 do anexo;
- VII – o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos de medição de vazão deverão estar instalados para a operação dos sistemas de irrigação;
- VIII – o Outorgado deverá encaminhar anualmente à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 05 de abril de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
- II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Rio Ferro
Coordenada Geográfica – Lat. 12°37'58,49" S e Long. 54°48'23,80" W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)				0,1064	0,1064	0,1064	0,1064	0,1064	0,1064	0,1064		
Tempo (h/dia)				12	12	12	12	12	12	12		
Período (dias/mês)				6	23	23	27	31	19	11		

Tabela 02 – Rio Ferro
Coordenada Geográfica – Lat. 12°37'58,49" S e Long. 54°48'23,80" W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)				0,1644	0,1644	0,1644	0,1644	0,1644	0,1644	0,1644		
Tempo (h/dia)				12	12	12	12	12	12	12		
Período (dias/mês)				6	23	23	27	31	19	11		

Tabela 03 – Rio Ferro
Coordenada Geográfica – Lat. 12°37'35,17" S e Long. 54°47'24,40" W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)				0,1678	0,1678	0,1678	0,1678	0,1678	0,1678	0,1678		
Tempo (h/dia)				12	12	12	12	12	12	12		
Período (dias/mês)				6	23	23	27	31	19	11		

Tabela 04 – Rio Desejado
Coordenada Geográfica – Lat. 12°39'19,08" S e Long. 54°46'52,23" W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)				0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905		
Tempo (h/dia)				12	12	12	12	12	12	12		
Período (dias/mês)				6	23	23	27	31	19	11		

Tabela 05 – Rio Desejado
Coordenada Geográfica – Lat. 12°39'19,08" S e Long. 54°46'52,23" W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)				0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905		
Tempo (h/dia)				12	12	12	12	12	12	12		
Período (dias/mês)				6	23	23	27	31	19	11		

Tabela 06 – Rio Desejado
Coordenada Geográfica – Lat. 12°39'19,08" S e Long. 54°46'52,23" W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)				0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905	0,1905		
Tempo (h/dia)				12	12	12	12	12	12	12		
Período (dias/mês)				6	23	23	27	31	19	11		

PORTARIA Nº. 146, DE 10 DE ABRIL DE 2014

Outorga a Albino Riedi o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Brilhante.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1137/GO/CCRH/SURH/2014 de 09 de abril de 2014, acostado às fls. 37 a 38 do processo SAD Nº 292697/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Albino Riedi, inscrito no CPF: 107.513.949-04, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 292697/2013, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Brilhante, com a finalidade de irrigação de 150,7 ha das culturas de milho, soja e feijão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 12°27'52,74" de latitude Sul e 55°52'23,86" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 574,2 m³/h (0,1595 m³/s ou 159,5 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 955.468,8 m³, variando as horas e dias conforme a tabela 01 em Anexo;

II - o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III - o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 09 de abril de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Rio Brilhante
Coordenada Geográfica – Lat. 12°27'52,74"S e Long. 55°52'23,86"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1595	0,1595	0,1595	0,1595	0,1595	0,1595	0,1595	0,1595	0,1595	0,1595	0,1595	0,1595
Tempo (h/dia)	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
Período (dias/mês)	7	7	7	7	10	16	14	16	4	8	1	7

PORTARIA Nº.147, DE 10 DE ABRIL DE 2014

Outorga a GLORCINDA LUCIA DE CARVALHO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Lira.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1135/GO/CCRH/SURH/2014 de 04 de abril de 2014, acostado às fls. 41 a 42 do processo SAD Nº 292381/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Glorinda Lucia de Carvalho, inscrito no CPF: 651.459.331-34, doravante denominado Outorgado, conforme processo SAD nº 292381/2013, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Lira, com a finalidade de irrigação de 100,0 ha das culturas de soja, milho, algodão e feijão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 12°40'55,28" de latitude Sul e 55°53'08,58" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 320,0 m³/h (0,0888 m³/s ou 88,8 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 629.760,0 m³, variando as horas e dias conforme a tabela 01 em Anexo;

II - o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III - o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 04 de abril de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Rio Lira

Coordenada Geográfica – Lat. 12°40'55,28"S e Long. 55°35'08,58"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,0888	0,0888	0,0888	0,0888	0,0888	0,0888	0,0888	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	12	12	12	12	12	12	12	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	12	26	26	31	31	21	15	-	-

PORTARIA Nº. 138, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Outorga CARLOS ALBERTO POLATO o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 049/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 01 de Abril de 2014, acostado a folha 222 do processo SAD nº 489761/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Carlos Alberto Polato. CPF: 266.116.001-91. Processo nº 489761/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins domésticos em residências, alojamentos, escritórios, refeitório, lava jato, pátio de descontaminação e oficina. A captação hora outorgada está localizada na Rodovia MT 020, km 140 – Fazenda Relu, zona rural do município de Gaucha do Norte/MT. Província Aquífera Bacia do Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-9, com as seguintes características:

I - PT 01 - Coordenadas Geográficas: 13°40'27,21" de Latitude Sul e 53°15'18,82" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 4,839m³/h por um período de 4h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 19,356m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - PT 02 - Coordenadas Geográficas: 13°40'25,47" de Latitude Sul e 53°15'13,79" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 2,372m³/h por um período de 8,25h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 19,569m³/dia. Conforme consta na Tabela 02 em anexo;

III - PT 03 - Coordenadas Geográficas: 13°40'26,09" de Latitude Sul e 53°15'19,73" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 0,663m³/h por um período de 14,5h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 9,613m³/dia. Conforme consta na Tabela 03 em anexo;

IV - PT 04 - Coordenadas Geográficas: 13°40'26,50" de Latitude Sul e 53°15'20,47" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 0,986m³/h por um período de 7,6h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 7,494m³/dia. Conforme consta na Tabela 04 em anexo;

V - PT 05 - Coordenadas Geográficas: 13°37'10,83" de Latitude Sul e 53°15'32,94" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 4,688m³/h por um período de 2,25h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 10,548m³/dia. Conforme consta na Tabela 05 em anexo;

VI - PT 06 - Coordenadas Geográficas: 13°37'15,18" de Latitude Sul e 53°15'33,93" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 3,604m³/h por um período de 2,25h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 8,109m³/dia. Conforme consta na Tabela 06 em anexo.

VII - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

VIII - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amônio, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*;

IX - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3ºA outorga objeto desta Portaria, vigorará até 9 de Abril de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de Abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular 01
DATUM: SAD 69 – 13º40'27,21" S e 53º15'18,82" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	4,839	4,839	4,839	4,839	4,839	4,839	4,839	4,839	4,839	4,839	4,839	4,839
Tempo (h/dia)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 02 – Captação Poço Tubular 02
DATUM: SAD 69 – 13º40'25,47" S e 53º15'13,79" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	2,372	2,372	2,372	2,372	2,372	2,372	2,372	2,372	2,372	2,372	2,372	2,372
Tempo (h/dia)	8,25	8,25	8,25	8,25	8,25	8,25	8,25	8,25	8,25	8,25	8,25	8,25
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 03 – Captação Poço Tubular 03
DATUM: SAD 69 – 13º40'26,09" S e 53º15'19,73" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	0,663	0,663	0,663	0,663	0,663	0,663	0,663	0,663	0,663	0,663	0,663	0,663
Tempo (h/dia)	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 04 – Captação Poço Tubular 04
DATUM: SAD 69 – 13º40'26,50" S e 53º15'20,47" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	0,986	0,986	0,986	0,986	0,986	0,986	0,986	0,986	0,986	0,986	0,986	0,986
Tempo (h/dia)	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6	7,6
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 05 – Captação Poço Tubular 05
DATUM: SAD 69 – 13º37'10,83" S e 53º15'32,94" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	4,688	4,688	4,688	4,688	4,688	4,688	4,688	4,688	4,688	4,688	4,688	4,688
Tempo (h/dia)	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 06 – Captação Poço Tubular 06
DATUM: SAD 69 – 13º37'15,18" S e 53º15'33,93" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	3,604	3,604	3,604	3,604	3,604	3,604	3,604	3,604	3,604	3,604	3,604	3,604
Tempo (h/dia)	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25	2,25
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 134, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Outorga a GILSON MULLER BERNECK, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial no córrego sem denominação, afluente do rio Sangue.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 013/GO/CCRH/SURH/2014 de 28 de março de 2014, acostado às fls. 146 a 148 do processo SAD Nº 296964/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a GILSON MULLER BERNECK, CPF nº 000.960.599-15, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no reservatório existente em um barramento no córrego sem denominação, afluente do rio Sangue, com a finalidade de irrigação de uma área total de 244 ha pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central e aspersão em malha, zona rural do Município de Brasnorte, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-13 – Sangue, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação (aspersão em malha-120 ha): 11º40'26,29"S de Latitude Sul e 58º12'48,34" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 249,84 m³/h (0,0694 m³/s ou 69,4 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 670.432,00m³, variando mensalmente conforme a tabela 1 em Anexo;

II - coordenada geográfica da captação (pivô central-124 ha): 11º40'26,29"S de Latitude Sul e 58º12'48,34" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 291,96 m³/s (0,0811 m³/s ou 81,1 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 635.500,00 m³, variando mensalmente conforme a tabela 2 em Anexo.

§ 1º O Outorgado deverá instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, afluentes, defluentes e vertidas no barramento, cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, até o prazo de validade desta outorga. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação.

§ 2º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento de 0,3482 m³/s.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 01 de abril de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 6º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 7º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 8º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br/>).

Parágrafo único O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 9º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 10. Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 11. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 12. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01: Captação no reservatório – córrego sem denominação, afluente do rio Sangue
DATUM SIRGAS 2000 – W: 58°12'48,34" – S: 11°40'26,29"

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	--	--	--	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694	0,0694	--	--
Tempo (h/dia)	--	--	--	3	13	16	19	20	7	5	--	--
Período (dias/mês)	--	--	--	30	31	30	31	31	30	30	--	--

Tabela 02: Captação no reservatório – córrego sem denominação, afluente do rio Sangue
DATUM SIRGAS 2000 – W: 58°12'48,34" – S: 11°40'26,29"

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	--	--	--	0,0811	0,0811	0,0811	0,0811	0,0811	0,0811	0,0811	--	--
Tempo (h/dia)	--	--	--	3	11	14	17	18	7	5	--	--
Período (dias/mês)	--	--	--	30	31	30	31	31	30	30	--	--

PORTARIA Nº. 135, DE 09 DE ABRIL DE 2014

Outorga a Valéria Silvia Piloto Riedi o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Brilhante.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1129/GO/CCRH/SURH/2014 de 01 de abril de 2014, acostado às fls. 37 e 38 do processo SAD Nº 292646/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Valéria Silvia Piloto Riedi, inscrito no CPF: 778.914.819-20, doravante denominado Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Brilhante, com a finalidade de irrigação de 130,6 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 12°28'20,61" de latitude Sul e 55°53'35,54" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 497,4 m³/h (0,1382 m³/s ou 138,2 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 786.885,62 m³, variando as horas e dias conforme a tabela 01 em Anexo;

II - o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III - o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 05 de abril de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Rio Brilhante
Coordenada Geográfica – Lat. 12°28'20,61"S e Long. 55°53'35,54"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1382	0,1382	0,1382	0,1382	0,1382	0,1382	0,1382	0,1382	0,1382	0,1382	0,1382	0,1382
Tempo (h/dia)	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Período (dias/mês)	7	7	7	7	11	18	16	18	5	9	1	7

PORTARIA Nº. 145, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Outorga LUIZ LOPES MARTINES o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 045/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 28 de Março de 2014, acostado a folha 36 do processo SAD nº 642720/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Luiz Lopes Martinez. CPF: 004.185.281-87. Processo nº 642720/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para fins domésticos. A captação hora outorgada está localizada na BR 364 km 182,5 Fazenda São João, zona rural do município de Pedra Preta/MT. Província Aquífera Bacia do Paraná. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-5, com as seguintes características:

I - coordenadas Geográficas: 16°34'08,0" de Latitude Sul e 54°30'01,8" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 21m³/h por um período de 3,8h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 80m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amoniacal, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli.*;

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3ºA outorga objeto desta Portaria, vigorará até 9 de Abril de 2019, podendo ser suspensão parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de Abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 16°34'08,0" S e 54°30'01,8" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
Tempo (h/dia)	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 144, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Outorga LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 051/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 03 de Abril de 2014, acostado a folha 53 do processo SAD nº 459371/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Luiz Carlos Pereira Barbosa. CPF: 405.618.870-04. Processo nº 459371/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de avicultura. A captação hora outor-

gada está localizada na Rodovia BR 163 km 585 + 12 km a esquerda, zona rural do município de Nova Mutum/MT. Província Aquífera Bacia do Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12, com as seguintes características:

I - coordenadas Geográficas:13°49'08,2" de Latitude Sul e 56°10'32,6" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 9m³/h por um período de 2h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 18m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amoniacal, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*;

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3ºA outorga objeto desta Portaria, vigorará até 9 de Abril de 2019, podendo ser suspensão parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de Abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 13°49'08,2" S e 56°10'32,6" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Tempo (h/dia)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº.143, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Outorga FABIANO ZANUZO o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 043/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 28 de Março de 2014, acostado a folha 40 do processo SAD nº 492087/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Fabiano Zanufo. CPF: 028.933.609-04. Processo nº 492087/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de avicultura. A captação hora outorgada está localizada Fazenda Cachoeirinha 2ª etapa, zona rural do município de Nova Mutum/MT. Província Aquífera Bacia do Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12, com as seguintes características:

I. Coordenadas Geográficas: 13°47'32,2" de Latitude Sul e 56°16'18" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 7m³/h por um período de 2,5h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 17,5m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrito, Nitrogênio Amônia, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*.

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 9 de Abril de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de Abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 13°47'32,2" S e 56°16'18" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Tempo (h/dia)	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 142, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Outorga ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER E OUTROS – FAZENDA SIMONETE o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 31 de Março de 2014, acostado a folha 43 do processo SAD nº 491203/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Elizeu Zulmar Maggi Scheffer e Outros – Fazenda Simonete. CPF: 308.181.259-34. Processo nº 491203/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico, lavagem de embalagem de defensivos agrícolas e na preparação de calda para aplicação dos defensivos na lavoura. A captação hora outorgada está localizada na Rodovia MT 388, km 50 + 30 km a direita, Fazenda Simonete, zona rural do município de Sapezal/MT. Província Aquífera Bacia do Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-14, com as seguintes características:

I - coordenadas Geográficas: 12°52'56,5" de Latitude Sul e 58°34'23,3" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 11,314m³/h por um período de 4h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 45,256m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrito, Nitrogênio Amônia, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*;

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 4 de Abril de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de Abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 –W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	11,314	11,341	11,314	11,314	11,314	11,314	11,314	11,314	11,314	11,314	11,314	11,314
Tempo (h/dia)	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 141, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

**Outorga ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER
E OUTROS – FAZENDA RAFAELA o direito de
uso de Água Subterrânea.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 046/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 31 de Março de 2014, acostado a folha 64 do processo SAD nº 491205/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Elizeu Zulmar Maggi Scheffer e Outros – Fazenda Rafaela. CPF: 308.181.259-34. Processo nº 491205/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico, lavagem de embalagem de defensivos agrícolas e na preparação de calda para aplicação dos defensivos na lavoura. As captações hora outorgada estão localizadas na Rodovia MT 388, km 50 + 33 km a esquerda, Fazenda Rafaela, zona rural do município de Sapezal/MT. Província Aquífera Bacia do Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-14, com as seguintes características:

I - PT 01 - Coordenadas Geográficas: 12°50'47,6" de Latitude Sul e 58°45'44,5" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 9,542m³/h por um período de 8h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 76,33m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - PT 02 - Coordenadas Geográficas: 12°50'52,3" de Latitude Sul e 58°45'27,3" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 34,434m³/h por um período de 2,5h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 86,085m³/dia. Conforme consta na Tabela 02 em anexo;

III - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

IV - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amônia, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*;

V - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3ºA outorga objeto desta Portaria, vigorará até 4 de Abril de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de Abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPR-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 12°50'47,6" S e 58°45'44,5" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	9,542	9,542	9,542	9,542	9,542	9,542	9,542	9,542	9,542	9,542	9,542	9,542
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 02 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 12°50'52,3" S e 58°45'27,3" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	34,434	34,434	34,434	34,434	34,434	34,434	34,434	34,434	34,434	34,434	34,434	34,434
Tempo (h/dia)	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 140, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Outorga CLOVIS MEZZADRI MACHADO – FAZENDA SÃO JORGE o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 050/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 02 de Abril de 2014, acostado a folha 38 do processo SAD nº 578610/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgara Clovis Mezzadri Machado – Fazenda São Jorge CPF: 482.728.921-20. Processo nº 578610/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de avicultura. A captação hora outorgada está localizada na Rodovia BR 163 km 587 + 14 km a direita, Fazenda São Jorge, zona rural do município de Nova Mutum/MT. Província Aquífera Bacia do Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12, com as seguintes características:

I - coordenadas Geográficas: 13°57'25,05" de Latitude Sul e 55°59'04,25" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 9m³/h por um período de 2,1h/dia, durante 7dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 18,9m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amônia, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*.

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 9 de Abril de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de Abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular
DATUM: SAD 69 – 13°57'25,05" S e 55°59'04,25" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Tempo (h/dia)	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 148, DE 10 DE ABRIL DE 2014

Outorga a DIOGO SCHMIDT o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Ribeirão Água Verde.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1134/GO/CCRH/SURH/2014 de 04 de abril de 2014, acostado às fls. 66 a 68 do processo SAD Nº 307817/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Diogo Schmidt, CPF: 011.623.631-00, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Ribeirão Água Verde, para irrigar 353,36 ha das culturas de soja, milho, feijão e outras pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Diamantino, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 – Arinos, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação 01 - (100,01 ha): 14°00'24,22"S de Latitude Sul e 57°10'57,15"W de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 416,71 m³/h (0,1157 m³/s ou 115,70 L/s), totalizando um volume máximo anual de 856.337,35 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - coordenada geográfica da captação 02 - (100,01 ha): 14°00'24,22"S de Latitude Sul e 57°10'57,15"W de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 416,75 m³/h (0,1157 m³/s ou 115,76 L/s), totalizando um volume máximo anual de 856.419,71 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III - coordenada geográfica da captação 03 - (153,34 ha): 14°00'24,22"S de Latitude Sul e 57°10'57,15"W de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 638,92 m³/h (0,1774 m³/s ou 177,40 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.312.979,26 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 03 em anexo;

IV - o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

V - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 04 de abril de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de abril de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Ribeirão Água Verde
Coordenada Geográfica – Lat. 14°00'24,22"S e Long. 57°10'57,15"W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157
Tempo (h/dia)	16	14	16	21	17	10	12	14	12	16	13	10
Período (dias/mês)	8	7	7	7	12	20	20	20	20	11	10	10

Tabela 02 – Ribeirão Água Verde
Coordenada Geográfica – Lat. 14°00'24,22"S e Long. 57°10'57,15"W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157
Tempo (h/dia)	16	14	16	21	17	10	12	14	12	16	13	10
Período (dias/mês)	8	7	7	7	12	20	20	20	20	11	10	10

Tabela 03 – Ribeirão Água Verde
Coordenada Geográfica – Lat. 14°00'24,22"S e Long. 57°10'57,15"W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1774	0,1774	0,1774	0,1774	0,1774	0,1774	0,1774	0,1774	0,1774	0,1774	0,1774	0,1774
Tempo (h/dia)	16	14	16	21	17	10	12	14	12	16	13	10
Período (dias/mês)	8	7	7	7	12	20	20	20	20	11	10	10

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana – SETPU faz saber a quem interessar possa, que fará realizar Audiência Pública destinada à colheita de subsídios para aprimoramento do respectivo processo licitatório, apresentação e discussão dos estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira, social e operacional (PER – Programa de Exploração de Rodovias), relativos à futura concessão da **RODOVIA MT-338, TRECHO: Porto dos Gaúchos (Novo Paraná) – Itanhangá – Ana Terra com 178km** de extensão de extensão, viabilizando a concreta participação dos usuários na discussão pela exploração econômica das rodovias, nos seguintes locais, data e horário:

Audiência Pública 01 – Dia 25/04/2014 das 08:00h às 12:00h
Local – Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos - MT
End - Rua Rio de Janeiro, 1150 - Centro

Audiência Pública 02 – Dia 25/04/2014 das 18:00h às 22:00h
Local – Câmara Municipal de Itanhangá - MT
End - Rua Valdecir Martins 424, Centro

Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.
Informamos que os estudos retro mencionados estarão à disposição para consulta no local, Secretaria de Estado de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana (SETPU), na Superintendência de Programas Especiais (SUPE), com o Coordenador de Programas Especiais Cezar Matzenbacher, no horário das 13:00 às 19:00 horas ou pelo telefone (65) 3613-6600.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana – SETPU faz saber a quem interessar possa, que fará realizar Audiência Pública destinada à colheita de subsídios para aprimoramento do respectivo processo licitatório, apresentação e discussão dos estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira, social e operacional (PER – Programa de Exploração de Rodovias), relativos à futura concessão da **RODOVIA MT-325 JUARA AO ENTRº MT 220 AO ENTRº MT 170 ATÉ JUÍNA** 220 Km de extensão, viabilizando a concreta participação dos usuários na discussão pela exploração econômica das rodovias, nos seguintes locais, data e horário:

Audiência Pública 01 – Dia 24/04/2014 das 08:00h às 12:00h
Local – Câmara Municipal de Juína
End - - Praça Tancredo Neves – centro -JUINA - MT

Audiência Pública 02 – Dia 24/04/2014 das 18:00h às 22:00h.
Local – Câmara Municipal de Juara
End - - Rua Wilson Taborda Lacerda, 595 - Centro – JUARA-MT

Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.
Informamos que os estudos retro mencionados estarão à disposição para consulta no local, Secretaria de Estado de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana (SETPU), na Superintendência de Programas Especiais (SUPE), com o Coordenador de Programas Especiais Cezar Matzenbacher, no horário das 13:00 às 19:00 horas ou pelo telefone (65) 3613-6600.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 008/2014.
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, será no dia **15.04.2014, às 14h30**, a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas Habilitadas na **Concorrência Pública nº 008/2014** com objetivo de selecionar empresa de engenharia- área rodoviária, para execução dos Serviços de Duplicação de Pavimentada da Rodovia: MT-050, Trecho: Av. Alzira Santana – Entrº - MT – 407 (Av. Praia Grande), extensão de 3,19 Km, no Município de Várzea Grande – MT.
Cuiabá, 14 de abril de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira
Substituta do Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014.
RESULTADO
A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da Licitação a empresa **TERRANORTE ENGENHARIA SERVIÇOS**

LTDA, para execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Urbanas do Bairro Jardim Guanabara e Drenagem de Águas Pluviais na Cohab Sávio Brandão, com um total de 3.545,02m², no Município de Cuiabá-MT.

Cuiabá, 14 de Abril de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014.
RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da Licitação a empresa **CONSTRUTORA CAMPESSATTO LTDA**, para execução de Serviços de Restauração de Rodovia da MT-352, Trecho: Jauru – Vale de São Domingos, Sub-Trecho: Jauru – Km 12,10, numa extensão de 12,10Km, nos Municípios de Jauru e Vale de São Domingos-MT.

Cuiabá, 14 de Abril de 2014.

Antonia Luiza Ribeiro Pereira
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual nº 128/2014/00/00 – SETPU

Processo nº 384440/2013-SETPU
Modalidade: Tomada de Preços nº 060/2013
Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira – O.A.E., na Rodovia MT-320, Trecho: Entrº BR-163 – Entrº MT-423 (Marcelândia), sobre o Rio Arroio Iporá, numa extensão de 30,0m, no Município de Marcelândia/MT
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Valor: R\$ 209.280,18 (duzentos e nove mil, duzentos e oitenta reais e dezoito centavos)
Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.1200.449000000.131.1.1 empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.000836-3, no valor de R\$ 209.280,18 (duzentos e nove mil, duzentos e oitenta reais e dezoito centavos)
PARTES: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 145/2014/00/00- SETPU
Processo nº 505258/2013-SETPU
Modalidade: Concorrência Pública 082/2013
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Construção de Ponte Mista – Aço e Concreto, na Rodovia MT-060 (Rodovia Transpantaneira), no Trecho; Poconé – Porto Jofre, Sub-Trecho: Km 17 (posto de Fiscalização) – Km 64 (Rio Pixaim), com 18 Pontes e 330,00 metros de extensão (Lote 01 do Edital).
Prazo: 300(trezentos) dias consecutivos.
Valor: R\$ 6.893.431,91 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e um centavos) a preços iniciais.
Dotação: 24101.00011.23.695.185.3698.0600.449000000.151.6.1, NE nº 24101.0001.14.000104-9, no valor de R\$ 6.893.431,91 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e um centavos)
Partes: CONSTRUTORA HG3 EIRELI-EPP e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 146/2014/00/00- SETPU
Processo nº 505258/2013-SETPU
Modalidade: Concorrência Pública 082/2013
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Construção de Ponte Mista – Aço e Concreto, na Rodovia MT-060 (Rodovia Transpantaneira), no Trecho; Poconé – Porto Jofre, Sub-Trecho: Km 17 (posto de Fiscalização) – Km 64 (Rio Pixaim), com 13 Pontes e 259,00 metros de extensão (Lote 02 do Edital).
Prazo: 300(trezentos) dias consecutivos.
Valor: R\$ 5.439.951,30 (Cinco milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) a preços iniciais.
Dotação: 24101.00011.23.695.185.3698.0600.449000000.131.1.1, NE nº 24101.0001.14.000105-7, no valor de R\$ 5.439.951,30 (Cinco milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).
Partes: CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 061/2014/00/00- SETPU
Processo nº 517925/2013 -SETPU
Modalidade: Concorrência Pública 074/2013
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente – CREMA-MT, da Rodovia MT – 220/325, Trecho: Entrº MT – 170 (Águas da Prata) – Juara, Sub Trecho: Entrº MT – 170, (Águas da Prata) – Entrº MT-325, numa extensão de 54,00 Km, Lote 01, nos Municípios de Juara e Porto dos Gaúchos - MT
Prazo: 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos
Valor: R\$ 11.952.005,41 (onze milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, cinco reais e quarenta e um centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.338.1289.1000.449000000.131.1.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.000377-9, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 25101.0001.26.782.338.1289.1000.449000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.000378-7, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Partes: ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 062/2014/00/00- SETPU
Processo nº 517925/2013 -SETPU
Modalidade: Concorrência Pública 074/2013
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente – CREMA-MT, da Rodovia MT – 220/325, Trecho: Entrº MT – 170 (Águas da Prata) – Juara, Sub Trecho: Entrº MT – 220, (Porto dos Gaúchos) - Juara, numa extensão de 45,23 Km, Lote 02, nos Municípios de Juara e Porto dos Gaúchos – MT.
Prazo: 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos
Valor: R\$ 11.952.005,41 (onze milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, cinco reais e quarenta e um centavos) a preços iniciais.
Dotação: 25101.0001.26.782.338.1289.1000.449000000.131.1.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.000377-9, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Partes: ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

A SETPU-MT torna público que recebeu a **Licença de Instalação nº 62584/2013**, com validade até 08/08/2016, (Processo nº 285280/2010).

PORTARIA CONJUNTA Nº 069/2014/AGE-COR/SETPU

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA** no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual e artigo 69, da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010 de 20/12/2010:

Considerando o teor dos autos do processo nº 263709/2009, com informação de que a servidora **Paulina Santana**, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula funcional n. 80632, com o intuito de obter progressão horizontal na Carreira dos profissionais de desenvolvimento econômico e social, em 22/04/2009 apresentou certificado e histórico escolar supostamente sem autenticidade;

Considerando que se for comprovado o fato acima descrito, a servidora **Paulina Santana**, em tese, incorreu em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos II, III e XI e no artigo 159 inciso IV da Lei Complementar 04/1990.

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público deve promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório conforme determina o artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República/1988 e artigo 10, inciso X, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apurar as irregularidades atribuídas à servidora **Paulina Santana** com fulcro no artigo 69, da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004.

1. Jonas Ferreira da Silva;
1. Antônia Luiza Ribeiro Pereira;
1. Cristina Paganotti.

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitindo sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2014.

CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário-Auditor Geral do Estado

PORTARIA Nº 159/2014/SETPU - LOTACIOGRAMA DA SETPU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, Considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

LOTACIOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA						
2º TRIMESTRE 2014						
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO LOTACIOGRAMA DA SETPU						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS DEC. 1.181, DE 12/06/12	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	TÉCNICO	125	097	027	-	LEI Nº 9.541, DE 26/05/11
	AGENTE	300	188	112	-	
	AUXILIAR	174	158	016	-	
PCCS/92	ENGº CIVIL	-	001	-	-	-
PCCS/92	SUP. CAMPO	-	001	-	-	-

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO GERAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	04
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MT	PROFESSOR DA EDUC. BÁSICA	01

LOTACIOGRAMA DO NÚCLEO TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES						
2º TRIMESTRE 2014						
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS DEC. 1.180, DE 12/06/2012	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO	TÉCNICO	10	04	06	-	LEI Nº 9.540, DE 26/06/11
	AGENTE	10	01	09	-	
	AUXILIAR	-	-	-	-	

Em Cuiabá - MT., 14 de abril de 2014.

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

2º trimestre de 1º a 15 de abril

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****RESOLUÇÃO Nº 007/2014/CSPJC-MT**

Institui o Regulamento do Sistema de Inteligência da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso – SINTEL.

O **CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, em sessão extraordinária realizada no dia 10 de abril de 2014, com fundamento no artigo 15, inciso IX, da Lei Complementar Estadual de N.º 407/2010, e no artigo 5º, inciso IX, do Regimento Interno do CSPJC-MT, **RESOLVE:** Instituir o Regulamento do Sistema de Inteligência da Polícia Judiciária

Civil de Mato Grosso – SINTEL:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, o Sistema de Inteligência da Polícia Judiciária Civil (SINTEL), tendo como órgão central a Diretoria de Inteligência da Polícia Judiciária Civil, que integra e coordena as atividades de Inteligência Policial e de Segurança Pública desenvolvidas em nível institucional, subordinado ao Delegado Geral de Polícia.

§ 1º O Sistema de Inteligência da Polícia Judiciária Civil - SINTEL, tecnicamente, se encontra vinculado ao Sistema Estadual de Inteligência, o qual respectivamente é o elo entre o SINTEL e os Subsistemas de Inteligência de Segurança Pública - SISIP da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o macro Sistema Brasileiro de Inteligência – SISBIN.

§ 2º O SINTEL tem como diretriz atuar em consonância com as políticas de segurança pública do Estado de Mato Grosso.

§ 3º O SINTEL, subsistema que compõe o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública, constituído de rede própria e responsável pelo processo de coordenação e integração das atividades de inteligência policial e de segurança pública no âmbito de referida instituição, tem por objetivo fornecer subsídios informacionais ao Delegado Geral de Polícia para a tomada de decisões em nível estratégico, bem como às demais Autoridades Policiais nas atividades fins, no campo tático/operacional, mediante a obtenção, análise e disseminação da informação útil, e salvaguarda da informação contra acessos não autorizados.

§ 4º O SINTEL possui como fundamentos a preservação e a defesa da sociedade e do Estado, a dignidade da pessoa humana, a promoção dos direitos e garantias individuais e do estado democrático de direito, da instituição, e a responsabilidade social e ambiental.

§ 5º A Agência Central do SINTEL é a Diretoria de Inteligência da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, recipiendária direta dos dados, informações e conhecimentos decorrentes das atividades de Inteligência Policial e de Segurança Pública.

§ 6º São elementos constituintes do SINTEL, originariamente:

- I** – Diretoria de Inteligência, Coordenadorias de Inteligência e Gerências de Inteligência;
- II** – Núcleos de Inteligência Regionais;
- III** – Núcleos de Inteligência Operacionais;
- IV** – Respetivo pessoal e estrutura material;
- V** - A Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública – DNISP;
- VI** - Os sistemas de informações, os bancos de dados de propriedade e ou cedidos à

Polícia Judiciária Civil;

- VII** – Demais normatizações federais, estaduais e institucionais que forem afetas à

atividade.

§ 7º Para os efeitos do SINTEL deverão ser considerados os seguintes conceitos:

I - Inteligência de Segurança Pública: A atividade de ISP é o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para a identificação, acompanhamento e avaliação de ameaças reais ou potenciais na esfera de segurança pública, basicamente orientadas para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para subsidiar os governos federal e estaduais a tomada de decisões, para o planejamento e à execução de uma política de Segurança Pública e das ações para prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza ou atentatórios à ordem pública;

II - Contra-Inteligência: é o ramo da atividade de ISP que se destina a produzir conhecimentos para proteger a atividades de Inteligência e a Instituição a que pertence, de modo a salvaguardar dados e conhecimentos sigilosos e identificar e neutralizar ações adversas de qualquer natureza;

III - Inteligência: é o ramo da atividade de ISP que visa a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos, sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório de interesse Institucional ou da segurança pública;

IV - Inteligência Policial: é o conjunto de ações que emprega técnicas especiais de investigação, visando a confirmar evidências, indícios e a obter conhecimentos sobre a atuação criminosas dissimulada e complexa, bem como a identificação de redes e organizações que atuem no crime, de forma a proporcionar um perfeito entendimento sobre a maneira de agir e operar, ramificações, tendências e alcance de condutas criminosas, com o fim de assessorar a investigação policial;

V - Análise Criminal: é, genericamente, a coleta e análise da informação pertinente ao fenômeno da criminalidade, tendo como finalidade a produção de conhecimento relativo à identificação de parâmetros temporais e geográficos do crime e eventuais cifras obscuras, detecção da atividade e identidade da delinquência correspondente, subsidiando as ações pró-ativas dos operadores direto do sistema, bem como dos formuladores de políticas, para o dimensionamento e posicionamento de recursos e realização de ações gerais de gestão em relação a investigação policial e a repressão qualificada;

VI - Dado: é qualquer representação de um fato ou de uma situação, passível de estruturação, obtenção, quantificação e transferência, sem exame e processamento pelo profissional de inteligência de segurança pública;

VII - Informação: é o conjunto de dados que possui relevância e aplicação útil, exige unidade de análise e consenso em relação ao seu conteúdo;

VIII - Conhecimento: é a representação de um fato ou de uma situação, real ou hipotético, de interesse para a atividade de inteligência de segurança pública, com exame e processamento pelo profissional de inteligência;

IX – Canal Técnico: É o fluxo dos trabalhos no sistema de inteligência, que seguirão os seguintes caminhos: Núcleos de Inteligência Operacional – Núcleos de Inteligência Regionais – Coordenadoria de Inteligência/Coordenadoria de Inteligência Tecnológica – Diretoria de Inteligência – Agências de Inteligência não integrantes do SINTEL. O mesmo fluxo será realizado no sentido contrário quando se mostrar necessário.

X – Inteligência Estratégica: atividade que engloba a produção sistêmica de conhecimentos úteis ao assessoramento dos procedimentos de planejamento estratégico e tomada de decisões, voltadas aos macros interesses institucionais em prol da sociedade, basiladas nos princípios da oportunidade, pró-atividade e coerência da atualidade, por meio da antecipação de ameaças, da diversificação de alternativas e da construção e observância a cenários futuros.

Art. 2º Constitui finalidade dos organismos que compõem o SINTEL desenvolver de forma rápida, eficaz, eficiente e conjunta, a execução de serviços compreendidos na atividade de inteligência policial e de segurança pública em âmbito de cada unidade a que estiver vinculada, bem como circunscrição, para atendimento das demandas emergentes e do planejamento de ações que impliquem na realização de serviços de natureza correlata, além de

prover informações, observado o princípio da oportunidade, dentre outros, com vistas a subsidiar a adoção de providências adequadas em cada esfera de atuação.

Art. 3º Os organismos que compõem o SINTEL deverão sempre ter suas atuações baseadas nas diretrizes contidas na Doutrina Nacional de Inteligência Pública - DNISP e nas normatizações definidas pela Diretoria de Inteligência.

Art. 4º São atribuições dos organismos de inteligência que compõem o SINTEL, planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência policial e de segurança pública na área da circunscrição correspondente, cabendo-lhes ainda, obedecidas a política e as diretrizes superiores, quando for pertinente:

I - captar e difundir as informações de interesse à atividade de inteligência policial e de segurança pública, observando-se o seguinte:

a) foco principal - Segurança Pública:

a.1) crime organizado, tráfico de drogas, armas e explosivos, tráfico de seres humanos e de órgãos, homicídios, especialmente quando envolver ações de grupos de extermínio, encontro de cadáver, furto e roubo de veículos, roubo e furto de cargas, sequestros, crimes contra os meios de comunicação e transportes, fluxo migratório de infratores, movimentação em unidades prisionais, rebelião em unidades prisionais; roubo a banco, lavagem de dinheiro, corrupção, desvio de conduta policial e as ações criminosas que envolvam a participação de quadrilhas e bando, grupos, facções, seitas ou similares, seja no nível local ou em amplo espectro, além de outros assuntos de interesse da Atividade de Inteligência Policial e de Segurança Pública considerados úteis.

b) foco secundário - Político e Administrativo:

b.1) fatos relativos à dinâmica social que possam atentar contra a segurança pública.

II - catalogar as modalidades criminosas, buscando informações junto às unidades policiais do estado ou em outras fontes seguras;

III - coletar, gravar, transcrever e retransmitir, quando for o caso, as notícias locais relevantes à Polícia Judiciária Civil e à segurança pública, detalhando a fonte;

IV - registrar a memória do organismo de inteligência no que concerne à atividade de inteligência policial e de segurança pública em nível local;

V - realizar estudos e estatísticas de interesse policial e da segurança pública;

VI - acompanhar fatos de interesse policial e da segurança pública;

VII - manter atualizado o protocolo de informações essenciais e dados básicos proposto pela Diretoria de Inteligência e estabelecido pela CIN;

VIII - exercer o papel de multiplicador da Atividade de Inteligência Policial e de Segurança Pública, observadas as diretrizes da Diretoria de Inteligência e a doutrina aplicável, na área de sua competência;

IX - executar, quando lhe forem atribuídas, obedecidas as disposições legais, as atividades de interceptação de sinais;

X - colher dados, validá-los, interpretá-los e, se for o caso, reavaliá-los, bem como gerar informações ou conhecimentos, procedendo à gestão da informação;

XI - elaborar os relatórios de apoio auxiliar às atividades diárias de informações e inteligência policial e de segurança pública;

XII - elaborar os documentos de inteligência segundo normatização estabelecida pela Diretoria de Inteligência;

XIII - criar, interpretar, compreender, analisar, transformar, difundir, compartilhar, gerir e arquivar dados, informações e conhecimentos relacionados com a atividade de inteligência policial e de segurança pública, obedecidas respectivas legislações pertinentes;

XIV - atender às demandas e necessidades da Diretoria de Inteligência e demais organismos integrantes do SINTEL;

XV - catalogar autores, vítimas, testemunhas e notícias relacionadas às ações que sejam ou que se pressupõe de interesse para a atividade de inteligência policial e de segurança pública, objetivando antecipar possíveis ações a serem desenvolvidas e a subsidiar outras formas de contenção ou acompanhamento de suas ocorrências;

XVI - qualificar permanentemente os respectivos agentes em habilidades específicas, visando aperfeiçoar métodos e técnicas de tratamento da informação e aprimoramento da atividade de inteligência policial e de segurança pública;

XVII - acompanhar permanentemente a evolução da legislação relacionada à matéria de inteligência policial e de segurança pública;

XVIII - atuar em conformidade com o Plano Nacional de Inteligência de Segurança Pública, por iniciativa e/ou estímulo externo;

XIX - atender às medidas estabelecidas pela Gerência de Contra-Inteligência, da CIN, bem como propor outras relacionadas à segurança orgânica no órgão de inteligência respectivo;

XX - apresentar sugestões e boas práticas para a área em questão, bem como sugerir mudanças para o aperfeiçoamento do SINTEL.

Parágrafo único A Diretoria de Inteligência oferecerá o suporte necessário para o treinamento, adaptação, estágio, qualificação, requalificação e aperfeiçoamento dos profissionais de inteligência policial e de segurança pública integrantes do SINTEL, para que exerçam com eficiência, eficácia e efetividade as atribuições que lhes competem segundo as regras aplicáveis à Inteligência.

Art. 5º Fica atribuída aos chefes dos órgãos de Inteligência Policial e de Segurança Pública integrantes do SINTEL a função de gestores da atividade de inteligência na respectiva esfera de competência, incumbindo-lhes fazer cumprir o disposto nesta Resolução, bem como nas demais normas especificadas pela Diretoria de Inteligência.

Art. 6º Cada órgão de inteligência que compõe o SINTEL, no que tange à manutenção e guarda de seus arquivos, deverá observar as normas relativas à salvaguarda de assuntos sigilosos e proteção do conhecimento, classificando-os de acordo com a sua natureza.

Art. 7º Os profissionais que atuarão na Atividade de Inteligência serão selecionados de acordo com o preconizado na DNISP, códigos de ética, no Estatuto da Polícia Judiciária Civil e regulamentos atinentes à Atividade de Inteligência, observados os seguintes requisitos mínimos:

I - ser, preferencialmente, policial civil da ativa;

II - estar no exercício de suas funções;

III - não ter sofrido pena disciplinar de suspensão por mais de 30 dias, nos doze meses anteriores à data da seleção;

IV - ter concluído com aproveitamento o treinamento básico acerca da Atividade de Inteligência a ser ministrado pela Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, sob a coordenação da CIN, ou outro curso específico na área de Inteligência ministrado por instituição diversa, porém reconhecido pela Diretoria de Inteligência e pela ACADEPOL;

V - assumir o compromisso, mediante declaração expressa e sob as penas da lei, de estar ciente de que a utilização indevida, bem como a divulgação não autorizada, dentro ou fora do ambiente de trabalho, de dados, informações, conhecimentos, documentos, materiais e meios sigilosos, de que tiver conhecimento em razão do exercício do cargo ou função, acerca de fatos de interesse do SINTEL, de suas unidades organizacionais e de seus meios operacionais, implica em sanções administrativas, civis e criminais.

VI - não sofrer nenhuma objeção por parte dos órgãos do SINTEL e dos organismos que compõem os Sistemas de Inteligência, nas esferas federal e estadual.

Art. 8º Os profissionais integrantes do SINTEL possuem atribuições e vantagens próprias decorrentes do exercício da Atividade de Inteligência Policial e de Segurança Pública.

§ 1º São atribuições:

I - incumbir-se das atividades afetas aos organismos de inteligência a que pertencer, sob a orientação, coordenação técnica da CIN, e subordinação hierárquica à unidade em que estiver vinculada;

II - observar os procedimentos e normas relativos à salvaguarda de informações e proteção de conhecimentos sensíveis;

III - frequentar cursos e treinamentos quando convidado pela CIN;

IV - observar o disposto na respectiva lei de organização da carreira e regime jurídico, bem como os princípios e valores da Polícia Judiciária Civil, elencados no Estatuto da Polícia Judiciária Civil;

V - respeitar os direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal e promover a efetividade dos direitos humanos e o Estado Democrático de Direito;

VI - obedecer aos princípios e pressupostos filosóficos da doutrina de inteligência de segurança pública;

VII - desenvolver suas atividades segundo a necessidade de informações de âmbito lo-

cal e da Diretoria de Inteligência, tendo como parâmetros, além dos princípios e valores previstos na doutrina de inteligência de segurança pública, a impessoalidade, o apatidarismo, lealdade à nação e fidelidade à instituição.

§ 2º São vantagens:

I - consagração do exercício da função nos assentamentos funcionais;

II - prioridade em situação de remoção, para prestar serviços nos órgãos integrantes do SINTEL, quando em concorrência com servidor que ainda não pertença ao SINTEL;

III - prioridade na participação em cursos ministrados pela Diretoria de Inteligência e demais integrantes do Sistema de Inteligência Estadual, do SISP ou fora dele, de interesse para a atividade de inteligência policial e de segurança pública, inclusive em outros Estados ou países.

Art. 9º Na hipótese de desvinculação das funções na atividade de inteligência por qualquer servidor do SINTEL deverá o chefe imediato notificar a CIN, mediante a observância do canal de comunicação apropriado.

Art. 10 Compete, privativamente, à Diretoria de Inteligência:

I - Auxiliar a Direção Superior da Polícia Judiciária Civil na gestão da atividade de polícia judiciária e na proposição de políticas e estratégias para a Segurança Pública, por meio de diagnósticos, prognósticos e apreciações;

II - Assessorar o Delegado Geral de Polícia Judiciária Civil, bem como os demais órgãos da Polícia Judiciária Civil, mediante informações e apoio especializado, no âmbito de suas atribuições;

III - Atuar como órgão central de Inteligência de Polícia Judiciária Civil;

IV - Difundir conhecimentos, métodos, técnicas de Inteligência e análise, no âmbito da Polícia Judiciária Civil;

V - Integrar-se tecnicamente ao órgão de Inteligência de Segurança Pública do Estado a fim de tratar de assuntos inerentes à Atividade de Inteligência;

VI - Representar a Polícia Judiciária Civil, nos assuntos atinentes à Atividade de Inteligência, em reuniões, eventos e demais situações no âmbito interno e externo à instituição, ou designar quem o represente;

VII - Articular-se com órgãos congêneres para o intercâmbio, produção e difusão de conhecimentos, bem como para o aperfeiçoamento da Doutrina de Inteligência;

VIII - Propor, para deliberação do Conselho Especial do Sistema de Inteligência – CESI, a política de inteligência policial e de segurança pública da Polícia Judiciária Civil, a forma de gestão, o uso dos recursos e as metas de trabalho, bem como supervisionar, coordenar e orientar as atividades de Inteligência no âmbito institucional, com a aprovação do Conselho Superior de Polícia – CSP, quando necessário.

IX - Fazer os encaminhamentos relativos ao Decreto n. 20 de 05 de fevereiro de 1999, ou outra legislação que regulamentar a matéria, quando demandado fundamentadamente por órgão que compõe o SINTEL, mantendo controle do total utilizado na área de inteligência;

X - Articular, de forma permanente, perante os órgãos responsáveis, o provimento contínuo de recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das atividades de inteligência policial e de segurança pública da Polícia Judiciária Civil;

XI - Executar outras atividades que se enquadrem no âmbito de suas atribuições.

Art. 11 Compete à Coordenadoria de Inteligência através de suas Gerências, estabelecer e difundir os modelos das Técnicas Operacionais de Inteligência a serem adotadas pelo SINTEL e através da Gerência de Contra-Inteligência – GECCI, acompanhar a devida utilização desses modelos bem como o cumprimento das normas e doutrina vigentes afetas à atividade de inteligência, adotando providências nos casos que demandem responsabilidade.

Art. 12 A Coordenadoria de Inteligência Tecnológica – CINTEC é a gestora dos sistemas informatizados integrantes do SINTEL, devendo auxiliar a GECCI na definição das políticas de acesso aos dados neles contidos, após apreciação do CESI.

Parágrafo único: Cabe a CINTEC através da Gerência de Crimes de Alta Tecnologia – GECAT assessorar as unidades da Polícia Judiciária Civil na apuração de delitos informacionais.

Art. 13 Fica instituído e implantado, a partir da publicação desta Resolução, o Conselho Especial do Sistema de Inteligência da Polícia Judiciária Civil - CESI, órgão de caráter consultivo para os fins do SINTEL, o qual terá como membros natos:

I - Diretor de Inteligência - DI

II - Coordenador de Inteligência – CIN

III - Coordenador de Inteligência Tecnológica – CINTEC

IV - Gerente de Contra-Inteligência – GECCI

V - Gerente de Inteligência Policial – GIP

VI - Gerente de Inteligência Estratégica – GERIE

VII - Gerente de Operações de Inteligência de Segurança Pública – GOISP;

VIII - Gerente de Crimes de Alta Tecnologia – GECAT

IX - Gerente de Apoio Tecnológico – GAT

§ 1º O CESI será presidido pelo Diretor de Inteligência da Polícia Judiciária Civil.

§ 2º Cabe ao CESI validar a inclusão de novos membros ao SINTEL, mediante deliberação de seus membros.

§ 3º Compete ao CESI auxiliar a Diretoria de Inteligência na definição das políticas, das normatizações e das estratégias do SINTEL.

§ 4º O CESI se reunirá ordinariamente, a cada bimestre e, extraordinariamente, por convocação de seu presidente, lavrando-se ata da reunião que será classificada segundo o sigilo aplicável nos termos da legislação.

§ 5º Poderão ser convidados pelo Presidente do CESI a participar de reuniões ordinárias ou extraordinárias, representantes dos Núcleos de Inteligência, a nível de assessoramento.

Art. 14 Os Núcleos de Inteligência - NI's são unidades integrantes do SINTEL e funcionarão como sistemas de captação, tratamento e difusão de dados, informações e conhecimentos em torno da atividade de inteligência policial e de segurança pública, nos moldes da doutrina apropriada e na área da circunscrição ou de competência da unidade.

Art. 15 Os NI's, por comporem a estrutura do SINTEL, tem por objetivo viabilizar a operacionalidade entre a Diretoria de Inteligência - DI e as unidades policiais civis a que estão agregadas, na esfera das atividades de inteligência.

Art. 16 Ficam reconhecidos os Núcleos de Inteligência – NI existentes e a serem criados na estrutura da Polícia Judiciária Civil, integrantes do SINTEL, conforme as diretrizes contidas nesta Resolução e demais disposições disciplinadas pela Diretoria de Inteligência.

§ 1º Os NI's funcionarão na sede da unidade correspondente e terão a conformação estrutural e orgânica das unidades a que estejam vinculados hierarquicamente, tendo a seguinte diferenciação:

I – Núcleos de Inteligência Regionais – NIR - instalados nas sedes das Delegacias Regionais, serão os recipiendários de toda atividade de inteligência da região e o canal técnico para demandar junto à Diretoria de Inteligência com exclusividade o suporte para a repressão de crimes que envolva o uso de tecnologia ou que necessitem do emprego de ações de interceptação de sinais, análises de vínculos, análise estatística e análises financeiras;

II - Núcleo de Inteligência Operacional – NIO - instalados nas delegacias de nível especial e de 3º nível, serão os responsáveis por buscar os dados negados para suas respectivas unidades policiais, auxiliar os NIR e atender a demandas do SINTEL, utilizando as técnicas de operações de inteligência – TOI.

§ 2º Não sendo possível a instalação dos dois modelos de núcleos, será priorizado o NIR, o qual responderá pelas atribuições do NIO.

§ 3º Os núcleos de inteligência de unidades de nível especial, havendo necessidade, serão submetidos ao CESI acerca da implantação e conformação estrutural, devidamente validado pelo CSP, para funcionar com as atribuições dos modelos NIR e NIO.

§ 4º Os Núcleos de Inteligência que compõem o SINTEL, nos aspectos normativos da atividade de Inteligência, estarão sob o controle direto da Diretoria de Inteligência da Polícia Judiciária Civil; e nos aspectos técnicos da atividade de inteligência, sob a orientação e supervisão da Coordenadoria de Inteligência – CIN.

§ 5º Os gestores dos Núcleos de Inteligência Regionais serão delegados de polícia indicados pelo Delegado Regional.

§ 6º Os gestores dos Núcleos de Inteligência Operacional serão policiais civis indicados pelos chefes das unidades respectivas.

§ 7º Os Gestores de núcleos poderão acumular outras funções, desde que não seja a de gestão da unidade em que o núcleo estiver vinculado, visto o caráter de assessoramento da atividade;

Art. 17 A composição mínima ideal para a instalação de um núcleo de inteligência será de 05 (cinco) policiais para os NIRs e de 03 (três) policiais para os NIOs.

Art. 18 Os órgãos integrantes do SINTEL, além de produzirem os conhecimentos de que trata esta resolução e em atendimento à respectiva doutrina, encarregar-se-ão de enviar sistematicamente à Diretoria de Inteligência um sumário de inteligência.

Art. 19 Os integrantes dos núcleos de inteligência deverão estar lotados em unidades da cidade onde esteja instalado o respectivo núcleo a que pertençam.

Art. 20 Os documentos de inteligência policial e de segurança pública, respeitado o canal técnico, tramitarão em conformidade com o procedimento doutrinário e metodologias apropriadas.

Art. 21 Os órgãos de inteligência poderão aderir a redes locais ou regionais de informação e inteligência policial e de segurança pública desde que autorizados pelo CESI.

Art. 22 É proibida, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, a difusão das formas e métodos operacionais das ações de inteligência policial e de segurança pública fora do âmbito Institucional ou o exercício de qualquer atividade de inteligência policial e de segurança pública no âmbito do SINTEL, diverso da estabelecida nesta Resolução.

Parágrafo Único A regularidade do exercício de qualquer atividade de inteligência policial e de segurança pública no âmbito do SINTEL fica sujeita ao cumprimento das normas previstas na legislação aplicável, nesta Resolução e demais normas estabelecidas pela Diretoria de Inteligência.

Art. 23 Fica revogada a Instrução Normativa n.º 02/2010/CSPJC, de 02 de outubro de 2010.

Art. 24 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (10/04/2014).

ANDERSON APARECIDO DOS ANJOS GARCIA

Delegado Geral

Presidente do CSPJC/MT

SEBASTIÃO FINOTTO DA SILVA

Delegado Geral Adjunto em Substituição

Conselheiro do CSPJC/MT

LUIZ FERNANDO DA COSTA

Corregedor Geral

Conselheiro do CSPJC/MT

MILTON TEIXEIRA FILHO

Diretor da Acadepol

Conselheiro do CSPJC/MT

ROMEL LUIZ DOS SANTOS

Diretor de Atividades Especiais

Conselheiro do CSPJC/MT

JOSÉ ANTONIO CAVADAS FILHO

Diretor Metropolitano

Conselheiro do CSPJC/MT

ALDO SILVA DA COSTA

Diretor do Interior

Conselheiro do CSPJC/MT

MARA RÚBIA DE CASTRO FERREIRA CARVALHO

Diretora de Execução Estratégica

Conselheira do CSPJC/MT

MARCELO FELISBINO MARTINS

Diretor de Inteligência

Conselheiro do CSPJC/MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 300/2012

Origem: Adesão por Carona a Ata de RP N.º 005/2012/DP/MT – Pregão Nº 004/2012/DP/MT. **Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula SEGUNDA – Da Vigência.

Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias com Início em 28/03/2014 e seu Término em 27/04/2014.

Fundamento: Artigo 57 – Inciso II e art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Parecer Jurídico Nº 389/2014/UAS/SEDUC/AD53.

Fiscal do Contrato: Juliene Auxiliadora Barbosa.

Cuiabá/MT, 28 de Março de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 041/2014

Origem: Adesão por Carona a Ata de Registro de Preços Nº 002/2014/SAD – Pregão Presencial Nº 065/2013/SAD e oriundo do Termo de Referência Nº 40/2013/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratado: SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA – EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Valor: R\$ 291.141,40 (duzentos noventa e um mil, cento quarenta e um reais e quarenta centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 24/03/2014 e Término em 23/03/2015, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fiscal do Contrato: Valtter Badine.

Cuiabá/MT, 24 de Março de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

CONVOCAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais **convoca** a professor efetivo **NEO RAMOS RODRIGUES**, CPF nº 956.044.301-10, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215 - Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

CONVOCAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais **convoca** o professor efetivo **Lauro Benedito de Siqueira**, CPF nº 362.265.561-53, matrícula 84514/1, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Eng. Edgar Prado Arze, nº. 215 - Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 09 de Abril de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 121/2014/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 15/04/2014 por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 576765/2013, instaurado por meio da Portaria nº. 391/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no DOE de 17/10/2013, a fim de apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº. 108/2008**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Colider/MT, nos serviços de obra para Execução Construção de 01 unidade escolar com 24 salas de aula, banheiros M/F, dependências administrativas, cozinha/refeitório, muro, praça de alimentação, instalações elétricas e hidro-sanitárias, no município de **Colider/MT**.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de Abril de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II						
LOTACIONOGRAMA DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO/METAMAT						
2º TRIMESTRE/2014						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Profissionais de Recursos Minerais - Resolução 001/2011	Técnico em Recursos Minerais - TRM	14	14	-	0	-
Profissionais de Serviços Administrativos - Resolução 001/2011	Técnico de Nível Superior TNS	34	26	8	0	
	Agente de Serviços Administrativos Nível Médio	22	20	2	0	
	Agente de Serviços Diversos Nível Fundamental	20	16	4	0	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Companhia Matogrossense de Mineração/Metamat		
Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
-	-	-

Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Adjunto de Minas e Energia

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração

*Assinatura consta no documento original.

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II						
LOTACIONOGRAMA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
2º TRIMESTRE/2014						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Desenvolvimento Econômico Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	15	08	07	-	Lei nº 9.537/2011
Desenvolvimento Econômico Social	Agente de Desenvolvimento Econômico Social	70	52	18	-	
Desenvolvimento Econômico Social	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social	03	03	-	-	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso		
Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
-	-	-

Alan Fabio Prado Zanatta
Secretario de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Adjunto de Minas e Energia

Roberto Peron
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

☐ Assinatura consta no documento original.

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II						
LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO, MINAS E ENERGIA/SICME						
2º TRIMESTRE/2014						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social Lei 7.554 de 10/12/2001	Técnico	25	15	10	0	Lei nº 9.541/2011
	Agente	20	09	11	0	
	Auxiliar	05	05	0	0	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia/SICME/Escritório Representação/SP		
Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
Metamat	Técnico de Nível Superior	3
Sefaz	Agente da Área Instrumental do Gov.	1
Prefeitura Municipal de Sorriso	Engenheiro Civil	1
Secretaria de Estado de Saúde	Técnica de Nível Superior do Sus	1

Alan Fabio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Adjunto de Minas e Energia

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Estado de Indústria,
Comércio, Minas e Energia

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II						
LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA ADJUNTA DE MINAS E ENERGIA/SICME						
2º TRIMESTRE/2014						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Profissionais da Área Instrumental do Gov- erno Lei 7.461 de 13/07/2001	Analista Administrativo	15	10	05	0	Lei 10.052/14 de 15/01/14
	Técnico Administrativo	06	0	06	0	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia/Núcleo Socioeconômico.		
Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
Metamat	Técnico de Nível Superior	2
Metamat	Agente de Serviços Administrativo	8
Metamat	Agente de Serviços diversos	3
Metamat	Gestor Administrativo	5
SAD	Agente da Área Instrumental do Gov.	1

Alan Fabio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Adjunto de Minas e Energia

* Assinatura consta no documento original.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PROCESSO DE SELEÇÃO POR CONCURSO - EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2014

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SEC, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicado, realizar-se-á CONCURSO NA MODALIDADE DE PROJETOS, para selecionar entidade de direito privado sem fins lucrativos, devidamente qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, ou Organização Social – OS, em conformidade com as Leis n. 9.637/98 e 9.790/99, Decreto Federal 3.100/99 e Leis Estaduais: Complementar nº. 150, de 08 de janeiro de 2004 e Leis 8.687, de 24 de julho de 2007 e 8.707, de 13 de setembro de 2007, e na Lei 8.666/93, e demais legislação complementar, para a execução das atividades e serviços referentes ao **Museu de Arte de Mato Grosso**, órgão integrante da estrutura organizacional da SEC, sob as condições previstas neste Edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Gestão para o Museu de Arte de Mato Grosso e os Documentos de Habilitação, definidos no objeto deste Edital, deverão ser entregues no PROTOCOLO da Secretaria de Estado de Cultura, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 247, Centro, Cuiabá-MT, até as 17 horas do dia 28 de abril de 2014.

1. DO OBJETO

1.1 – O presente Concurso de Projetos tem por objeto a seleção de uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente qualificada como OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público ou OS – Organização Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, com atuação na área da Cultura, e que se interesse em realizar, por meio de Contrato de Gestão/Termo de Parceria, em estreita cooperação com a Administração Pública Estadual a administração, a manutenção e o gerenciamento integral do Museu de Arte de Mato Grosso, com observância das políticas nacional e estadual da Cultura, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado na forma da legislação pertinente.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital.
2.2. Serão aceitas propostas encaminhadas por sociedades civis de direito privado sem fins lucrativos qualificadas como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) com finalidades culturais ou OS (Organização Social no âmbito do Estado de Mato Grosso) com finalidade cultural e desde que, comprovadamente, constituídas há mais de um ano.
2.3. A natureza cultural da Instituição proponente deverá constar explicitamente no seu Estatuto Social.
2.4. A participação na presente seleção fica condicionada ao atendimento de todas as exigências constantes deste Edital e da legislação afim, correndo por conta das entidades interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às concorrentes pela realização de tais atos.

3. DO INSTRUMENTO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO

3.1. O instrumento jurídico-administrativo a ser utilizado para a celebração do contrato será:

3.1.1. Contrato de Gestão, caso a Instituição vencedora do concurso seja uma OS;
3.1.2. Termo de Parceria, caso a Instituição vencedora do concurso seja uma OSCIP.

4. DAS COMISSÕES DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. A Secretaria de Cultura instituirá Comissão de Habilitação composta de três servidores com a finalidade de analisar a documentação relativa à 1ª Fase do processo do presente Edital, constante no item 7.1.1. deste Edital.
4.2. A Secretaria de Cultura instituirá Comissão de Seleção das Propostas de Gestão, cuja análise se dará conforme item 7.1.2 do presente Edital, composta de três servidores com conhecimento e experiência na área de museologia, encarregada da avaliação e pontuação de cada proposta apresentada pelas Entidades (2ª Fase);
4.3. As notas emitidas pelos membros da Comissão de Seleção das Propostas serão somadas pela Comissão de Habilitação e, a Entidade que obtiver maior nota final, será a vencedora.

5. DOS INVESTIMENTOS

5.1. A Secretaria Estadual de Cultura se encarregará de manter recursos financeiros em favor da instituição vencedora do Edital para a sustentação ordinária do Museu de Arte de Mato Grosso durante o período de vigência do contrato/termo de parceria.

5.2. Para o contrato de gestão ou termo de parceria, será disponibilizado, anualmente, do orçamento da Secretaria Estadual de Cultura, o montante de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.3. Arcar com despesas de segurança necessárias ao resguardo do prédio do Museu de Arte e de seu acervo.

6. DA ABRANGÊNCIA

6.1. As ações que se destinam à gerência integral do Museu de Arte de Mato Grosso abrangem os seguintes itens:
a – administração geral abrangendo manutenção, conservação e funcionamento da unidade museológica, ou seja: contratação pela Instituição vencedora de pessoas físicas ou jurídicas, para a execução de serviços continuados (serviços administrativos, limpeza, jardinagem, dentre outros), sob sua responsabilidade;
b – aquisição de equipamentos e mobiliários;
c – pagamento de contas de energia, água, telefone e congêneres;
d – aquisição de material de consumo;
e – elaboração do projeto museológico e museográfico;
f – instalação e montagem de exposições;
g – oficinas nas áreas de museologia;
h – marketing, produção e projetos relativos ao Museu;
i – manutenção de programa de visitação do público ao Museu de terça-feira a domingo, por no mínimo 8 (oito) horas diárias;
j – cumprimento das normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes a atividade que será desenvolvida;
k – manutenções gerais.

7. DOCUMENTAÇÃO, FORMA DE ENCAMINHAMENTO E DOS PRAZOS

7.1. As propostas deverão ser encaminhadas em dois envelopes lacrados e numerados: "Envelope nº. 1 e Envelope nº. 2".

7.1.1. O ENVELOPE Nº. 01 deverá conter obrigatoriamente, em 3 (três) vias, a documentação abaixo relacionada:

7.1.1.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
7.1.1.2. Cópia autenticada em cartório do Ato Constitutivo, devidamente registrado;
7.1.1.3. Cópia autenticada em cartório do Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
7.1.1.4. Cópia autenticada em cartório da Ata ou Termo de Posse do (a) atual dirigente da instituição;
7.1.1.5. Cópia autenticada em cartório do Cadastro de pessoa física CPF e carteira de identidade do titular da Instituição;

- 7.1.1.6 Certidão negativa de débitos com o INSS;
- 7.1.1.7. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União;
- 7.1.1.8. Certidão de regularidade com o FGTS;
- 7.1.1.9. Certidão negativa de regularidade de Tributos e Contribuições Estaduais emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda;
- 7.1.1.10. Certidão negativa de Tributos e Contribuições Municipais, do município de sede da organização concorrente;
- 7.1.1.11. Cópia autenticada da qualificação da Entidade como Organização Social, nos termos da Lei Complementar nº. 150/2004 ou como OSCIP, nos termos do artigo 5º da lei 9.790/99 e Decreto nº. 3.100/1999;
- 7.1.1.12. Certidão Negativa de Nada Consta expedida pelo (a) Secretário (a) Executivo (a) da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, em nome da entidade e também do dirigente;
- 7.1.1.13. Declarações de funcionamento da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), emitidas por três autoridades do município sede da organização concorrente;
- 7.1.1.14. Comprovação de experiência na prestação de serviços e gestão na área cultural, por meio de portfólio com publicações, fotos e reportagens; declarações autenticadas de instituições reconhecidas na área cultural sobre contratações e serviços prestados na área de interesse; execução de projetos culturais anteriores;
- 7.1.1.15. Comprovação de constituição há mais de um ano.
- 7.1.1.16. Todas as certidões deverão estar dentro do prazo de validade.

7.1.2. O ENVELOPE Nº. 02 deverá conter em 03 (três) vias assinadas, a Proposta de Gestão da instituição, conforme roteiro abaixo:

1. Perfil Institucional
- 1.1 – Missão
- 1.2 – Objetivos e Metas
- 1.3 – Áreas de atuação
2. Projeto Institucional
- 2.1 – Inserção regional
- 2.2 – Princípios gerais que norteiam a instituição
- 2.3 – Política Cultural
- 2.4 – Política de Gestão
3. Implementação da Instituição
- 3.1 – Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição
- 3.2 – Inovações
- 3.3 – Outras iniciativas de gestão
4. Organização administrativa
- 4.1 – Estrutura organizacional com as instâncias de decisão
- 4.2 – Organograma institucional
- 4.3 – Órgãos colegiados: competência e composição
- 4.4 – Autonomia
- 4.5 – Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas.
5. Corpo técnico / administrativo
- 5.1 – Quadro de Pessoal
- 5.2 – Os critérios de seleção e contratação
- 5.3 – Políticas de qualificação e regime de trabalho
- 5.4 – Cronograma de expansão do corpo técnico/ administrativo
6. Plano de infra-estrutura física e instalações
- 6.1 – Plano de uso
- 6.2 – Infra-estrutura de desenvolvimento cultural
7. Receptividade a portadores de necessidade especiais
- 7.1 – Plano de acessibilidade e atendimento
8. Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeira
- 8.1 – Planejamento econômico-financeiro para os dois anos.

- 7.1.3. Os Envelopes N º 01 e N º 02 deverão ser entregues no PROTOCOLO da Secretaria de Estado de Cultura no endereço abaixo até as 17 horas do dia 28 de abril de 2014.
- 7.1.4. A data a ser considerada para o efetivo recebimento das propostas será a do protocolo na SEC.
- 7.1.5. A instituição será inabilitada se não apresentar a documentação completa exigida neste Edital.
- 7.1.6. Cada Instituição somente poderá apresentar apenas uma proposta de gestão.
- 7.1.7. Das decisões das Comissões poderá haver recurso no prazo de até 2 (dois) dias de sua publicação, o qual deverá ser devidamente fundamentado e protocolado na Secretaria de Estado de Cultura.

8. DAS FASES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA

8.1. A habilitação da proposta dar-se-á na primeira fase com a verificação da documentação da instituição proponente enviada no envelope 01.

8.2. Serão sumariamente desclassificados na primeira fase os participantes que:

a- não apresentarem toda a documentação constante no item 7;

b- apresentarem documentação fora do prazo estipulado para entrega.

8.3. Será publicada no dia 06/05/2014, na página oficial da Secretaria de Estado de Cultura na Internet, endereço: www.cultura.mt.gov.br, lista relacionando os concorrentes cujas propostas foram habilitadas na primeira fase deste Edital.

8.4. A segunda fase consiste na análise técnica e juízo de valor da proposta de gestão para o Museu de Arte de Mato Grosso, que deverá ser proposta de acordo com o item 7.1.2 deste Edital, contida no **envelope Nº. 02** das instituições habilitadas na primeira fase.

9. SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE GESTÃO

9.1. A proposta de gestão deverá seguir obrigatoriamente o roteiro contido no item 7.1.2 deste Edital e serão analisadas e pontuadas conforme Anexo I.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que obtiverem menos de 60 (sessenta) pontos.

9.3. É facultada à Comissão de Seleção da Proposta promover ou determinar diligências destinadas à comprovação das informações constantes da proposta.

10. DA PUBLICAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. O nome da instituição vencedora deste Edital será publicado no *Diário Oficial* do Estado de Mato Grosso e no site da Secretaria de Estado de Cultura – www.cultura.mt.gov.br, até o dia 09 (nove) de maio de 2014.

10.2. A instituição vencedora será comunicada oficialmente via correspondência postal (AR) e terá prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento do comunicado oficial, para comparecer até a Secretaria Estadual de Cultura e formalizar a assinatura do contrato ou termo de parceria.

10.3. No caso de desistência ou de impedimento legal da instituição vencedora em assumir o compromisso de gestão do Museu de Arte de Mato Grosso, a instituição classificada em 2º lugar deverá ser chamada para firmar o instrumento, observada a ordem de classificação das propostas, de acordo com a pontuação recebida.

10.4. Serão devolvidos aos interessados todos os documentos e propostas não selecionadas.

11. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO/TERMO DE PARCERIA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. Para bem desempenhar as suas atribuições de implementação, administração e gerenciamento integral do Museu de Arte de Mato Grosso, a **OS/OSCIP** durante a vigência do contrato de gestão/ termo de parceria deverá observar os seguintes critérios:

11.1.1. Responsabilizar-se pelo imóvel e os bens acordados como patrimônio da Secretaria de Estado de Cultura, pelo tempo que durar o Contrato/Termo de Parceria ou Termo de Permissão de Uso outorgado pela Secretaria de Estado de Cultura;

11.1.2. Poderá explorar os espaços dentro do Museu de Arte de Mato Grosso, tais como cafeterias, livrarias, auditórios, espaços e lojas de souvenir, cujo ônus referentes às obras de montagens, equipamentos, material de consumo e outros itens necessários ao funcionamento de qualquer empreendimento acima, será de única responsabilidade da Instituição vencedora deste Edital;

11.1.3. Poderá arrecadar bilheterias com ingressos;

11.1.4. Para realização de obras no prédio do Museu, de qualquer natureza, deve haver a prévia autorização da Secretaria de Estado de Cultura.

11.1.5. Deverá constar, obrigatoriamente, em todo material de publicidade a logomarca do Estado.

11.2. PROGRAMAS DE METAS A SEREM CUMPRIDAS ANUALMENTE

11.2.1. O Programa de metas anuais deve seguir o estabelecido no Anexo Técnico I.

11.3. DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO.

- 11.3.1. Os resultados e metas alcançados com a execução do contrato de gestão celebrado pelo poder público serão analisados periodicamente por uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação nomeada pelo Secretário de Estado de Cultura, devendo encaminhar ao final de seu trabalho, relatório conclusivo sobre a avaliação procedida;
- 11.3.2. A OS/OSCIP deverá, até dia 15 do mês subsequente, encaminhar relatório de execução do Contrato de Gestão/ Termo de Parceria, acompanhado dos respectivos demonstrativos financeiros. Deverá, também, apresentar comprovantes de quitação de INSS e FGTS, acompanhado do balancete contábil;
- 11.3.3. Ao final de cada exercício financeiro, a OS/OSCIP apresentará ao órgão supervisor a prestação de contas contendo, em especial, relatório de gestão, balanços e demonstrativos financeiros correspondentes;
- 11.3.4. O balanço e os demonstrativos financeiros mensais e anuais da OS/OSCIP devem ser elaborados de acordo com as regras de contabilidade privada.
- 11.3.5. Os responsáveis pela fiscalização de execução do Contrato de Gestão/Termo de Parceria, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública, pela OS ou OSCIP, dela darão ciência à Secretaria de Estado de Cultura, à Auditoria Geral e à Procuradoria Geral do Estado, para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação.
- 11.3.6. Caberá, à Organização vencedora, no prazo máximo de 60 dias, após a assinatura do Contrato de Gestão/ Termo de Parceria, a elaboração de regimento interno do Museu de Arte de Mato Grosso.

11. 4 DA ORGANIZAÇÃO

11.4.1. A OS/OSCIP, manterá um sistema de gestão interna dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, comunicação, contratações, plano de cargos e salários e controle de custos.

11.4.2. A OS/OSCIP, manterá o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão/Termo de Parceria.

11.5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO GERAL DO ATINGIMENTO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO/TERMO DE PARCERIA

11.5.1. Os critérios estão estipulados no Anexo Técnico I.

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. Os proponentes beneficiados deverão apresentar prestação de contas da seguinte forma:

12.2. Mensalmente os balancetes contábeis e conciliação bancária.

12.3. Bimestralmente prestação de contas referentes aos eventos e programação artística, educacional e museológicas levadas a efeito no bimestre;

12.4. Anualmente Prestação de Contas de suas atividades financeiras e execução de eventos, com publicação obrigatória, no *Diário Oficial do Estado*, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão ou parceria.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O prazo de vigência do contrato ou termo para execução dos programas e ações do governo por meio do Museu de Arte de Mato Grosso será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme interesse de ambas as partes, depois de demonstrada a consecução dos objetivos e metas do Programa de Gestão proposto e do Contrato/Termo a ser celebrado com a instituição vencedora.

13.2. Todas as obras de arte de propriedade da Secretaria Estadual de Cultura serão incorporadas ao acervo do Museu de Arte de Mato Grosso, que deverá mantê-lo nas devidas condições de exposição e organizá-lo de acordo com seus programas de eventos.

13.3. A Secretaria de Estado de Cultura manterá permanente intercâmbio de informação com a curadoria do Museu de Arte de Mato Grosso para contribuir com seu pleno desenvolvimento.

13.4. Este Edital completo estará disponível na página www.cultura.mt.gov.br.

13.5. Todas as doações bem como as aquisições artísticas, equipamentos ou mobiliários permanentes adquiridos para o Museu de Arte de Mato Grosso pela instituição gestora, deverão ser incorporadas ao patrimônio do Estado de Mato Grosso e repassadas ao Museu de Arte de Mato Grosso/SEC/MT.

13.6. A comprovação do cumprimento das datas e prazos, bem como o ônus e as obrigações constantes do presente Edital são de única e exclusiva responsabilidade dos proponentes, com observância dos ditames legais.

13.7. O Poder Público Estadual está isento de quaisquer obrigações e responsabilidades assumidas pela OSCIP/OS junto a pessoas físicas ou jurídicas na execução do Termo de Parceria/Contrato de Gestão.

13.8. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria Estadual de Cultura.

13.9. A Secretaria de Estado de Cultura poderá revogar ou anular o presente procedimento, fundamentando-o circunstanciadamente.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2014.

Fabiano Prates

Secretário de Estado de Cultura (original assinado)

ANEXO I

Pontuação

Critérios de Seleção e Julgamento da Comissão de Seleção - Total 100 pontos

(NOTAS DE 0 A 5)

1. Perfil Institucional Distribuição de pontos Pontuação alcançada Pontuação máxima

1.1 Missão (0 a 5 pontos)

1.2 Objetivos e Metas (0 a 5 pontos)

1.3 Áreas de Atuação (0 a 5 pontos)

2. Projeto Institucional

2.1 Inserção regional (0 a 3 pontos)

2.2 Princípios gerais que norteiam a instituição (0 a 4 pontos)

2.3 Política Cultural (0 a 5 pontos)

2.4 Política de gestão (0 a 4 pontos)

3. Implementação da instituição

3.1 Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição (0 a 4 pontos)

3.2 Inovações (0 a 4 pontos)

3.3 Outras iniciativas de gestão (0 a 3 pontos)

4. Organização Administrativa

4.1 Estrutura organizacional com as instâncias de decisão (0 a 4 pontos)

4.2 Organograma institucional (0 a 3 pontos)

4.3 Órgãos colegiados: competência e composição (0 a 3 pontos)

4.4 Autonomia (0 a 3 pontos)

4.5 Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas (0 a 4 pontos)

5. Corpo Técnico/Administrativo

5.1 Quadro de pessoal (0 a 4 pontos)

5.2 Os critérios de seleção e contratação (0 a 4 pontos)

5.3 Políticas de qualificação e regime de trabalho (a 4 pontos)

5.4 Cronograma de expansão do corpo técnico/administrativo (0 a 4 pontos)

6. Plano de Infra-estrutura física e instalações

6.1 Plano de uso (0 a 5 pontos)

6.2 Infra-estrutura de desenvolvimento cultural (0 a 5 pontos)

7. Receptividade a portadores de necessidades especiais

7.1 Plano de acessibilidade e atendimento (0 a 5 pontos)

8. Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeira

8.1 Planejamento econômico-financeiro para os dois primeiros anos (0 a 10 pontos)

ANEXO II

MINUTA CONTRATO DE GESTÃO OU TERMO DE PARCERIA Nº. ____/2014/SEC/MT QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E _____ HABILITADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP OU ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.932.042/0001-60 com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº. 247, Centro, CEP 78.005.630, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Estado de Cultura _____, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade _____ e CPF _____, residente e domiciliado nesta Capital,

doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE/PARCEIRO PÚBLICO**, e, de outro lado **NOME DA CONTRATADA/ PARCEIRO GESTOR**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº: _____ com endereço na _____, nº. _____ CEP _____ - _____, Cuiabá-MT, neste ato representado por _____, (naturalidade), (estado civil), portador da Cédula de Identidade _____ e CPF _____, residente e domiciliado na _____, aqui denominado CONTRATADO/PARCEIRO GESTOR, para efeito do disposto na Lei xxx, resolve firmar o presente Contrato, regido pelas cláusulas e condições que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e FINALIDADE

1.1 O presente Contrato tem por objeto a administração, manutenção e gerenciamento integral do **MUSEU DE ARTE DE MATO GROSSO** pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme especificação do Programa de Gestão proposto pela Organização, a estipulação de metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação e desempenho a serem utilizados mediante indicadores de qualidade e produtividade.

1.2 O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

1.3 Fazem parte integrante deste contrato de gestão/termo de parceria:

- Anexo Técnico I
- Anexo II – cronograma de desembolso financeiro
- Anexo III – bens inventariados sob a responsabilidade do gestor/contratado
- programa de gestão proposto pela OS/OSCP.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE/PARCEIRO GESTOR

A **Secretaria de Estado De Cultura**, por meio deste contrato de gestão/termo de parceria, obrigam-se-á:

2.1 Proceder ao acompanhamento, a supervisão do desempenho do Contratado/Parceiro Gestor e à avaliação da execução deste Contrato/Termo de Parceria;

2.2 Prover o Contratado/Parceiro Gestor dos meios necessários à execução do objeto deste contrato, repassando recursos financeiros, necessários à realização das atividades previstas, de acordo com 'Cronograma de Desembolso', constante do Anexo Técnico II deste Contrato/Termo.

2.3 Programar no orçamento do Estado, nos exercícios subsequentes ao da assinatura do presente Contrato/Termo de Parceria, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual, de acordo com os Anexos que integram este instrumento;

2.4 Permitir o uso dos bens móveis e imóveis, mediante ato do Secretário de Estado de Cultura e celebração dos correspondentes Termos de Permissão de Uso, constantes no Anexo III – Bens Inventariados sob a responsabilidade do Contratado/Parceiro Gestor;

2.5 Promover, observado o interesse público e as disposições legais pertinentes, o afastamento de servidores públicos para terem exercício na organização;

2.6 Analisar, anualmente, a capacidade e as condições de prestação de serviços comprovados por ocasião da qualificação da entidade como OS/OSCP, para verificar se a mesma ainda dispõe de suficiente nível técnico para a execução do objeto contratual, utilizando indicadores relacionados no Anexo Técnico I para avaliar o desempenho da Contratada ou Parceiro Gestor.

2.7 Apresentar, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término de sua vigência, parecer conclusivo quanto à renovação do contrato conforme o disposto na Cláusula Sexta.

2.8 Arcar com despesas de segurança necessárias ao resguardo do prédio do Museu de Arte e de seu acervo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA/PARCEIRO GESTOR

Para o atendimento de suas obrigações, cabe à Contratada/Parceiro Gestor, além das obrigações constantes das especificações técnicas (Anexo I), bem como dos diplomas legais, Federal e Estadual, que regem a presente contratação, as seguintes:

3.1 Executar os serviços descritos e caracterizados no incluso "Anexo Técnico I", cumprindo as metas a serem atingidas, nos prazos previstos, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas neste contrato de gestão/termo de parceria;

3.2 Comunicar à Comissão de Acompanhamento e Avaliação constituída pelo Secretário de Estado de Cultura todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, no prazo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência;

3.3 Entregar ao Estado para que sejam incorporadas ao seu patrimônio, as doações e legados eventualmente recebidos em decorrência deste Contrato ou Termo de Parceria;

3.4 Disponibilizar ao Estado para que sejam revertidos ao seu patrimônio, nas hipóteses de desqualificação ou extinção da entidade e de rescisão contratual, os bens permitidos ao uso, bem como o saldo de qualquer dos recursos financeiros recebidos em decorrência deste Contrato de gestão ou Termo de Parceria;

3.5 Contratar, se necessário, pessoal para a execução das atividades previstas neste Contrato de Gestão/Termo de Parceria, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto desta avença, e observando os limites e critérios legais para a despesa com a remuneração e vantagem de qualquer natureza de dirigente e empregado;

3.6 A remuneração e vantagem de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados das OS ou OSCP não poderão exercer aos níveis de remuneração praticada na rede privada da cultura, baseando-se em indicadores divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado, caso existam;

3.7 Manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para a qualificação como OS/OSCP;

3.8 Manter em perfeitas condições de uso e conservação os equipamentos e instrumentos necessários para a realização dos serviços contratados;

3.9 Submeter semestralmente relatórios parciais de acompanhamento das metas do Contrato de Gestão ou Termo de Parceria à Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

3.10 Responsabilizar-se pela reparação ou indenização de dano, material e/ou moral, decorrente de ação ou omissão, dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) de seus agentes, causarem ao Estado, aos usuários, (ou consumidores) dos serviços ou a terceiros, sem prejuízo das demais penalidades legais e contratuais;

3.11 Atender aos usuários/consumidores dos serviços com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços e observando-se a Legislação Especial do idoso, da criança, do adolescente e do portador de necessidades especiais;

3.12 Manter em local visível ao público em geral, placa indicativa do endereço e telefone em que os usuários (ou consumidores) possam apresentar as reclamações/sugestões relativas aos serviços;

3.13 Publicar no *Diário Oficial do Estado* e submeter a análise do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o balanço semestral e o balanço anual, bem como as demais prestações de contas;

3.14 Fornecer prontamente todas as informações e esclarecimentos por ventura solicitados pela contratante, por intermédio da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, relativamente às atividades, operações, contratos, documentos e registros contábeis da contratada/parceiro gestor;

3.15 Observar fielmente a Legislação Trabalhista, bem como manter em dia o pagamento das obrigações tributárias e previdenciárias, fornecendo certidões negativas e de regularidade fiscal sempre que necessário ou solicitado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação;

3.16 Em todo material de publicidade fazer constar, obrigatoriamente, a logomarca do Estado;

3.17 Prestar contas na forma da Lei que rege os contratos de gestão/termos de parcerias e demais legislação que rege o tema.

3.18 A organização parceira fará publicar, no prazo máximo de trinta dias, contado da assinatura do contrato, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução deste contrato de gestão/termo de parceria será disponibilizado o montante de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), anualmente, que serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso constante do Anexo Técnico II.

4.1 O recurso disponibilizado refere-se à Unidade Orçamentária: Nº. 23101, Projeto/Atividade: 2377; Programa: 206; Natureza da Despesa: 33.50.41.00, Fonte: 104.

4.2 O repasse será realizado em 04 (parcelas) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso constante no Anexo Técnico II, sendo obrigatório o cumprimento do cronograma de metas, Anexo Técnico I deste contrato/parceria e a apresentação dos respectivos comprovantes dos gastos e receitas efetivamente realizados e contidos no relatório de acompanhamento da execução.

4.3 No valor pactuado acima estão incluídas todas as despesas inerentes a salários, honorários, encargos sociais, tributários e trabalhistas, impostos, transportes, materiais, equipamentos dentre outras, quando houver.

4.4 Os recursos destinados ao cumprimento do Contrato de Gestão ou Termo de Parceria serão repassados nas datas pactuadas, com apresentação do relatório da equipe de acompanhamento e mediante a comprovação dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas de toda a equipe que efetivamente trabalhou com a Contratada ou Parceiro Gestor.

4.5 Constatando-se qualquer incorreção no relatório apresentado ou nos comprovantes de recolhimento dos encargos sociais, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe ou impeça o repasse dos recursos financeiros pela SEC, o prazo fluirá a partir da respectiva regularização;

4.6 A Contratada/Parceiro Gestor deverá indicar no corpo do seu relatório, o número e o nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser efetuado o repasse dos recursos da SEC, via ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil.

4.7 A **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** não efetuará o repasse de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*";

4.8 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado/Parceiro Gestor;

4.9 O repasse a ser efetuado ficará condicionado à apresentação, dentre outros, pelo Contratado/Parceiro Gestor de documentos comprobatórios de quitação das obrigações para com o INSS, FGTS, ISSQN, Divida Ativa da União e Ministério da Fazenda, referentes ao mês anterior;

4.10 Os recursos repassados ao Contratado/Parceiro Gestor poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados das aplicações revertam-se, exclusivamente, ao cumprimento dos objetivos deste Contrato de Gestão ou Termo de Parceria;

4.11 Os repasses financeiros que forem realizados pelo Estado serão para cumprimento das metas pactuadas no termo de parceria/contrato de gestão.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Terceira, a Secretaria de Estado de Cultura instituirá, mediante Portaria, Comissão de Acompanhamento e Avaliação, para subsidiá-la no acompanhamento e na avaliação da execução deste contrato de gestão/parceria.

5.1 A Comissão de Acompanhamento e Avaliação procederá à verificação periódica do desenvolvimento das atividades e do retorno obtido pela Organização Social ou OSCP (conforme o caso) com aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatórios circunstanciados, encaminhando-os aos órgãos competentes para fiscalização.

5.2 No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura deste contrato/termo de parceria, serão definidas conjuntamente pela Secretaria de Estado de Cultura e pela Contratada/Parceiro Gestor, a sistemática de acompanhamento e avaliação, a metodologia e os procedimentos da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

5.3 A Comissão de Acompanhamento e Avaliação reunirá-se-á, semestralmente, em data previamente definida e acordada entre as partes, cabendo-lhe a apresentação ao Secretário de Estado de Cultura parecer conclusivo sobre a execução deste Contrato de Gestão/Parceria apresentando sugestões e recomendações, inclusive quanto à revisão e à renegociação das obrigações pactuadas, sempre que julgar necessário.

5.3.1 O Secretário de Estado de Cultura ou a Comissão de Acompanhamento e Avaliação poderá requerer ao final de cada exercício ou a qualquer momento, conforme o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de execução, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como as suas publicações no *Diário Oficial do Estado*, em atendimento ao art. 8º, § 1º, da Lei Complementar 150/2004 ou art.11, § 1º, da Lei nº 9.790/1999.

5.4 A Contratada/Parceiro Gestor, encaminhará a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, por ocasião das reuniões de avaliação ao término da vigência deste Contrato de Gestão ou Termo de Parceria, relatórios referentes às ações desenvolvidas, especialmente aquelas relativas às metas e ações prioritárias constantes do Anexo I deste Contrato/Termo de Parceria.

5.5 A Comissão de Acompanhamento e Avaliação referida nesta cláusula deverá elaborar relatório conclusivo sobre a avaliação do desempenho da Contratada ou Parceiro Gestor ao final de cada exercício, em conformidade com o pactuado neste contrato/Termo de Parceria.

5.6 As condições do Contrato/Termo de Parceria poderão ser revistas, de comum acordo entre as partes, para introdução de ajustes ou estabelecimento de novas metas e indicadores de desempenho, levando-se em conta o relatório produzido pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

5.7 Os relatórios mencionados nesta cláusula deverão ser encaminhados pelo Secretário de Estado de Cultura ao Governador de Estado, para subsidiar sua decisão acerca da manutenção da qualificação de entidade como OS na área da cultura ou OSCP.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente contrato/termo vigorará pelo período de 02 (dois) anos e poderá ser prorrogado, por igual período, no interesse de ambas as partes, depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas.

6.1 A repactuação, parcial ou total deste Contrato de Gestão ou Parceria formalizada mediante termo aditivo e necessariamente precedida de justificativa da Secretaria de Estado de Cultura e do contratado/parceiro gestor poderá ocorrer:

I. por recomendação, constante de relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, com aval da Secretaria de Estado de Cultura;

II. para adequação de novas políticas governamentais que promovam alterações nas condições ora pactuadas que impactariam a execução do contrato;

III. para adequação, introdução e/ou ampliação de meta, em conformidade com a legislação.

6.2 A renovação deste Contrato/Termo de Parceria será proposta pelo Contratado/Parceiro Gestor com antecedência de 06 (seis) meses antes do término da sua vigência e será baseada na pactuação de resultados a partir de indicadores e metas que permitam a avaliação objetiva do desempenho do Parceiro Gestor.

6.3 Não obstante o prazo de vigência estipulado, este contrato é pactuado com Cláusula Resolutiva, cuja implementação dar-se-á no primeiro dia de dezembro de cada exercício abrangido, caso não se verifique a suficiência de recursos orçamentários aprovado por lei, aptos a suportar as despesas do exercício seguinte.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente Contrato obedecerá as condições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser rescindido a qualquer tempo por acordo entre as partes ou administrativamente, independentemente das demais medidas legais cabíveis, nas seguintes situações:

I. Se houver descumprimento, de parte da Contratada/Parceiro, ainda que parcial, das cláusulas, dos objetivos e metas decorrentes da má gestão, culpa, dolo ou violação da Lei;

II. Na hipótese de não atendimento as recomendações decorrentes das avaliações realizadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, na forma deste Contrato; e,

III. Se houver alterações do Estatuto da Contratada que impliquem modificações das condições de sua qualificação como OS/OSCP ou de execução do presente Contrato.

7.1 A rescisão administrativa será precedida de processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, com vistas à promoção de desqualificação da Contratada/Parceiro como OS/OSCP.

7.2 No caso de rescisão administrativa, a Contratada/Parceiro deverá de imediato, prestar contas da gestão dos recursos recebidos à conta do presente Contrato de Gestão ou Parceria, procedendo à apuração e à devolução do saldo existente.

7.3 No caso de extinção da organização social ou rescisão do contrato de gestão ou termo de parceria o seu patrimônio, os legados e doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, oriundos deste Contrato/Termo serão incorporados ao patrimônio do Estado ou ao de outra organização social qualificada na forma de Lei Complementar nº. 150/2004 ou Lei 9.790/99, ressalvados o patrimônio, bens e recursos pré-existentis ao contrato ou adquiridos com recursos a ele estranhos.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento das cláusulas do termo de parceria, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa no valor de 2% (dois por cento) do valor do termo de parceria;
- Suspensão temporária em ajustar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade, até que seja promovida a reabilitação da OSCP/OS e depois de ressarcidos os prejuízos resultantes para a Administração;
- Atestado o descumprimento do contrato/termo, a Secretaria de Estado de Cultura encaminhará pedido de justificativa à Contratada/Parceiro, a qual ficará obrigada a respondê-lo de forma fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias a contar do seu recebimento.

9. CLÁUSULA NOVA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato e seus aditivos serão publicados pela Secretaria de Estado de Cultura no Diário Oficial do Estado, na forma de extração.

9.1 A Contratada/Parceiro providenciará ampla divulgação, por meios físicos e eletrônicos dos relatórios anuais sobre a execução deste Contrato de Gestão ou Termo de Parceria, bem como dos respectivos relatórios da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidas pela CONTRATANTE sobre a execução dos serviços previstos neste Contrato/Termo, a Contratada/Parceiro reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa da CONTRATANTE, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação dirigida à Contratada/Parceiro.

10.2 A Contratada/Parceiro poderá, a qualquer tempo, mediante justificativa apresentada a Secretaria de Estado de Cultura propor a devolução de bens ao poder público estadual, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avançadas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Cuiabá, estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou omissões que possam surgir no decorrer da execução deste contrato.

E, por estarem de pleno acordo com os seus termos, as partes assinam o presente contrato de gestão/termo de parceria em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para os fins de direito e perante as testemunhas abaixo.

Cuiabá, xx de xxx de 2014.

xxxxxxx– Parceiro Público
xxxxxx Parceiro Gestor – OS/OSCIPI
02 (duas) testemunhas:

ANEXO TÉCNICO I**1. PROGRAMA DE METAS/ORGANIZAÇÃO/CRITÉRIOS E AVALIAÇÕES**

Este anexo técnico estabelece o programa de trabalho e metas para a Organização Social e Organização da Sociedade de Interesse Público com a fixação de direitos, obrigações, prazos de execução e critérios de avaliação de desempenho, observado o cumprimento de sua finalidade básica quanto à implantação, administração e gerenciamento integral do Museu de Arte de Mato Grosso. Para bem desempenhar as suas atribuições a OS/OSCIPI, durante a vigência do contrato de gestão/termo de parceria o Parceiro:

- Deverá responsabilizar-se pelo imóvel e os bens da Secretaria de Estado de Cultura pelo tempo que durar o Termo de Permissão de Uso outorgado pela Secretaria de Estado de Cultura;
- Poderá explorar os espaços dentro do equipamento cultura, tais como cafeterias, livrarias, auditório, espaços e lojas de souvenir;
- Poderá arrecadar bilheterias com ingressos.

2. PROGRAMA DE METAS A SEREM CUMPRIDAS ANUALMENTE

- Priorizar ações de capacitação e a difusão das artes matogrossenses;
- Organizar calendário continuado de atividades no espaço;
- Atingir público superior a 3.000 pessoas/ano em visitação ao Museu de Arte de Mato Grosso;
- Realizar 6 (seis) exposições anuais, no mínimo;
- Promover 2 (duas) oficinas, anualmente, de qualificação na área museológica;

Manter dados Indicadores de Qualidade que demonstrem:

- Índice de satisfação dos visitantes no museu;
- Índice de satisfação e orgulho da comunidade provocado pelo trabalho do Museu (avaliação e comentários);
- Índice de cumprimento de metas (avaliação de compromisso com a população matogrossense)

3 DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO/TERMO DE PARCERIA.

- 3.1. Os resultados e metas alcançados com a execução deste contrato/termo serão analisados periodicamente por uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação nomeada pelo Secretário de Estado de Cultura, composta por servidores da SEC, devendo encaminhar no final de seu trabalho, relatório conclusivo sobre a avaliação procedida;
- 3.2. A Contratada/Parceiro deverá apresentar, mensalmente, até o dia 15 do mês subsequente, relatório de execução do contrato de gestão, apresentando comparativo específico das metas propostas e resultados alcançados, acompanhado dos respectivos demonstrativos financeiros, além de outras informações consideradas necessárias;
- 3.3. A Contratada/Parceiro deverá apresentar ao final de cada exercício financeiro ou a qualquer tempo, quando solicitado pelo poder público, relatório de execução do contrato de gestão, apresentando comparativo específico das metas propostas e resultados alcançados, acompanhado dos respectivos demonstrativos financeiros, além de outras informações consideradas necessárias;
- 3.4. Ao final de cada exercício financeiro, a Contratada/Parceiro, apresentará ao órgão supervisor, a prestação de contas, contendo, em especial relatório de gestão, balanço e demonstrativos financeiros correspondentes;
- 3.5. O balanço e os demonstrativos financeiros mensais e anuais da contratada/parceiro devem ser elaborados de acordo com as regras de contabilidade privada;
- 3.6. Os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por OS/OSCIPI, dela darão ciência à Auditoria Geral e à Procuradoria Geral do Estado, para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação.

4 DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A contratada/parceiro manterá um sistema de gestão interna dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, comunicação, contratações e controle de custos.
- 4.2. A contratada/parceiro manterá o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do contrato de gestão.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO GERAL DO ATINGIMENTO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO**5.1. Metas**

- 5.1.1. Satisfação de meta – Realização de 80% a 100%
- 5.1.2. Meta parcialmente atingida – 60% a 80%
- 5.1.3. Meta não atingida – Abaixo de 60%.

5.2. Por meta não atingida haverá penalidade de 3,0% (três por cento), calculada sobre o valor total repassado pela CONTRATANTE no ano subsequente;

5.3. Por meta parcialmente atingida haverá penalidade de 1,5% (um e meio por cento), calculado sobre o valor total repassado pela CONTRATANTE no ano subsequente.

5.4. A Secretaria de Estado de Cultura poderá rescindir o Contrato de Gestão ou Termo de Parceria, caso não haja o cumprimento das metas propostas, observada a ampla defesa.

5.5. Para aplicação das penalidades mencionadas nos itens 5.2 e 5.3 deverá a Comissão de Acompanhamento e Avaliação fundamentar, por meio de parecer, sua aplicação ou não, cabendo a decisão final ao Secretário de Estado de Cultura.

5.6. Os recursos financeiros referentes à penalidade aplicada deixarão de ser repassados pela Secretaria de Estado de Cultura à contratada/parceiro no ano seguinte.

5.7. As aquisições e contratações decorrentes deste Edital deverão ser efetuadas por meio de cotação prévia de preços.

Cuiabá, xx de xxx de 2014.

ANEXO TÉCNICO II**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

Ano	Período				
1º ano	Maior/2014 a abril de 2015	30/março	30/agosto	30/novembro	30/fevereiro
		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00

Ano	Período				
2º ano	Maior/2015 a Abril de 2016	30/março	30/agosto	30/novembro	30/fevereiro
		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00

Cuiabá, xx de xxx de 2014.

ANEXO TÉCNICO III

Bens móveis e imóveis sob responsabilidade do parceiro gestor.

Cuiabá, xx de xxx de 2014.

PROCESSO DE SELEÇÃO POR CONCURSO - EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2014

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SEC, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicado, realizar-se-á CONCURSO NA MODALIDADE DE PROJETOS, para selecionar entidade de direito privado sem fins lucrativos, devidamente qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, ou Organização Social – OS, em conformidade com as Leis n. 9.637/98 e 9.790/99, Decreto Federal 3.100/99 e Leis Estaduais: Complementar nº. 150, de 08 de janeiro de 2004 e Leis 8.687, de 24 de julho de 2007 e 8.707, de 13 de setembro de 2007, e na Lei 8.666/93, e demais legislação complementar, para a execução das atividades e serviços referentes ao **Museu Histórico de Mato Grosso**, órgão integrante da estrutura organizacional da SEC, sob as condições previstas neste Edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Gestão para o Museu Histórico de Mato Grosso e os Documentos de Habilitação, definidos no objeto deste Edital, deverão ser entregues no PROTOCOLO da Secretaria de Estado de Cultura, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 247, Centro, Cuiabá-MT, até as 17 horas do dia 28 de abril de 2014.

1. DO OBJETO

1.1 – O presente Concurso de Projetos tem por objeto a seleção de uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente qualificada como OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público ou OS – Organização Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, com atuação na área da Cultura, e que se interesse em realizar, por meio de Contrato de Gestão/Termo de Parceria, em estreita cooperação com a Administração Pública Estadual o administração, a manutenção e gerenciamento integral do Museu Histórico de Mato Grosso, com observância das políticas nacional e estadual da Cultura, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado na forma da legislação pertinente.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital.
- 2.2. Serão aceitas propostas encaminhadas por sociedades civis de direito privado sem fins lucrativos qualificadas como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) com finalidades culturais ou OS (Organização Social no âmbito do Estado de Mato Grosso) com finalidade cultural e desde que, comprovadamente, constituídas há mais de um ano.
- 2.3. A natureza cultural da Instituição proponente deverá constar explicitamente no seu Estatuto Social.
- 2.4. A participação na presente seleção fica condicionada ao atendimento de todas as exigências constantes deste Edital e da legislação afim, correndo por conta das entidades interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às concorrentes pela realização de tais atos.

3. DO INSTRUMENTO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO

3.1. O instrumento jurídico-administrativo a ser utilizado para a celebração do contrato será:

- 3.1.1. Contrato de Gestão, caso a Instituição vencedora do concurso seja uma OS;
- 3.1.2. Termo de Parceria, caso a Instituição vencedora do concurso seja uma OSCIP.

4. DAS COMISSÕES DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1. A Secretaria de Cultura instituirá Comissão de Habilitação composta de três servidores com a finalidade de analisar a documentação relativa à 1ª Fase do processo do presente Edital, constante no item 7.1.1. deste Edital.
- 4.2. A Secretaria de Cultura instituirá Comissão de Seleção das Propostas de Gestão, cuja análise se dará conforme item 7.1.2 do presente Edital, composta de três servidores com conhecimento e experiência na área de museologia, encarregada da avaliação e pontuação de cada proposta apresentada pelas Entidades (2ª Fase);
- 4.3. As notas emitidas pelos membros da Comissão de Seleção das Propostas serão somadas pela Comissão de Habilitação e, a Entidade que obtiver maior nota final, será a vencedora.

5. DOS INVESTIMENTOS

- 5.1. A Secretaria Estadual de Cultura se encarregará de manter recursos financeiros em favor da instituição vencedora do Edital para a sustentação ordinária do Museu Histórico de Mato Grosso durante o período de vigência do contrato/termo de parceria.
- 5.2. Para o contrato de gestão ou termo de parceria, será disponibilizado, anualmente, do orçamento da Secretaria Estadual de Cultura, o montante de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
- 5.3. Caberá à Secretaria Estadual de Cultura as despesas de segurança necessárias ao resguardo do prédio do Museu Histórico e de seu acervo.

6. DA ABRANGÊNCIA

- 6.1. As ações que se destinam à gerência integral do Museu Histórico de Mato Grosso abrangem os seguintes itens:
 - a – administração geral abrangendo manutenção, conservação e funcionamento da unidade museológica, ou seja: contratação pela Instituição vencedora de pessoas físicas ou jurídicas, para a execução de serviços continuados (serviços administrativos, limpeza, jardinagem, dentre outros), sob sua responsabilidade.
 - b – aquisição de equipamentos e mobiliários;
 - c – pagamento de contas de energia, água, telefone e congêneres;
 - d – aquisição de material de consumo;
 - e – elaboração do projeto museológico e museográfico;
 - f – instalação e montagem de exposições;
 - g – oficinas nas áreas de museologia;
 - h – marketing, produção e projetos relativos ao Museu;
 - i – manutenção de programa de visitação do público ao Museu de terça-feira a domingo, por no mínimo 8 (oito) horas diárias;
 - j – cumprimento das normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes a atividade que será desenvolvida;
 - k – manutenções gerais.

7. DOCUMENTAÇÃO, FORMA DE ENCAMINHAMENTO E DOS PRAZOS

7.1. As propostas deverão ser encaminhadas em dois envelopes lacrados e numerados: "Envelope nº. 1 e Envelope nº. 2".

7.1.1. O ENVELOPE Nº. 01 deverá conter obrigatoriamente, em 3 (três) vias, a documentação abaixo relacionada:

- 7.1.1.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 7.1.1.2. Cópia autenticada em cartório do Ato Constitutivo, devidamente registrado;
- 7.1.1.3. Cópia autenticada em cartório do Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
- 7.1.1.4. Cópia autenticada em cartório da Ata ou do Termo de Posse do (a) atual dirigente da instituição;
- 7.1.1.5. Cópia autenticada em cartório do Cadastro de pessoa física CPF e carteira de identidade do titular da Instituição;
- 7.1.1.6. Certidão negativa de débitos com o INSS;
- 7.1.1.7. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União;
- 7.1.1.8. Certidão de regularidade com o FGTS;
- 7.1.1.9. Certidão negativa de regularidade de Tributos e Contribuições Estaduais emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda;
- 7.1.1.10. Certidão negativa de Tributos e Contribuições Municipais, do município de sede da organização concorrente;
- 7.1.1.11. Cópia autenticada da qualificação da Entidade como Organização Social, nos termos da Lei Complementar nº. 150/2004 ou como OSCIP, nos termos do artigo 5º da lei 9.790/99 e Decreto nº. 3.100/1999;
- 7.1.1.12. Certidão Negativa de Nada Consta expedida pelo (a) Secretário (a) Executivo (a) da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, em nome da entidade e também do dirigente;
- 7.1.1.13. Declarações de funcionamento da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), emitidas por três autoridades do município sede da organização concorrente;
- 7.1.1.14. Comprovação de experiência na prestação de serviços e gestão na área cultural, por meio de portfólio com publicações, fotos e reportagens; declarações autenticadas de instituições reconhecidas na área cultural sobre contratações e serviços prestados na área de interesse; execução de projetos culturais anteriores;
- 7.1.1.15. Comprovação de constituição há mais de um ano.
- 7.1.1.16. Todas as certidões deverão estar dentro do prazo de validade.

7.1.2. O ENVELOPE Nº. 02 deverá conter em 03 (três) vias assinadas, a Proposta de Gestão da instituição, conforme roteiro abaixo:

1. Perfil Institucional
- 1.1 – Missão
- 1.2 – Objetivos e Metas
- 1.3 – Áreas de atuação
2. Projeto Institucional
- 2.1 – Inserção regional
- 2.2 – Princípios gerais que norteiam a instituição
- 2.3 – Política Cultural

2.4 – Política de Gestão

3. Implementação da Instituição

3.1 – Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição

3.2 – Inovações

3.3 – Outras iniciativas de gestão

4. Organização administrativa

4.1 – Estrutura organizacional com as instâncias de decisão

4.2 – Organograma institucional

4.3 – Órgãos colegiados: competência e composição

4.4 – Autonomia

4.5 – Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas.

5. Corpo técnico / administrativo

5.1 – Quadro de Pessoal

5.2 – Os critérios de seleção e contratação

5.3 – Políticas de qualificação e regime de trabalho

5.4 – Cronograma de expansão do corpo técnico/ administrativo

6. Plano de infra-estrutura física e instalações

6.1 – Plano de uso

6.2 – Infra-estrutura de desenvolvimento cultural

7. Receptividade a portadores de necessidade especiais

7.1 – Plano de acessibilidade e atendimento

8. Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeira

8.1 – Planejamento econômico-financeiro para os dois anos.

7.1.3. Os Envelopes N° 01 e N° 02 deverão ser entregues no PROTOCOLO da Secretaria de Estado de Cultura no endereço abaixo até as 17 horas do dia 28 de abril de 2014.

7.1.4. A data a ser considerada para o efetivo recebimento das propostas será a do protocolo na SEC.

7.1.5. A instituição será inabilitada se não apresentar a documentação completa exigida neste Edital.

7.1.6. Cada Instituição somente poderá apresentar apenas uma proposta de gestão.

7.1.7. Das decisões das Comissões poderá haver recurso no prazo de até 2 (dois) dias de sua publicação, o qual deverá ser devidamente fundamentado e protocolado na Secretaria de Estado de Cultura.

8. DAS FASES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA

8.1. A habilitação da proposta dar-se-á na primeira fase com a verificação da documentação da instituição proponente enviada no envelope 01.

8.2. Serão sumariamente desclassificados na primeira fase os participantes que:

a- não apresentarem toda a documentação constante no item 7;

b- apresentarem documentação fora do prazo estipulado para entrega.

8.3. Será publicada no dia 06/05/2014, na página oficial da Secretaria de Estado de Cultura na Internet, endereço: www.cultura.mt.gov.br, lista relacionando os concorrentes cujas propostas foram habilitadas na primeira fase deste Edital.

8.4. A segunda fase consiste na análise técnica e juízo de valor da proposta de gestão para o Museu Histórico de Mato Grosso, que deverá ser proposta de acordo com o item 7.1.2 deste Edital, contida no **envelope N°. 02** das instituições habilitadas na primeira fase.

9. SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE GESTÃO

9.1. A proposta de gestão deverá seguir obrigatoriamente o roteiro contido no item 7.1.2 deste Edital e serão analisadas e pontuadas conforme Anexo I.

9.2. Serão desclassificadas as propostas que obtiverem menos de 60 (sessenta) pontos.

9.3. É facultada à Comissão de Seleção da Proposta promover ou determinar diligências destinadas à comprovação das informações constantes da proposta.

10. DA PUBLICAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. O nome da instituição vencedora deste Edital será publicado no *Diário Oficial* do Estado de Mato Grosso e no site da Secretaria de Estado de Cultura – www.cultura.mt.gov.br, até o dia 09 (nove) de maio de 2014.

10.2. A instituição vencedora será comunicada oficialmente via correspondência postal (AR) e terá prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento do comunicado oficial, para comparecer até a Secretaria Estadual de Cultura e formalizar a assinatura do contrato ou termo de parceria.

10.3. No caso de desistência ou de impedimento legal da instituição vencedora em assumir o compromisso de gestão do Museu Histórico de Mato Grosso, a instituição classificada em 2º lugar deverá ser chamada para firmar o instrumento, observada a ordem de classificação das propostas, de acordo com a pontuação recebida.

10.4. Serão devolvidos aos interessados todos os documentos e propostas não selecionadas.

11. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO/TERMO DE PARCERIA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. Para bem desempenhar as suas atribuições de implementação, administração e gerenciamento integral do Museu Histórico de Mato Grosso, a **OS/OSCIPI** durante a vigência do contrato de gestão/ termo de parceria deverá observar os seguintes critérios:

11.1.1. Responsabilizar-se pelo imóvel e os bens acordados como patrimônio da Secretaria de Estado de Cultura, pelo tempo que durar o Contrato/Termo de Parceria ou Termo de Permissão de Uso outorgado pela Secretaria de Estado de Cultura;

11.1.2. Poderá explorar os espaços dentro do Museu Histórico de Mato Grosso, tais como cafeterias, livrarias, auditórios, espaços e lojas de souvenir, cujo ônus referentes às obras de montagens, equipamentos, material de consumo e outros itens necessários ao funcionamento de qualquer empreendimento acima, será de única responsabilidade da Instituição vencedora deste Edital;

11.1.3. Poderá arrecadar bilheterias com ingressos;

11.1.4. Para realização de obras no prédio do Museu, de qualquer natureza, deve haver a prévia autorização da Secretaria de Estado de Cultura.

11.1.5. Deverá constar, obrigatoriamente, em todo material de publicidade a logomarca do Estado.

11.2. PROGRAMAS DE METAS A SEREM CUMPRIDAS ANUALMENTE

11.2.1. O Programa de metas anuais deve seguir o estabelecido no Anexo Técnico I.

11.3. DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO.

11.3.1. Os resultados e metas alcançados com a execução do contrato de gestão celebrado pelo poder público serão analisados periodicamente por uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação nomeada pelo Secretário de Estado de Cultura, devendo encaminhar ao final de seu trabalho, relatório conclusivo sobre a avaliação procedida;

11.3.2. A OS/OSCIPI deverá, até dia 15 do mês subsequente, encaminhar relatório de execução do Contrato de Gestão/ Termo de Parceria, acompanhado dos respectivos demonstrativos financeiros. Deverá, também, apresentar comprovantes de quitação de INSS e FGTS, acompanhado do balancete contábil;

11.3.3. Ao final de cada exercício financeiro, a OS/OSCIPI apresentará ao órgão supervisor a prestação de contas contendo, em especial, relatório de gestão, balanços e demonstrativos financeiros correspondentes;

11.3.4. O balanço e os demonstrativos financeiros mensais e anuais da OS/OSCIPI devem ser elaborados de acordo com as regras de contabilidade privada.

11.3.5. Os responsáveis pela fiscalização de execução do Contrato de Gestão/Termo de Parceria, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública, pela OS ou OSCIPI, dela darão ciência à Secretaria de Estado de Cultura, à Auditoria Geral e à Procuradoria Geral do Estado, para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação.

11.3.6. Caberá, à Organização vencedora, no prazo máximo de 60 dias, após a assinatura do Contrato de Gestão/ Termo de Parceria, a elaboração de regimento interno do Museu Histórico de Mato Grosso.

11. 4 DA ORGANIZAÇÃO

11.4.1. A OS/OSCIPI, manterá um sistema de gestão interna dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, comunicação, contratações, plano de cargos e salários e controle de custos.

11.4.2. A OS/OSCIPI, manterá o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão/Termo de Parceria.

11.5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO GERAL DO ATINGIMENTO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO/TERMO DE PARCERIA

11.5.1. Os critérios estão estipulados no Anexo Técnico I.

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. Os proponentes beneficiados deverão apresentar prestação de contas da seguinte forma:

12.2. Mensalmente os balancetes contábeis e conciliação bancária.

12.3. Bimestralmente prestação de contas referentes aos eventos e programação artística, educacional e museológicas levadas a efeito no bimestre;

12.4. Anualmente Prestação de Contas de suas atividades financeiras e execução de eventos, com publicação obrigatória, no *Diário Oficial do Estado*, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão ou parceria.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O prazo de vigência do contrato ou termo para execução dos programas e ações do governo por meio do Museu Histórico de Mato Grosso será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme interesse de ambas as partes, depois de demonstrada a consecução dos objetivos e metas do Programa de Gestão proposto e do Contrato/ Termo a ser celebrado com a instituição vencedora.

13.2. Todas as obras de propriedade da Secretaria Estadual de Cultura serão incorporadas ao acervo do Museu Histórico de Mato Grosso, que deverá mantê-lo nas devidas condições de exposição e organizá-lo de acordo com seus programas de eventos.

13.3. A Secretaria de Estado de Cultura manterá permanente intercâmbio de informação com a curadoria do Museu Histórico de Mato Grosso para contribuir com seu pleno desenvolvimento.

13.4. Este Edital completo estará disponível na página www.cultura.mt.gov.br.

13.5. Todas as doações bem como as aquisições artísticas, equipamentos ou mobiliários permanentes adquiridos para o Museu Histórico de Mato Grosso pela instituição gestora, deverão ser incorporadas ao patrimônio do Estado de Mato Grosso e repassadas ao Museu Histórico de Mato Grosso/SEC/MT.

13.6. A comprovação do cumprimento das datas e prazos, bem como o ônus e as obrigações constantes do presente Edital são de única e exclusiva responsabilidade dos proponentes, com observância dos ditames legais.

13.7 O Poder Público Estadual está isento de quaisquer obrigações e responsabilidades assumidas pela OS/CIPI/OS junto a pessoas físicas ou jurídicas na execução do Termo de Parceria/Contrato de Gestão.

13.8. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria Estadual de Cultura.

13.9. A Secretaria de Estado de Cultura poderá revogar ou anular o presente procedimento, fundamentando-o circunstanciadamente.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2014.

Fabiano Prates

Secretário de Estado de Cultura (original assinado)

ANEXO I

Pontuação

Critérios de Seleção e Julgamento da Comissão de Seleção - Total 100 pontos (NOTAS DE 0 A 5)

1. Perfil Institucional Distribuição de pontos Pontuação alcançada Pontuação máxima

1.1 Missão (0 a 5 pontos)

1.2 Objetivos e Metas (0 a 5 pontos)

1.3 Áreas de Atuação (0 a 5 pontos)

2. Projeto Institucional

2.1 Inserção regional (0 a 3 pontos)

2.2 Princípios gerais que norteiam a instituição (0 a 4 pontos)

2.3 Política Cultural (0 a 5 pontos)

2.4 Política de gestão (0 a 4 pontos)

3. Implementação da instituição

3.1 Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição (0 a 4 pontos)

3.2 Inovações (0 a 4 pontos)

3.3 Outras iniciativas de gestão (0 a 3 pontos)

4. Organização Administrativa

4.1 Estrutura organizacional com as instâncias de decisão (0 a 4 pontos)

4.2 Organograma institucional (0 a 3 pontos)

4.3 Órgãos colegiados: competência e composição (0 a 3 pontos)

4.4 Autonomia (0 a 3 pontos)

4.5 Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas (0 a 4 pontos)

5. Corpo Técnico/Administrativo

5.1 Quadro de pessoal (0 a 4 pontos)

5.2 Os critérios de seleção e contratação (0 a 4 pontos)

5.3 Políticas de qualificação e regime de trabalho (a 4 pontos)

5.4 Cronograma de expansão do corpo técnico/administrativo (0 a 4 pontos)

6. Plano de Infra-estrutura física e instalações

6.1 Plano de uso (0 a 5 pontos)

6.2 Infra-estrutura de desenvolvimento cultural (0 a 5 pontos)

7. Receptividade a portadores de necessidades especiais

7.1 Plano de acessibilidade e atendimento (0 a 5 pontos)

8. Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeira

8.1 Planejamento econômico-financeiro para os dois primeiros anos (0 a 10 pontos)

ANEXO II

MINUTA CONTRATO DE GESTÃO OU TERMO DE PARCERIA N°. ____/2014/SEC/MT QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E _____, HABILITADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OS/CIPI OU ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.932.042/0001-60 com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº. 247, Centro, CEP 78.005.630, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo de Estado de Cultura _____, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade _____ e CPF _____, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE/PARCEIRO PÚBLICO**, e, de outro lado **NOME DA CONTRATADA/ PARCEIRO GESTOR**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. _____ com endereço na _____, nº. _____ CEP _____ - _____, Cuiabá-MT, neste ato representado por _____, (naturalidade), (estado civil), portador da Cédula de Identidade _____ e CPF _____, residente e domiciliado na _____, aqui denominado **CONTRATADO/PARCEIRO GESTOR**, para efeito do disposto na Lei xxx, resolve firmar o presente Contrato, regido pelas cláusulas e condições que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e FINALIDADE

1.1 O presente Contrato tem por objeto a administração, manutenção e gerenciamento integral do **MUSEU HISTÓRICO DE MATO GROSSO** pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme especificação do Programa de Gestão proposto pela Organização, a estipulação de metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação e desempenho a serem utilizados mediante indicadores de qualidade e produtividade.

1.2 O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

1.3 Fazem parte integrante deste contrato de gestão/termo de parceria:

a) Anexo Técnico I

b) Anexo II – cronograma de desembolso financeiro

c) Anexo III – bens inventariados sob a responsabilidade do gestor/contratado

d) programa de gestão proposto pela OS/OSCIPI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE/PARCEIRO GESTOR

A **Secretaria de Estado De Cultura**, por meio deste contrato de gestão/termo de parceria, obrigam-se-á:

2.1 Proceder ao acompanhamento, a supervisão do desempenho do Contratado/Parceiro Gestor e à avaliação da execução deste Contrato/Termo de Parceria;

2.2 Prover o Contratado/Parceiro Gestor dos meios necessários à execução do objeto deste contrato, repassando recursos financeiros, necessários à realização das atividades previstas, de acordo com 'Cronograma de Desembolso', constante do Anexo Técnico II deste Contrato/Termo.

2.3 Programar no orçamento do Estado, nos exercícios subsequentes ao da assinatura do presente Contrato/Termo de

Parceira, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual, de acordo com os Anexos que integram este instrumento;

2.4 Permitir o uso dos bens móveis e imóveis, mediante ato do Secretário de Estado de Cultura e celebração dos correspondentes Termos de Permissão de Uso, constantes no Anexo III – Bens Inventariados sob a responsabilidade do Contratado/Parceiro Gestor;

2.5 Promover, observado o interesse público e as disposições legais pertinentes, o afastamento de servidores públicos para terem exercício na organização;

2.6 Analisar, anualmente, a capacidade e as condições de prestação de serviços comprovados por ocasião da qualificação da entidade como OS/OSCIPI, para verificar se a mesma ainda dispõe de suficiente nível técnico para a execução do objeto contratual, utilizando indicadores relacionados no Anexo Técnico I para avaliar o desempenho da Contratada ou Parceiro Gestor.

2.7 Apresentar, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término de sua vigência, parecer conclusivo quanto à renovação do contrato conforme o disposto na Cláusula Sexta.

2.8 Arcar com despesas de segurança necessárias ao resguardo do prédio do Museu Histórico e de seu acervo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA/PARCEIRO GESTOR

Para o atendimento de suas obrigações, cabe à Contratada/Parceiro Gestor, além das obrigações constantes das especificações técnicas (Anexo I), bem como dos diplomas legais, Federal e Estadual, que regem a presente contratação, as seguintes:

3.1 Executar os serviços descritos e caracterizados no incluso "Anexo Técnico I", cumprindo as metas a serem atingidas, nos prazos previstos, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas neste contrato de gestão/termo de parceria;

3.2 Comunicar à Comissão de Acompanhamento e Avaliação constituída pelo Secretário de Estado de Cultura todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, no prazo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência;

3.3 Entregar ao Estado para que sejam incorporadas ao seu patrimônio, as doações e legados eventualmente recebidos em decorrência deste Contrato ou Termo de Parceria;

3.4 Disponibilizar ao Estado para que sejam revertidos ao seu patrimônio, nas hipóteses de desqualificação ou extinção da entidade e de rescisão contratual, os bens permitidos ao uso, bem como o saldo de qualquer dos recursos financeiros recebidos em decorrência deste Contrato de gestão ou Termo de Parceria;

3.5 Contratar, se necessário, pessoal para a execução das atividades previstas neste Contrato de Gestão/Termo de Parceria, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto desta avença, e observando os limites e critérios legais para a despesa com a remuneração e vantagem de qualquer natureza de dirigente e empregado;

3.6 A remuneração e vantagem de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados das OS ou OSCIP não poderão exercer aos níveis de remuneração praticada na rede privada da cultura, baseando-se em indicadores divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado, caso existam;

3.7 Manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para a qualificação como OS/OSCIPI;

3.8 Manter em perfeitas condições de uso e conservação os equipamentos e instrumentos necessários para a realização dos serviços contratados;

3.9 Submeter semestralmente relatórios parciais de acompanhamento das metas do Contrato de Gestão ou Termo de Parceria à Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

3.10 Responsabilizar-se pela reparação ou indenização de dano, material e/ou moral, decorrente de ação ou omissão, dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) de seus agentes, causarem ao Estado, aos usuários, (ou consumidores) dos serviços ou a terceiros, sem prejuízo das demais penalidades legais e contratuais;

3.11 Atender aos usuários/consumidores dos serviços com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços e observando-se a Legislação Especial do idoso, da criança, do adolescente e do portador de necessidades especiais;

3.12 Manter em local visível ao público em geral, placa indicativa do endereço e telefone em que os usuários (ou consumidores) possam apresentar as reclamações/sugestões relativas aos serviços;

3.13 Publicar no *Diário Oficial do Estado* e submeter à análise do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o balanço semestral e o balanço anual, bem como as demais prestações de contas;

3.14 Fornecer prontamente todas as informações e esclarecimentos porventura solicitados pela contratante, por intermédio da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, relativamente às atividades, operações, contratos, documentos e registros contábeis da contratada/parceiro gestor;

3.15 Observar fielmente a Legislação Trabalhista, bem como manter em dia o pagamento das obrigações tributárias e previdenciárias, fornecendo certidões negativas e de regularidade fiscal sempre que necessário ou solicitado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação;

3.16 Em todo material de publicidade fazer constar, obrigatoriamente, a logomarca do Estado;

3.17 Prestar contas na forma da Lei que rege os contratos de gestão/termos de parcerias e demais legislação que rege o tema.

3.18 A organização parceira fará publicar, no prazo máximo de trinta dias, contado da assinatura do contrato, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução deste contrato de gestão/termo de parceria será disponibilizado o montante de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), anualmente, que serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso constante do Anexo Técnico II.

4.1 O recurso disponibilizado refere-se à Unidade Orçamentária: Nº. 23101, Projeto/Atividade: 2377; Programa: 206; Natureza da Despesa: 33.50.41.00, Fonte: 104.

4.2 O repasse será realizado em 04 (parcelas) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso constante no Anexo Técnico II, sendo obrigatório o cumprimento do cronograma de metas, Anexo Técnico I deste contrato/parceria e a apresentação dos respectivos comprovantes dos gastos e receitas efetivamente realizados e contidos no relatório de acompanhamento da execução.

4.3 No valor pactuado acima estão incluídas todas as despesas inerentes a salários, honorários, encargos sociais, tributários e trabalhistas, impostos, transportes, materiais, equipamentos dentre outras, quando houver.

4.4 Os recursos destinados ao cumprimento do Contrato de Gestão ou Termo de Parceria serão repassados nas datas pactuadas, com apresentação do relatório da equipe de acompanhamento e mediante a comprovação dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas de toda a equipe que efetivamente trabalhou com a Contratada ou Parceiro Gestor.

4.5 Constatando-se qualquer incorreção no relatório apresentado ou nos comprovantes de recolhimento dos encargos sociais, bem como, qualquer outra circunstância que desaconselhe ou impeça o repasse dos recursos financeiros pela SEC, o prazo fluirá a partir da respectiva regularização;

4.6 A Contratada/Parceiro Gestor deverá indicar no corpo do seu relatório, o número e o nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser efetuado o repasse dos recursos da SEC, via ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil.

4.7 A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA não efetuará o repasse de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

4.8 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado/Parceiro Gestor;

4.9 O repasse a ser efetuado ficará condicionado à apresentação, dentre outros, pelo Contratado/Parceiro Gestor de documentos comprobatórios de quitação das obrigações para com o INSS, FGTS, ISSQN, Dívida Ativa da União e Ministério da Fazenda, referentes ao mês anterior;

4.10 Os recursos repassados ao Contratado/Parceiro Gestor poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados das aplicações revertam-se, exclusivamente, ao cumprimento dos objetivos deste Contrato de Gestão ou Termo de Parceria;

4.11 Os repasses financeiros que forem realizados pelo Estado serão para cumprimento das metas pactuadas no termo de parceria/contrato de gestão.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Terceira, a Secretaria de Estado de Cultura instituirá, mediante Portaria, Comissão de Acompanhamento e Avaliação, para subsidiá-la no acompanhamento e na avaliação da execução deste contrato de gestão/parceria.

5.1 A Comissão de Acompanhamento e Avaliação procederá à verificação periódica do desenvolvimento das atividades e

do retorno obtido pela Organização Social ou OSCIP (conforme o caso) com aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatórios circunstanciados, encaminhando-os aos órgãos competentes para fiscalização.

5.2 No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura deste contrato/termo de parceria, serão definidas conjuntamente pela Secretaria de Estado de Cultura e pela Contratada/Parceiro Gestor, a sistemática de acompanhamento e avaliação, a metodologia e os procedimentos da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

5.3 A Comissão de Acompanhamento e Avaliação reunirá-se, semestralmente, em data previamente definida e acordada entre as partes, cabendo-lhe a apresentação ao Secretário de Estado de Cultura parecer conclusivo sobre a execução deste Contrato de Gestão/Parceria apresentando sugestões e recomendações, inclusive quanto à revisão e à renegociação das obrigações pactuadas, sempre que julgar necessário.

5.3.1 O Secretário de Estado de Cultura ou a Comissão de Acompanhamento e Avaliação poderá requerer ao final de cada exercício ou a qualquer momento, conforme o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de execução, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como as suas publicações no *Diário Oficial de Estado*, em atendimento ao art. 8º, § 1º, da Lei Complementar 150/2004 ou art. 11, § 1º, da Lei nº 9.790/1999.

5.4 A Contratada/Parceiro Gestor, encaminhará a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, por ocasião das reuniões de avaliação ao término da vigência deste Contrato de Gestão ou Termo de Parceria, relatórios referentes às ações desenvolvidas, especialmente àquelas relativas às metas e ações prioritárias constantes do Anexo I deste Contrato/Termo de Parceria.

5.5 A Comissão de Acompanhamento e Avaliação referida nesta cláusula deverá elaborar relatório conclusivo sobre a avaliação do desempenho da Contratada ou Parceiro Gestor ao final de cada exercício, em conformidade com o pactuado neste contrato/Termo de Parceria.

5.6 As condições do Contrato/Termo de Parceria poderão ser revistas, de comum acordo entre as partes, para introdução de ajustes ou estabelecimento de novas metas e indicadores de desempenho, levando-se em conta o relatório produzido pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

5.7 Os relatórios mencionados nesta cláusula deverão ser encaminhados pelo Secretário de Estado de Cultura ao Governador de Estado, para subsidiar sua decisão acerca da manutenção da qualificação de entidade como OS na área da cultura ou OSCIP.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente contrato/termo vigorará pelo período de 02 (dois) anos e poderá ser prorrogado, por igual período, no interesse de ambas as partes, depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas.

6.1 A repactuação, parcial ou total deste Contrato de Gestão ou Parceria formalizada mediante termo aditivo e necessariamente precedida de justificativa da Secretaria de Estado de Cultura e do contratado/parceiro gestor poderá ocorrer:

I. por recomendação, constante de relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, com aval da Secretaria de Estado de Cultura;

II. para adequação de novas políticas governamentais que promovam alterações nas condições ora pactuadas que impactariam a execução do contrato;

III. para adequação, introdução e/ou ampliação de meta, em conformidade com a legislação.

6.2 A renovação deste Contrato/Termo de Parceria será proposta pelo Contratado/Parceiro Gestor com antecedência de 06 (seis) meses antes do término da sua vigência e será baseada na pactuação de resultados a partir de indicadores e metas que permitam a avaliação objetiva do desempenho do Parceiro Gestor.

6.3 Não obstante o prazo de vigência estipulado, este contrato é pactuado com Cláusula Resolutiva, cuja implementação dar-se-á no primeiro dia de dezembro de cada exercício abrangido, caso não se verifique a suficiência de recursos orçamentários aprovado por lei, aptos a suportar as despesas do exercício seguinte.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente Contrato obedecerá as condições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser rescindido a qualquer tempo por acordo entre as partes ou administrativamente, independentemente das demais medidas legais cabíveis, nas seguintes situações:

I. Se houver descumprimento, de parte da Contratada/Parceiro, ainda que parcial, das cláusulas, dos objetivos e metas decorrentes da má gestão, culpa, dolo ou violação da Lei;

II. Na hipótese de não atendimento às recomendações decorrentes das avaliações realizadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, na forma deste Contrato; e,

III. Se houver alterações do Estatuto da Contratada que impliquem modificações das condições de sua qualificação como OS/OSCIPI ou de execução do presente Contrato.

7.1 A rescisão administrativa será precedida de processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, com vistas à promoção de desqualificação da Contratada/Parceiro como OS/OSCIPI.

7.2 No caso de rescisão administrativa, a Contratada/Parceiro deverá de imediato, prestar contas da gestão dos recursos recebidos à conta do presente Contrato de Gestão ou Parceria, procedendo à apuração e à devolução do saldo existente.

7.3 No caso de extinção da organização social ou rescisão do contrato de gestão ou termo de parceria o seu patrimônio, os legados e doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, oriundos deste Contrato/Termo serão incorporados ao patrimônio do Estado ou ao de outra organização social qualificada na forma de Lei Complementar nº. 150/2004 ou Lei 9.790/99, ressaltados o patrimônio, bens e recursos pré-existentis ao contrato ou adquiridos com recursos a ele estranhos.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento das cláusulas do termo de parceria, serão aplicadas as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa no valor de 2% (dois por cento) do valor do termo de parceria;

c) Suspensão temporária em ajustar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade, até que seja promovida a reabilitação da OSCIP/OS e depois de ressarcidos os prejuízos resultantes para a Administração;

8.1 Atestado o descumprimento do contrato/termo, a Secretaria de Estado de Cultura encaminhará pedido de justificativa à Contratada/Parceiro, a qual ficará obrigada a respondê-lo de forma fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias a contar do seu recebimento.

9. CLÁUSULA NOVA – DA PUBLICIDADE

O presente contrato e seus aditivos serão publicados pela Secretaria de Estado de Cultura no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato.

9.1 A Contratada/Parceiro providenciará ampla divulgação, por meios físicos e eletrônicos dos relatórios anuais sobre a execução deste Contrato de Gestão ou Termo de Parceria, bem como dos respectivos relatórios da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidas pela CONTRATANTE sobre a execução dos serviços previstos neste Contrato/Termo, a Contratada/Parceiro reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa da CONTRATANTE, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação dirigida à Contratada/Parceiro.

10.2 A Contratada/Parceiro poderá, a qualquer tempo, mediante justificativa apresentada a Secretaria de Estado de Cultura propor a devolução de bens ao poder público estadual, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Cuiabá, estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou omissões que possam surgir no decorrer da execução deste contrato.

E, por estarem de pleno acordo com os seus termos, as partes assinam o presente contrato de gestão/termo de parceria em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para os fins de direito e perante as testemunhas abaixo.

Cuiabá, xx de xxx de 2014.

xxxxxxx– Parceiro Público

xxxxxx Parceiro Gestor – OS/OSCIPI

02 (duas) testemunhas:

ANEXO TÉCNICO I

1. PROGRAMA DE METAS/ORGANIZAÇÃO/CRITÉRIOS E AVALIAÇÕES

Este anexo técnico estabelece o programa de trabalho e metas para a Organização Social e Organização da Sociedade de Interesse Público com a fixação de direitos, obrigações, prazos de execução e critérios de avaliação de desempenho, observado o cumprimento de sua finalidade básica quanto à implantação, administração e gerenciamento integral do Museu

Histórico de Mato Grosso. Para bem desempenhar as suas atribuições a OS/OSCIP, durante a vigência do contrato de gestão/termo de parceria o Parceiro:

- Deverá responsabilizar-se pelo imóvel e os bens da Secretaria de Estado de Cultura pelo tempo que durar o Termo de Permissão de Uso outorgado pela Secretaria de Estado de Cultura;
- Poderá explorar os espaços dentro do equipamento cultura, tais como cafeterias, livrarias, auditório, espaços e lojas de souvenir;
- Poderá arrecadar bilheterias com ingressos.

2. PROGRAMA DE METAS A SEREM CUMPRIDAS ANUALMENTE

- Priorizar ações de capacitação e a difusão cultural matogrossense;
- Organizar calendário continuado de atividades no espaço;
- Atingir público superior a 3.000 pessoas/ano em visitação ao Museu Histórico de Mato Grosso;
- Realizar 6 (seis) exposições anuais, no mínimo;
- Promover 2 (duas) oficinas, anualmente, de qualificação na área museológica;

Manter dados Indicadores de Qualidade que demonstrem:

- Índice de satisfação dos visitantes no museu;
- Índice de satisfação e orgulho da comunidade provocado pelo trabalho do Museu (avaliação e comentários);
- Índice de cumprimento de metas (avaliação de compromisso com a população matogrossense)

3 DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO/TERMO DE PARCERIA.

- 3.1. Os resultados e metas alcançados com a execução deste contrato/termo serão analisados periodicamente por uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação nomeada pelo Secretário de Estado de Cultura, composta por servidores da SEC, devendo encaminhar no final de seu trabalho, relatório conclusivo sobre a avaliação procedida;
- 3.2. A Contratada/Parceiro deverá apresentar, mensalmente, até o dia 15 do mês subsequente, relatório de execução do contrato de gestão, apresentando comparativo específico das metas propostas e resultados alcançados, acompanhado dos respectivos demonstrativos financeiros, além de outras informações consideradas necessárias;
- 3.3. A Contratada/Parceiro deverá apresentar ao final de cada exercício financeiro ou a qualquer tempo, quando solicitado pelo poder público, relatório de execução do contrato de gestão, apresentando comparativo específico das metas propostas e resultados alcançados, acompanhado dos respectivos demonstrativos financeiros, além de outras informações consideradas necessárias;
- 3.4. Ao final de cada exercício financeiro, a Contratada/Parceiro, apresentará ao órgão supervisor, a prestação de contas, contendo, em especial relatório de gestão, balanço e demonstrativos financeiros correspondentes;
- 3.5. O balanço e os demonstrativos financeiros mensais e anuais da contratada/parceiro devem ser elaborados de acordo com as regras de contabilidade privada;
- 3.6. Os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por OS/OSCIP, dela darão ciência à Auditoria Geral e à Procuradoria Geral do Estado, para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação.

4 DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A contratada/parceiro manterá um sistema de gestão interna dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, comunicação, contratações e controle de custos.
- 4.2. A contratada/parceiro manterá o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do contrato de gestão.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO GERAL DO ATINGIMENTO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO

5.1. Metas

- 5.1.1. Satisfação de meta – Realização de 80% a 100%
- 5.1.2. Meta parcialmente atingida – 60% a 80%
- 5.1.3. Meta não atingida – Abaixo de 60%.

- 5.2. Por meta não atingida haverá penalidade de 3,0% (três por cento), calculada sobre o valor total repassado pela CONTRATANTE no ano subsequente;

- 5.3. Por meta parcialmente atingida haverá penalidade de 1,5% (um e meio por cento), calculado sobre o valor total repassado pela CONTRATANTE no ano subsequente.

- 5.4. A Secretaria de Estado de Cultura poderá rescindir o Contrato de Gestão ou Termo de Parceria, caso não haja o cumprimento das metas propostas, observada a ampla defesa.

- 5.5. Para aplicação das penalidades mencionadas nos itens 5.2 e 5.3 deverá a Comissão de Acompanhamento e Avaliação fundamentar, por meio de parecer, sua aplicação ou não, cabendo a decisão final ao Secretário de Estado de Cultura.

- 5.6. Os recursos financeiros referentes à penalidade aplicada deixarão de ser repassados pela Secretaria de Estado de Cultura à contratada/parceiro no ano seguinte.

- 5.7. As aquisições e contratações decorrentes deste Edital deverão ser efetuadas por meio de cotação prévia de preços.

Cuiabá, xx de xxx de 2014.

ANEXO TÉCNICO II

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Ano	Período				
1º ano	Maior/2014 a abril de 2015	30/março	30/agosto	30/novembro	30/fevereiro
		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

Ano	Período				
2º ano	Maior/2015 a Abril de 2016	30/março	30/agosto	30/novembro	30/fevereiro
		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

Cuiabá, xx de xxx de 2014.

ANEXO TÉCNICO III

Bens móveis e imóveis sob responsabilidade do parceiro gestor.

Cuiabá, xx de xxx de 2014.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 011/2014/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 72526/2014.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Claudia- CNPJ: 01.310.499/0001-04

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 26/05/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 11/04/2014.

SIGNATÁRIO: Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/2014, referente ao processo nº 167928/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Alto Taquari- CNPJ nº 01.362.680/0001-56.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “2º ENCONTRO DE VIOLEIROS NO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI MT” nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), sendo R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	173	R\$ 80.000,00	23101.0001.14.000268-1

VIGÊNCIA: 09/04/2014 a 30/06/2014.

ASSINAM: Fabiano Prates – Secretário de Estado de Cultura e Maurício Joel de Sá - Prefeito Municipal de Alto Taquari.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/2014, referente ao processo nº 167851/2014/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino - CNPJ nº 03.347.119/0001-23.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “ANIVERSÁRIO DA CIDADE – DOM AQUINO 56 ANOS DE HISTÓRIA” nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), sendo R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	173	R\$ 150.000,00	23101.0001.14.000270-1

VIGÊNCIA: 29/03/2014 a 28/06/2014.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Josair Jeremias Lopes - Prefeito Municipal de Dom Aquino.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2014, referente ao processo nº 111889/2014 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Brasnorte - CNPJ nº 01.375.138/0001-38.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL” nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), sendo R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	173	R\$ 30.000,00	23101.0001.14.000267-1

VIGÊNCIA: 25/03/2014 a 29/08/2014.

ASSINAM: Fabiano Prates - Secretário de Estado de Cultura e Eudes Tarciso de Aguiar - Prefeito Municipal de Brasnorte.

NOTIFICAÇÃO 003/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 9.107, de 31 de março de 2009, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Notificar a quem interessar possa que está promovendo, por meio do Processo nº 290422/2013, o tombamento para o Patrimônio Histórico e Cultural do Estado de Mato Grosso da **Avenida Padre Bruno Mariano**, localizada no Município de General Carneiro, com área de aproximadamente 233 Kilômetros, a pedido da Prefeitura Municipal Magali Vilela.

Parágrafo único. Eventual impugnação ao tombamento deverá ser encaminhada a Secretaria de Estado de Cultura, devidamente fundamentada, no prazo de até 15 dias a contar da publicação desta Notificação.

Art. 2º Esta Notificação entra em vigor, na data de sua publicação, para todos os efeitos legais.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Abril de 2014.

Fabiano Prates

Secretário de Estado de Cultura/MT

*Original Assinado

PORTARIA Nº. 026/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 71, II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Seleção das Propostas de Gestão relativas ao Edital de Concurso nº 004/2014 – Museu de Artes de Mato Grosso, conforme abaixo relacionado:

- Maria Antúlia Leventi
- Maria Helena Ribeiro Ayres Caramello
- Giani Antônia Pinheiro da Silva
- Luiza Aparecida Ribeiro
- Luana Antunes Teixeira de Campos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2014.

FABIANO PRATES

Secretário de Estado de Cultura/MT

*original assinado

PORTARIA Nº. 027/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 71, II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Habilitação do Edital de Concurso nº 004/2014 – Museu de Arte de Mato Grosso -conforme abaixo relacionado:

- Benedita Rodrigues Silva Jesus
- Mitzi Figueiró
- Marcos Antônio Ferreira Sampaio
- Lúcia Xavier de Lima
- Luiza Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2014.

FABIANO PRATES

Secretário de Estado de Cultura/MT

*original assinado

PORTARIA Nº. 025/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Seleção das Propostas de Gestão relativas ao Edital de Concurso nº 004/2014 – Museu Histórico de Mato Grosso, conforme abaixo relacionado:

- Maria Antúlia Leventi
- Maria Helena Ribeiro Ayres Caramello
- Giani Antônia Pinheiro da Silva
- Luíza Aparecida Ribeiro
- Luana Antunes Teixeira de Campos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 10 de abril de 2014.

FABIANO PRATES

Secretário de Estado de Cultura/MT
*original assinado

PORTARIA Nº. 024/2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Habilitação do Edital de Concurso nº 003/2014 – Museu Histórico de Mato Grosso -conforme abaixo relacionado:

- Benedita Rodrigues Silva Jesus
- Mitzi Figueiró
- Marcos Antônio Ferreira Sampaio
- Lúcia Xavier de Lima
- Luíza Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 10 de abril de 2014.

FABIANO PRATES

Secretário de Estado de Cultura/MT
*original assinada

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº 02/2014/DG/ESP/SES-MT

HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Seleção Externa nº 02/2014/DG/ESP/SES-MT, referente ao Processo Seletivo de Orientadores de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o Curso de Especialização em Odontologia para Pacientes Especiais, conforme critérios estabelecidos no referido edital, faz saber a todos que, tendo transcorrido os prazos legais para a concessão de recursos ao resultado divulgado no dia 09/04/2014, publicado no site da Escola de Saúde Pública, homologa o resultado final do processo seletivo externo nº 02/2014/DG/ESP/SES-MT, conforme abaixo especificado:

Candidatos aprovados:

- ALESSANDRA NOGUEIRA PORTO NEVES
- CHRISTIANNY DE SOUZA CARVALHO
- EVANICE MENEZES MARÇAL VIEIRA
- MÁRCIA ALVES FERREIRA
- NOEMI PEREIRA DE OLIVEIRA

Cuiabá, 11 de abril de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 049/2014/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.217 de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locação de bens móveis no Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor **José Carlos de Barros Júnior**, matrícula Nº 93193, designado como Fiscal do Contrato Nº 040/2011 – CONSÓRCIO SESEDEC-RO, pelo servidor **Éder Del Barco Nishioka**, matrícula Nº 115533.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 050/2014/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.217 de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locação de bens móveis no Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora **Rosalina Boa Morte Magalhães**, matrícula Nº 41710, designada como Fiscal do Contrato Nº 060/2010 – GRIFORT INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE APOIO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA, pela servidora **Leila Lucia Bezerra Esteves**, matrícula Nº 63781.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2014/SEDTUR, ref. ao processo nº 137498/2014.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SETPU – CNPJ nº 03.507.415/0022-79.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a viabilização de recursos necessários para a Contratação de empresa especializada em implantação de Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo-EPTA Categoria "A", no Aeroporto de Rondonópolis/MT.

Órgão: 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 3698; **Fonte:** 151; **Região:** 0500; **Elemento de Despesa:** 44.90.00.000;

VALOR TOTAL: R\$ 1.263.760,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e três mil, e setecentos e sessenta reais);

Valor referente ao exercício de 2014.

PRAZO: 25/03/2014 a 25/10/2014.

ASSINAM: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Cinésio Nunes de Oliveira – Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SETPU.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2014/SEDTUR, ref. ao processo nº 137498/2014.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SETPU – CNPJ nº 03.507.415/0022-79.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a viabilização de recursos necessários para a Contratação de empresa especializada em implantação de Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo-EPTA Categoria "A", no Aeroporto de Rondonópolis/MT.

Órgão: 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 3698; **Fonte:** 151; **Região:** 0500; **Elemento de Despesa:** 44.90.00.000;

VALOR TOTAL: R\$ 1.263.760,00 (Um milhão, duzentos e sessenta e três mil, e setecentos e sessenta reais);

Valor referente ao exercício de 2014.

PRAZO: 25/03/2014 a 25/10/2014.

ASSINAM: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Cinésio Nunes de Oliveira – Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SETPU.

PORTARIA Nº 005/2014/SEDTUR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras **Rosilene Matos Tondof Nascimento** e **Lanameire Figueiredo Barros**, na qualidade de titular e suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do o contrato n. 001/2014/SED-TUR, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo e a Agência de Viagens Universal Ltda., cujo objeto é o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender a demanda da SEDTUR/MT.

Art. 2º A servidora **Lanameire Figueiredo Barros**, nomeada como suplente substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 abril de 2014.

JAIRO PRADELA

Secretário de Estado de desenvolvimento do Turismo

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2012/SECOPA

PROCESSO: 712408/2013/SECOPA

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Três Irmãos Engenharia Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de execução e vigência do contrato nº 060/2012/SECOPA.

DATA: 06/01/2014

FORO: Cuiabá – MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2013/SECOPA

PROCESSO: 48436/2014/SECOPA

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Trafeccon Consultoria e Projetos de Engenharia S/S Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de execução e vigência do contrato nº 029/2013/SECOPA.

DATA: 18/02/2014.

FORO: Cuiabá – MT.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 008/2014/SECOPA

PROCESSO: 92800/2014/SECOPA - Adesão a Ata de Registro de Preço nº 018/2013/AL-MT.

PARTES: Secretária Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Personalite Serviços de Rótulos Adesivos Ltda - ME.

OBJETO: Adesão aos itens 12, 13, 14 e 15 da Ata de Registro de Preço nº 018/2013/AL-MT.

DATA: 02/04/2014.

FORO: Cuiabá – MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2013/SECOPA

PROCESSO: 40326/2014/SECOPA
PARTES: Secretária Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e PPO Pavimentação e Obras Ltda EPP.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de vigência do contrato nº 030/2013/SECOPA.
DATA: 29/01/2014.
FORO: Cuiabá – MT.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 009/2014/SECOPA

PROCESSO: 53564/2014/SECOPA – RDC Nº 001/2014/SECOPA.
PARTES: Secretária Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Consórcio DMDL/PAZINI.
OBJETO: Contratação de EMPRESA INTEGRADORA responsável pelo planejamento, coordenação monitoramento e execução de serviços de locação, instalação, montagem, manutenção, conservação e desmontagem de estruturas complementares, com fornecimento de estrutura e apoio logístico para a realização da COPA DO MUNDO DA FIFA BRASIL 2014, com especificação contida do Edital RDC nº 001/2014/SECOPA, termo de referência e seus anexos.
DATA: 14/01/2014.
FORO: Cuiabá – MT

PORTARIA Nº 019/2014/SECOPA

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal do Contrato nº 009/2014/SECOPA.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Ivan Moreira de Almeida** para exercer a função de fiscal do contrato nº 009/2014 celebrado com a empresa **Consórcio DMDL/PAZINI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/04/2014.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2014.

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

PORTARIA Nº 018/2014/SECOPA

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal do Contrato nº 008/2014/SECOPA.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Robélia da Silva Menezes** para exercer a função de fiscal do contrato nº 008/2014 celebrado com a empresa **Personalitê Serviços de Rótulos Adesivos Ltda – M E**.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 02/04/2014.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2014.

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

LOTACIONOGRAMA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

2º Trimestre/2014

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
Profissionais da Área meio da Administração Pública do Poder Executivo	Analista Administrativo	2	2	-		Lei nº 10052/2014 de 15/01/2014
	Técnico Administrativo	4	2	2		

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA - FAPEMAT

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Professor Universitário	2
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Agente Universitário	3
Secretaria de Estado de Saúde - SES	Assistente do SUS	1
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT	Técnica Nível Superior - TNS	1
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT	Auxiliar de Serviços - ASD	1

Fonte: Gerência Administrativa

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

UNEMAT - Edital nº 012/2014

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas no Campus Universitário de Sinop/MT.

Período de inscrições: **15/04/2014 a 30/04/2014**

Quantitativo de vagas: 02 (dois) + Cadastro de Reserva

Remuneração: de R\$ 2020,89 até R\$ 4648,01

Vigência da contratação: de 14/05/2014 até 31/07/2014

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 14 de abril de 2014

Fernanda Mosseline Josende Coan

Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

UNEMAT - Edital nº 008/2014

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Alta Floresta/MT.

Período de inscrições: **15/04/2014 a 30/04/2014**

Quantitativo de vagas: 07 (sete) + Cadastro de Reserva

Remuneração: de R\$ 2020,89 até R\$ 4648,01

Vigência da contratação: **de 12/05/2014 até 31/12/2014**

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT; 14 de abril de 2014

Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira

Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 650/2014

Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Processo sob o protocolo nº 142219/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, **TAISIR MAHMUDO KARIM**, matrícula nº 37199, lotado no Campus Universitário de Cáceres, a **AFASTAR-SE DO PAÍS PARA PARTICIPAR DO EVENTO ACADÊMICO** "XIV Congresso de La Sociedad Argentina de Linguística", onde apresentará o trabalho intitulado "Estudos da signifi-

ção: "Nomes próprios", na cidade de Catamarca – Argentina pelo período de 22 a 25 de abril de 2014, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 01 de abril de 2014.


DIONEL JOSÉ DA SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 651/2014

Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS **CONSIDERANDO** o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 020/2014-DPPF, datado de 10/03/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **EDILEUSA GIMENES MORALIS**, matrícula nº 83194, lotada no Curso de Letras do *Campus* Universitário de Alto Araguaia, a **AFASTAR-SE DO PAÍS PARA PARTICIPAR DO EVENTO ACADÊMICO "XIV Congresso de La Sociedad Argentina de Linguística"** onde apresentará o trabalho **"Contato de Línguas: o repertório bilingue fronteiriço no Centro Oeste Brasileiro"**, a ser realizado na cidade de Catamarca - Argentina, durante o período de 22 a 25 de abril de 2014, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 01 de abril de 2014.


DIONEL JOSÉ DA SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 652/2014

Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS **CONSIDERANDO** o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 018/2014-DPPF, datado de 10/03/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **VALÉRIA FARIA CARDOSO CARVALHO**, matrícula nº 82326, lotada no Curso de Letras do *Campus* Universitário de Alto Araguaia, a **AFASTAR-SE DO PAÍS PARA PARTICIPAR DO EVENTO ACADÊMICO "XIV Congresso de La Sociedad Argentina de Linguística"** onde apresentará o trabalho **"Contato de Línguas: A variedade do português falada pelos Índios Kaiowá (Guarani)"**, a ser realizado na cidade de Catamarca - Argentina, durante o período de 22 a 25 de abril de 2014, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 01 de abril de 2014.


DIONEL JOSÉ DA SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 653/2014

Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS **CONSIDERANDO** o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 016/2014-DPPF, datado de 10/03/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Docente da Educação Superior, **ALBANO DALLA PRIA**, matrícula nº 123477, lotado no Curso de Letras do *Campus* Universitário de Alto Araguaia, a **AFASTAR-SE DO PAÍS PARA PARTICIPAR DO EVENTO ACADÊMICO "XIV Congresso de La Sociedad Argentina de Linguística"** onde apresentará o trabalho **"Cognição e representação na construção de adjetivos"**, a ser realizado na cidade de Catamarca - Argentina, durante o período de 22 a 25 de abril de 2014, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 01 de abril de 2014.


DIONEL JOSÉ DA SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 714/2014

Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS **CONSIDERANDO** o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 168/2014-PRAD/SDP, datado de 03/04/2014, anexado ao Processo sob o protocolo nº 167309/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **CAROLINA JOANA DA SILVA**, matrícula nº 84207, lotada no *Campus* Universitário de Tangará da Serra, a **AFASTAR-SE DO PAÍS PARA PARTICIPAR DO EVENTO ACADÊMICO "IX Congresso Mexicano de Etnobiologia"** onde apresentará os trabalhos **"Conocimiento y Uso de Buriti (Mauritia flexuosa L.) por La comunidad quilombola en La Amazonia - Mato Grosso, Brasil"** e **"Práticas em Etnobotânica con una comunidad Marrón entre el borde biológico de la Amazonia y El Cerrado brasileño, Mato Grosso, Brasil"**, a ser realizado na cidade de San Cristóbal de Las Casas - México, no período de 25/04/2014 a 04/05/2014, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 04 de abril de 2014.


DIONEL JOSÉ DA SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA Nº 715/2014

Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS **CONSIDERANDO** o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 169/2014-PRAD/SDP, datado de 03/04/2014, anexado ao Processo sob o protocolo nº 167323/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **CAROLINA JOANA DA SILVA**, matrícula nº 84207, lotada no *Campus* Universitário de Tangará da Serra, a **AFASTAR-SE DO PAÍS PARA PARTICIPAR DO EVENTO "37th Annual Meeting"**, onde apresentará o trabalho intitulado **"Cultural importance of palms for Quilombolas in the Amazon, Brazil"**, a ser realizado na cidade de Cherokee (NC), Estados Unidos, no período de 08 a 19/05/2014, sem ônus para o órgão de origem.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 04 de abril de 2014.


DIONEL JOSÉ DA SILVA
Reitor - Unemat

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****LOTACIONOGRAMA**

ÓRGÃO: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE MATO GROSSO - MT SAÚDE

		2º TRIMESTRE				SUBSÍDIO
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	
PROFISSIONAIS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	15	3	12	0	Lei 9756/2012
	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social	30	18	12	0	Lei 9756/2012
	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social	1	1	0	0	Lei 9756/2012
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO	Analista Administrativo	2	0	2	0	Lei 9756/2012
	Técnico Administrativo	2	0	2	0	Lei 9756/2012

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO MT-SAUDE			
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
SAD	PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO	Analista Administrativo	2
		Técnico Administrativo	2
SEPLAN	GESTOR GOVERNAMENTAL Lei nº 7.350 de 13/12/00	Gestor Governamental	1

Fonte: Gerência de Provimento/CGP/SENA

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 059/2014/GP/DETRAN-MT**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de solicitação de materiais de consumo via sistema SIGPAT, bem como estabelecer critérios para atendimento dos usuários da sede do DETRAN/MT e demais unidades da capital e do interior do Estado junto ao setor de Almoarifado.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto 2.151, de 22 de setembro de 2009, bem como do "Manual de Almoarifado - SIGPAT", disponível no link "Governo - Gestão Patrimonial" do site da SAD/MT (www.sad.mt.gov.br); E considerando ainda a necessidade de estabelecer critérios de atendimento aos servidores do DETRAN/MT junto ao setor de Almoarifado da Autarquia, objetivando a dinamização das atividades desenvolvidas pela Gerência;

Resolve:

Art. 1º Definir procedimentos e responsabilidades para solicitação de materiais de consumo à Gerência de Material e Almoarifado do DETRAN/MT, estabelecendo o uso obrigatório do sistema SIGPAT para formalizar requisição.

Art. 2º Somente serão admitidas requisições de materiais de consumo ao setor de Almoarifado via sistema SIGPAT, por meio de usuários devidamente cadastrados.

§1º Para obter o cadastro, o usuário deverá se dirigir à Gerência de Material e Almoarifado para preenchimento de formulário específico, devendo tal documento possuir assinatura do servidor solicitante, bem como autorização do superior imediato;

§2º Conforme orientações da Gerência de Patrimônio da SAD-MT, cada setor deverá possuir, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos cadastrados no sistema, sendo admitidas exceções somente quando não existir este quantitativo de servidores lotados no respectivo setor;

§3º O usuário cadastrado deverá observar que seu *login* e senha terão caráter pessoal e intransferível, sendo responsável por seu mau uso e possíveis danos causados por cessão a terceiros.

Art. 3º É de inteira responsabilidade do usuário cadastrado junto ao SIGPAT tomar ciência da legislação aplicável, já mencionada no início desta Portaria, e da forma de utilização do sistema, não sendo admitida qualquer alegação de desconhecimento.

Art. 4º Considerando a necessidade da Gerência de Material e Almoxarifado em organizar e dinamizar seus procedimentos internos e atender de forma eficiente tanto as necessidades da sede quanto das demais unidades da capital e interior, em especial sobre o atendimento que deve ser dado ao despacho de mercadorias via transportadora, ficam estabelecidos horários de atendimento de requisições conforme disposto no Anexo Único.

Art. 5º Os usuários cadastrados deverão permanecer atentos ao quantitativo de materiais de consumo disponível em seus respectivos setores, de modo a evitar que o mesmo acabe em horários não previstos para atendimento, conforme disposto no Anexo Único.

Art. 6º Fica obrigatório para o usuário cadastrado, assim como para seu superior imediato, informar à Gerência de Material e Almoxarifado dentro de 5 (cinco) dias úteis, e não mais que isso, as seguintes situações:

§1º quando o usuário cadastrado junto ao SIGPAT trocar de setor, configurando alteração no setor de lotação dentro desta Autarquia;

§2º a exoneração de usuário cadastrado junto ao SIGPAT do cargo ocupado dentro desta Autarquia.

§3º A não observância do estabelecido nos parágrafos 1º e 2º deste artigo acarretará no bloqueio imediato e sem prévio aviso do *login* junto ao SIGPAT do usuário cadastrado.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas eventuais disposições contrárias.

Cuiabá, 11 de Abril de 2014.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - CEPROMAT

ANEXO ÚNICO

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Das 8h00 até 17h00, atendimento destinado aos setores localizados na Sede do DETRAN-MT, assim como à CIRETRAN de Várzea Grande e demais postos de atendimentos localizados em Cuiabá e Várzea Grande.	Das 08h00 até 15h00, atendimento destinado às unidades do interior do Estado (CIRETRANS e demais postos de atendimento onde se faça necessário envio de materiais via Transportadora). Das 15h00 até 17h00, atendimento destinado aos setores localizados na Sede do DETRAN-MT, assim como à CIRETRAN de Várzea Grande e demais postos de atendimentos localizados em Cuiabá e Várzea Grande.	Das 8h00 até 17h00, atendimento destinado aos setores localizados na Sede do DETRAN-MT, assim como à CIRETRAN de Várzea Grande e demais postos de atendimentos localizados em Cuiabá e Várzea Grande.	Das 08h00 até 15h00, atendimento destinado às unidades do interior do Estado (CIRETRANS e demais postos de atendimento onde se faça necessário envio de materiais via Transportadora). Das 15h00 até 17h00, atendimento destinado aos setores localizados na Sede do DETRAN-MT, assim como à CIRETRAN de Várzea Grande e demais postos de atendimentos localizados em Cuiabá e Várzea Grande.	O setor não possuirá atendimento ao público neste dia, o qual será destinado para a realização de trabalhos internos do setor, tais como tramitação de processos, realização do balanço semanal para conferência de estoque, arquivamento e destinação de documentos internos, realocação de materiais para dinamização do espaço físico, entre outros.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO 1º TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 013/2013/CEPROMAT/IN-DEA

PARTÍCIPES: CEPROMAT e INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA e incluir a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PROCEDIMENTO PARA ALTERAR QUANTITATIVO DE EMPREGADO PÚBLICO.

VALOR: Sem disponibilização de recursos.

VIGÊNCIA: Fica retificada a vigência descrita no extrato publicado em 25/07/2013, página 25, Diário Oficial do Estado nº 26094, que através deste aditivo passa a ser de 03/06/2013 a 03/06/2014.

SIGNATÁRIOS: CEPROMAT: Wilson Celso Teixeira e INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA: Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz

Cuiabá, MT, 31 de janeiro de 2014.

Wilson Celso Teixeira
Diretor Presidente

EXTRATO DO 3º TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 005/2013/CEPROMAT/SEMA

PARTÍCIPES: CEPROMAT e SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, item 6.1, prorrogar o prazo do TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS Nº 005/2013/CEPROMAT/SEMA, e incluir a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA - DO PROCEDIMENTO PARA ALTERAR QUANTITATIVO DE EMPREGADO PÚBLICO.

VALOR: Sem disponibilização de recursos.

VIGÊNCIA: A vigência do TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 005/2013/CEPROMAT/SEMA ora aditado será de 06/02/2014 a 06/02/2015.

SIGNATÁRIOS: CEPROMAT: Wilson Celso Teixeira e SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, José Esteves de Lacerda Filho

Cuiabá, MT, 30 de janeiro de 2014.

Wilson Celso Teixeira
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DOS LOTACIONOGRAMAS DO CEPROMAT	
TRIMESTRE	PERÍODO DE PUBLICAÇÃO DO LOTACIONOGRAMA
2º TRIMESTRE	01 DE ABRIL A 15 DE ABRIL

LOTACIONOGRAMA CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
TECNICO	ANALISTA DE TI	198	189	9	*	
TECNICO	ANALISTA DESENVOLVEDOR	35	30	5	*	
TECNICO	TECNICO TI 40H	60	57	3	*	
TECNICO	TECNICO TI 36H	15	15	0	*	
TECNICO	AGENTE TECNICO OPERACIONAL 40H	31	29	2	*	
TECNICO	AGENTE TECNICO OPERACIONAL 36H	9	9	0	*	
ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	25	24	1	*	
ADMINISTRATIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	97	95	2	*	
ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL 40H	26	25	1	*	
ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL 36H	22	21	1	*	

*REGIMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DE 2012. Disponível no site do Cepromat. Transparência - Acesso à Informação. (PCCS)

SERVIDORES DE OUTROS ORGÃOS CEDIDOS AO CEPROMAT		
ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SEFAZ	1 ATE 1 TAIG	2
SEPLAN	AIG	2
CASA CIVIL	TAIG	1

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2014

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir de 13 de Março de 2014, a **Sra. MARIA DOLORES DOS SANTOS** como Assistente Técnico I DGA 8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2014.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 015/2014

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir de 05 de Março de 2014, a Portaria nº 051/2011 de 01 de Julho de 2011 que nomeou o **Sr. RUDEM-BERGUE CÉSAR DOS SANTOS** como Assessor Especial III DGA 5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2014.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 016/2014

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir de 06 de Março de 2014, o **Sr. RUDEMBERGUE CÉSAR DOS SANTOS** como Assessor Especial II DGA4, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2014.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO
Diretor – Técnico

Obs.: Os documentos originais encontram-se devidamente assinados.

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores acionistas da MT Participações e Projetos S.A – MT-PAR, para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social, à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.368, Edifício Top Tower Center, 3º andar, sala 304, Bairro Bosque da Saúde, nesta cidade de Cuiabá-MT, no dia 30 (trinta) de abril de 2014, às 10:00 hs para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Tomada de contas do exercício de 2013;
- 2) Outros assuntos de interesse geral.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2014.

PEDRO JAMIL NADAF
Presidente do Conselho de Administração.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00014/2014 DE: 14/04/2014
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 172673/2014/PGE
Nome: (6710/1) MARIA BENEDITA SANTOS SILVA
A Partir de: 05/03/2014 Até 03/04/2014
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (103387/2) AGOSTINHA FERREIRA DE SOUZA SANTOS
Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Jenz Prochnow Junior
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00019/2014 DE: 14/04/2014
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 168829/2014/PGE
Nome: (249699/1) CRISTIANE MARIA COSTA PEREIRA COUTINHO
Cargo/Função: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT
Para Un. Adm: (146528) SUBPROCURADORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
A Partir de: 25/03/2014
Processo N.: 148057/2014/PGE
Nome: (64200/1) GERSON VALERIO POUSO
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
Para Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL
A Partir de: 10/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Jenz Prochnow Junior
Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00048/2014 DE: 14/04/2014
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE
Processo N.: 177054/2014
Nome: (218324/6) ADAO DE AGUIAR BIANO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 11/01/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (221331/2) ADNA OLIVEIRA FERREIRA BRITO
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 26/01/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (227083/1) AFONSO DO CARMO SOUZA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 19/01/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (200740/18) ALINE APARECIDA ALVES TRINDADE
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 18/02/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (228158/1) ANA CARLA NOVAES DE CARVALHO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 16/02/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (99494/10) ANA MARIA ALVES DE SOUZA SANTOS
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 11/01/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (45151/26) ANADELMA MARQUES BORGES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 08/01/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (227792/1) ANDREA MARIA DA SILVA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015423) E.E. DR. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 24/01/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (123992/13) ANGELA MARIA MERCHAN WIEDERMANN
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 17/01/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (73456/11) ANGELA MARIA SALVADOR BARBOSA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 31/01/2014
Processo N.: 126661/2014
Nome: (31057/1) ANTONIO JOSE DA ROCHA
Cargo: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 17/09/1992
Processo N.: 177054/2014
Nome: (214924/4) APARECIDA BUSSOLARO DA SILVA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
A Partir de: 28/01/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (211950/6) AVILO RODRIGO SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 27/01/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (140613/4) CARLA MARIA BABINSKI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 27/01/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (23602/2) CIRLEI DOS ANJOS ANDRADE
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 24/01/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (60145/9) CLEUSINETE DAVID FIGUEIREDO FILGUEIRAS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTET DE MELO
A Partir de: 14/01/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (229211/1) CONCENIR GAMA DA SILVA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 31/01/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (227087/1) CREUZENI BARBOZA DA SILVA GALVAO
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 17/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (226338/1) DAIANA CRISTINA BOTH ANDRES

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO

A Partir de: 14/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (209775/3) DANIELA CRISTINA PETINELI

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015423) E.E. DR. ANISIO JOSE MOREIRA

A Partir de: 21/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (227146/1) DANY THIELE DE PAULA

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO

A Partir de: 25/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (116879/12) EDILMA DE SOUZA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS

A Partir de: 17/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (141181/8) EDIMAR FERNANDES DE ASSIS

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO

A Partir de: 20/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (75517/21) EDIR VOLNEI TISCHER

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS

A Partir de: 14/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (136000/8) EDMAR DE JESUS

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES

A Partir de: 21/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (206827/8) EDNA MARIA DA SILVA PEREIRA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES

A Partir de: 31/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (220287/2) EDUARDO ROGERIO DA SILVA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA

A Partir de: 28/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (62070/13) ELIO RUBENS DE FREITAS SILVA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS

A Partir de: 09/03/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (200698/5) ELIZANE DO NASCIMENTO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES

A Partir de: 26/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (141504/8) ERIKA MOTTA DO CARMO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 01/02/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (217488/2) EROS JOAO DAMASCENO BAZAN

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO

A Partir de: 04/02/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (227134/1) EUGENETE THAISE SENA GALVAO OLIVEIRA

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA

A Partir de: 26/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (97790/12) FERNANDO ALAN DE ANDRADE

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

A Partir de: 28/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (92300/24) FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA

A Partir de: 18/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (129840/4) FRANCIELE BAVARESCO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO

A Partir de: 26/03/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (130653/6) FRANCISCA EDILZA BARBOSA DE ANDRADE CARVALHO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO

A Partir de: 14/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (41056/27) GILBERTO ANTONIO DOS REIS

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS

A Partir de: 24/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (113338/7) GIOVANA MARICEIA DE LIMA MONTILHA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA

A Partir de: 07/02/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (124296/9) GISELE APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS

A Partir de: 17/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (128288/24) GRAZIELE PACELIUKA DE CAPRIO CARDOVANI

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO

A Partir de: 23/02/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (125336/29) ILZA RODRIGUES PEREIRA LUCENA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI

A Partir de: 30/03/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (141512/13) IRAILDES MENDES DA SILVA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA

A Partir de: 17/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (143564/4) JACI BRITO DE SOUZA

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE

A Partir de: 11/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (226741/1) JANAINO SOARES VIEIRA DE ATAHIDE

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

A Partir de: 24/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (209827/7) JAQUELINE DA SILVA ARAUJO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 10/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (227484/1) JEICE KAMILA DA LUZ

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS

A Partir de: 27/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (71112/35) JOAO CARLOS DE CARVALHO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES

A Partir de: 17/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (58682/8) JOAO JUSTINO DE ALBUQUERQUE DE FILHO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS

A Partir de: 09/02/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (200313/8) JOSE HUMBERTO VERISSIMO ZUCHETTI

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA

A Partir de: 15/02/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (223958/3) JULIANA SOARES DE PAULA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO

A Partir de: 11/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (122907/9) JULIO JUNIOR MORESCO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS

A Partir de: 26/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (223236/2) KEYLA DA SILVA PINHEIRO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO

A Partir de: 07/02/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (220744/4) LAIS REGINA FRANCA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES

A Partir de: 17/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (107432/19) LAUDILEIRE CRISTALDO CHAVES

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS

A Partir de: 07/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (71342/25) LENITA JORGE DE ARAUJO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA

A Partir de: 20/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (128237/6) LINNEY CHRISSIE KONNO PITON PEREIRA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

A Partir de: 21/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (85532/35) LUCIANA DE ANDRADE GONCALVES

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO

A Partir de: 11/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (227173/1) LUCINEIA ALVES LIMA

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO

A Partir de: 26/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (227227/1) MAIRA ELISANGELA DE BRITO OLIVEIRA

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO

A Partir de: 26/01/2014

Processo N.: 177054/2014

Nome: (76295/4) MARAILZA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 18/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (46570/12) MARIA ANGELA MARCOLINO ROSA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 28/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (106964/17) MARIA APARECIDA DA CUNHA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 16/02/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (200625/11) MARIA DAS DORES RUIS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012360) CEJA - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 21/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (116977/14) MARIA DAS GRACAS DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 18/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (212519/3) MARIA DE FATIMA SALES GOMES
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 11/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (63149/12) MARIA DO ROSARIO SOARES LIMA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 10/03/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (91543/21) MARIA ELMA ALVES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 31/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (209478/4) MARIA LUIZA FAVERO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 31/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (227050/1) MARIA ROSA DA COSTA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 31/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (211126/8) MARIA ROSI SCHWEIG
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 24/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (227533/1) MARIA SOBRINHA SOUZA DE JESUS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 26/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (219260/2) MARIANA SAKAIZAWA SOARES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
A Partir de: 19/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (45654/24) MARILZA DE FATIMA CASTILHO DOS SANTOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 26/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (109049/17) MARLENE RAUBER
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 21/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (140601/2) MICHELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 13/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (93515/26) MILTON DA SILVA CORDEIRO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 20/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (227315/1) MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 21/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (226336/1) MIRIAN TIEKO LUZ DE OLIVEIRA HIRAE
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 11/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (139510/11) MOISES SILVA PEREIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 03/02/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (101908/17) NARA LIANE KONRAD
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

A Partir de: 17/01/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (75810/5) NELZI DE FREITAS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 24/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (145081/8) PAULINA SILVA DE ALMEIDA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 25/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (227018/1) POLLYANA VIEIRA MIRANDA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 01/02/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (47176/14) REGINA UEMOTO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 24/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (216747/2) REJANE LOPES DOS SANTOS
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 20/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (112395/11) ROBERTO BORGES PEREIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 20/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (226651/1) RODRIGO CORREA MIGUEIS JACOB
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 17/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (129809/17) ROGERIO BERNARDES FERREIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES
A Partir de: 21/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (144244/7) RONITA CARINHANHA RIOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 31/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (125823/9) RONNIE FONSECA BARBOSA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 26/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (112809/13) ROSANGELA GALEGO PEREIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 17/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (207005/13) ROSEANE CRISTINA FELIX PALLEZA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
A Partir de: 31/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (220324/3) ROSENILDA ROCHA BUENO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 12/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (73703/28) ROSIMEIRE MESSIAS DE LANA PATROCINO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 02/02/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (227575/1) ROSINETE MARTINS DO NASCIMENTO
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 04/02/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (91641/15) SALUA ALI SALEH
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 14/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (105611/15) SELIA DOS SANTOS MORETTI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 13/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (211442/4) SELMA CABRAL DA SILVA MORAES
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 19/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (226769/1) SILVIA RAQUEL DE FIGUEIREDO MURAKAMI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 19/01/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (84653/2) SIZENANDO FRANCISCO CRUZ
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 02/02/2014

Processo N.: 177054/2014
Nome: (227721/1) SUELI APARECIDA MENDES DOS SANTOS

Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/02/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (57671/28) SUETANIA RIOS PAGNUSSATT
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 17/01/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (202610/8) TALITA ZANON BRITO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 12/01/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (212518/4) TATIANE JARDIM DE SOUZA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 11/01/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (227703/1) VANESSA DOS SANTOS SCARRANARO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 31/01/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (141172/9) VANIA HORNER DE ALMEIDA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 14/02/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (227909/1) VAUCILENE BIS KASHIWAQUI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 11/02/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (99808/16) VERA LUCIA DE OLIVEIRA PENSO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 17/01/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (120934/11) VILSON PEREIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 09/02/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (103186/18) VIVIANE ASSUNCAO DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 17/01/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (213404/6) VIVIANE VASCONCELOS DE ALMEIDA FORTUNATI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPARDUTRA
A Partir de: 01/02/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (135006/4) WAGNER GIACOBBO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 17/01/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (105433/14) WALDECIO FERREIRA MAGALHAES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 11/01/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (112149/19) WELKER LOPES FRANCO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPARDUTRA
A Partir de: 24/01/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (217684/7) WESLEY TORRES DA CRUZ
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO
NETO
A Partir de: 17/02/2014
Processo N.: 177054/2014
Nome: (45254/14) ZELIA PAES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 20/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00034/2014 DE: 14/04/2014

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 145016/14
Nome: (203706/1) CARINE MACHADO DA SILVA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 06/06/2008 Ate 05/06/2013
A Partir de: 22/04/2014 Ate 20/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00039/2014 DE: 14/04/2014
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 155229/2014
Nome: (8178/1) WILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituido: (17698/1) ROSELI WIRTTI JORGE
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00126/2014 DE: 14/04/2014
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 200835/2014
Nome: (8037/1) ALCIDES PEREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 21/03/2014 Até 21/03/2014
Processo N.: 200835/2014
Nome: (21212/1) FRANCISCO JOSE JUNIOR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 21/03/2014 Até 21/03/2014
Processo N.: 200835/2014
Nome: (16811/1) GERSON MARQUES DA ROCHA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
A Partir de: 11/03/2014 Até 11/03/2014
Processo N.: 196849/2014
Nome: (21153/1) JOSE MAURICIO DE MATTOS
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 17/03/2014 Até 17/03/2014
Processo N.: 200835/2014
Nome: (24838/1) JUSTINO SOARES FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 11/03/2014 Até 11/03/2014
Processo N.: 200835/2014
Nome: (52769/1) PAULO GOMES FAIM
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: 200835/2014
Nome: (8492/1) ROBSON ULISSES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: 197597/2014
Nome: (206620/1) ROGERIO DE LACERDA FERREIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: 197597/2014
Nome: (206897/1) THIAGO FELLIPE PRINCEPE FERREIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 10/03/2014 Até 10/03/2014
Processo N.: 197597/2014
Nome: (206505/1) WILLIAN ROSSI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00128/2014 DE: 14/04/2014
O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (38461/1) SELMA OLIVEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 14/03/2014 Até 28/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00127/2014

DE: 14/04/2014

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15
Processo N.:

Nome: (212244/2) ERICA DE FATIMA GENTIL
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (179264) GER. DE SAUDE NO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA
A Partir de: 26/03/2014 Até 01/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00052/2014

DE: 14/04/2014

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (252608/1) ARIADNE CRISTINA GONÇALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (178535) SUPERINT. DE BASE FLORESTAL
A Partir de: 01/04/2014 Até 27/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Jose Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00051/2014

DE: 14/04/2014

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80321/1) JUSSARA SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (147150) COORD. DE ECOSISTEMAS
A Partir de: 12/03/2014 Até 21/03/2014
Processo N.:

Nome: (248878/1) YARA DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (147044) SUPERINT. INFRA-ESTRUT, MINER, INDÚSTR. E SERVIÇOS
A Partir de: 18/03/2014 Até 24/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Jose Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00019/2014

DE: 14/04/2014

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 169545/2014

Nome: (130422/1) LUCYANO PONTES GOMES
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (79690/1) PEDRO BARRETO
Un. Adm: (173614) COORD. DE SERVIÇOS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Jose Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PORTARIA/SETPU/00007/2014

DE: 14/04/2014

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 168318/2014.

Nome: (34516/1) ANTONIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA
A Partir de: 02/05/2014 Até 31/05/2014
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (81372/1) EDUARDO TOMIO IWASHITA
Un. Adm: (161403) UNID. DE ASSESSORIA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Cinesio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00134/2014

DE: 14/04/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (238866/1) MARCILEY MENDES CORREA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 27/03/2014 Até 10/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00133/2014

DE: 14/04/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (44051/1) CLAYTON FARIAS DE BRITO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REG. DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 27/03/2014 Até 10/05/2014

Processo N.:

Nome: (23772/1) NEIVA JOSE FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNIC. DE ITIQUIRA
A Partir de: 07/04/2014 Até 06/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00132/2014

DE: 14/04/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm

Nome: (140853/2) ADAILSON GONCALO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj

Nome: (140853/2) ADAILSON GONCALO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj

Nome: (203375/1) ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm

Nome: (95744/1) ADELAR GUBERT DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
A Partir de: 03/03/2014 Até 03/03/2014

Processo N.: aj

Nome: (95744/1) ADELAR GUBERT DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj

Nome: (25263/1) ADELINO DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA MUNIC. DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj

Nome: (109102/2) ADRIANA PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm

Nome: (136196/1) ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEICAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm

Nome: (242534/1) AFONSO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 04/03/2014 Até 04/03/2014

Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm

Nome: (203467/1) AIRES ERLIOYNY TELLES PANIAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
A Partir de: 03/03/2014 Até 03/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (203368/1) ALEXANDRE SCHUTZE NANNI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (203368/1) ALEXANDRE SCHUTZE NANNI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm
Nome: (110671/4) ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014

Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm
Nome: (238850/1) ANA LIGIA SARAIVA DOS SANTOS BUFFON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/03/2014 Até 03/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (124890/2) ANA LUCIA FIRMINO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (234326/1) ANDERSON ALVES XAVIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNIC. DE COLNIZA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (65839/7) ANDERSON VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (136273/1) ANDRE BRESSAN VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (114501/4) ANDRE LUIS MOLINA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: aj
Nome: (114501/4) ANDRE LUIS MOLINA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (234381/1) ANDRE LUIZ APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm
Nome: (136622/1) ANDRESSON MARTINS ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (106858/2) ANTONIO AURELIO FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (32258/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (97305/1) ANTONIO PALU JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm
Nome: (25361/1) ANTONIO ROBERTO DE SANTANA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (97508/1) APARECIDO FLORES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (89876/2) ARGEIRO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (97313/1) ARILO RELIQUIAS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm
Nome: (75508/8) ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
A Partir de: 03/03/2014 Até 03/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm

Nome: (19960/1) ASSIS MONTEIRO LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 03/03/2014 Até 03/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (95736/1) AURELIO DOURADO BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (234260/1) AVELINO HUGUENEY DE SIQUEIRA NETO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNORTE
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (75818/31) BENEDITO ANTONIO RONDON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNIC. DE JANGADA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (91879/2) BENEDITO LAURINDO MACHADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNIC. DE JANGADA
A Partir de: 04/03/2014 Até 04/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (109722/3) CAMILA MELO VAILANTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 04/03/2014 Até 04/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (23899/1) CARLOS DE JESUS PINTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (242414/1) CARLOS ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (234011/1) CASSIRA LUCIA DELGADO DE OLIVEIRA ABREU
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUTABA
A Partir de: 20/03/2014 Até 20/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (31987/1) CATULINO CATARINO DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (234274/1) CECILIA BASTOS MONGE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 13/02/2014 Até 13/02/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (234274/1) CECILIA BASTOS MONGE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (177148) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 04/03/2014 Até 04/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (92173/1) CELSO RENDA GOMES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (95853/1) CHARLES MAGDO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (107904/1) CHRISTYANE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (136602/1) CINTHIA GOMES DA ROCHA CUPIDO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (136602/1) CINTHIA GOMES DA ROCHA CUPIDO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (78890/5) CLEONICE DE REZENDE BORGES VILAS BOAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm
Nome: (136291/1) CRISTIANE LIMA DE ASSIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
A Partir de: 03/03/2014 Até 03/03/2014

Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm
Nome: (234378/1) CRISTINA GOULARTE LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (136603/1) DANIEL LEMOS VALENTE

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PES-
SOA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm
Nome: (234444/1) DANIEL RIZZIOLI DE ARAUJO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (88775/2) DANIEL SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (136109/1) DEBORA DOS SANTOS MANCIOLLI DEMELAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (95830/1) DELMIRO AZEVEDO BRAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (66994/1) DELSON RODRIGUES DE MOURA LOPES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (19431/1) DENISE BISPO DE SOUZA STEFANOSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (234440/1) DIEGO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164313) COORD. DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (234440/1) DIEGO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164313) COORD. DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (86336/6) DILMAR PEREIRA MONTALVAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 28/03/2014 Até 28/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (136123/1) DIOGO SANTANA SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (139673/6) DIRLENE ADA BACANI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (74605/25) DJALMA RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (108564/1) DORIVAN MIRANDA SENA CORADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (23928/1) DOROTI APARECIDA BETTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 31/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (136297/1) DÁRIO DE LIMA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 22/03/2014 Até 22/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (44138/1) EDDIE MURCY DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (97754/7) EDER CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNIC. DE COLNIZA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (203965/1) EDERSON DE ALMEIDA MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (203965/1) EDERSON DE ALMEIDA MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 05/02/2014 Até 05/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (67597/8) EDEZIO SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (54926/13) EDILSON LUCAS CANDIDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (234411/1) EDIMILSON QUIRINO NEIVA FURTADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164232) COORD. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (108334/1) EDMAR FARIA FILHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (107914/2) EDSON JOSE LISBOA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164232) COORD. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (107914/2) EDSON JOSE LISBOA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164232) COORD. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (136223/1) EDSON VANDER MARTES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (108251/1) EDUARDO CESAR MORETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 14/03/2014 Até 14/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (21236/1) EDVALDO COIMBRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (108100/2) ELENICE MARTINS DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (23923/1) ELI CARLOS BASTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (102700/4) ELIEL PIEROBOM ORMOND
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 04/03/2014 Até 04/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (97499/1) ELIETHE EGIDIA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (92208/1) ELIZADELIA ALVARENGA COUTINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (92208/1) ELIZADELIA ALVARENGA COUTINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (127552/2) ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 09-03-2014>jmn-gm
Nome: (23911/1) ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
A Partir de: 03/03/2014 Até 03/03/2014

Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm
Nome: (87478/7) ELLEN DIAS MACHADO RAFALSKI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (23562/1) EMANOEL ALVES CORDEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (95826/1) EMILSON ORMOND SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (95826/1) EMILSON ORMOND SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (35631/1) EMILSON SOARES MACIEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm
Nome: (234389/1) ERICA FERNANDES DA LUZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (95832/1) ERNANI CLAUDIO MENDONÇA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 28/03/2014 Até 28/03/2014

Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm
Nome: (110819/2) EUGENIO RUDY JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 03/03/2014 Até 03/03/2014

Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm
Nome: (73478/3) EVERALDO SIGNOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 03/03/2014 Até 03/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (93149/1) FABIO JANDERSON BOGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm
Nome: (203521/1) FABIO LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133710) DELEGACIA REG. DE DIAMANTINO
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (136466/1) FABIO MINAS NOVAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (136466/1) FABIO MINAS NOVAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (136113/1) FABIO ROGERIO MENEHETE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (136605/1) FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (97235/4) FERNANDA GOMES VIEIRA TIBRI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 08/03/2014 Até 08/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (97235/4) FERNANDA GOMES VIEIRA TIBRI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (97490/1) FERNANDA QUEIROZ SILVA FREDERICO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (97490/1) FERNANDA QUEIROZ SILVA FREDERICO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (24982/1) FERNANDO LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (24982/1) FERNANDO LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (136311/1) FERNANDO MAIDEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (136124/1) FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (97475/1) FERNANDO WOLF
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 09-03-2014>jmn-gm
Nome: (98999/2) FLAVIO PASCOAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (136126/1) FRANCISCO JOSE PRATA VIDAL
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (136126/1) FRANCISCO JOSE PRATA VIDAL
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (25400/1) GERVASIO OLIVEIRA GAMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (21609/1) GILBERTO MOREIRA PASSOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (60894/4) GILMAR ALVES DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (86342/2) GILMAR PAIVA DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (203644/1) GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (55542/4) GILSON PAIVA DE AMORIM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (65727/8) GILVAN OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133507) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (116351/5) GISLENE CABRAL DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (97399/1) GISLAINE FERREIRA PINA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (95841/1) GLAUCIO DE ABREU CASTANON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 05/02/2014 Até 05/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (95841/1) GLAUCIO DE ABREU CASTANON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (95966/1) GLEIMATER DE SOUSA CAMILO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (203365/1) GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (97364/1) HAIRTON BORGES JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (33791/1) HEDUIGIS LUZ DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154784) DELEGACIA MUNIC. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (238809/1) HELDER AUGUSTO SANTOS ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm
Nome: (69429/5) HELIANA AMANCIO SANTANA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 03/03/2014 Até 03/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (234395/1) HEMAYLLON MICHAEL DIAS SALES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNIC. DE COLNIZA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (203543/1) HUMBERTO ABRAAO MENDES DOURADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (203543/1) HUMBERTO ABRAAO MENDES DOURADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (97514/1) ILDO RUFINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm
Nome: (234409/1) INARA DE PAULA NARCIZO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 03/03/2014 Até 03/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (33800/1) IVAN ALVES DO CARMO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133817) DELEGACIA MUNIC. DE JANGADA
A Partir de: 03/03/2014 Até 03/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (234398/1) IVAN FREDERICO PINHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (101675/1) IVAR POLESSO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (67026/6) IVONIL MONTEIRO DOS REIS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (110743/2) IZAVANY DUQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (21978/1) IZEQUIEL PEREIRA ABREU
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (23421/1) JACI DOMINGOS DO CARMO SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (136300/1) JACQUELINE PARENTE NOGUEIRA MINEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (72107/2) JAILSON DA CONCEICAO COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNORTE
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (97350/1) JAIR LUIS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (108243/1) JAIRO DE SOUSA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (203586/1) JAIRO GEAN POTTRATZ
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (108224/1) JAIRO PAULO MELLO MACIEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (108218/1) JAMILSON ADRIANO DE SOUZA MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (234376/1) JANDUI JEAN DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (95844/1) JANE ESTELA QUEIROZ DANTAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 18/03/2014 Até 18/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (95844/1) JANE ESTELA QUEIROZ DANTAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (57794/3) JEAN EDER FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (108134/1) JEFERSON GONCALVES DE PINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (97480/1) JEFERSON SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (21973/1) JESUINO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (97344/1) JILENO RIBEIRO DO BONFIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 05/02/2014 Até 05/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (97344/1) JILENO RIBEIRO DO BONFIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (92141/1) JOAO BATISTA DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (108246/1) JOAO BOSCO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 03/03/2014 Até 03/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (95638/1) JOAO MARIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154806) DELEGACIA MUNIC. DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (84492/2) JOAO PASCOAL BOLOGNEZI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (97354/1) JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE
A Partir de: 03/03/2014 Até 03/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (108236/1) JOCIMAR GABRIEL DE FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (97519/1) JOEL AVELINO DE ABREU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm
Nome: (108309/1) JOELBEL HEDVIRGIO DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (97374/1) JOILTON DECIO RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (96060/3) JONAS DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (96060/3) JONAS DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (95683/1) JORGE DANIEL DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (45565/4) JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177121) DELEGACIA DE POLICIA DE JANGADA
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (203986/1) JOSE CARLOS FALCAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNORTE
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (203587/1) JOSE ERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164232) COORD. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (203587/1) JOSE ERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164232) COORD. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (70958/2) JOSE ROMULO MENESES GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (24962/1) JOSÉ MARCOS PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÃ
A Partir de: 01/09/2013 Até 01/09/2013

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (97361/1) JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (92219/1) JUINIR LUIZ DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 19/03/2014 Até 19/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (140357/2) JULIANO MARTINS GODOY
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (97416/1) JUNIOR SILVA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (136319/1) KARINA HASSEM D OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (136319/1) KARINA HASSEM D OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (44009/1) KATIA CILENE RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (97485/1) KATIA MARIA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (107555/10) KATIA MARTINS GONTIJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (234280/1) KLECIO VIEIRA DE LIMA MARQUES BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 03/03/2014 Até 03/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (234399/1) LAILA MELO DE PAULA MARIANO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (234399/1) LAILA MELO DE PAULA MARIANO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm
Nome: (203207/1) LEANDRO FURTADO REZENDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (136941/1) LEONEIDE BERNARDINO DE SANTANA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 04/03/2014 Até 04/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (24924/1) LUIS CARLOS DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm
Nome: (87784/2) LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
A Partir de: 03/03/2014 Até 03/03/2014

Processo N.: aj

Nome: (203566/1) LUIZ DORILEO SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm
Nome: (136595/1) LUIZ GUSTAVO PEIXOTO PINEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (242437/1) LUIZ HENRIQUE DAMASCENO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (136631/1) LYRA KAMLYA TAQUES SIQUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 03/03/2014 Até 03/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (107907/1) MAERCO GONCALO DE MAGALHAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNORTE
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (95680/1) MANOEL DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 12/03/2014 Até 12/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (105554/2) MANOEL VETTORELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (97434/1) MARCELO JOSE MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (44114/1) MARCILENE BARBOSA DE FREITAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (97397/1) MARCIO COUTINHO SCARDUA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNIC. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
Nome: (97348/1) MARCIO LUIS TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (97348/1) MARCIO LUIS TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133280) DELEGACIA DE POLICIA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 11/03/2014 Até 11/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (136601/1) MARCIO MORENO VERA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (97531/1) MARCIO ZWING HERCULANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (66988/1) MARCO ANTONIO ALVES FONSECA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm
Nome: (97396/1) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (108300/1) MARCOS DA CONCEICAO AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (92224/1) MARCOS ROGERIO XAVIER FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 04/03/2014 Até 04/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (52221/4) MARGARETH VERGILIA SANTANA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (78834/2) MARIA CELENE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (23881/1) MARIA DE LOURDES PEREIRA ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ

A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm
Nome: (234287/1) MARIA DE LURDE ANTUNES BENITES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MUTUM
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014
Processo N.: aj
Nome: (107948/1) MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 25/03/2014 Até 25/03/2014
Processo N.: aj
Nome: (99994/4) MARIANA CAMPOS MENSCH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164313) COORD. DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: aj
Nome: (99994/4) MARIANA CAMPOS MENSCH
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164313) COORD. DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014
Processo N.: aj
Nome: (97578/1) MARILENE TAVARES SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: aj
Nome: (62607/3) MARILUCE JESUS DE MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014
Processo N.: aj
Nome: (95671/1) MARINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA SANCHES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: aj
Nome: (242500/1) MARIO ROBERTO DE SOUZA SANTIAGO JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133892) DELEGACIA MUNIC. DE JURUENA
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: aj
Nome: (242500/1) MARIO ROBERTO DE SOUZA SANTIAGO JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133892) DELEGACIA MUNIC. DE JURUENA
A Partir de: 26/03/2014 Até 26/03/2014
Processo N.: aj
Nome: (44111/1) MARISTELA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: aj
Nome: (71742/2) MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133647) DELEGACIA MUNIC. DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: aj
Nome: (32586/1) MAURA ROSA PINTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: aj
Nome: (108567/1) MAURO MOREIRA LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014
Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (136542/1) MAXWEL JOSE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: aj
Nome: (98659/2) MESSIAS DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm
Nome: (108215/1) MILTON SERGIO BERTAGLIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÂRZEA GRANDE
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014
Processo N.: aj
Nome: (24944/1) MIRACY JERONIMO SILVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: aj
Nome: (242427/1) NELDER MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: aj
Nome: (15896/1) NEUZA EVANGELISTA DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm
Nome: (55073/8) NIEDSON ROCHA FILHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
A Partir de: 03/03/2014 Até 03/03/2014
Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm
Nome: (44151/1) NILCEIA REGINA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 03/03/2014 Até 03/03/2014
Processo N.: aj
Nome: (44036/1) NILMA AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: aj
Nome: (35704/3) NILSON APARECIDO CORTEZ METRAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: aj
Nome: (203715/1) ODILSON PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: aj
Nome: (23666/1) ORADIA CANDIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÂCERES
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: aj
Nome: (203901/1) OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154741) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPINÁPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: aj
Nome: (95891/1) OSMAR DE OLIVEIRA GAMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: aj
Nome: (97439/1) OSNALDO NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: aj
Nome: (21286/1) OTACILIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134627) DELEGACIA MUNICIPAL DE BRASNORTE
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: aj
Nome: (95692/1) PATRICIA MARTINS MAGIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164232) COORD. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: aj
Nome: (39076/7) PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: aj
Nome: (203451/1) PEDRO PAULO XAVIER RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: aj
Nome: (205236/2) RAFAEL ALAN LIZIERI DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNIC. DE RIO BRANCO
A Partir de: 07/03/2014 Até 07/03/2014
Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm
Nome: (242448/1) RAPHAEL DINIZ GARCIA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: aj
Nome: (95369/2) REGIVALDO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154741) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPINÁPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: aj
Nome: (136490/1) RENATO AUGUSTO SILVERIO BIANCHI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: aj
Nome: (136490/1) RENATO AUGUSTO SILVERIO BIANCHI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (238476/1) RENATO DE MELO CASTRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (238476/1) RENATO DE MELO CASTRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014
Processo N.: aj
Nome: (238476/1) RENATO DE MELO CASTRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: aj
Nome: (97443/1) RHAYLSON RODRIGUES SETUBAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNIC. DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (93886/2) RICARDO DE BARROS VIRGOLINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (136617/1) ROBERTO PINTO RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (121353/6) ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 109-04-2014>jmn-gm
Nome: (75743/8) RODRIGO DE MATOS EMILIANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (75743/8) RODRIGO DE MATOS EMILIANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
A Partir de: 10/02/2014 Até 10/02/2014

Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm
Nome: (133486/2) RODRIGO OLIVEIRA MENDES DE MELO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (133486/2) RODRIGO OLIVEIRA MENDES DE MELO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (95845/1) ROGERIA MARIA ALVES SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (101686/1) ROMILDO SOUZA GROTA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 03/03/2014 Até 03/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (203987/1) ROMULO AMARAMBI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (95813/1) RONALDO CESAR DE MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (234849/1) RONI DE FRANÇA BARCELOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (20467/1) ROSALINA RODRIGUES DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (97482/1) ROSANGELA DIAS DA CONCEICAO MELOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (234468/1) ROSILES CONCEICAO DE BARROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (23780/1) ROZENI PADILHA DE MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sj
Nome: (115247/13) RUBENS QUINTINO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNIC. DE SAPEZAL
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (40228/1) RUI APARECIDO RIBEIRO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133736) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO PARAGUAI
A Partir de: 19/02/2014 Até 19/02/2014

Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm
Nome: (136559/1) SANDRA MARANGON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 03/03/2014 Até 03/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (25393/1) SANDRA MARIA DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (23897/1) SEBASTIANA GOMES DA CUNHA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP.DE ROUBOS E FURTOS DE PRIMA.DO LESTE
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (21966/1) SEBASTIANA LEITE FIGUEIREDO CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (136454/1) SEBASTIAO PEDRO DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (97583/1) SERGIO RAMOS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (38697/1) SILVIO DA SILVA GALVAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133078) DELEGACIA DE POLICIA DE ACORIZAL
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (23436/1) SIMAO FERREIRA DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (95866/1) SOLANO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (234284/1) THIAGO FERREIRA GOMES NERY
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm
Nome: (234267/1) THIAGO WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
A Partir de: 03/03/2014 Até 03/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (234267/1) THIAGO WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (136459/1) TOBIAS MENDONCA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (35643/1) VALDECI MARCELINO DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (203970/1) VALDERSON VALERIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (203970/1) VALDERSON VALERIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm
Nome: (96155/5) VALDINEI CARLOS RAFALSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014

Processo N.: 09-04-2014>jmn-gm
Nome: (44049/1) VALDIR BRAGA MARTINS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (92218/1) VALMIR JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (92166/1) VALMIR PAULINO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (115315/2) VALTECIDES ORTIZ CARBONARO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (97468/1) VALTEIR ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (92862/2) VALTENCIR SIQUEIRA DE FARIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (86334/2) VALTER MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (21288/1) VANDA MARIA MORAES MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154750) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (124906/2) VANIA PRATES MACEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 02/03/2014 Até 02/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (124906/2) VANIA PRATES MACEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (234270/1) VICTOR HUGO DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 12/03/2014 Até 12/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (203575/1) VILANEIDE DIAS DE NORONHA SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (23691/1) VITORINO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (33155/1) WAGNER TAVARES DA CUNHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (242517/1) WILSON CIBULSKIS JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177741) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 11/03/2014 Até 11/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (22834/1) WILSON VALERIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 03/03/2014 Até 03/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (96069/1) WILTER DE CASTRO CAXITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNIC. DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (25397/1) WISNER MACHADO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
Nome: (234168/1) YASSER ISSA RAZEK SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: aj
Nome: (23692/1) ZELIO VITAL DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 10-04-2014>jmn-gm
Nome: (94318/2) ZENAIDE DA SILVA FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 04/03/2014 Até 04/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00073/2014 DE: 14/04/2014
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (31267/1) CARMINDO DA SILVA JESUS
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 24/03/2014 Até 22/04/2014

Processo N.:
Nome: (112999/1) EDMERSON RICARDO DA CRUZ SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 08/11/2013 Até 06/01/2014

Processo N.:
Nome: (72122/1) GABRIEL DE ARRUDA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 08/03/2014 Até 05/06/2014

Processo N.:
Nome: (230034/1) ISRAEL SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (175595) 14º BATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 07/04/2014 Até 21/04/2014

Processo N.:
Nome: (108181/1) JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/04/2014 Até 01/05/2014

Processo N.:
Nome: (118948/1) LUCIANO CARDOSO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONÓPOLIS
A Partir de: 08/04/2014 Até 22/04/2014

Processo N.:
Nome: (73014/1) LUIZ FERNANDES PIMENTEL
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL IV - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 29/03/2014 Até 12/04/2014

Processo N.:
Nome: (101499/3) MARCELA MARIA RIBEIRO TAQUES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 19/03/2014 Até 23/03/2014

Processo N.:
Nome: (44394/1) MAURO CARVALHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONÓPOLIS
A Partir de: 08/04/2014 Até 12/04/2014

Processo N.:
Nome: (103007/1) VALDIR DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (175595) 14º BATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 15/03/2014 Até 12/06/2014

Processo N.:
Nome: (90852/1) VALDIVINO LOPES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 02/04/2014 Até 06/04/2014

Processo N.:
Nome: (98744/1) WASHINGTON LUIZ ALVES DO NASCIMENTO VITORIO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 15/03/2014 Até 11/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00037/2014 DE: 14/04/2014
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (82160/1) JOCIANE APARECIDA CUNHA ALVITO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)
A Partir de: 08/04/2014 Até 07/05/2014

Processo N.:
Nome: (52461/1) SILVANO DE FIGUEIREDO GOMES
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 25/03/2014 Até 23/04/2014

Processo N.:
Nome: (116666/1) SIRLEIDE RODRIGUES DE JESUS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 19/03/2014 Até 02/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00070/2014 DE: 14/04/2014
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (38800/1) ERNESTO AMADO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 25/03/2014 Até 23/05/2014

Processo N.:

Nome: (5600/1) MARIA AUXILIADORA DA CONCEICAO SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
A Partir de: 21/03/2014 Até 04/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00069/2014 DE: 14/04/2014
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 126cc

Nome: (26705/1) GENOZIRA SANTOS PADUA COSTA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (95133/1) JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (90259/2) SEBASTIAO SANTIAGO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 16/03/2014 Até 16/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00020/2014 DE: 14/04/2014
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 149491/14

Nome: (229868/1) DEUSIMAR DE DEUS ROSA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (94561/1) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI
Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00175/2014 DE: 14/04/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (120035/1) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 26/03/2014 Até 29/03/2014

Processo N.:

Nome: (248659/1) VALDETTE NUNES DE SIQUEIRA AGUILERA BENITES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 28/03/2014 Até 01/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00172/2014 DE: 14/04/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: LG - 11.04.14

Nome: (130257/4) ADEMAR GOMES LAURINDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (232405/1) ADEMIR PIRES DE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: L.G. 10.04.14

Nome: (122211/1) ADRIANO APARECIDO DADA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: L.G. 10.04.14

Nome: (250425/1) AILTON GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (82044/1) AIR GONCALVES
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: L

Nome: (232328/1) ALAN PRESTE DE MELLO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: LG 14.04.14

Nome: (40235/1) ALBERTINO ALVES CORREA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: L.G. 10.04.14

Nome: (241339/1) ALESSANDRO NUNES CANGERANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (248604/1) ALEX CARVALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (248024/1) ALEX JUNIOR SIEDEGUM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: L.G. 10.04.14

Nome: (128596/4) ALEX LORENZON
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: L.G. 10.04.14

Nome: (233849/1) ALEXANDRE SALAMONI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 17/03/2014 Até 17/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (117319/1) ALINE ROBERTA MOURA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: L

Nome: (234297/1) ALLAN CARLOS PEREIRA DE BRITIS SOARES FARIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (219830/2) ANA PAULA MONTES DE NOVAIS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (134114/5) ANDRE DA SILVA LIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: L.G. 10.04.14

Nome: (118008/1) ANTONIO BENEDITO RODRIGUES E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: L.G. 10.04.14

Nome: (233732/1) ANTONIO JOSE GOMES BARROSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: L.G. 10.04.14

Nome: (222868/5) APARECIDA ANCHIETA GOMES MADUREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (81710/1) AUGUSTO AMAURI CASTRO ROSA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (249152/1) AURELINO ALVES DUARTE NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (80301/1) BENEDITO MARTINS DE BULHOES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (117310/1) BRUNO CESAR PINTO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (251781/1) CARLOS ALBERTO ALMEIDA PAULINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014
Processo N.: LG 11.04.14
Nome: (226189/4) CARMELINO CRISTINO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (118674/1) CELSO FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (95660/3) CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (232419/1) CRISTIANE MATUCARI LARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014
Processo N.: laura
Nome: (248911/1) DANIEL PEDRO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (233403/1) DANIELLY BRUNELLY SANTOS CASTIL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014
Processo N.: LG 11.04.14
Nome: (232048/1) DEIJAIR CAETANO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: laura
Nome: (73342/3) DEUSIMAR BARBOSA MENDONCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: laura
Nome: (140238/3) DIEME NUNES MACEDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (122208/1) DIMILSO CELESTINO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014
Processo N.: LG 11.04.14
Nome: (250387/1) DIONE GLENDER ROCHA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: laura
Nome: (127707/3) DORIANA DE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 20/03/2014 Até 20/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (201985/1) EDES APARECIDO GONÇALVES SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (251885/1) EDEVALDO MORETTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (122659/1) EDICEIA LUCIA DE FARIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/03/2014 Até 12/03/2014
Processo N.: laura
Nome: (219331/2) EDINALDO DA SILVA REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: laura
Nome: (143360/2) EDINEI JOSE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (138551/1) EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014
Processo N.: laura
Nome: (118011/1) EDSON ATAIDE ORMOND
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162558) GER. DO ANEXO A PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: laura

Nome: (233565/1) EDSON DE AMORIM CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (117728/1) EDSON RODRIGUES ARANTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014
Processo N.: laura
Nome: (248777/1) EDYEDER ALVES DO COUTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: laura
Nome: (233743/1) ELAINE FERRAZ ENGSTER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (41276/4) ELCIO ADAO DA COSTA
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCU-LINA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (233579/1) ELIZANEA APARECIDA DE NOVAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (35175/2) ELVES FERNANDES DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVER-GER
A Partir de: 10/03/2014 Até 10/03/2014
Processo N.: laura
Nome: (232116/1) EMANUELY CRISTINA DA SILVA PINHEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: laura
Nome: (243382/1) ENILEY DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: LG 11.04.14
Nome: (209212/2) ENILSON DE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: laura
Nome: (248733/1) EUDES RODRIGO GONÇALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (248733/1) EUDES RODRIGO GONÇALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (233424/1) EULA ROSA ORMOND
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 10/03/2014 Até 10/03/2014
Processo N.: laura
Nome: (130702/1) EUNICE FRANCISCA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: LG 11.04.14
Nome: (250461/1) EVANILDO DE ARRUDA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: laura
Nome: (232923/1) EVERTON DA ROZA STABELESKI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol
Nome: (115920/1) FABIANA AMARAL ANDRADE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014
Processo N.: laura
Nome: (140036/2) FABIO EDUARDO LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: LG 11.04.14
Nome: (217710/2) FABIO ROGERIO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: laura
Nome: (248725/1) FELIPE VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
Processo N.: sol

Nome: (250432/1) FERNANDO LEONCIO RAMOS NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (212070/2) FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 15/03/2014 Até 15/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (248698/1) FRANCISCO SOEIRO DE MORAIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (232428/1) GEISON PEDROSO NEPONOCENO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (118059/1) GENYANE LUCIA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (138518/1) GETULIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (250633/1) GIANINA GUIMARAES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (250501/1) GILMAR MARINHO DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (248740/1) GILMAR ZAVARDINIACK
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (219406/2) GILVANDRO SONALIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (250374/1) GIOVANI DE SOUZA BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (55484/5) GISELE MEDINA MENDONCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (85423/1) GLAUCIA CARINA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (251879/1) GLEICE MARA AQUINO LARREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (233341/1) GRAZIELE PATRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (119004/1) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 10/03/2014 Até 10/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (97401/3) HAMILTON RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (120190/1) HELOISE SANTANA MONTEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA*ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (233306/1) HELSINKY CARDOSO FERREIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (232850/1) HERYCELIA KEILA DE OLIVEIRA FREIRE
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (127655/2) HIGINO FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (233284/1) HOOUNE LLEVENSTHON ALVES DE SOUSA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 10/03/2014 Até 10/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (125258/1) INES CONCEICAO MIRANDA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (219334/2) IRINEU MOREL RICARDI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (236855/1) IVALDETE INACIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (236855/1) IVALDETE INACIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (250462/1) IVANEI PEREIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 11/03/2014 Até 11/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (142631/2) IVANILZA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (120048/1) JAIME JOAO SCHOSSLER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (118010/1) JAISSON SCHOENHERR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (236858/1) JANE NASCIMENTO E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (251898/1) JARBAS MARTINS DE CASTRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (59748/10) JEAN JOSE ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (213431/3) JOACI ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (233391/1) JOAO BATISTA DAS NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (233716/1) JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (127816/4) JOAO CARLOS DE LARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (233098/1) JOAO DOUGLAS BELEM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (233970/1) JOAO PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (233469/1) JOAO PEREIRA DA CUNHA FILHO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (126995/1) JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (233860/1) JOCEANE PESSOA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: lg 11.04.14

Nome: (80709/1) JOEL DOS SANTOS AMORIM
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (220009/2) JOEL TRINDADE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (233326/1) JOELMA BARROS DE MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (251930/1) JOELMA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162930) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (248475/1) JONAS DOS SANTOS DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (118055/1) JORCENILMA FRANCA VIEGAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (232132/1) JORGE DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (232132/1) JORGE DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (205305/2) JORGE GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA

LINA

A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (127084/4) JOSE ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (232675/1) JOSE CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (118698/1) JOSE CARLOS DE CAMPOS CAVALCANTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (233230/1) JOSE LOPES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (236905/1) JOSE MARIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (99719/2) JOSE MAURO PEREIRA ARANDA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (248815/1) JOSE PAULO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (233975/1) JOSE RONALDO FRUTUOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (232530/1) JOSE RONALDO GOMES VIDAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (118009/1) JOSIEL ALVES DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (143358/3) JOSIEL VIEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (201583/7) JOSIELE BATISTA PINHEIRO PARDIM
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMININA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (232852/1) JOSIMAR GONÇALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (232820/1) JOSINALDO GERONIMO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (85413/1) JOSINEY DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: L.G. 11.04

Nome: (70499/10) JOSUE SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (122209/1) JOSÉ WILSON MIRANDA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (251869/1) JUAREZ VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162930) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (232265/1) JUCELINO MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (232043/1) JULIO CESAR MIRANDA FONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (107854/3) KESIANE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (232827/1) KISCIANE KEILA ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 06/03/2014 Até 06/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (233309/1) KLEBER RIBEIRO BORGES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (233562/1) LAIANE DOS SANTOS DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (123120/2) LAUDECYR EGUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (140535/3) LEANDRO DE JESUS PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (233151/1) LEONICE DA GLORIA SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (248548/1) LETICIA DE FREITAS CURADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (115995/1) LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (232165/1) LUCIA FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (232316/1) LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/03/2014 Até 10/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (233404/1) LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (129265/4) LUCIMAR FRITSCH DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (243029/1) LUCINEIA RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (115325/1) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (142637/3) LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (235215/1) LUIZ OTAVIO NATALINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (57171/3) MAGDA LEMES SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (232009/1) MARCEL ANTONIO CINTRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (232009/1) MARCEL ANTONIO CINTRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 10/03/2014 Até 10/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (232330/1) MARCELO BONDESPACHO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (201570/1) MARCELO CASTRO DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (201570/1) MARCELO CASTRO DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (233210/1) MARCELO HENRIQUE BARBOSA FIORI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (129471/1) MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (251861/1) MARCIEL MARCIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: SOL

Nome: (86179/1) MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (243024/1) MARCIO SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (249060/1) MARCIO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (115759/1) MARCONDES DE ARAUJO MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 15/03/2014 Até 15/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (248680/1) MARCOS ANTONIO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (233676/1) MARCOS ANTONIO NEVES CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (141352/1) MARCOS ANTUNES DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (233097/1) MARCOS LELIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (251929/1) MARCOS SIQUEIRA DEMELLAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (119002/1) MARIA APARECIDA SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (248576/1) MARIA SUZANA PANSANI MINTO FRANCISCHETTI
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (114761/1) MARILZE SANTANA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (248566/1) MARIONEY EDILÇO NOLASCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (232160/1) MARISA RESENDE DOURADO BOECHAT
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.D GARÇAS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (127720/4) MARISVALDO CAMPOS DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (217755/2) MARKELI PIASECKI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (142053/3) MARLETE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (232422/1) MARY JULIANA ALVES DENTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (232616/1) MARYSTELA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (109407/5) MAURICIO MARINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (232321/1) MAURIDES BENEDITO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: L.G. 11.04

Nome: (234250/1) MICHAEL HUMMEL DAMACENO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol

Nome: (234250/1) MICHAEL HUMMEL DAMACENO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: laura

Nome: (201891/6) MIRIAM BRAZ DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14

Nome: (234790/1) MOACIR MOTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura
Nome: (233720/1) NADI STANGHILIN DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura
Nome: (131268/1) NAZIL SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (251237/1) NEIDE DE CARVALHO SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (109693/7) NELSON MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: laura
Nome: (140230/3) NEUDIR JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14
Nome: (250325/1) NEUZA ELEUTERIO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (251850/1) NILSIMAR FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: laura
Nome: (127785/4) NILSO DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14
Nome: (233389/1) NILTON CARLOS SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (233205/1) NOE ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 20/03/2014 Até 20/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14
Nome: (233215/1) ODAIR BATISTA RAIMUNDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura
Nome: (100550/4) ODAIR RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 31/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14
Nome: (242831/1) ODIMAR ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura
Nome: (232568/1) ODIRLEY VIEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14
Nome: (233576/1) OLECINDO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura
Nome: (233885/1) OZIEL GOMES ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14
Nome: (233904/1) PAMERA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura
Nome: (248553/1) PAOLA CRISTINE MAJOLO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (248553/1) PAOLA CRISTINE MAJOLO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (104230/2) PATRICIA AZAMBUJA GARIGLIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 06/03/2014 Até 06/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14
Nome: (80385/1) PAULO SANTINO DE SOUZA
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.FEMI-NINA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (232425/1) PRESLEY PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: laura
Nome: (232162/1) RAFAEL BARROS MEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14
Nome: (232832/1) RAFAEL RODRIGUES DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (217534/2) RAILUCIA VIEIRA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 20/03/2014 Até 20/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (109360/2) RAYSON ALMEIDA DE VASCONCELLOS DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14
Nome: (248471/2) RENILDA LOPES LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14
Nome: (140558/3) RICARDO ROBERTO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (233161/1) ROSENILSON FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (232255/1) ROBERTO SILVA FRANCISCO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (109858/2) RODRIGO DA CRUZ MATOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14
Nome: (109401/4) ROGERIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura
Nome: (129180/4) ROGERIO MAIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura
Nome: (103755/3) ROGERIO PAULO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura
Nome: (142641/3) ROGERIO PAULO PESSOA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura
Nome: (53373/6) ROMELANIA APARECIDA DOS SANTOS NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (115889/1) ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (233064/1) ROZANGELA DE JESUS BASTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14
Nome: (125080/1) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura
Nome: (127725/4) SANDRA FERREIRA DE LIMA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (251913/1) SANDRA REGINA FERREIRA ROCHA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: laura
Nome: (233321/1) SERGIO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura
Nome: (56649/11) SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONÉ
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura
Nome: (233283/1) SERGIO PAULO GUIDINI JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (129332/2) SHARLEN LOURENCO DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162760) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 10/03/2014 Até 10/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (117322/1) SILVANA CECILIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14
Nome: (143238/2) SILVANO OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (251746/1) SILVIO DA COSTA SANTIAGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: laura
Nome: (200294/4) SILVIO LUIS CAMPOS FILGUEIRAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (232184/1) SINDOMAR FAGUNDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (94733/32) SORAHIA DE CASTRO YUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (233564/1) TALVANIA MARIA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (233131/1) TATIANE SANTANA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14
Nome: (232318/1) TATIANY FERREIRA DA SILVA PRADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura
Nome: (233882/1) TEO LIANDER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (140540/3) VAGNER PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: laura
Nome: (221795/2) VALDEMIR DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura
Nome: (128639/3) VALMOR FLORES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (117815/1) VANDER BARBOSA DE ABREU
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (126857/3) VERONI DA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: laura
Nome: (233723/1) VICTOR HUGO CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (112920/2) WAGNER FERREIRA DE BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELÂNDIA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: laura
Nome: (132468/4) WANDERLEIA COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura
Nome: (248681/1) WELLINGTON FONSECA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: LG 11.04.14
Nome: (219376/2) WELVIS TEIXEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (135027/4) WENDEL JORGE DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (233399/1) WENDY ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (251882/1) WESLAYNE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014

Processo N.: laura
Nome: (94937/1) WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: laura
Nome: (232281/1) WLADIMIR NEGOCEKI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (232823/1) YURI AMARAL DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 05/03/2014 Até 05/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00173/2014 DE: 14/04/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol
Nome: (125075/1) JAIR JOSE CURVO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014

Processo N.: sol
Nome: (61595/2) JUCINEIA SALGADO MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/03/2014 Até 01/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00174/2014 DE: 14/04/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (231569/1) DOMINIQUE MOURA BIANCARDINI
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (166286) GER. DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO
A Partir de: 18/03/2014 Até 13/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00176/2014 DE: 14/04/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (232271/1) FABIO JUNIOR KUBLIK
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 15/03/2014 Até 18/04/2014

Processo N.:

Nome: (90335/1) VILDIANE CRISTINA SENE NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 22/03/2014 Até 25/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00177/2014

DE: 14/04/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (78363/2) VIVIANE ROSARITA ROCHA CONTE
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Un. Adm: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 24/03/2014 Até 19/09/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUDH/00016/2014

DE: 14/04/2014

Processo N°: CONTRATO N.º 016/2014
Contratado: (143384/5) LUCIANA STELLA SARMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA
CPF: 838.908.311-68
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Referência: D-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 25/03/2014 Até 24/03/2015

CONTRATO/SEJUDH/00017/2014

DE: 14/04/2014

Processo N°: contrato n.º 015/2014
Contratado: (240752/4) RAQUEL BATISTA DA SILVA
CPF: 922.484.201-10
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Referência: D-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (162299) GER. DE SAUDE
A Partir de: 21/03/2014 Até 20/03/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00178/2014

DE: 14/04/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: MAND. SEG.

Nome: (217557/2) ADEMIR PEREIRA DA MATA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/03/2014

Processo N.: MAND. SEG.

Nome: (121960/10) EDILENE MARQUES CORREA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172650) COORD. DE ENSINO PENITENCIARIO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: MAND. SEG.

Nome: (248572/1) MARCO AUGUSTO TEIXEIRA MELHORANÇA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00198/2014

DE: 14/04/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001525031

Nome: (82771/19) ALBERT DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001524759

Nome: (55718/4) AMARILSA QUARESMA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001522281

Nome: (87882/6) ANA ELIZA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001522308

Nome: (40984/6) ANDERSON TERRES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001522937

Nome: (78819/4) ANDREIA PEREIRA LUZ
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 19/03/2014 Até 30/04/2014

Processo N.: 1000001522095

Nome: (248836/1) ANDREIA SIQUEIRA MAY
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 12/03/2014 Até 30/04/2014

Processo N.: 1000001524937

Nome: (107791/18) CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA QUINTANS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001525175

Nome: (23043/1) CELIO RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001522598

Nome: (87539/13) CICERA VIEIRA MODESTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001522374

Nome: (136373/3) CLAUDIA MARIA FORMAGIO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001525161

Nome: (100194/21) Derval JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001525019

Nome: (76258/18) ELIS REGINA DE PAULO RODRIGUES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001524947

Nome: (45258/9) ELVIRA MARIA ROCHA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 01/08/2014

Processo N.: 1000001522313

Nome: (201915/2) EMMANUEL LUIS MAGNI
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 25/03/2014 Até 30/04/2014

Processo N.: 1000001522423

Nome: (217488/2) EROS JOAO DAMASCENO BAZAN
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001525033

Nome: (140637/1) FATIMA FERNANDES CARVALHO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001522933

Nome: (70832/12) GECIONETE SOUZA BRAVO RODOLPHO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001522680

Nome: (36347/30) GIRLEY NEVES DE SOUZA BRITO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001522666

Nome: (60474/7) GISELE LARA DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001522565

Nome: (82963/33) HANDERSON RODRIGO ALVES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001524936

Nome: (40443/1) IENE APARECIDA DE SOUZA HERNANDES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001522829

Nome: (211116/6) IRENE APARECIDA CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA
A Partir de: 03/02/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001522650

Nome: (17294/1) IRENE MARTA DA COSTA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA

A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001522177
Nome: (69531/4) IVETE PARAVISI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001522179
Nome: (21524/1) IVO PEDRO DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001522406
Nome: (242032/1) JANDRA TALON PACHECO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER
A Partir de: 07/04/2014 Até 30/04/2014
Processo N.: 1000001522194
Nome: (212492/6) JONATAS FERREIRA DE MELO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001522352
Nome: (64740/9) JOSE SINEZIO DE MELO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001523142
Nome: (35811/1) JULIO CESAR ALVES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001522563
Nome: (34180/4) JUNILCE PEDRINA AQUINO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001522382
Nome: (141023/9) JUSCIMAR RECK DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 28/03/2014 Até 30/04/2014
Processo N.: 1000001522634
Nome: (141990/21) LAURA NEIDE DE SOUSA FERREIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001524749
Nome: (40977/14) LAURA SOUSA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001522191
Nome: (141087/5) LELIANE FERNANDES LIMA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001523025
Nome: (242789/1) LILIA RABELO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 25/02/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001522826
Nome: (49183/8) LOURDES NUNES LORENZ
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001523175
Nome: (215381/2) LUCIA MARESTONE FENERICH
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001525014
Nome: (53893/2) MAGDALEIDE ANGELICA KLIEMASCHESWSK DE ARAUJO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001524934
Nome: (110562/8) MARCIA ADRIANA DE BARROS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001525098
Nome: (32895/1) MARCIA REGINA RIGO PIOVEZAM
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001522305
Nome: (39826/38) MARIA DAS NEVES DE SOUSA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001522576
Nome: (23626/1) MARIA IVONE DE SOUZA PENA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001522961
Nome: (85691/1) MARIA JOSE TEIXEIRA LINO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (148113) E.E. CREMLIDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001522302
Nome: (140210/1) MARILENE CONCEICAO SURUBIM LEITE

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001522187
Nome: (39309/25) MARILISE BERNARDI ROSSI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001522681
Nome: (252905/1) MICHELE HELENA MENDES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001525339
Nome: (73208/4) MIRIANY DE PAULA MARIANO DOS SANTOS BARBOSA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001522314
Nome: (137550/5) NEIDE APARECIDA LADEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001522303
Nome: (56996/10) NELI RIBEIRO DE MATOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001522368
Nome: (36260/48) NELSON SANTOS NETO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001522172
Nome: (74327/6) NEUSIMAR GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001522600
Nome: (113371/17) PAULEMAR RAMOS FERREIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001522208
Nome: (139342/3) RAQUELINE BERNARDI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001522159
Nome: (214007/6) ROBSON APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001524939
Nome: (45178/40) ROSA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001522977
Nome: (121061/11) SERGIO OLIVEIRA MENDES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (148113) E.E. CREMLIDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001522365
Nome: (33377/1) SILENE MACEDO DE MELO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001522570
Nome: (70753/28) SILVANA MELO CASTELANI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001522364
Nome: (28505/1) SILVIO DIAS DA ROCHA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001525038
Nome: (211922/9) SIMONNA DEMARCHI DUARTE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001522578
Nome: (37043/1) SONIA MARIA GOMES DA FONSECA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001525064
Nome: (40223/1) TERESINHA TOMAZINE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001524941
Nome: (36653/1) ZULEICA DA SILVA MURTINHO FREITAS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00199/2014

DE: 14/04/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001214581

Nome: (65677/2) ANA LUCIA ANTUNES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO

A Partir de: 18/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00200/2014

DE: 14/04/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001471099

Nome: (28727/1) ELIS REGINA VASCONCELLOS ALVES

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA

A Partir de: 07/01/2014 Até 31/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00201/2014

DE: 14/04/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001522065

Nome: (74643/24) AILTON GOVEIA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA

A Partir de: 03/02/2014 Até 24/02/2014

Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001522426

Nome: (39426/1) ANAROZA FERNANDES LEITE SAUCEDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001511853

Nome: (122113/16) ANDREA CRISTINA DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA

A Partir de: 26/03/2014 Até 22/12/2014

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001511826

Nome: (53779/5) CELIA MOREIRA DE MACEDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA

A Partir de: 26/03/2014 Até 22/12/2014

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001523016

Nome: (228061/1) CLAUDILENE VIANA MENDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI

A Partir de: 07/01/2014 Até 24/02/2014

Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000001521957

Nome: (55894/35) CLEUBER PEREIRA RAMOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA

A Partir de: 10/04/2014 Até 22/12/2014

Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000001505356

Nome: (61829/57) CLEUZA ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001522315

Nome: (60377/6) DYNEA REIS VALLE LIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 03/02/2014 Até 19/02/2014

Qtde Horas: 13

Processo N.: 1000001522167

Nome: (99548/46) ELIAS DA SILVA REZENDE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I

A Partir de: 17/03/2014 Até 29/08/2014

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001522106

Nome: (13697/1) ELIZABETH STARES SARTORI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 07/01/2014 Até 06/03/2014

Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001522251

Nome: (53526/15) ELMIS ELI DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO

A Partir de: 12/03/2014 Até 01/04/2014

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001510579

Nome: (23133/1) ELSON JOSE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001510582

Nome: (23133/1) ELSON JOSE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001522460

Nome: (23133/1) ELSON JOSE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE

A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001511834

Nome: (117657/12) FRANCIANE VALERIA DA SILVA ANDRADE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA

A Partir de: 26/03/2014 Até 22/12/2014

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001522026

Nome: (235093/1) GRACIELA TEREZINHA ZANINI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE

A Partir de: 28/03/2014 Até 22/12/2014

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001507010

Nome: (126399/12) JEAN CLEYTON FERREIRA BRAZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001507923

Nome: (92883/3) JOACI GOMES BARBOSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000001511175

Nome: (37059/1) JONAS FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO

A Partir de: 05/04/2014 Até 22/12/2014

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001522647

Nome: (36417/37) JOSE VALDIR VERGA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO

A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001522398

Nome: (129142/11) JUSIMEIRE PINTO DE QUEIROZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO

A Partir de: 19/03/2014 Até 22/12/2014

Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001522317

Nome: (124206/14) LUCIANA POSSANI OINASKI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR

A Partir de: 15/01/2014 Até 19/02/2014

Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000001508845

Nome: (34835/1) MARCIA GONCALVES DE CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS

A Partir de: 31/03/2014 Até 22/12/2014

Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001508544

Nome: (68433/14) MARCOS ANTONIO BARBOSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001521956

Nome: (212461/7) MARILUCE ASCARI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES

A Partir de: 23/03/2014 Até 22/12/2014

Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000001511406

Nome: (93515/26) MILTON DA SILVA CORDEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001487195

Nome: (232950/2) ODAIR JOSE CORREA FLORENCIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Qtde Horas: 11

Processo N.: 1000001510765

Nome: (200595/14) PATRICIA ALECHANDRA GUILHERME

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA

A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001483274

Nome: (201776/21) PAULO JOSE PRADO CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 30/01/2014 Até 24/02/2014
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001511660

Nome: (102752/34) ROSEMARY PINTO DE ARRUDA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001511624

Nome: (46771/24) SALETE RAMIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 07/04/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000001522625

Nome: (67234/12) SONIA CORREA DE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 11

Processo N.: 1000001522665

Nome: (67234/12) SONIA CORREA DE MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 13/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001514298

Nome: (31144/1) SONIA DE LURDES DANTAS DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001522075

Nome: (127397/5) TALISSA CHAVES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001511632

Nome: (130888/20) VILMAR BENICIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158615) E.E. "CINCO DE ABRIL"
A Partir de: 07/04/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000001510722

Nome: (83981/24) WAGNER TRINDADE DA COSTA RACHID
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000001511331

Nome: (242716/1) WENDER CARLOS CARDOSO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 17/03/2014 Até 31/03/2014
Qtde Horas: 9
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00202/2014 DE: 14/04/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001489360

Nome: (140638/1) NEILON VILELA NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 28/03/2014

Processo N.: 1000001496606

Nome: (227374/1) SERGIO SORANSO DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 31/03/2014

Processo N.: 1000001486738

Nome: (132838/20) VALTESON CLEITON PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 24/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00203/2014 DE: 14/04/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000001511013

Nome: (135134/3) DIANNA FRANCIELLI SILVA MILANI
Cargo/Função: 3476 - APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 03/04/2014 Ate 01/04/2016

Processo N.: 1000001511031

Nome: (227550/1) MARIJANE DA CRUZ MOTA
Cargo/Função: 3476 - APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVIGILDO DE MELO
A Partir de: 10/04/2014 Ate 08/04/2016

Processo N.: 1000001511716

Nome: (143498/1) TANIA MARCIA DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: 4731 - TEC ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30
Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
A Partir de: 07/04/2014 Ate 05/04/2016
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43187/2014 DE: 14/04/2014

Processo N.: 1000001522024

Contratado: (112842/11) LEILA KIRST

CPF: 020.162.729-96

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09H

Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO

Substituído: (122375/6) LILIAN RUBIA BRITO DE LIMA OLIVEIRA

A Partir de: 10/02/2014 Até 11/03/2014

CONTRATO/SEDUC/43188/2014

DE: 14/04/2014

Processo N.: 1000001506901

Contratado: (115072/12) MARCILEIA BATISTA DA SILVA

CPF: 004.090.981-67

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE

Substituído: (251498/9) LARICE MOREIRA DA SILVA

A Partir de: 01/04/2014 Até 23/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43189/2014

DE: 14/04/2014

Processo N.: 1000001524915

Contratado: (117182/12) TEREZA CRISTINA MONTENEGRO RODRIGUES

CPF: 453.352.301-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS

Substituído: (220092/6) ROSENY ELIDIA DA SILVA

A Partir de: 10/03/2014 Até 07/07/2014

CONTRATO/SEDUC/43190/2014

DE: 14/04/2014

Processo N.: 1000001522081

Contratado: (133050/7) MARIA KETELE BATISTA DE SOUZA

CPF: 015.647.321-69

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 19H

Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA

Substituído: (217083/8) IVANETE PEDROSA DA SILVA MOREIRA

A Partir de: 17/03/2014 Até 31/03/2014

CONTRATO/SEDUC/43191/2014

DE: 14/04/2014

Processo N.: 1000001524911

Contratado: (210956/7) ROSIANE RIBEIRO DA SILVA

CPF: 009.874.401-10

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS

Substituído: (245090/3) CRISTIANE DOMINGAS DE ARAUJO

A Partir de: 25/02/2014 Até 24/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43192/2014

DE: 14/04/2014

Processo N.: 1000001522321

Contratado: (221437/6) SUELI MARIA DAMASO DE SANTANA

CPF: 534.870.791-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09H

Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS

Substituído: (122733/19) CLEONICE PEREIRA DA SILVA

A Partir de: 02/04/2014 Até 06/04/2014

CONTRATO/SEDUC/43193/2014

DE: 14/04/2014

Processo N.: 1000001522060

Contratado: (248320/4) CHIRLEY RODRIGUES DA SILVA

CPF: 869.284.061-00

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE

Substituído: (230484/6) SEBASTIANA CILENE PEREIRA DOS SANTOS

A Partir de: 13/03/2014 Até 27/03/2014

CONTRATO/SEDUC/43194/2014

DE: 14/04/2014

Processo N.: 1000001497532

Contratado: (253530/3) JOCENIR AURELIANO DE AZEVEDO

CPF: 016.973.811-62

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24H

Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES

Substituído: (121548/45) EDINA SOTO

A Partir de: 20/02/2014 Até 21/03/2014

CONTRATO/SEDUC/43195/2014

DE: 14/04/2014

Processo N.: 1000001509409

Contratado: (254953/1) LURDES ANDRADE DA SILVA

CPF: 003.057.861-21

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO

Substituído: (236940/5) ADRIANA MARIA DE LIMA MARCAL

A Partir de: 11/03/2014 Até 17/03/2014

CONTRATO/SEDUC/43196/2014

DE: 14/04/2014

Processo N.: 1000001510433

Contratado: (255084/1) LUCIANA MARIA WOCHNER

CPF: 847.461.651-49

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO

Substituído: (243283/4) EUDIENE DE SOUZA ROCHA

A Partir de: 01/04/2014 Até 02/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43197/2014 DE: 14/04/2014
Processo Nº: 1000001524726
Contratado: (105066/24) TANIA MARIA FERREIRA NEVES
CPF: 889.400.551-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
Substituído: (45375/8) MARCOS ANTONIO DO PRADO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43198/2014 DE: 14/04/2014
Processo Nº: 1000001489242
Contratado: (105218/38) ANDREZA TATIANA DA SILVA
CPF: 169.719.078-25
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
Substituído: (72607/6) EDUARDO PINHEIRO SANTANA
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43199/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001506543
Contratado: (105774/82) SIMONE GOMES DOS SANTOS GONCALVES
CPF: 771.303.321-15
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPARD DUTRA
Em: 06/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43200/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001507692
Contratado: (106681/9) ALINE MASSABKI
CPF: 016.711.799-86
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILIA
Substituído: (133668/2) KEYLA CRISTINA FERREIRA JARDIM FERNANDES
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43201/2014 DE: 14/04/2014
Processo Nº: 1000001499273
Contratado: (107418/54) LUCRECIA FERREIRA VAZ
CPF: 912.449.601-44
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
Substituído: (463/2) MARIA MAURA COSTA
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43202/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001509687
Contratado: (110391/19) FRANCIELY MUNCHEN SALDANHA
CPF: 959.541.631-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
Substituído: (44727/1) APARECIDA DA SILVA SOUZA PEREIRA
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/05/2014

CONTRATO/SEDUC/43203/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001508324
Contratado: (110560/31) FABIA MARIA DA SILVA DE SOUZA
CPF: 700.838.271-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
Substituído: (14421/1) MARIUSA MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43204/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001485219
Contratado: (112440/35) ERICLEIA PEREIRA MENDES
CPF: 901.070.391-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
Substituído: (54455/24) WANDELEA SANTANA DE OLIVEIRA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43205/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001485136
Contratado: (112819/17) JOSILENE DIAS DE OLIVEIRA

CPF: 866.496.984-15
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
Em: 11/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43206/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001508287
Contratado: (112877/17) CLAUDIA DARK MENDES
CPF: 572.240.301-63
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
Substituído: (128757/3) NUIZA NEIDE DO PRADO SILVA
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43207/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001523478
Contratado: (113368/49) IDGMAR GLORIA DA SILVA
CPF: 946.885.591-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
Substituído: (37268/3) ANTONIO BRUNO DA SILVA
A Partir de: 12/03/2014 Até 09/04/2014

CONTRATO/SEDUC/43208/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001511861
Contratado: (113548/23) GIANCARLA SANTOS OLIVEIRA
CPF: 965.448.131-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
Substituído: (134383/10) KALINE NEVES DE ALMEIDA
A Partir de: 17/03/2014 Até 23/05/2014

CONTRATO/SEDUC/43209/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001509074
Contratado: (113650/40) MARCIA MARIA SCHWAAB
CPF: 032.776.639-57
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
Substituído: (54353/6) ANA CRISTINA FREIRES
A Partir de: 12/03/2014 Até 05/05/2014

CONTRATO/SEDUC/43210/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001502086
Contratado: (113822/38) ANTONIO ALVES EVANGELISTA
CPF: 555.266.751-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
Substituído: (90251/12) JOAO PAULO MACHADO DA SILVA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43211/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001509382
Contratado: (114280/26) CRISTIANE SATTIN
CPF: 980.195.381-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
Substituído: (90617/16) DARCI ALVES DE SOUZA MOURA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43212/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001500932
Contratado: (116259/32) MARLENE MARCIA GOELZER
CPF: 000.909.321-45
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
Substituído: (120795/4) GISELE DE PAIVA SILVA
A Partir de: 17/03/2014 Até 13/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43213/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001522651
Contratado: (117885/30) JOZINEY BRASIL DE ALMEIDA LIMA
CPF: 630.611.391-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
Substituído: (19885/1) LUIZ ANTONIO DE MATOS
A Partir de: 04/04/2014 Até 02/07/2014

CONTRATO/SEDUC/43214/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001496017
Contratado: (118744/31) ANDREIA NASCIMENTO ALVES
CPF: 768.544.341-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
Substituído: (128344/9) ENDRIGO ANTUNES MARTINS
A Partir de: 19/03/2014 Até 17/04/2014

CONTRATO/SEDUC/43215/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001508118
Contratado: (120891/20) VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA
CPF: 655.065.451-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA
Substituído: (23002/1) JOCILENE VIEIRA BOMFIM LOPES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43216/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001510150
Contratado: (122104/7) DANIEL LAGES GOMES
CPF: 965.369.341-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
Substituído: (85510/7) ELIANE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 12/03/2014 Até 29/08/2014

CONTRATO/SEDUC/43217/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001524779
Contratado: (122190/20) KATIA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA
CPF: 011.247.011-41
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
Substituído: (46829/12) VALTEIR ARAUJO PEREIRA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43218/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001502372
Contratado: (122378/29) ALESSANDRA GUIMARAES SOARES
CPF: 012.482.461-79
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
Substituído: (49945/11) ROSANGELA CRISTINA SIMPLICIO GESSER
A Partir de: 31/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43219/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001497298
Contratado: (122550/33) ANA MARY BILIO MARTINS
CPF: 271.416.401-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
Substituído: (111307/2) ADRIANO DA COSTA MONTEIRO
A Partir de: 24/03/2014 Até 08/04/2014

CONTRATO/SEDUC/43220/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001524734
Contratado: (122576/29) CELMA BATISTA GUIMARAES OLIVEIRA
CPF: 568.409.691-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
Substituído: (69638/6) SILVIA BARBOSA LOPES
A Partir de: 01/04/2014 Até 29/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43221/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001487037
Contratado: (123602/22) ANDREA CRISTINA DA SILVA
CPF: 025.719.859-81
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
Em: 28/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43222/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001505901
Contratado: (123994/19) CARLOS ROBERTO DA SILVA
CPF: 946.042.661-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
Substituído: (48122/1) SANDRA RODRIGUES SANTOS SOUZA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43223/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001463176
Contratado: (124541/19) MARIZA DA SILVA SANTOS
CPF: 000.867.391-82
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
Em: 08/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43224/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001511091
Contratado: (124644/14) VERCIANE EVANGELISTA CORREA
CPF: 906.083.641-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
Substituído: (24782/1) ERCY DE ARRUDA
A Partir de: 21/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43225/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001525301
Contratado: (125013/12) CATARINA DE CAMPOS MARTINS
CPF: 393.707.711-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
Substituído: (19379/1) MARIA DO CARMO MUNIZ RONDON
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43226/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001511591
Contratado: (125118/10) RONIVALDO HONORATO BARBOSA
CPF: 544.379.541-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
Substituído: (38762/1) EDNA FERREIRA CARAMANICO
A Partir de: 04/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43227/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001522332
Contratado: (125118/11) RONIVALDO HONORATO BARBOSA
CPF: 544.379.541-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
Substituído: (8143/2) ADEMIR LEITE BARBOSA
A Partir de: 01/04/2014 Até 14/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43228/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001524801
Contratado: (125439/19) FLORINDA PAULA DIAS DAMASCENO
CPF: 017.562.251-50
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
Substituído: (40822/1) VANIA CRISTINA DA SILVA XAVIER
A Partir de: 18/03/2014 Até 16/05/2014

CONTRATO/SEDUC/43229/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001508872
Contratado: (125733/27) IVELISE DA CUNHA
CPF: 025.637.449-03
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
Substituído: (29139/1) GILMAR ANTONIO FRYDRISZEWSKI
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43230/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001506834
Contratado: (126368/18) MARIA SARA ALVES REIS FERREIRA
CPF: 006.962.711-84
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
Substituído: (33031/1) ALDAIRES ALVES PUGAS REIS
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43231/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001502122
Contratado: (126368/19) MARIA SARA ALVES REIS FERREIRA
CPF: 006.962.711-84
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
Substituído: (33031/1) ALDAIRES ALVES PUGAS REIS
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43232/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001510274
Contratado: (126712/17) ADRIANA PILONETTO
CPF: 797.100.001-44
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA

Substituído: (137581/3) REGIANE CARVALHO DE CASTRO BORGES
A Partir de: 15/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43233/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511122
Contratado: (128382/6) MARIA DO CARMO CARVALHO FERNANDES
CPF: 002.589.091-37
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
Substituído: (20031/1) LUIZ FERREIRA LIMA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43234/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001524912
Contratado: (128753/35) ANTONIO MARCOS PEREIRA
CPF: 253.079.258-59
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
Substituído: (64987/5) JOAO EUDES DA ANUNCIACAO
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43235/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510597
Contratado: (129731/10) THAZIA MACLAINE ALVES LUZ KINSEL
CPF: 502.961.241-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 19H
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
Substituído: (39213/1) ELISABET LOURDES LORENZON
A Partir de: 17/03/2014 Até 11/04/2014

CONTRATO/SEDUC/43236/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001525218
Contratado: (130206/24) WANIA APARECIDA SANTOS MOREIRA SILVA
CPF: 820.513.991-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
Substituído: (22192/1) MARIA BRASILINA SOUZA DA COSTA
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43237/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001494068
Contratado: (130793/26) VALERIA ROSA DEZORDI POLAQUINI
CPF: 368.243.641-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
Substituído: (98244/16) CESAR AUGUSTO GUEDES
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43238/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001494078
Contratado: (130793/27) VALERIA ROSA DEZORDI POLAQUINI
CPF: 368.243.641-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
Substituído: (130301/11) ELISIANE ANGELICA MASSOCO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43239/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510800
Contratado: (133067/2) JUBERTINA LOPES DA SILVA CAVALCANTE
CPF: 627.872.761-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
Substituído: (94145/1) VANDETE CAVALCANTE DIAS
A Partir de: 25/03/2014 Até 22/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43240/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511039
Contratado: (133561/32) ANNA LAURA DE ALMEIDA OLIVEIRA
CPF: 007.367.971-22
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
Substituído: (36235/1) LEONICE MARIA DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/04/2014 Até 14/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43241/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511523
Contratado: (135246/4) IRENE ALVES VIANA SILVA
CPF: 631.369.531-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
Substituído: (36464/1) IVETE MOREIRA DOMINGUES FREIRE
A Partir de: 01/04/2014 Até 29/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43242/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001521998
Contratado: (136520/9) ELIANE THIBES DE CAMPOS
CPF: 873.581.581-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
Substituído: (123997/8) PAULO ROBERTO AUDI
A Partir de: 01/04/2014 Até 29/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43243/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001511768
Contratado: (136862/17) JOELMA DOS SANTOS DIAS
CPF: 826.989.965-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
Substituído: (79392/3) MOISES VIANA DE MORAIS
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43244/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001525171
Contratado: (137453/7) LUCIANE DO PRADO
CPF: 979.029.341-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÃ
Substituído: (15013/1) DALVA MORO BENEVIDES
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43245/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001504331
Contratado: (137632/4) ANDRÉ FELIPE DE ARRUDA MOURA
CPF: 014.246.191-14
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
Substituído: (25755/1) MARIA DE LOURDES DOS ANJOS TOYODA
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43246/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522612
Contratado: (137780/32) JONAS PACHECO DE CARVALHO
CPF: 383.764.311-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012360) CEJA - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
Substituído: (20049/1) TELMA PACINI
A Partir de: 01/04/2014 Até 29/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43247/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522129
Contratado: (137969/11) ANTONILCE RITA DA SILVA BRUNO RODRIGUES
CPF: 452.744.951-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
Substituído: (36633/30) MAISA MARQUES MIRANDA
A Partir de: 14/03/2014 Até 15/08/2014

CONTRATO/SEDUC/43248/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001485421
Contratado: (138106/14) LIBERALINA NUNES VIEIRA ALVES DA SILVA
CPF: 522.122.891-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER
Substituído: (29106/1) LUZINEI DA SILVA OLIVEIRA VILELA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43249/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510635
Contratado: (138739/12) MARA RUSCHEL CASTILHO
CPF: 628.812.210-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
Substituído: (33109/1) FRANCISCA FRANCIS PEREIRA
A Partir de: 17/03/2014 Até 31/03/2014

CONTRATO/SEDUC/43250/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510639
Contratado: (138739/13) MARA RUSCHEL CASTILHO
CPF: 628.812.210-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
Substituído: (33109/1) FRANCISCA FRANCIS PEREIRA
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014

CONTRATO/SEDUC/43251/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510753
Contratado: (138739/14) MARA RUSCHEL CASTILHO
CPF: 628.812.210-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
Substituído: (36462/1) ANEMARI DREHMER
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43252/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001525040
Contratado: (138794/14) CLEONICE PONCE DA SILVA
CPF: 284.706.721-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
Substituído: (121187/11) MARIA DE FATIMA ALEXANDRE ZANOLI
A Partir de: 25/03/2014 Até 23/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43253/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001496930
Contratado: (138834/11) MIRIAM MIRANDA DE OLIVEIRA
CPF: 007.996.831-75
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
Em: 09/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43254/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510594
Contratado: (139448/21) ANA TEODATA LEHNN GRETER
CPF: 570.174.171-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"
Substituído: (112879/17) VALDIR ALVES DE ANDRADE
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43255/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001509433
Contratado: (140964/17) EVANELSON MOREIRA SANTOS
CPF: 651.874.821-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
Substituído: (51412/1) GELSON DIAS DA SILVA
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43256/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001511789
Contratado: (141273/21) CATIA LOURO FERNANDES
CPF: 571.759.691-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
Substituído: (73516/3) DOATIR PEDROSO DE ALMEIDA
A Partir de: 18/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43257/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001510822
Contratado: (141464/25) SONIA MARIA SILVA MARTINS
CPF: 814.752.841-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
Substituído: (242652/1) WILCIMARA CARNELOS
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43258/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001490312
Contratado: (141569/26) KATIA FRANCISCA BRAGA
CPF: 708.192.971-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
Substituído: (136675/19) MARIA KELLY BENEVIDES DE SOUZA
A Partir de: 18/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43259/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001511508
Contratado: (141643/12) GASPAR PEREIRA DE BRITO
CPF: 495.922.111-91
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
Substituído: (37375/1) RITA DE CASSIA DE AZEVEDO
A Partir de: 03/04/2014 Até 14/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43260/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001491999
Contratado: (141852/14) IZABEL INACIA DE AMORIM CRUZ
CPF: 205.837.291-34
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
Em: 31/03/2014

CONTRATO/SEDUC/43261/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001496509
Contratado: (141856/30) DENIZE FERNANDES DA CRUZ
CPF: 421.691.351-20

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
Em: 10/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43262/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522450
Contratado: (142306/19) VERIDIANA MARIA FIGUEIREDO DE MEDEIROS
CPF: 884.795.011-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
Substituído: (84313/1) SILVANI DE PAULA TAVARES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43263/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001523450
Contratado: (142321/18) MIRIELY DE LIMA MORETTI BERNARDES
CPF: 012.733.671-03
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
Substituído: (37732/1) MARIA IRIA GONCALVES FERNANDES
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43264/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001499334
Contratado: (143275/6) MAXX PAULO SOUZA TOLEDO
CPF: 012.965.611-94
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
Em: 05/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43265/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001524701
Contratado: (144369/14) VALDIRENE MARIA LOPES SILVA
CPF: 576.390.431-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
Substituído: (105132/10) ANGELICA BEATRIZ WEBER DA CRUZ
A Partir de: 21/03/2014 Até 19/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43266/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001500547
Contratado: (145144/34) LUCIMARA MANDEBUR
CPF: 036.190.271-96
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
Em: 07/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43267/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001522142
Contratado: (17224/16) ODETE DA SILVA BORGES SCHWAICERSKI
CPF: 345.220.771-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
Substituído: (221572/3) LUCIANA BRAGA
A Partir de: 17/03/2014 Até 20/03/2014

CONTRATO/SEDUC/43268/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001522162
Contratado: (17224/17) ODETE DA SILVA BORGES SCHWAICERSKI
CPF: 345.220.771-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
Substituído: (221572/3) LUCIANA BRAGA
A Partir de: 21/03/2014 Até 13/04/2014

CONTRATO/SEDUC/43269/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001510266
Contratado: (200043/7) ADRIANA RIEGER
CPF: 010.171.481-55
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
Substituído: (143140/9) MARCOS BORGES DE OLIVEIRA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43270/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001510268
Contratado: (200043/8) ADRIANA RIEGER
CPF: 010.171.481-55
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
Substituído: (137581/3) REGIANE CARVALHO DE CASTRO BORGES
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43271/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001521991
Contratado: (200568/3) ALEXSANDRA MARIA DA ROSA
CPF: 920.174.951-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
Substituído: (123997/8) PAULO ROBERTO AUDI
A Partir de: 01/04/2014 Até 29/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43272/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001509745
Contratado: (200632/55) MARCELO ANTONIO DOS SANTOS
CPF: 795.040.941-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
Substituído: (40984/6) ANDERSON TERRES DE OLIVEIRA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43273/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001511148
Contratado: (200713/22) FABIANE LIMA PRADO
CPF: 976.850.620-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
Substituído: (109132/2) MILTON ALCOVER NETO
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43274/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001510747
Contratado: (201743/56) JUSSARA ABADIA ALMEIDA DA SILVA
CPF: 328.175.841-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
Substituído: (30611/1) MARIA NATIVIDADE DE JESUS
A Partir de: 01/04/2014 Até 15/04/2014

CONTRATO/SEDUC/43275/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001498980
Contratado: (201962/34) EVANIA PAULA DE OLIVEIRA
CPF: 984.222.511-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
Substituído: (3504/1) CARLETH CASTRO E SILVA
A Partir de: 27/02/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43276/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001522061
Contratado: (202076/7) VALDOMIRO OLIVEIRA FILHO
CPF: 205.178.311-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
Substituído: (31944/1) URANDINO CASTILHERI DE MATTOS
A Partir de: 07/04/2014 Até 26/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43277/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001509047
Contratado: (202077/4) ENIEDSON NUNES MENDES
CPF: 940.163.801-20
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
Substituído: (213326/8) LUIZ HENRIQUE DUTRA TRENTIM
A Partir de: 04/04/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43278/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001491424
Contratado: (202606/17) RENATA APARECIDA RIBEIRO DORILEO
CPF: 005.031.591-90
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
Em: 06/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43279/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001522412
Contratado: (203766/10) LEORY WILLIAM MACEDO VITORIA
CPF: 996.562.721-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
Substituído: (51491/7) BEATRIZ FASSINA
A Partir de: 17/03/2014 Até 15/04/2014

CONTRATO/SEDUC/43280/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001522448
Contratado: (206208/27) KENNIA REGINA FABRICIO DOS SANTOS
CPF: 026.438.671-06
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
Substituído: (84313/1) SILVANI DE PAULA TAVARES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43281/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001497668
Contratado: (206796/39) JOSE MARCELO NUNES DE SOUZA
CPF: 468.450.701-72
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Em: 02/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43282/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001506531
Contratado: (206922/41) DEBORA JOELMA GONCALVES DE SOUZA FARIAS
CPF: 001.469.451-40
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
Substituído: (18612/1) ANA DIRCE DA SILVA MENDONCA
A Partir de: 24/03/2014 Até 07/04/2014

CONTRATO/SEDUC/43283/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001488078
Contratado: (210055/16) SIMONE LIMA DOS SANTOS NUNES
CPF: 983.204.911-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
Substituído: (110515/31) ILCE TEREZINHA PEGORINI
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43284/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001507781
Contratado: (210806/11) MARIA ANGELA FABRINI GASPAR
CPF: 058.590.868-06
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
Substituído: (34190/1) CLAUDETE APARECIDA RUZZON
A Partir de: 14/03/2014 Até 29/04/2014

CONTRATO/SEDUC/43285/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001510758
Contratado: (211044/11) MARIA REGIANE DOS SANTOS
CPF: 810.790.282-34
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
Substituído: (226468/1) DANIELA NEGRISOLI BERSANE DE CASTRO
A Partir de: 17/03/2014 Até 19/08/2014

CONTRATO/SEDUC/43286/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001524756
Contratado: (211415/30) LEIDE APARECIDA SILVA LUCENA
CPF: 514.474.011-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
Substituído: (85469/1) IZABEL CRISTINA CAVALCANTI DA CRUZ
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43287/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001500040
Contratado: (212788/21) DEBORA ROBERTA BORGES
CPF: 021.022.431-25
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
Substituído: (54637/6) ADRIENE ETHEL FERREIRA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43288/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001506785
Contratado: (213769/34) ANA PAULA DIAS DE JESUS SANTANA
CPF: 011.938.311-05
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
Substituído: (120904/17) MAURIVAN BARROS PEREIRA
A Partir de: 02/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43289/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511555
Contratado: (213769/35) ANA PAULA DIAS DE JESUS SANTANA
CPF: 011.938.311-05
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
Substituído: (120904/17) MAURIVAN BARROS PEREIRA
A Partir de: 02/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43290/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001524831
Contratado: (214229/12) KATIELLY CRISTINA CRUZ DE FRANCA
CPF: 010.283.391-51
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
Substituído: (65720/10) ANDREA MARCIA VIDAL DANTAS DE ANDRADE
A Partir de: 17/03/2014 Até 06/04/2014

CONTRATO/SEDUC/43291/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001524845
Contratado: (214229/13) KATIELLY CRISTINA CRUZ DE FRANCA
CPF: 010.283.391-51
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
Substituído: (65720/10) ANDREA MARCIA VIDAL DANTAS DE ANDRADE
A Partir de: 07/04/2014 Até 05/07/2014

CONTRATO/SEDUC/43292/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522080
Contratado: (215809/6) ALEXSANDRO SILVA OLIVEIRA DOS REIS
CPF: 034.743.201-81
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
Substituído: (11884/1) LOURDES DOS SANTOS
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43293/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001525125
Contratado: (216445/18) CLEIDE ARAUJO CAMARGO
CPF: 469.187.951-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
Substituído: (30620/1) GONCALO JOSE CORREA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43294/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001495076
Contratado: (216636/21) LEONICIA GOULART DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 928.014.121-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
Substituído: (129736/9) MICHELI CRISTINA DE OLIVEIRA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43295/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001524754
Contratado: (216790/17) FERNANDA VOLPE DOS SANTOS
CPF: 025.013.111-08
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
Substituído: (36447/1) ADELE MARA PEREIRA MOLINA

A Partir de: 01/04/2014 Até 29/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43296/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001524874
Contratado: (216822/6) BEATRIZ RODRIGUES OLIVEIRA
CPF: 027.944.811-26
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
Substituído: (66177/38) EVALAIS FATIMA CURVO VIEIRA
A Partir de: 24/03/2014 Até 22/05/2014

CONTRATO/SEDUC/43297/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522497
Contratado: (217513/11) MARCOS JOSE GOMES PESSOA
CPF: 026.556.971-03
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
Substituído: (35779/1) JOSE LELES
A Partir de: 29/03/2014 Até 26/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43298/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511706
Contratado: (217805/22) HARRISON ALFREDO MAGNO DE OLIVEIRA POMPEO
CPF: 785.518.701-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Substituído: (23049/1) ORLANDO JUCELINO DA LUZ
A Partir de: 01/04/2014 Até 29/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43299/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511743
Contratado: (217805/23) HARRISON ALFREDO MAGNO DE OLIVEIRA POMPEO
CPF: 785.518.701-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Substituído: (23043/1) CELIO RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43300/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001524867
Contratado: (218308/30) THAIS GRANZOTO MONTALVAO AMARO
CPF: 028.913.121-98
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
Substituído: (94697/21) ROSELY MARIA VIEIRA DE SOUZA ALMEIDA
A Partir de: 12/03/2014 Até 01/08/2014

CONTRATO/SEDUC/43301/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001521990
Contratado: (218848/6) ADRIANY MARCIA CARDOSO DA SILVA
CPF: 005.360.391-51
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
Substituído: (20296/1) JUCILENE JOAQUIM COSME NUNES
A Partir de: 12/03/2014 Até 09/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43302/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001509322
Contratado: (219727/9) GLEICE FERREIRA DE AMORIM SILVA
CPF: 924.341.421-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
Substituído: (18924/1) MARILENE DIAS DE AMORIM
A Partir de: 24/03/2014 Até 22/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43303/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001485508
Contratado: (220326/11) DALVA ACACIO DE OLIVEIRA
CPF: 551.309.331-68
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
Em: 07/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43304/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511671
Contratado: (220841/16) KALYANE SOARES SILVA
CPF: 990.596.145-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
Substituído: (213149/4) MICHELI TRANQUILLO
A Partir de: 02/04/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43305/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001455157
Contratado: (220884/15) SOLETE PEREIRA DA SILVA
CPF: 840.086.791-20
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154016) E.E. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA
Em: 10/04/2014

CONTRATO/SEDUC/43306/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001453822
Contratado: (220892/11) VALDETE DIAS CORREA BEGINSKI
CPF: 031.890.861-17
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
Em: 10/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43307/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001509344
Contratado: (221125/13) SEBASTIAO DOS SANTOS NETO
CPF: 086.441.048-45
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
Substituído: (37285/1) LUCIENE FERREIRA MONTEIRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 18/04/2014

CONTRATO/SEDUC/43308/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522252
Contratado: (221987/7) MEIRY ROSANA GUEDES SNOWARESKI
CPF: 632.422.811-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
Substituído: (39890/1) JANAINA CLEIDE POTTRATZ DA SILVA
A Partir de: 24/03/2014 Até 21/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43309/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001507779
Contratado: (223119/6) NELCI MARQUES DE OLIVEIRA PIAZZA
CPF: 580.826.621-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
Substituído: (118300/13) LEONILDA ALVES RIBEIRO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43310/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001499535
Contratado: (223262/2) LUCIANE CANDIDO DA SILVA
CPF: 964.011.921-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
Substituído: (17512/1) ADALGIZA OLIVEIRA DA SILVA FIGUEIREDO
A Partir de: 17/03/2014 Até 31/03/2014

CONTRATO/SEDUC/43311/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001525180
Contratado: (223262/3) LUCIANE CANDIDO DA SILVA
CPF: 964.011.921-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
Substituído: (17512/1) ADALGIZA OLIVEIRA DA SILVA FIGUEIREDO
A Partir de: 01/04/2014 Até 29/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43312/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001508250
Contratado: (224116/14) MARCILENE CAVALCANTE DA SILVA CERVANTES
CPF: 924.703.001-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA"
Substituído: (68338/6) JOSE EDSON DE ALBUQUERQUE SOUZA
A Partir de: 01/03/2014 Até 29/05/2014

CONTRATO/SEDUC/43313/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001489305
Contratado: (224494/16) KARINA MARTINS DA SILVA
CPF: 023.436.931-02

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
Substituído: (31326/1) DIRLENE DA SILVA BRITO
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43314/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510816
Contratado: (224584/25) DEBORA CRISTINA DE MELO COSTA
CPF: 085.996.016-10
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
Substituído: (82731/2) SIMONE APARECIDA DA SILVA
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43315/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510014
Contratado: (224819/26) ELIVANIA MARIA DA SILVA
CPF: 936.152.721-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
Substituído: (51574/7) RITA NATALIA BATISTA DA SILVA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43316/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001508203
Contratado: (224912/28) PATRICIA CONCILIA DE ALMEIDA MEDEIROS
CPF: 033.278.261-10
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
Substituído: (66133/5) MARILDA DA SILVA RUDNICK
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43317/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001484056
Contratado: (226289/7) JOSE APARECIDO CARVALHO SOUZA
CPF: 785.661.501-04
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES
Em: 01/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43318/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522120
Contratado: (228290/18) CLEIDIMARA CRISTINA FRANCISCO
CPF: 035.559.831-05
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
Substituído: (32924/1) IRACI APARECIDA VERA DOS ANJOS
A Partir de: 31/03/2014 Até 28/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43319/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001494144
Contratado: (228474/11) ELIANE HENRIQUE BATISTA
CPF: 785.350.421-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
Substituído: (98244/16) CESAR AUGUSTO GUEDES
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43320/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001494153
Contratado: (228474/12) ELIANE HENRIQUE BATISTA
CPF: 785.350.421-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
Substituído: (130301/11) ELISIANE ANGELICA MASSOCO
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43321/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001523217
Contratado: (229328/17) SUELYM REGINA MORAES RIBEIRO
CPF: 020.375.181-70
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
Substituído: (48074/8) MUNIR KASSEN FARES
A Partir de: 04/04/2014 Até 03/05/2014

CONTRATO/SEDUC/43322/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001524741
Contratado: (229372/16) CINTIA GOMES DA SILVA
CPF: 006.182.951-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (013730) E.E. PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
Substituído: (26058/1) JOSEFINA LUCIANO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43323/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001495146
Contratado: (229413/19) JOSIANE FARIA BORGES
CPF: 011.565.801-70
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
Substituído: (22741/1) EURIDES BARBATO
A Partir de: 17/03/2014 Até 31/05/2014
CONTRATO/SEDUC/43324/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510682
Contratado: (229414/13) LUCIANE DANTAS PRATTES GARCIA
CPF: 603.998.801-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
Substituído: (80785/2) HERIKA RENALLY SILVA PEREIRA
A Partir de: 01/04/2014 Até 29/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43325/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001509435
Contratado: (229447/11) ANDREIA APARECIDA BARBOSA
CPF: 910.896.971-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
Substituído: (235286/1) JULIENE MARIA NEVES DA SILVA
A Partir de: 17/03/2014 Até 17/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43326/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522015
Contratado: (229541/24) LIZIAS NEVES RIBEIRO FILHO
CPF: 724.926.511-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
Substituído: (63695/2) OSINEIA ALBINA BRUNELLI
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43327/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001490349
Contratado: (229738/14) WILSON FRANCISCO BRAGA
CPF: 774.207.801-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
Substituído: (235216/1) ANDREIA DAMACENO RODRIGUES NERIS
A Partir de: 18/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43328/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522943
Contratado: (229915/16) ROSIVANIA DE QUEIROZ RIBEIRO
CPF: 022.682.701-14
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
Substituído: (99979/5) LIVIA ALMEIDA DA SILVA
A Partir de: 12/03/2014 Até 03/07/2014
CONTRATO/SEDUC/43329/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522040
Contratado: (230010/15) NARA SIRLEI DE MAGALHAES
CPF: 959.632.781-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
Substituído: (85908/1) ROSIMAR NUNES RONDON
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43330/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001491521
Contratado: (230605/8) ROZIANE DE CARVALHO BARROS
CPF: 993.398.701-15
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
Substituído: (31355/1) SOELY MENDES MARTINS DE BARROS
A Partir de: 18/03/2014 Até 21/05/2014
CONTRATO/SEDUC/43331/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001499129
Contratado: (231375/12) WANDERLENE ALCANTARA
CPF: 019.648.401-47
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
Substituído: (60700/5) NELBA NEIDA CORREA ANDRADE
A Partir de: 17/03/2014 Até 31/03/2014
CONTRATO/SEDUC/43332/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510420
Contratado: (231375/13) WANDERLENE ALCANTARA
CPF: 019.648.401-47
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
Substituído: (60700/5) NELBA NEIDA CORREA ANDRADE
A Partir de: 01/04/2014 Até 29/06/2014
CONTRATO/SEDUC/43333/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001499771
Contratado: (231545/28) ELI REGINA DE SOUZA MORAES
CPF: 013.877.111-13
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
Substituído: (34660/1) ENIL RIBEIRO TAQUES
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014
CONTRATO/SEDUC/43334/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510430
Contratado: (232963/11) CRISLAINE PINHEIRO DA LUZ
CPF: 021.605.671-32
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Substituído: (91458/47) ALMERINDO SEBASTIAO DA SILVA FILHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43335/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510241
Contratado: (232963/12) CRISLAINE PINHEIRO DA LUZ
CPF: 021.605.671-32
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Substituído: (23043/1) CELIO RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43336/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001507039
Contratado: (234405/5) JOEL MESQUITA DE SOUZA
CPF: 008.931.241-41
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
Substituído: (35858/1) ADILCIMA SCARDINI DE MORAES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43337/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511689
Contratado: (235433/20) DEBORA DE JESUS SOARES
CPF: 004.123.711-03
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
Substituído: (132790/9) GRACIELA REGINA ZMYSLONY
A Partir de: 27/01/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43338/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511846
Contratado: (236738/7) GLEICE PAZ LEANDRO DOS SANTOS
CPF: 966.348.981-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
Substituído: (15185/1) SERGIO LUIZ CHAVES DOS SANTOS
A Partir de: 27/03/2014 Até 14/06/2014
CONTRATO/SEDUC/43339/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511676
Contratado: (237910/7) SONIA MARA DE PAIVA CAVALCANTE
CPF: 033.433.698-88
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL MARINHEIRO
Substituído: (211627/2) RONALDO MUNIZ DE MELO
A Partir de: 18/03/2014 Até 10/04/2014
CONTRATO/SEDUC/43340/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510596
Contratado: (238168/10) LUCIANA MARIZA CAGOL
CPF: 041.102.069-28
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL LOURENS LORONZON
Substituído: (39213/1) ELISABET LOURES LORENZON
A Partir de: 17/03/2014 Até 11/04/2014

CONTRATO/SEDUC/43341/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001524835
Contratado: (238304/10) CRISTIANE DE MORAES ORNELA DUARTE
CPF: 777.192.981-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
Substituído: (65720/10) ANDREA MARCIA VIDAL DANTAS DE ANDRADE
A Partir de: 17/03/2014 Até 06/04/2014

CONTRATO/SEDUC/43342/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001524839
Contratado: (238304/11) CRISTIANE DE MORAES ORNELA DUARTE
CPF: 777.192.981-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
Substituído: (65720/10) ANDREA MARCIA VIDAL DANTAS DE ANDRADE
A Partir de: 07/04/2014 Até 05/07/2014

CONTRATO/SEDUC/43343/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001523338
Contratado: (238459/41) ZIRLEA CARDOSO LOPES DE SOUZA
CPF: 616.141.811-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
Substituído: (16296/1) TEREZA PINTO DE ARRUDA PEAGUDA
A Partir de: 01/04/2014 Até 29/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43344/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001486218
Contratado: (238679/18) SOLANGE CRISTINA DE MELO OLIVEIRA
CPF: 836.380.246-87
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
Em: 10/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43345/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001508380
Contratado: (238906/16) CAMILA GINES DOS SANTOS
CPF: 215.750.758-22
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
Substituído: (113268/7) NILTON CARLOS DALBERTO
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43346/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510808
Contratado: (239528/12) PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 002.472.761-03
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
Substituído: (54141/7) LUCIA INES ZONTA
A Partir de: 28/03/2014 Até 25/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43347/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001507819
Contratado: (239529/6) TIAGO JOSUE NUNES
CPF: 028.667.641-96
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
Substituído: (31415/1) MARIA TERESA MARANHA PASTANA
A Partir de: 27/03/2014 Até 24/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43348/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511201
Contratado: (240201/6) DANILA OLIVEIRA DO CARMO
CPF: 021.746.781-44
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
Substituído: (139784/1) JANAINA RODRIGUES PITAS
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43349/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510388
Contratado: (240576/2) CLAUDIONE PEREIRA DA SILVA
CPF: 950.317.581-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
Substituído: (30532/1) VILMA FERREIRA BARBOZA DA SILVA
A Partir de: 29/03/2014 Até 26/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43350/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001521961
Contratado: (240706/6) MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA DOURADO
CPF: 008.043.541-62
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
Substituído: (26563/4) MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
A Partir de: 07/04/2014 Até 14/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43351/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001488489
Contratado: (240949/11) EDNA MOREIRA DOS SANTOS
CPF: 960.518.331-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
Substituído: (33649/1) MARCO TULIO MARTINS DA SILVA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43352/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511625
Contratado: (241011/5) JULIANNE BALLESTEROS
CPF: 032.430.451-00
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
Substituído: (5624/1) SIRLEY MARIA RIBEIRO TESSARO
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/05/2014

CONTRATO/SEDUC/43353/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522039
Contratado: (241219/14) DAISE ALVES FERREIRA
CPF: 021.551.221-95
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
Substituído: (39861/1) VILMA BATISTA DA SILVA
A Partir de: 25/03/2014 Até 28/03/2014

CONTRATO/SEDUC/43354/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511490
Contratado: (241496/15) ANA PAULA CARRASCO FREDERICO
CPF: 048.234.089-42
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
Substituído: (40658/9) DEUZALINA GOMES DOS SANTOS
A Partir de: 24/03/2014 Até 28/03/2014

CONTRATO/SEDUC/43355/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522397
Contratado: (241496/16) ANA PAULA CARRASCO FREDERICO
CPF: 048.234.089-42
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
Substituído: (40658/9) DEUZALINA GOMES DOS SANTOS
A Partir de: 01/04/2014 Até 15/04/2014

CONTRATO/SEDUC/43356/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522383
Contratado: (242103/11) FERNANDA XIMENES BORRALHO
CPF: 041.711.891-01
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
Substituído: (242652/1) WILCIMARA CARNELOS
A Partir de: 13/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43357/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001501347
Contratado: (242630/9) DAIANE FERREIRA DA SILVA
CPF: 024.928.121-03
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
Substituído: (59335/22) LEIDILENE MAMEDIO ARAUJO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43358/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001509981
Contratado: (242855/9) JULIANA DE ANDRADE FREITAS
CPF: 328.200.358-76
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
Substituído: (235275/3) NAILA MORGANA DE CAMPOS MASCARENHAS
A Partir de: 12/03/2014 Até 07/05/2014

CONTRATO/SEDUC/43359/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522362
Contratado: (243147/23) ARIANE CLAUDIA DA SILVA
CPF: 020.044.981-88
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
Substituído: (121369/11) ALINE RAFAELA DA SILVA ALE
A Partir de: 31/03/2014 Até 28/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43360/2014
14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001503608
Contratado: (243517/2) CLEIA FELISMINA DE OLIVEIRA
CPF: 005.759.571-23
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
Substituído: (33745/1) ADENILDA MARIA RODRIGUES CANABRAVA
A Partir de: 29/03/2014 Até 26/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43361/2014
14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001507251
Contratado: (243566/6) LUSIANA APRINIO DO NASCIMENTO
CPF: 010.198.581-92
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
Substituído: (53493/9) JOAO COSTALONGA FILHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43362/2014
14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001507239
Contratado: (243566/7) LUSIANA APRINIO DO NASCIMENTO
CPF: 010.198.581-92
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
Substituído: (30602/1) ROSELI SOMMER
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43363/2014
14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001507030
Contratado: (243962/2) MARLI BATISTA PEREIRA SANTOS
CPF: 000.918.531-33
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
Substituído: (1528/1) SEBASTIANA MARTINS DA SILVA
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43364/2014
14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001522135
Contratado: (244002/10) ANA FLAVIA PIETRO
CPF: 708.973.601-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
Substituído: (39587/1) SANDRA REGINA DE LIMA E LIMA
A Partir de: 31/03/2014 Até 13/04/2014

CONTRATO/SEDUC/43365/2014
14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001522017
Contratado: (244723/7) JEILSA FARIAS DA SILVA PENA
CPF: 023.539.271-57
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
Substituído: (228949/3) ANGELA MARIA DE APARECIDO NAVA
A Partir de: 10/02/2014 Até 11/03/2014

CONTRATO/SEDUC/43366/2014
14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001502152
Contratado: (244804/12) ALINE SILVA DE ASSIS
CPF: 021.563.981-27
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
Substituído: (63436/10) DEIRIANY MORAES SAFFE
A Partir de: 25/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43367/2014
14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001510812
Contratado: (244833/5) CLODOALDO LEMOS DE SOUZA
CPF: 608.104.162-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
Substituído: (46196/1) LEILA CRISTINA OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 27/03/2014 Até 24/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43368/2014
14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001507691
Contratado: (244942/7) EDNA TUBIANA BAU
CPF: 038.355.879-43
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
Substituído: (39040/1) SANDRA JOSEFINA PAIM TEIXEIRA
A Partir de: 13/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43369/2014
14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001509442
Contratado: (245035/8) ARIANE SOUZA GIL DA COSTA
CPF: 020.677.581-44
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
Substituído: (51412/1) GELSON DIAS DA SILVA
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43370/2014
14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001521967

Contratado: (245424/17) ALEXANDRA DOS SANTOS NASCIMENTO
CPF: 942.965.021-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
Substituído: (129379/4) ADRIANA DOS SANTOS SILVA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43371/2014
14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001507020
Contratado: (245524/7) EVIO FERRAZ NETO
CPF: 012.874.451-01
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
Substituído: (217488/2) EROS JOAO DAMASCENO BAZAN
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43372/2014
14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001501236
Contratado: (245601/3) PATRICIA ROSA PEREIRA BELGROVICZ
CPF: 952.812.901-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
Substituído: (125336/29) ILZA RODRIGUES PEREIRA LUCENA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43373/2014
14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001504607
Contratado: (245768/12) DANIELLA DA SILVA LOPES
CPF: 032.150.881-50
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
Substituído: (68682/8) LIANE INES SCHREINER
A Partir de: 12/03/2014 Até 11/08/2014

CONTRATO/SEDUC/43374/2014
14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001522842
Contratado: (245913/12) ALESSANDRO UBIRAJARA CARDOSO
CPF: 937.841.471-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
Substituído: (59479/9) MARCIO FERNANDES ALVES SOBRINHO
A Partir de: 27/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43375/2014
14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001510783
Contratado: (245975/2) ROSEANE BRAZ DO NASCIMENTO
CPF: 028.662.171-10
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
Substituído: (141427/1) RONALDO BENEDITO DOS SANTOS
A Partir de: 24/03/2014 Até 21/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43376/2014
14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001502127
Contratado: (246013/4) CELIA MARIA ALVES REIS PEREIRA
CPF: 004.964.461-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
Substituído: (88723/2) MARIA MADALENA DE AGUIAR FERREIRA
A Partir de: 17/03/2014 Até 31/03/2014

CONTRATO/SEDUC/43377/2014
14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001509230
Contratado: (246013/5) CELIA MARIA ALVES REIS PEREIRA
CPF: 004.964.461-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
Substituído: (88723/2) MARIA MADALENA DE AGUIAR FERREIRA
A Partir de: 01/04/2014 Até 29/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43378/2014
14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001506830
Contratado: (246013/6) CELIA MARIA ALVES REIS PEREIRA
CPF: 004.964.461-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
Substituído: (88723/2) MARIA MADALENA DE AGUIAR FERREIRA
A Partir de: 17/03/2014 Até 31/03/2014

CONTRATO/SEDUC/43379/2014
14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001511389
Contratado: (246025/3) ROSIMEIRE FEITOZA
CPF: 978.459.491-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
Substituído: (21752/1) VANDREA MARIA GARRIDO
A Partir de: 29/03/2014 Até 24/09/2014

CONTRATO/SEDUC/43380/2014
14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001525263
Contratado: (246327/3) MARIA ELAINE FERREIRA NEVES
CPF: 987.729.961-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
Substituído: (116365/11) NEUSA VITORIANO DA SILVA MENDES
A Partir de: 28/03/2014 Até 14/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43381/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001502567
Contratado: (246542/3) BEATRIZ BATISTA
CPF: 714.934.252-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
Substituído: (54174/8) GERCINO MORENO DOS SANTOS
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43382/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001503098
Contratado: (247231/3) VANUSA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 003.747.801-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
Substituído: (34333/1) NADIR ANGELICA FERREIRA
A Partir de: 17/03/2014 Até 03/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43383/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510511
Contratado: (247243/10) SONIA DE FATIMA CAMARGO
CPF: 894.592.371-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
Substituído: (28725/1) IVONEI ANDRIONI
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43384/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001525157
Contratado: (247298/5) HELIDA CASSIA PEREIRA MEIRA
CPF: 001.144.321-98
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
Substituído: (46137/1) MARIA BERNARDETE BRITO DA SILVA
A Partir de: 11/04/2014 Até 09/07/2014

CONTRATO/SEDUC/43385/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001508632
Contratado: (247498/5) EDNA SOLANGE DE FARIA E SOUZA
CPF: 409.044.151-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
Substituído: (87278/1) MARIA BERNARDETE BRITO DA SILVA
A Partir de: 17/03/2014 Até 31/03/2014

CONTRATO/SEDUC/43386/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511788
Contratado: (247498/6) EDNA SOLANGE DE FARIA E SOUZA
CPF: 409.044.151-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
Substituído: (16498/1) VERA LUCIA NAZARIO SILVA
A Partir de: 01/04/2014 Até 15/04/2014

CONTRATO/SEDUC/43387/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001521952
Contratado: (247531/4) IVANILDE PEREIRA DE FREITAS
CPF: 998.145.011-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"
Substituído: (112621/11) SANDRA ELIZABETH BARBOSA RODRIGUES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43388/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511586
Contratado: (248583/3) JUCILEIDA GOMES PEREIRA SILVA
CPF: 994.397.863-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
Substituído: (75230/4) ELIANO DIAS DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/04/2014 Até 29/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43389/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001511550
Contratado: (249373/10) RODRIGO CONCEICAO DELUQUI
CPF: 018.722.251-79
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
Substituído: (95921/8) CRISTINA LISBOA PINTO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 17/03/2014 Até 06/05/2014

CONTRATO/SEDUC/43390/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522438
Contratado: (249725/10) JOSIANE MARCONI FERNANDES DE SEIXAS OLIVEIRA

VEIRA

CPF: 020.776.267-80
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
Substituído: (36525/1) GILMAR ANTONIO FRYDRISZEWSKI
A Partir de: 19/03/2014 Até 09/04/2014

CONTRATO/SEDUC/43391/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001508875
Contratado: (250342/14) CIDINEI DONHAUSER
CPF: 957.804.911-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
Substituído: (29139/1) GILMAR ANTONIO FRYDRISZEWSKI
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43392/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001525079
Contratado: (251308/6) KAMYLLA MARTOS VITTORAZZI RIOS
CPF: 043.090.021-02
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÃ
Substituído: (135960/5) DEBORA DA CRUZ LIMA
A Partir de: 10/04/2014 Até 08/07/2014

CONTRATO/SEDUC/43393/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001525039
Contratado: (251500/4) ELAINE CARDOZO CEBALHO
CPF: 015.590.201-64
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
Substituído: (46829/12) VALTEIR ARAUJO PEREIRA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43394/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511795
Contratado: (251521/5) FABIO DO NASCIMENTO PIVANTE
CPF: 030.561.931-41
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
Substituído: (38426/1) ADJUNTO PAMEL FRANCO
A Partir de: 29/03/2014 Até 27/04/2014

CONTRATO/SEDUC/43395/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510141
Contratado: (252351/4) LAUDELINA FRANCISCA DA SILVA
CPF: 955.838.231-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
Substituído: (100089/1) MICHELE DA SILVA ARAUJO
A Partir de: 13/03/2014 Até 21/03/2014

CONTRATO/SEDUC/43396/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001525020
Contratado: (25274/10) LUIZ CARLOS ANTUNES DA FONSECA
CPF: 265.946.841-91
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
Substituído: (37268/3) ANTONIO BRUNO DA SILVA
A Partir de: 12/03/2014 Até 09/04/2014

CONTRATO/SEDUC/43397/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001524732
Contratado: (253305/2) ALEXANDRA PERPETUO DE LIMA
CPF: 919.097.671-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
Substituído: (93839/25) VERONICA BARBOSA DA SILVA
A Partir de: 12/03/2014 Até 05/09/2014

CONTRATO/SEDUC/43398/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001506960
Contratado: (253529/3) EDINALDO TRINDADE GONCALVES DOS SANTOS
CPF: 941.759.421-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
Substituído: (49345/27) JOAO SEVERO DIAS
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43399/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001505348

Contratado: (253529/4) EDINALDO TRINDADE GONCALVES DOS SANTOS
CPF: 941.759.421-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
Substituído: (49345/27) JOAO SEVERO DIAS
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43400/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511492
Contratado: (253694/2) QUEITE REGINA FABRIN
CPF: 923.755.299-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
Substituído: (40658/9) DEUZALINA GOMES DOS SANTOS
A Partir de: 24/03/2014 Até 28/03/2014

CONTRATO/SEDUC/43401/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510587
Contratado: (253758/2) CLEONICE PACHECO DA SILVA
CPF: 884.913.231-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"
Substituído: (34572/1) NEUZA LENIR FILIPOWITZ
A Partir de: 29/03/2014 Até 26/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43402/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511803
Contratado: (254222/4) SIMONE BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 945.742.271-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
Substituído: (78299/4) MARCIA MARIA SANCHES DE OLIVEIRA
A Partir de: 20/03/2014 Até 17/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43403/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522157
Contratado: (254231/3) JOHN SAYMO NERY DA SILVA
CPF: 031.220.871-54
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (009171) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
Substituído: (19291/1) AVERALDO RIBEIRO DE CAMPOS
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43404/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001498782
Contratado: (254542/1) IVANILDES DA SILVA DIAS
CPF: 284.471.071-91
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
Em: 06/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43405/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001523764
Contratado: (254744/2) FERNANDA ROCHA DA SILVA
CPF: 984.236.731-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
Substituído: (16296/1) TEREZA PINTO DE ARRUDA PEAGUDA
A Partir de: 01/04/2014 Até 29/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43406/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511054
Contratado: (254750/2) CARLOS VANDERLEI VARGAS
CPF: 275.419.080-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
Substituído: (126295/11) ANGELICA MIRANDA MATOS
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43407/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001501048
Contratado: (254779/3) ROSELI APARECIDA CASTANHEIRA
CPF: 503.696.441-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
Substituído: (40086/8) JOAQUIM JAMIL DE FREITAS
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43408/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522480
Contratado: (254792/2) ROSANGELA DA CRUZ CARVALHO
CPF: 033.999.111-90
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
Substituído: (25868/1) HEDI HELMA BENCKE
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43409/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001498459
Contratado: (254798/3) CLAUDIO ALVES BENASSI
CPF: 739.590.902-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
Substituído: (21095/1) KATIA APARECIDA COIMBRA BORGES
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43410/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001504727
Contratado: (254804/3) FILIPE VITAL DA SILVA
CPF: 036.550.941-83
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
Substituído: (63181/26) MARCIA EDEVIRGES FIEL
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43411/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522146
Contratado: (254875/3) ROSE NEIDE FAQUIM
CPF: 026.062.651-14
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
Substituído: (221572/3) LUCIANA BRAGA
A Partir de: 21/03/2014 Até 29/08/2014

CONTRATO/SEDUC/43412/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522149
Contratado: (254875/4) ROSE NEIDE FAQUIM
CPF: 026.062.651-14
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
Substituído: (221572/3) LUCIANA BRAGA
A Partir de: 17/03/2014 Até 29/08/2014

CONTRATO/SEDUC/43413/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511341
Contratado: (254876/2) MARCIelly LIRA DA SILVA
CPF: 018.954.751-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
Substituído: (76233/15) NELSON BEU LUIZ
A Partir de: 17/03/2014 Até 10/08/2014

CONTRATO/SEDUC/43414/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001508108
Contratado: (254899/2) ANA MARIA SANTANA GONCALVES
CPF: 025.342.161-63
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
Substituído: (57614/3) MARIA JANE DA SILVA SIENA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43415/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511212
Contratado: (254926/2) ROGELIO DUARTE ROSA
CPF: 806.038.401-59
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
Substituído: (20031/1) LUIZ FERREIRA LIMA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43416/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510448
Contratado: (254941/1) KAILO SOARES ROMERO LOPES
CPF: 328.374.828-46
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
Substituído: (105528/8) CRISTIANNY MORAES SILVA E BORGES
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43417/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511038
Contratado: (254942/1) AEKO IRACEMA TOGUE FERNANDES
CPF: 568.041.561-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
Substituído: (63130/14) DEBORA CRISTINA PACHECO PINTO DE CASTRO
A Partir de: 19/03/2014 Até 16/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43418/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511429

Contratado: (254943/1) ALESSANDRA GONCALVES DA SILVA
CPF: 016.800.891-29
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
Substituído: (120814/10) FABIANA APARECIDA REGO CIECOSKI
A Partir de: 29/03/2014 Até 26/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43419/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511544
Contratado: (254948/1) LEONISE RODRIGUES DA SILVA
CPF: 568.516.421-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE
Substituído: (242092/1) DAYANNE NOGUEIRA CAJANGO
A Partir de: 12/03/2014 Até 10/04/2014

CONTRATO/SEDUC/43420/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511338
Contratado: (254949/1) ALICE DIAS VIEIRA LIMA
CPF: 078.783.891-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
Substituído: (78172/2) LUIZINHA DA SILVA OLIVEIRA GARCIA
A Partir de: 24/03/2014 Até 21/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43421/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510859
Contratado: (254950/1) RODRIGO DE ALMEIDA MOREIRA
CPF: 035.148.741-74
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE
Substituído: (85140/1) REINALDO NELSON PETERSEN
A Partir de: 04/03/2014 Até 11/03/2014

CONTRATO/SEDUC/43422/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510072
Contratado: (254951/1) SONIA REGINA CONCEICAO FRANCO
CPF: 178.939.668-90
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
Substituído: (128805/10) JOSEANE RODRIGUES DE SOUSA MOURA
A Partir de: 25/02/2014 Até 11/03/2014

CONTRATO/SEDUC/43423/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001509930
Contratado: (254951/2) SONIA REGINA CONCEICAO FRANCO
CPF: 178.939.668-90
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
Substituído: (227983/1) ROSILEIA CARVALHO COSTA SOUSA
A Partir de: 17/03/2014 Até 31/03/2014

CONTRATO/SEDUC/43424/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001509740
Contratado: (254952/1) JUPIRA OLIVEIRA BARROSO
CPF: 860.678.851-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER
Substituído: (251341/1) ROSICLEIA RODRIGUES DA COSTA
A Partir de: 17/03/2014 Até 05/09/2014

CONTRATO/SEDUC/43425/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001508310
Contratado: (254954/1) GERCIBETH HOLANDA DA SILVA AGUIAR
CPF: 632.182.241-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
Substituído: (96758/1) LUCILEY RITA FERNANDES DOS SANTOS
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43426/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001503111
Contratado: (254955/1) SERGIO BATISTA LEITE
CPF: 468.799.191-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
Substituído: (87258/1) ADEVAL OLIVEIRA DOS SANTOS
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43427/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001502223
Contratado: (254956/1) IVANDA FELIX
CPF: 038.086.541-63
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015920) E.E. - ANTONIO HORTOLLANI
Substituído: (66172/3) GENIZIA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43428/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511220
Contratado: (254977/1) LUZIA GOMES BARBOSA
CPF: 012.585.331-97
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
Substituído: (138039/5) KARINE KREWER
A Partir de: 17/03/2014 Até 18/04/2014

CONTRATO/SEDUC/43429/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510389
Contratado: (254978/1) LILIANE CONCEICAO SOARES
CPF: 012.300.601-54
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
Substituído: (38884/1) APARECIDA ISABEL ELEODORO DOS SANTOS FONTANA
A Partir de: 29/03/2014 Até 26/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43430/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510383
Contratado: (254979/1) LILIAN STRAPASSON
CPF: 032.131.561-83
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
Substituído: (14170/1) MARIA DO ROSARIO CARDOSO
A Partir de: 29/03/2014 Até 26/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43431/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001509674
Contratado: (254980/1) JULIANO GARCIA DE OLIVEIRA
CPF: 039.940.761-88
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
Substituído: (101931/16) JUCILEIDE DAS CHAGAS LIMA
A Partir de: 03/02/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43432/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001508812
Contratado: (254981/1) FRANCIMAR DOS SANTOS RANHE
CPF: 843.871.142-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
Substituído: (28944/1) DENISE RIBEIRO REICHERT
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43433/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001502668
Contratado: (254982/1) ELAINE DIAS DE SOUZA
CPF: 654.123.111-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
Substituído: (32784/1) FATIMA DA SILVA DAMACENO
A Partir de: 18/03/2014 Até 15/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43434/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001498881
Contratado: (254983/1) DANIELE APARECIDA GOMES DA SILVA FERREIRA
CPF: 615.325.762-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
Substituído: (33274/1) CEZAR AUGUSTO SPINDOLA DOS SANTOS
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43435/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510126
Contratado: (255079/1) GONCALO MARQUES KOETARO
CPF: 043.587.301-67
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
Substituído: (94206/6) JAIR MENDES CIBAE ETAEWU
A Partir de: 07/02/2014 Até 28/02/2014

CONTRATO/SEDUC/43436/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510128
Contratado: (255079/2) GONCALO MARQUES KOETARO
CPF: 043.587.301-67
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
Substituído: (94206/6) JAIR MENDES CIBAE ETAEWU
A Partir de: 03/03/2014 Até 31/03/2014

CONTRATO/SEDUC/43437/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001508331
Contratado: (255080/1) PATRICIA MARIA DE LIMA
CPF: 705.781.091-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
Substituído: (85031/2) IVONETE GOMES DE SOUZA VENTURA
A Partir de: 31/03/2014 Até 28/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43438/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510943
Contratado: (255081/1) FABRICIO GONCALVES DE JESUS
CPF: 026.474.481-08
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (049549) E.E. SÃO MIGUEL
Substituído: (99190/1) CARMELUCE VILELA GARCIA NASCIMENTO

A Partir de: 31/03/2014 Até 26/06/2014
CONTRATO/SEDUC/43439/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510592
Contratado: (255082/1) GILDETE GOIS CUNHA
CPF: 421.972.799-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (013730) E.E. PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
Substituído: (39168/1) ROSANE MASTELLA
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43440/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001501848
Contratado: (255085/1) JULIANA PINHO DOMINGUES
CPF: 615.858.661-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO
Substituído: (22438/1) ANTONIO MILANEZI
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43441/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510828
Contratado: (255086/1) SIBELE VIEIRA DE ARAUJO
CPF: 731.325.781-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
Substituído: (37024/2) MARGARETE FATIMA PAULETTO SALES E SILVA
A Partir de: 31/03/2014 Até 15/04/2014
CONTRATO/SEDUC/43442/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001509356
Contratado: (255087/1) DEBORA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
CPF: 012.912.401-01
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
Substituído: (33447/1) HULDA DE SOUZA PRADO
A Partir de: 12/03/2014 Até 06/04/2014
CONTRATO/SEDUC/43443/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511726
Contratado: (30396/5) MIRIANIL MARIA DA SILVA TAQUES
CPF: 207.082.621-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Substituído: (76434/2) ENILZA ALBUQUERQUE DE ARRUDA E SILVA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43444/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522034
Contratado: (34556/2) OLGA MARIA DA SILVA MOREIRA
CPF: 327.925.651-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
Substituído: (39861/1) VILMA BATISTA DA SILVA
A Partir de: 25/03/2014 Até 28/03/2014
CONTRATO/SEDUC/43445/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001508079
Contratado: (35318/15) MARIA APARECIDA MARTINS DE ARRUDA
CPF: 304.764.371-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
Substituído: (44840/13) LIDIA MARIA FERREIRA CARVALHO DE SOUZA
A Partir de: 02/04/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43446/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001500753
Contratado: (37086/67) MARIA MADALENA DE SOUZA PRADO
CPF: 100.866.568-13
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
Em: 10/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43447/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522261
Contratado: (37292/12) PENHA MOREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 453.053.581-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013420) E.E. NOVA GALILEIA
Substituído: (23357/1) FATIMA FUZARO DE OLIVEIRA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43448/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001525160
Contratado: (37696/25) MARIA APARECIDA DE JESUS
CPF: 581.688.851-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
Substituído: (39061/1) ROSANGELA FERREIRA DA SILVA PINHEIRO
A Partir de: 17/03/2014 Até 09/05/2014
CONTRATO/SEDUC/43449/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001490174
Contratado: (39290/52) JOSE BONIFACIO OJEDA
CPF: 459.731.561-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES
Substituído: (30660/1) MARILZA DO CARMO MARTINS PACHECO
A Partir de: 18/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43450/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001524819
Contratado: (40073/26) ELIZABETH DE ARRUDA BOAVENTURA
CPF: 304.391.081-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
Substituído: (20223/1) MARIA NAIZE RODRIGUES
A Partir de: 27/03/2014 Até 14/06/2014
CONTRATO/SEDUC/43451/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522698
Contratado: (40079/30) ROGELIA GRAGEL SILVA
CPF: 513.800.641-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Substituído: (112411/20) CELIA MONTEIRO ROCHA
A Partir de: 03/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43452/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522376
Contratado: (45512/41) OSMARINA CECILIA DE CARVALHO
CPF: 362.507.591-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
Substituído: (22770/1) TEREZINHA APARECIDA DE ALCANTARA
A Partir de: 19/03/2014 Até 16/07/2014
CONTRATO/SEDUC/43453/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001525231
Contratado: (48163/46) JOAQUIM VILELA NETO
CPF: 203.716.321-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA
Substituído: (30348/1) SONIA ROSELI OLIVEIRA TUPAN
A Partir de: 01/04/2014 Até 29/06/2014
CONTRATO/SEDUC/43454/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001498619
Contratado: (54204/72) MARIA CELIA DE OLIVEIRA SCHOENHERR
CPF: 621.181.291-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
Substituído: (34383/1) GIANI SOARES SENRA SILVA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43455/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001524702
Contratado: (54221/56) GALDINA MARCELINA GALINDO
CPF: 604.287.081-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
Substituído: (92361/3) LUZIA LOCHETTI
A Partir de: 04/04/2014 Até 15/04/2014
CONTRATO/SEDUC/43456/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001521996
Contratado: (54912/58) LUZIA CRISTINA OENNING MARQUES
CPF: 571.431.451-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
Substituído: (87300/2) SOLANGE BORGES MAGALHAES
A Partir de: 17/03/2014 Até 15/05/2014
CONTRATO/SEDUC/43457/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001502444
Contratado: (56674/53) ROSIMEIRE APARECIDA DE ANDRADE
CPF: 531.610.841-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
Substituído: (33592/1) EDMUNDO RODRIGUES DA SILVA

A Partir de: 12/03/2014 Até 11/08/2014
CONTRATO/SEDUC/43458/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522093
Contratado: (57786/46) IRINEA FRANCISCA DE OLIVEIRA
CPF: 805.731.261-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
Substituído: (23127/1) MARIA APARECIDA FERNANDES PICALHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/05/2014
CONTRATO/SEDUC/43459/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511587
Contratado: (58977/9) MONICA REGINA DOS SANTOS
CPF: 432.862.081-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
Substituído: (31515/1) ROSEMARY MARQUES FONTES
A Partir de: 27/03/2014 Até 24/06/2014
CONTRATO/SEDUC/43460/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001509069
Contratado: (59092/35) JACIRA CONCEICAO ALVES
CPF: 522.468.171-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
Substituído: (33266/1) ELOINA DA SILVA GENRO
A Partir de: 31/03/2014 Até 28/06/2014
CONTRATO/SEDUC/43461/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001509748
Contratado: (59407/13) LUCIANO MAX PEREIRA DA CUNHA
CPF: 621.287.011-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
Substituído: (61171/5) MARIVALTER GOMES COSTA
A Partir de: 29/03/2014 Até 26/06/2014
CONTRATO/SEDUC/43462/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522112
Contratado: (61608/37) MEIRE MOURA SOAVE RODRIGUES
CPF: 805.960.021-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
Substituído: (23127/1) MARIA APARECIDA FERNANDES PICALHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/05/2014
CONTRATO/SEDUC/43463/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001500050
Contratado: (61746/35) VALDENIL MARIA FRUTUOSO
CPF: 482.699.051-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
Substituído: (34660/1) ENIL RIBEIRO TAQUES
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014
CONTRATO/SEDUC/43464/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511800
Contratado: (61942/55) CAROLINA LOPES DELGADO
CPF: 828.606.881-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
Substituído: (78299/4) MARCIA MARIA SANCHES DE OLIVEIRA
A Partir de: 20/03/2014 Até 17/06/2014
CONTRATO/SEDUC/43465/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522147
Contratado: (62427/22) NORMA SUELY TEIXEIRA BARCELLOS
CPF: 362.938.301-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
Substituído: (20965/1) PIRMO FERREIRA DE MOURA NETO
A Partir de: 17/03/2014 Até 15/04/2014
CONTRATO/SEDUC/43466/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001485205
Contratado: (63636/57) GILDETE DE SOUZA ALENCAR ALVES
CPF: 378.509.621-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
Substituído: (54455/24) WANDELEA SANTANA DE OLIVEIRA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43467/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001514145
Contratado: (64711/41) JORGE SOUZA RIBEIRO
CPF: 207.691.131-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
Substituído: (33200/2) OSVALDO DIAS MORAES
A Partir de: 01/04/2014 Até 16/04/2014
CONTRATO/SEDUC/43468/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001524931
Contratado: (64711/42) JORGE SOUZA RIBEIRO
CPF: 207.691.131-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
Substituído: (33200/2) OSVALDO DIAS MORAES
A Partir de: 18/03/2014 Até 30/03/2014
CONTRATO/SEDUC/43469/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510891
Contratado: (65210/39) LINA DA CUNHA INDIO
CPF: 161.915.101-44
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
Substituído: (49454/3) ANDYARA BENEDITA DE JESUS
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43470/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001508703
Contratado: (65803/21) EDNA SENES PEREIRA DE SOUZA
CPF: 807.388.931-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
Substituído: (90617/16) DARCI ALVES DE SOUZA MOURA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43471/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001489950
Contratado: (68361/32) MARCOS TATAIRA MORAES
CPF: 860.692.251-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
Substituído: (126295/11) ANGELICA MIRANDA MATOS
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43472/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001486197
Contratado: (69716/53) HELOIZA GONCALVES MONTORO MARTINS
CPF: 189.307.938-43
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
Em: 10/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43473/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001507860
Contratado: (70233/40) FERNANDA KELLEN BRAGUIN
CPF: 835.009.951-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
Substituído: (132552/5) JANE CLAIR VERZA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43474/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001525012
Contratado: (70421/46) ILVANA GRIGGI MOREIRA DA COSTA
CPF: 886.552.021-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
Substituído: (87743/1) MARINES PEREIRA CARDOSO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43475/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522301
Contratado: (70543/11) ETANE DE JESUS BARBOSA
CPF: 694.229.071-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
Substituído: (37255/1) MARCIA SUELI DE MIRANDA
A Partir de: 03/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43476/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001524758
Contratado: (71185/46) CRISTINA MARIA DA SILVA LEITE
CPF: 875.065.301-63
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
Substituído: (54973/5) ROBERTA MONICA AMARAL

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43477/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511233
Contratado: (73383/27) EVA PEREIRA COUTINHO
CPF: 459.741.601-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
Substituído: (33200/2) OSVALDO DIAS MORAES
A Partir de: 18/03/2014 Até 16/04/2014

CONTRATO/SEDUC/43478/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001525234
Contratado: (75052/48) ROSANE METELLO ALVES
CPF: 654.756.661-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA
Substituído: (30348/1) SONIA ROSELI OLIVEIRA TUPAN
A Partir de: 01/04/2014 Até 29/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43479/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511723
Contratado: (75907/36) ADRIANA APARECIDA DA SILVA
CPF: 568.016.701-82
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Substituído: (76434/2) ENILZA ALBUQUERQUE DE ARRUDA E SILVA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43480/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510888
Contratado: (76417/46) KLEYDE PEREIRA DE MAGALHAES
CPF: 620.910.421-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
Substituído: (37242/7) MARIA ANTONIA DA SILVA
A Partir de: 22/03/2014 Até 19/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43481/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001506934
Contratado: (78833/35) MAURI GRZECHOTA
CPF: 370.363.780-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
Substituído: (233868/1) MARCONDES OLIVEIRA DA LUZ
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43482/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001502447
Contratado: (82555/55) DERCILENA LELIS FERREIRA
CPF: 631.664.701-82
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
Substituído: (33592/1) EDMUNDO RODRIGUES DA SILVA
A Partir de: 12/03/2014 Até 11/08/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43483/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001502752
Contratado: (82910/12) NELBA CRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 689.913.981-20
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
Em: 06/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43484/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522032
Contratado: (82910/14) NELBA CRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 689.913.981-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
Substituído: (31944/1) URANDINO CASTILHERI DE MATTOS
A Partir de: 07/04/2014 Até 26/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43485/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522074
Contratado: (82970/35) ANDREA OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 803.279.401-82
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
Substituído: (31944/1) URANDINO CASTILHERI DE MATTOS
A Partir de: 07/04/2014 Até 26/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43486/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001524748
Contratado: (83991/33) AURIZANE CARDOSO CARVALHO
CPF: 873.468.691-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
Substituído: (85469/1) IZABEL CRISTINA CAVALCANTI DA CRUZ
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43487/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511841
Contratado: (83995/37) LUCINEA DOS SANTOS BEIRIGO
CPF: 138.011.041-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
Substituído: (39811/9) JOSETE RODRIGUES PINTO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43488/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001465737
Contratado: (86445/33) VERUZA RODRIGUES MACEDO
CPF: 424.632.971-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
Substituído: (140153/1) GUILHERME ROSA DE ALMEIDA
A Partir de: 27/01/2014 Até 29/07/2014

CONTRATO/SEDUC/43489/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001465844
Contratado: (86445/36) VERUZA RODRIGUES MACEDO
CPF: 424.632.971-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
Substituído: (25913/1) REGINALDO NELIO DA SILVA BARATA
A Partir de: 27/01/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43490/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001525135
Contratado: (89155/14) DIANA PEREIRA LEITE
CPF: 827.236.051-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
Substituído: (40683/1) ALZENYR BAMBIL FLORES
A Partir de: 03/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43491/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001502617
Contratado: (89176/10) ROALDO PEREIRA CARDOSO JUNIOR
CPF: 844.413.131-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
Substituído: (76270/2) VALERIA DE CASSIA GASQUES MORTARI
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43492/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001525127
Contratado: (91415/30) HOLLISANGELA VIEIRA DE SOUZA RIGHI
CPF: 828.257.691-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
Substituído: (30620/1) GONCALO JOSE CORREA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43493/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001492270
Contratado: (91633/51) GILMAR ALVARENGA BRITES
CPF: 055.343.358-07
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA
Em: 08/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43494/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001522566
Contratado: (95326/3) ALMIR ROGERIO DE SOUZA
CPF: 531.586.951-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
Substituído: (122123/7) DAVID ROGERIO FERREIRA
A Partir de: 27/03/2014 Até 24/06/2014
CONTRATO/SEDUC/43495/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001493812
Contratado: (96485/40) MAIDI KREBS
CPF: 990.772.800-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
Substituído: (37627/1) IRILDA TOIGO BORGES
A Partir de: 12/03/2014 Até 05/05/2014
CONTRATO/SEDUC/43496/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001489227
Contratado: (97942/24) ADRIANA NAZARETH DE JESUS DELGADO
CPF: 830.484.561-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
Substituído: (72607/6) EDUARDO PINHEIRO SANTANA
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43497/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001455361
Contratado: (98220/41) LUCIANA GONCALVES VALENTE
CPF: 032.041.009-95
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154016) E.E. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA
Em: 10/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43498/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001525132
Contratado: (98220/42) LUCIANA GONCALVES VALENTE
CPF: 032.041.009-95
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (154016) E.E. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA
Substituído: (85697/1) LEILA SILVA SAMPAIO
A Partir de: 11/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43499/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001522100
Contratado: (99438/44) SONIA BARROS ROCCI DOS SANTOS
CPF: 790.886.511-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
Substituído: (23127/1) MARIA APARECIDA FERNANDES PICALHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/05/2014
CONTRATO/SEDUC/43500/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001510944
Contratado: (99820/6) FABIULA DA CRUZ RIECHEL
CPF: 034.948.669-70
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
Substituído: (34122/1) TEREZINHA ROSANE FRANCA
A Partir de: 17/03/2014 Até 12/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43501/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001510756
Contratado: (100538/22) VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 631.481.611-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43502/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001522678
Contratado: (100551/45) AIRTON SAUCEDO
CPF: 352.696.771-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43503/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001523951
Contratado: (101383/33) ADELIA MIGUELINA CORREA
CPF: 496.003.201-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 07/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43504/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001523901
Contratado: (101758/18) MARIA CARMEM DA SILVA
CPF: 920.599.101-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43505/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001511504
Contratado: (101930/11) JILVANA SILVA FREIRE
CPF: 653.889.092-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43506/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001511799
Contratado: (101950/43) GLADES EDLA BECKER DEMARTINI
CPF: 481.676.229-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43507/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001522119
Contratado: (103181/14) ELUAR DIAS FERREIRA NASCIMENTO
CPF: 006.664.641-38
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA
A Partir de: 09/04/2014 Até 20/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43508/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001492339
Contratado: (105004/19) DIRCE STELA DOS SANTOS AUDERO
CPF: 388.187.361-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
Em: 09/04/2014
CONTRATO/SEDUC/43509/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001508039
Contratado: (105067/31) CRISTIANY APARECIDA DE ALMEIDA CAMPOS
CPF: 764.369.931-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
Em: 03/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43510/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001511794
Contratado: (105282/15) IVONE ALVES DE SOUZA
CPF: 700.073.651-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43511/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001524863
Contratado: (105390/24) JOSE CARLOS LACERDA CINTRA
CPF: 361.907.301-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43512/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001496786
Contratado: (105776/5) ANDREIA FABIANI FERNANDES
CPF: 651.974.701-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43513/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522176
Contratado: (106123/23) MARIA MARCIA XAVIER DE QUADROS
CPF: 880.527.531-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 12/03/2014 Até 16/03/2014
CONTRATO/SEDUC/43514/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001523903
Contratado: (106143/36) MAURO GABRIEL RAMOS
CPF: 045.081.142-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43515/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510512
Contratado: (106509/11) EDINALVA DE JESUS SILVA
CPF: 872.360.101-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016012) C.E.J.A. "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 31/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43516/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001523906
Contratado: (107414/23) MARIA APARECIDA PIRES CAMARGO
CPF: 654.171.781-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43517/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522456
Contratado: (107415/27) EVANILDES PINHEIRO DE ARRUDA
CPF: 965.800.461-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014
CONTRATO/SEDUC/43518/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522593
Contratado: (107763/32) ARIMATEZIO FRANCO MAGALHAES
CPF: 964.924.731-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43519/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511839
Contratado: (108266/40) JOSELAINE CRISTINA RIBEIRO
CPF: 998.585.841-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43520/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001508387
Contratado: (108730/48) LOURENCA MORAES CARRILHO
CPF: 415.285.811-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43521/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001521968
Contratado: (108748/27) SILVANA BARBOSA DE MENDONÇA
CPF: 621.550.911-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43522/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001525354
Contratado: (109763/19) IRISNEIDE ARAUJO GUIMARAES
CPF: 614.755.642-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO
A Partir de: 24/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43523/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001487239
Contratado: (110014/16) JAILCE RODRIGUES DE CARVALHO
CPF: 432.714.991-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
Em: 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43524/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001525071
Contratado: (110351/22) MARIA FILOMENA DIAS DE MATOS COELHO
CPF: 503.462.021-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 09/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43525/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522250
Contratado: (112049/3) ELIANE MARISA SCHUMANN BISPO
CPF: 829.496.979-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
A Partir de: 15/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43526/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001470891
Contratado: (112343/3) ANDRE GRAMARI FILHO
CPF: 911.813.308-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
Em: 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43527/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001471889
Contratado: (112343/4) ANDRE GRAMARI FILHO
CPF: 911.813.308-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
Em: 31/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43528/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001524716
Contratado: (112398/22) REGIANE RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 932.725.701-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 27/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43529/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001497087
Contratado: (112440/34) ERICLEIA PEREIRA MENDES

CPF: 901.070.391-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43530/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001487418
Contratado: (112669/21) DAVIDE REIS DE ALMEIDA
CPF: 327.514.941-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43531/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001508848
Contratado: (112787/45) MARYCELMA DA COSTA E SILVA
CPF: 695.553.971-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43532/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001523900
Contratado: (112787/46) MARYCELMA DA COSTA E SILVA
CPF: 695.553.971-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43533/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001508438
Contratado: (113394/21) LUSIMAR ARAUJO DOS SANTOS LOPES
CPF: 569.048.941-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014
CONTRATO/SEDUC/43534/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510382
Contratado: (114403/6) MARIA LUZIA GONCALVES DE OLIVEIRA
CPF: 008.939.961-73
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43535/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001524806
Contratado: (114489/21) VANDA FERNANDES DE SOUSA
CPF: 251.353.093-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 10/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43536/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522324
Contratado: (115178/30) LUCIANA BARBOSA REIS
CPF: 215.814.718-07
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR
A Partir de: 07/01/2014 Até 19/02/2014
CONTRATO/SEDUC/43537/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001496004
Contratado: (115219/32) LUIZA MARIA VENDRUSCOLO STEFANI
CPF: 369.283.729-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43538/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001491416
Contratado: (115561/36) CLARITA MAIDANA ROCHA
CPF: 006.986.221-46
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
Em: 05/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43539/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522153
Contratado: (116407/23) INEZ CRISTINA DE OLIVEIRA
CPF: 630.611.801-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 11/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43540/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001508567
Contratado: (117560/40) LUIZ MAURO VENTURA LEMES
CPF: 943.622.381-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43541/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001524802
Contratado: (117560/41) LUIZ MAURO VENTURA LEMES
CPF: 943.622.381-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43542/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001491725
Contratado: (117664/10) MARILDA DE SOUZA CORREA
CPF: 903.424.611-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 19/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43543/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001485493
Contratado: (117664/9) MARILDA DE SOUZA CORREA
CPF: 903.424.611-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43544/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001496418
Contratado: (118224/12) EDSON DE SOUZA DON AQUINO
CPF: 986.741.291-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO
A Partir de: 24/02/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43545/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522300
Contratado: (118786/6) ROSEDEYSE PAULA RAMOS SALLES
CPF: 021.540.351-75
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43546/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001524858
Contratado: (120335/9) AMAURI EDUARDO DA SILVA PEREIRA
CPF: 921.888.691-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 10/04/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43547/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001470928
Contratado: (120946/19) CELI ALVES MOREIRA CASALLI

CPF: 798.169.409-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 19/02/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43548/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511217
Contratado: (121112/14) MARIA PAULINA DE JESUS GONZAGA
CPF: 654.444.501-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 09/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43549/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001507992
Contratado: (121594/22) FABIO ADRIANO LORENCATO
CPF: 033.366.059-54
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43550/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001524997
Contratado: (121840/15) MARENILZA DE PAULA PORTUGAL
CPF: 667.854.131-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 09/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43551/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001524824
Contratado: (122924/50) LEOZITA ALVES DOS SANTOS
CPF: 811.028.601-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43552/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510660
Contratado: (123051/13) ADNA MARIA DA SILVA
CPF: 522.402.231-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015920) E.E. - ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43553/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001493376
Contratado: (123635/21) JOELG GLORIA XAVIER DE OLIVEIRA
CPF: 944.198.091-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43554/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001476459
Contratado: (123635/22) JOELG GLORIA XAVIER DE OLIVEIRA
CPF: 944.198.091-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43555/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522575
Contratado: (123707/35) AVALLONE CAMPOS SALTE
CPF: 809.207.301-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 07/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43556/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001484794
Contratado: (123774/3) MARIA APARECIDA BORGES DE BARROS ROCHA
CPF: 207.013.731-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL
A Partir de: 05/03/2014 Até 31/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43557/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001466227
Contratado: (124855/27) LUCINEY MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 393.577.241-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
Em: 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43558/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001491382
Contratado: (125545/2) AUGUSTO ROBERTO DA SILVA
CPF: 970.968.901-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43559/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001506644
Contratado: (125636/16) ELZA DE SOUZA RAMOS
CPF: 004.523.981-93
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43560/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510282
Contratado: (125787/4) LUCINEIDE CANDIDO MACHADO
CPF: 993.699.071-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43561/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522219
Contratado: (126079/22) FABRICIA FALASCHI ANGELICA MELLO
CPF: 872.375.801-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 15/01/2014 Até 19/02/2014
CONTRATO/SEDUC/43562/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001495366
Contratado: (127057/29) WILSON JANUARIO DA SILVA
CPF: 832.950.701-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43563/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522664
Contratado: (127673/10) CRISTIANE ARAUJO CHAVES DA SILVA
CPF: 980.309.811-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43564/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510090
Contratado: (128359/22) ROSANGELA DE SOUSA SANTIAGO
CPF: 447.279.921-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 07/04/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43565/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001470957

Contratado: (128451/7) EDNEIA ALVES PACHECO

CPF: 409.246.102-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO

A Partir de: 19/02/2014 Até 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43566/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001507023

Contratado: (128571/31) ERICSSON LEONARDO SOARES DA SILVA

CPF: 888.405.061-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO

A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43567/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001508818

Contratado: (128706/37) VERA LUCIA MENDES DA SILVA

CPF: 429.178.401-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES

A Partir de: 04/02/2014 Até 24/02/2014

CONTRATO/SEDUC/43568/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522158

Contratado: (129845/6) THAISSA APARECIDA MOREIRA BOTELHO

CPF: 939.250.931-68

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO

A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43569/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522988

Contratado: (130868/17) MARIA DA CRUZ SANTOS

CPF: 922.369.441-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais

Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO

A Partir de: 07/01/2014 Até 06/02/2014

CONTRATO/SEDUC/43570/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522296

Contratado: (131136/19) DIVA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

CPF: 571.021.201-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA

A Partir de: 28/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43571/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001507673

Contratado: (131355/18) MARIA DA CONSOLACAO NUNES

CPF: 560.667.676-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais

Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43572/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001524958

Contratado: (131454/45) EVA VERGINIA DA SILVA

CPF: 621.859.501-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARIETE MARIA DA SILVA

A Partir de: 11/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43573/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001504865

Contratado: (131741/12) JUCILEI XAVIER RAMOS

CPF: 615.540.141-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS

A Partir de: 25/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43574/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522636

Contratado: (132437/9) CLAUDINEIA ZERI

CPF: 892.800.081-53

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43575/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001488697

Contratado: (132760/3) REGIANE ROCHA DE ALMEIDA

CPF: 000.973.021-47

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL

Em: 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43576/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001525166

Contratado: (133290/21) VINICIUS COLTRO BEZERRA COSTA

CPF: 324.442.798-75

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43577/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001524682

Contratado: (133304/8) ZELINDA ROMAO

CPF: 482.408.001-06

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI

A Partir de: 10/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43578/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001523937

Contratado: (133350/16) LURDES RODRIGUES FIN

CPF: 976.271.001-00

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43579/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522588

Contratado: (134199/42) BEATRIZ GOULART VILELA

CPF: 453.012.711-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43580/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001505432

Contratado: (134396/12) DANIELA PETRY

CPF: 015.591.211-90

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO

A Partir de: 02/03/2014 Até 01/07/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43581/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522641

Contratado: (134910/2) ADAIR JOSE PEREIRA

CPF: 900.956.501-72

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 20/01/2014 Até 24/02/2014

CONTRATO/SEDUC/43582/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001510797

Contratado: (134910/3) ADAIR JOSE PEREIRA

CPF: 900.956.501-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43583/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511804
Contratado: (134924/13) MARIA LUCIA CESARIO DE SOUZA BARBOSA
CPF: 486.983.931-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 05/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43584/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001506546
Contratado: (135035/13) ANA LUCIA ATAIDE DE MATOS BRUGNOLI
CPF: 459.205.831-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 02/04/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43585/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001495487
Contratado: (135214/12) MARCIA REZENDE DE SOUZA
CPF: 689.371.641-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO
A Partir de: 24/02/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43586/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522221
Contratado: (135257/28) ANDREA MENDES DA COSTA
CPF: 914.195.221-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43587/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001525051
Contratado: (135472/14) DINALVA ARAUJO DE CAMPOS
CPF: 229.529.771-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO
A Partir de: 24/02/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43588/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001500315
Contratado: (135476/15) MARIA HELENA TAVARES DIAS
CPF: 513.401.781-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO
A Partir de: 24/02/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43589/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001525273
Contratado: (135564/9) JOAO BOSCO DA SILVA
CPF: 053.392.128-74
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060224) C.E.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43590/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001521977
Contratado: (135654/10) ROSEMARY DA SILVA GARCIA
CPF: 483.435.791-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43591/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511111
Contratado: (136434/26) ESTER WALDINETE DA SILVA
CPF: 545.140.371-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43592/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001496631
Contratado: (136436/20) ANTONIO CARLOS DE JESUS ALVES
CPF: 799.859.988-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO
A Partir de: 24/02/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43593/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522174
Contratado: (136439/15) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA ALVES DE QUA-
DROS

CPF: 982.293.461-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 12/03/2014 Até 16/03/2014

CONTRATO/SEDUC/43594/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511640
Contratado: (136990/25) CLAUDIA CRISTINA BERNARDES DE PAULA
CPF: 537.852.151-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 09/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43595/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001505855
Contratado: (137035/29) IOLANDA OLIVEIRA DE MIRANDA
CPF: 474.447.621-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43596/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001524898
Contratado: (137041/6) NATANAEL TSEREPTSE TSAHOBO
CPF: 030.938.391-90
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE
A Partir de: 07/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43597/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001525224
Contratado: (137275/12) PEDRO RODRIGUES NETO
CPF: 395.886.101-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43598/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522471
Contratado: (137786/15) IVANETE OLIVEIRA SOARES
CPF: 794.737.841-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 02/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43599/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001525026

Contratado: (137881/15) ROSILENE DA SILVA
CPF: 544.554.051-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43600/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001452255
Contratado: (138062/22) ARISMAR CAMPOS RIBEIRO PEREIRA
CPF: 361.978.821-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
Em: 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43601/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522342
Contratado: (138082/8) JOAO BATISTA PINHEIRO DA SILVA
CPF: 275.148.111-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43602/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522282
Contratado: (138083/9) JACQUELINE BORGES ALBUQUERQUE
CPF: 452.770.441-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43603/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001488897
Contratado: (138811/13) MARCILENE DA SILVA ARAUJO
CPF: 824.026.201-53
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
Em: 11/04/2014

CONTRATO/SEDUC/43604/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001450750
Contratado: (139359/6) RENATA LUCIA MALUF
CPF: 154.242.828-90
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
Em: 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43605/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522959
Contratado: (139439/32) PAULA INES BRUM
CPF: 021.097.021-92
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43606/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001510327
Contratado: (139442/11) EDILZA ROSA CUNHA MARTINS
CPF: 169.003.778-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43607/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522411
Contratado: (139698/21) FABIO LUIZ RECH
CPF: 041.128.259-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 28/01/2014 Até 21/02/2014

CONTRATO/SEDUC/43608/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001525030
Contratado: (139879/8) ANA MARIA ROSALINA LIMA
CPF: 013.117.341-39
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43609/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522004
Contratado: (140240/13) ANTONIO JOAO DA SILVA
CPF: 654.274.081-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43610/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001470922
Contratado: (140742/20) CLORIS CLAUDETE PORTE DA SILVA
CPF: 003.078.451-41
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 19/02/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43611/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001507898
Contratado: (140942/21) JOSE RICARDO TOGNON
CPF: 406.235.301-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVENBRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43612/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001506656
Contratado: (141015/17) ELOIDE APARECIDA CARVALHO
CPF: 846.066.901-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43613/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001506611
Contratado: (141043/19) PAMILLA CRISTINA LEAL DIAS
CPF: 026.630.601-27
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 18/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43614/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001472110
Contratado: (141053/17) LIDIANE CAVALLI
CPF: 976.989.890-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
Em: 01/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43615/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522373

Contratado: (141053/18) LIDIANE CAVALLI

CPF: 976.989.890-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais

Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"

A Partir de: 02/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43616/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001484723

Contratado: (141212/16) JOSE JOAO JAKUES

CPF: 370.578.124-34

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL

A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43617/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001511784

Contratado: (141273/20) CATIA LOURO FERNANDES

CPF: 571.759.691-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS

A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43618/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001492262

Contratado: (141523/35) LUANA CAROLINA MOURA

CPF: 289.977.588-02

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

Em: 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43619/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001494149

Contratado: (141721/6) CATIANE MAGRINELLI MACHADO

CPF: 935.327.251-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES

A Partir de: 10/02/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43620/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001509404

Contratado: (141733/26) MARIA ELISANGELA RODRIGUES DE SOUZA

CPF: 908.914.141-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43621/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522514

Contratado: (141797/5) ALENIR JULIA DA SILVA

CPF: 502.340.301-78

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES

A Partir de: 07/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43622/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001524976

Contratado: (141806/14) ANDREIA RODRIGUES TORLAI DOS ANJOS

CPF: 021.489.591-23

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 17/02/2014 Até 17/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43623/2014

DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001509453

Contratado: (141856/32) DENIZE FERNANDES DA CRUZ

CPF: 421.691.351-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI

Em: 11/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43624/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001510751

Contratado: (142176/2) ROSEMEIRE MATOS DE CARVALHO MILANEZI

CPF: 395.453.851-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES

A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43625/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001507996

Contratado: (143275/10) MAKX PAULO SOUZA TOLEDO

CPF: 012.965.611-94

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES

A Partir de: 02/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43626/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522833

Contratado: (143275/9) MAKX PAULO SOUZA TOLEDO

CPF: 012.965.611-94

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI

A Partir de: 02/01/2014 Até 24/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43627/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001470768

Contratado: (143689/27) SHERLAN COSTA DE MENDONCA

CPF: 048.305.019-95

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais

Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO

A Partir de: 19/02/2014 Até 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43628/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522171

Contratado: (143715/10) MARIA APARECIDA DE SOUZA

CPF: 872.443.901-06

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO

A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43629/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001524960

Contratado: (143786/10) RAFAELLA COSTA NEVES

CPF: 032.027.491-88

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA

A Partir de: 04/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43630/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001502734

Contratado: (143833/8) NATALINA DOS SANTOS CONCECAO

CPF: 594.542.021-20

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43631/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001508399

Contratado: (144114/13) VALDOISON DA CRUZ DE MIRANDA

CPF: 025.365.921-38

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais

Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43632/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001509339
Contratado: (144117/15) ADENISE ALVES DA SILVA
CPF: 026.578.821-88
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43633/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511183
Contratado: (144275/17) NADIA SILVA DIAS MESQUITA
CPF: 855.506.711-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 04/04/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43634/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001499919
Contratado: (144286/17) OLGA MALVINA BRASIL GOMES
CPF: 918.361.581-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43635/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001461533
Contratado: (144327/8) EDILEIA PEROSO
CPF: 702.654.371-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43636/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001494512
Contratado: (144439/19) ORDALICIO APARECIDO TORRES
CPF: 893.346.551-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
Em: 07/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43637/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001524811
Contratado: (144439/20) ORDALICIO APARECIDO TORRES
CPF: 893.346.551-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 10/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43638/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001524849
Contratado: (144709/11) RITA LUCIANA OLIVEIRA SOARES
CPF: 991.954.961-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 10/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43639/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511333
Contratado: (144882/8) LUENDER BRUNO DOS SANTOS ALMEIDA
CPF: 024.878.721-79
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43640/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511344
Contratado: (144946/10) FABIO ALBERTINO SILVA

CPF: 688.284.971-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 05/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43641/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522591
Contratado: (145117/6) ROSEMI MENINO DA SILVA
CPF: 601.190.551-04
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 10/04/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43642/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001496691
Contratado: (15229/3) DIRCE BARBOSA DE OLIVEIRA BORGES
CPF: 002.635.131-57
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: C-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO
A Partir de: 24/02/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43643/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510319
Contratado: (200505/31) SUEIDE APARECIDA DE AGUIAR
CPF: 943.290.441-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43644/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522475
Contratado: (200699/17) ENY SANTOS OLIVEIRA HANAUER
CPF: 570.763.401-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43645/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001509531
Contratado: (200699/18) ENY SANTOS OLIVEIRA HANAUER
CPF: 570.763.401-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43646/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001508343
Contratado: (200801/9) JOSE ERNANDO ALBUQUERQUE FERREIRA
CPF: 014.594.891-95
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43647/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001504252
Contratado: (201010/14) MACRRELLI SILVIA CARDENA PEREIRA
CPF: 035.141.971-30
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"
Em: 08/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43648/2014
14/04/2014
Processo Nº: 1000001525036
Contratado: (201829/24) JUCELIA DIAS DA SILVA
CPF: 632.831.401-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 10/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43649/2014
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522062
Contratado: (202076/6) VALDOMIRO OLIVEIRA FILHO
CPF: 205.178.311-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 07/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43650/2014
14/04/2014
Processo Nº: 1000001525279
Contratado: (202224/11) VALDELENE COSTA PAES DE BARROS
CPF: 812.111.041-68
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43651/2014
14/04/2014
Processo Nº: 1000001508759
Contratado: (202762/24) IRENILDE WINGERT CORDOVA
CPF: 880.797.679-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43652/2014
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522041
Contratado: (203316/34) KELEM FABIANA CASTURINO
CPF: 961.090.681-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43653/2014
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522667
Contratado: (203479/22) GIRLEY SANTANA DA SILVA BORGES
CPF: 537.690.741-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43654/2014
14/04/2014
Processo Nº: 1000001524699
Contratado: (204261/18) CARLA ADRIANA LEITE FRANCISCO
CPF: 964.262.501-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43655/2014
14/04/2014
Processo Nº: 1000001509342
Contratado: (204658/3) REJANE BATISTA DA SILVA
CPF: 025.459.031-40
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 02/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43656/2014
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522587
Contratado: (204782/10) LUCELINA ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO
CPF: 661.657.171-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 13/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43657/2014
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511370
Contratado: (204867/15) ANA TASSIA MOREIRA TEMOTEO SANTOS
CPF: 016.261.581-77
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 08/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43658/2014
14/04/2014
Processo Nº: 1000001525066
Contratado: (205265/8) ROSIVANEA CRISTINA DOS SANTOS LOPES
CPF: 029.601.911-96
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 29/03/2014 Até 26/06/2014

CONTRATO/SEDUC/43659/2014
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511395
Contratado: (205822/16) VANDETE CORREA

DE: CFF: 705.738.081-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 06/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43660/2014
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511791
Contratado: (206141/12) JUCELIA RODRIGUES MALTA
CPF: 006.340.941-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43661/2014
14/04/2014
Processo Nº: 1000001508383
Contratado: (206197/11) MARCELO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 699.063.001-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43662/2014
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511487
Contratado: (206542/19) MARIA JOSE FERREIRA ARAUJO
CPF: 415.907.321-20
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43663/2014
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522499
Contratado: (206796/40) JOSE MARCELO NUNES DE SOUZA
CPF: 468.450.701-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 18/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43664/2014
14/04/2014
Processo Nº: 1000001523173
Contratado: (207014/27) JAQUELINE GISELE DOS SANTOS
CPF: 921.288.581-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43665/2014
14/04/2014
Processo Nº: 1000001485957
Contratado: (207795/7) SUELI MARIA RANZAN REINA
CPF: 864.938.411-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
Em: 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43666/2014
14/04/2014
Processo Nº: 1000001524891
Contratado: (207911/18) ARIADNE MARINHO MACHADO
CPF: 025.157.141-61
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43667/2014
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522102
Contratado: (207967/29) LAURA ABRAO DE FREITAS
CPF: 915.640.261-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43668/2014
14/04/2014
Processo Nº: 1000001507214
Contratado: (208041/12) LUCIANA COSTA DE LIMA
CPF: 009.826.171-19
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 31/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43669/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510754
Contratado: (209002/2) WELIDA DE SOUSA MENDES
CPF: 549.883.651-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43670/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001524984
Contratado: (209096/6) ANDERSON NOBRE DE AMORIM
CPF: 937.858.521-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 11/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43671/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522642
Contratado: (209303/36) DEYVID MENDES DO NASCIMENTO
CPF: 019.851.201-51
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 09/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43672/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001507962
Contratado: (209837/22) FERNANDO CARLOS ANGOLA
CPF: 887.741.041-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43673/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511446
Contratado: (210000/11) MARIA HELENA LESSA
CPF: 621.321.051-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 07/01/2014 Até 30/01/2014

CONTRATO/SEDUC/43674/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511719
Contratado: (210009/9) MARILENE DE JESUS DOS SANTOS
CPF: 058.166.394-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 27/01/2014 Até 12/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43675/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001464407
Contratado: (210053/15) CARME MAMORE GONCALVES
CPF: 496.825.121-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
Em: 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43676/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001450713
Contratado: (210387/6) SIRLEI SOARES LEITE SMANHOTO
CPF: 474.086.501-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
Em: 01/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43677/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522361
Contratado: (210387/7) SIRLEI SOARES LEITE SMANHOTO
CPF: 474.086.501-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
A Partir de: 02/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43678/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001490961
Contratado: (210469/10) KATIA MARIA DE ARRUDA
CPF: 809.593.421-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43679/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001500198
Contratado: (210644/8) BELISA TUNES SOARES DA SILVA
CPF: 033.520.401-50
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 23/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43680/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001494386
Contratado: (210644/9) BELISA TUNES SOARES DA SILVA
CPF: 033.520.401-50
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/03/2014

CONTRATO/SEDUC/43681/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511087
Contratado: (210825/5) EDESIO PEDRO PIRES
CPF: 662.227.372-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43682/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001523957
Contratado: (210948/20) ANILTON MORAIS BARBOSA
CPF: 536.352.211-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43683/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001525128
Contratado: (211054/11) VALERIA DE LIMA VALE
CPF: 028.325.951-54
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
A Partir de: 02/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43684/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001494807
Contratado: (211564/6) LUCELIA CANDIDO MACHADO
CPF: 936.306.621-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43685/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511585
Contratado: (211790/6) TAIS AMORIM MOREIRA
CPF: 031.644.991-16
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (124184) GAB.DO SECRET.ADJ.DE GESTÃO DE POLÍT.INSTIT.DE

PES
A Partir de: 01/04/2014 Até 31/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43686/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001501645
Contratado: (211798/10) SIRLEI BORGES DE OLIVEIRA
CPF: 002.759.531-57
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
Em: 05/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43687/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511576
Contratado: (211934/13) VANIA DOS SANTOS SOARES
CPF: 942.201.401-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 22/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43688/2014 DE:

14/04/2014 Processo Nº: 1000001507215 Contratado: (211934/14) VANIA DOS SANTOS SOARES CPF: 942.201.401-82 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014 CONTRATO/SEDUC/43689/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001522449 Contratado: (212278/8) DANIELY ALMEIDA RAMOS CPF: 028.976.641-93 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO A Partir de: 10/04/2014 Até 22/12/2014 CONTRATO/SEDUC/43690/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001522657 Contratado: (212416/8) REGIANE RAMOS DOS SANTOS CPF: 026.981.051-00 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO A Partir de: 10/04/2014 Até 22/12/2014 CONTRATO/SEDUC/43691/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001522676 Contratado: (212418/31) LEANDRA DA SILVA SOUZA CPF: 015.924.361-02 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014 CONTRATO/SEDUC/43692/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001507129 Contratado: (212639/8) GRASIANE GALTER CPF: 700.857.812-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/43693/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001465697 Contratado: (212741/7) SELES PEREIRA DA SILVA CPF: 000.720.941-09 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA Em: 05/04/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/43694/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001502522 Contratado: (213067/10) INOCENCIA BISPO DE OLIVEIRA CPF: 315.628.842-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO A Partir de: 17/02/2014 Até 22/12/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/43695/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001521948 Contratado: (213144/12) MARIA APARECIDA MACEDO ARAUJO CPF: 452.247.901-82 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI A Partir de: 04/04/2014 Até 22/12/2014 CONTRATO/SEDUC/43696/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001522371 Contratado: (213426/25) LAERCIO DE OLIVEIRA CPF: 069.544.768-89 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO	Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA A Partir de: 27/03/2014 Até 12/09/2014 CONTRATO/SEDUC/43697/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001525303 Contratado: (213508/6) EDNA MARIA DE CAMPOS SILVA CPF: 020.271.031-98 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES A Partir de: 11/04/2014 Até 22/12/2014 CONTRATO/SEDUC/43698/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001522184 Contratado: (213989/2) MARCIANA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA CPF: 027.401.451-36 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA A Partir de: 15/03/2014 Até 22/12/2014 CONTRATO/SEDUC/43699/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001521971 Contratado: (214249/8) MARLI SCARTEZENI CPF: 017.383.981-96 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO A Partir de: 26/03/2014 Até 24/05/2014 CONTRATO/SEDUC/43700/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001523929 Contratado: (214251/18) ELAINE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS CPF: 307.245.828-60 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014 CONTRATO/SEDUC/43701/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001522319 Contratado: (214271/14) CLARICE DE ARAUJO SOARES DE MENEZES CPF: 900.038.101-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR A Partir de: 07/01/2014 Até 19/02/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/43702/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001487061 Contratado: (214504/3) MARLI HELENA RIBEIRO CPF: 820.622.939-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ" Em: 22/12/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/43703/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001523909 Contratado: (215021/14) MARIZETE EGUES CPF: 568.350.351-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014 CONTRATO/SEDUC/43704/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001486131 Contratado: (215972/5) SILVIA DE FRANCA CPF: 003.533.081-37 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/43705/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001487050
---	--

Contratado: (217244/6) SILVANE ALVES DE SOUZA
CPF: 571.464.541-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
Em: 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43706/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001485471
Contratado: (218230/26) NILCE SALETE GRANELLA OENNING
CPF: 568.929.181-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43707/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001491814
Contratado: (218230/27) NILCE SALETE GRANELLA OENNING
CPF: 568.929.181-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 18/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43708/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001524827
Contratado: (218750/31) JULIANA DA SILVA REIS DE JESUS
CPF: 990.546.471-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43709/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511535
Contratado: (218950/11) IVONE MONTEIRO DOS SANTOS
CPF: 950.325.681-04
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
A Partir de: 31/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43710/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511682
Contratado: (219915/24) MARIA CLAUDIA DA SILVA
CPF: 014.845.271-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43711/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001524838
Contratado: (220124/22) MESSIAS GALVAO
CPF: 777.052.111-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 10/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43712/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522107
Contratado: (220326/13) DALVA ACACIO DE OLIVEIRA
CPF: 551.309.331-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 08/04/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43713/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001490947
Contratado: (220357/7) VANESSA MACEDO DE ABREU
CPF: 025.929.651-14
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
Em: 10/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43714/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522558
Contratado: (220414/10) MAYCON LOURENZZO LIMA
CPF: 963.712.341-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43715/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001497533
Contratado: (220504/17) FLAVIA SILVA DE ARAUJO
CPF: 814.307.011-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43716/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510796
Contratado: (220504/18) FLAVIA SILVA DE ARAUJO
CPF: 814.307.011-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43717/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001500801
Contratado: (220513/19) JOSELINA DOMINGOS LUIZ
CPF: 694.320.071-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"
Em: 06/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43718/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510967
Contratado: (220750/3) WASEGUISTAO FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 422.117.862-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43719/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001508357
Contratado: (220778/13) JULIANA MENDES NOGUEIRA
CPF: 698.405.981-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
Em: 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43720/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001508363
Contratado: (220778/14) JULIANA MENDES NOGUEIRA
CPF: 698.405.981-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
Em: 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43721/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001455343
Contratado: (220884/14) SOLETE PEREIRA DA SILVA
CPF: 840.086.791-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154016) E.E. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA
Em: 10/04/2014

CONTRATO/SEDUC/43722/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001450017
Contratado: (220892/10) VALDETE DIAS CORREA BEGINSKI
CPF: 031.890.861-17
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
Em: 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43723/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001510956

Contratado: (220894/5) JOAO COSTA FILHO

CPF: 389.242.692-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43724/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001485568

Contratado: (221302/8) MARIA GOMES DE OLIVEIRA

CPF: 580.723.221-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA

Em: 09/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43725/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001505106

Contratado: (221323/3) CLAUDINEIA DE OLIVEIRA

CPF: 876.416.901-49

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA

A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43726/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001487948

Contratado: (221475/14) RONSANGELA MENDES BORGES DA SILVA

CPF: 933.405.671-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO

A Partir de: 18/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43727/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001504560

Contratado: (221475/15) RONSANGELA MENDES BORGES DA SILVA

CPF: 933.405.671-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO

A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43728/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001525172

Contratado: (221504/15) HELLEN FABIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES

CPF: 023.883.931-16

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43729/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001525115

Contratado: (221553/8) CRISTIANO VICENTE DA SILVA

CPF: 013.518.861-00

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA

A Partir de: 08/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43730/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001509752

Contratado: (221724/15) ANDREIA AMBROSIO DE MATOS

CPF: 011.917.811-78

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 21/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43731/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001493501

Contratado: (221724/16) ANDREIA AMBROSIO DE MATOS

CPF: 011.917.811-78

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43732/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001524882

Contratado: (221830/8) CORACY MARIA DE OLIVEIRA

CPF: 377.933.651-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (012360) CEJA - LICINIO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43733/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001476537

Contratado: (221965/11) EDNA BRUNO BRITO

CPF: 458.337.371-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS

Em: 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43734/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522985

Contratado: (221965/12) EDNA BRUNO BRITO

CPF: 458.337.371-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS

A Partir de: 10/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43735/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001506848

Contratado: (222029/2) OZIANE SILVA LOURENCO

CPF: 946.137.531-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais

Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"

A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43736/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001505828

Contratado: (222090/11) ROSINEIA APARECIDA DO NASCIMENTO

CPF: 996.934.101-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO

A Partir de: 02/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43737/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001487893

Contratado: (222090/12) ROSINEIA APARECIDA DO NASCIMENTO

CPF: 996.934.101-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO

A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43738/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001490645

Contratado: (222101/8) MONICA SANTIAGO DO ESPIRITO SANTO

CPF: 582.038.001-06

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI

Em: 11/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43739/2014

DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001502684

Contratado: (222329/9) ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA
CPF: 805.496.081-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO
A Partir de: 24/02/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43740/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522395
Contratado: (222602/8) ROSIANE DA SILVA
CPF: 996.316.601-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43741/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001496091
Contratado: (222647/13) JEFFERSON GREGORIO CASAVECHIA
CPF: 972.657.131-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 20/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43742/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511734
Contratado: (222792/7) JOCIELLE DE OLIVEIRA
CPF: 012.041.031-19
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 08/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43743/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522572
Contratado: (222805/13) FABRICIA FRANCISCA DE LARA
CPF: 003.289.711-11
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43744/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522415
Contratado: (222893/9) MARILI DE FATIMA PAYANO DE SOUZA
CPF: 495.674.039-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO
A Partir de: 07/01/2014 Até 21/01/2014
CONTRATO/SEDUC/43745/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001524884
Contratado: (222988/5) IASANA AUXILIADORA DELGADO
CPF: 830.119.191-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012360) CEJA - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43746/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001509601
Contratado: (222997/5) ENEIAS DE ALMEIDA TEXEIRA
CPF: 030.318.331-47
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43747/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001502252
Contratado: (223022/18) VANESSA FERNANDES FONSECA
CPF: 003.710.591-43
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
Em: 09/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43748/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522384
Contratado: (223022/20) VANESSA FERNANDES FONSECA
CPF: 003.710.591-43
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 10/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43749/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522199
Contratado: (223126/4) JULIANE SOARES SANTOS
CPF: 878.055.961-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43750/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001524841
Contratado: (223158/25) VALERIA DOS SANTOS VIEIRA
CPF: 019.482.681-32
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43751/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511427
Contratado: (223248/6) RAQUEL RESENDE DE MEIRELES
CPF: 596.926.262-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43752/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001508407
Contratado: (223300/16) GISELENE DE FATIMA FARIAS
CPF: 720.202.531-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43753/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001525169
Contratado: (223494/9) ELIANE REGINA DA SILVA SANTOS
CPF: 545.369.361-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 10/04/2014 Até 30/05/2014
CONTRATO/SEDUC/43754/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511267
Contratado: (223927/26) ALLAN RAONI GLORIA DA COSTA
CPF: 736.568.441-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 07/01/2014 Até 17/01/2014
CONTRATO/SEDUC/43755/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001509080
Contratado: (224061/3) MONICA FIUZA DA SILVA
CPF: 036.993.731-77
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 24/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43756/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001466347
Contratado: (224208/10) VANIA CELMA DE ARAUJO
CPF: 927.053.321-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
Em: 10/04/2014
CONTRATO/SEDUC/43757/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001466300
Contratado: (224208/9) VANIA CELMA DE ARAUJO
CPF: 927.053.321-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
Em: 10/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43758/2014

14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001507109

Contratado: (224395/4) EDIVALDO GOMES DA SILVA

CPF: 010.275.641-43

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43759/2014

14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001509375

Contratado: (224442/7) MARIA APARECIDA TEIXEIRA

CPF: 650.793.611-15

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA

A Partir de: 07/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43760/2014

14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001522465

Contratado: (224561/5) DALVACI GHISI JUNIOR

CPF: 796.653.061-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO

A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43761/2014

14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001511377

Contratado: (224584/24) DEBORA CRISTINA DE MELO COSTA

CPF: 085.996.016-10

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO

A Partir de: 18/03/2014 Até 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43762/2014

14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001499758

Contratado: (224918/11) LUCIA HELENA DE JESUS SOUZA

CPF: 388.048.831-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais

Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO

A Partir de: 24/02/2014 Até 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43763/2014

14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001522638

Contratado: (225281/7) CARINA GAMBA

CPF: 030.869.541-08

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 10/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43764/2014

14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001522180

Contratado: (225282/6) ELIZABETH SOARES DOS SANTOS

CPF: 667.847.431-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES

A Partir de: 24/01/2014 Até 09/03/2014

CONTRATO/SEDUC/43765/2014

14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001522290

Contratado: (226245/2) RAYANE CAVALCANTE NOVAIS

CPF: 022.409.901-98

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA

A Partir de: 09/04/2014 Até 20/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43766/2014

14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001502100

Contratado: (226537/5) CLAUDETE BEZERRA SANTOS CONCEICAO

CPF: 931.981.161-04

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLI DE SOUZA RAMOS"

A Partir de: 31/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43767/2014

14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001522635

Contratado: (228207/15) REZIERE DE SOUZA

CPF: 024.375.561-92

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais

Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI

A Partir de: 27/03/2014 Até 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43768/2014

14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001502029

Contratado: (228215/18) MAXUELO DA CRUZ

CPF: 650.685.051-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (049883) E.E. ANDRÉ MAGGI

Em: 11/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43769/2014

14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001524892

Contratado: (228278/13) THIAGO RAFAEL DA COSTA SANTOS

CPF: 006.366.161-69

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL

A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43770/2014

14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001510421

Contratado: (228358/7) NEIDE APARECIDA ALVES DE SOUZA

CPF: 000.085.891-94

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43771/2014

14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001523934

Contratado: (228461/5) LUCIA MARIA DA SILVA

CPF: 829.771.513-20

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43772/2014

14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001474877

Contratado: (228487/12) ELIZEU DAVID DA SILVA

CPF: 019.140.351-27

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE

Em: 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43773/2014

14/04/2014

DE:

Processo Nº: 1000001496696

Contratado: (228669/13) TEFERSON CRISTIAN DA SILVA

CPF: 029.034.531-60

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO

A Partir de: 24/02/2014 Até 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43774/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522727

Contratado: (228890/10) ANDRESSA ROSANE FIGUEIROA

CPF: 909.443.721-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI

A Partir de: 08/01/2014 Até 24/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43775/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001510864

Contratado: (22899/35) SALVELINA AFONCINA DA COSTA

CPF: 405.251.201-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES

Em: 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43776/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522392

Contratado: (229183/7) ISMAILCE CANO DE BRITO

CPF: 631.382.391-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43777/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522488

Contratado: (229743/10) MARIA ANTONIA MESQUISTA DA SILVA

CPF: 462.884.653-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO

A Partir de: 02/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43778/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001524693

Contratado: (229841/16) JOSELI MARIA DE JESUS

CPF: 217.309.138-73

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO

A Partir de: 03/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43779/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522207

Contratado: (230290/3) PEDRO PAULO MATIAS DA SILVA

CPF: 904.316.501-87

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES

A Partir de: 09/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43780/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001525190

Contratado: (231503/5) MARIA DE FATIMA OLIVEIRA

CPF: 474.758.701-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL

A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43781/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522631

Contratado: (231741/5) AUXILIADORA MARIA DE CAMPOS

CPF: 241.518.741-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais

Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO

A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43782/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522418

Contratado: (231868/33) ROBISON LUCAS DO NASCIMENTO

CPF: 991.994.831-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO

A Partir de: 08/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43783/2014

DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001525117

Contratado: (232343/5) CLEONICE ROCHA DE PAULA

CPF: 903.608.691-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"

A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43784/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001502166

Contratado: (232461/7) ALZI HELENA GONCALVES

CPF: 467.483.001-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 17/02/2014 Até 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43785/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001508245

Contratado: (232576/14) VANUSA BRITO DA SILVA

CPF: 016.957.431-80

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais

Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO

A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43786/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001471470

Contratado: (232641/4) MARILENE DERETTI

CPF: 021.078.319-20

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"

Em: 05/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43787/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001511835

Contratado: (232692/12) THAIS RUBIA LACERDA CINTRA

CPF: 029.357.371-99

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43788/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001510578

Contratado: (232876/5) EDIRLEI SANTOS LANGE

CPF: 910.568.292-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43789/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001509859

Contratado: (232882/5) MARIA APARECIDA RODRIGUES

CPF: 651.592.171-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO

A Partir de: 06/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43790/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001511798

Contratado: (232886/6) LUCELIA CAETANO FERNANDES

CPF: 019.101.031-60

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43791/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001507386
Contratado: (232955/19) ALLAN VINICIUS JACOBI
CPF: 003.829.640-39
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43792/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522345
Contratado: (232987/4) LUIZ ANTONIO RAIMUNDO
CPF: 314.263.951-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43793/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001486038
Contratado: (233260/5) ANNE KAROLINE DOS SANTOS ATAGIBA
CPF: 029.725.561-43
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43794/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001484168
Contratado: (233262/7) EDNEI MARTINS PEREIRA
CPF: 876.500.021-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
Em: 10/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43795/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001525101
Contratado: (233264/6) SANDRA SERAFIM DE SOUZA
CPF: 884.470.571-00
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
A Partir de: 09/04/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43796/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001509875
Contratado: (233608/5) TATIANI ALVES
CPF: 011.719.261-97
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (174122) E. E. BOM JARDIM
Em: 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43797/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001509363
Contratado: (233642/6) ANA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
CPF: 014.343.131-58
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAO NASSARDEN
A Partir de: 18/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43798/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001525275
Contratado: (233700/5) GRAZIELA CINTIA DE MIRANDA

CPF: 998.881.061-04
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 17/03/2014 Até 03/05/2014
CONTRATO/SEDUC/43799/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510552
Contratado: (233941/7) ZEIDE VIEIRA SILVA
CPF: 872.312.551-91
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 08/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43800/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510164
Contratado: (233948/8) ALEXANDRA DE TOLEDO E ALMEIDA
CPF: 928.918.371-34
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43801/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001507025
Contratado: (234405/6) JOEL MESQUITA DE SOUZA
CPF: 008.931.241-41
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVENBRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43802/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001507140
Contratado: (234743/5) EGISLAINE CARLISE JANDREY
CPF: 027.922.291-28
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43803/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001493721
Contratado: (234754/10) CAROLINE DIAS DE FREITAS
CPF: 018.596.971-27
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
Em: 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43804/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511811
Contratado: (234884/15) ADRIANE BARBOSA FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 533.488.771-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43805/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510324
Contratado: (234924/10) JOAO ANGELITO LEITE MENDES
CPF: 712.106.441-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43806/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001523902
Contratado: (235097/4) APARECIDO MAGNO DE ALMEIDA
CPF: 014.977.011-12
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43807/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001445315
Contratado: (235329/16) JEANE MARQUES FERREIRA
CPF: 990.195.231-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
Em: 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43808/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001470894
Contratado: (235427/19) DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 650.593.871-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
Em: 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43809/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001471865
Contratado: (235427/20) DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 650.593.871-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
Em: 31/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43810/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001502542
Contratado: (235685/3) SOLANGE PIO DE FRANCA
CPF: 939.648.891-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 17/02/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43811/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001496102
Contratado: (235759/2) CLAUDIO DE OLIVEIRA BRANDAO JUNIOR
CPF: 017.374.031-61
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 21/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43812/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001507034
Contratado: (236201/9) JOCEMAR APARECIDO HERMISDOF
CPF: 616.843.762-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43813/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510322
Contratado: (236405/21) ROGER SERVILHA PEREIRA
CPF: 933.397.471-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43814/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522385
Contratado: (236476/23) ANA MARCIANE FERNANDES LEITE DE ALMEIDA
CPF: 011.416.481-99
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43815/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001506015
Contratado: (236711/7) NADIA SILVA DE ANUNCIACAO
CPF: 717.019.151-20
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43816/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001525042
Contratado: (236735/9) ANTONIA GONCALINA DE ARRUDA
CPF: 022.321.501-51
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 30/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43817/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001509365
Contratado: (236836/5) SILVANA GOMES DELGADO DE SOUZA
CPF: 009.396.001-88
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 07/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43818/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001509644
Contratado: (236852/8) EDRIANE SALGADO DE MELO OLIVEIRA
CPF: 010.237.931-99
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 07/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43819/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522682
Contratado: (236893/12) FLAVIO JOACIR DAVINO DA SILVA
CPF: 317.705.251-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43820/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522292
Contratado: (237059/6) GEANE DA SILVA SANABRIA
CPF: 025.105.831-07
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 07/01/2014 Até 19/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43821/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001494155
Contratado: (237105/2) MARCIANE RINALDI
CPF: 003.188.721-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
Em: 08/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43822/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001483897
Contratado: (237297/6) MARIO NUNES DE ASSIS
CPF: 796.942.091-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43823/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522203
Contratado: (237375/6) SONIA MIRIAN DA SILVA
CPF: 036.860.371-73
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 07/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43824/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001523943
Contratado: (237393/9) WASHINGTON FERNANDES DOS SANTOS
CPF: 042.133.461-45
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43825/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001501251

Contratado: (237754/4) SELMA LIMA DE JESUS
CPF: 699.007.101-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43826/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001511816
Contratado: (237775/8) RAMILA DIAS DOS SANTOS
CPF: 028.000.901-11
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43827/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522648
Contratado: (237787/5) ROSEMARY JULIANI FERREIRA
CPF: 976.193.291-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 27/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43828/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522496
Contratado: (237803/5) LUIZ ODINEI PINTO DE MIRANDA
CPF: 293.148.521-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43829/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001511354
Contratado: (237904/20) FABIANA GERMANA DA CONCEICAO
CPF: 012.535.861-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43830/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001525007
Contratado: (237972/5) BENEDITA FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 688.341.871-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 09/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43831/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001509588
Contratado: (238049/4) CELIR ALVES FERNANDES DOS SANTOS
CPF: 008.629.551-90
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43832/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001496794
Contratado: (238140/14) DENISE REGINA DALMAGRO
CPF: 016.361.041-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43833/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522210
Contratado: (238242/4) JOAO PAULO SANTANA VIEIRA
CPF: 705.629.701-34
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43834/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001448403
Contratado: (238520/3) PAAT KAYABI
CPF: 027.165.991-22
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (069280) E.E. INDIGENA DIAUARUM
A Partir de: 27/01/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43835/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522226
Contratado: (238590/5) LUCIANA MATSUMOTO
CPF: 836.046.181-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43836/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001494122
Contratado: (238773/4) JOSLAINE ANTONIA DA SILVA MONTEIRO
CPF: 027.025.541-99
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA
Em: 08/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43837/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522094
Contratado: (238773/5) JOSLAINE ANTONIA DA SILVA MONTEIRO
CPF: 027.025.541-99
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA
A Partir de: 09/04/2014 Até 20/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43838/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522601
Contratado: (238896/5) AUGUSTA MONICA DE OLIVEIRA
CPF: 388.159.741-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43839/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522114
Contratado: (238905/11) PATRICIA ALVES DE SOUZA
CPF: 001.385.031-84
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA
A Partir de: 09/04/2014 Até 20/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43840/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001494077
Contratado: (238905/9) PATRICIA ALVES DE SOUZA
CPF: 001.385.031-84
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA
Em: 08/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43841/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001524836
Contratado: (238915/15) DENISE FERREIRA BARBOSA

CPF: 073.200.039-45
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 08/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43842/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001504468
Contratado: (238936/6) JACQUELINE CORDEIRO GAZOLA
CPF: 065.481.909-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43843/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001524684
Contratado: (239005/4) JAIME MARQUES FERREIRA JUNIOR
CPF: 033.901.971-92
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 31/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43844/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001509391
Contratado: (239201/4) WILLIAN DA SILVA
CPF: 991.499.821-68
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 07/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43845/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522589
Contratado: (239208/5) FRANCIELE APARECIDA FIORINI
CPF: 017.415.281-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43846/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510608
Contratado: (239236/5) DEOLINA BORGES ARCANJO
CPF: 869.937.471-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43847/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001507090
Contratado: (239256/4) ALAIR SOUZA MACEDO
CPF: 191.112.662-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43848/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001507208
Contratado: (239265/5) REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA
CPF: 081.227.567-51
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43849/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522862
Contratado: (239396/4) LEANDRO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO
CPF: 019.951.521-29
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43850/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001521989
Contratado: (239407/2) EUZENI FERREIRA DA SILVA
CPF: 386.662.002-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43851/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001507075
Contratado: (239408/3) EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
CPF: 696.554.132-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43852/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001502003
Contratado: (239423/6) ERNILDO BATISTA RAMOS
CPF: 008.118.771-83
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43853/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522005
Contratado: (239635/3) NOELLIA LOPES DA COSTA
CPF: 039.568.863-99
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 07/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43854/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511003
Contratado: (239674/5) WESLEM ALAN SANTOS LANGA
CPF: 009.841.582-43
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43855/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001474458
Contratado: (239681/3) CRISTOVAO PAHIRI TITOMOWE
CPF: 032.868.711-17
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE
Em: 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43856/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001525032
Contratado: (239860/5) JOSIMAR GONCALVES NORATO
CPF: 013.333.201-24
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43857/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001523927
Contratado: (240234/6) ROGERIO SCHMITZ
CPF: 106.213.771-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43858/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001525193
Contratado: (240317/5) FABIANA DE SOUZA BARBOSA
CPF: 019.975.951-09
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43859/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001477526
Contratado: (240544/9) ANA HERTHA SANTANA SCHERER
CPF: 011.844.851-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
Em: 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43860/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001502431
Contratado: (240556/4) JOSIAS SOARES DOS SANTOS
CPF: 028.210.881-59

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
A Partir de: 31/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43861/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522416
Contratado: (240569/11) MARCILENE LEMES DA SILVA
CPF: 023.339.361-77
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 02/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43862/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511814
Contratado: (240803/5) MARIA APARECIDA DA SILVA
CPF: 531.388.641-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 08/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43863/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510804
Contratado: (240914/7) MARTA REGINA OFSVIANNA
CPF: 432.872.981-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 07/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43864/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001523938
Contratado: (240918/8) ROSIMARE VILHALVA DE LIMA GOMES DE SOUZA
CPF: 943.271.901-44
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43865/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001496417
Contratado: (240924/5) ELIENE PEDROZA DE LIMA
CPF: 015.724.281-12
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO
A Partir de: 24/02/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43866/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511827
Contratado: (241222/17) FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 018.403.921-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43867/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511368
Contratado: (241404/16) SIDNEYA DE JESUS XAVIER
CPF: 920.762.201-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 18/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43868/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001508377
Contratado: (241428/6) LUERNANDI ALVES DE MIRANDA
CPF: 030.567.391-28
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43869/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001500023
Contratado: (241679/8) ELEONORA OSANA MOREIRA DA ROSA
CPF: 002.738.402-07
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43870/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001523907
Contratado: (241950/3) AUDINEIA CONFESSOR MAXIMIANO
CPF: 020.038.681-60
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43871/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001523911
Contratado: (241951/6) MARIA SELMA DA CUNHA
CPF: 957.626.711-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43872/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510393
Contratado: (242279/4) IVANILDA LARA RODRIGUES
CPF: 178.492.998-09
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43873/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001494940
Contratado: (242323/4) VANTUIL DAVID PEREIRA
CPF: 513.210.921-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
Em: 07/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43874/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522145
Contratado: (242692/2) MARIA HELENA ALVES PAIVA
CPF: 910.381.201-44
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
A Partir de: 06/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43875/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522486
Contratado: (242841/12) KASSIA ANITA DE FREITAS RODRIGUES
CPF: 946.020.772-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43876/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522555
Contratado: (242871/13) LUCIANA DE JESUS EVANGELISTA
CPF: 032.389.691-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43877/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001454974
Contratado: (242891/9) MARIA HOSANA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 001.730.751-18
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
Em: 10/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43878/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522661

Contratado: (243035/12) ROSANGELA JIZUATO DE PAULO

CPF: 224.425.328-75

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI

A Partir de: 27/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43879/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001507859

Contratado: (243094/4) ROSIMEYRE RIBEIRO ALVES

CPF: 007.053.251-64

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 24/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43880/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001525025

Contratado: (243508/8) VANUSA DORNELA DA SILVA

CPF: 731.442.311-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL

A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43881/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001511374

Contratado: (243521/4) MAIR ROSA DE ASSIS RODRIGUES

CPF: 912.816.521-72

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR

A Partir de: 07/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43882/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001507864

Contratado: (243599/4) HERBETH CARVALHO PACHECO

CPF: 022.534.441-62

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 24/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43883/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522333

Contratado: (243643/10) ADRIANO KNIPPELBERG DE MORAES

CPF: 017.820.051-45

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43884/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001507618

Contratado: (243643/9) ADRIANO KNIPPELBERG DE MORAES

CPF: 017.820.051-45

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43885/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001500496

Contratado: (244491/4) MARIA ELISABETE OLIANI ALMEIDA

CPF: 000.421.511-71

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO

Em: 06/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43886/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001470665

Contratado: (244517/5) ELIS REGINA SILVA CARDOSO

CPF: 999.937.161-20

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO

A Partir de: 19/02/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43887/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001470641

Contratado: (244671/4) ROZEMAR SAVOLDI

CPF: 003.353.831-06

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO

A Partir de: 19/02/2014 Até 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43888/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522020

Contratado: (244723/8) JEILSA FARIAS DA SILVA PENA

CPF: 023.539.271-57

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43889/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522580

Contratado: (244824/8) ROSANGELA DA SILVA NEVES

CPF: 024.377.111-80

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43890/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001495616

Contratado: (244884/3) LEILA ALVES PEREIRA

CPF: 025.883.301-77

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL

Em: 08/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43891/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522453

Contratado: (245052/4) MAGDA AGUIRRE DOS SANTOS

CPF: 029.893.821-94

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA

A Partir de: 03/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43892/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522079

Contratado: (245064/5) JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE

CPF: 004.763.191-02

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO

A Partir de: 27/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43893/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001511807

Contratado: (245064/6) JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE

CPF: 004.763.191-02

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais

Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO

A Partir de: 17/03/2014 Até 26/03/2014

CONTRATO/SEDUC/43894/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522043

Contratado: (245078/3) JOSENIARA MARIA DA ROSA LARA

CPF: 005.441.761-97

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

A Partir de: 24/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43895/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001524834

Contratado: (245094/8) ALEXANDER ALVES SANCHES

CPF: 007.702.071-54

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43896/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511375
Contratado: (245095/4) ANTONIO FABIANO PEREIRA
CPF: 038.661.099-11
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 09/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43897/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001524727
Contratado: (245134/3) SIMONE MARIA DA CUNHA COSTA
CPF: 537.159.771-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 03/04/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43898/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001470663
Contratado: (245249/3) CARLA PATRICIA TOMAZELLI
CPF: 018.412.281-33
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 19/02/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43899/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001508536
Contratado: (245301/3) TALITA JOYCE BORGES FREIRE
CPF: 013.324.681-79
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 31/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43900/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001523946
Contratado: (245308/3) ADRIANA ALBUQUERQUE DA SILVA
CPF: 045.978.653-90
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43901/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511542
Contratado: (245334/6) MARCOS ZILMAR CARDOSO
CPF: 651.802.671-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43902/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001508161
Contratado: (245423/3) SIRLEI SENKO DA SILVA
CPF: 063.475.409-24
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43903/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001524986
Contratado: (245433/9) LICINIO CASSIO DE ALMEIDA
CPF: 854.985.561-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43904/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001523955
Contratado: (245447/5) ALEX RAMOS DE SOUZA
CPF: 002.040.491-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43905/2014 DE:

14/04/2014
Processo Nº: 1000001522381
Contratado: (245525/4) FERNANDA APARECIDA SANTOS ALVES
CPF: 006.193.091-13
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43906/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001501983
Contratado: (245654/2) RIVALDO ARANHA DE ALMEIDA
CPF: 725.325.301-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 17/02/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43907/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510471
Contratado: (245883/2) ERVANIA DE SOUZA
CPF: 956.703.001-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43908/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522360
Contratado: (245911/12) GABRIEL DO PRADO DE OLIVEIRA
CPF: 738.153.901-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 09/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43909/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522807
Contratado: (245913/13) ALESSANDRO UBIRAJARA CARDOSO
CPF: 937.841.471-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 27/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43910/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522388
Contratado: (245921/6) VALDEVINA JULIETA DA SILVA COSTA
CPF: 544.751.201-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 10/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43911/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522042
Contratado: (245922/17) LUCINETH DA SILVA BARROS
CPF: 018.594.961-48
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43912/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001507077
Contratado: (245958/3) GESSICA MARIANA DA SILVA
CPF: 044.205.031-30
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43913/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511629
Contratado: (246079/3) WALDIRENE VIARO FOCAS
CPF: 001.910.441-30
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 08/04/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43914/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001497561

Contratado: (246121/6) VALDIRENE FERREIRA DA ROCHA

CPF: 760.058.521-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais

Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI

A Partir de: 07/01/2014 Até 24/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43915/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001511047

Contratado: (246145/2) SILVIO RENATO ARAUJO SILVA

CPF: 010.275.531-09

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43916/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001511064

Contratado: (246146/15) GILMAR PEREIRA

CPF: 631.181.651-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"

A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43917/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001494320

Contratado: (246169/8) EDCAREN SABRINA PINHEIRO

CPF: 024.782.391-08

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA

A Partir de: 13/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43918/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522253

Contratado: (246190/5) JESSICA DOS SANTOS LINO

CPF: 031.097.061-05

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA

A Partir de: 04/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43919/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522267

Contratado: (246274/3) DOUGLAS SILVA DOS REIS

CPF: 054.567.731-98

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II

A Partir de: 24/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43920/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001525168

Contratado: (246515/5) MARIA DE LOURDES DE PAULA

CPF: 388.207.141-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43921/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522649

Contratado: (246529/5) MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR

CPF: 037.779.961-06

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA

A Partir de: 09/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43922/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001507204

Contratado: (246550/4) ADEMICIO CALOSSA DE JESUS JUNIOR

CPF: 028.625.721-10

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43923/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001489975

Contratado: (246595/3) LEILA PEREIRA NEVES RAMOS

CPF: 690.603.712-91

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43924/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001523942

Contratado: (246655/3) ALTEMIR FERREIRA BEZERRA

CPF: 665.568.802-72

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43925/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001490020

Contratado: (246720/2) NELIDA AUXILIADORA DA SILVA

CPF: 005.904.091-23

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

Em: 09/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43926/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522674

Contratado: (246747/10) ADRIANA PEREIRA DE SOUZA

CPF: 032.553.469-16

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43927/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522264

Contratado: (246805/7) JANE MARIA MARQUES

CPF: 627.759.791-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS

A Partir de: 09/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43928/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001471254

Contratado: (246806/10) JOILSON ALVES DE PAULA

CPF: 731.853.611-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA

A Partir de: 06/01/2014 Até 31/01/2014

CONTRATO/SEDUC/43929/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522472

Contratado: (246892/13) VANUSA VIEIRA DE JESUS

CPF: 024.755.166-07

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43930/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001524908

Contratado: (246972/2) JULEIDE TEREZINHA TORMES DA SILVA

CPF: 005.998.051-61

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO

A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43931/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001511138

Contratado: (247163/6) MARIANA DANDARA CABRAL

CPF: 026.344.361-22

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA

A Partir de: 07/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43932/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522403

Contratado: (247185/4) MIRIAN DA SILVA PEREIRA

CPF: 012.032.931-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS

A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43933/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001502218

Contratado: (247249/4) ELBIA FARIA JACINTO

CPF: 007.102.481-64

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO

A Partir de: 17/02/2014 Até 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43934/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001511631

Contratado: (247412/2) CIDALIA RIBEIRO DA SILVA FERREIRA

CPF: 021.905.851-20

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO

A Partir de: 09/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43935/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001487533

Contratado: (247442/3) REGINA CORREA DE SOUSA

CPF: 003.537.121-83

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43936/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001510432

Contratado: (247454/4) EDNA MARCAL PEREIRA

CPF: 968.176.159-68

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43937/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001487366

Contratado: (247517/5) SONIA MARIA DOS SANTOS CARVALHO

CPF: 000.730.031-07

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ

Em: 04/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43938/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001524686

Contratado: (247578/10) VALERIA DAS GRACAS FALEIROS

CPF: 792.827.251-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO

A Partir de: 03/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43939/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522027

Contratado: (247582/2) GILMARA NUNES DE OLIVEIRA

CPF: 006.027.731-99

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43940/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001501623

Contratado: (247835/4) KAREN GUIMARAES CORDEIRO

CPF: 029.257.811-36

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (176451) E. E. MARECHAL CANDIDO RONDON

A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43941/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001470639

Contratado: (247851/2) MARIA REJANE LEITAO DE ASSUNCAO

CPF: 457.915.032-53

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO

A Partir de: 19/02/2014 Até 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43942/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001511809

Contratado: (247858/2) TAINA XAVANTE

CPF: 045.006.541-35

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA

A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43943/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001524840

Contratado: (248158/10) ERILDU DA SILVA

CPF: 487.241.491-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA

A Partir de: 10/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43944/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522669

Contratado: (248403/4) JOCINEY MOTA ARAUJO DE ARRUDA

CPF: 936.724.621-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 07/04/2014 Até 22/04/2014

CONTRATO/SEDUC/43945/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001507448

Contratado: (248582/5) MICHELLY LIGYA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

CPF: 004.692.421-32

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS

A Partir de: 07/01/2014 Até 14/01/2014

CONTRATO/SEDUC/43946/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001485521

Contratado: (248710/6) CRISTIANE DANTAS DE SOUZA PLETSCH

CPF: 008.821.421-43

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais

Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43947/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001508215

Contratado: (248710/7) CRISTIANE DANTAS DE SOUZA PLETSCH

CPF: 008.821.421-43

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO

A Partir de: 03/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43948/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001523916

Contratado: (248784/12) AMANDA ANTONIO DE LIMA FERREIRA

CPF: 965.310.451-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS

A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43949/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001524848

Contratado: (248858/8) CAMILA MIRANDA MACHADO

CPF: 027.507.341-69

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43950/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001507466

Contratado: (248954/10) WILLIAN SUARES

CPF: 030.779.101-79
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43951/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001485986
Contratado: (249098/6) MARIA EDVANIA DOS SANTOS
CPF: 036.136.914-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
Em: 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43952/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522200
Contratado: (249110/2) ATACILHA DA CRUZ CORREA
CPF: 929.320.451-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 15/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43953/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001509796
Contratado: (249177/3) KARLA CRISTINA CAETANO PEREIRA
CPF: 015.624.771-29
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 07/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43954/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001486149
Contratado: (249184/3) EVA LEITE DE ARAUJO
CPF: 011.104.481-20
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43955/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001521975
Contratado: (249193/3) JOCINEIDE FRANCISCA DE ARAUJO
CPF: 005.188.129-28
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"
A Partir de: 09/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43956/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001525090
Contratado: (249303/3) MARIA DE LOURDES CANDIDO
CPF: 788.438.801-44
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43957/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522274
Contratado: (249380/4) FRANCISCO IZIDORO DE SOUZA
CPF: 018.640.938-97
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 10/04/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43958/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001446868
Contratado: (249403/2) TAYSE TATIANE OSSUNA DA SILVA
CPF: 036.056.491-73
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
Em: 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/43959/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001524962
Contratado: (249432/10) EDELSON FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF: 919.897.521-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 11/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43960/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522400
Contratado: (249433/3) FERNANDA DE SOUZA PEREIRA
CPF: 030.465.601-17
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 02/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43961/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522189
Contratado: (249473/2) JOSILENE DOS SANTOS GUIMARAES
CPF: 033.049.621-23
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 10/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43962/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001511159
Contratado: (249689/2) MARIA LINA FERREIRA MARINHO
CPF: 460.203.221-49
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 13/01/2014 Até 07/02/2014

CONTRATO/SEDUC/43963/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001511650
Contratado: (249716/4) JACY DE CARVALHO XAVIER
CPF: 013.462.551-05
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 29 horas semanais
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 07/01/2014 Até 06/02/2014

CONTRATO/SEDUC/43964/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522784
Contratado: (249754/2) JACKELLINY DA SILVA SANTOS
CPF: 053.233.221-01
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 24/02/2014 Até 22/08/2014

CONTRATO/SEDUC/43965/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001504872
Contratado: (249867/5) MAURIDIS BARBOSA VIEIRA
CPF: 776.592.011-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 25/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43966/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522188
Contratado: (249902/4) GUILHERME MAZUCHIN FAI
CPF: 055.791.421-37
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014

CONTRATO/SEDUC/43967/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522016
Contratado: (250286/3) KELLY HUBEL
CPF: 048.301.449-47
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43968/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001509987
Contratado: (250342/13) CIDINEI DONHAUSER
CPF: 957.804.911-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43969/2014

DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522206
Contratado: (250397/2) MARINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS

CPF: 951.424.521-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (056650) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE SAPEZAL
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43970/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001467037
Contratado: (250554/2) SUELI PEREIRA DE ARAUJO VAIS
CPF: 678.832.062-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
Em: 02/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43971/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001507246
Contratado: (250830/5) SANDRA GOMES DE SOUZA BENINCA
CPF: 934.552.831-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 31/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43972/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511169
Contratado: (250911/9) SOLANGE PINTO SALES
CPF: 031.107.031-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 07/01/2014 Até 24/02/2014
CONTRATO/SEDUC/43973/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001507026
Contratado: (250926/2) EGNALDO ALVES DE APULA
CPF: 292.964.378-14
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43974/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510541
Contratado: (251003/2) DIAGNA NAISSARA DE MEDEIROS RAMOS
CPF: 069.620.819-95
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43975/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001495125
Contratado: (251064/3) JAQUELINE DE SOUZA RODRIGUES
CPF: 035.972.871-58
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43976/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522659
Contratado: (251201/5) IZADORA RAMOS
CPF: 033.662.061-60
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 10/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43977/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511836
Contratado: (251219/2) CRESIA APARECIDA DA COSTA
CPF: 030.805.701-54
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 07/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43978/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001523926
Contratado: (251244/4) CLAUDIA MARQUES DE OLIVEIRA FARIAS
CPF: 013.325.537-96
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/43979/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001524989
Contratado: (251286/2) JULIANA APARECIDA VAZ
CPF: 020.830.841-52
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 07/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43980/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001487174
Contratado: (251337/2) LEONORA SANTINI
CPF: 986.194.701-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43981/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001524846
Contratado: (251351/5) REINALDA VERONICA DE SOUSA
CPF: 286.209.188-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 10/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43982/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522481
Contratado: (251384/3) RAFAEL ELLER DELLA GIUSTINA
CPF: 046.347.459-76
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43983/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001525095
Contratado: (251705/8) VIVIAN CARITA DE FIGUEIREDO RABELLO
CPF: 006.304.931-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43984/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001476682
Contratado: (251713/2) MARIA HELENA ALVES DE ARAUJO DOS SANTOS
CPF: 420.504.642-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 19/02/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43985/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001507312
Contratado: (251986/6) HEVELY DAYANE LOCH GARCIA SILVEIRA
CPF: 032.810.381-07
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43986/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001521950
Contratado: (252438/2) ILDA ROSA SANTANA
CPF: 304.040.611-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 07/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43987/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001524773
Contratado: (252834/4) DARLITON WEILER DE ASSIS SILVA
CPF: 043.287.551-45
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43988/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522273
Contratado: (253271/2) VIRLENE APARECIDA CARDOSO

CPF: 534.133.001-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43989/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511740
Contratado: (253352/2) JUCIMARA DE ALMEIDA SANTOS
CPF: 036.173.981-89
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 09/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43990/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001507158
Contratado: (253604/2) QUEILA JUNIA PEREIRA CRUCITE
CPF: 026.643.399-58
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43991/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001524733
Contratado: (253631/2) ELIANE PEREIRA DA SILVA
CPF: 935.881.511-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 03/04/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43992/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001476155
Contratado: (254011/1) JESSICA ELOISA BESTER
CPF: 046.961.471-42
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO
Em: 05/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43993/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001509408
Contratado: (254211/3) JESSICA IRACI RODRIGUES RIBAS
CPF: 038.235.781-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/43994/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001524728
Contratado: (254334/2) WILSON LUIS DOS SANTOS
CPF: 865.687.521-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 03/04/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43995/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001498885
Contratado: (254357/1) LIDIANE MARIA QUEIROZ
CPF: 001.634.011-60
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
Em: 05/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43996/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001524830
Contratado: (254357/3) LIDIANE MARIA QUEIROZ
CPF: 001.634.011-60
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 11/04/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43997/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001505253
Contratado: (254411/3) RAQUEL SOARES DOS SANTOS
CPF: 045.182.651-57
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
Em: 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43998/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522304
Contratado: (254411/6) RAQUEL SOARES DOS SANTOS
CPF: 045.182.651-57
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 08/04/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/43999/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001500679
Contratado: (254416/3) ELIANY LENZ WIIRZLER
CPF: 005.550.959-24
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
Em: 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44000/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001469698
Contratado: (254426/4) DAICY BENEDITA CORREA DE OLIVEIRA
CPF: 030.287.871-80
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (049859) E.E. PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 27/01/2014 Até 19/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44001/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001501774
Contratado: (254455/1) WANDERLEY DOS REIS COSTA
CPF: 708.262.931-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
Em: 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44002/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001510325
Contratado: (254626/3) TATIANE DEOTI PELISSARI
CPF: 009.274.501-60
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44003/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001507598
Contratado: (254630/5) JOSEFA SAMARA DA CONCEICAO CARLOS
CPF: 041.218.581-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 18/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44004/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511802
Contratado: (254650/3) ALMIRA FERREIRA BARROS
CPF: 284.351.251-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44005/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522930
Contratado: (254750/3) CARLOS VANDERLEI VARGAS
CPF: 275.419.080-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44006/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001500821
Contratado: (254781/1) NEIDE DOMINGAS BENTO
CPF: 837.502.311-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO
A Partir de: 24/02/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44007/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522603
Contratado: (254802/3) WILLIAM SERDEIRA GARCIA
CPF: 002.045.321-32
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44008/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511378
Contratado: (254867/3) ERICA FACINCANI
CPF: 025.618.561-19
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44009/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522007
Contratado: (254929/2) JONAS SIGNORI DA SILVA
CPF: 034.694.801-09
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44010/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511080
Contratado: (254931/1) EDRA ALVES TEIXEIRA GERKE
CPF: 409.397.232-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: C-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44011/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511097
Contratado: (254932/1) ELDER JUNIOR TARGINO
CPF: 030.136.311-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44012/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510974
Contratado: (254933/1) GEANDERSON BEZERRA CHIERIGATO DO NASCIMENTO
CPF: 045.029.621-04
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44013/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510894
Contratado: (254934/1) GEANDER FRANCO DE ARAUJO
CPF: 019.392.651-26
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 06/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44014/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001509400
Contratado: (254935/1) GISELE DAIANY DE SOUZA SANTOS
CPF: 022.345.381-14
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 04/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44015/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001505119
Contratado: (254936/1) ELIZEU CARDOSO FILHO
CPF: 000.782.931-03
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
A Partir de: 17/03/2014 Até 05/06/2014
CONTRATO/SEDUC/44016/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001502696
Contratado: (254937/1) JOSE WILSON MOREIRA DE LANA
CPF: 993.225.791-53
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44017/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511034
Contratado: (254938/1) TATIANA APARECIDA HUNHAS
CPF: 011.977.511-57
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44018/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001508292
Contratado: (254939/1) EDUARDO DA ROSA ALMEIDA
CPF: 045.311.351-64
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 21/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44019/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001508294
Contratado: (254939/2) EDUARDO DA ROSA ALMEIDA
CPF: 045.311.351-64
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 18/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44020/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522073
Contratado: (254957/1) VILMA VIEIRA BRANDAO
CPF: 393.612.761-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 24/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44021/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511808
Contratado: (254958/1) MARCIANO COLETA LEAL
CPF: 040.103.131-45
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 29/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44022/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511376
Contratado: (254959/1) LUZIDETE DA SILVA STEFFLER
CPF: 985.936.171-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44023/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001511313
Contratado: (254960/1) ROSILENE LEITE DA SILVA
CPF: 016.523.081-99
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/05/2014
CONTRATO/SEDUC/44024/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511194
Contratado: (254961/1) MARIA DA CONSOLACAO DIAS SILVA
CPF: 017.182.541-13
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44025/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510657
Contratado: (254962/1) ZENAIDE DE SOUZA SANTOS
CPF: 044.635.941-62
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 25/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44026/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510526
Contratado: (254963/1) DEBORA NAYARA BUENO DE ARAUJO
CPF: 037.636.941-88
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 31/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44027/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001509558
Contratado: (254964/1) JOSE HEMENEGILDO BOMDESPACHO
CPF: 551.550.061-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44028/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001508696
Contratado: (254965/1) ANDREIA CRISTINE PORTO DA SILVA
CPF: 053.442.921-12
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 24/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44029/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001508644
Contratado: (254966/1) VALDINEI RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 897.026.702-68
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44030/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001507274
Contratado: (254967/1) JULIA HELENA MACIEL
CPF: 353.728.931-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 24/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44031/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001505838
Contratado: (254968/1) SILONI RIEGER
CPF: 731.679.670-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 24/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44032/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001504781
Contratado: (254969/1) CACILDA DA SILVA
CPF: 547.412.201-25
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLHI DE SOUZA RAMOS"
A Partir de: 31/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44033/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001504249
Contratado: (254970/1) ROSIMEIRE CARDOSO FEDRIGO
CPF: 700.040.951-70
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44034/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001502745
Contratado: (254971/1) OSMARINA ALVES REIS
CPF: 372.272.202-06
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44035/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001502097
Contratado: (254972/1) MARTA DA COSTA
CPF: 264.612.178-43
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLHI DE SOUZA RAMOS"
A Partir de: 31/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44036/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001497398
Contratado: (254973/1) SARA NASCIMENTO DE ARAUJO
CPF: 010.280.171-11
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44037/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001497279
Contratado: (254974/1) ALENIR MORIMA GOMES
CPF: 050.017.281-18
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (131830) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA LEONARDO CRIXI APIAKA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44038/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001492464
Contratado: (254976/1) JUCILEI DE ALMEIDA
CPF: 012.237.611-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44039/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001509625
Contratado: (254980/2) JULIANO GARCIA DE OLIVEIRA
CPF: 039.940.761-88
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 03/02/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44040/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001495155
Contratado: (254983/2) DANIELE APARECIDA GOMES DA SILVA FERREIRA
CPF: 615.325.762-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44041/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511196
Contratado: (254984/1) TATIANE ALVES DA SILVA
CPF: 037.320.791-39
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 16/01/2014 Até 23/02/2014
CONTRATO/SEDUC/44042/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001510435
Contratado: (254985/1) CAMILLA GORNATTES SILVA
CPF: 052.021.616-46
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44043/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001509898
Contratado: (254986/1) ANA CLAUDIA SERVILHA MARTINS
CPF: 035.329.581-71
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44044/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001509891
Contratado: (254987/1) TALITHA SOYARA ZANINI
CPF: 024.867.351-35
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44045/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001504341
Contratado: (254988/1) ELESSANDRA ALVES DO PRADO
CPF: 330.346.048-58
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44046/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001503994
Contratado: (254989/1) SANDRA CASSIA RIBEIRO
CPF: 629.287.671-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 13/01/2014 Até 17/02/2014

CONTRATO/SEDUC/44047/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001499430
Contratado: (254990/1) EDNA FANTE DA SILVA
CPF: 650.075.571-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44048/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001497932
Contratado: (254991/1) IVANIR DE PAULA DE MORAIS
CPF: 037.802.559-79
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44049/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001510120
Contratado: (254991/2) IVANIR DE PAULA DE MORAIS
CPF: 037.802.559-79
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 04/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44050/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001494574
Contratado: (254992/1) JACIRENE COSTA BRITO DE CARVALHO
CPF: 004.339.101-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44051/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001485222
Contratado: (254993/1) BRUNO MACHADO DE PAULA
CPF: 017.311.341-93
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
A Partir de: 04/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44052/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001510741
Contratado: (255003/1) REGINA TEMOTEO MENEZES PENSO
CPF: 029.928.661-48
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44053/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001522396
Contratado: (255004/1) SUZANA CORREIA GOMES
CPF: 654.858.741-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 02/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44054/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001511059
Contratado: (255006/1) CLEMENCIA IZABEL LOPES DA SILVA
CPF: 564.726.332-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 03/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44055/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001506887
Contratado: (255007/1) THIAGO SILVA FONTES
CPF: 020.194.661-04
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 03/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44056/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001509267
Contratado: (255008/1) DIVINA SEBASTIANA DE SOUZA
CPF: 005.621.771-40
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
A Partir de: 07/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44057/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001511782
Contratado: (255009/1) ANDREIA APARECIDA PINTO DE SOUZA
CPF: 706.454.931-04

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 14/03/2014 Até 09/09/2014

CONTRATO/SEDUC/44058/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001510779
Contratado: (255010/1) SANDRA APARECIDA MACHADO DA SILVA
CPF: 988.684.031-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 02/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44059/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001509383
Contratado: (255011/1) DEBORA PINHEIRO DE MENEZES
CPF: 035.330.961-30
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44060/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001510649
Contratado: (255012/1) ROSILENE CRISTINA DA SILVA ASSIS
CPF: 874.951.712-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 07/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44061/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001509222
Contratado: (255030/1) LAUDICENE DA COSTA LUNA
CPF: 046.707.541-73
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 03/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44062/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001501541
Contratado: (255031/1) NORELY SOUSA NERES
CPF: 329.411.101-00
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 24/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44063/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001509835
Contratado: (255032/1) JANAINA MARQUES PEIXOTO
CPF: 898.266.201-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 07/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44064/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001510260
Contratado: (255033/1) CLEUSA DE ARAUJO TRINDADE
CPF: 651.544.529-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44065/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001508260
Contratado: (255034/1) SILVANI MONTEIRO DA SILVA
CPF: 005.327.041-00
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
A Partir de: 24/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44066/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001508212
Contratado: (255035/1) ALICE CRISTO DE LIMA
CPF: 016.810.891-73
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 04/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44067/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001510995
Contratado: (255036/1) ALVANIR PEREIRA GOMES DA SILVA
CPF: 004.346.731-88
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI
A Partir de: 04/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44068/2014 DE:

14/04/2014

Processo Nº: 1000001501670
Contratado: (255037/1) ANA LAURA DA CONCEICAO E SILVA
CPF: 703.274.671-34
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 28/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44069/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510331
Contratado: (255038/1) CASSILDA LEMES DE ABREU
CPF: 000.346.001-08
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL
A Partir de: 24/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44070/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510009
Contratado: (255039/1) EURILENE RITA SANTOS DO NASCIMENTO
CPF: 003.231.061-70
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 03/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44071/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001491119
Contratado: (255040/1) KELLEN JOSYANE CARVALHO DELGADO
CPF: 014.880.341-50
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44072/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001507993
Contratado: (255041/1) MAGALY MARIA MADALENA ANDREA DA SILVA
CPF: 706.034.051-34
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BAR-

ROS
A Partir de: 24/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44073/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001501967
Contratado: (255042/1) MARIA DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 492.658.819-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44074/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510333
Contratado: (255043/1) VALDENICE MARIA DO NASCIMENTO
CPF: 535.579.991-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL
A Partir de: 24/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44075/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001508601
Contratado: (255044/1) SILVETE BARBOSA PIRES
CPF: 027.073.331-07
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 21/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44076/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511223
Contratado: (255045/1) DEVANI XAVIER DE OLIVEIRA
CPF: 545.576.661-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 31/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44077/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001508296
Contratado: (255046/1) SIRLEI RODRIGUES DA SILVA
CPF: 786.371.121-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44078/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001502841
Contratado: (255047/1) TATIANE VICTOR GOMES COSTA
CPF: 103.756.049-36
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 10/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44079/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510464
Contratado: (255048/1) DALIANE LIMA DA ROCHA FERREIRA GOMES
CPF: 053.333.091-24
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44080/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001505057

Contratado: (255049/1) ANGELICA ELEN DE SOUZA
CPF: 046.893.741-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 31/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44081/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001505054
Contratado: (255050/1) SUELLE DOS REIS PEREIRA
CPF: 046.893.761-74
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 31/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44082/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510547
Contratado: (255051/1) MARISABEL RODRIGUES GRUTZMANN
CPF: 000.730.451-01
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44083/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510850
Contratado: (255052/1) ERIKKNIA NUNES RIBEIRO
CPF: 027.607.631-10
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44084/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511216
Contratado: (255053/1) HELEN CRISTINA DA SILVA
CPF: 010.258.571-78
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44085/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001509446
Contratado: (255054/1) GEORGE FIALHO MIDOM
CPF: 474.848.291-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015423) E.E. DR. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44086/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001508534
Contratado: (255055/1) BENEDITA LEMES DE OLIVEIRA FRANCA
CPF: 987.878.291-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 25/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44087/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510784
Contratado: (255057/1) ENEDIR FERREIRA NEVES
CPF: 651.667.361-68
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 04/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44088/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510674
Contratado: (255058/1) CELINI MENDES BENITES BERNARDINO
CPF: 007.019.921-31
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 04/04/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44089/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510768
Contratado: (255059/1) ITALO WILQUER MARQUES DA SILVA
CPF: 011.399.761-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44090/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001501257
Contratado: (255060/1) MAGDIEL MARTINS RAMOS
CPF: 796.275.101-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/44091/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001507212
Contratado: (255061/1) RAFAELA DE ALMEIDA ESPINOSA
CPF: 043.334.711-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44092/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001501491
Contratado: (255062/1) VERA LUCIA DOS REIS
CPF: 655.256.041-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44093/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001499107
Contratado: (255063/1) DIVA MARIA RECH ZANCHETTA
CPF: 699.531.471-91
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44094/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001521953
Contratado: (255064/1) JOSE BATISTA DOS SANTOS
CPF: 822.005.641-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44095/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001500147
Contratado: (255065/1) MARCIO JOSE BATISTA RIBEIRO
CPF: 956.705.649-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44096/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001508204
Contratado: (255066/1) THAYSE EDVIRGES TENUTES
CPF: 730.098.731-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 24/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44097/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511355
Contratado: (255067/1) CRISTIANO DOS SANTOS NASCIMENTO
CPF: 024.679.221-38
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44098/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510423
Contratado: (255068/1) LIBIA MARCIA ALMEIDA
CPF: 033.496.391-51
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44099/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511077
Contratado: (255069/1) VANESSA APARECIDA BARBOSA DA COSTA
CPF: 720.003.841-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 07/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44100/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510271
Contratado: (255070/1) ALESSANDRA FERNANDES CORDEIRO BORGES
CPF: 004.519.631-13
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44101/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001506539
Contratado: (255071/1) LENILDA GONCALVES DIAS
CPF: 945.176.571-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44102/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510743
Contratado: (255072/1) DRIELY SOBRINHO DOS SANTOS
CPF: 021.326.891-48
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 28/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44103/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001508427
Contratado: (255073/1) ALCILENE TEIXEIRA DE ARAUJO
CPF: 568.373.801-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44104/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001505228
Contratado: (255074/1) ELAIR DE ASSUNCAO AGUIAR MALHEIROS
CPF: 003.411.381-93
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44105/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001508523
Contratado: (255075/1) JULIANE SANTANA DA PAZ
CPF: 037.559.071-43
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44106/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001504733
Contratado: (255076/1) CREUZA VIEIRA MOTA
CPF: 651.293.931-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44107/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001496416
Contratado: (33958/36) MARGARIDA DA COSTA NOGUEIRA
CPF: 481.829.901-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO
A Partir de: 24/02/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44108/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001508376
Contratado: (34775/50) VIVIANE RODRIGUES CORREA DE OLIVEIRA
CPF: 487.243.271-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44109/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001453751
Contratado: (35999/31) EDENIR DE ARRUDA
CPF: 156.881.431-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO MOURA
Em: 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44110/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522828
Contratado: (36354/25) JOVANIL ROSA DA SILVA CRUZ
CPF: 346.785.221-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais

Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 07/01/2014 Até 22/02/2014
CONTRATO/SEDUC/44111/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001525045
Contratado: (37309/33) ILMA RODRIGUES DE JESUS
CPF: 531.730.311-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 11/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44112/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522393
Contratado: (38766/43) JOELSON BENEDITO DE SOUZA
CPF: 284.185.491-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44113/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001523917
Contratado: (39530/12) MOACIR RODRIGUES CATHARINO
CPF: 595.842.709-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44114/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001524711
Contratado: (46368/34) MIGUEL JOSE TUMOLO
CPF: 408.592.748-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 03/04/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44115/2014 DE: 14/04/2014
Processo Nº: 1000001496415
Contratado: (46508/20) MADALENA SANTANA DE SALES
CPF: 593.138.891-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO
A Partir de: 24/02/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44116/2014 DE: 14/04/2014
Processo Nº: 1000001511402
Contratado: (47248/33) WILSON VIANA DE MORAIS
CPF: 127.684.478-62
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44117/2014 DE: 14/04/2014
Processo Nº: 1000001522586
Contratado: (47363/28) VANDERLEIA RAMOS PEREIRA LELES
CPF: 777.097.641-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44118/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001498825
Contratado: (49056/28) ALESSANDRA ANDRADE SILVA
CPF: 651.863.201-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44119/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522567
Contratado: (49439/31) MARIA DO CARMO NOVAES PEREIRA
CPF: 640.566.434-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 07/04/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44120/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001450807
Contratado: (52817/13) ROSA MARIA MARQUES RIBEIRO
CPF: 616.731.371-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
Em: 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44121/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001523899
Contratado: (53471/19) ALBETE MARIA DE ALMEIDA
CPF: 345.458.241-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44122/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522130
Contratado: (53528/25) CLEONICE ISABEL DUARTE MACIEL
CPF: 808.592.591-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 10/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44123/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522581
Contratado: (53790/36) SONIA BARBIERO HONORATO DA SILVA
CPF: 792.440.411-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44124/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522827
Contratado: (54319/48) GILMA FERNANDES MORAES
CPF: 593.812.991-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44125/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001523915
Contratado: (54467/53) EMILIA FRANCISCA FERREIRA
CPF: 344.595.531-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44126/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001507119
Contratado: (54886/59) MARIA APARECIDA DE ANDRADE
CPF: 313.954.301-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44127/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511549
Contratado: (54912/59) LUZIA CRISTINA OENNING MARQUES
CPF: 571.431.451-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 07/01/2014 Até 31/01/2014
CONTRATO/SEDUC/44128/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522592
Contratado: (55300/20) NARCISO PEDROSO DA SILVA
CPF: 594.053.841-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44129/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511838
Contratado: (55440/44) RAELE COELHO GOMES
CPF: 317.942.201-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44130/2014 DE:

14/04/2014 Processo Nº: 1000001511815 Contratado: (5560/24) EVANGELINA VITOR DA SILVA LUCENA CPF: 137.968.441-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014 CONTRATO/SEDUC/44131/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001522671 Contratado: (55999/34) NICE GRANJA DA COSTA CPF: 544.550.061-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014 CONTRATO/SEDUC/44132/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001522640 Contratado: (56689/26) MARLENE FRANCISCO SILVA CPF: 369.828.579-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO A Partir de: 24/03/2014 Até 22/12/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação	O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/44139/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001495483 Contratado: (62265/44) LUIS ALBERTO ALVES SANTIAGO CPF: 594.453.601-25 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO Em: 10/04/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/44133/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001496707 Contratado: (56835/20) LEILA MARIA DE CAMPOS CPF: 655.221.251-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO A Partir de: 24/02/2014 Até 22/12/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação	O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/44141/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001448627 Contratado: (62559/35) EDUARDO ARAUJO AYRES DO COUTO CPF: 797.933.121-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA Em: 10/04/2014 CONTRATO/SEDUC/44142/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001470296 Contratado: (62559/36) EDUARDO ARAUJO AYRES DO COUTO CPF: 797.933.121-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA Em: 10/04/2014 CONTRATO/SEDUC/44143/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001490363 Contratado: (63144/16) RILZA OLIVEIRA DE SOUZA CPF: 241.937.391-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA Em: 08/04/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/44134/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001523918 Contratado: (57766/44) UBALDINA MARCOLINA MORAIS DE ARRUDA CPF: 429.521.151-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS A Partir de: 18/03/2014 Até 22/12/2014 CONTRATO/SEDUC/44135/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001496209 Contratado: (57786/45) IRINEA FRANCISCA DE OLIVEIRA CPF: 805.731.261-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014 CONTRATO/SEDUC/44136/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001511776 Contratado: (58665/45) UMBELINA DE OLIVEIRA CPF: 320.083.171-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014 CONTRATO/SEDUC/44137/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001522785 Contratado: (59092/36) JACIRA CONCEICAO ALVES CPF: 522.468.171-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI A Partir de: 07/01/2014 Até 24/02/2014 CONTRATO/SEDUC/44138/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001506935 Contratado: (61152/65) MARLUCE REGINA CARRIJO CPF: 468.993.241-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO A Partir de: 13/03/2014 Até 22/12/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação	O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/44144/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001448876 Contratado: (63482/10) TAPARAUYTYGA VANETE TAPIRAPE CPF: 831.620.031-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (075710) E.E. INDIGENA TAPI ITAWA A Partir de: 27/01/2014 Até 22/12/2014 CONTRATO/SEDUC/44145/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001496180 Contratado: (63636/56) GILDETE DE SOUZA ALENCAR ALVES CPF: 378.509.621-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação
	O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/44146/2014 DE: 14/04/2014 Processo Nº: 1000001492658 Contratado: (64109/15) SONIA LUCIA NELES

CPF: 503.117.511-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
Em: 10/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44147/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001523476
Contratado: (64536/22) DALVA RODRIGUES SOARES
CPF: 468.488.001-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014
CONTRATO/SEDUC/44148/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522299
Contratado: (64938/60) EVALDO BENEDITO PIRES
CPF: 384.355.941-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 07/01/2014 Até 17/01/2014
CONTRATO/SEDUC/44149/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001510890
Contratado: (65210/38) LINA DA CUNHA INDIO
CPF: 161.915.101-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44150/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001497656
Contratado: (65541/35) ROMULO ANISIO DA COSTA
CPF: 362.018.711-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
A Partir de: 12/03/2014 Até 09/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44151/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001455028
Contratado: (65756/15) REGINALDO GONCALVES LEAO
CPF: 367.020.801-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONTO RODRIGUES
Em: 10/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44152/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522038
Contratado: (67189/7) ADENILSON DE OLIVEIRA
CPF: 568.345.941-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44153/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001506919
Contratado: (67209/56) GLAUCEA RENATA DE PAULA
CPF: 631.937.441-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 13/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44154/2014 DE:

14/04/2014
Processo Nº: 1000001508371
Contratado: (68414/41) KATIA REGINA NERY
CPF: 567.833.881-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44155/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522014
Contratado: (68849/31) CELSO CARLOS DA SILVA
CPF: 460.835.531-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 07/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44156/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511357
Contratado: (68871/37) LUCICLEA MENDONCA LIMA DE SOUZA
CPF: 531.923.201-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 09/04/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44157/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001507517
Contratado: (69005/75) RITA DE CACIA SOUZA
CPF: 496.414.921-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
Em: 10/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44158/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522843
Contratado: (70025/12) LUIZ CESAR DE ALMEIDA TSUTSUI
CPF: 880.013.261-87
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 23/12/2013 Até 21/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44159/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001491949
Contratado: (70103/18) MARILDA RODRIGUES SIMPLICIO
CPF: 825.641.591-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"
Em: 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44160/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522604
Contratado: (70588/53) FATIMA PEREIRA DOS SANTOS DA COSTA
CPF: 403.441.771-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44161/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522927
Contratado: (70764/33) IONE BENEDITA DE OLIVEIRA
CPF: 537.662.451-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 18/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44162/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522263
Contratado: (70799/50) JOSELO QUERINO DE OLIVEIRA
CPF: 703.925.101-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44163/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522459
Contratado: (70986/36) CLAUDIA ARAUJO DA SILVA BORGES
CPF: 569.477.201-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
A Partir de: 08/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44164/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511810
Contratado: (71592/62) APARECIDA NUNES PIRES MANERA
CPF: 973.822.808-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 07/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44165/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001495601
Contratado: (71618/26) MARILEIA NUNES DE OLIVEIRA
CPF: 538.124.091-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060224) C.E.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44166/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001509738
Contratado: (72335/2) EDMILSON PEREIRA LEMES
CPF: 901.050.521-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44167/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001486832
Contratado: (72888/12) LUCIANA PINHEIRO DOS SANTOS SILVA
CPF: 799.987.801-44
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
Em: 09/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44168/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511831
Contratado: (73103/50) DINA MORAIS DE LIMA
CPF: 459.648.151-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44169/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001496776
Contratado: (73165/18) MARILZA BENEVIDES DO NASCIMENTO
CPF: 803.887.951-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44170/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522574
Contratado: (73209/56) NICEIA ESPINDOLA MARIANO
CPF: 536.259.511-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44171/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001524852

Contratado: (73806/14) SILVIA CASTRO BRASILIANO
CPF: 840.083.261-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44172/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001470923
Contratado: (75172/19) KARLA FANTINELL
CPF: 895.881.501-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 19/02/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44173/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001507105
Contratado: (75983/94) VILMA AUXILIADORA DE ARRUDA
CPF: 778.084.601-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44174/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522605
Contratado: (76096/51) JUAREZ GONCALVES DE PAULA
CPF: 274.470.901-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44175/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522401
Contratado: (76096/52) JUAREZ GONCALVES DE PAULA
CPF: 274.470.901-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44176/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511843
Contratado: (76192/32) LAURECI LIMA DA CRUZ SILVA
CPF: 862.402.181-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44177/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522343
Contratado: (76417/47) KLEYDE PEREIRA DE MAGALHAES
CPF: 620.910.421-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44178/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001508164
Contratado: (76676/20) MARIA JOSE SILVA SOUSA
CPF: 704.050.341-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44179/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001521943
Contratado: (77843/85) REGINA SELMA SOARES DE OLIVEIRA
CPF: 604.264.541-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 04/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44180/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511857
Contratado: (78413/11) NILSON BALBINO LEITE RIBEIRO
CPF: 318.488.851-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUÍLIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44181/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001525009
Contratado: (78443/21) GENY SANTANA MARTINS
CPF: 842.779.121-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44182/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001523954
Contratado: (78835/20) SANDRA MARA GEHLEN ADAMS
CPF: 014.718.439-80
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44183/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511793
Contratado: (78845/51) AIRTON BENEDITO DE FIGUEIREDO
CPF: 329.054.831-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44184/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001523898
Contratado: (79195/11) ELKA IZABEL DE ARAUJO
CPF: 779.637.251-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44185/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522818
Contratado: (79267/24) JOSENICE FRANCISCA CONCEICAO MENDES
CPF: 446.963.964-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 07/01/2014 Até 24/02/2014
CONTRATO/SEDUC/44186/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522478
Contratado: (80242/19) JUSCINEIA ENGELS BEZERRA
CPF: 829.225.001-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44187/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522266
Contratado: (82924/45) MARIA BOM DESPACHO FERREIRA
CPF: 346.215.711-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44188/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001521944
Contratado: (84024/42) VANUSA SOUSA SILVA
CPF: 719.861.891-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 04/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44189/2014 DE: 14/04/2014
Processo Nº: 1000001521945
Contratado: (84024/43) VANUSA SOUSA SILVA
CPF: 719.861.891-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 08/04/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44190/2014 DE: 14/04/2014
Processo Nº: 1000001488348
Contratado: (86547/3) KATIA DUARTE DA COSTA BRANDAO
CPF: 874.573.001-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
Em: 06/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44191/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001511125
Contratado: (86547/4) KATIA DUARTE DA COSTA BRANDAO
CPF: 874.573.001-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 07/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44192/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001522455
Contratado: (86900/45) ODEVAL VERAS DE CARVALHO
CPF: 370.707.624-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 03/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44193/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001492551
Contratado: (89144/25) CLAUDIA FERNANDA VIEIRA DA SILVA
CPF: 797.541.711-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 31/01/2014 Até 17/02/2014
CONTRATO/SEDUC/44194/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001497980
Contratado: (89380/20) MARIA GORETT NUNES DE OLIVEIRA
CPF: 345.388.521-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44195/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001521999
Contratado: (89460/28) ELOY AIRES DA COSTA
CPF: 070.241.851-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44196/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001509469
Contratado: (91401/20) ELILDY DE GODOY
CPF: 651.071.791-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44197/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001523920
Contratado: (91561/23) BERENICE BENEDITA LEITE
CPF: 141.024.981-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 18/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44198/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001525003
Contratado: (91607/25) MARIA DAS DORES CARDOSO
CPF: 688.588.251-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44199/2014 DE:
14/04/2014
Processo Nº: 1000001492740
Contratado: (91633/50) GILMAR ALVARENGA BRITES
CPF: 055.343.358-07
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014257) E.E. ESTEVAO DE MENDONCA
Em: 08/04/2014
CONTRATO/SEDUC/44200/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001492379
Contratado: (91633/52) GILMAR ALVARENGA BRITES
CPF: 055.343.358-07
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
Em: 08/04/2014
CONTRATO/SEDUC/44201/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001489942
Contratado: (91633/53) GILMAR ALVARENGA BRITES
CPF: 055.343.358-07
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
Em: 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44202/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001525028
Contratado: (92017/40) IVONEIDE MEDINA VANI COSTA
CPF: 486.716.221-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 11/04/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44203/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001486096
Contratado: (92378/29) ELAINE SILVA DOS SANTOS E SANTOS
CPF: 892.891.371-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
Em: 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44204/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001502795
Contratado: (92437/40) UELTA FRANCISCA BARBOSA
CPF: 809.664.201-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
Em: 20/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44205/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511424
Contratado: (92818/28) JUCELEI ROBERTO
CPF: 941.204.121-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44206/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522582
Contratado: (93829/59) MARIOSANGELA GONCALINA GOMES
CPF: 937.406.891-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44207/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001504788
Contratado: (94826/16) ADRIANE MACHADO SOARES
CPF: 621.029.071-04
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014
CONTRATO/SEDUC/44208/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001504067
Contratado: (94826/17) ADRIANE MACHADO SOARES
CPF: 621.029.071-04
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 01/04/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44209/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511464
Contratado: (96133/21) JOZENIR DE JESUS FIGUEIREDO
CPF: 486.926.461-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 18/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44210/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511655
Contratado: (96133/22) JOZENIR DE JESUS FIGUEIREDO
CPF: 486.926.461-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 18/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44211/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001522639
Contratado: (97167/3) DENISE DA SILVA CASTRO
CPF: 719.250.401-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/44212/2014 DE:
14/04/2014

Processo Nº: 1000001511546
Contratado: (97231/30) SILEIDE PEREIRA DE ARAUJO
CPF: 940.039.981-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44213/2014 DE: 14/04/2014

Processo Nº: 1000001455198
Contratado: (98220/40) LUCIANA GONCALVES VALENTE
CPF: 032.041.009-95
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154016) E.E. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA
Em: 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00450/2014 DE: 14/04/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 1000001524904
Nome: (63902/35) ELAINE CRISTINA BRUN TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 12/03/2014
Processo N.: 1000001511103
Nome: (246509/3) ELIZANGELA NEVES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 12/03/2014
Processo N.: 1000001511447
Nome: (227853/1) GIOVANI CORREA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (176451) E. E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 12/03/2014
Processo N.: 1000001524917
Nome: (142584/11) HERICA DAMIANA CAMPOS DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 12/03/2014
Processo N.: 1000001522008
Nome: (70539/4) HUGUISLEY PEREIRA DE FARIAS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (173363) E. E. SANTANA D'AGUA LIMPA
A Partir de: 21/03/2014
Processo N.: 1000001511481
Nome: (86966/2) MARIA DE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 29/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00451/2014

DE: 14/04/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001522693

Nome: (237270/8) ABNIR GONCALO DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/03/2014 Até 11/03/2014

Processo N.: 1000001522695

Nome: (237270/9) ABNIR GONCALO DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001524926

Nome: (85329/1) ADEMILSON NUNES PAIXAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001522247

Nome: (67311/1) AILTON DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001524689

Nome: (231942/8) AMILTO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 01/02/2014 Até 20/02/2014

Processo N.: 1000001524690

Nome: (231942/8) AMILTO GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001524688

Nome: (87357/1) AMILTON DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014

Processo N.: 1000001524692

Nome: (87357/1) AMILTON DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001525245

Nome: (210035/11) ANGELO CARLOS NASCIMENTO MONTEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 17/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001522464

Nome: (249586/1) ANTONIO CARLOS SERAFIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001504838

Nome: (23074/1) ANTONIO DA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001525016

Nome: (209365/14) ANTONIO LUTIS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001522341

Nome: (241571/5) ANTONIO MARCOS RUDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001522346

Nome: (226573/7) ARLEY AUGUSTO NUNES RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 11/03/2014

Processo N.: 1000001522428

Nome: (212292/10) ARLINDO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001522483

Nome: (120712/18) ARNALDO DE ALMEIDA DORTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001524972

Nome: (105838/23) ARNALDO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001525189

Nome: (133519/13) ATAIDE CLEMENTE DE ALVARENGA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 17/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001523889

Nome: (137260/18) CARLOS ALBERTO ZORZATTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/03/2014

Processo N.: 1000001524760

Nome: (249486/7) CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013994) E.E. DR.EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 10/02/2014 Até 28/02/2014

Processo N.: 1000001524761

Nome: (249486/7) CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013994) E.E. DR.EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 01/03/2014 Até 11/03/2014

Processo N.: 1000001524763

Nome: (249486/6) CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013994) E.E. DR.EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001522435

Nome: (237520/4) CLAUDINEI ALVES FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN
A Partir de: 01/03/2014 Até 11/03/2014

Processo N.: 1000001522437

Nome: (237520/5) CLAUDINEI ALVES FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001525257

Nome: (244240/5) CLAUDIO CESAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001524766

Nome: (56318/2) CLOVES MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013994) E.E. DR.EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001525243

Nome: (244291/2) CRESCENCIO BENEDITO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001522347

Nome: (252259/2) CRISTIAN DIEGO TRENTIN PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/03/2014 Até 11/03/2014

Processo N.: 1000001522337

Nome: (211045/8) DANIEL BIF
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001525017

Nome: (220375/9) DANILO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001525256

Nome: (131094/2) DAVINO BISPO BUENO FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001522485

Nome: (226406/8) DHAGJANE GONCALVES BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001522618

Nome: (244759/4) DIEGO RICARDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 14/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001525187

Nome: (252300/2) DIOGO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 17/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001522658

Nome: (240848/5) DIVINO JOSE MOREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001522462

Nome: (136415/11) DONIZETE DOMINGUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001522463

Nome: (242559/1) EDINEI MARCOS DA SILVA SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001522344

Nome: (209033/10) EDSON DE OLIVEIRA ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/03/2014 Até 11/03/2014

Processo N.: 1000001513789

Nome: (70898/3) ELIANE CELIA PINHEIRO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001525150
Nome: (252845/2) ELSON DOS SANTOS PIRES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173762) E.E. PROFº DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001522427
Nome: (125866/6) ELTON JONNSON ANTUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001504836
Nome: (85030/1) EMILSON SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001522328
Nome: (218214/7) ENIVALDO FERREIRA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/03/2014 Até 11/03/2014
Processo N.: 1000001522329
Nome: (218214/8) ENIVALDO FERREIRA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001525015
Nome: (142952/16) ETEVALDO SILVERIO FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001522608
Nome: (227010/8) EVANIR CANALI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 01/03/2014 Até 11/03/2014
Processo N.: 1000001522609
Nome: (227010/9) EVANIR CANALI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 14/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001523890
Nome: (78531/2) FABIANO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 23/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001522421
Nome: (252362/2) FABIO VIEIRA BORGES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001523892
Nome: (48929/8) FLORIPES APARECIDA DAS NEVES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001522287
Nome: (252328/3) FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA TORRES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001522289
Nome: (252328/3) FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA TORRES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 06/02/2014 Até 28/02/2014
Processo N.: 1000001523664
Nome: (225164/8) FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001503332
Nome: (143633/12) GELSON CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 13/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001524814
Nome: (241008/6) GERSON CANDIDO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 14/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001522610
Nome: (237241/6) GILBERTO CLAUDINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 01/03/2014 Até 11/03/2014
Processo N.: 1000001522611
Nome: (237241/7) GILBERTO CLAUDINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 14/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001524765
Nome: (85289/1) ISAIAS DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013994) E.E. DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001522325

Nome: (227857/1) JACKSON GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001522326
Nome: (227857/1) JACKSON GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Processo N.: 1000001522327
Nome: (227857/1) JACKSON GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001524813
Nome: (212568/10) JAIR JORDAO MARTINEZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 14/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001522502
Nome: (226144/11) JAIR JUSTINIANO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001522366
Nome: (39318/4) JAIR LISBOA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001522742
Nome: (39318/4) JAIR LISBOA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Processo N.: 1000001523650
Nome: (144205/9) JERONIMO APARECIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001522643
Nome: (143802/11) JOAO BATISTA ZANCANARO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001522269
Nome: (116603/13) JOAO CAETANO DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001522688
Nome: (87188/1) JOAO CARLOS DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001524815
Nome: (241941/5) JOAO MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 14/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001522484
Nome: (128014/15) JOAO NETO AMORIM DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001522429
Nome: (243149/4) JOCILAINE NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 11/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001522420
Nome: (204291/13) JOSE ANTONIO LUIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 01/03/2014 Até 11/03/2014
Processo N.: 1000001522424
Nome: (204291/14) JOSE ANTONIO LUIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001522432
Nome: (214057/4) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001523893
Nome: (84369/1) JOSE DANTAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001522691
Nome: (2692/1) JOSE DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001524772
Nome: (223723/9) JOSE MESSIAS GOMES MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001522852

Nome: (226167/8) JOSE PAULO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR

A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001522248

Nome: (88828/1) JOSE SEVERINO CABRAL

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU

A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001522240

Nome: (67313/1) JOSE VICENTE GOMIDES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA

A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001522243

Nome: (67313/1) JOSE VICENTE GOMIDES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA

A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014

Processo N.: 1000001522689

Nome: (241946/1) JOZIRLAN RODRIGUES COSTA CHAGAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES

A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001504835

Nome: (119840/13) JUCELINO FRANCISCO DO PRADO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS

A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001504837

Nome: (119840/13) JUCELINO FRANCISCO DO PRADO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS

A Partir de: 27/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001525046

Nome: (219619/10) JULIANO DECHANTE DE MENDONCA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI

A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001525148

Nome: (252089/2) KLEITON PEREIRA BARROS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (173762) E.E. PROFº DJALMA GUILHERME DA SILVA

A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001524981

Nome: (252351/4) LAUDELINA FRANCISCA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA

A Partir de: 13/03/2014 Até 21/03/2014

Processo N.: 1000001522851

Nome: (208508/13) LAURINDO DE ANUNCIACAO DUARTE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR

A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001522330

Nome: (140542/10) LEIDIMAR JANUARIO MENDES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 01/03/2014 Até 11/03/2014

Processo N.: 1000001522331

Nome: (140542/11) LEIDIMAR JANUARIO MENDES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001522500

Nome: (143016/15) LENILDO DA SILVA NUNES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO

A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001522614

Nome: (87796/1) LEONARDO ANTONIO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO

A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001522348

Nome: (216245/15) LEOZENIR MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS

A Partir de: 01/03/2014 Até 11/03/2014

Processo N.: 1000001524964

Nome: (228140/1) LETICIA PAIM DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES

A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014

Processo N.: 1000001524971

Nome: (228140/1) LETICIA PAIM DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES

A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001522660

Nome: (239218/5) LOURIVALDO KRIGER

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"

A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001522692

Nome: (241853/1) LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO

A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001522339

Nome: (245999/3) LUCIANO SCALZER DIAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA

A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001525242

Nome: (252370/2) LUCIO FRANCISCO DE ARRUDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001525258

Nome: (127114/1) MARCELO COSTA BISPO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS

A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001524762

Nome: (46623/21) MARCOS ALEXANDRE DE MENEZES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS

A Partir de: 14/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001522334

Nome: (41452/3) MARCOS AUGUSTO DE MORAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL

A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001522335

Nome: (41452/3) MARCOS AUGUSTO DE MORAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL

A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014

Processo N.: 1000001522656

Nome: (244700/4) MARCOS DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"

A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001522242

Nome: (88827/1) MARCUS VINICIUS NASCIMENTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA

A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001522245

Nome: (88827/1) MARCUS VINICIUS NASCIMENTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA

A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014

Processo N.: 1000001525113

Nome: (239214/4) MARGARIDA VASCONCELOS LEAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA

A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001524804

Nome: (222897/7) MARLENE FRANCISCA MAGALHAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO

A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001523316

Nome: (99691/2) MAURO JOSE ESSWEIN

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS

A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001522246

Nome: (87317/1) ODAIR PEREIRA DE CAMARGO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU

A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001522706

Nome: (227594/1) ODIMAR DE CAMPOS NUNES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE

A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001524687

Nome: (85284/1) OSVAULTON BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA

A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014

Processo N.: 1000001524691

Nome: (85284/1) OSVAULTON BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA

A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014

Processo N.: 1000001523891

Nome: (28160/1) PEDRO BENTO GARCIA

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)

Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO

A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001525147

Nome: (239308/5) RAQUELINE FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (173762) E.E. PROFº DJALMA GUILHERME DA SILVA

A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001524925

Nome: (107809/15) REGINALDO MIRANDA CONSTANCI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA

A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001522443

Nome: (135497/4) RENATO MORAIS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Processo N.: 1000001522445

Nome: (135497/4) RENATO MORAIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001525241

Nome: (127117/1) REVELINO GONCALO ZEFERINO DA ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001522256

Nome: (119305/17) RIVAEI CAMPOS DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/03/2014 Até 11/03/2014
Processo N.: 1000001525186

Nome: (241850/1) ROBERTO APARECIDO LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001503328

Nome: (99239/2) ROBERTO DOS SANTOS COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 13/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001522440

Nome: (227835/1) ROBSON ALVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Processo N.: 1000001522447

Nome: (227835/1) ROBSON ALVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001524809

Nome: (241826/1) ROMARIO DE SOUZA BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001522501

Nome: (212267/3) RONICLEY DE SOUZA LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 26/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001524722

Nome: (85725/1) ROSENIL LOPES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001522340

Nome: (114415/21) ROZENILDO DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001524969

Nome: (226274/8) SAMUEL RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001524723

Nome: (226642/1) SANDRO BANDEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001522293

Nome: (215726/14) SEBASTIAO JOSE DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001522241

Nome: (32198/4) SINVAL ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001522244

Nome: (32198/4) SINVAL ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Processo N.: 1000001522422

Nome: (237522/5) TIAGO CESAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 01/03/2014 Até 11/03/2014
Processo N.: 1000001522425

Nome: (237522/6) TIAGO CESAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015547) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001522433

Nome: (250611/2) TIAGO DONZELLI FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN
A Partir de: 01/03/2014 Até 11/03/2014
Processo N.: 1000001522434

Nome: (250611/3) TIAGO DONZELLI FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001525050

Nome: (226514/6) VALDECIR PINHEIRO CANGUSSU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001522338

Nome: (215364/11) VALDECY MEDEIROS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001525112

Nome: (123587/11) VENAIR ROSA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001522322

Nome: (242776/1) VILSON DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001522323

Nome: (242776/1) VILSON DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Processo N.: 1000001522645

Nome: (57070/16) VITOR TREVISOLO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001525114

Nome: (250388/3) WALDEMAR JORGE ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001523657

Nome: (244255/4) WALDIR DA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001524720

Nome: (242757/13) WANDERLEY QUEIROZ FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 12/03/2014 Até 23/03/2014
Processo N.: 1000001524721

Nome: (242757/12) WANDERLEY QUEIROZ FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 24/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001524771

Nome: (220570/9) ZEFERINO CAVALCANTE MACIEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001524770

Nome: (103103/26) ZENITH JOSE CARVALHO CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00452/2014 DE: 14/04/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001505293

Nome: (67313/1) JOSE VICENTE GOMIDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001506563

Nome: (41452/3) MARCOS AUGUSTO DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001505295

Nome: (88827/1) MARCUS VINICIUS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001503938

Nome: (135497/4) RENATO MORAIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014
Processo N.: 1000001503939

Nome: (227835/1) ROBSON ALVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001505294

Nome: (32198/4) SINVAL ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001504259

Nome: (211203/8) VANILTON MORAES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: 1000001507244

Nome: (242776/1) VILSON DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 01/03/2014 Até 31/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00453/2014

DE: 14/04/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (231725/6) NEUZA CATALANO ULE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 09/04/2014 Até 12/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00454/2014

DE: 14/04/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001522652

Nome: (105058/38) CLAUDIA LOPES BARROS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 11/03/2014 Até 09/05/2014

Processo N.: 1000001511421

Nome: (236527/11) DAIANE JESSICA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
A Partir de: 08/04/2014 Até 05/08/2014

Processo N.: 1000001511433

Nome: (236527/13) DAIANE JESSICA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
A Partir de: 08/04/2014 Até 05/08/2014

Processo N.: 1000001511440

Nome: (236527/12) DAIANE JESSICA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
A Partir de: 08/04/2014 Até 05/08/2014

Processo N.: 1000001508299

Nome: (246478/4) ELIANDRA GONCALVES DE CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 22/03/2014 Até 19/07/2014

Processo N.: 1000001524871

Nome: (240959/6) ELIELMA OLIVEIRA DOS SANTOS DANTAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 23/01/2014 Até 02/02/2014

Processo N.: 1000001524878

Nome: (240959/4) ELIELMA OLIVEIRA DOS SANTOS DANTAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014

Processo N.: 1000001524887

Nome: (240959/5) ELIELMA OLIVEIRA DOS SANTOS DANTAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/05/2014

Processo N.: 1000001522023

Nome: (239324/5) EVA MACHADO CABREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (174122) E. E. BOM JARDIM
A Partir de: 07/04/2014 Até 04/08/2014

Processo N.: 1000001495640

Nome: (136347/10) FRANCINNY CLAIR DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (159700) E.E. "ANTONIO ALVES DIAS"
A Partir de: 16/03/2014 Até 13/07/2014

Processo N.: 1000001522683

Nome: (239269/9) GONCALINA COSTA MAGALHAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 12/03/2014 Até 19/05/2014

Processo N.: 1000001511679

Nome: (245953/3) HATILA MAIARA CONCEICAO PORTILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO

A Partir de: 13/01/2014 Até 12/05/2014

Processo N.: 1000001522668

Nome: (231527/6) JHUCYRLLENE CAMPOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 12/03/2014 Até 12/05/2014

Processo N.: 1000001509850

Nome: (223690/10) KELIN CRISTINA MIORANDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
A Partir de: 29/03/2014 Até 26/07/2014

Processo N.: 1000001510721

Nome: (223690/13) KELIN CRISTINA MIORANDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 29/03/2014 Até 26/07/2014

Processo N.: 1000001522404

Nome: (200559/8) LEODAYANE PAYMY TSIKTSO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (129232) E.E. INDIGENA MYHYNYMYKYTA SKIRIPI
A Partir de: 16/03/2014 Até 13/07/2014

Processo N.: 1000001525072

Nome: (134795/38) LUCIANA FERREIRA LEAL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 12/03/2014 Até 09/07/2014

Processo N.: 1000001511659

Nome: (234718/8) LUCIENE MATOS DO CARMO MARTINS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 21/12/2013 Até 19/04/2014

Processo N.: 1000001501603

Nome: (239861/6) NELY DE GODOY
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158810) E.E. " ANTONIO GARCIA"
A Partir de: 14/02/2014 Até 13/06/2014

Processo N.: 1000001444027

Nome: (221974/14) PAMELLA CARLA DOS REIS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 08/01/2014 Até 11/03/2014

Processo N.: 1000001503178

Nome: (138281/9) ROSELANE DE CARVALHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 25/03/2014 Até 22/07/2014

Processo N.: 1000001505575

Nome: (252322/3) SILVANA AURELINA BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
A Partir de: 31/03/2014 Até 28/07/2014

Processo N.: 1000001522633

Nome: (247416/2) TERESA PEREIRA DUARTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 21/12/2013 Até 03/04/2014

Processo N.: 1000001508685

Nome: (242963/4) VALERIA DAYANNA LACERDA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 01/04/2014 Até 29/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00455/2014

DE: 14/04/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001523020

Nome: (58871/29) ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060194) E.E. PROF. MARIA DE LOURDES H.MORAES"
A Partir de: 24/03/2014 Até 22/04/2014

Processo N.: 1000001511572

Nome: (1345/10) AZELIA MARIA MARTINS DE MELLO MIRANDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 09/04/2014 Até 14/04/2014

Processo N.: 1000001502781

Nome: (60610/61) CELMA APARECIDA DA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 20/03/2014 Até 04/04/2014

Processo N.: 1000001509004

Nome: (237923/5) CICERO DONIZETE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015474) E.E. PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 01/04/2014 Até 06/04/2014

Processo N.: 1000001504388

Nome: (249575/4) CRISTIANE DOS REIS PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 25/03/2014 Até 08/04/2014

Processo N.: 1000001501568

Nome: (241153/9) CRISTIANE JESUS LEMES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 20/03/2014 Até 04/04/2014
Processo N.: 1000001511785
Nome: (214432/11) CYNTHIA GIZELY NERES PENA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 19/03/2014 Até 17/04/2014
Processo N.: 1000001508871
Nome: (246704/4) DEBORA BERTI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 28/03/2014 Até 11/04/2014
Processo N.: 1000001510570
Nome: (130522/29) EDERSON JUNIOR CERVANTES RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 20/03/2014 Até 03/04/2014
Processo N.: 1000001510572
Nome: (130522/30) EDERSON JUNIOR CERVANTES RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 20/03/2014 Até 03/04/2014
Processo N.: 1000001510573
Nome: (130522/31) EDERSON JUNIOR CERVANTES RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 20/03/2014 Até 03/04/2014
Processo N.: 1000001483821
Nome: (246478/3) ELIANDRA GONCALVES DE CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 21/12/2013 Até 11/03/2014
Processo N.: 1000001508297
Nome: (246478/4) ELIANDRA GONCALVES DE CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 14/03/2014 Até 21/03/2014
Processo N.: 1000001508038
Nome: (249625/4) ERCILIO SOARES BORGES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 04/04/2014 Até 19/04/2014
Processo N.: 1000001508041
Nome: (249625/5) ERCILIO SOARES BORGES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 04/04/2014 Até 19/04/2014
Processo N.: 1000001506619
Nome: (130845/13) INES COLOMBO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 17/03/2014 Até 23/03/2014
Processo N.: 1000001522417
Nome: (222332/6) JOAO TSAPUTAI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (129232) E.E. INDIGENA MYHINYMYKYTA SKIRIPI
A Partir de: 28/01/2014 Até 27/04/2014
Processo N.: 1000001508634
Nome: (251607/4) JULIANA DA COSTA SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
A Partir de: 25/03/2014 Até 05/04/2014
Processo N.: 1000001525054
Nome: (216141/6) MARCELA APARECIDA SEVERINO MILLER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 07/04/2014 Até 11/04/2014
Processo N.: 1000001525122
Nome: (216141/10) MARCELA APARECIDA SEVERINO MILLER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 07/04/2014 Até 11/04/2014
Processo N.: 1000001525118
Nome: (113458/8) MARIA APARECIDA CLEMENTE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
A Partir de: 02/04/2014 Até 01/05/2014
Processo N.: 1000001524729
Nome: (216768/10) MARIA CLAUDIA SPINA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 07/04/2014 Até 16/04/2014
Processo N.: 1000001506292
Nome: (223114/5) MARIA DE LURDES SODRE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 17/03/2014 Até 14/06/2014
Processo N.: 1000001506869
Nome: (1764/7) MARIA IRAMITA LOPES VASCONCELOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 18/03/2014 Até 30/03/2014
Processo N.: 1000001510198
Nome: (79263/34) MARIA ZIRLENE DE SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 02/04/2014 Até 17/04/2014
Processo N.: 1000001507136
Nome: (237886/4) MARINEUSA GONCALVES MARTINS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 26/03/2014 Até 10/04/2014
Processo N.: 1000001511184
Nome: (100457/20) MARIZETE TEREZINHA CRISTOFOLLI GAVAZZONI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
A Partir de: 07/04/2014 Até 05/07/2014
Processo N.: 1000001522545
Nome: (77875/26) MAXLANE APARECIDA TEIXEIRA BRESSANIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 19/03/2014 Até 05/05/2014
Processo N.: 1000001522561
Nome: (77875/27) MAXLANE APARECIDA TEIXEIRA BRESSANIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 17/03/2014 Até 05/05/2014
Processo N.: 1000001522564
Nome: (77875/28) MAXLANE APARECIDA TEIXEIRA BRESSANIN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 17/03/2014 Até 05/05/2014
Processo N.: 1000001509366
Nome: (251030/8) NEUCY VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 17/03/2014 Até 15/05/2014
Processo N.: 1000001510576
Nome: (251030/9) NEUCY VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 20/03/2014 Até 18/05/2014
Processo N.: 1000001500651
Nome: (210649/8) ROSEANE DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 17/02/2014 Até 03/03/2014
Processo N.: 1000001508524
Nome: (246948/3) ROSENI INACIO PEREIRA FRANCISCO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 26/03/2014 Até 24/04/2014
Processo N.: 1000001511674
Nome: (244888/3) ROSILEI CORREA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 31/03/2014 Até 29/04/2014
Processo N.: 1000001488164
Nome: (128276/11) SILVANA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
A Partir de: 12/03/2014 Até 12/04/2014
Processo N.: 1000001522275
Nome: (236105/5) SIMONE BELIZARIO DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
A Partir de: 03/04/2014 Até 09/04/2014
Processo N.: 1000001505382
Nome: (144073/8) SUELEN RITA PINHEIRO DE OLIVEIRA ANDRADE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 01/04/2014 Até 15/04/2014
Processo N.: 1000001509378
Nome: (31358/14) TATIANA MARTHA DO NASCIMENTO PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012106) E.E. PROF*. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 01/04/2014 Até 10/04/2014
Processo N.: 1000001507248
Nome: (214695/8) THAYSSA LUIZA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 17/03/2014 Até 11/04/2014
Processo N.: 1000001507821
Nome: (236146/8) THELMA PIRES GERONINO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 17/03/2014 Até 10/04/2014
Processo N.: 1000001511698
Nome: (252962/2) TRICIANE ERICA ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 07/04/2014 Até 22/04/2014
Processo N.: 1000001522233
Nome: (218909/6) VANILUCIA BONFIM BARROSO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 19/03/2014 Até 17/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00456/2014 DE: 14/04/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (46884/1) ADELICIA FERRAZ DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 09/04/2014 Até 07/07/2014

Processo N.:
Nome: (44695/7) CARLOS ALBERTO NUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 28/03/2014 Até 26/05/2014

Processo N.:
Nome: (41092/1) DEUSELI CAMARGO RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 03/04/2014 Até 02/05/2014

Processo N.:
Nome: (45378/33) EDINETE FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 31/03/2014 Até 09/04/2014

Processo N.:
Nome: (87573/4) EDJARBAS JOSE GERALDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 27/03/2014 Até 25/04/2014

Processo N.:
Nome: (38122/1) EDNA ALICE MACEROU PASSOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 27/03/2014 Até 28/04/2014

Processo N.:
Nome: (46925/1) EDNA APARECIDA FERREIRA VASCONCELOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 20/04/2014 Até 18/07/2014

Processo N.:
Nome: (140785/1) EDUARDO DE LIMA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. BÁSICA
A Partir de: 07/04/2014 Até 06/05/2014

Processo N.:
Nome: (423/1) ELISABETE APARECIDA MERLOTI DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 07/04/2014 Até 05/07/2014

Processo N.:
Nome: (21476/1) ELIZETE LELIS JUIZ
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 08/04/2014 Até 07/05/2014

Processo N.:
Nome: (209893/2) EVERTON SALES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 01/04/2014 Até 29/06/2014

Processo N.:
Nome: (25874/1) GILDETE MACHADO CUSTODIO GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 19/03/2014 Até 28/03/2014

Processo N.:
Nome: (54119/6) IRENE LAURO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 31/03/2014 Até 20/04/2014

Processo N.:
Nome: (38018/1) JUBELINA CASTRO DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 07/04/2014 Até 11/04/2014

Processo N.:
Nome: (236090/1) KELLY FERREIRA DA LUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 09/04/2014 Até 08/05/2014

Processo N.:
Nome: (33306/1) LEDA MARIA OLIVEIRA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 10/04/2014 Até 25/04/2014

Processo N.:
Nome: (46868/9) LOURDES SERAFIM DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 07/04/2014 Até 05/07/2014

Processo N.:
Nome: (46868/10) LOURDES SERAFIM DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 07/04/2014 Até 05/07/2014

Processo N.:
Nome: (85532/35) LUCIANA DE ANDRADE GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO
A Partir de: 31/03/2014 Até 29/05/2014

Processo N.:
Nome: (36371/1) LUIZA DE BARROS PEDROZO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 04/04/2014 Até 02/06/2014

Processo N.:
Nome: (84286/1) MADALENA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 02/04/2014 Até 01/05/2014

Processo N.:
Nome: (79430/2) MARCIA APARECIDA OLIVEIRA BUENO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 21/03/2014 Até 18/06/2014

Processo N.:
Nome: (226463/1) MARCONDES AUGUSTO REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 22/03/2014 Até 17/09/2014

Processo N.:
Nome: (77818/14) MARIA APARECIDA LOPES FAUSTINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038636) E.E. PROF*. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 08/04/2014 Até 25/04/2014

Processo N.:
Nome: (234075/2) MARIA ROSANGELA NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 09/04/2014 Até 08/05/2014

Processo N.:
Nome: (241721/1) MARILZA CONCEIÇÃO CORREA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 24/03/2014 Até 29/03/2014

Processo N.:
Nome: (21789/1) ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 27/03/2014 Até 10/04/2014

Processo N.:
Nome: (70966/17) ROSANA FERREIRA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 08/04/2014 Até 06/07/2014

Processo N.:
Nome: (136699/10) ROSANGELA PAGGI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 07/04/2014 Até 06/05/2014

Processo N.:
Nome: (82923/2) ROSEMAR EURICO COENGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146099) COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL
A Partir de: 02/04/2014 Até 31/05/2014

Processo N.:
Nome: (68908/22) SUELI SILVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 07/04/2014 Até 06/05/2014

Processo N.:
Nome: (22559/1) VALDIR SOUSA VILELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 07/04/2014 Até 06/05/2014

Processo N.:
Nome: (77682/2) VANDERLICE FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 03/04/2014 Até 01/06/2014

Processo N.:
Nome: (62341/7) VANIA COELHO DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 07/04/2014 Até 11/04/2014

Processo N.:
Nome: (33296/1) VANUCIA JARDIM DOS SANTOS VICENTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 07/04/2014 Até 05/07/2014

Processo N.:
Nome: (90619/8) WILSON LUIS ROCKENBACH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 26/03/2014 Até 24/04/2014

Processo N.:
Nome: (90619/9) WILSON LUIS ROCKENBACH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROF*. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 26/03/2014 Até 24/04/2014

Processo N.:
Nome: (33905/3) ZELIA HERMES VAREIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144606) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 07/03/2014 Até 05/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (66028/4) LUZIA SILVA MONTEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO

A Partir de: 02/12/2013 Até 30/01/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00458/2014

DE: 14/04/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (18612/1) ANA DIRCE DA SILVA MENDONCA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO

A Partir de: 08/04/2014 Até 23/04/2014

Processo N.:

Nome: (204862/4) EUNICE ROSA MACENA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE

A Partir de: 08/04/2014 Até 07/05/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00459/2014

DE: 14/04/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (227540/1) ADRIANA DE OLIVEIRA SANTANA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER

A Partir de: 24/03/2014 Até 19/09/2014

Processo N.:

Nome: (120827/28) ALESSANDRA BORTOLUZZI BURGO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 02/04/2014 Até 28/09/2014

Processo N.:

Nome: (207163/2) ALESSANDRA DA CRUZ SANTOS DO PRADO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE

A Partir de: 28/12/2013 Até 25/06/2014

Processo N.:

Nome: (113255/5) ELIZABETE SAMPAIO VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER

A Partir de: 17/03/2014 Até 12/09/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00460/2014

DE: 14/04/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001522029

Nome: (29067/1) ELIETE MARIA DO COUTO CORREA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008

A Partir de: 01/04/2014 Ate 29/06/2014

Processo N.: 1000001525145

Nome: (21670/1) ENIVALDO PEREIRA CLAUDIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2011

A Partir de: 04/04/2014 Ate 02/07/2014

Processo N.: 1000001522083

Nome: (20853/1) EUDINA NAZARE DA SILVA STEFANI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 24/05/1995 Ate 23/05/2000

A Partir de: 30/03/2014 Ate 27/06/2014

Processo N.: 1000001523152

Nome: (19045/1) JOAO FELIX PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 07/08/1989 Ate 06/08/1994

A Partir de: 03/04/2014 Ate 01/07/2014

Processo N.: 1000001522632

Nome: (79256/5) JOAO MARCOS COELHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 07/08/2007 Ate 06/08/2012

A Partir de: 01/04/2014 Ate 29/06/2014

Processo N.: 1000001522022

Nome: (52923/5) JOSE MARIA SOARES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 30/07/2006 Ate 29/07/2011

A Partir de: 01/04/2014 Ate 29/06/2014

Processo N.: 1000001511842

Nome: (17233/1) JOSEDELMA FONSECA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 13/02/1994 Ate 12/02/1999

A Partir de: 17/03/2014 Ate 15/04/2014

Processo N.: 1000001511829

Nome: (32215/1) MARIA CLELIA JULIANI LEMPKE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 22/05/1998 Ate 21/05/2003

A Partir de: 17/03/2014 Ate 15/05/2014

Processo N.: 1000001511419

Nome: (22930/1) MARIA EXPEDITO DA SILVA VIANA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 07/05/2004 Ate 06/05/2009

A Partir de: 08/04/2014 Ate 06/07/2014

Processo N.: 1000001522441

Nome: (33131/1) MAURINDO RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006

A Partir de: 01/04/2014 Ate 29/06/2014

Processo N.: 1000001525300

Nome: (140638/1) NEILON VILELA NOGUEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 08/08/2007 Ate 07/08/2012

A Partir de: 29/03/2014 Ate 26/06/2014

Processo N.: 1000001522451

Nome: (20300/1) NORMA VAZ DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 11/02/2005 Ate 10/02/2010

A Partir de: 07/04/2014 Ate 05/06/2014

Processo N.: 1000001525141

Nome: (20664/1) ZULENE RESENDE SOUTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 08/02/2000 Ate 07/02/2005

A Partir de: 17/03/2014 Ate 14/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00461/2014

DE: 14/04/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001489495

Nome: (75134/4) ANDREA APARECIDA GUEDES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010

A Partir de: 17/03/2014 Ate 14/06/2014

Processo N.: 1000001493791

Nome: (47532/3) DALVA ROSA ALVES BARBOSA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 25/10/1996 Ate 24/10/2001

A Partir de: 29/03/2014 Ate 26/06/2014

Processo N.: 1000001483518

Nome: (19379/1) MARIA DO CARMO MUNIZ RONDON

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 07/08/2004 Ate 06/08/2009

A Partir de: 17/03/2014 Ate 14/06/2014

Processo N.: 1000001493800

Nome: (85017/1) VERA LUCIA REBOUCAS MALCHER

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 29/03/2014 Ate 26/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00462/2014

DE: 14/04/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001511262

Nome: (228158/1) ANA CARLA NOVAES DE CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE

A Partir de: 19/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001522446

Nome: (140627/1) GENI HIROKO HARA MIYASHITA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA

A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001511407

Nome: (128376/5) JUDITE FERREIRA SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001522503

Nome: (53515/5) ZULMARA ELIAS QUEDI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF

A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00050/2014

DE: 14/04/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (241099/1) MARIA EMILIA POLZIN RONDON
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (182974) GER. DE PROVIMENTO E MANUTENÇÃO
A Partir de: 17/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Jean Estevan Campos Oliveira
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00088/2014

DE: 14/04/2014

Processo Nº: 110937/2014

Contratado: (133864/4) CAROLINE GOMES MOSCARDINI BELUCIO

CPF: 282.941.718-67

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORE
Até: 15/05/2015

CONTRATO/SECITEC/00089/2014

DE: 14/04/2014

Processo Nº: 114484/2014

Contratado: (225837/3) ANSELMO LOOSE

CPF: 549.685.691-49

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORE
Até: 23/07/2014

CONTRATO/SECITEC/00090/2014

DE: 14/04/2014

Processo Nº: 120022/2014

Contratado: (79197/21) ELENICE APARECIDA PORTIOLI ARAGAO

CPF: 017.656.618-03

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TEC.DE DIAMANTINO
Até: 05/01/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Rafael Bello Bastos

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00007/2014

DE: 14/04/2014

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: S/N

Nome: (134897/5) NEUTON BOTELHO AGUIAR

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (138720) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 01/03/2014 Até 30/08/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Alan Fabio Prado Zanatta

Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00183/2014

DE: 14/04/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 66864/2014

Nome: (114619/1) ADEMIR JUVENCIO DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 07/12/2013 Até 07/12/2013

Processo N.: 66864/2014

Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 121900/2014

Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER

A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 150022/2014

Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER

A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014

Processo N.: 121900/2014

Nome: (93949/1) BENEDITO NASCIMENTO GOMES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER

A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 150022/2014

Nome: (93949/1) BENEDITO NASCIMENTO GOMES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER

A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 66864/2014

Nome: (94449/1) BERNARDETE VANAZZI POSSAMAI

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 121900/2014

Nome: (86285/1) CAIO PEREIRA MARTINS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER

A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 66864/2014

Nome: (95371/1) CARMEM BOTTEGA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 121900/2014

Nome: (43690/2) CLARICE DOMINGOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER

A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 150022/2014

Nome: (43690/2) CLARICE DOMINGOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER

A Partir de: 04/02/2014 Até 04/02/2014

Processo N.: 150022/2014

Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER

A Partir de: 07/02/2014 Até 07/02/2014

Processo N.: 121900/2014

Nome: (52658/2) CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER

A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 121900/2014

Nome: (43684/2) CLOVIS JOSE ALVES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER

A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 150022/2014

Nome: (43684/2) CLOVIS JOSE ALVES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER

A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014

Processo N.: 121900/2014

Nome: (43694/2) DEVALDI APARECIDO PIMENTA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER

A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013

Processo N.: 150022/2014

Nome: (43694/2) DEVALDI APARECIDO PIMENTA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER

A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 150022/2014

Nome: (56087/3) DIVINA MARIA DO CARMO GONCALVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER

A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 121900/2014

Nome: (95285/1) ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER

A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

Processo N.: 121900/2014

Nome: (43698/2) ELIZABETI FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER

A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 150022/2014

Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER

A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014
Processo N.: 66864/2014
Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 11/12/2013 Até 11/12/2013
Processo N.: 121900/2014
Nome: (107239/1) FERNANDO NUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 150022/2014
Nome: (107239/1) FERNANDO NUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014
Processo N.: 66864/2014
Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUZA BRAGA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 07/12/2013 Até 07/12/2013
Processo N.: 121900/2014
Nome: (58926/3) FRANCISCO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 25/12/2013 Até 25/12/2013
Processo N.: 150022/2014
Nome: (58926/3) FRANCISCO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014
Processo N.: 66864/2014
Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 121900/2014
Nome: (116412/1) IVANI FLORA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 150022/2014
Nome: (116412/1) IVANI FLORA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: 66864/2014
Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 150022/2014
Nome: (106792/1) JILDETE FERNANDES BITTES R
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014
Processo N.: 150022/2014
Nome: (43667/2) JOAO CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014
Processo N.: 150022/2014
Nome: (55634/1) JOAO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014
Processo N.: 66864/2014
Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 121900/2014
Nome: (56867/4) JOAO SUFFIATTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 150022/2014
Nome: (56867/4) JOAO SUFFIATTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014
Processo N.: 121900/2014
Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 150022/2014
Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: 66864/2014
Nome: (44683/3) LEONILDES DE FATIMA SOARES FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 66864/2014
Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 121900/2014
Nome: (98157/2) LUIZ CARLOS SIQUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 06/12/2013 Até 06/12/2013
Processo N.: 121900/2014
Nome: (43825/2) LUIZ DA SILVA VALERIANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 150022/2014
Nome: (43825/2) LUIZ DA SILVA VALERIANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014
Processo N.: 150022/2014
Nome: (43719/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137642) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014
Processo N.: 66864/2014
Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 150022/2014
Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: 66864/2014
Nome: (90088/1) MARIA GORETE DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 13/12/2013 Até 13/12/2013
Processo N.: 121900/2014
Nome: (43668/4) MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 150022/2014
Nome: (43668/4) MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014
Processo N.: 66864/2014
Nome: (41101/3) MARILENE RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 26/12/2013 Até 26/12/2013
Processo N.: 121900/2014
Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 150022/2014
Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: 121900/2014
Nome: (25894/2) MARLENE APARECIDA ALVES PAVARIN
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 150022/2014
Nome: (25894/2) MARLENE APARECIDA ALVES PAVARIN
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014
Processo N.: 121900/2014
Nome: (52685/3) MASSAO YAGUCHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 150022/2014
Nome: (52685/3) MASSAO YAGUCHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: 66864/2014
Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 66864/2014
Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 05/12/2013 Até 05/12/2013
Processo N.: 66864/2014
Nome: (42127/2) ROSILENE JUSTEN ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 06/12/2013 Até 06/12/2013
Processo N.: 121900/2014
Nome: (76011/4) ROSINEIDE RIEG MUNIZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 28/12/2013 Até 28/12/2013
Processo N.: 150022/2014
Nome: (76011/4) ROSINEIDE RIEG MUNIZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: 121900/2014
Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 05/12/2013 Até 05/12/2013
Processo N.: 150022/2014
Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: 66864/2014
Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 121900/2014
Nome: (43741/2) SERGIO DOS SANTOS POLIDORO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 150022/2014
Nome: (43741/2) SERGIO DOS SANTOS POLIDORO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014
Processo N.: 66864/2014
Nome: (89634/1) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 150022/2014
Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014
Processo N.: 66864/2014
Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 121900/2014
Nome: (95169/1) SONIA APARECIDA CANDIDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 150022/2014
Nome: (95169/1) SONIA APARECIDA CANDIDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: 150022/2014
Nome: (43736/3) SUELY DE JESUS SIQUEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014
Processo N.: 121900/2014
Nome: (65854/3) TANIA MARIA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 07/12/2013 Até 07/12/2013
Processo N.: 150022/2014
Nome: (65854/3) TANIA MARIA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: 176057/2014
Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2013 Até 02/10/2013
Processo N.: 66864/2014
Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013
Processo N.: 66864/2014
Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013
Processo N.: 121900/2014
Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013
Processo N.: 150022/2014
Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
Processo N.: 121900/2014

Nome: (84066/2) VILSON DE ANDRADE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 06/12/2013 Até 06/12/2013
Processo N.: 121900/2014
Nome: (95178/1) ZILDA DILKIN SCHARDONG
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER
A Partir de: 31/12/2013 Até 31/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

PORTARIA/SES/00082/2014 DE: 14/04/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011
Processo N.: 166950/2014
Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Qtde Plantões: 14
Processo N.: 166950/2014
Nome: (58429/1) NARA SANDRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/03/2013 Até 31/03/2013
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 1666950/2014
Nome: (237218/2) RAFAELLA LOPES AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013
Qtde Plantões: 14
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

PORTARIA/SES/00081/2014 DE: 14/04/2014
O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011
Processo N.: 152883/2014
Nome: (73702/4) ANA MARIA TORRACCA LEVY
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Qtde Plantões: 8
Processo N.: 623728/2013
Nome: (90115/1) CACILDA LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 152883/2014
Nome: (106789/1) CARLOS JERONIMO GONCALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 623728/2013
Nome: (71664/1) DALVA MAGALI BENINE SALICIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (136719) DIR. DO HEMOCENTRO
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 152883/2014
Nome: (95172/1) ELENISIA MARIA SABINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Qtde Plantões: 7
Processo N.: 152883/2014
Nome: (96680/2) EMANUEL MARCOS DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Qtde Plantões: 4
Processo N.: 152883/2014
Nome: (115823/1) HELENA MARTINS DE BARROS PACHECO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 152883/2014

Nome: (94531/1) IVANILDO SENATORE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 617677/2013

Nome: (93345/1) IZONETE MARTINS RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 152883/2014

Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 152883/2014

Nome: (116166/2) JANAINA VIEIRA DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 152883/2014

Nome: (116166/1) JANAINA VIEIRA DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 152883/2014

Nome: (96074/2) JOAO BOSCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 623728/2013

Nome: (64884/1) JOSE CARLOS DE SOUZA SENA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (154610) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO HEMOCENTRO
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 152883/2014

Nome: (94981/1) JULIANA GONCALVIA MENDES POUSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 623728/2013

Nome: (79040/1) LUCINETE VIEIRA VAZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-012 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 152883/2014

Nome: (48543/3) LUIZ MARIANO PLA LEVY
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 152883/2014

Nome: (94847/1) MARIA APARECIDA SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 152883/2014

Nome: (111655/1) MARIA CLAUDIA PEREZI SAGGIONETTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 623728/2013

Nome: (93225/1) MARIA DE LOURDES COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 152883/2014

Nome: (95519/1) MARILZA APARECIDA LUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 152883/2014

Nome: (120075/1) MARTA DOS SANTOS MIRANDA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 152883/2014

Nome: (73805/4) NEIDES APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 623728/2013

Nome: (96526/1) PATRICIA ZANIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (136719) DIR. DO HEMOCENTRO
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 623728/2013

Nome: (20297/2) SARA PONTES VITORINO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-009 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/10/2013
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 152883/2014

Nome: (100917/2) WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Qtde Plantões: 9

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

PORTARIA/SES/00080/2014 DE: 14/04/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 125292/2014

Nome: (42106/2) LIRIS MADALENA MOERSCHBAECHER WERLE DE LEMOS
A Partir de: 14/03/2014 Até 12/04/2014
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (110108/5) CILENE DA SILVA REIS
Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

PORTARIA/SES/00083/2014 DE: 14/04/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS

Processo N.: 21999/2014

Nome: (42106/2) LIRIS MADALENA MOERSCHBAECHER WERLE DE LEMOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 13/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00186/2014 DE: 14/04/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (28710/2) ACY FATIMA RODRIGUES TEIXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151335) COORD. DE GESTAO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
A Partir de: 17/03/2014 Até 15/04/2014

Processo N.:

Nome: (42575/2) CIDELIA APARECIDA DE LARA SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 21/03/2014 Até 19/05/2014

Processo N.:

Nome: (113063/1) MAGDA BUENO DRAVETZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR. DO CENTRO EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 22/03/2014 Até 20/04/2014

Processo N.:

Nome: (93293/1) SANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 24/03/2014 Até 21/06/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00185/2014

DE: 14/04/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (49067/1) JOSE CARMO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/04/2014 Até 02/07/2014

Processo N.:

Nome: (38018/2) JUBELINA CASTRO DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/04/2014 Até 11/04/2014

Processo N.:

Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/04/2014 Até 07/04/2014

Processo N.:

Nome: (95491/1) LIDIANE DE MOURA PORTELA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R. RONDONÓPOLIS
A Partir de: 08/04/2014 Até 22/04/2014

Processo N.:

Nome: (90535/1) NEILA SILVA E CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 27/03/2014 Até 25/05/2014

Processo N.:

Nome: (111316/1) ROSEMEIRE DA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
A Partir de: 01/04/2014 Até 30/05/2014

Processo N.:

Nome: (115454/1) SELMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (174637) GER. TECNICA DO ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 20/03/2014 Até 03/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00184/2014

DE: 14/04/2014

O Secretário Adjunto Executivo de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 169777/2014

Nome: (123476/4) KAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA CINTRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 27/01/2014 Até 28/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Marcos Rogerio Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo de Saúde

SEDRAF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEDRAF/00010/2014

DE: 14/04/2014

O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: dec.2082/2013

Nome: (203051/1) CRISTOVÃO LEITE BEZERRA SEGUNDO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (180980) GER. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 01/04/2014

Processo N.: dec2082/2013

Nome: (58743/1) MANOEL DUARTE
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (181030) GER. DE PATRIMONIO E MATERIAIS
A Partir de: 01/04/2014

Processo N.: DEC 2069/13

Nome: (79032/1) PAULO ROBERTO DE AMORIM
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (181137) GER. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 27/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Luiz Carlos Alecio
Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00064/2014

DE: 14/04/2014

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241620/1) GILNEY MOREIRA LOPES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 02/04/2014 Até 16/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Dionei Jose da Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00057/2014

DE: 14/04/2014

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: DEC2069/13

Nome: (131802/1) ALESSANDRO AQUINO COSTA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (148741) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 27/12/2013

Processo N.: 186228/14

Nome: (253976/1) ALEXANDRA POMENTEL DE LIMA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (149608) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 16/04/2014

Processo N.: DEC 2069/13

Nome: (85602/4) ALISON SEGANFREDO CERICATTO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (181072) UNID. DE APOIO A GESTAO ESTRATEGICA - UAGE
A Partir de: 27/12/2013

Processo N.: DEC.2069/13

Nome: (79800/1) ANTONIO GAETA PINTO DE BARROS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (181188) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 27/12/2013

Processo N.: DEC.2609/13

Nome: (79797/1) ARLINDO GOMES LEITE FILHO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (181099) GER. DE PROVIMENTO E MANUTENÇÃO
A Partir de: 27/12/2013

Processo N.: DEC 2069/13

Nome: (80019/1) BENJAMIN DA SILVA CRUZ
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (181188) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 27/12/2013

Processo N.: 177462/14

Nome: (253979/1) BRUNO SERRA DE LIMA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Para Un. Adm: (150037) LOCAL DE EXECUÇÃO DE JAURU
A Partir de: 16/04/2014

Processo N.: DEC 2069/13

Nome: (66607/2) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (181102) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 27/12/2013

Processo N.: DEC.2069/13

Nome: (41438/3) CLEMENTE JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (181161) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 27/12/2013

Processo N.: DEC 2069/13

Nome: (79851/1) CLEONICE ROSA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (181196) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 27/12/2013

Processo N.: DEC 2069/13

Nome: (4028/1) CLOVIS ANTONIO DE SENA
Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (181170) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 27/12/2013

Processo N.: DEC 2069/13

Nome: (4594/1) DOMINGOS RAMOS DE PINHO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (181161) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 27/12/2013
Processo N.: DEC 2069/13
Nome: (79658/1) EDUARDO THOMMEM
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (181170) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 27/12/2013
Processo N.: DEC2069/13
Nome: (127482/1) FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Para Un. Adm: (181064) DIR. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
A Partir de: 27/12/2013
Processo N.: DEC 2069/13
Nome: (79882/1) FRANCISCO DE ASSIS DOURADOS
Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (181170) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 27/12/2013
Processo N.: DEC2069/13
Nome: (79632/1) GEOVANI GOMES PORTELA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (148512) PRESIDÊNCIA
A Partir de: 27/12/2013
Processo N.: DEC2069/13
Nome: (130734/1) JHONATHAN ELY GUEDES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Para Un. Adm: (148610) GER. DE INFORMAÇÃO DA DEFESA SANITÁRIA ANI-MAL
A Partir de: 27/12/2013
Processo N.: 2069/13
Nome: (79937/1) JOAO PIRES MODESTO FILHO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (181137) GER. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 27/12/2013
Processo N.: DEC 2069/13
Nome: (79753/1) JOSE MILTON BRITO NOVAES
Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (181161) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
A Partir de: 27/12/2013
Processo N.: DEC2069/13
Nome: (52348/2) JUSSARA SANTIAGO FIGUEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Para Un. Adm: (181072) UNID. DE APOIO A GESTAO ESTRATEGICA - UAGE
A Partir de: 27/12/2013
Processo N.: DEC2069/13
Nome: (59527/2) KAREN DA COSTA ROCHA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (148687) COORD. DE INSP. SANITÁRIA DE PROD.DE ORIGEM ANIMAL
A Partir de: 27/12/2013
Processo N.: DEC 2069/13
Nome: (79771/1) KELLYN OLIDES DE ARRUDA CORREA PHILIPP
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (148512) PRESIDÊNCIA
A Partir de: 27/12/2013
Processo N.: DEC2069/13
Nome: (66716/1) LUCINEIDE PEREIRA LAGO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (181072) UNID. DE APOIO A GESTAO ESTRATEGICA - UAGE
A Partir de: 27/12/2013
Processo N.: DEC 2069/13
Nome: (237078/1) MARCELO GALVAO MARQUES
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070
Para Un. Adm: (148598) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 23/12/2013
Processo N.: S/N
Nome: (122687/3) MARCIO DOS ANJOS MACHADO
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070
Para Un. Adm: (181188) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 09/04/2014
Processo N.: DEC 2069/13
Nome: (79525/1) MARCOS TADEU MARTINS DA COSTA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (181170) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 27/12/2013
Processo N.: DEC 2069/13
Nome: (113939/1) MARIA JUSTINA MIRANDA MACHADO
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070
Para Un. Adm: (181099) GER. DE PROVIMENTO E MANUTENÇÃO
A Partir de: 27/12/2013
Processo N.: S/N
Nome: (128883/1) MARISTELA BRITO VICENTE CORRÊA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 27/12/2013
Processo N.: DEC 2069/13
Nome: (79992/1) MARLENE CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070
Para Un. Adm: (181110) COORD. FINANCEIRA E CONTABIL
A Partir de: 27/12/2013
Processo N.: DEC 2069/13
Nome: (61330/1) NELSON EUGENIO THEOBALD
Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (181170) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 27/12/2013
Processo N.: DEC 2069/13
Nome: (79974/1) NERZY ANTUNES FERRAZ TEIXEIRA
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070
Para Un. Adm: (181170) GER. DE TRANSPORTE

A Partir de: 27/12/2013
Processo N.: DEC 2069/13
Nome: (79667/1) SEBASTIANA XAVIER DOS SANTOS E SILVA
Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (181196) GER. DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 27/12/2013
Processo N.: DEC 2069/13
Nome: (46255/1) SEBASTIAO GREGORIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (181170) GER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 27/12/2013
Processo N.: DEC 2069/13
Nome: (128609/1) WILLIAN LIMA DE REZENDE
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Para Un. Adm: (181102) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 27/12/2013
Processo N.: DEC 2069/13
Nome: (79736/2) WILSON COIMBRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Para Un. Adm: (174513) COORD. DE FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO DE PRO-CESSOS
A Partir de: 27/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00067/2014

DE: 14/04/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (22069/1) ARGENTINA NUNES SOARES

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (071919) PRESID. DO DEPART. EST. DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

A Partir de: 11/04/2014

Processo N.:

Nome: (126978/1) JOSE EUDES SANTOS MALHADO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (071919) PRESID. DO DEPART. EST. DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

A Partir de: 11/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00042/2014

DE: 14/04/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CI-PRESIDENCIA/DETRAN/MT

Nome: (249887/1) ISLI SARTORI NASCIMENTO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (102776) GER. DE PESSOAL

A Partir de: 01/04/2014 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00069/2014

DE: 14/04/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (125/1) ROSA AMELIA SOARES VARGAS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (102750) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 22/03/2014 Até 05/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00068/2014

DE: 14/04/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225348/1) ELAINE ARANTES GRESELLE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (102970) COORD. DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO

A Partir de: 24/03/2014 Até 07/04/2014

Processo N.º :

Nome: (129230/1) MATEUS PEREIRA GARCIA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102989) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO-TRÊS AMÉRICAS
A Partir de: 31/03/2014 Até 06/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2014.
Eugenio Ernesto Destri
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2014/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. **025/2014/SAD**, marcado para ser realizado no dia **15/04/2014 às 13h:30m**, cujo objeto é o "Registro de Preço, para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para os sistemas de videomonitoramento urbano e de leitura automática de placas veiculares através de OCR (Registro Óptico de Caracter) da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso", foi **PRORROGADO** para o dia **22/04/2014 às 13h:30m**, sala **05**, para análise de impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2014/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. **042/2014/SAD**, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de Licença de uso temporário de Sistema Informatizado de Gestão Tributária do ICMS para Monitoramento e Controle Fiscal do desempenho de contribuintes estaduais, para modernização da Administração fazendária, visando controlar e gerir o ICMS por homologação do Estado, integrado aos cadastros da administração, com todas suas funcionalidades em ambiente WEB incluindo código-fonte, manuais de desenvolvimento, modelo entidade/relacionamento, dicionário de dados e demais componentes necessários a total assimilação e continuidade de desenvolvimento, incluindo ainda implantação, treinamento, manutenção, suporte, foi retificado através da inclusão do 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2014/SAD

CREDENCIAMENTO: das **13h30min.** (treze horas e trinta minutos) às **14h** (quatorze horas) do dia **30 de abril de 2014**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às **14h** (quatorze horas) do dia **30 de abril de 2014**.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de identificação de veículos oficiais (adesivagem) da frota própria, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3764 ou Fax: (0**65)3613-3724.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala **05** da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE
N.º 002/2014/SICME/SOE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Sistêmico Socioeconômico, designada pela Portaria do Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico n.º 009, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso em 13 de novembro de 2013, retificado no D.O do dia 18 de novembro de 2013, torna público o resultado da licitação na modalidade Convite nº 002/2014/SICME/SOE, conforme Processo Administrativo nº 464.761/2013, referente à Contratação de pessoa jurídica especializada para SERVIÇO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA E ELÉTRICA incluindo todos os insumos necessários, para atender a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia do Estado de Mato Grosso – SICME, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedora a empresa **CWX SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA**, CNPJ N.º 07.342.935/0001-03, com o valor total da proposta R\$ 149.900,00(Cento e Quarenta e nove mil e novecentos reais).

As despesas programadas serão apropriadas do crédito orçamentário do Órgão 17.101, no Projeto: 2007, na Natureza de Despesa 3390.3900, Fonte: 101.

Cuiabá, 14 de abril de 2014.

MARCELO DA COSTA MARQUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº **043/2014**

- **UNEMAT**, de 09/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, informar que o Pregão Presencial nº. **002/2014 - UNEMAT**, marcado para ser realizado no dia **15/04/2014 às 14h:30m**, na **Sede Administrativa da UNEMAT, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada II, Cáceres/MT, CEP: 78.200-000**, cujo objeto é a **Aquisição Parcelada de materiais de limpeza, higienização e descartáveis, para atender a demanda da Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital, foi **PRORROGADO** para o dia **29/04/2014**: credenciamento das 14:30 horas às 15:00 horas e recebimento das propostas e início da sessão às 15:00 horas, **NO MESMO ENDEREÇO**. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) e www.sad.mt.gov.br (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002.

Cáceres/MT, 14 de abril de 2014.

Samuel Longo – Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 155/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **03.04.2009 a 02.04.2014**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 001724-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 11 de abril de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 156/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **GUILHERME IGNÁCIO DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **03.04.2009 a 02.04.2014**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 001767-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 11 de abril de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 157/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **03.04.2009 a 02.04.2014**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 001766-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 11 de abril de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 158/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **12.04.2009 a 11.04.2014**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 001854-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 11 de abril de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 159/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à Drª **ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES**, Promotora de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **03.04.2009 a 02.04.2014**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 001863-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 11 de abril de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 160/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **CARLOS EDUARDO PACIANOTTO**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **03.04.2009 a 02.04.2014**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 001874-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 11 de abril de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 161/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **WASHINGTON EDUARDO BORRÉRE**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **03.04.2009 a 02.04.2014**, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 001864-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 11 de abril de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL

Processo (GEDOC): 000300-001/2014. **Espécie:** Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 067/2013 Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. Contratada: BRENO GOMES DA SILVA-ME CNPJ nº 11.188.366/0001-52. Objeto: Resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº 067/2013, que tem por

objeto a concessão onerosa de uso de espaço físico destinado à exploração comercial da cantina na nova sede das Promotorias de Justiça da Capital e Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 080/2013. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 07 de abril de 2014. **Assina:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 000829-001/2014. **Espécie:** Contrato nº 025/2014 Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. Contratada: THYAGO FERNANDO FERNANDES DA FONSECA CNPJ nº 18.194.687/0001-09. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos pertencentes a frota do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 016/2014 e seus anexos. Valor: R\$ 19.020,00 (dezenove mil, e vinte reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2006. Natureza da Despesa: 33903900, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Thiago Fernando Fernandes da Fonseca – Representante da Empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 001225-001/2014. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2013 Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. Contratada: CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ nº 09.488.002/0001-46. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento aditivo de valor e prazo de execução de readequação e reforma da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Diamantino-MT, observado o limite de acréscimo do valor inicial atualizada e as mesmas condições contratuais, por interesse e necessidade da Administração Pública. Valor: R\$ 29.248,23 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos). Prazo: Adita-se a execução em mais 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 04 de abril de 2014. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Ariel Gonçalves – Representante da Empresa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 001609-001/2014. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2013 Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. Contratada: CIVILBRAS - COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA CNPJ nº 02.487.130/0001-26. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o aditivo de valor e prazo de execução ao contrato de readequação e reforma da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Araguaia-MT, por interesse e necessidade da Administração pública. Valor: R\$ 4.870,86 (quatro mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos). Prazo: Adita-se a execução em 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 09 de abril de 2014. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Jackeline Mali Nasr Thome – Representante da Empresa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 000829-001/2014. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 015/2014 Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. Contratada: THYAGO FERNANDO FERNANDES DA FONSECA CNPJ nº 18.194.687/0001-09. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem dos veículos pertencentes a frota do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos termos do Procedimento Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 016/2014 e seus anexos. Valor: R\$ 19.020,00 (dezenove mil, e vinte reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 20069900, Natureza da Despesa: 33903900, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Thiago Fernando Fernandes da Fonseca – Representante da Empresa.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 0446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	000561-001/2014				
Edital nº	017/2014				
Modalidade	Pregão Presencial				
Data da abertura e julgamento	01/04/14				
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E COQUETEL PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.					
Item	Descrição	Qtd. estimada	Empresa Vencedora	Valor Unitário	Valor Total
1	Coffe break tipo 01	600	BUFFET LEILA MALOUF LTDA. CNPJ: 01.087.130/0001-76	19,90	11.940,00
2	Coffe break tipo 02	1500		23,04	34.560,00
3	Mini café da manhã	600		15,20	9.120,00
4	Café da manhã em pé	1500		26,95	40.425,00
5	Coquetel em pé	1500		34,76	52.140,00
VALOR TOTAL ANUAL					148.185,00

Valor Total Registrado: R\$ 148.185,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS).

Cuiabá, 14 de abril de 2014.

Susana Fátima dos Santos

Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 0446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 000561-001/2014, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E COQUETEL PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência-Anexo I.

Cuiabá, 14 de abril de 2014.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial em substituição, designado pela Portaria nº 0446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	000411-001/2014
Edital nº	018/2014
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	02/04/14

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DO INTERIOR.

Item	Descrição	Qtd. estimada	Unidade	Empresa Vencedora	Valor Unitário	Valor Total
1	AÇÚCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA E ALTERAÇÕES, RESOLUÇÃO – RDC Nº 12/01-ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, FARDO COM 15 PACOTES DE 2 KG	300	Frd	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA. - EPP. CNPJ: 00.539.955/0001-11	55,05	16.515,00
2	ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO, EDULCORANTE ARTIFICIAL, SEM SACARINA, SEM CICLAMATO, CONTÉM FENILALANINA. SEM ASPARTAME , CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA E ALTERAÇÕES, RESOLUÇÃO – RDC Nº 12/01-ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. EMBALAGEM: FRASCO COM 100 ML	180	Unid	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA. - EPP. CNPJ: 00.539.955/0001-11	14,63	2.633,40
3	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO (A VÁCUO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FARDO COM 20 UNIDADE COM 500G CADA, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA E ALTERAÇÕES, RESOLUÇÃO – RDC Nº 12/01-ANVISA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	250	Frd	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA – EPP CNPJ: 03.362.501/0001-06	153,00	38.250,00
4	CHÁ MATE TOSTADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS – CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, CX C/ 30 PACOTES DE 200G	100	Caixa	RALHID AKEL – ME CNPJ: 03.314.193/0001-43	126,00	12.600,00
5	CAFÉ TORRADO EM GRÃO 100% ARÁBICA EXPRESSO GOURMET, NÃO CONTÉM GLÚTEN, PESO LÍQUIDO 1KG DE INDÚSTRIA BRASILEIRA.	50	kg	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA – EPP CNPJ: 03.362.501/0001-06	38,75	1.937,50
6	PREPARADO SÓLIDO PARA REFresco ARTIFICIAL – 1KG DIVERSOS SABORES, RENDIMENTO 10 LITROS	1900	unid	RALHID AKEL – ME CNPJ: 03.314.193/0001-43	4,65	8.835,00
7	GUARANÁ RALADO EM GROSSA, EMBALAGEM MÍNIMA DE 100G, TIPO MAUÊ, SEM GLÚTEN, COM EMBALAGEM EM POTE.	1000	Unid	RALHID AKEL – ME CNPJ: 03.314.193/0001-43	9,50	9.500,00
8	SUCO DE CAIXINHA 01 LITRO, INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ, AROMA NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	100	Unid	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA. - EPP. CNPJ: 00.539.955/0001-11	3,25	325,00
9	SUCO DE CAIXINHA 01 LITRO, INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE UVA, AROMA NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	100	Unid	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA. - EPP. CNPJ: 00.539.955/0001-11	3,35	335,00
10	SUCO DE CAIXINHA 01 LITRO, INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE LARANJA, AROMA NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	100	Unid	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA. - EPP. CNPJ: 00.539.955/0001-11	3,35	335,00

Processo Administrativo nº	000411-001/2014					
11	SUCO DE CAIXINHA 01 LITRO, INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE PESSEGO, AROMA NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CITRICO E CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	100	Unid	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA. - EPP. CNPJ: 00.539.955/0001-11	3,35	335,00
12	SUCO DE CAIXINHA 01 LITRO LIGHT, INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ, AROMA NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CITRICO E CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	100	Unid	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA. - EPP. CNPJ: 00.539.955/0001-11	3,95	395,00
13	SUCO DE CAIXINHA 01 LITRO LIGHT, INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE UVA, AROMA NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CITRICO E CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	100	Unid	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA. - EPP. CNPJ: 00.539.955/0001-11	3,95	395,00
14	SUCO DE CAIXINHA 01 LITRO LIGHT, INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE LARANJA, AROMA NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CITRICO E CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	100	Unid	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA. - EPP. CNPJ: 00.539.955/0001-11	3,95	395,00
15	SUCO DE CAIXINHA 01 LITRO LIGHT, INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE PESSEGO, AROMA NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CITRICO E CONSERVADOR DIÓXIDO DE ENXOFRE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	100	Unid	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA. - EPP. CNPJ: 00.539.955/0001-11	3,95	395,00
16	BISCOITO DOCE RECHEADO, TIPO WAFER, SABORES CHOCOLATE E DOCE DE LEITE (À ESCOLHER), EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 115G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	300	unid	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA. - EPP. CNPJ: 00.539.955/0001-11	1,48	444,00
17	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER SABOR AMANTEIGADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM TRIPLA COM APROXIMADAMENTE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	300	unid	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA. - EPP. CNPJ: 00.539.955/0001-11	3,16	948,00
18	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR CAJÚ, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE.	30	unid	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA. - EPP. CNPJ: 00.539.955/0001-11	3,25	97,50
19	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR UVA, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE.	30	unid	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA. - EPP. CNPJ: 00.539.955/0001-11	4,35	130,50
20	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, SABOR MARACUJA, COM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM NO MÍNIMO 500 ML E RENDIMENTO MÍNIMO DE 2 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE.	30	unid	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA. - EPP. CNPJ: 00.539.955/0001-11	5,89	176,70
21	CAPUCCINO, EMBALAGEM COM 200GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS- CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, CAFÉ SOLÚVEL, LEITE EM PÓ DESNATADO, CACAU EM PÓ, CANELA EM PÓ, não CONTENDO GLÚTEN.	10	unid	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA. - EPP. CNPJ: 00.539.955/0001-11	6,50	65,00
22	BISCOITO DOCE RECHEADO, SABORES CHOCOLATE E MORANGO (À ESCOLHER), EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 140G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	300	Unid	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA. - EPP. CNPJ: 00.539.955/0001-11	1,38	414,00
23	BISCOITO SALGADO, SABOR PÃO NA CHAPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM 04 PACOTES COM APROXIMADAMENTE 26,4G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	200	Unid	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA. - EPP. CNPJ: 00.539.955/0001-11	2,53	506,00

Processo Administrativo nº	000411-001/2014					
24	FÓSFORO – EMBALAGENS COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS EM CADA CAIXA	100	Unid	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA. - EPP. CNPJ: 00.539.955/0001-11	1,85	185,00
25	REFRIGERANTE SABOR COLA; ENVASADOS PET DE 500ML; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE E COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ÁGUA GASEIFICADA; EXTRATO DE NOZ DE COLA; AROMA NATURAL; CAFEÍNA; CLASSIFICAÇÃO: LIGHT, DIET OU ZERO; ACIDULANTE: ÁCIDO FOSFÓRICO - CONSERVADORES: BENZOATO DE SÓDIO, REGULADOR DE ACIDEZ, CITRATO DE SÓDIO; CORANTE: CARAMELO; ACESULFAME DE POTÁSSIO; ASPARTAME TIPO IV; EMBALAGEM RECICLÁVEL.	100	Unid	FRACASSADO	-	-
26	REFRIGERANTE SABOR LARANJA; ENVASADOS PET DE 500ML; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE E COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO DE LARANJA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTES ACETATO ISOBUTIRATO DE SACAROSE E DIOTIL SULFOSUCCINATO DE SÓDIO E CORANTE ARTIFICIAL AMARELO; EMBALAGEM RECICLÁVEL.	100	Unid.	FRACASSADO	-	-
VALOR TOTAL (R\$)						96.147,60

Valor Total Registrado: R\$ 96.147,60 (NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Cuiabá, 14 de abril de 2014.

Charles Santos Reis Victório
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial em substituição, nomeado pela Portaria nº 0446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº000411-001/2014, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DO INTERIOR**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência–Anexo I.

Cuiabá, 14 de abril de 2014.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial em substituição, designado pela Portaria nº 0446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	001104-001/2014			
Edital nº	019/2014			
Modalidade	Pregão Presencial			
Data da abertura e julgamento	09/04/14			
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO.				
ITEM	Descrição do Material	Qtd.	Empresa Vencedora	Valor (R\$)
1	Audesk Building Design Suite Premium 2014 New SLM ELD WIN Eng ou Port ACE	1	ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 00.710.799/0001-00	18.000,00
2	Audesk Building Design Suite Premium Subscription (1year) ACE	1	ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 00.710.799/0001-00	3.200,00
3	AltoQi Eberk V8 com todos módulos profissional	1	MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA. CNPJ: 03.984.954/0001-74	16.000,00

Valor Total Registrado: R\$ 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

Cuiabá, 14 de abril de 2014.

WILLIAN MARCO COSTA SOUZA
Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 0446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 001104-001/2014, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência–Anexo I.

Cuiabá, 14 de abril de 2014.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014/DP/MT

Processo nº: 91763/2014;

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa RONAIR ATAIDE PASSOS – ME.
Objeto: Prestação de serviços contínuos de Recepcionista, para atender o Núcleo da Coordenadoria de Ações Comunitárias da Defensoria Pública Estadual na Comarca de Cuiabá/MT.

Fundamento Legal: artigo 24, inc. IV c/c artigo 26 da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico nº 124/2014/AT/DPMT.
Valor: R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais) mensais.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.33900000.100.4.1 Elemento de Despesa: 37.

(Original assinado)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
Segundo Subdefensor Público-Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014/DP/MT

Processo nº: 91763/2014;

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa SEGVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA

Objeto: Prestação de serviços Segurança e Monitoramento Eletrônico, para atender o Núcleo da Coordenadoria de Ações Comunitárias da Defensoria Pública Estadual na Comarca de Cuiabá/MT.

Fundamento Legal: artigo 24, inc. IV c/c artigo 26 da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico nº 124/2014/AT/DPMT.

Valor Total: R\$ 7.549,00 (sete mil quinhentos e quarenta e nove reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.33900000.100.5.1 Elemento de Despesa: 30; **Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2005.9900.33900000.100.5.1 Elemento de Despesa: 39

(Original assinado)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI
Segundo Subdefensor Público-Geral

ATO Nº. 138/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VIVIANE ZENI** no cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 14/04/2014.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 14/04/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTABILIZANTE E IMPERMEABILIZANTE DE SOLO PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, conforme a seguir:

VENCEDORA: **BASE FORTE IMPERMEABILIZANTES DE SOLO LTDA ME, CNPJ Nº 84.857.085/0001-19**

Nº	ITENS	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	ESTABILIZANTE E IMPERMEABILIZANTE DE SOLO PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	4.000 LITROS	EMC SQUARED	R\$ 626,00	R\$ 2.504.000,00

ALTA FLORESTA-MT, 10 DE ABRIL DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme a seguir:

EMPRESA VENCEDORA	ITENS DA EMPRESA VENCEDORA
JOSE MARGREITER ME, CNPJ Nº 10.991.187/0001-96	03; 07; 08; 10; 12; 15; 17; 18; 19; 23; 25; 26; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41. VALOR GLOBAL R\$ 349.576,00.
BR RECUPADORA DE PNEUS LTDA ME, CNPJ Nº 14.628.428/0001-98	01; 02; 04; 05; 06; 09; 11; 13; 14; 16; 20; 21; 22; 24; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 42; 43; 44; 45; 46. VALOR GLOBAL R\$ 408.045,00.

ALTA FLORESTA-MT, 10 DE ABRIL DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista-MT, torna público aos interessados o resultado da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014, no tipo menor preço global, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NO ENTORNO DA CRECHE MUNICIPAL ARCO IRIS, NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT", sagrou-se vencedora a empresa: **A. ROCHA PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com o valor de **R\$ 66.687,52 (sessenta e seis mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**. Alto Boa Vista - MT, 04 de Abril de 2014.

EDGAR FREDERICO DA SILVA - Presidente de CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 064/2014 de 11/02/2014, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014, cujo certame se deu às 08h00min, do dia 10/04/2014; sagrou-se vencedor o proponente: a empresa **ADARI BARBOSA DE QUEIROZ - ME**, apresentou proposta no valor total de **R\$ 9.200,35 (nove mil duzentos reais e trinta e cinco centavos)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 10 de abril de 2014. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 14 de abril de 2014. - Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital de nº. 021/2014, levado a efeito

às 08h00min do dia 14/04/2014, sagrou-se vencedora a empresa: **ECO SYSTEMA PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA -EPP**. Aripuanã-MT, 14 de Abril de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 7.021/2014, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93e suas alterações. **Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para montagem de cestas básicas para beneficiar as famílias carentes, através do recurso 14.490-8, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social deste Município de Aripuanã.** Início da Sessão: **Dia 29/04/2014, às 08h30min (oito e trinta) horas**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuan@ gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 14 de Abril de 2014.

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira e comissão de apoio, nomeadas pela Portaria 7.021/14 torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Presencial 031/2014**, designado para data 15/04/2014 as 10h00min (dez) hora, vem informar que foi cancelado por interesse da Administração. Aripuanã-MT, 14 de Abril de 2014.

Ana Cristina da Silva Cappellesso - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2014

O Município de Campinápolis via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.156/2013 e 2.271/2014, torna público aos interessados que às **08h: 30min do dia 29 de abril de 2014**, em sua sede, sito à Av. Benônio José Lourenço, nº 2.170 - Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa do ramo de confecção de uniformes e serviço de arbitragem, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Cópia completa do Edital, retirar no site: www.campinapolis.mt.gov.br fone: (066)3437.1992. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Campinápolis - MT, aos 14 dias de abril de 2014.

Eulenimar Mendes Moraes - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 051/2014**, destinada à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, teve como vencedora a empresa: **NOVA OESTE AGENCIA DE VIAGENS, TRANSPORT E TURISMO LTDA EPP**, com o valor de R\$ 3.54 (três reais e cinquenta e quatro centavos), por KM rodado, Totalizando o valor de R\$ 1.328.208,00 (hum milhão trezentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e oito reais), para 200 dias letivos. Campo Novo do Parecis-MT, 14 de abril de 2014.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO-MT**, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR CONTENDO 01(UM) BLOCO COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA, 01 (UM) BLOCO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 (UM) BLOCO DE SERVIÇOS E AREA DE LAZER, A SER CONSTRUÍDA NA CIDADE DE COCALINHO. A ABERTURA SERA AS 09:00 HRS (HR BRASILIA) DO DIA 05/05/2014. O EDITAL E SEUS ANEXOS SO PODERAO SER RETIRADOS NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVES DE PEN-DRIVE OU CD. MAIORES INFORMAÇÕES PODERA SER OBTIDAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 HRS E DAS 13:00 AS 17:00 HRS (HR BRASILIA), NA SALA DE LICITAÇÃO OU PELO FONE:66-3586-1595. COCALINHO-MT, 14 DE ABRIL DE 2014.

JOAO ROSA DO CARMO - PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 07/04/2014 às 10:30 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 023/2014, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA COMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 02 – NOROAGRO II**, consagrou-se vencedora a empresa licitante: **VIAÇÃO COMODORO LTDA - ME**.

Comodoro – MT, 14 de abril de 2014.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO
Nº 026/2014**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO - EDITAL nº 026/2014, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO MUNICÍPIO DE CÁCERES PARA ATENDER OS VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS EM TRÂNSITO NA BR 174**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 25/04/2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 7:00 às 11:30 horas.

Comodoro – MT, 14 de abril de 2014.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 29 de abril de 2014, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial nº. 016/2014, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

MARCOS PAGNO – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014**

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº018/2014, cujo objeto é Contratação de empresa habilitada em assessoria, consultoria nas áreas de gestão orçamentária, administrativa, planejamento, elaboração e alimentação do SICONV e demais portais do Governo Federal e Estadual e apresentação de pleitos junto a ONGS e fundações para captação de recursos financeiros ao Município de Guarantã do Norte-MT, acompanhamento de projetos, junto ao SICONV, de processos que tramitam nos ministérios em Brasília, bem como lançamentos de documentos referentes aos projetos e orientação e elaboração das prestações de contas dos convênios junto ao governo Federal, **junto aos diversos ministérios, secretarias, fundações, autarquias, instituições financeiras públicas e demais órgãos públicos federais em Brasília – DF**, observado as especificações contidas no Termo de Referência do edital e em seus anexos, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 28/04/2014 às 14:00h O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Guarantã do Norte/MT, 14 de Abril de 2014. –

Tatiane Eller dos Santos-Pregoeira Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2014
PREGÃO PRESENCIAL 009/2014**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Keterr, 311 - Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES: BIOQUÍMICOS, HEMATOLOGIA, SOROLOGIA, MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA, HORMONIOS E URINA PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, do tipo menor preço unitário, obteve o seguinte resultado: a empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA – EPP, CNPJ: 02.237.735/0001-69** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 220.248,05** (duzentos e vinte mil duzentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).

Itiquira/MT, 08 de abril de 2014.

Juliane Presotto
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2014
PREGÃO PRESENCIAL 009/2014**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Keterr, 311 - Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES: BIOQUÍMICOS, HEMATOLOGIA, SOROLOGIA, MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA, HORMONIOS E URINA PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, do tipo menor preço unitário, obteve o seguinte resultado: a empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA – EPP, CNPJ: 02.237.735/0001-69** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 220.248,05** (duzentos e vinte mil duzentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).

Itiquira/MT, 11 de abril de 2014.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

LI Nº: 001 /2014. VÁLIDA ATÉ: 27/03 /2017. Nº PROCESSO: 010/2014. DATA DE PROTOCOLO: 17/03/2014.

Considerando a Lei Complementar Nº 38/1995 que dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente, a Resolução CONSEMA 04/2008 que dispõe sobre os critérios para a descentralização do licenciamento ambiental para os municípios e o Termo de Cooperação Técnica que habilita os municípios a realizar fiscalização e licenciamento ambiental das atividades de impacto local, bem como, estabelecer procedimentos com vistas à preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente, a Secretaria Adjunta do Meio Ambiente – SAMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1.160/2009, que dispõe sobre a Política de Proteção Ambiental do Município de Jaciara/MT, concede a presente licença.

NOME / RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA, MT. **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** XXXXXXXX **CNPJ/CPF:** 03.347.135/0001-16 **CEP:** 78.820-000. **ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:** AVENIDA ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, 1075, CENTRO, JACIARA, MATO GROSSO, RODOVIA MT - 457 ENTRADA DA ESTRADA PARQUE CACHOEIRA DA FUMAÇA, S/N, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Lat.: 15° 58' 21,48" S e Long.: 54° 57'16,58"O. **ATIVIDADE PRINCIPAL:** ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL. **ATIVIDADE LICENCIADA:** CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA APOIO E ATENDIMENTO AOS TURISTAS **RESTRIÇÕES:** As contidas no processo de Licenciamento – PT e na Legislação em vigor.

“É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como, a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes”.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

* Conforme Parecer Técnico Nº 003/SAMA/2014

Jaciara MT, 21/03/2014

ADEMIR GASPAR DE LIMA - PREFEITO MUNICIPAL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Prefeitura Municipal de Juara
Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que as audiências dos processos administrativos: 124/2014; 145/2014; 147/2014 e 646/2013 por motivo de força maior foram todas redesignadas para o dia 24/04/2014 mantendo os respectivos horários.

Juara-MT, 14 de abril de 2014.

Rita de Cassia Pereira

Coordenadora

PROCON- JUARA/MT

Portaria: GP/Nº 443/2013 De: 01/08/2013

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, considerando a Lei Federal nº 11.947/09 e na Resolução nº 26 do FNDE de 17/06/2013, realiza a **CHAMADA PÚBLICA para Aquisição de Gêneros Alimentícios através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para utilizar na merenda escolar nas escolas e creches municipais.**

Data da Chamada: Dia 29/04/2014. Horário: 09h00min.

Local: Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida José Alves Bezerra nº 383 N, Centro, Juara – MT. Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos na Secretaria Municipal de Educação e no site www.juara.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3556-2763.

JUARA - MT, 14 DE ABRIL DE 2014

EDSON MIGUEL PIOVESAN – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 17/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia **04 de ABRIL de 2014 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o “**PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**”, aonde sagrou-se vencedor o Licitante: **SG ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.718.935/0001-61, COM VALOR TOTAL DE R\$ 19.598,95.** Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 11 de Abril de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial –

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA -PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 19/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que foi declarada **DESERTA** o “**PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE ADUBO E HERBECIDA EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E LAGOS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**” agendada para o dia **08 de ABRIL de 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações através junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 11 de Abril de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 18/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia **07 de ABRIL de 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o “**PREGÃO PRESENCIAL - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DO MOBILIÁRIO HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL E PSFs DE MATUPÁ**”, aonde sagrou-se vencedor o Licitante: **MOACIR J. TURATTI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.674.466/0001-21, COM VALOR TOTAL DE R\$ 25.425,77.** Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 11 de Abril de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 28/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **29 de ABRIL de 2014 às 16h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o “**PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE UMA GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO DE 14 DISCOS 20” X 27,5 mm ESPAÇAMENTO 27 cm MANCAL A ÓLEO OU GRAXA COM PNEU**”. Maiores informações através do Edital nº. **039/2014**, que deve ser solicitado pelos e-mails [atendi-](mailto:atendi-mento@matupa.mt.gov.br)

mento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 14 de Abril de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 20/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia **09 de ABRIL de 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o “**PREGÃO PRESENCIAL - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS E REUNIÕES REALIZADAS DURANTE O ANO DE 2014**”, aonde sagrou-se vencedor o Licitante: **JOSUE NERES - MEI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.636.132/0001-20, COM VALOR TOTAL DE R\$ 15.120,00.** Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 14 de Abril de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 29/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **30 de ABRIL de 2014 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o “**PREGÃO PRESENCIAL - SRP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEQUENOS REPAROS/SERVIÇOS GERAIS COM BASE NA TABELA SINAPI EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ**”. Maiores informações através do Edital nº. **0402014**, que deve ser solicitado pelos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 14 de Abril de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO - CARTA CONVITE Nº. 002/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou no dia **28 DE MARÇO DE 2014 às 16:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal **CARTA CONVITE** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO PARA APURAÇÃO E MONITORAMENTO DAS INFORMAÇÕES DOS VALORES DO ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL) DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**, aonde sagrou-se vencedor o Licitante **LAURA CRISTINA HERMES - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.744.570/0001-09, COM O VALOR DE R\$ 29.800,00.** Maiores informações na Prefeitura Municipal de Matupá localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07:00 às 11:00 hs. Matupá – MT, 11 de Abril de 2014.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

RESULTADO CONVITE N. 03/2014 - A PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/MT torna público para conhecimento dos interessados, que a LICITAÇÃO promovida sob a modalidade “CONVITE N. 03/2014”, tendo como objeto COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES VISANDO ADAPTAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL/ALMOXARIFADO CENTRAL E COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA ADAPTAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DO CRAS, teve como vencedora a empresa M. I. C. PARRA CONSTRUTORA ME, CNPJ n. 12.161.440/0001-00, com valor total de R\$ 18.986,58 (dezoito mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), sendo o resultado homologado pelo Prefeito Municipal nesta data. Mirassol D' Oeste, 14 de abril de 2014. Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE - MT CONTRATO DO MÊS DE ABRIL DE 2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014, firmado entre o Município e a empresa C. M. CAMPOS DE ALMEIDA E CIA LTDA-ME. OBJETO: Execução de reformas e obras complementares em Escolas e Creches Municipais. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL R\$ 116.360,70 (Cento e dezesseis mil trezentos e sessenta reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/04/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL RESUMIDO Nº 001/2014

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 001/2014 faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas para o ingresso no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do

Norte, Estado de Mato Grosso, com a execução e a responsabilidade técnico administrativa do concurso pela empresa **ATOS CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, para os cargos constantes do presente Edital, nos termos do que preceitua o art. 37, II da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na **Lei Municipal nº 904/2012, que cria a estrutura de cargos, carreiras e vencimentos de provimento efetivo e sua respectiva alteração, e na Lei Municipal nº 065/1991 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos civis do Município, e demais leis referente a quadro de pessoal do poder executivo e do poder legislativo do Município de Nova Canaã do Norte, e no Decreto 016/2014 de Abril de 2014** que regulamenta o Concurso divulga e estabelece normas específicas para a abertura das inscrições e para a realização de concurso público e de acordo com as disposições a seguir:

As inscrições serão online realizadas no período de **21 de Abril a 05 de Maio de 2014**, no seguinte site, <http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br>, maiores informação junto ao Departamento RH da Prefeitura Municipal no Horário e endereço **08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00** (horário valido apenas para realização de inscrições em loco).
Local: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte
Endereço: Av. Brasil, 27 – Centro – Caixa Postal 01 CEP: 78515-000
Nova Canaã do Norte - Mato Grosso.

Os Cargos e vagas estão relacionadas no Edital completo o qual encontra-se fixado no mural da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT ou através do site <http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br>.

a) Aplicação prevista das Provas Objetivas.

Dia 01 de Junho de 2014

Horário das 08h00 às 11h00

b) Aplicação Práticas.

Dia 01 de Junho de 2014.

Após provas objetivas durante todo o dia.

O Local de realização das provas será informado através de publicação do edital complementar no mural/site da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte.

Nova Canaã do Norte – MT, 14 de Abril de 2014

Vicente Gerotto de Medeiros
Prefeito Municipal

Ivani Pereira De Moraes Carvalho
Presidente da Comissão

Conc. Publico 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2014 - EDITAL RESUMIDO

O Presidente da Comissão Organizadora do **Processo Seletivo Público Nº 001/2014** faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público de Provas para o no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, para os cargos constantes do presente Edital, em conformidade com a lei federal 11.350 de 05 de outubro de 2006 e das seguintes leis municipais, nº 739/2009 e suas respectivas alterações, de acordo com as disposições a seguir:

As inscrições serão online/presenciais realizadas no período de **21 de Abril a 2014 a 05 de Maio de 2014**, no seguinte site, ou local e horário: <http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br>

Local: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

Endereço: Av. Brasil, 27 – Centro – Caixa Postal 01 CEP: 78.515-000

Nova Canaã do Norte - Mato Grosso.

Os cargos e vagas são as relacionadas abaixo:

COD	CARGOS	SETOR/ MICRO-AREA/ASSESSAMENTO	ESCOLAR/ENSINO	HS/SEM	VAGAS	VENC. R\$
001	Agente comunitário de saúde	Micro área 04	Nível Médio Completo	40	01	R\$ 950,00
002	Agente comunitário de saúde	Micro área 05	Nível Médio Completo	40	01	R\$ 950,00
003	Agente comunitário de saúde	Micro área 08	Nível Médio Completo	40	01	R\$ 950,00
004	Agente comunitário de saúde	Micro área 12	Nível Médio Completo	40	01	R\$ 950,00
005	Agente comunitário de saúde	Micro área 14	Nível Médio Completo	40	01	R\$ 950,00
006	Agente comunitário de saúde	Micro área 22	Nível Médio Completo	40	01	R\$ 950,00
007	Agente comunitário de saúde	Micro área 24	Nível Médio Completo	40	01	R\$ 950,00
008	Agente comunitário de saúde	Micro área 28	Nível Médio Completo	40	01	R\$ 950,00
010	Agente comunitário de saúde	Micro área 31	Nível Médio Completo	40	01	R\$ 950,00
012	Agente comunitário de saúde	Micro área 35	Nível Médio Completo	40	01	R\$ 950,00
013	Agente comunitário de saúde	Micro área 36	Nível Médio Completo	40	01	R\$ 950,00
014	Agente comunitário de saúde	Micro área 37	Nível Médio Completo	40	01	R\$ 950,00
015	Agente comunitário de saúde	Micro área 38	Nível Médio Completo	40	01	R\$ 950,00
016	Agente comunitário de saúde	Micro área 39	Nível Médio Completo	40	01	R\$ 950,00
017	Agente comunitário de saúde	Micro área 40	Nível Médio Completo	40	01	R\$ 950,00

018	Agente comunitário de saúde	Micro área 41	Nível Médio Completo	40	01	R\$ 950,00
019	Agente comunitário de saúde	Micro área 42	Nível Médio Completo	40	01	R\$ 950,00
020	Agente comunitário de saúde	Micro área 43	Nível Médio Completo	40	01	R\$ 950,00

O Edital completo encontra-se fixado no mural da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT ou através do site <http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br>.

a) Aplicação prevista das Provas Objetivas.

Dia 01 de Junho de 2014.

Horário das 08h00 às 11h00 (horário oficial do Mato Grosso).

O Local de realização das provas será informado através de publicação do edital complementar no mural/site da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte.

Nova Canaã do Norte – MT, 14 de Abril de 2014

Vicente Gerotto de Medeiros
Prefeito Municipal

Ivani Pereira De Moraes Carvalho
Presidente da Comissão Proc.

Seletivo Público 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2014

A Prefeitura Municipal De Nova Guarita – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2014, cujo objeto é : **Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova Guarita- MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 29/04/2014, às 09:00 horas (Horário de Mato Grosso). Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404. Informações: (66) 3574-1404. Nova Guarita – MT, em 14 de Abril de 2014.

Taís Regina Klauck - Pregoeira Oficial

RC

RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 09 / 2014

Na data de 2/4/2014 as 9:30 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão(S): 07 001 Gabinete Secretaria Municipal De Saúde. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor (es) o(s) listado(s) abaixo.

4542 - Alves E Santos Equip. Esport E Recreativos Ltda. ME CNPJ 15.370.218/0001-05

Total do Vencedor R\$ 35.400,000

NOVA GUARITA - MT, 14 de abril de 2014.

Taís Regina Klauck - Pregoeira Oficial

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 1206/2014 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de 14/04/2014 na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por ITEM, foi: **APARECIDO DE MATOS VIEIRA - ME**, vencedor dos Itens **1 e 2**. Nova Nazaré-MT, 14 de Abril de 2014.

Enoque Sousa Lima – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014- SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1206/2014, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 015/2014, do tipo Menor Preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa para Planejamento, Execução e Coordenação na Elaboração e Aplicação do concurso público para preenchimento de vagas da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, conforme especificações do edital, que a realização da sessão publica, anteriormente marcada para o dia 25 de Abril de 2014, às 09h00min, fica SUSPENSA POR PRAZO INDETERMINADO, até segundo aviso, para readequação do edital. Nova Nazaré - MT, 14 de Abril de 2014.

ENOQUE DE SOUSA LIMA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014 - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que o Procedimento Licitatório Modalidade Tomada de Preço nº 001/2014 que teve sua abertura no dia 07/04/2014, cujo objeto é construção de passeio público no bairro Jardim Vitória, foi dado como Deserta por falta de interessados no Certame. Nova Ubiratã - MT, 14 de abril de 2014.

Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2014 AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014

Em cumprimento ao disposto ao artigo 24 inciso XII da Lei 8.666/93, avisa aos interessados que se encontra aberto o Processo de Licitação nº 31/2014 na modalidade DISPENSA nº 5/2014 no dia **29/04/2014 às 09h00 (horário de Brasília)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT. O credenciamento dos interessados será feito das 08h00 às 09h00 horas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 38 do FNDE, de 16/07/2009, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Esta chamada pública estende-se aos interessados do ramo, para que apresentem suas propostas conforme edital.

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.pmfesturanovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00.

INFORMAÇÕES: Os (as) interessadas poderão solicitar informações junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Comissão de Licitação, pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 14 de Abril de 2014.

LEANDRO DE SOUZA SILVA
Presidente da CPL

Processo nº 31/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação Nº. 003/2014, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a locação de 01 (Um) imóvel para atender o Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme Lei Municipal nº. 791/2014, no valor mensal de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) para um período de 01 (Um) ano, fundamentado na Lei 8.666/93 art. 24, X.

Paranaíta – MT, 14 de Abril de 2014.

Antonio Domingo Rufatto
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 039/2014, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de tubos e bloquetes de concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 05/05/2014, Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 14 de Abril de 2014.

Luciane Raquel Brauwiers
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CARTA CONVITE Nº 002/2014 – RESULTADOS

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "contratação de empresa habilitada para execução de obras e serviços de infraestrutura urbana: pavimentação asfáltica em ruas e avenidas no município de Peixoto de Azevedo – MT, reprogramação contrato de repasse 2628.0242012-49/2007/Min. Das Cidades/Caixa, Contrato De Repasse 0282597-51/2008/Min. Das Cidades/Caixa e termo de referência" Onde sagrou-se vencedora a empresa: MACRO CONSTRUTORA LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 109.820,44 (Cento e nove mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos). Peixoto de Azevedo/MT, 11 de Abril de 2014. ACIO-MAR MARQUES CARVALHO - Presidente da CPL

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial 04/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria contábil, financeira e administrativa para orientar nos procedimentos de implantação das alterações provocadas pela nova norma brasileira de contabilidade aplicada ao setor público e pelo manual de contabilidade aplicada ao setor público e orientar nos informes do APLIC, TCE, LC nº 101/2000 e Portaria STN nº 751/2009, PCASP da Prefeitura, pelo prazo de 08 meses. Data: 28/04/2014 às 09:00hs(local). Edital/Inf. Sala Licitações. Site: www.pmpontaldoaraguaia.com.br Fone: 66. 3401. 7450. 14/04/2014. Filinto Pereira Machado. Presidente/CPL.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Extrato de Decreto nº 1363/2014 de 14/04/2014. Convoca candidato aprovado do Concurso Público 001/2011 e dá outras providências. Cargo: Farmacêutica. Candidato: Srª Nayara Beatriz Almeida Lara Souza, RG 15031942-SSP/MT; 2º lugar. Inscr: 3416 para em 30 dias tomar posse apresentando documentos. Integra. Jornal local e site www.pmpontaldoaraguaia.com.br 14/04/2014. Divina Maria da Silva Oda. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014 - PROCESSO N. 083/2014

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, foi julgada vencedora do processo em referência, para construção de Unidade Básica de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2 – 2º Ciclo, localizado na Av. 01, esquina com a Rua 07, Q.20 – Lote 01, Residencial Glória em Pontes e Lacerda/MT, valor total de R\$399.960,61 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), conforme respectivo edital. Pontes e Lacerda/MT, 14 de abril de 2014.

CRISTIAN KLEINSCHMITT - Presidente da Comissão de Licitação
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2014

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT, da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10/2014, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e material de limpeza para atender a rede municipal de Educação- Dia: 24/04/2014 Entrega dos Envelopes de Proposta de Preço, Habilitação e Credenciamento: Até às 08:00 horas, do dia 24/04/2014. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet no www.portoesperidião.mt.gov.br -Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)-Porto Esperidião MT, 20 de Março de 2014-

ELIEL PEREIRA ALVES - Pregoeiro

CARTA CONVITE N.º 008/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta nos Autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federação nº 8.666/93 e as suas alterações, HOMOLOGO a presente Carta Convite nº 008/2014, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA CONFORME DESCRIÇÃO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS- Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de OBRAS, em favor da empresa: CARLOS DOMINGOS DA COSTA CNPJ: 00.754.624/0001-02 Que apresentou o MENOR PREÇO GLOBAL do único lote de no valor de R\$: no valor de: R\$: 148.083,38 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Oitenta e três Reais e Trinta e Oito centavos).

PORTO ESPERIDIÃO – MT, 11 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES - Prefeito Municipal.
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, torna público o processo licitatório n.º 21/2014 modalidade Tomada de Preços n.º 003/2014, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DONA ANTONIETA MELGES CAMARGO, SENDO 19X33M² = 627 M² (SEISCENTOS E VINTE E SETE METROS QUADRADOS), CONFORME ANEXOS DO EDITAL.** A abertura será dia **24 de Abril de 2014, às 08:30 horas (horário de Brasília).** O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira- MT, no horário das 07:00 as 11:00 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo fone 66- 3489 18 38.

Ribeirão Cascalheira, 08 de Abril de 2014.

Marly Severino dos Santos - Presidente da CPL - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2013**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 15/2013, tendo como objeto “Coleta e Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde do Município de Rondonópolis-MT, Conforme as Especificações Contidas no Edital e Seus Anexos”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora Deste Procedimento Licitatório, a empresa: Centroeste Ambiental Coleta, Transporte e Limpeza Urbana Ltda - ME apresentando proposta no valor total de R\$ 160.191,00 (cento e sessenta mil cento e noventa e um reais).

Rondonópolis-MT, 14 de abril de 2014

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO De Prazo Ao Contrato N.º 121/2013. Objeto: Execução Da Obra De Construção De Unidades Habitacional Na Comunidade Rosário I No Município De Rosário Oeste/MT. Tomada De Preço N.º 006/2013. Material Forte E Incorporadora Ltda. Contratada: Joao Antonio Da Silva Balbino – Prefeito Municipal. Contratante

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO De Prazo Ao Contrato N.º 122/2013. Objeto: Execução Da Obra De Construção De Unidades Habitacional Na Comunidade Rosário II No Município De Rosário Oeste/MT. Tomada De Preço N.º 007/2013. Material Forte E Incorporadora Ltda. Contratada: Joao Antonio Da Silva Balbino – Prefeito Municipal. Contratante

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO De Prazo Ao Contrato N.º 123/2013. Objeto: Execução Da Obra De Construção De Unidades Habitacional Na Comunidade Marzagão No Município De Rosário Oeste/MT. Tomada De Preço N.º 009/2013. Material Forte E Incorporadora Ltda. Contratada: Joao Antonio Da Silva Balbino – Prefeito Municipal. Contratante

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO De Prazo Ao Contrato N.º 124/2013. Objeto: Execução Da Obra De Construção De Unidades Habitacional Na Comunidade Bauri No Município De Rosário Oeste/MT. Tomada De Preço N.º 008/2013. Material Forte E Incorporadora Ltda Contratada: Joao Antonio Da Silva Balbino – Prefeito Municipal. Contratante.

Rosario Oeste/Mt, 22 De Janeiro De 2014 - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 02/2014**

A Prefeitura Municipal De Santa Carmem, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 015/2014, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade Tomada de Preço N.º 02/2014.

Objetivando a contratação de empresa para execução de iluminação publica ornamental no perímetro urbano do município de Santa Carmem. A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 30 (trinta) de Abril de 2014, com início às 10:00 hrs. Na sala da CPL. Os interessados em obter o Edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem, mediante apresentação de REQUERIMENTO do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução de R\$ 100,00 (cem reais). Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3562-1115, ramal 213. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação. Santa Carmem/MT, 14 de Abril de 2014.

Marceli Tafarel - Presidente CPL

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 8-2.014**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresas para realização de exames laboratoriais **DATA E HORA DE ABERTURA:** 29-04-2.014 às 14:00 horas **LOCAL:** Rua Rui Barbosa, nº 335 Centro **SALA** de Licitações O Edital Completo pode ser retirado no endereço Supracitado. Informações Fone: 66 3418 1500.

São Pedro da Cipa – MT, 11 de abril de 2.014.

FABIANA NUNES RUIZ SILVA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09****CONTRATO N.º 026/2014**

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CONTAP CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL S/S LTDA.

Objetivo: Prestação de Serviços técnicos de apoio na apuração do valor adicionado do Município de Sapezal – MT.

Procedimento: Pregão Presencial n.º 021/2014.

Vigência: 14/04/2014 A 14/04/2015.

Secretaria: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Sapezal-MT – 14 de abril de 2014.

ABANDONO DE EMPREGO

A prefeitura Municipal de Sapezal, empresa pública municipal com sede em Sapezal – MT, à av. André André Antonio Maggi, nº 1.400, Centro, CEP 78365000, inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.614.225/0001-09, através da Secretaria de Educação Cultura e Esporte, convoca a Srª MARINALVA FÁTIMA CORREA DE CAMPOS, com a matrícula n.º 002276, inscrita no CPF 012.778.841-70, e cédula de identidade Rg 10687890-SSP/MT, respectivamente, a comparecer em seu local de trabalho junto a secretaria de Educação Cultura e Esporte no prazo máximo de 03 (três) dias sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 150 da lei nº 10356/2013.

Câmara Municipal de Sapezal**Extrato do Contrato de Prestação de Serviços n.º 006/2014**

Contratante: Câmara Municipal de Sapezal – Estado de Mato Grosso. **Contratado:** Rede Samig Rádio e Televisão Ltda. **Objeto do Contrato:** Realização de gravação de entrevistas e notícias de caráter informativo de interesse da Câmara Municipal de Sapezal e gravação das sessões com transmissão/veiculação no Município de Sapezal, em canal aberto, no tempo máximo de 20 minutos mensais. **Valor Máximo do Contrato:** R\$ 71.280,00 (Setenta e um mil, duzentos e oitenta reais) **Vigência:** de a10 de abril a 31 de dezembro de 2014. **Assinam** – Valmir Fontanelli – Presidente da CMS e Ricardo Luis Maggi Zanette – Representante da Contratada.

Sapezal, aos 14 dias de abril do ano de dois mil e quatorze.

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 024/2014****CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**

O Município de Sapezal, por meio de seu Pregoeiro Oficial e equipe de Apoio, torna público a todos os interessados que fica **SUSPENSO** por prazo indeterminado a abertura do pregão presencial acima mencionado, para que possam proceder possíveis correções no edital do certame em epígrafe. Salienta-se de imediato, que será publicada futuramente, nova data de abertura bem como ser disponibilizado o edital retificado.

Valdiney Gomes Paulino

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2014 SRP N.º 018/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n.º 010/2014 – SRP 018/2014, referente a **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de um Trator Cortador de Grama Dirigível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de esporte.** Empresa Vencedora: **COMERCIAL BETTA LTDA - EPP, CNPJ/MF 13.595.328/0001-40**, Item: 01. Homologado em 14 de Abril de 2014.

Vanusa Aparecida Serpa

Pregoeira – Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 SRP Nº 020/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 011/2014 – SRP 020/2014, referente a **Aquisição de lanches, refrigerantes, salgados, pães, bolos e bolachas, para atender ações das Secretarias Municipais**. Empresas Vencedoras: **DELFIOL & DELFIOL LTDA, CNPJ/MF 01.315.636/0001-95**, Itens: 01, 02, 03, 19. **DEBIASI & MELLO LTDA – ME, CNPJ/MF 03.168.937/0001-69**, Itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 20. **WALTER PEDRO PRESOTTO - ME, CNPJ/MF 08.459.922/0001-73**, Itens: 14, 21, 22. Homologado em 14 de Abril de 2014.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira – Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 SRP Nº 021/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 012/2014 – SRP 021/2014, referente a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude**. Empresas Vencedoras: **DEBIASI & MELLO LTDA - ME, CNPJ/MF 03.168.937/0001-69**, Item: 01. **DELFIOL & DELFIOL LTDA, CNPJ/MF 01.315.636/0001-95**, Itens: 02, 05, 06, 09, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 30, 42. **SANGALETTI, SANGALETTI & CIA LTDA, CNPJ/MF 26.777.276/0006-89**, Itens: 03, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 17, 19, 22, 24, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41. Homologado em 14 de Abril de 2014.

Marcello Pavan
Pregoeiro – Portaria 372/2013

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PREÇO**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado do julgamento da licitação TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO MUNICIPAL MASSAMI URIU "GIGANTE DO NORTE". **EMPRESA HABILITADA: PRÓ CAMPO – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (CNPJ/MF 07.043.604/0001-64)**, detentora da melhor oferta no valor de: **R\$ 122.461,41 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos)**. Sinop/MT, 14 de Abril de 2014.

Adriano dos Santos
Presidente da C.P.L.
Portaria nº 001/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2014 SRP 028/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2014 SRP 028/2014, referente ao Registro de Preço para **Aquisição de Chapas, Ferros e Cantoneiras para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**. Não compareceram interessados para participar do certame, sendo o processo declarado **DESERTO**. Sinop/MT, 14 de abril de 2014.

Marcello Pavan
Pregoeiro – Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 SRP Nº 022/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 013/2014 – SRP 022/2014, referente a **Contratação de empresa especializada em serviços de instalação de ar condicionado para atender às necessidades das Secretarias Municipais**. Empresa Vencedora: **JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO & CIA LTDA EPP, CNPJ/MF 10.276.720/0001-38**, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14. Homologado em 14 de Abril de 2014.

Marcello Pavan
Pregoeiro – Portaria 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE-26270- de 11.04.2014, Página 219 - RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 064/GP/2014 de 11.02.2014, torna público a ERRATA DE PUBLICAÇÃO acima nos seguintes termos: **Onde se lê:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR, para suprir as necessidades das Secretarias deste Município, conforme informações e especificações, constantes dos Anexos II e III do edital. **LEIA-SE:** REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO

DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIOAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações constantes dos Anexos II e III do Edital. Todo conteúdo restante da publicação permanece inalterado. Tangará da Serra, 14 de Abril de 2014. Dalila Cristian F. da Paz- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA Nº 089/2014/GP/PMT,
de 11 de Abril de 2014.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **LUIZ UMBERTO EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a comissão organizadora e fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 para contratação em caráter temporário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação Esportes Lazer e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, que será composta pelos seguintes componentes:

I – Presidente: Rosimeire Amaro Alves dos Santos, Gerente, matrícula nº 1921.

II – Membro: Izaida Altoé, Farmacêutica/Bioquímica, matrícula nº 16.

III – Membro: Lilian Ortega Ferreira, Enfermeira, matrícula nº 1395.

IV – Membro: Janeffer Maria Duarte Izaías, Psicóloga, matrícula nº 1819.

V – Membro: Jaqueline Ribeiro Sawitzki, Professor 30 horas, matrícula nº 59.

VI – Membro: Nádia Terezinha Guzatti Bender, Professor 30 horas, matrícula nº 111.

Parágrafo Único: Ficam nomeados como membros da comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 a Sra. Anna Paula de Matos Micheletto, CRFA 6843, e o Sr. Nelson Lemes Justo, CRO 4369, os quais auxiliarão na elaboração e correção da prova objetiva dos cargos de Fonoaudiólogo e Odontólogo, respectivamente.

Art. 2º. A Comissão organizadora e fiscalizadora terá a responsabilidade de acompanhar, subsidiar e cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah - MT, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. **CUMPRA-SE.**

LUIZ UMBERTO EICKHOFF
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
MENOR PREÇO GLOBAL

O Presidente da CPL **Valdeni Alves de Figueiredo**, por ordem do Prefeito Municipal, **Odoni Mesquita Coelho**, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 29 de abril de 2014 às 09:00 horas (horário de Brasília), na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 St. Aeroporto, licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para construção bueiro celular de concreto referente Convênio nº 157/2012 – SETPU. O edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura, nos horários das 07 às 11 horas. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021. Torixoréu – MT, 14 de abril de 2014.

VALDENI ALVES DE FIGUEIREDO - Presidente da CPL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica o Sr.º Aloísio Irineu Jakoby, Ex: Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, inscrito no RG sob o n.º 12R1125281SSP/SC e no CPF sob o n.º 423.682.519-87, residente e domiciliado, nesta cidade de Bom Jesus do Araguaia-MT, para que apresente DEFESA PRÉVIA por escrito às irregularidades relacionadas às Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT.

Referentes ao exercício de 2012 sobre as quais o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, emitiu “PARECER PREVIO CONTRARIO” n.º 141/2013, que reprovou as contas anuais de governo do exercício de 2012 Que se tratam das contas anuais de governo do Poder Executivo Municipais de Bom Jesus do Araguaia, referente ao exercício de 2012, e o processo se encontram a disposição do notificado, durante o horário de expediente na Câmara Municipal, nos dias úteis.

Bom Jesus do Araguaia – MT, 14 de fevereiro de 2014.

MARCIRLEI ALVES DE OLIVEIRA.

Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr.º Macirlei Alves de Oliveira, em cumprimento ao que determina os Dítames da Constituição do Estado a Constituição Federal, a Faz saber que o TCE-MT (Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) encaminhou a esta Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT, para apreciação e conhecimento Público as Contas Anuais de Governo referente ao exercício Financeiro de 2012, constantes do processo de n.º 10.708-5/2013TCE/MT, por meio físico as peças de planejamento, que tratam das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal como o de processo n.º 22.096-5/2011, Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO), Processo n.º 1.527-0/2012 (Lei Orçamentárias Anual LOA, Extraídos os

relatórios do sistema LRF – Cidadão, processo n.º. 400.263-6/2012, que tratam das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, da gestão do Ex: Prefeito Sr.º Aloísio Irineu Jakoby, sobre as quais o Egrégio Tribunal de Contas do Estado - MT emitiu Parecer Prévio contrario n.º141/2013, a qual foi publicado no diário oficial eletrônico do tribunal de contas do estado de Mato Grosso no edição n.º. 310 de 31/01/2014 as paginas 23 a 26. face às irregularidades elencadas na decisão.

Lei Orgânica e o Regimento Interno do município de Bom Jesus do Araguaia-MT:

Ficarão a disposição de qualquer cidadão deste município para atestar ou questionar sua legitimidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias nos termos do Art. 31 da Constituição Federal e Art. 210 da Constituição Estadual.

Gabinete da Presidência em 14 de fevereiro de 2014.

Registre-se

Publique-se

Cumpre-se

Macirlei Alves de Oliveira

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS MT

ESTADO DE MATO GROSSO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS – MT - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2014 - EDITAL COMPLEMENTAR N. 08/2014 - O Presidente da Câmara Municipal de São Jose dos Quatro Marcos – MT e a Comissão Organizadora do Concurso Público n. 01/2014, tornam público o Edital Complementar n. 08/2014 que divulga o Resultado Geral das Provas Objetivas aplicadas no dia 30/03/2014. O Edital Complementar n. 08/2014 e seu Anexos I se encontram na íntegra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de São Jose dos Quatro Marcos - MT e no endereço eletrônico www.camarasajosedosquatromarcos.mt.gov.br a partir desta data.

TERCEIROS

ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.
CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51300004453
Companhia Aberta - Categoria A

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convidados os acionistas da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. (“Companhia”) para se reunirem na sede da Companhia, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.000, sala 308, Bosque da Saúde, cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no dia 28 de abril de 2014, às 14:00 horas, a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”) para deliberação das seguintes matérias que compõem a ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2013; (2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (3) deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato; e (4) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia em razão do término de mandato. Em Assembleia Geral Extraordinária: (5) fixar o valor da remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício de 2014; e (6) ratificar a remuneração paga aos administradores da Companhia no exercício de 2013. Informações Gerais: Os seguintes documentos foram publicados em 28 de março de 2014 no “Diário Oficial do Estado do Mato Grosso” e no jornal “A Gazeta de Cuiabá”: (a) relatório anual da administração; (b) demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; e (c) parecer dos auditores independentes. Os documentos e informações referidos no parágrafo anterior e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do art. 6º de referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia e nos sites de relações com investidores da Companhia (www.all-logistica.com/ri), da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Para eleição dos membros do Conselho de Administração por meio de voto múltiplo, aplicar-se-á o disposto no artigo 141 da Lei 6.404/76, observado que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) do capital social votante. Os instrumentos de procuração para representação na Assembleia deverão ser depositados no endereço constante neste Edital, em atenção à Gerência Jurídica Societária & Projetos, preferencialmente, até o dia 25 de abril de 2014. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às Assembleias munido de documento que comprove sua identidade. Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da - BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária, fornecido pela instituição custodiante no período de 48 (quarenta e oito) horas antecedente à realização da Assembleia. Cuiabá, 10 de abril de 2014. Wilson de Ferro de Lara - Presidente do Conselho de Administração.

MARFRIG ALIMENTOS S/A, CNPJ 03.853.896/0005-73, localizado à Rodovia MT 358, Km 05, Vila Esmeralda, Município de Tangará da Serra/MT, torna público que Recebeu da SEMA, a LP nº 304829/2014 e Li nº 63552/2014, referente a ampliação: sub-estação de energia, sala de painéis, reconforto térmico, reservatório de água e adequações do tratamento preliminar.

MARFRIG ALIMENTOS S/A, CNPJ 03.853.896/0005-73, localizado à Rodovia MT 358, Km 05, Vila Esmeralda, Município de Tangará da Serra/MT, torna público que Recebeu da SEMA, a Licença de Operação nº 308796/2014 com vencimento 17.03.2018, para abate de bovinos e preparação de carnes e subprodutos – capacidade de abate de 1.800 reses/dia.

CLUSTER DE BIOENERGIA S.A.
CNPJ/MF: N.º 09.507.585/0001-05 - NIRE: 35.300.355.156
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da Cluster de Bionergia S.A. convocados para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 25 de abril de 2014, às 14:00 horas em primeira convocação ou às 14:30 horas em segunda convocação excepcionalmente, por motivo de força maior a teor do que dispõe o art. 124, parágrafo segundo da Lei 6.404/76, na filial da Companhia, localizada na Cidade de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, na Rua dos Salesianos, nº 392, Centro, CEP: 78600-000, para tratarem da seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores de 2013, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras de 2013; (b) eleger os novos membros do Conselho de Administração; (c) discutir e deliberar sobre o relatório de atividades desenvolvidas até o final de dezembro de 2013, estando tal relatório disponível aos acionistas na filial da Companhia, localizada na Cidade de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, na Rua dos Salesianos, nº 392, Centro, CEP: 78600-000; (d) discutir e deliberar sobre o cronograma de trabalho de 2014; (e) discutir e deliberar sobre o cronograma de investimentos e o orçamento para 2014; (f) discutir e deliberar sobre a incorporação da Apoio Bioenergia Ltda.; e (g) discutir e deliberar a nomeação de peritos para elaboração do Laudo de Avaliação da Apoio de Bioenergia Ltda. Barra do Garças - MT, 10 de abril de 2014. João Carlos de Souza Meirelles - Presidente.

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAIS JURÍDICAS E PROTESTO CÓDIGO DE SERVENTIA: 180 ANTONIA DE CAMPOS MACIEL NOTÁRIA REFISTRADORA, APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME, KILZA TEREZA MACIEL DOS SANTOS, TÂNIA CARLA MACIEL, SUBSTITURAS. FELIPE CESAR MACIEL VENDRAME, JOSE CARLOS F. ARRUDA ESCREVENTES.

EDITAL

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso na forma da Lei, etc. Pelo presente edital de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, com sede na Rua Artur Bernardes, nº 989 – Ipase - na cidade de Várzea Grande-MT, vem requerer de V.S.ª na forma do art. 32 em seu 1º § da referida lei., NOTIFICA(M) o(s) promissário(s) comprador(es) abaixo qualificado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo ser CANCELADO o seu respectivo contrato., PROMISSÁRIO(S) COMPRADOR(ES): ETEVALDO CONÇALVES DUARTE (lote 20 – Quadra 97) Antônio Garças da Luz (lote 11 – Quadra 81); ALTAIR PEREIRA DE BARROS (lote 03 – Quadra 88); NATANAEL JUNIOR CARDOSO DE MIRANDA (lote 04 – Quadra 88); EDNAY FERREIRA POMPILHO (lote 05 – Quadra 92); EDNAY FERRIRA POMPILHO (lote 06 – Quadra 92); MARLENE ALVES DA SILVA (lote 07 – Quadra 77); Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze. Eu José Carlos Ferreira de Arruda a fiz digitar, e assino ... JOSE CARLOS FERREIRA DE ARRUDA Escrevente

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS PESSOAIS JURÍDICAS E PROTESTO CÓDIGO DE SERVENTIA: 180 ANTONIA DE CAMPOS MACIEL NOTÁRIA REFISTRADORA, APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME, KILZA TEREZA MACIEL DOS SANTOS, TÂNIA CARLA MACIEL, SUBSTITURAS. FELIPE CESAR MACIEL VENDRAME, JOSE CARLOS F. ARRUDA ESCRIVENTES. EDITAL ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso na forma da Lei, etc. Pelo presente edital de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, com sede na Rua Artur Bernardes, nº 989 – Ipase - na cidade de Várzea Grande-MT inscrita no CNPJ sob nº 03.829.090/0001-16 proprietária do Loteamento denominado “ JARDIM PAULA III” situado no município de Várzea Grande-MT, vem requerer de V.S.ª na forma do art. 32 em seu 1º § de referida lei., NOTIFICA(M) o (s) promissário(s) comprador(es) abaixo qualificado (s) para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote sob pena de decorrido o prazo ser CANCELADO o seu respectivo contrato. PROMISSÁRIO(S) COMPRADOR(ES):

JOSE EDINALDO DIAS	JD. PAULA III	LOTES: 01	QD. 102
VALDOMIRO BOIKO	JD. PAULA III	LOTES: 02	QD. 102
ADEMIR RANZAN	JD. PAULA III	LOTES: 03-04	QD. 102
MARCOS ANTONIO IVANTES RODRIGUES	JD. PAULA III	LOTES: 05-06	QD. 102
DORALICE FREITAS DE MORAES	JD. PAULA III	LOTES: 10	QD. 102
EZEQUIAS VICENTE DA SILVA	JD. PAULA III	LOTES: 12	QD. 102
ROSANGELA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	JD. PAULA III	LOTES: 13	QD. 102
JAIME LUIS ENZWEILER	JD. PAULA III	LOTES: 15	QD. 102
IRONI ZANCANARO	JD. PAULA III	LOTES: 16	QD. 102
AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA	JD. PAULA III	LOTES: 18-19	QD. 102
RUBENS ZULLI	JD. PAULA III	LOTES: 01-02-03-15-16-17-18-19-20-21-22	QD. 104
JOSÉ MOREIRA CAVALCANTE	JD. PAULA III	LOTES: 04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14	QD. 104
ALCIDES LINHARES	JD. PAULA III	LOTES: 04	QD. 101
ENIO JOSE ZANARDI	JD. PAULA III	LOTES: 06	QD. 101
BENEDITO VASCONCELOS	JD. PAULA III	LOTES: 07	QD. 101
VALMIR FAARO	JD. PAULA III	LOTES: 08	QD. 101
RODOLFO BOSSE	JD. PAULA III	LOTES: 09	QD. 101
VALDIVINO MACIEL BLUM	JD. PAULA III	LOTES: 10	QD. 101
ADÃO NUNES MECIANO	JD. PAULA III	LOTES: 11	QD. 101
LEONIR BIAZUS	JD. PAULA III	LOTES: 12	QD. 101
IVANEZ JOSE DAMACENA	JD. PAULA III	LOTES: 13-14	QD. 101
FERNANDINHO BORGES DA SILVA	JD. PAULA III	LOTES: 17-18	QD. 101
MIGUEL ANGELO DA COSTA FARIA	JD. PAULA III	LOTES: 21	QD. 101
JOSE RAMALHO DA SILVA	JD. PAULA III	LOTES: 01-02	QD. 97
MANOEL CARMINDO RONDON	JD. PAULA III	LOTES: 03	QD. 97
EVAIR GONÇALVES DUARTE	JD. PAULA III	LOTES: 04	QD. 97
VALDECIR OLIVIERA DA SILVA	JD. PAULA III	LOTES: 08	QD. 97
SHIRLEI SANTANA DO BRADO	JD. PAULA III	LOTES: 09	QD. 97
JOSE PEREIRA DO AMARAL	JD. PAULA III	LOTES: 10	QD. 97
IVO PEREIRA DO AMARAL	JD. PAULA III	LOTES: 11	QD. 97
PERPETUA RODRIGUES DE SOUZA	JD. PAULA III	LOTES: 14-15	QD. 97
BENEDITO MARQUES DA SILVA	JD. PAULA III	LOTES: 17	QD. 97
CLAIR SOARES DE SOUZA	JD. PAULA III	LOTES: 18	QD. 97
SALVIO ANTONIO ALVES	JD. PAULA III	LOTES: 19	QD. 97
ETEVALDO GONÇALVES DUARTE	JD. PAULA III	LOTES: 20	QD. 97
JOAO NUNES RONDON	JD. PAULA III	LOTES: 21	QD. 97
MILTON ANTONIO DA SILVA	JD. PAULA III	LOTES: 22	QD. 97
CLAUDEMIR JOSÉ SALES	JD. PAULA III	LOTES: 11	QD. 93
DELCIO JULIO BENTO JUNIOR	JD. PAULA III	LOTES: 14-17	QD. 93
GEREMIAS PONTES	JD. PAULA III	LOTES: 15-16	QD. 93
JOAIR LOJOR RIBEIRO	JD. PAULA III	LOTES: 02	QD. 92
MARLUZA BALLOTIN	JD. PAULA III	LOTES: 04	QD. 92
JOSÉ BANDEIRA DA SILVA	JD. PAULA III	LOTES: 12	QD. 92
ANTONIO MARCOS DIS DE LIMA	JD. PAULA III	LOTES: 13	QD. 92
DULCIMAR DALL'ALBA	JD. PAULA III	LOTES: 15-16	QD. 92
MARCOS ANTONIO MARTIN	JD. PAULA III	LOTES: 18	QD. 92
VALMIR FRANCISCO CESCO	JD. PAULA III	LOTES: 19	QD. 92
MARILCE CESCO	JD. PAULA III	LOTES: 20	QD. 92
ROSANA ALVES RIBEIRO	JD. PAULA III	LOTES: 21-22	QD. 92
NATANEL JUNIOR CARDOSO DE MIRANDA	JD. PAULA III	LOTES: 06-07	QD. 88
JOSE MARIA DOS SANTOS NETO	JD. PAULA III	LOTES: 05	QD. 88
JURACI BATISTA DA SILVA	JD. PAULA III	LOTES: 03	QD. 87
VALDECY DA SILVA	JD. PAULA III	LOTES: 04	QD. 87
ÓVIDIO CHAVES ELIAS	JD. PAULA III	LOTES: 07	QD. 87
ABIDES DE OLIVEIRA PIRES	JD. PAULA III	LOTES: 10	QD. 87
LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA	JD. PAULA III	LOTES: 11	QD. 87
JULIO CEZAR DE SOUZA	JD. PAULA III	LOTES: 12	QD. 87
PEDRO BEDNAREZUK	JD. PAULA III	LOTES: 13-14	QD. 87
DOMINGOS SABIO FERREIRA CHAVES	JD. PAULA III	LOTES: 15-16-17	QD. 87
CARMINDO VITOR DA SILVA	JD. PAULA III	LOTES: 18	QD. 87
JAMIL ELIAS JUNIOR	JD. PAULA III	LOTES: 22	QD. 87
NELSON BRAZ DE CARVALHO	JD. PAULA III	LOTES: 01-02	QD. 86
EDMILSON PEREIRA DA SILVA	JD. PAULA III	LOTES: 04	QD. 86
JOAO ALVES DA SILVA	JD. PAULA III	LOTES: 05	QD. 86
JOSE ALVES DA SILVA	JD. PAULA III	LOTES: 06	QD. 86
OMERO GOMES	JD. PAULA III	LOTES: 07	QD. 86
JOÃO TEODORICO	JD. PAULA III	LOTES: 08	QD. 86
JOSE BATISTA NETO	JD. PAULA III	LOTES: 11	QD. 86
ELIO JOSE DE OLIVEIRA	JD. PAULA III	LOTES: 12	QD. 86
ALZEMIRO VALTER OLIVEIRA	JD. PAULA III	LOTES: 15	QD. 86
SERAFIM COSTA TUDEIA	JD. PAULA III	LOTES: 16	QD. 86
AIRTON JOSE DA SILVA	JD. PAULA III	LOTES: 17	QD. 86
BERTULINO SIMAO	JD. PAULA III	LOTES: 20	QD. 85
JAIR CAMPOS DA SILVA	JD. PAULA III	LOTES: 05	QD. 85

ELIAS MAZUR	JD. PAULA III	LOTES: 08	QD. 85
JOSE MARIA ADÃO	JD. PAULA III	LOTES: 09	QD. 85
DIVINO PEREIRA NOVAES	JD. PAULA III	LOTES: 10	QD. 85
ÁLTIVO CORREIA	JD. PAULA III	LOTES: 01	QD. 83
HELVINO STREY	JD. PAULA III	LOTES: 03	QD. 83
ADEMILSON BELLO	JD. PAULA III	LOTES: 04	QD. 83
JORCELINO DE MELO	JD. PAULA III	LOTES: 12-12	QD. 83
LUIZ FERREIRA DA SILVA	JD. PAULA III	LOTES: 14	QD. 83
JOSE TADEU FERRAZ SANTOS	JD. PAULA III	LOTES: 15-16	QD. 83
CICERO SOARES DOS SANTOS	JD. PAULA III	LOTES: 01	QD. 81
IVONEI IARUSSI REGIS	JD. PAULA III	LOTES: 02-13	QD. 81
DAMIÃO PEREIRA DE MOURA	JD. PAULA III	LOTES: 05	QD. 81
TADEU BUSKIEVICZ	JD. PAULA III	LOTES: 06	QD. 81
JOSE MILTON MACIEL SANTANA	JD. PAULA III	LOTES: 14	QD. 81
JACOB PINTO DE CARNEIRO	JD. PAULA III	LOTES: 17	QD. 81
LUIZ MAMPRINI DE OLIVEIRA	JD. PAULA III	LOTES: 22	QD. 81
JOAQUIM VIEIRA NUNES	JD. PAULA III	LOTES: 02	QD. 80
LEONIR RODRIGUES DE ARAUJO	JD. PAULA III	LOTES: 06	QD. 80
JAIRIR ANTONIO PICK	JD. PAULA III	LOTES: 08-09	QD. 80
NEUSA PIRES DE CAMARGO	JD. PAULA III	LOTES: 13-14	QD. 80
AUREA ALVES CARNEIRO	JD. PAULA III	LOTES: 17	QD. 80
SAMUEL MARCELINO DE MIRANDA	JD. PAULA III	LOTES: 19	QD. 80
NELSON BRAZ LOPES	JD. PAULA III	LOTES: 21	QD. 80
JUSCELINO FERREIRA DA SILVA	JD. PAULA III	LOTES: 05	QD. 77
MESSIAS FERREIRA DA SILVA	JD. PAULA III	LOTES: 06	QD. 77
DEJANIRA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	JD. PAULA III	LOTES: 08	QD. 77
ORLANDO GEALH	JD. PAULA III	LOTES: 09	QD. 77
MAURA DE LIMA SILVA	JD. PAULA III	LOTES: 10	QD. 77
IRINEU CARRASCO SORRILHA	JD. PAULA III	LOTES: 12-13	QD. 77
JOSE TITO DE LIMA	JD. PAULA III	LOTES: 14	QD. 77
JAIR AMARAL ALVES	JD. PAULA III	LOTES: 15-16	QD. 77
JUCELINO FERREIRA DUTRA	JD. PAULA III	LOTES: 17	QD. 77
MARIALDA SIMIONI FELL	JD. PAULA III	LOTES: 18	QD. 77
SUZANA MARIANO DE OLIVEIRA	JD. PAULA III	LOTES: 19	QD. 77
VILMA GRECO DORIS FILHA	JD. PAULA III	LOTES: 05	QD. 76
NERI LEOPOLDO	JD. PAULA III	LOTES: 08	QD. 76
EDILAMAR DE LURDES FERNANDES DA SILVA	JD. PAULA III	LOTES: 09	QD. 76
MARIA MADALENA DE ALMEIDA	JD. PAULA III	LOTES: 10	QD. 76
LEILA APARECIDA DIOGO	JD. PAULA III	LOTES: 11	QD. 76
JOAO PEDRO E ALMEIDA	JD. PAULA III	LOTES: 14	QD. 76
LAERCIO ORLANDO DA CONCEIÇÃO	JD. PAULA III	LOTES: 18	QD. 76
AIRTON TEIXEIRA NUNES	JD. PAULA III	LOTES: 19	QD. 76
JAIR JESUS DUARTE	JD. PAULA III	LOTES: 20	QD. 76
ADJALBAS RODRIGUES DE PAULA	JD. PAULA III	LOTES: 21	QD. 76
MARLENE APARECIDA DA SILVA	JD. PAULA III	LOTES: 22	QD. 76
PEDRO MARQUES FURTADO	JD. PAULA III	LOTES: 01-02	QD. 75
IRACI DA SILVA	JD. PAULA III	LOTES: 05	QD. 75
BENEDITO ANGELO DO CARMO	JD. PAULA III	LOTES: 06	QD. 75
LUCIMARA DO CARMO	JD. PAULA III	LOTES: 07	QD. 75
ANTONIA MARQUES E LAZARA M. FURTADO	JD. PAULA III	LOTES: 08	QD. 75
IRMA DE FATIMA SILVA	JD. PAULA III	LOTES: 13	QD. 75
LIONIA MARIA FARESin	JD. PAULA III	LOTES: 14	QD. 75
JARA MARIA SAES	JD. PAULA III	LOTES: 15	QD. 75
JORGE TEORICO	JD. PAULA III	LOTES: 16	QD. 75
BENEDITO MARIO DE MORAES SOUZA	JD. PAULA III	LOTES: 17	QD. 75
ANTONIO DA SILVA	JD. PAULA III	LOTES: 19	QD. 75
EDILSON SOUZA DE OLIVEIRA	JD. PAULA III	LOTES: 21	QD. 75
LUCIMARA DO CARMO	JD. PAULA III	LOTES: 22	QD. 75
FIDELIS DE ALMEIDA MINEIRO	JD. PAULA III	LOTES: 04	QD. 71
MANOELA FEITOSA DA SILVA	JD. PAULA III	LOTES: 05-06	QD. 71
ROSANE CABRAL DE LARA	JD. PAULA III	LOTES: 07-08-09	QD. 71
ODILON FERREIRA PORTO	JD. PAULA III	LOTES: 12	QD. 71
ELIZETE SOARES DE SOUZA	JD. PAULA III	LOTES: 14-15	QD. 71
ÁLTIVINO BATISTA BORGES	JD. PAULA III	LOTES: 16	QD. 71
CICERO JOSE DOS SANTOS	JD. PAULA III	LOTES: 17	QD. 71
ALBERTINO DA SILVA PNTOT	JD. PAULA III	LOTES: 18	QD. 71
ADEMIR SOUZA PINTO	JD. PAULA III	LOTES: 19	QD. 71
ANTONIO MORAIS	JD. PAULA III	LOTES: 20	QD. 71
MARINETE LUIZ DA SILVA BORGES	JD. PAULA III	LOTES: 21	QD. 71
JOSE DE JESUS	JD. PAULA III	LOTES: 22	QD. 71
BERNARDO CROCIATTI	JD. PAULA III	LOTES: 08-21	QD. 70
MANOEL ESCANDELARIO DE ARRUDA	JD. PAULA III	LOTES: 10	QD. 70
EDSON FERREIRA DOS SANTOS	JD. PAULA III	LOTES: 12-03-14-15-16-17-18	QD. 70
NELSON SCHNEIDER	JD. PAULA III	LOTES: 20	QD. 70

Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado e Mato Grosso, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Eu Jose Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar e assino. JOSE CARLOS FERREIRA DE ARRUDA
Escrvente. Os:

FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGGI CNPJ/MF Nº 01.832.808/0001-06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores membros da Fundação André Maggi convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em 22 de abril de 2014, às 09:00 horas, na Avenida André Antônio Maggi, 303, Alvorada, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de apreciar e deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Apreciação do relatório de atividades, demonstrações financeiras prestações de contas e balanço geral da Fundação referente ao ano de 2013; b) Discutir e deliberar sobre os projetos sociais que compõem o cronograma de execução das diretrizes estratégicas da fundação para

o ano de 2014; c) Proposta de Alteração do Estatuto Social; d) Inclusão de novos membros; e) Informes Gerais. Cuiabá (MT), 11 de abril de 2014.

Maria de Fátima Maggi Ribeiro – Presidente

Asplemat/DO 3x1 (11, 14, 15/04/2014)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404/76, Sociedades anônimas e os Estatutos Sociais, a Indústria de Laticínios Lacobom S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 01.592.103/0001-50, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Ademar Furtado da Silva, convocam os Senhores Acionistas a 30 de Abril de 2014, às 10h00min(dez) horas, em sua sede social, à Av. Sebastião Francisco de Almeida, nº 45, Araputanga-MT, para tratar da seguinte ordem do dia: 1 - Prestação de Contas do Exercício findo em 31 de dezembro de 2013, através de Relatório da Gestão: Balanço Patrimonial; Demonstrativo dos Resultados e Parecer de Auditores Independentes. 2 - Outros assuntos de interesse social.

Araputanga-MT, 28 de Março de 2014

Ademar Furtado da Silva - Presidente.

COMUNICADO - INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LACBOM S/A

COMUNICADO - O Presidente da INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LACBOM S/A, sito a Av. Sebastião Francisco de Almeida, nº 45, Bairro São Sebastião, Araputanga-Mt, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica aos senhores acionistas, que conforme preceitua o art. 133 da Lei nº 6.404-76, encontra-se a vossa inteira disposição na sede da empresa os seguintes documentos: a) Relatório da Administração e suas Respectivas Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 b) Cópia das Demonstrações Financeiras do Exercício 2013 c) Parecer dos Auditores Independentes.

Araputanga/MT, 28 de Março de 2014.

Ademar Furtado da Silva - Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Curtimento de Couros e de Peles do Estado de Mato Grosso - SINTICURT, via de seu Presidente Senhor Eliezer José Teixeira, em conformidade com suas atribuições que lhe concerne, convoca para Assembleia Geral Extraordinária, todos os empregados nas Indústrias de Curtimento de Couros, Peles e de Artefatos de Couros, do Estado de Mato Grosso, a se reunirem, sito à Rua Tenente Coronel Thogo Pereira da Silva, nº 510, Centro Sul, Cuiabá/MT, no próximo dia 18 de abril de 2014 às 18h: 00mm, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Análise e discussão de propostas, e deliberação de pauta de reivindicação da Convenção Coletiva de Trabalho - 2014; b) Facultar ou não autorização, da Entidade Laboral em providenciar a negociação Coletivas de Trabalho com a Entidade Sindical Patronal; c) Aprovação de representantes para negociação coletiva de Trabalho, e/ou ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica ou jurídica, caso não haja acordo entre as partes; d) Deliberar pela conveniência ou não, em transformar a reunião extraordinária em estado permanente, até a realização da convenção coletiva de trabalho ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho. Não havendo, no horário acima indicado, numero suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada 01(uma) hora após, em segunda convocação, no mesmo local, a luz do regimento estatutário. Cuiabá/MT, 09 de abril de 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 19º, do Estatuto deste Sindicato e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os Empregados do Cáceres late Clube em atividade no Estado de Mato Grosso, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 16 de abril de 2014 (quarta - feira), na sede do Cáceres late Clube, sito a rua da Maravilha, nº 1.825 – Bairro Cavallhada – Cáceres -MT, quando estarão em debates assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015, entre o SENALBA/MT e o Cáceres late Clube; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com a Entidade envolvida, firmar Acordo, Convenção Coletiva, Termo Aditivo ou Contrato Coletivo de Trabalho; III - Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e o dissídio, com poderes Ad Judicia; IV - Análise e aprovação da Contribuição para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho(Contribuição Assistencial), conforme previsão legal na CLT e posicionamento jurisprudencial; V - Aprovar ou não que a Assembleia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. A Assembleia será realizada, em primeira convocação, às 10:30 h, ou meia hora após, em segunda e última convocação, obedecendo o quorum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato. Cuiabá, 11 de abril de 2014.


Edesio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

FAMAD – FUNDO DE APOIO À MADEIRA

CNPJ/MF: 10.249.085/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Fundo de Apoio à Madeira, no uso de suas atribuições, convocam os senhores membros do FAMAD – Fundo de Apoio à Madeira, representantes das entidades: SEDRAF/MT, SEFAZ/MT, CIPEM E FIEMT, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, dia 16 de Maio de 2014 às 14h00min, Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 2.000, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, Sala 108, 1º Andar, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá/MT, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias que integram a ordem do dia:

1º) Apreciação e Aprovação das Prestações de Contas Conforme Demonstrações Financeiras e Balancete Mensal referente 1º Trimestre 2014.

2º) Eleição da Diretoria Executiva do FAMAD e Conselheiros Fiscais, Biênio 2014/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 1º ao § 4º, Artº 22, Art. 23 e Artº 25, §1º ao §4º, Capítulo IV, Seção II e IV do Regimento Interno do FAMAD.

3º) Posse da Nova Diretoria e Conselheiros Fiscais.

4º) Assuntos de Ordem Geral.

Cuiabá/MT, 14 de Abril de 2014.

JALDES LANGER

Presidente do FAMAD

Alécio Rampazzo Neto e Outras, CPF 054.287.419-96, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Ypê, no município de Alto Taquari - MT, não foi determinado EIA/RIMA.

Victor César Priori, CPF 148.305.829-87, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Santa Atéria, no município de Alto Taquari - MT, não foi determinado EIA/RIMA.

L .C. VICENTE MADEIRAS empresa com sede no município de Nova Maringá inscrita no CNPJ sob número 06 312 422 / 0001 – 89 torna publico que requereu a SEMA a licença prévia motivada pela expansão da área construída Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

L .C. VICENTE MADEIRAS empresa com sede no município de Nova Maringá inscrita no CNPJ sob número 06 312 422 / 0001 – 89 torna publico que requereu a SEMA a licença de instalação motivada pela expansão da área construída Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO

Pelo presente edital, o conselho de sindicatos pro - fundação da **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS FRIGORÍFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – FETIFRIG**, com fundamento nas disposições do artigo 8º, inciso III da CF/88 e princípios constitucionais aplicados ao tema, nos artigos 533 e seguintes da CLT, nas portarias nº 186/2008 do Ministério do Trabalho e Emprego e demais disposições aplicadas à espécie, CONVOCA o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Cooperativas de Carnes e Derivados, da Alimentação e Afins de Lucas do Rio Verde do Estado de Mato Grosso - SIN-TRALVE, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 08.628.995/0001-41, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, Frigoríficas, de Alcool e Refinação de Açúcar de Tangará da Serra e Região do Estado de Mato Grosso - SINTIAAL, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 00.203.020/0001-60, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados e Indústria de Rações Balanceadas de Nova Mutum do Estado de Mato Grosso – SINTRATUM, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 10.424.267/0001-60, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Rondonópolis e Região Sul do Estado de Mato Grosso – SITIAIR, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 24.776.924/0001-42, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Paranatinga do Estado de Mato Grosso – SITIAIP, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 08.220.883/0001-57, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Barra do Garças e Região do Estado de Mato Grosso - SINTIA, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 00.965.434/0001-26, e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Frigoríficas de Alta Floresta e Região do Estado de Mato Grosso – SINTIFRIG, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.485.673/0001-68, que representam os trabalhadores nas indústrias de alimentação e frigoríficas, matadouros, abatedouro de animais bovinos, suínos, ovinos, caprinos, peixes, aves, répteis, equínos, produtos industrializados, embutidos e defumados, no beneficiamento de subprodutos de animais da tripa, bucho e mocotó, óleos alimentícios, associados ou não às entidades sindicais supramencionadas do Estado de Mato Grosso para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 19/05/2014, na Avenida do Curió, nº 11, CPA IV, Cuiabá/MT, às 09h00min em 1ª convocação e, não havendo quórum de 50% mais 1, às 09h30min em 2ª e última convocação com qualquer número de sindicatos que estiverem presentes onde deliberar-se-á sobre a pauta abaixo:

- 1) Discussão e aprovação da fundação da FETIFRIG;
- 2) Discussão e aprovação do Estatuto da FETIFRIG;
- 3) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, efetivos e suplentes da FETIFRIG;
- 4) Posse da Diretoria e Conselho Fiscal, efetivos e suplentes da FETIFRIG;

Os interessados poderão apresentar requerimento de CHAPA até o dia 12/05/2014 às 17h00min na Rua das Aroeiras, nº 72, Sala 01, Centro, Sinop/MT ou pelo e-mail ronaldo-costa@uol.com.br até a hora e data supramencionadas.

Cuiabá/MT, 09 de Abril de 2014.

JAIR ANDRÉ DOS SANTOS

Membro do Conselho Pró-Fundação da FETIFRIG/MT

PORTARIA Nº 012/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E

ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/DAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei n. 1.733/97, alterada pela Lei n. 1.866/98, e

Considerando os termos do artigo 67 da Lei n. 8.66/93, que dispõe sobre o acompanhamento dos conatos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

Considerando os termos do Acórdão n. 731/2912 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal dos seguintes contratos:

TERMO DE ADESÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013/PMVG

TERMO DE CONTRATO N.º 002/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Etanol Comum, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10)

Fiscal: Eliezer Jorge de Campos

RG N.º 15053458 SSP/MT

CPF N.º 003.009.971-40

END.º: Rua M Quadra 06 Casa Bairro: Jardim Paula I Cidade: Várzea Grande/MT Matrícula N.º 1.652

Fiscal: José Domingos Tortorelli

RG N.º 0534065-9 SSP/MT

CPF N.º 346.036.461-00

END.º: Rua Presidente Dutra Quadra 03 Casa

Bairro: Jardim Gloria

Cidade: Várzea Grande/MT

Matrícula N.º 1.558

CARTA CONVITE N.º 002/2014

CONTRATO N.º 004/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada, para locação de Sistema de Gestão de Controle Interno de Contabilidade, Folha de Pagamento, Patrimônio, Compras/Licitações, Estoque, Controle de Frotas e Veículos.

Fiscal: Osmar Alves da Silva

RG N.º 00609102 SSP/MT

END.º: Rua Itália M de Barros n.º 16

Bairro: Carumbé

Matrícula N.º 1.205

CPF N.º 043.852.251-68

Cidade: Cuiabá/MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 845.000kg (oitocentos e quarenta e cinco mil quilos) de sulfato de alumínio ferroso sólido, embalados em sacos de 25 kg ou 40kg.

Fiscal: Cezar Clemente Pires dos Santos

RG N.º 1313543-0 SSP/MT

END.º: AV. A Quadra 13 Casa 15

Bairro: Asa Bela

Matrícula N.º 1.215

CPF N.º 897.225.071-68

Cidade: Várzea Grande/MT

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 07 de abril de 2014

ZELANDES SANTIAGO DOS SANTOS

Diretor Presidente do DAE-VG

AUTO POSTO OK COM DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 18.720.990/0001-06, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Comercio Varejista de Combustível para veículos Automotores, situada a Av Bandeirantes, nº 851, Centro - Rondonópolis/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ENTRE RIOS FLORESTAL LTDA, Empresa Portadora do CNPJ nº: 05.287.042/0001-79, Torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação - L.O., para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeiras, localizada na Rua Clevelandia, Sn, Distrito Industrial de Nova Bandeirantes/MT, não foi determinado EIA/RIMA. - Referência Cons. Ambiental (66) 3521-9803/7519.

J MARTINS NETO ME (JMN INDUSTRIA E COMÉRCIO), Empresa Portadora do CNPJ nº: 09.070.425/0001-41, Torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação - RLO, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeiras, localizada no município de Alta Floresta - MT, não foi determinado EIA/RIMA. - Referência Cons. Ambiental (66) 3521-9803/7519.

V.S. Indústria Comercio e Exportação de Madeiras Ltda. – EPP, CNPJ Nº 07.298.165/0001-30. Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de serraria com desdobramento e beneficiamento de madeiras, localizada na Estrada do Aeroporto, s/nº Zona Rural, Município de Colniza - MT.

Médio Norte Comercio de Madeiras Ltda, CNPJ Nº 11.652.926/0001-88 Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira, localizada Estrada do Óleo, Km 0,3 Setor Industrial. COLNIZA - MT

SINTRAESCO – Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da assembléia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Prestadores de Serviços, - MT, para votarem e serem votados, na assembléia geral extraordinária que será realizada no dia 22/04/2014, na sede da Empresa AGENDA ASSÉSSORIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 00.059.307/0001-68, localizada na Rua Barão de Melgaço, 3.988, Centro Norte - Cuiabá/MT às 17:00 horas, em primeira convocação, às 17:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 18:00 horas, terceira e última convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

a)RENOVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2014/215;

Cuiabá 14, de Abril de 2014 Presidente – Noel Inácio da Silva

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO TAQUARI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2014 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Fundação Municipal de Alto Taquari - FUNSAT, Resultado de Habilitação – Edital de Credenciamento n. 002/2014. Pessoa Jurídica Credenciada: KALYNKA SILVIA HIGINO-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.958.984/0001-71, cuja homologação foi requerida a CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA; BEM COMO, DA REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA, VISANDO QUALIFICÁ-LA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NAS ÁREAS DE MEDICINA, de acordo com as especificações do Edital. Alto Taquari - MT, 31 de março de 2014.

ROBISON JUNIO DOS SANTOS. Presidente da FUNSAT.

Asplemat/DO

O.K. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.853.451/0001-22 torna público que requereu junto à SECMA/MT, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Usina de asfalto, localizado na Rodovia MT 208, km 150, Zona Rural, no município de Alta Floresta/MT.

Asplemat/DO

A Sra. PRISCILLA SAYURI MAMOSE, Portador do CPF nº 023.060.959-73, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) para a Fazenda ÁREA I, matrícula nº 609 do CRI de COMODORO – MT. Propriedade localizada no Município de Campos de Júlio – MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado pelo Engº Florestal Carlos Eduardo Gouvêa Moleiro - Fones (65) 3387 1224 / 9631-3170.

Asplemat/DO

A SANTA FÉ INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ 08.159.989/0001-92, Inscrição Estadual 13.322.018-4, sito à Av. Ademair Raiter, nº 44, Centro, Sorriso/MT torna público a solicitação de Renovação de Licença de Operação Ambiental junto à SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, MT.

FRIGORIFICO VALE ALIMENTOS LTDA-ME torna publico que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para Frigorífico (charques), localizado no Sítio Sobradinho, Zona Rural, Distrito da Passagem da Conceição, município de Várzea Grande/MT

Veradouro Atacado e Distribuidor de Cosméticos LTDA,CNPJ10.522.861/0001-93, torna público que requereu na Prefeitura municipal de Cuiabá a licença ambiental modalidade instalação, e prévia para implantação de uma obra comercial, na Av. Mario Andreazza, Quadra 05, Lotes 18 e 36, Bairro Cidade Verde, Cuiabá-MT. Nesta capital.

Moacyr Lopes Junior torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, a Licença de Instalação para Atividade de Buffet, situada na Rua Independência, s/nº, CEP nº 78.110-000, Bairro Centro no Município de Várzea Grande.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA / MT.

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2014 - BENS MÓVEIS DIVERSOS

Leilão híbrido – presencial e on-line simultaneamente pela internet

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2014, 4ª feira, no pátio da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, sito a Rua Castelo Branco s/nº, Claudia/MT, perímetro urbano da cidade, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA, Matrícula Jucemat 013/2008/Jucemat. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 14/04/14, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Os interessados em oferecer lances via internet deverão se habilitar no portal www.kleiberleiloes.vlance.com.br, até 48 horas antes do leilão para aprovação do cadastro e obtenção de senha de acesso. Edital completo com a relação dos bens disponibilizados, informações e outros detalhes com a Comissão (66) 3546.1272 ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 9287.9838. Veja mais no site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br.

Cláudia/MT, 14/04/2014

A Comissão

IVALDO BONFIM DOS SANTOS, CPF: 405.197.679-34. Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural FAZENDA FLÔR DA QUERÊNCIA II, no município de PORTO DOS GAÚCHOS /MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

WA Barbosa & Cia Ltda, CNPJ 01.818.397/0001-96, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente de Barra do Garças-MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade Fabrica de Móveis com predominância de Madeira sem EIA-RIMA.

DECISÃO COREN/MT Nº: 014/2014

Processo Ético nº. 06/2011/PE

Parecer de Relator Nº 01/2014

Conselheiro Relator: Ronaldo Pio de Souza

Denunciante: Marini Fernandes da Silva - Coren-MT sob o nº. 521620-TE

Denunciada: Elaine Cristina Sacramento Belém - Coren/MT sob o nº. 2634-ENF-IP

Ementa: O Plenário do COREN/MT decidiu pela aplicação da penalidade de advertência verbal em desfavor da Técnica de Enfermagem Marini Fernandes da Silva Barreiras, Coren/MT 521620-TE, conforme Parecer Conclusivo de Relator Nº. 01/2014.

I. Qualificação da Denunciada: Enfermeira

II. Parecer de Relator Conclusivo Nº. 01/2014

III. Data da Reunião do Plenário: 28/03/2014

IV. Indicação do dispositivo supostamente infringido: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Capítulo I, Das Relações Profissionais, Proibições, art. 8º - "promover e ser conivente com injúria, calúnia e difamação de membro da Equipe de Enfermagem, Equipe de Saúde e de trabalhadores de outras áreas, de organizações da categoria ou instituições".

V. Conclusão: Condenar a denunciante à pena de advertência verbal, conforme previsto no CEPE.

Assim, DECIDEM os membros do PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO, em sua 459ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/MT, 3ª Seção, realizada em 28 de março de 2014, por aplicar a penalidade de advertência verbal em desfavor da denunciante MARINI FERNANDES DA SILVA BARREIRAS, Coren-MT-521620-TE, por ter infringido o Art. 8º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

Cuiabá, 28 de março de 2014

Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-Nº. 33.191
Presidente

Edinaldo Santos de Souza
COREN-MT- 87325
Secretário Substituto

DECISÃO COREN/MT Nº. 015/2014

Processo Ético nº. 14/2010/PE

Parecer de Relatora Nº 05/2014

Conselheiro Relator: Benedito Antônio de Campos

Denunciante: de ofício Dr. Vicente Pereira Guimarães, Presidente do COREN

Denunciado: Pedro Paulo Parreira dos Santos COREN-MT-225540-TE

Ementa: O Plenário do COREN/MT decidiu pela absolvição do Técnico de Enfermagem, Pedro Paulo Parreira dos Santos COREN-MT-225540-TE conforme Parecer Conclusivo de Relator Nº. 05/2014.

I. Qualificação da Denunciado: Técnico de Enfermagem

II. Parecer de Relator Conclusivo Nº. 05/2014

III. Data da Reunião do Plenário: 28/03/2014

IV. Indicação do dispositivo supostamente infringido: O Plenário do Coren/MT entendeu não ter ficado comprovado infração do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, muito embora houvesse o acolhimento da denúncia à época, por parte da justiça e a reclusão do profissional para apuração da denúncia.

V. Conclusão: O Plenário do Coren/MT deliberou pela absolvição do Téc de Enfermagem Pedro Paulo Parreira dos Santos indicando o arquivamento do Processo.

Assim, DECIDEM os membros do PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO, em sua 459ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/MT, 3ª Seção, realizada em 28 de março de 2014, por absolver o Técnico de Enfermagem Pedro Paulo Parreira dos Santos COREN-MT-225540-TE por não ter sido comprovado infração do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

Cuiabá, 28 de março de 2014

Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-Nº. 33.191
Presidente

Edinaldo Santos de Souza
COREN-MT- 87325
Secretário Substituto

OLIVIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CEREALIS LTDA, CNPJ 36.971.117/0001-60, torna publico que requereu junto a SEMA-MT a renovação da Licença de Operação (LO) para desenvolvimento de atividade de Beneficiadora de Cereais, sendo ou não determinado elaboração do EIA.

ASSOCIAÇÃO DOS ACADEMICOS DE NOVA UBIRATÁ/MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Associação dos Acadêmicos de Nova Ubitatã-MT, torna público que a abertura do Pregão 001/2014 que se realizaria no dia 14/04/2014, às 14h00min, foi prorrogado para o dia 28/04/2014 às 14h00min,

devido à falta de interessados para participar do certame. O Pregão será realizado na Av. Getulio Vargas, 110, centro, Nova Ubitatã-MT. Licitação destinada ao Transporte escolar para a condução dos alunos Universitários residentes no Município de Nova Ubitatã –MT para a Universidade localizada na no Município de Sorriso - MT.

Nova Ubitatã-MT, 14 de abril de 2014.

Lucia Kalinoski Spuldar

Presidente da Associação doa Acadêmicos de Nova Ubitatã - MT.

RC

TAPAJÓS DA SILVA E BORGES LTDA, CNPJ 19.904.098/0001-30, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá-MT, a Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para Outras atividades de serviço pessoais não especificadas anteriormente-Estacionamento na Av. Barão de Melgaço nº 3833, Centro, nesta Capital

MAURO ANDRÉ GUAPO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 02.313.729/0004-96, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença Operação Nº: 301997/2010 para fabricação de artefatos têxteis, incluindo tecelagem e ainda, a ampliação das LP, LI e LO dessa atividade, no município de Cuiabá/MT

DIVISA ENERGIA S/A – inscrita no CNPJ 10.431.501/0001-86, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Linha de Transmissão Coletora de Energia em 138 kv da SE Divisa – SE Jesuítas numa extensão de 17 km e faixa de servidão de 20 metros, localizada na SE da PCH Divisa à estrutura nº 11 da linha coletora 138 kv do projeto Juruena.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sr. Carlos Alberto Capeletti, Presidente da Associação dos Produtores de Proteína Animal do Médio Norte de Mato Grosso – APPA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.278.031/0001-74 e registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 0.265 de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social convoca todos os associados da APPA, à se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realizará nas dependências do Sindicato Rural de Lucas do Rio Verde, à Estrada Anel Viário, nº 180-N, Sala 06, Bairro Tessele Junior, no Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78455-000, no dia 22 de Abril de 2014, em primeira chamada às 18:00 horas, e segunda chamada às 18:30 horas a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Votação de Aprovação do Estatuto e Estrutura de Governança e Gestão da APPA; 2) Definição das Negociações de Custo Operacional, Produtividade e Fluxo de Caixa com a BRF; Lucas do Rio Verde – MT. CARLOS ALBERTO CAPELETTI – Presidente.

ABANDONO DE EMPREGO

Condominio Edifício Ipanema, CNPJ sob o nº 00.809.301/0001-60, sito a Rua Barão de Melgaço 3878 , bairro Centro , município de Cuiabá ./ MT, solicita o comparecimento do funcionário Nedson da Costa Pedroso, portador da CTPS sob o nº 0022530 serie 00001-MT e CPF Nº 156.990.211-91 e comunica que o seu não comparecimento no prazo de 03 dias a contar da data da publicação implicara na rescisão contratual de trabalho como abandono de emprego de acordo com o Artigo 482, Letra I da CLT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

FABIO DE L. BRIGIDIO & CIA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.229.938/0002-08, e no Estado sob nº 13.351.581-8, localizada no município de Nova Lacerda/MT, vem comunicar o extravio do talão que vai do 2450 à 2500.

A J FRANCISCO – ME, situada a Rua Sorocaba nº101-W, Centro, Juara-MT, CNPJ nº01.980.903/0001-49, Declara que foi extraviado 03 Notas Fiscais de Prestação de Serviço nº840, 862 e 863.

A. ARANTES DA SILVA-ME–CNPJ 04.424.575/0001-92, I.E.13.364.993-8, estabelecida em Pontes e Lacerda-MT, comunica extravio das Notas Fiscais de Venda a Consumidor D-1 de nº 50 autorizada pela AIDF nº 173785 e Modelo 1 nº 25 autorizada pela AIDF nº 173783.

FLAMINIA DOS SANTOS NIEMIC-ME–CNPJ 01.604.059/0001-51, I.E.13.093.914-5, estabelecida em Pontes e Lacerda-MT, comunica extravio do Livro Registro de Termo de Ocorrências e Utilização de Documentos Fiscais nº 01, extravio de todas Notas Fiscal de Venda a Consumidor D-2 de nº 1501 à 2900.

Formehl & Cia Ltda, Cnpj 01.225.279/0001-74 e I.E 13.168.706-9, localizada no Município de Sorriso-MT, comunica o extravio do Livro de Registro de Termo de Ocorrência de nº 001, o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido."

Publicar

COMUNICADO

A Empresa SAPORE S/A, situada em Rondonópolis-MT, à Rodov. MT, 383 Km 0 Dixie Toga SN, Zona de Expansão Urbana, Inscrição Estadual nº. 13.338.867-0 e CNPJ nº. 67.945.071/0151-60, comunica o extravio do livro Fiscal de Termo de Ocorrência nº1, sendo que estas se encontravam sem uso.

COMUNICADO

A Empresa SAPORE S/A, situada em Alto Araguaia-MT, à Rodov. BR 364 Km 16 SN, Terminal Ferro Norte, Inscrição Estadual nº. 13.406.655-3 e CNPJ nº. 67.945.071/0573-26, comunica o extravio do livro Fiscal de Termo de Ocorrência nº1, sendo que estas se encontravam sem uso.

COMUNICADO

A Empresa SAPORE S/A, situada em Nova Olímpia-MT, Fazenda Guanabara SN – Zona Rural, Inscrição Estadual nº. 13.368.807-0 e CNPJ nº. 67.945.071/0486-88, comunica o extravio do livro Fiscal de Termo de Ocorrência nº1, sendo que estas se encontravam sem uso.

COMUNICADO

A Empresa C & A, situada em Cuiabá-MT, à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.300, 2º Andar, sala 207, Jardim Aclimação Inscrição Estadual nº. 13.340.717-9 e CNPJ nº. 45.242.914/0197-01, comunica o extravio do livro Fiscal de Termo de Ocorrência nº1, sendo que estas se encontravam sem uso.

EXTRAVIO DE LIVRO FISCAL

FLAMBOYAN MODAS LTDA, firma de direito privado com sede em Cuiabá MT na Praça Bispo Dom José, Nº05, Centro, CEP:78.010-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº37.453.644/0001-45 e Inscrição Estadual nº13.139.726-5, COMUNICA que foi extraviado 01(um) Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01 parcialmente usado, conforme Boletim de Ocorrência nº 2014.67887, registrado em 12/03/2014, na Polícia Judiciária Civil – 1ª Delegacia de Polícia – Centro em Cuiabá – Mato Grosso.

ILMA ALVES MAIA DAVILA, firma de privado, com sede à Rua Nove Nº 1878-W Vila Esmeralda em Tangara da Serra - MT, CNPJ: 03.931.522/0001-03 e I.E nº 13.195.362-1 vem através desta informar o extravio das NF MOD-1 E 1-A nº 801 a 1.025 ref a AIDF 45910 - Conforme Boletim de Ocorrência Simplificado nº 2014.6924. ILMA ALVES MAIA DAVILA. CNPJ: 03.931.522/0001-03. I. EST: 13.195.362-1. Tangara da Serra - MT, 08 de Janeiro de 2014.

ARNALDO JOSE BORTOLINI, com CPF sob nº 372.209.420-87 e Inscrição Estadual nº 13.236.153-1, estabelecida na Fazenda Nossa Senhora do Rosário de Fátima, Rodovia MT 010, Zona Rural, no Município de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais: 1ª e 3ª vias da nota nº 821 do Bloco de Formulário Contínuo de numeração 801 à 1100 da AIDF Nº 68203, conforme o Boletim de Ocorrência nº 2014.91792.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO e PAGAMENTO
(nº 11/2014)
Prazo: 20 DIAS

PROCESSO : 6885-80.2010.4.01.3600 – Ação Monitória – Classe 5124
REQUERENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
REQUERIDOS : LEOPOLDO DE MORAES GODINHO JUNIOR

FINALIDADE : CITAÇÃO de LEOPOLDO DE MORAES GODINHO JUNIOR, CPF 816.301.311-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar a Requerente o valor de R\$ 17.655,88 (Dezesseite mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), atualizado até 02 de março de 2010, podendo embargar a ação supramencionada, no prazo de quinze dias (artigos. 1102a e 1102b do CPC).

ADVERTÊNCIA : Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, no prazo de quinze dias, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.050-910, telefone (65) 3363-9750, Fax: (65) 3363-9753.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2014.

MARCELO MEIRELES LOBÃO
Juiz Federal da 8ª VARA FEDERAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 32/2012 – ID. 239.133

OBJETO: “O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta (Da Vigência), do contrato originariamente firmado entre as partes”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT – FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: EXTINPRAG CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA-ME.

C.N.P.J.: 01.788.007/0001-82

VIGÊNCIA: prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 23/04/2014 a 22/04/2015.

Cuiabá, 14 de abril de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERCEIRO TERMO ADITAMENTO – CONTRATO Nº 73/2012 –
CIA. 0092274-83.2012.8.11.0000

OBJETO: “O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Dos Prazos, Modo de Entrega, Recebimento do Objeto) do contrato originariamente firmado entre as partes”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT – FUNAJURIS

C.N.P.J.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA.

C.N.P.J.: 03.255.381/0001-48

PRAZOS: prorrogar a execução dos serviços até 27/05/2014, prorrogar a vigência do contrato até 26/06/2014.

Cuiabá, 11 de abril de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 45/2011 – ID. 234.003

OBJETO: “Alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência) no item 4.1 e a Cláusula Sétima (Do Valor) no item 7.1”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT – FUNAJURIS C.N.P.J. Nº: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

C.N.P.J.: nº 00.482.840/0001-38

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, de 10/04/2014 a 09/10/2014.

PREÇO: O valor mensal deste contrato passará de R\$254.447,38 (duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), para R\$274.478,86 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), sendo o valor global de R\$1.646.873,16 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos).

Cuiabá, 14 de abril de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 26/2014
– CIA 0037156.54.2014.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2014 CIA 0005652.30.2014.8.11.0000.

EMPRESA: YOU WEB TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ n. 07.708.192/0001.34

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de bens permanentes - Frigobar - para atender às necessidades das Unidades Judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Juizados Especiais e Comarcas. Termo de Referência nº 06/2014/DMP.

Vigência: 01/04/2014 a 31/03/2015.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 14 de abril de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 45(QUARENTA E CINCO) DIAS - AUTOS N.º 6918-46.2010.811.0015 - Cód 127704. ESPÉCIE: Reintegração/Manutenção de Posse-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: IMOBILIÁRIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA - PARTE RÉ: JAYME RODRIGUES CARVALHO - CITANDO(S): JAYME RODRIGUES CARVALHO, brasileiro, portador do RG nº 317.847-SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 042.143.319-15, em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 05/08/2010. VALOR DA CAUSA: R\$ 23.375,37. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de quinze(15) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. BEM COMO para INTIMÁ-LO de que foi deferido pedido de liminar de Reintegração de posse do Imóvel Lote 17, Quadra 08, Rua 03, Residencial Lisboa, com área de 275,00m2. (Duzentos e setenta e cinco metros quadrados), nesta Cidade de Sinop-MT. RESUMO DA INICIAL: IMOBILIÁRIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA, qualificada nos autos, ingressou com a presente ação requerendo Liminar de Reintegração de Posse do seguinte bem: de Lote 17, Quadra 08, Rua 03, Residencial Lisboa, com área de 275,00m2. (Duzentos e setenta e cinco metros quadrados), nesta Cidade de Sinop-MT., alegando que firmou com o Requerido Contrato de Compromisso de Compra e Venda, com pagamento de 84 parcelas; que, com o referido contrato, o Requerente outorgou a posse do imóvel o Requerido, na confiança de que cumpriria o compromisso; que o Requerido efetuou o pagamento de 27 (vinte e sete) parcelas; que devidamente notificado a saldar a dívida, o requerido não se manifestou. Colacionou Matéria Jurídica e Jurisprudência acerca do assunto e formulou os demais pedidos de estilo. Valor da Causa R\$ 23.375,37. Pede Deferimento. Sinop-MT, 23/06/2010. (a) Daniel Moura Nogueira, advogado. OAB/MT.5.465. DESPACHO: Vistos em Correição.Uma vez que o réu não foi localizado para ser citado, DEFIRO o pedido retro (fls. 68) e ORDENO seja citado por edital, este com prazo de 45 dias, nele constando as advertências dos arts. 285 e 319 do Código de Processo Civil, bem assim o prazo de 15 dias para contestar o pedido.Intimem-se.Eu, Maria Aparecida da Silva Ribeiro Peixe, digitei. Sinop - MT, 25 de março de 2014. Rosimeiry MoraesNunes - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 3091-65.2013.811.0033 - Código 53572

ESPÉCIE: USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTES AUTORA: GASPAS RADIODIFUSÃO LTDA E SEBASTIÃO MURUCCI PIROVANI

PARTES RÉ: IMCOL – IMÓVEIS E COLONIZAÇÃO LTDA E ORLANDO MORETTI

CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 02/10/2013

VALOR DA CAUSA: R\$ 20.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: (...) O autor possui de forma mansa, pacífica e ininterrupta com ânimo de dono, há mais de 22 (vinte e dois) anos, o imóvel rural situado neste Município, medindo 4,8704 hectares, onde está instalado o sistema irradiante da emissora AM local.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: 01 (um) Imóvel Rural, medindo 4,8704 hectares. O imóvel encontra-se entranhado dentro dos lotes denominados 13B e 13C da Gleba Massapé 02, no Município de São José do Rio Claro MT.

DESPACHO:

AUTOS Nº 3091-65.2013.811.0033 - Código 53572. Vistos. 1. Recebo a inicial uma vez que, de acordo com os requisitos legais contidos no artigo 282 do Código de Processo Civil. 2. Citem-se, por mandado, os requeridos, os confinantes e abra-se vistas ao Ministério Público (artigo 944, do CPC). 3. Por edital, citem-se os réus incertos e desconhecidos, bem como terceiros interessados, com prazo de trinta dias. 4. Notifiquem-se, via postal, os representantes da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, remetendo cópias da Inicial e dos documentos que a instruem. 5. Às providências. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. São José do Rio Claro, 17 de outubro de 2013. Francisco Ney Gaiva – Juiz de Direito.

Eu, Maria Margareth Dias de Castro, digitei.

São José do Rio Claro – MT, 3 de Dezembro de 2013.

Hugo Cesar Canavevari Junior

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) Pelo Provimento nº. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP- MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 (vinte) DIAS AUTOS N. 904-12.2011.811.0015 – Antigo n.º 82/2011 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução Trabalhista->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): J. DA COSTA MADEIRAS-ME E GILMAR ALBERTI CITANDO(A,S): Executados(as): Gilmar Aliberti, Cpf: 663.173.049-04, Rg: 4.186.784-1 SSP PR Filiação: José Aliberti e Luzia Demeti Aliberti, data de nascimento: 20/12/1967, brasileiro(a), natural de Terra Boa-PR, convivente, comerciante, tabelião, Endereço: Rua Florianópolis, 984, Bairro: Centro, Cidade: Pato Bragado-PR Executados(as): J. da Costa Madeiras-me, CNPJ: 05.007.362/0001-28, brasileiro(a), Endereço: Estrada Jacinta, Km 01, Chácara 464 - Cx Postal 1028, Bairro: Zona Rural, Cidade: Sinop-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/2/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 31.058,41 FINALIDADE: CITAÇÃO dos executados acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 14242-38.2012.811.0041 - COD: 761753. ESPÉCIE: Depósito→Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa→Procedimentos Especiais→Procedimento de Conhecimento→Processo de Conhecimento→PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO, PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S.A. PARTE RÉ: ROSÂNGELA ARAUJO BOTELHO. CITANDO(A) S. R.: Rosângela Araujo Botelho, Cpf: 89016750134. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/5/2012. VALOR DA CAUSA: R\$ 44.854,55. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição Inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: Veículo Marca Volkswagen, Modelo Gol, Ano/Mod 2007/2008, Cor Prata, Placa NIN 9322, Chassi 9BWC05V889902357. RESUMO DA INICIAL: "O autor celebrou com requerido um contrato de financiamento, parcelado em 48 meses, em garantia da obrigação o Requerido alienou ao Autor o bem acima descrito. Entretanto o Requerido não cumpriu o avençado, deixando de pagar o financiamento. O Autor não conseguiu receber amigavelmente seu crédito" DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital com postulado nos autos. Cumpra-se. Eu,, digitei. Cuiabá - MT, 9 de abril de 2014. Eva Luíza de Faria - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

AUTOS N.º 1341-54.2014.811.0013; ESPÉCIE: USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO; PARTE AUTORA: Agropecuária Ecofarm Ltda e Agropecuária Becafarm Ltda; PARTE RÉ: Oito Exportação e Importação de Cereais e Defensivos Agrícolas Ltda, e Aven-
tis; Cropsiência Brasil Ltda e Antonio Guilherme Thomazini; CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/3/2014; VALOR DA CAUSA R\$1.800.000,00; FI-
NALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir
resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta. querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: Agropecuária EcofarmLtda, empresa civil, com sede no Bairro Ressaca, cidade de Embu, São Paulo, estrada da Cascata das Antas, nº 77, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 71.821.193/0001-90. Agropecuária BecafarmLtda, empresa civil, com sede na
Fazenda Almanaras, Rodovia BR 364, KM 320, sentido Cuiabá-Porto Velho, distrito de Deciolândia, Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.671.271/0001-20, através do advogado Elbio Gonzalez, que esta
subscreve, devidamente inscrito na OAB/MS sob o nº 5.656 e OAB/MT 7.241-A, com escritório profissional à Av. Paraná, 381-E, Centro, Comodoro/MT, Cep: 78.310-000, fone/fax (0X6X5) 3283-1332, e-mail elbiogonzalez@brturbo.com.br, onde recebe
suas intimações e demais comunicações de estilo, que esta subscreve, vêm à honrosa presença de Vossa Excelência, com arimo nos arts. 1328 e seguintes da Lei Substantiva, ainda nos arts. 941 e seguintes da Lei Adjetiva Civil, bem como as demais
disposições legais pertinentes à matéria, propor a presente AÇÃO DE USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO, em face de: Oito Exportação e Importação de Cereais e Defensivos Agrícolas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Erotides
Padilha, n.º 144-N, Bairro Cidade Alta, Tangará da Serra/MT; Aven- tis Cropsiência Brasil Ltda, empresa sediada à Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215, 2º andar, bloco B, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 89.163.430/0001-38; Antonio Guilherme
Thomazini, brasileiro, casado, do comércio, portador da C.I. RG. 253.384/SSP/PR e do CPF/MF sob o nº 001.709.549-34, com endereço à Rua Prof. Macedo Filho, 174, Curitiba/PR, em vista das seguintes razões de fato e de direito: DOS FATOS As su-
plicas são detentoras da posse de forma mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus domini", sobre um imóvel rural que assim se descreve e caracteriza: "Imóvel rural denominado Fazenda Bonança I, II e III, com a área de 4.905,3321
ha,(quatro mil, novecentos e cinco hectares, trinta e três ares e vinte e um centiares), localizado no Município e Comarca de pontes e Lacerda/MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CLG-M-0272
de coordenadas N 8.377.658,390m eE 275.339,019m; cravado no limite direito da faixa de domínio da rodovia BR 388, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°48'57" e 199,04m até o CLG-M-0273 de coordenadas N 8.377.676,375m e E 275.537,244m;
cravado no limite direito da faixa de domínio da rodovia BR 388 deste, segue confrontando com a referida rodovia, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°49'39" e 113,69m até o vértice CLG-M-0274 de coordenadas N 8.377.637,811m e E 275.644,199m; cravado no lado direito da faixa de domínio da Rodovia BR 388 deste segue confrontando com a referida rodovia com os seguintes azimutes e distância de 120°04'12" e 186,68 m até o vértice CLG-M-0275 de coordenadas N 8.377.544,272m
e E 275.805,019 situado no limite direito da Faixa de Domínio da BR 388, segue confrontando com a referida rodovia , com os seguintes azimutes e distâncias: 137°14'59" e 226,92,97m até o vértice CLG-M-0276 de coordenadas N 8.375.574,107m e E 275.626,970m, situado no limite direito da Faixa de Domínio da Rodovia 388 deste segue confrontando com a referida rodovia com os seguintes azimutes e distâncias: 137°14'44" e 2.526,86 m até o vértice CLG-M-0277 de coordenadas N 8.373.718,707m
e E 279.342,351m situado no limite direito da Faixa de Domínio da Rodovia BR 388, deste segue confrontando com a referida rodovia, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°49'23" e 323,14m, até o vértice CLG-M- 0278 de coordenadas N 8.373.442,229m e E 279.509,589m situado no limiteditoreita Faixa de Domínio da BR 388, deste segue confrontando com a referida rodovia, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°35'51" e 482,13m até o vértice CLG-M- 0519 de coordenadas N 8.373.086,209m e E 279.834,707 m situado no limiteditoreita Faixa de Domínio da BR 388, deste segue confrontando com a referida rodovia, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°53'40" e 254,68 m até o vértice CLG-M-0280 de coordenadas N 8.372.947,891m e E 280.048,560m; situado no limite direito da Faixa de Domínio da BR 388, deste segue confrontando com a referida rodovia , com os seguintes azimutes e distâncias: 137°16'49" e 2.218,54m até o vértice CLG-M-0281 de coordenadas N 8.371.317,969m e E 281.553,647m situado no limite direito da Faixa de Domínio da BR 388, deste segue confrontando com a referida Rodovia com as seguintes azimutes e distâncias53°54'40" e 275,06 m até o vértice CLG-M-0282, de coordenadas N 8.371.070,932m e E 281.674,610m; situado no limite direito da Faixa de Domínio da BR 388, deste segue confrontando com a referida Rodovia com as seguintes azimutes e distâncias177°01'38" e 1.414,87 m até o vértice CLG-M-0283, de coordenadas N 8.369.657,965m e E 281.747,986m; situado no limite direito da Faixa de Domínio da BR 388, deste segue confrontando com a referida Rodovia com as seguintes azimutes e distâncias194°29'00" e 177,69m até o vértice CLG-M-0284, de coordenadas N 8.369.485,921m e E 281.703,546m; situado no lado Direito da Faixa de Domínio da BR 388, segue confrontando com a referida rodovia com os seguintes azimutes, 202°18'13" e 1.468,37 m até o vértice AKH-M-2549 de coordenadas N 8.368.127,402m
e E 281.146,275 m cravado no lado Direito da Faixa de Domínio da BR 388 e limite da Faz. Minas Gerais, segue confrontando com a Faz. Minas Gerais com os seguintes azimutes e distância 270°48'27" e 393,27 m até o vértice CLG-M-520, de coordena-
das N 8.368.132,945m e E 280.753,042m; situado no limite da Faz. Minas Gerais, segue confrontando com a referida Fazenda com os seguintes azimutes e distância 270°48'35" e 1009,55 m até o vértice CLG-M-0521 de coordenadas N 8.368.147,213m e E 279.743,587m situado no limite da Faz. Minas Gerais e Terras ocupadas pela Agropecuária EcofarmLtda e Agropecuária BecafarmLtda, segue confrontando com a referida Ocupação com os seguintes azimutes e distância 306°37'10" e 1.901,16m até o vértice CLG-M-0522, de coordenadas N 8.369.281,254m e E 278.217,686m; situado no limite das Terras Ocupadas pela Agropecuária Ecofarm e Agropecuária Becafarm Ltda. Segue confrontando com os seguintes azimutes e distância 263°49'11" e 3.883,89m até o vértice CLG-M-0523, de coordenadas N 8.368.863,131m e E 274.356,367; situado no limite das Terras Ocupadas pela Agropecuária Ecofarm e Agropecuária BecafarmLtda, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 348°21'18" e 4.000,40 m até o vértice CLG-P-0122, de coordenadas N 8.372.781,188m e E 273.548,892 situado no limite das Terras Ocupadas pela Agropecuária Becafarm Ltda. Agropecuária EcofarmLtda e Remanescente do Título Primitivo de Ataliba
Amaro de Souza, segue confrontando com o os seguintes azimutes e distância 09°09'57" e 4.840,75 m até o vértice BH9-M-0127, de coordenadas N 8.377.560,127m e E 274.319,988m; situado no limite do Título Primitivo de Ataliba Amaro de Souza com
lado direito da Faixa de Domínio da BR 388 segue confrontando com a referida Rodovia com os seguintes azimutes e distância 97°23'31" e 291,13 m até o vértice CLG-M-0271, de coordenadas N 8.377.522,671 e E 274.608,700; situado no limite do lado
direito da Faixa de Domínio da BR 388 segue confrontando com a referida, com os seguintes azimutes e distância 79°28'21" e 742,82 m até encontrar encontrar o CLG-M-0272, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descri-
tas, estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram transportadas e ajustadas à partir do PPP (Posicionamento por Ponto Preciso – no site do IBGE - endereço eletrônico consta no Relatório Técnico) . Todas as
coordenadas do imóvel estão representadas no Sistema UTM e referenciadas ao meridiano central 57°00" WGr e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção
UTM."A área acima descrita e caracterizada incide em três áreas individualizadas, estando o domínio em três matrículas distintas a saber:- Que do imóvel objeto da matrícula 11.045 do RGI da Comarca de Pontes e Lacerda com a área de 2.764.00.00 ha
(dois mil, setecentos e sessenta e quatro hectares), denominado São Paulo, em nome da requerida Oito Exportação e Importação de Cereais e Defensivos AgrícolasLtda, as requerentes são ocupantes somente da área de 2.461.5024 ha (dois mil,
quatrocentos e sessenta e um hectares, cinquenta ares e vinte quatro centiares), dentro dos seguintes limites e confrontações:"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CLG-M-0272, de coordenadas N 8.377.658,390m e E 275.339,019m; situado
no limite do ladodireito da faixa de domínio da rodovia BR 364 com Terras do Título Primitivo de Lourdes Parati, segue confrontando com o referido Título, com os seguintes azimutes e distâncias: 161°02'08" e 8.857,94m até o vértice CLG-M-0522 de
coordenadas N 8.369.281,254m e E 278.217,686m; cravado no limite do Título Primitivo de Lourdes Parati e Terras Ocupadas pela Agropecuária EcofarmLtda e Agropecuária BecafarmLtda deste, segue confrontando com a referida Ocupação até o vértice
CLG-M-0523 de coordenadas N8.368.863,131m e E 274.356,367m; situado no limite das Terras Ocupadas pela Agropecuária EcofarmLtda e Agropecuária BecafarmLtda, segue confrontando com a referida Ocupação com as seguintes azimutes e distân-
cias 348°21'18" e 4.000,40 m até o vértice CLG-P-0122, de coordenadas N 8.372.781,188m e E 273.548,892m cravado no limite das Terras Ocupadas pela Agropecuária EcofarmLtda e Agropecuária BecafarmLtda e Terras do Título Primitivo de Ataliba
Amaro de Souza, segue confrontando com o referido Título com os seguintes azimutes e distâncias: 09°09'57" e 4.840,75 m até o BH9-M-0127 de coordenadas N 8.377.560,127m e E 274.319,988m, situado no lado direito da Faixa de Domínio da BR 364,
segue confrontando com a Faixa de Domínio da BR-364 com os seguintes azimutes e distâncias: 97°23'31" e 291,13 m até o vértice CLG-M-0271 de coordenadas N 8.377.522,671m e E 274.608,700m cravado no lado direito da Faixa de Domínio da BR
364, segue confrontando com a Faixa de Domínio da BR-364 com os seguintes azimutes e distâncias: 79°28'21" e 742,82 m até o vértice CLG-M- 0272, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do imóvel estão representadas no
Sistema UTM e referenciadas ao meridiano central 57°00" WGr e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." Que do imóvel objeto da matrícula 9.364
do RGI da Comarca de Pontes e Lacerda com a área de 00.00 ha (dois mil, novecentos e noventa e nove hectares), denominado São Paulo, em nome da requerida Aven- tis Cropsiência Brasil Ltda, as requerentes são ocupantes somente da área de
488.5193 ha (quatrocentos e oitenta e oito hectares, cinquenta e um ares e noventa e três centiares), dentro dos seguintes limites e confrontações:"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CLG-M-519, de coordenadas N 8.373.086,209m eE 279.834,707m; situado no limite das Terras do Título Primitivo de Lourdes Parati e Terras do Título Primitivo de Luiz Aquino Sobral, segue confrontando com Terras do Título Primitivo de Luiz Aquino Sobral, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°53'40" e
254,68m até o vértice CLG-M-0280 de coordenadas N 8.372.947,891m e E 280.048,560m; situado no limite do lado direito da Faixa de Domínio da MT- 388, segue confrontando com a referida Rodovia, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°16'49" e
2.218,54 até o vértice CLG-M-0281 de coordenadas N 8.371.317,969m e E 281.553,647m; situado no limite do lado direito da Faixa de Domínio da MT- 388, segue confrontando com a referida Rodovia com as seguintes azimutes e distâncias 53°54'40" e
275,06 m até o vértice CLG-M-0282, de coordenadas N 8.371.070,932m e E 281.674,610m, situado no lado direito da Faixa de Domínio da MT 388, segue confrontando com a referida MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°01'38" e 1.414,87
m até o vértice CLG-M-0283 de coordenadas N 8.369.657,965m e E 281.747,986m cravado no lado direito da Faixa de Domínio da MT 388, segue confrontando com a Faixa de Domínio da MT-388 com os seguintes azimutes e distâncias: 194°29'00" e 177,69 m até o vértice CLG-M- 0284, de coordenadas N 8.369.485,921m e E 281.703,546m situado no lado direito da Faixa de Domínio da MT 388, segue confrontando com a Faixa de Domínio da MT-388 com os seguintes azimutes e distâncias: 202°18'13" e 1468,37 m até o vértice AKH-M- 2549 de coordenadas N 8.368.127,402m e E 281.146,275m situado no limite do lado direito da Faixa de Domínio da MT 388 e Fazenda Minas Gerais de Propriedade de Wanderlei Valentin da Silva, segue confrontando com a Fazenda Minas Gerais com os seguintes azimutes e distâncias: 270°48'27" e 393,27m até o vértice CLG-M-0520, de coordenadas N 8.368.132,945m e E 280.753,042m situado no limite das Terras da Fazenda Minas Gerais de Propriedade de
Wanderlei Valentin da Silva e Terras do Título Primitivo de Lourdes Parati, segue confrontando com Terras do referido Título Primitivo com os seguintes azimutes e distâncias: 349°29'48" e 5037,67m até o vértice CLG-M-0519, ponto inicial da descrição
deste perímetro. Todas as coordenadas do imóvel estão representadas no Sistema UTM e referenciadas ao meridiano central 57°00" WGr e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calcu-
lados no plano de projeção UTM."- Que do imóvel objeto da matrícula 12.468 do RGI da Comarca de Pontes e Lacerda com a área de 2.995.00.00 ha (dois mil, novecentos e noventa e cinco hectares), denominado São Paulo, em nome do requerido Antônio
Guilherme Thomazini, as requerentes são ocupantes somente da área de 1.955.2104 ha (um mil, novecentos e cinquenta e cinco hectares, vinte e um ares e quatro centiares), dentro dos seguintes limites e confrontações:"Inicia-se a descrição deste
perímetro no vértice CLG-M-0272, de coordenadas N 8.377.658,390m eE 275.339,019m; situado no limite das Terras do Título Primitivo Ataliba Amaro de Souza e laddireito da faixa de domínio da rodovia BR 364, segue confrontando com a Faixa de
Domínio da BR -364, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°48'57" e 199,04m até o CLG-M-0273 de coordenadas N 8.377.676,375m e E 275.537,244m; cravado no limite direito da faixa de domínio da rodovia BR 388 e limite do Título Primitivo de
Loudes Parati, deste, segue confrontando com a área do Título Primitivo de Loides Parati, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°49'39" e 113,69m até o vértice CLG-M-0274 de coordenadas N 8.377.637,811m e E 275.644,199m; 120°04'12" e
186,68 m até o vértice CLG-M-0275, de coordenadas N 8.377.544,272m e E 275.805,019m situado no lado direito da Faixa de Domínio da BR 388, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Br-388 com os seguintes azimutes e distâncias: 137°14'59" e
226,92,97 m até o vértice CLG-M-0276 de coordenadas N 8.375.574,107m e E 275.626,970m, situado no lado direito da Faixa de Domínio da BR 388, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Br-388 com os seguintes azimutes e distâncias: 137°14'44" e
2.526,86 m até o vértice CLG-M-0277 de coordenadas N 8.373.718,707m e E 279.342,351m situado no lado direito da Faixa de Domínio da BR 388, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Br-388 com os seguintes azimutes e distâncias:
148°49'23" e 323,14 m até o vértice CLG-M- 0278 de coordenadas N 8.373.442,229m e E 279.509,589m situado no lado direito da Faixa de Domínio da BR 388, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Br-388 com os seguintes azimutes e distân-
cias: 137°35'51" e 482,13 m até o vértice CLG-M- 0519 cravado no limite do lado Direito da Faixa de Domínio da Br 388 e Terras do Título Primitivo de Luiz Aquino Sobral segue confrontando com Terras do Título Primitivo de Luiz Aquino Sobral com os
seguientes azimutes e distâncias: 169°29'48" e 5.037,67m até o vértice CLG-M- 0520 de coordenadas N 8.373.086,209m e E 279.834,707m situado no limite das Terras do Título Primitivo de Luiz Aquino Sobral e Faz. Minas Gerais de Propriedade de
Wanderlei Valentin da Silva, segue confrontando com a Faz. Minas Gerais com os seguintes azimutes e distâncias: 170°48'35" e 1009,55 m até o vértice CLG-M-521, de coordenadas N 8.368.147,213m e E 279.743,587m; situado no limite da Faz. Minas
Gerais com Terras Ocupadas pela Agropecuária EcofarmLtda CNPJ 71821193/0001-90 segue confrontando com Terras Ocupadas pela Agropecuária EcofarmLtda com os seguintes azimutes e distância 306°37'10" e 1.901,16 m até o vértice CLG-M-0522,
de coordenadas N 8.369.281,254m e E 278.217,686m; segue confrontando com terras do Título Primitivo de Ataliba Amaro de Souza com os seguintes azimutes e distâncias 341°02'08" e 8.857,94 m até o vértice CLG-M-0272, ponto inicial da descrição
deste perímetro. Todas as coordenadas do imóvel estão representadas no Sistema UTM e referenciadas ao meridiano central 57°00" WGr e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calcu-
lados no plano de projeção UTM."As requerentes, assim comprovam a origem das áreas por elas ocupadas, através das matrículas e cadeia domínial que instruem a presente. Do mesmo modo, com as escrituras de cessão de posse outorgadas pelo Sr.
Luiz Carlos Alves de Oliveira, lavradas às fls. 184vº/185vº do Lº 26 aux, 185vº/186vº, Lº 26aux; e, Onivaldo Bonfá Dornelas e sua mulher Maria Aparecida dos Santos Dornelas, às fls. 186vº/187, Lº 26aux, todas lavradas no dia 22/03/2010, pelo 2º
serviço notarial, registral civil, protesto e pessoas jurídicas de Comodoro, em favor das requerentes, parte dos imóveis objeto das matrículas 11045, 9364, e 12.468, acima descritos e caracterizados.Nas referidas escrituras, os cedentes declaram ser detentores
da posse dos imóveis há mais de vinte anos, ocupando sucessivamente, de forma mansa, pacífica e ininterrupta, sem qualquer contestação - quer dos vizinhos confrontantes, ou qualquer outrem.Os documentos que instruem a presente comprovam a
posse mansa, pacífica e ininterrupta, com a consciência de senhoras da coisa, animus domini, prolongada ao longo dos anos, restando tão somente obter judicialmente o seu domínio, com consequente mandado de registro junto ao RGI de Pontes e
Lacerda às margens das matrículas 11.045, 9.364 e 12.468.Os requisitos e formalidades processuais determinados por lei restam devidamente comprovados pelas escrituras de cessão de posse, de modo que comprova a posse mansa, pacífica e in-
contestadas pelo lapso temporal determinado em lei, bem como elevamento topográfico, conforme planta e memorial descritivo do imóvel com os devidos rumos e confrontações ali descritos e acima transcritos.CONFINANTES:Em atenção ao que dispõe
a legislação vigente, aponta como confinantes aqueles constantes das plantas e memoriais, sendo eles:- A Rodovia MT-388, sentido Comodoro p/Jauru;- Remanescente do título primitivo Ataliba Amaro de Souza (Matrícula 11045 do RGI de Pontes e
Lacerda - proprietário atual Oito exportação e Importação de Cereais e Defensivos Agrícolas Ltda, com endereço acima);- Área ocupada pelas requerentes;- Fazenda Minas Gerais, ocupada por Wanderlei Valentin da Silva.DA CADEIA DOMINIAL a
cadeia domínial da área usucapida é formada por três títulos distintos, a saber:- Matrícula 11.045 do RGI de Pontes e Lacerda, atual e as anteriores que acompanham a presente;- Matrícula 9.364 do RGI de Pontes e Lacerda e as anteriores que acompanham a
presente;- Matrícula 12.468 do RGI de Pontes e Lacerda e as anteriores que acompanham a presente;DAS BENFEITORIASas requerentes e seus antecessores edificaram no imóvel objeto da usucapição as seguintes benfeitorias: a- Foram construídos
carreadores internos, carroçáveis em toda extensão, que divide a fazenda com seus confrontantes e as BR 364 e MT 388, perfazendo uma extensão e aproximadamente 28 km; b - Construção de aceiro contra fogo nas pastagens plantadas e nativa em
toda extensão totalizando 28 km aproximadamente; c- Cercas nas divisas com planalto de madeira e 5 fios de arame lizo 2700, na extensão de 28 km; d- Pastagem de Braquiaria Brizanta para finalidade da atividade de pecuária de bovino de corte da
raça nelore; e- Área desmatada e gradeada, sendo preparada para plantio de pastagem Braquiaria Brizanta, na extensão de 1000 hectares; f- Uma casa de madeira com 5 (cinco) cômodos e cobertura de telhas de Eternit, moradia de funcionários devida-
mente registrados pela detentora da posse mansa e pacífica, a Agropecuária BecafarmLtda, g- Uma caixa d'água com capacidade de 500 litros, abastecida por uma roda d'água situada no córrego com 300metros de encanamento; h- Uma casa de ma-
deira em outro ponto, ou seja, no retiro servindo de apoio aos funcionários;- Portei- ras de madeiras nas entradas da fazenda com placas de identificação da propriedade; j- Um gerador de energia movido a óleo diesel, servindo energia à moradia dos fun-
cionários, bem como ao galpão onde abriga tratores e implementos; l- Um Trator, marca Agrale com 145 cv; m- Uma Grade Aradora, com 28 discos; n- Uma Grade Niveladora, com 20 discos;o- Uma Carreta de madeira, com quatro rodas de pneu; p- Pomar
contendo frutíferas, tais como: acerola, laranja, cajá, manga, laranja, maracujá e outras frutas nativas como, mangaba, pitomba e pequi;- Criação de galinhas caipiras;- Criação de suínos caipiras e engorda.DA SOMA DOS TEMPOS DE POSSEDe notar-
se que não se exige tempo de posse exclusiva do requerente da usucapição, podendo o tempo exigido resultar da soma da posse atual com a de antecessores.Nesse sentido o disposto no art. 1243 da Lei Substantiva Civil, nestes termos: "O possuidor
pode, para o fim de contar o tempo exigido pelos artigos antecedentes, acrescentar à sua posse a de seus antecessores (art. 1207), contanto que ambas seja contínuas e pacíficas...". DA ESPÉCIE...As condições necessárias para procedência da ação
de Usucapição Extraordinário encontram-se no presente caso, isto é, o tempo e a posse sem vícios. Os requisitos desta prescrição são a posse legítima e o decurso de tempo ou seja quinze anos. Quando concorrem estes dois elementos, nada mais se
exige para adquirir a propriedade. Não se exige para quem beneficia da prescrição, nem o título, nem boa-fé, visto que o decurso de tempo super a falta de um ou da outra.Neste mesmo dispasão se manifesta a jurisdição pátria no sentido de que
demonstrada a posse mansa, pacífica e ininterrupta, exercida com animus domini, no decurso de tempo, o possuidor estará apto para requerer o domínio daquela propriedade.As usucapiantes praticam atos possessoriais ininterruptamente há mais de vinte
anos na forma sucessiva, conforme demonstram os documentos que instruem a presente, o que indica que há muito tempo foi cumprido o prazo mínimo exigido em lei como requisito para o presente usucapição, que é de quinze anos.Desde que as autoras

começaram a praticar os atos possessórios, nunca houve oposição por parte dos proprietários do imóvel, ora requeridos. As autoras sempre exerceram posse, mansa, pacífica e contínua sobre o bem, sem qualquer tipo de interrupção. É de se colocar que a coisa usucapienda é suscetível de prescrição aquisitiva, ou seja, res habilis. Portanto, evidente que o domínio há muito tempo foi adquirido pelas usucapientes, existindo a posse ad usucapionem, restando somente que seja declarado judicialmente, por via da presente ação já estar consumada a prescrição aquisitiva do referido bem. A vista do exposto e tendo interesse na regularização da propriedade através do requerimento do domínio da imóvel acima descrito e caracterizado, tem a presente a finalidade de requerer a Vossa Excelência: I – a citação dos requeridos indicados no preâmbulo acima, em nome de quem se encontram os imóveis registrados no RGI de Pontes e Lacerda/MT, via postal, com aviso de recebimento, para querendo contestarem a presente, querendo, no prazo legal, sob pena de revelia, bem como concomitantemente sejam os mesmos citados via editalícia, conforme permissivo legal; II – a citação dos confrontantes acima indicados, com as benesses do parágrafo 2.º do artigo 172 do Código de Processo Civil, para que apresentem resposta no prazo legal, sob pena de revelia, comprometendo-se a propiciar os meios adequados ao meirinho, visando o integral cumprimento do mandado; III – a citação por edital dos confrontantes desconhecidos; IV – a intimação do ilustre representante do Ministério Público; V – a intimação por via postal das Fazendas da União, do Estado e do Município, para que manifestem eventual interesse na causa; VI – a procedência total da presente ação, sendo declarado o domínio das autoras sobre o imóvel usucapido, conforme descrito, expedindo-se o competente mandado para o Cartório de Registro de Imóveis de Pontes e Lacerda. Protesta provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, sem exceção, em especial prova documental, oitiva de testemunhas e interrogatório dos requeridos, realização de constatação, realização de perícia, desde já requerendo o depoimento dos cedentes: Luiz Carlos Alves de Oliveira, Onivaldo Bonfá Dornelas e sua mulher Maria Aparecida dos Santos Dornelas, etc. Dá à causa o valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Protesta pela juntada do original das procurações e cópia autenticada dos contratos sociais, no prazo legal. Com os documentos que instruem à presente, p. deferimento. De Comodoro/MT p/Pontes e Lacerda/MT, 28 de março de 2.014. Elbio Gonzalez-OAB/MT 7241-A; DESPACHO: Vistos. Citem-se, por mandado, os requeridos, os confinantes e o Ministério Público (artigo 944, do CPC), Por edital, citem-se os réus incertos e desconhecidos, bem como os terceiros interessados, com prazo de trinta dias. Notifiquem-se, via postal, os representantes das Fazendas Federal, Estadual e Municipal Cumpra-se. Pontes e Lacerda/MT, 31 de março de 2014. Melissa de Lima Araújo Juíza de Direito Eu, Shirley Franco Lemes de Sousa, técnica judiciária, digitei. Pontes e Lacerda- MT, 9 de abril de 2014.

Laudicéia Souza Braz Santos – Gestor(a) Judiciário(a) – Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/5007-CGJ

Asplemat/DO

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL
EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DEFEND PRODUTOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA

AUTOS N.º 435-94.2014.811.0003 CÓDIGO: 737617; ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO; PARTE REQUERENTE: DEFEND PRODUTOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 00.734.929/0001-44, com sede na Av. Mário Acunha Aristides, s/nº, Distrito Industrial, Rondonópolis-MT, Representada por LUIZ ZANINI NETO, inscrito no CPF n.º 357.506.931-04, ARNALDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n.º 097.388.678-19, e MAGDA ANTUNES DE FARIA ZANINI, inscrita no CPF n.º 518.856.541-20; ADVOGADAS: Thais Sversut Acosta, OAB/MT9634, Renata Scozziero de Arruda Silva, OAB/MT 11990; ADVOGADOS: FERNANDO TARDIOLI LÚCIO DE LIMA, OAB/SP 206.727; ANDRÉIA REGINA VIOLA, OAB/SP 163.205, LUIZA WANDER RUAS, OAB/SP 324.042; WAGNER SHIMOSAKAI, OAB/MT 10.386-B; DÚLIO PEIATO JÚNIOR, OAB/MT 3.719; FABIANO JOAQUIM QUINEBRE, OAB/MT 12.196; SÉRGIO HENRIQUE GUARESCHI, OAB/MT 9.724-B; AMAURI DE SOUZA BRITO FILHO, OAB/MT 13.625-B; FERNANDO CESAR PASSINATO AMORIM, OAB/MT 7542; MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO REZENDE REIS, OAB/SP 130.124, OAB/MG 1623-A; OAB/GO 24.129-A; QUÊNESSE DYOGO DO CARMO, OAB/MT 10.286; ELI CARLA DE ALMEIDA EVANGELISTA, OAB/MT 11763; CELSO UMBERTO LUCHESI, OAB/SP 76.458, OAB/MT 10.365-A; PRISCILA TELIO BONILHA, OAB/SP 175.859; CINARA CAMPOS CARNEIRO, OAB/MT 8.521; ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI, OAB/SP 198.905; CAIO CAMPELLO DE MENEZES, OAB/SP 174.393; FERNANDA DA SILVA GOMES, OAB/SP 300.076; JOSÉ APARECIDO ALVES PINTO, OAB/MT 4.738; VANDERLEI CHILANTE, OAB/MT 3533-A; CARINA MOISES MENDONÇA, OAB/SP 210.867; LUIZ ALCESTE DEL CISTIA THONON FILHO, OAB/SP 211.808; JÚLIA BAROZZI FESTA TROVATI, OAB/SP 207.099; ADMINISTRADOR JUDICIAL: TADEU TREVISAN BUENO, OAB-MT N.º 6.212; FINALIDADE: FAZ SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento que foi apresentado e recebido por este juízo o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL da recuperanda DEFEND PRODUTOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA, em Recuperação Judicial, encartado às fls. 1342/1506, nos autos acima especificados; bem como, fixado o respectivo prazo para o oferecimento de objeções em 30 (trinta) dias. DESPACHO: fl. 1507: " Vistos e examinados. Apresentado o plano de recuperação judicial pela devedora, publique-se o competente edital em consonância com o disposto no parágrafo único do art. 53 da Lei n.º 11.101/2005. Publique-se edital com a relação de credores apresentada em conformidade com o § 2º do art. 7º da Lei 11.101/2005. Cumpra-se." ADVERTÊNCIAS: Conforme determina a Lei 11.101/2005: Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter: I – discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 desta Lei, e seu resumo; II – demonstração de sua viabilidade econômica; e III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada. Parágrafo único. O juiz ordenará a publicação de edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação e fixando o prazo para a manifestação de eventuais objeções, observado o art. 55 desta Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Simone Menezes Veiga - técnica judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 11 de abril de 2014.

Renan Carlos Leão Pereira do Nascimento - Juiz de Direito

Asplemat/DO

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL

EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DEFEND PRODUTOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA

AUTOS N.º 435-94.2014.811.0003 CÓDIGO: 737617; ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO; PARTE REQUERENTE: DEFEND PRODUTOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 00.734.929/0001-44, com sede na Av. Mário Acunha Aristides, s/nº, Distrito Industrial, Rondonópolis-MT, Representada por LUIZ ZANINI NETO, inscrito no CPF n.º 357.506.931-04, ARNALDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n.º 097.388.678-19, e MAGDA ANTUNES DE FARIA ZANINI, inscrita no CPF n.º 518.856.541-20; ADVOGADAS DA PARTE AUTORA: Thais Sversut Acosta, OAB/MT9634, Renata Scozziero de Arruda Silva, OAB/MT 11990; ADVOGADOS: FERNANDO TARDIOLI LÚCIO DE LIMA, OAB/SP 206.727; ANDRÉIA REGINA VIOLA, OAB/SP 163.205, LUIZA WANDER RUAS, OAB/SP 324.042; WAGNER SHIMOSAKAI, OAB/MT 10.386-B; DÚLIO PEIATO JÚNIOR, OAB/MT 3.719; FABIANO JOAQUIM QUINEBRE, OAB/MT 12.196; SÉRGIO HENRIQUE GUARESCHI, OAB/MT 9.724-B; AMAURI DE SOUZA BRITO FILHO, OAB/MT 13.625-B; FERNANDO CESAR PASSINATO AMORIM, OAB/MT 7542; MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO REZENDE REIS, OAB/SP 130.124, OAB/MG 1623-A; OAB/GO 24.129-A; QUÊNESSE DYOGO DO CARMO, OAB/MT 10.286; ELI CARLA DE ALMEIDA EVANGELISTA, OAB/MT 11763; CELSO UMBERTO LUCHESI, OAB/SP 76.458, OAB/MT 10.365-A; PRISCILA TELIO BONILHA, OAB/SP 175.859; CINARA CAMPOS CARNEIRO, OAB/MT 8.521; ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI, OAB/SP 198.905; CAIO CAMPELLO DE MENEZES, OAB/SP 174.393; FERNANDA DA SILVA GOMES, OAB/SP 300.076; JOSÉ APARECIDO ALVES PINTO, OAB/MT 4.738; VANDERLEI CHILANTE, OAB/MT 3533-A; CARINA MOISES MENDONÇA, OAB/SP 210.867; LUIZ ALCESTE DEL CISTIA THONON FILHO, OAB/SP 211.808; JÚLIA BAROZZI FESTA TROVATI, OAB/SP 207.099; ADMINISTRADOR JUDICIAL: TADEU TREVISAN BUENO, OAB-MT N.º 6.212; FINALIDADE: FAZ SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento que foi apresentada a lista de credores pelo Administrador Judicial neste juízo, na forma do Art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005; REPUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: Art. 7º, § 2º; O Administrador Judicial TADEU TREVISAN BUENO, OAB-MT N.º 6.212, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente relação de credores, para conhecimento, indicando para tanto o endereço de seu escritório profissional, Av. Presidente Marques, n.º 421, Bairro Quilombo, Comodora/MT, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, ou através dos telefones (65) 3054-2406 e (65) 9981-2406, para que as pessoas elencadas no Art. 8º caput, da Lei 11.101/2005, tenham acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da referida relação de credores; documentos estes, que poderão ser compulsados 10 (dez) dias após a publicação do presente edital no DJE/MT. RELAÇÃO DE CREDORES DA RECUPERADA DEFEND PRODUTOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA. NOME - CLASSIFICAÇÃO - VALOR; 1 - 3ª TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - QUIROGRAFÁRIO - 41.055,00; 2 - AGRO-PASTORIL JOTABASSO LTDA - QUIROGRAFÁRIO - 35.000,00; 3 - AGRO TERRA COM. REPRES. LTDA ME - QUIROGRAFÁRIO - 210.000,00; 4 - AGROMAVE INSUMOS AGÍCOLAS LTDA - QUIROGRAFÁRIO - 184.275,00; 5 - AGROPECUÁRIA ÁGUA AZUL - QUIROGRAFÁRIO - 58.500,00; 6 - AILOR CARLOS ANGINONI - QUIROGRAFÁRIO - 7.523,34; 7 - AIRTON OTAVIO CORTEZ - QUIROGRAFÁRIO - 94.378,17; 8 - ALCINDO ARNO DAGNESE - QUIROGRAFÁRIO - 2.731,00; 9 - ANDRÉ AGUSTINHO - TRABALHISTA - 6.804,56; 10 - ANDRE CARLOS ADAMS - QUIROGRAFÁRIO - 181.318,01; 11 - ANTONIO ELMO DARUI - QUIROGRAFÁRIO - 357.604,10; 12 - ARAMI DALASTRA - QUIROGRAFÁRIO - 16.380,00; 13 - ARGEMIRO RODRIGUES - QUIROGRAFÁRIO - 2.165,75; 14 - ARLINDO CANCIAN - QUIROGRAFÁRIO - 66.367,08; 15 - AUTO LOCADORA RONDONÓPOLIS LTDA - QUIROGRAFÁRIO - 8.048,00; 16 - AUTO POSTO CANELA LTDA - QUIROGRAFÁRIO - 10.314,11; 17 - BANCO DO BRASIL - QUIROGRAFÁRIO - 3.176.805,11; 18 - BANCO DO BRASIL - GARANTIA REAL - 440.000,00; 19 - BANCO ITAU - QUIROGRAFÁRIO - 129.166,61; 20 - BANCO SICREDI - GARANTIA REAL - 332.490,38; 21 - BANCO SICREDI - QUIROGRAFÁRIO - 99.999,00; 22 - BASF S.A. - GARANTIA REAL - 302.833,20; 23 - BIO SOJA INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA - QUIROGRAFÁRIO - 35.231,00; 24 - BOM JESUS AGROPECUARIA LTDA - GARANTIA REAL - 2.193.132,00; 25 - CARLOS ERNESTO AUGUSTIN - QUIROGRAFÁRIO - 19.866,00; 26 - CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO E ANEXO DE PEDRA PRETA-MT - QUIROGRAFÁRIO - 8.385,70; 27 - CENTRAL DE ALARMES LTDA - QUIROGRAFÁRIO - 10.948,85; 28 - CENTRAL SEMENTES - CRUVINEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - QUIROGRAFÁRIO - 395.535,00; 29 - CESAR AUGUSTO ADAMS - QUIROGRAFÁRIO - 102.941,40; 30 - CHENTURA INDUSTRIA QUIMICA DO BRASIL LTDA - QUIROGRAFÁRIO - 231.377,60; 31 - CHIMARRAO AUTO POSTO LTDA - QUIROGRAFÁRIO - 9.220,74; 32 - CIRILO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - QUIROGRAFÁRIO - 8.028,72; 33 - CLOSIVALDO REGILIO DE SOUZA - QUIROGRAFÁRIO - 33.705,00; 34 - CONSAGRO AGROQUIMICA LTDA - QUIROGRAFÁRIO - 839.766,50; 35 - DEZORZI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - QUIROGRAFÁRIO - 14.184,00; 36 - DIEGO VINISSIOS JAZINSKI - QUIROGRAFÁRIO - 45.996,47; 37 - DI-ONIZIO BERTONI - QUIROGRAFÁRIO - 9.800,00; 38 - DOMINGOS CALVO - QUIROGRAFÁRIO - 896.711,07; 39 - DOMINGUES KAHÁ & KAHÁ LTDA ME - QUIROGRAFÁRIO - 3.620,10; 40 - DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA - GARANTIA REAL - 15.201.715,73; 41 - DU PONT DO BRASIL S.A. Divisão Pioneer Sementes - QUIROGRAFÁRIO - 2.368.029,02; 42 - EDER CLAUDIO FRAGA - TRABALHISTA - 12.606,80; 43 - ERICO WALTER - QUIROGRAFÁRIO - 110.378,16; 44 - ESCOA EXP. IMP. LTDA - GARANTIA REAL - 1.307.355,00; 45 - EVERSON ROGERIO PIMENTEL BALBINO - QUIROGRAFÁRIO - 23.100,00; 46 - FATTORIA COM. REP. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - QUIROGRAFÁRIO - 185.745,00; 47 - FLAVIO ADALBERTO TIEMANN - QUIROGRAFÁRIO - 35.275,23; 48 - FLAVIO DALMOLIN ME - QUIROGRAFÁRIO - 548,00; 49 - FRANCIOSI E ASSMAN LTDA ME - GARANTIA REAL - 871.200,00; 50 - GENEZE SEMENTES S.A. - QUIROGRAFÁRIO - 299.548,56; 51 - GERALDO DAGNESE - QUIROGRAFÁRIO - 79.625,29; 52 - GILSON LUIZ VIDOTTI - QUIROGRAFÁRIO - 300.000,00; 53 - HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA - QUIROGRAFÁRIO - 1.882.448,42; 54 - ITAMAR DAGNESE - QUIROGRAFÁRIO - 119.573,24; 55 - IVO ELIAS DO NASCIMENTO - QUIROGRAFÁRIO - 8.274,73; 56 - JM SEMENTES - JOÃO CARLOS MINO E CIA LTDA ME - QUIROGRAFÁRIO - 393.540,00; 57 - JOCELI RODRIGUES - QUIROGRAFÁRIO - 625.526,66; 58 - JOSE DE ALMEIDA COUTO NETO - QUIROGRAFÁRIO - 188.138,99; 59 - JULIO CESAR BURANELLO - QUIROGRAFÁRIO - 206.043,03; 60 - LEANDRO ARAN - QUIROGRAFÁRIO - 25.167,79; 61 - LEANDRO MARIANO PIRES ARAN - QUIROGRAFÁRIO - 45.682,69; 62 - LELO TUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME - QUIROGRAFÁRIO - 7.863,13; 63 - LUCIANO CORREA FERREIRA - QUIROGRAFÁRIO - 308.649,29; 64 - LUCIANO POLIMENO - QUIROGRAFÁRIO - 5.954.511,59; 65 - LURDES MAZUR - QUIROGRAFÁRIO - 35.470,10; 66 - LUIZ BREDA - QUIROGRAFÁRIO - 833.817,06; 67 - LUIZ DELI WOJAHN - QUIROGRAFÁRIO - 1.194,88; 68 - LUIZ ZANINI NETO - QUIROGRAFÁRIO - 445.647,76; 69 - MARIO BARROS DA SILVA LIMA - QUIROGRAFÁRIO - 74.547,83; 70 - MEURER & ASSOCIADOS S/S - QUIROGRAFÁRIO - 56.310,00; 71 - MICROBIOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - QUIROGRAFÁRIO - 140.000,00; 72 - NATALIE DUNCK - QUIROGRAFÁRIO - 8.889,91; 73 - NELSON JOSÉ VIGOLO - QUIROGRAFÁRIO - 57.600,00; 74 - NELSON MANOEL DA SILVA FILHO - QUIROGRAFÁRIO - 61.381,08; 75 - NILO JOSÉ HEINEN - QUIROGRAFÁRIO - 453.445,35; 76 - OI S/A - QUIROGRAFÁRIO - 841,95; 77 - ORILDO LUIZ SANGALETTI - QUIROGRAFÁRIO - 101.591,63; 78 - OLIVIO FRICK - QUIROGRAFÁRIO - 115.542,18; 79 - ORDENOS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - QUIROGRAFÁRIO - 5.728,00; 80 - PEDRO EVALDO RITZMANN - QUIROGRAFÁRIO - 167.831,18; 81 - PERCIVAL FERREIRA DE QUEIROZ CIA LTDA - QUIROGRAFÁRIO - 186.300,00; 82 - ORLANDO POLATO E OUTRO - GARANTIA REAL - 1.103.167,29; 83 - PRODUQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO S/A - QUIROGRAFÁRIO - 1.221.272,49; 84 - PLINIO LUIZ BASSO - GARANTIA REAL - 590.000,00; 85 - ROBERTO RIVELINO - QUIROGRAFÁRIO - 187.206,09; 86 - RUDOLF THOMAS M. AERNOUDTS - GARANTIA REAL - 2.360.261,95; 87 - RURAL SOLUÇÕES - QUIROGRAFÁRIO - 47.502,00; 88 - SABRINA COIMBRA FERREIRA DA SILVA (HOTEL TANGARÁ) - QUIROGRAFÁRIO - 952,00; 89 - SERGIO AMARAL DE ALMEIDA - QUIROGRAFÁRIO - 8.820,00; 90 - SIAGRI SISTEMAS DE GESTÃO LTDA - QUIROGRAFÁRIO - 15.122,93; 91 - SIMBIOSE IND E COM FERTIL INS MIC LTDA - QUIROGRAFÁRIO - 108.648,00; 92 - STOLLER DO BRASIL LTDA - QUIROGRAFÁRIO - 2.619.141,64; 93 - TEC CONTROL IND COM PROD AGROPECUARIOS LTDA - QUIROGRAFÁRIO - 129.704,94; 94 - THOMAS KALMBACH - QUIROGRAFÁRIO - 51.857,61; 95 - TICKET SERVIÇOS - QUIROGRAFÁRIO - 32.479,73; 96 - UNIMED RONDONÓPOLIS COOP TRAB IND LTDA - QUIROGRAFÁRIO - 35.383,48; 97 - UPL/DVA AGRO DO BRASIL COMP. IMP. EXP. INSUMOS - QUIROGRAFÁRIO - 3.352.330,84; 98 - VIA FÉRTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - GARANTIA REAL - 1.620.00,00; 99 - WEISS & NAKAYAMA LTDA-ME - QUIROGRAFÁRIO - 3.187,94; 100 - WSC AGROPECUARIA S.A. - QUIROGRAFÁRIO - 1.793.367,04; - TOTAL DOS CRÉDITOS - 57.589.299,80. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Simone Menezes Veiga - técnica judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 11 de abril de 2014.

Renan Carlos Leão Pereira do Nascimento - Juiz de Direito

Asplemat/DO



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".